


THE
LIVING ENERGY
BOOK

by *edp* renováveis



RELATÓRIO E CONTAS
2017





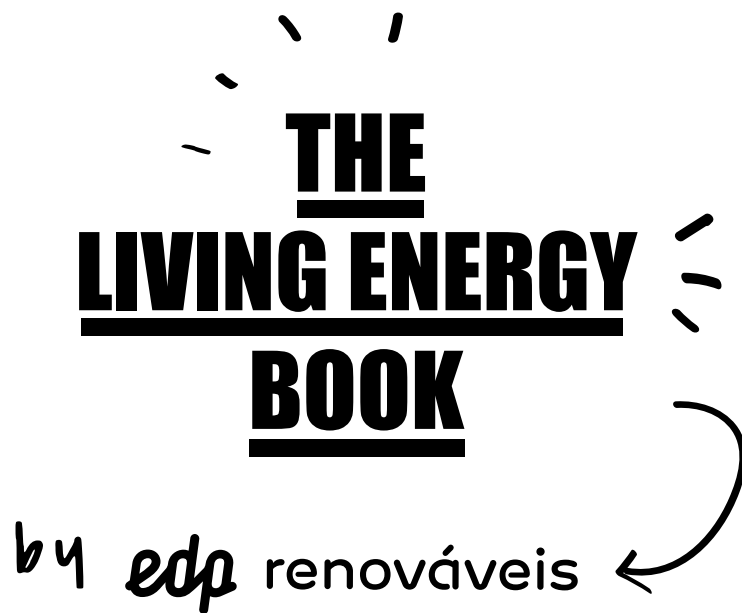
THE
LIVING ENERGY
BOOK

by edp renováveis



RELATÓRIO E CONTAS
2017





THE
LIVING ENERGY
BOOK

by edp renováveis

Somos energia no caminho que percorremos todos os dias. Uma energia que se transforma, que se reinventa e que assume diferentes formas.


Uma energia que vive em nós, que é linguagem universal, que nos move e nos leva mais longe.

Uma energia viva que nos aproxima, que inova e com a qual, juntos e com pequenos gestos, criamos a mudança.


A energia que vive em cada um de nós é contagiante e está em todo o lado, num abraço, no acender de uma lâmpada, nas casas, nas ruas ou até mesmo do outro lado do passeio.

Uma energia viva que juntos continuamos a escrever, num livro que mostra o presente e que é também a construção do futuro.

The Living Energy Book.

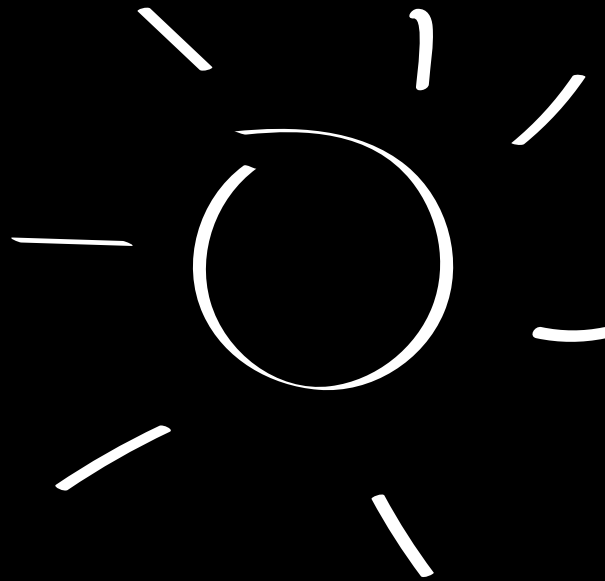


THE
LIVING ENERGY
BOOK



by *edp* renováveis





Índice

	Mensagem do Presidente	5
	Entrevista com o CEO	8
01	A EMPRESA	13
	EDP Renováveis em Resumo	17
	2017 em Números	26
	Organização	29
02	ESTRATÉGIA	37
	Ambiente Empresarial	41
	Plano de Negócios	52
	Gestão de Risco	59
03	EXECUÇÃO	65
	Resultados Económicos	69
	<i>Stakeholders</i>	80
	Primeiro a Segurança: Abordagem Proativa	91
	Ambiente	92
	Inovação	94
04	SUSTENTABILIDADE	97
05	GOVERNO CORPORATIVO	129
06	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 2017	211
	CONCEITOS E DEFINIÇÕES	320





LIVING WIND

THE
LIVING ENERGY
BOOK

by *edp* renováveis ←



António Mexia
Presidente do Conselho de Administração

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Estimados leitores,

O ano de 2017 deixou claro que o setor energético está a atravessar mudanças significativas. Estas mudanças estão em linha com o nosso foco dos últimos anos, pelo que estou confiante de que, com a colaboração de todos os nossos *stakeholders*, a EDPR estará à altura destes desafios, demonstrando a razão pela qual é líder mundial na produção de energia renovável e em sustentabilidade.

Hoje, estamos certos de que o setor de energia do futuro será caracterizado por quatro fatores-chave: descarbonização, digitalização, cliente e transparência.

A descarbonização tornou-se numa tendência irreversível e, a eletrificação com base em energias renováveis, desempenha um papel fundamental para atingir os nossos objetivos ambiciosos no que diz respeito à energia limpa. Assim, acreditamos que em 2050 o setor de produção de energia poderá tornar-se neutro em emissões de carbono. Fomos pioneiros no nosso compromisso com as energias renováveis e, hoje, a posição de liderança que detemos coloca-nos na linha da frente entre as *utilities*.

A digitalização teve importantes consequências em todos os setores, criando profundas alterações nos modelos de negócios mais tradicionais, provocando mudanças por toda a nossa cadeia de valor, desde a operação dos nossos ativos à forma como nos relacionamos com os nossos clientes e como trabalhamos. Temos diversas iniciativas digitais em curso, bem como um historial significativo nos diferentes países onde operamos, tendo como objetivo ser líderes nesta área.

Atualmente, vemos que o cliente está mais informado, trabalha melhor com as tecnologias e, conseqüentemente, é mais exigente. O papel do cliente está a mudar, já não é um mero consumidor, mas também tem um papel de produtor e gestor da sua própria tecnologia. Este novo paradigma não só tem implicações para o tipo de fornecimento, como também atrai concorrentes de outros setores. Como Empresa e como Grupo, a EDP foi rápida a entender a importância de colocar o cliente no centro de tudo o que faz.

Por último, sabemos que, por interesse da sociedade, não é suficiente que as Empresas sejam apenas rentáveis.

Ano após ano, as Empresas tendem a reforçar a divulgação de informação e a serem totalmente abertas e transparentes nas relações com todos os seus *stakeholders*. Por exemplo, em 2017 mais de 1.300 Empresas divulgaram ao *Carbon Disclosure Project* as suas práticas atuais ou planos para a fixação interna do preço do carbono, quando em 2014 apenas 150 participaram. No Grupo EDP, orgulhamo-nos de termos sido pioneiros neste movimento. Começámos a reportar em 2009 e, desde então, sempre agimos com total transparência, em conformidade com os mais respeitados parâmetros de sustentabilidade, seja a nível ambiental, social ou ético, ou ainda no que diz respeito ao governo da sociedade e às relações com os investidores.

Mas fazemos ainda mais para garantir a transparência das nossas operações e contribuir para a sustentabilidade do nosso trabalho. Este é um valor fundamental para nós. Por essa razão, assinamos a Iniciativa *Global Compact* das Nações Unidas, que estabelece 10 princípios nas áreas de direitos humanos, trabalho, emprego, ambiente e anticorrupção. Em 2017, o Grupo EDP foi reconhecido, pelo sexto ano consecutivo, como uma das Empresas mais éticas do mundo. E, na lista das *World's Most Ethical Companies* de 2017, o Ethisphere Institute identificou 124 Empresas em 19 países, sendo o Grupo EDP uma das apenas seis representantes do setor de energia e das *utilities*. Além disso, o Grupo EDP obteve a sua pontuação mais alta de sempre no *Dow Jones Sustainability Index*, mantendo o 10º lugar na classificação mundial. O Grupo EDP foi também reconhecido, em 2017, como a primeira Empresa totalmente integrada.

Estamos empenhados em continuar a liderar o debate sobre o futuro do setor e a investir para que o mesmo contribua positivamente para a nossa sociedade.

A estratégia da EDPR baseia-se em três pilares fundamentais: crescimento seletivo, autofinanciamento e excelência operacional. Sabemos que esta é a melhor estratégia para fazer avançar a nossa Empresa, contudo somos capazes de adaptá-la, tendo em conta a evolução do mercado e da tecnologia. O ano de 2017 mostrou-nos, uma vez mais, que estamos no caminho certo.

Ao longo do ano que passou criámos oportunidades de crescimento adicionais, maioritariamente através da



criação de uma plataforma dedicada ao desenvolvimento de energia eólica *offshore*. O custo nivelado desta tecnologia diminuiu 50% nos últimos anos e esperamos que venha a diminuir mais 50% até 2030, considerando os desenvolvimentos tecnológicos que estamos a testemunhar. No entanto, os nossos motivos para investir em energia eólica *offshore* ultrapassam a descida dos custos. Fazemo-lo porque esta se adapta claramente à nossa estratégia, devido aos seus fluxos de caixa estáveis com risco aceitável, liquidez dos ativos localizados em áreas geográficas específicas ao facto de que a energia eólica potencia as capacidades que já temos dentro da EDPR.

No Brasil, ganhámos um leilão A-6 de energia eólica *onshore*, e iniciámos as operações de um parque solar nos Estados Unidos.

No que diz respeito ao nosso princípio estratégico de autofinanciamento, continuámos a nossa atuação no sentido de manter um balanço sólido, especialmente, mantendo a nossa política de rotação de ativos e da execução de estruturas de *tax equity*. Adicionalmente, temos em consideração novas abordagens como o *build-and-transfer* ou a venda de ações maioritárias, sempre e quando seja conveniente.

Por outro lado, a EDPR manteve-se também focada na sua excelência operacional. Acreditamos na inovação e nas nossas equipas técnicas que estão constantemente em busca de novas formas de aumentar a sua eficiência. Estamos certos de que a digitalização será crucial na melhoria da disponibilidade dos nossos ativos e da sua vida útil.

Apoiada pela nossa estratégia, a EDPR foi capaz de apresentar os seus melhores resultados financeiros desde o IPO, reforçando assim a sua posição como a principal plataforma de crescimento do Grupo EDP.

Mantendo a nossa estratégia de diversificação, a EDPR aumentou a sua capacidade instalada para 11.007 MW em 2017 (mais 6% que no ano anterior).

Consequentemente, o EBITDA sofreu um aumento significativo de 17%, alcançando os 1.366 milhões de euros. Mais importante ainda, o Fluxo de Caixa Retido, ou

seja, o fluxo de caixa líquido gerado pelos nossos ativos, também melhorou consideravelmente este ano. Em 2017, chegámos a um total de 1.114 milhões de euros, o que representa um aumento de 35% comparando com o ano anterior. Como tal, a EDPR alcançou um resultado líquido positivo de 276 milhões de euros contra 56 milhões de euros em 2016.

De um modo geral, acreditamos que o desempenho da EDPR em 2017 foi muito forte a todos os níveis, o que demonstra como a Empresa foi capaz de definir um conjunto muito claro de estratégias e de executá-las de forma a alcançar os seus objetivos.

O conselho de administração da EDPR tenciona propor à Assembleia Geral de Acionistas um aumento da distribuição de dividendos para 0,06 euros por ação.

Tudo isto apenas foi possível graças ao contributo essencial de toda a equipa da EDPR. A sua dedicação ao sucesso da Empresa e as suas formas criativas de executar tarefas são um fator-chave para o sucesso global da EDPR e, em última instância, do Grupo EDP. Pelas pessoas que fazem a EDPR e pela sua grande diversidade (os nossos colaboradores são provenientes de 34 países), a Empresa é capaz de aprender mais rapidamente, de antecipar desafios e de atuar de forma flexível.

Gostaria ainda de reconhecer o papel dos órgãos sociais da Empresa, nomeadamente os meus colegas membros do Conselho de Administração, pelo seu apoio ao longo de todo o ano.

Por último, uma palavra de agradecimento a todos os nossos *stakeholders*, acionistas, parceiros de negócios, entidades governamentais e reguladores. Eles são – e continuarão a ser – uma força fundamental no futuro da EDPR.

Com os melhores cumprimentos,



João Manso Neto
Vice-Presidente do Conselho de Administração e CEO



ENTREVISTA COM O CEO



P1 Que pontos destaca no que diz respeito ao desempenho da EDPR em 2017?

R1: O destaque principal é que a EDPR foi, uma vez mais, capaz de executar a sua estratégia e alcançar os seus objetivos. E fizemo-lo num contexto cada vez mais exigente. Apesar dos vários desafios, como o aumento da concorrência, incerteza regulatória e reformas fiscais, a nossa equipa conseguiu obter resultados financeiros muito robustos. E também criámos oportunidades de crescimento para assegurar que alcançaremos as nossas metas a longo prazo. A minha primeira palavra vai para a nossa extraordinária equipa, que desenvolveu um excelente trabalho em todas as nossas geografias.

P2 Começando pelos resultados financeiros, o que considera mais relevante?

R2: Do ponto de vista operacional, adicionámos 600 MW à nossa capacidade instalada, fechando o ano de 2017 com 11.007 MW. Isto representa um aumento significativo de 6% relativamente a 2016. A nossa operação na América do Norte deu um forte contributo para este crescimento, com 424 MW a entrar em operação, mas é também importante mencionar os 127 MW que estão agora em operação no Brasil. É a prova da capacidade que temos de diversificar a nossa estratégia. No que diz respeito à produção de eletricidade, produzimos um total de 27,6 TWh, mais 13% do que produção de 2016, o que também se revelou um resultado positivo. Por conseguinte, as receitas líquidas aumentaram para 1.827 milhões de euros, um valor 11% acima dos 1.651 milhões de euros alcançados em 2016.

Além do aumento de capacidade, a evolução positiva das receitas explicou-se pelo fator de carga mais elevado, que aumentou globalmente para 31% face aos 29,6% em 2016 (+1,4 p.p.). Isto foi largamente compensado por uma ligeira redução de 2% no preço da eletricidade, para um valor de €59,2 por MWh, tendo a EDPR mantido a sua política de cobertura que minimiza a exposição aos mercados grossistas. Por outro lado, continuamos a garantir um desempenho diferenciador dos nossos ativos, tendo alcançado uma taxa de 97,8% de disponibilidade de energia, superior a 2016 e bem acima da nossa meta de 97,5%.

No que toca aos resultados financeiros, alcançámos um EBITDA de 1.366 milhões de euros. Isto representa um aumento de 196 milhões de euros face a 2016, período em que o EBITDA foi de 1.171 milhões de euros. Este número foi possível graças ao já referido aumento de capacidade nos Estados Unidos e no Brasil e também ao nosso esforço contínuo no sentido de nos tornarmos mais eficientes. Em 2017, o nosso Core Opex/ MW médios diminuiu 2%, uma percentagem superior ao nosso objetivo de redução anual de 1% até 2020.

O Fluxo de Caixa Retido, isto é, a caixa líquida gerada pelos nossos ativos, constitui uma métrica que valorizamos bastante e que também melhorou significativamente este ano. Ao passo que em 2016 alcançámos 698 milhões de euros de Fluxo de Caixa Retido, em 2017 acrescentámos 416 milhões de euros a esse valor, totalizando assim 1.114 milhões de euros. Em 2017 tivemos *realized revenues* não recorrentes nas parcerias com investidores institucionais no valor de 168 milhões de euros; ajustando por tais eventos,

o FCR aumentou uns sólidos 35% face ao ano passado. Gostaria de reforçar a importância desta métrica, dado este ser o montante, que, no fim de contas, temos disponível para reinvestimento, desalavancagem ou distribuição pelos nossos acionistas. Através da redução do custo da dívida em 2017 e da otimização das nossas estruturas de *project finance*, conseguimos alcançar uma poupança de aproximadamente 40 milhões de euros. Este é outro dos resultados importantes do ano.

Relativamente ao Resultado Líquido, tendo em conta outros impactos positivos, chegámos a um valor atribuível aos acionistas da EDPR de 276 milhões de euros, que se compara positivamente com o resultado de 2016 de 56 milhões de euros. Considerando o Lucro Líquido Recorrente, obtivemos um resultado de 226 milhões de euros, 36% mais elevado que no ano anterior.

No geral, a nível financeiro, a EDPR apresentou um resultado muito forte.

P3 Deixando de lado os resultados financeiros, o que gostaria de reforçar relativamente à estratégia da EDPR?

R3: A estratégia da EDPR está bem definida. O nosso plano a longo prazo é tornarmo-nos líderes mundiais em fontes de energia renovável, como a eólica *onshore*, a eólica *offshore* e a solar. Para conseguirmos isso, iremos manter os pilares estratégicos que nos têm guiado até aqui: crescimento seletivo, modelo de autofinanciamento e excelência operacional.

Acreditamos que o mundo continuará a mover-se na direção das energias renováveis e é aí que queremos liderar. Em 2017, demos fortes passos, não só para reforçar a nossa posição, mas também para criar novas oportunidades de crescimento para a Empresa.

No que diz respeito à América do Norte, esta continua a ser o nosso principal mercado de crescimento, através de contratos de longo prazo. Em 2017, assegurámos contratos de aquisição de energia (PPA) para 450 MW, distribuídos entre energia eólica e solar, nos Estados Unidos e no Canadá. Além do mais, estamos inteiramente confiantes de que cumprimos as metas estabelecidas no nosso plano de negócios. De momento, 86% da nossa meta para 2020 já se encontra assegurada por PPA e fizemos investimentos ao abrigo do princípio *safe harbor* dos PTC (créditos fiscais à produção) no sentido de garantir opções que superem os nossos objetivos anunciados.

\\ /
O FCR aumentou uns sólidos 35%
face ao ano passado.
/ \

No que toca à energia solar, instalámos um parque de 60 MW, na Carolina do Sul. Infelizmente, o desenvolvimento solar nos Estados Unidos está temporariamente comprometido pelo caso Suniva. A recente decisão de introduzir tarifas de importação pode afetar o crescimento do solar a curto prazo no país, mas os princípios fundamentais do mercado são ainda fortes.

Relativamente à Europa e ao Brasil, estamos muito perto de alcançar a meta de crescimento instituída no plano de negócios para a eólica *onshore*. O nosso foco estará agora na criação de oportunidades de crescimento adicional, quer na energia eólica, quer na solar fotovoltaica, com base em contratos de venda de energia a longo prazo. A Europa, França e Itália são os mercados em que prevemos acelerar o crescimento a curto prazo, tirando partido da nossa capacidade de desenvolvimento eólico e solar. Apesar disso, procuramos ativamente oportunidades de investimento noutras áreas geográficas como Portugal e Espanha, onde temos ativos em construção. No Brasil, é importante referir ainda o leilão A-6 de 2017, no qual assegurámos PPA a 20 anos para 218 MW. As operações comerciais deverão ter início em janeiro de 2023.

Na eólica *offshore*, foi-nos atribuído um Contrato por Diferença (CfD) para a entrega de 950 MW de energia produzida no nosso parque eólico de Moray Offshore, no Reino Unido. E, ao mesmo tempo, continuamos a progredir no desenvolvimento dos nossos parques eólicos em França, Le Tréport e Noirmoutier, que totalizam 1 GW de capacidade. Os dois projetos resultam de *joint ventures* com parceiros estratégicos e têm estabelecidos contratos de tarifa a longo prazo para a produção de energia. Dada a relevância da energia eólica *offshore* no nosso negócio, decidimos criar uma plataforma organizacional específica com vista a apoiar o desenvolvimento desta tecnologia dentro da EDPR, com uma equipa altamente qualificada e focada na construção dos referidos parques, bem como na procura de novas oportunidades no mercado.

\\ /
Acreditamos que o mundo continuará a mover-se na direção das energias renováveis e é aí que queremos liderar. Em 2017, demos fortes passos, não só para reforçar a nossa posição, mas também para criar novas oportunidades de crescimento para a Empresa.
/ \



Concluindo, estamos focados no desenvolvimento de oportunidades seletivas e no aumento gradual de valor, tendo como prioridade fazê-lo em áreas geográficas nas quais já operamos. Não obstante, estamos atentos a outras geografias, onde um mercado para potenciais PPA privados se está a desenvolver.

P4 Referiu anteriormente que um dos pilares-chave da estratégia da EDPR é o modelo de autofinanciamento do negócio. Como irá a EDPR crescer e respeitar este princípio?

R4: Um dos alicerces da estratégia da EDPR é manter um equilíbrio financeiro sólido. Acreditamos que, para atingirmos este objetivo, o crescimento deve ser maioritariamente financiado pelo nosso próprio Fluxo de Caixa Operacional, complementado por operações de *tax equity* e de rotação de ativos.

Este ano, como já mencionei, o Fluxo de Caixa Retido elevou-se a um montante de 1,1 mil milhões de euros, o que se revela um resultado muito significativo. Além disso, alcançámos excelentes resultados com operações de *tax equity*, tendo realizado uma transação de 507 milhões de dólares com melhores condições que em anos anteriores, após a recente reforma fiscal. Por outro lado, o programa de rotação de ativos, em conjunto com a venda de participações minoritárias, também têm sido fundamentais no complemento da estratégia global, tendo originado 2,7 mil milhões de euros desde 2012, o ano em que projetámos e implementámos esta estratégia pioneira. A rotação de ativos permite-nos não só reforçar o nosso equilíbrio, mas também financiar um crescimento gradual.

Embora se trate de uma estratégia de grande êxito, o mercado e os investidores estão cada vez mais diversificados e, por essa razão, não excluímos outras abordagens complementares, tais como o modelo de *built-and-transfer* ou a venda de participações maioritárias em áreas geográficas onde isso possa fazer sentido. É algo que devemos estar confortáveis em discutir, caso surja a oportunidade certa. Ainda assim, a chave para qualquer uma destas estratégias de autofinanciamento é sermos capazes de encontrar ativos de qualidade e de desenvolvê-los de forma eficiente.

P5 Já adiantou alguns dos desafios que a Empresa está a enfrentar. Pode detalhar a sua visão?

R5: Antes de o fazer, é importante esclarecer algo. A energia eólica *onshore*, bem como a *offshore* e as tecnologias solares são virtualmente imparáveis. Não há volta atrás. Hoje, as eólicas *onshore* e a energia solar são, em muitos lugares, mais competitivas do que as centrais de gás e petróleo. Mais do que isso, assistimos a um grande apoio às energias renováveis em todo o mundo, pois sabemos serem cruciais no contexto das alterações climáticas. Por isso, apesar dos desafios que enfrentamos anualmente, em diferentes países e com contextos e dinâmicas diferentes, devemos estar seguros de que estamos no setor do presente e do futuro.

Elaborando alguns desafios, e como foi dito antes, acredito que a incerteza regulatória seja um dos obstáculos que enfrentamos em certas geografias onde atuamos. E estamos a gerir ativamente esses riscos, em

colaboração com as principais partes interessadas. No entanto, como o enquadramento é cada vez mais assente no mercado, a tendência é ter um risco regulatório progressivamente menor.

Depois temos a geração distribuída. Apesar de entendermos o seu valor, em grande parte pelo capacitação que oferece aos clientes, também vemos alguns desafios na forma como a geração de energia distribuída está a ser implementada em todo o mundo. Ainda assim, precisamos de ver a oportunidade que isto trará às instalações centralizadas eficientes... e nós detemos ativos de topo no que diz respeito à eficiência.

Por último, vemos um grande aumento da concorrência, incluindo intervenientes de outros setores que querem entrar nos nossos mercados naturais. Dadas as condições financeiras específicas de alguns destes novos operadores, os níveis de retorno estão a ser pressionados negativamente. É essa a razão pela qual temos sido tão firmes na diversificação do nosso portfólio, pois só desta forma podemos assegurar as oportunidades de crescimento necessárias à sustentabilidade da nossa Empresa.

P6 O que acredita ser o que distingue a EDPR de outras empresas europeias do setor?

R6: Acredito que há vários fatores a contribuir para o destaque da EDPR em relação aos seus concorrentes.

Primeiro, a EDPR está presente em todas as diferentes fases da cadeia de valor. Desenvolvemos, construímos e operamos ativos solares e de vento. Mais do que isso, distinguimo-nos nas nossas operações pela excelente qualidade das nossas equipas. Porque somos bons no que fazemos, apostamos na internalização das atividades principais, através de nossa manufatura modular e de *self-perform* para os parques eólicos que já não têm contratos de manutenção. Também, parcialmente devido à nossa estratégia de autofinanciamento, temos um equilíbrio muito sólido, capaz de suportar o crescimento contínuo da nossa actividade operacional. Por último, a EDPR, como uma empresa de energia renovável, cria grandes expectativas junto das partes interessadas no que respeita à Sustentabilidade. Respondendo a estas expectativas, a Empresa continua empenhada em superar-se constantemente nos três pilares da Sustentabilidade - económica, ambiental e social - através de uma estratégia de melhores práticas definidas no nosso roteiro de Sustentabilidade para 2016-2020.

A estes fatores, precisamos de juntar os nossos valores como empresa, que eu acredito serem também pilares que fazem a diferença. Acreditamos que a antecipação, a flexibilidade e o respeito para com todas as partes com quem interagimos são valores intrínsecos à nossa empresa. E temos vindo a dar provas disso, investindo em energias renováveis de forma pioneira, com base numa estratégia de investimento flexível que nos permite rapidamente alocar investimentos onde as condições de mercado são melhores e apoiando as comunidades locais.

Tudo isso se traduz no facto da EDPR ser uma empresa de confiança.

P7 Mencionou que a Sustentabilidade é um dos valores cruciais para a EDPR. O que destaca como acontecimentos principais em 2017 em termos de Sustentabilidade?

R7: A Sustentabilidade está no centro dos nossos valores e, embora tenhamos uma visão global, fazemos questão de abordar tanto as questões globais como as locais. Estamos focados em melhorar a Segurança e Saúde dentro da Empresa. Em 2017, o número de acidentes registados pelos colaboradores e o pessoal contratado reduziu 40%, devido a um maior foco numa abordagem proativa, a par com a concretização dos benefícios da certificação OHSAS. Embora este seja um bom resultado, ainda não chegámos à nossa meta principal, que é de zero acidentes.

Localmente, as nossas equipas oferecem um sólido apoio às comunidades em que nos inserimos. O ano de 2017 foi particularmente difícil em termos de desastres naturais, de entre os quais se destacam o furacão Harvey e os incêndios em Portugal. Ao deparar-nos com esses acontecimentos problemáticos, agimos de imediato. Na América do Norte, ajudámos após o furacão Harvey fornecendo, entre outros apoios, assistência à habitação, pagamento adicional de trabalho voluntário e doações a instituições de solidariedade social. Mas também tentamos ser preventivos, reforçando o nosso compromisso com a biodiversidade, através da aprovação de um plano de prevenção de incêndios florestais, que inclui investir em parcerias com as comunidades locais em Espanha e Portugal.

A preservação dos recursos naturais é uma das principais preocupações da EDPR. É por isso que a Empresa promove e partilha constantemente novas maneiras de criar a simbiose perfeita entre as suas atividades e o meio ambiente. A título de exemplo, estamos a desenvolver esforços para contornar um dos principais desafios da indústria, que é a falta de técnicas para reciclar as pás das turbinas do vento. Se formos capazes de alcançar este objetivo, estaremos a transformar o negócio do vento num ciclo de economia circular, assente em princípios como a redução de material e de energia consumidos, reutilização, recuperação e reciclagem. Note-se que, de acordo com a avaliação do ciclo de vida dos principais fornecedores de turbinas da EDPR, 80% a 90% de uma turbina é passível de ser reciclada. Para isso, estamos a trabalhar com a *Thermal Recycling of Composites* no sentido de apoiar o desenvolvimento da técnica R3FIBER, um sistema de máxima eficiência na reciclagem de pás de turbina eólicas, e assim implementar um programa de reciclagem de pás de turbinas.

P8 Estamos a assistir a uma forte rutura tecnológica em diversos setores. Como vê que isto possa ter impacto na EDPR?

R8: Vemos isso como uma excelente oportunidade para solidificar o setor de produção de energia renovável, promovendo ainda mais a redução dos custos de CAPEX e OPEX.

Concretamente, estamos a reforçar as nossas capacidades de análise de dados, o que poderá ter um grande impacto no que toca à redução dos custos operacionais, por via da obtenção de melhores resultados na manutenção preventiva e no aceleração da execução da

manutenção corretiva. Prevemos que a gestão da energia venha a ser altamente impactada por uma maior capacidade de analisar os dados, uma oportunidade que é claramente impulsionada pelas novas tecnologias. Além disso, vemos um grande potencial na automatização por via da robotização, dada a significativa redução de custos e aumento de controlo de qualidade que oferece.

Por último, não podemos ignorar a integração entre a tecnologia renovável e as baterias, e ainda os parques híbridos. Com vista a estas iniciativas, é fundamental sermos capazes de executar pilotos, que nos ajudarão a escalar as nossas ideias para um produto comercial viável, apenas e só se o mercado e quadros regulamentares se revelarem favoráveis.

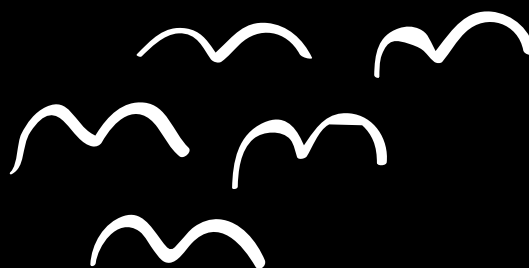
É importante mencionar que esta análise de novas tecnologias está totalmente alinhada com os esforços de digitalização do grupo EDP e é um pilar central da nossa cultura de inovação.

P9 Quais são as perspetivas para o futuro da EDPR?

R9: A longo prazo, estou muito confiante pelo facto da EDPR ser líder num mercado que é o futuro da produção de energia. As alterações climáticas são uma realidade e é nosso dever continuar a desenvolver energia renovável para mitigar os impactos sobre o clima. Não há dúvida de que tomámos a decisão certa quando, em 2008, iniciámos a nossa jornada. Ainda assim, sabemos que há desafios a curto prazo que precisamos de ultrapassar. E a melhor forma de o fazer é mantendo-nos fiéis aos princípios estratégicos que nos trouxeram a esta posição de liderança, conservando ao mesmo tempo um perfil de baixo risco.

Seremos flexíveis para podermos diferenciar o nosso produto dos nossos concorrentes e podermos dominar e tirar partido de novas tecnologias como a energia solar fotovoltaica e a offshore. E ao mesmo tempo aumentando a nossa eficiência.

Com o apoio de todas as partes interessadas, em particular da nossa equipa e dos acionistas, sei que seremos bem sucedidos.



01

A EMPRESA

EDP Renováveis em resumo

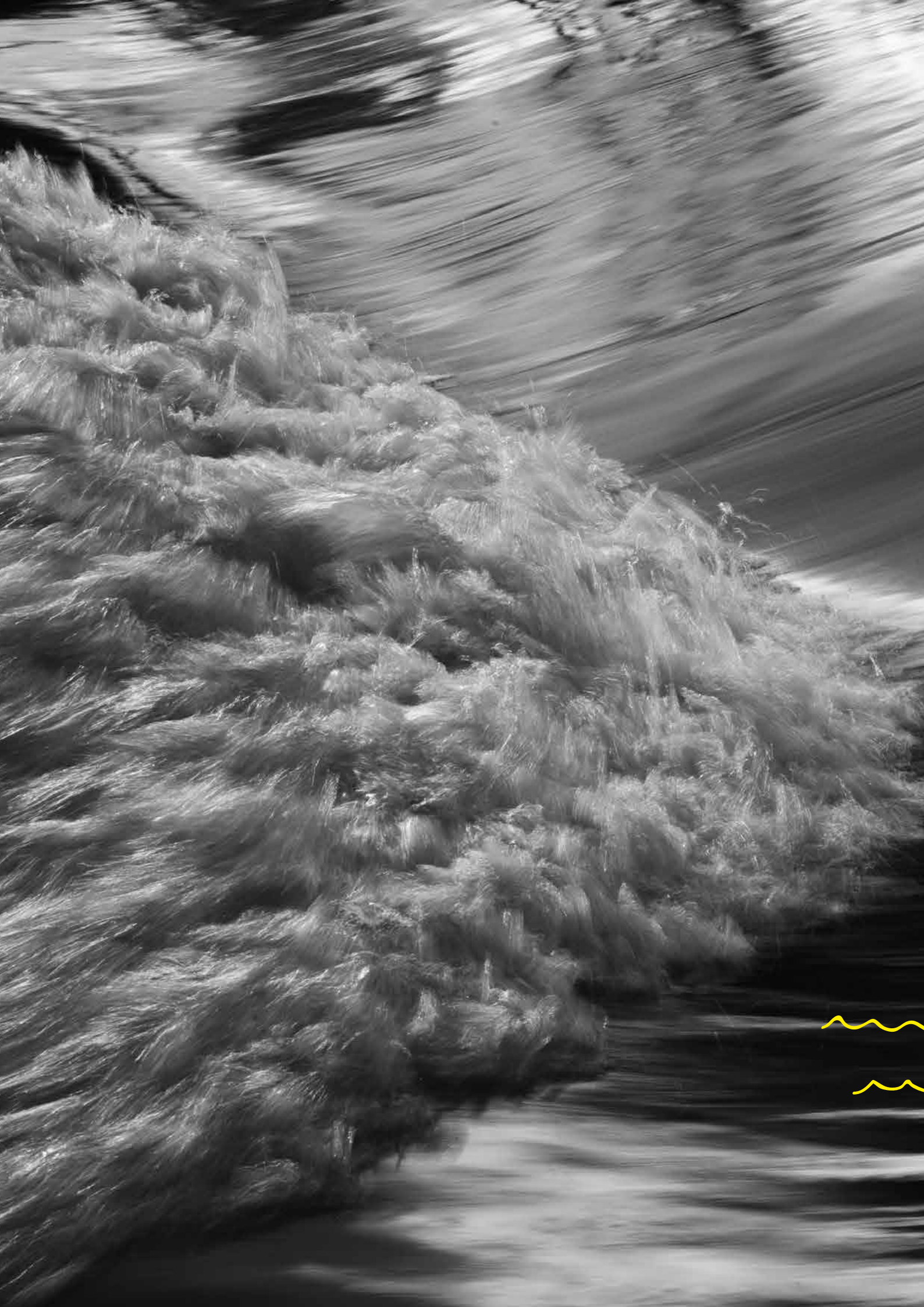
Visão, Missão, Valores e Compromissos	17
EDPR no Mundo	18
Descrição do Negócio	20
Foco nos <i>Stakeholders</i>	21
Roteiro de Sustentabilidade	24

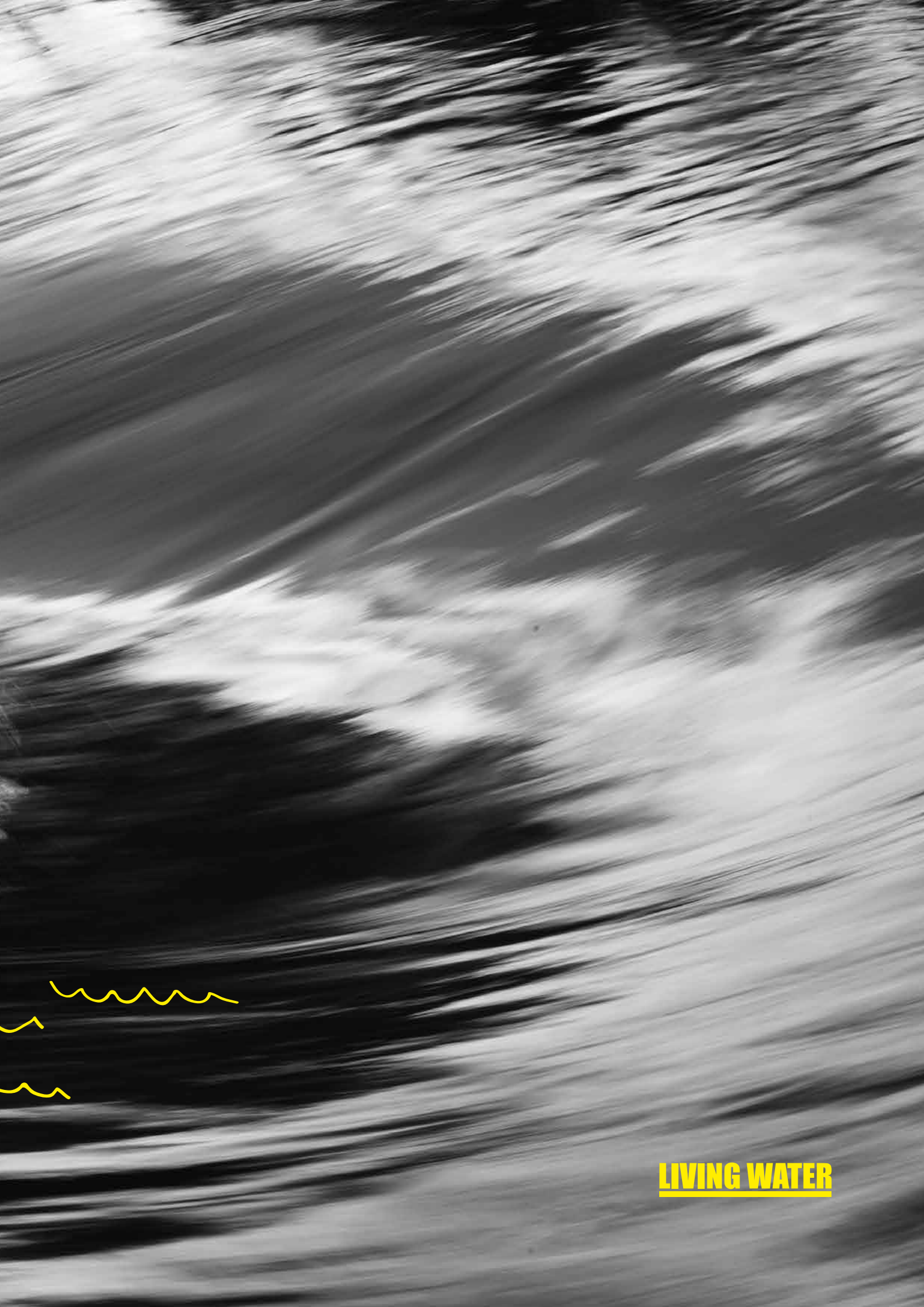
2017 em Números

Sumário de Métricas Chave	26
Evolução da Cotação	28

Organização

Acionistas	29
Modelo de Governo	30
Estrutura Organizativa	34

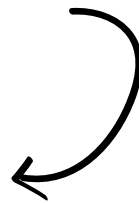




LIVING WATER

THE
LIVING ENERGY
BOOK

by *edp* renováveis





01 A EMPRESA

1.1. EDP RENOVÁVEIS EM RESUMO

1.1.1. VISÃO, MISSÃO, VALORES E COMPROMISSOS



Uma empresa global no setor das energias renováveis, líder em criação de valor, inovação e sustentabilidade.



Ser uma empresa líder de longo prazo no setor das energias renováveis, procurando obter credibilidade através da estabilidade, da criação de valor, da responsabilidade social, da inovação, e do respeito pelo ambiente.

VALORES

COMPROMISSOS

INICIATIVA

através do comportamento e atitudes dos nossos colaboradores

CONFIANÇA

dos acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores e demais *stakeholders*

EXCELÊNCIA

na forma como atuamos

INOVAÇÃO

com o objetivo de criar valor nas diversas áreas em que atuamos

SUSTENTABILIDADE

visando melhorar a qualidade de vida das gerações presentes e futuras

- Conciliamos conduta e rigor profissional com entusiasmo e iniciativa, valorizando o trabalho em equipa
- Ouvimos os nossos *stakeholders* e respondemos de forma simples e clara
- Surpreendemos os nossos *stakeholders*, antecipando as suas necessidades

- Asseguramos uma governação dos negócios participativa, competente e íntegra
- Acreditamos que o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional é fundamental de forma a atingir o sucesso

- Cumprimos os compromissos que assumimos perante os nossos acionistas
- Colocamo-nos no lugar dos nossos *stakeholders*, sempre que uma decisão é tomada
- Promovemos o desenvolvimento de competências e mérito

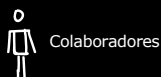
- Somos líderes devido à nossa capacidade de antecipar e concretizar
- Evitamos emissões de gases de efeito de estufa com a energia que produzimos
- Exigimos excelência em tudo o que fazemos

- Assumimos as responsabilidades sociais e ambientais que resultam do nosso desempenho, contribuindo, desta forma, para o desenvolvimento das regiões onde atuamos

1.1.2. EDPR NO MUNDO









Em 2017 a EDP Renováveis produziu 27,6 TWh evitando a emissão de 22 mt de CO₂.

A EDPR é líder de mercado com ativos de alta qualidade em 12 países, gerindo uma carteira global de 11,0 GW de capacidade instalada, 828 MW em construção e muito mais em desenvolvimento, empregando 1.220 colaboradores.





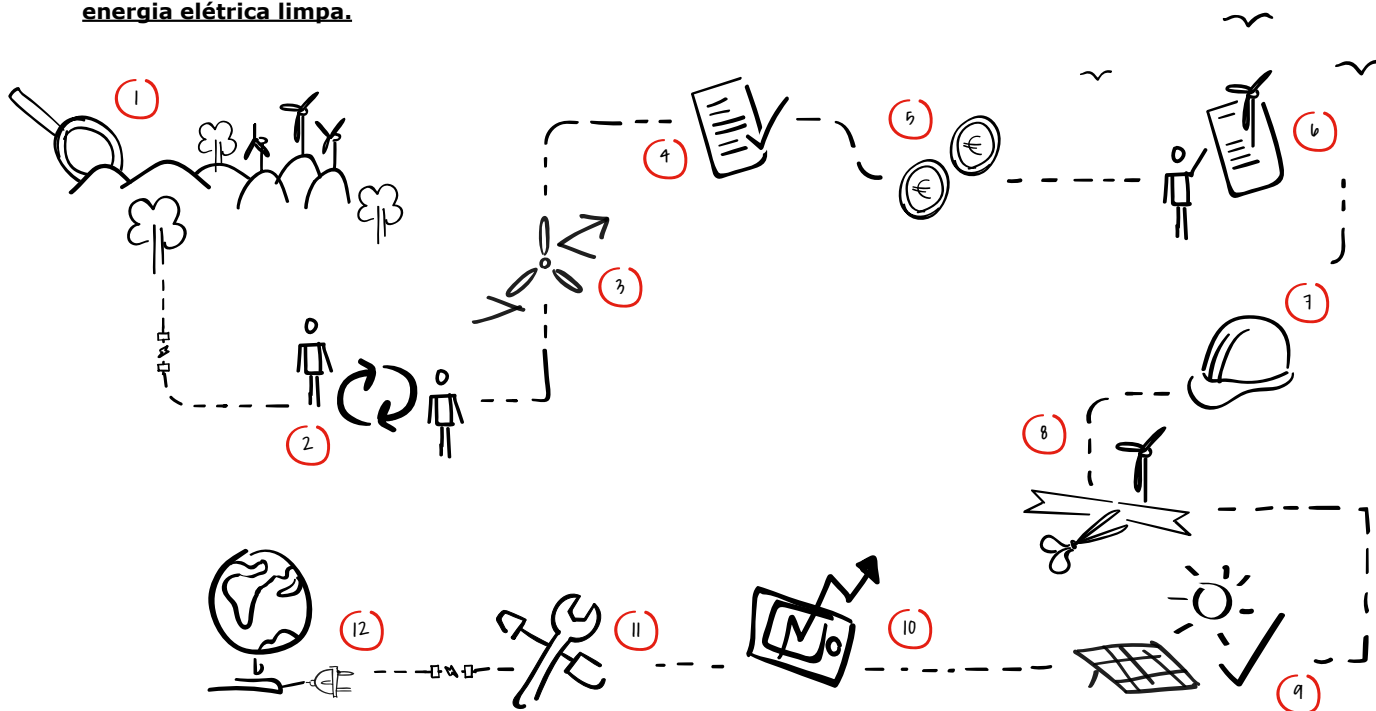
Europa

Portugal	 73	/ 1.253 MW em operação / 2.912 GWh produzidos + 55 MW em construção + 177 MW em desenvolvimento
Espanha	 406	/ 2.395 MW em operação / 5.095 GWh produzidos + 68 MW em construção + 25 MW em desenvolvimento
França	 60	/ 410 MW em operação / 808 GWh produzidos + 11 MW em construção + 1 GW offshore em desenvolvimento
Bélgica	 3	/ 71 MW em operação / 129 GWh produzidos + 11 MW em desenvolvimento
Polónia	 35	/ 418 MW em operação / 1.093 GWh produzidos
Roménia	 32	/ 521 MW em operação / 1.295 GWh produzidos
Itália	 28	/ 144 MW em operação / 337 GWh produzidos + 77 MW em construção + 50 MW em desenvolvimento
Reino Unido	 42	/ 950 MW offshore em desenvolvimento



1.1.3. DESCRIÇÃO DO NEGÓCIO

A atividade da EDPR no setor de energias renováveis inclui, em termos gerais, o desenvolvimento, a construção e a operação totalmente controlada de parques eólicos e centrais solares para gerar e fornecer energia elétrica limpa.



1) ESCOLHA DA LOCALIZAÇÃO DO PARQUE

Procurar um local com recurso eólico de topo e analisar a possibilidade de ligação à rede elétrica.

2) ACORDO COM O PROPRIETÁRIO DO TERRENO

Contactar os proprietários do terreno com vista a negociar um acordo de arrendamento.

3) ANÁLISE DOS RECURSOS RENOVÁVEIS

Instalar torres meteorológicas para estudar o perfil eólico e a radiação solar.

4) OBTENÇÃO DE CONSENSOS E LICENÇAS

Contactar com as autoridades locais para assegurar a obtenção de licenças ambientais, de construção, exploração e outras.

5) AVALIAÇÃO DO PROJETO E FINANCIAMENTO

Avaliar os potenciais riscos operacionais e financeiros e encontrar o modelo de financiamento adequado ao projeto.

6) CONFIGURAÇÃO E ESCOLHA DO EQUIPAMENTO

Otimizar a configuração do parque eólico e seleccionar o modelo de equipamento mais adequado com base nas características do local.

7) CONSTRUÇÃO

Proceder à construção de vias de acesso, preparação de fundações, montagem de geradores de turbinas eólicas/painéis solares e construção de subestações.

8) CERIMÓNIA DE INAUGURAÇÃO

Celebrar as vantagens das energias renováveis com as comunidades e autoridades locais e outras partes interessadas.

9) OPERAÇÃO DO PARQUE EÓLICO E CENTRAIS SOLARES

Completar a conexão à rede e começar a produzir energia renovável.

10) ANÁLISE DE DADOS

Monitorizar em tempo real o desempenho do parque e identificar oportunidades de melhoria.

11) MANUTENÇÃO REGULAR

Manter elevados níveis de disponibilidade e minimizar falhas de operação.

12) GERAR E FORNECER ENERGIA LIMPA

Garantir uma energia melhor, um futuro melhor, um mundo melhor!

1.1.4. FOCO NOS STAKEHOLDERS

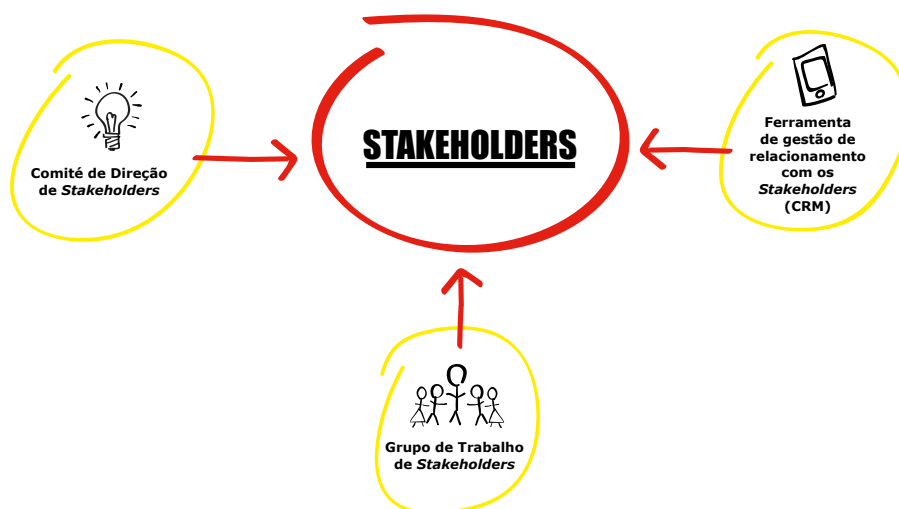
A EDPR tem um forte compromisso no envolvimento com todos os *stakeholders*. Baseando-se na política do grupo EDP, a empresa visa ser inovadora e prospetiva na forma como gere a sua relação com colaboradores, fornecedores, comunidades locais, investidores, comunicação social, instituições financeiras e outras entidades. A imagem que se segue representa os Grupos de *Stakeholders* distribuídos por quatro dimensões:



A EDPR assume quatro compromissos ao interagir com os *stakeholders*: compreender, comunicar, colaborar e confiar. Estes fazem parte de um plano abrangente que envolve todas as áreas de negócio e utiliza ferramentas transfuncionais.

<p><u>Compreender</u></p> <p>Incluir, identificar e priorizar:</p> <p>A EDPR identifica regularmente os <i>stakeholders</i> que influenciam a empresa, trabalhando no sentido de analisar e compreender as suas expectativas e interesses face às decisões com impacto direto sobre as mesmas.</p>	<p><u>Comunicar</u></p> <p>Informar, ouvir e responder:</p> <p>O empenho em promover o diálogo bilateral com os <i>stakeholders</i> por intermédio de iniciativas de informação e de consulta, faz parte dos objetivos da EDPR. Tal pode ser alcançado através da escuta, informação e resposta aos <i>stakeholders</i> de forma consistente, clara, rigorosa e transparente, com o objetivo de criar relações sólidas, duradouras e próximas.</p>
<p><u>Colaborar</u></p> <p>Integrar, partilhar, cooperar e documentar:</p> <p>A EDPR visa colaborar com os <i>stakeholders</i> através da construção de parcerias estratégicas que permitam reunir e difundir conhecimentos, capacidades e ferramentas. Estas destinam-se a promover a criação de valor partilhado de forma diferenciadora.</p>	<p><u>Confiar</u></p> <p>Transparência, integridade, respeito e ética:</p> <p>A empresa acredita na importância de uma relação de confiança com os <i>stakeholders</i> que estabeleça laços estáveis a longo-prazo. Esta relação assenta em valores como a transparência, a integridade e o respeito mútuo.</p>

Esta metodologia é gerida por intermédio de dois grupos principais: O **Comité de Direção de Stakeholders** e o **Grupo de Trabalho de Stakeholders**, através do sistema: **CRM** (Customer Relations Management). O **Comité de Direção** e o **Grupo de Trabalho** incluem um grupo heterogéneo de membros de diferentes áreas da empresa. O primeiro núcleo é composto por líderes que mantenham contacto com cada grupo de *Stakeholders* e que possuam uma visão mais estratégica. Este grupo foi criado para estabelecer um Plano de Gestão de *Stakeholders*, monitorizar os progressos e avaliar os resultados. Ao segundo núcleo cabe a responsabilidade de elaborar os planos do comité, tornando as ideias operacionais e com impacto. A inclusão de uma ferramenta digital (**CRM**) neste plano, tem como objetivo facilitar a implantação, a partilha de conhecimentos a nível interno, o acompanhamento, assim como a monitorização.



PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Os canais de comunicação desempenham um papel fundamental na gestão das relações com os stakeholders. Com o intuito de assegurar um diálogo contínuo e uma relação próxima com estes, a EDPR utiliza os canais mais eficientes e adaptados a cada stakeholder no sentido de identificar e gerir as expetativas. Desta forma, minimiza e assegura um melhor controlo dos riscos associados a cada grupo de stakeholders. Para clarificar todo este processo, a EDPR enumerou os canais principais de cada grupo das quatro categorias mencionadas anteriormente.

MERCADO

Entidades Financeiras	Website, Relatórios trimestrais/anuais e Apresentações Reuniões, Eventos e Inquéritos
Concorrência	Website, Eventos e Conferências
Acionistas Investidores	Website, Relatórios trimestrais/anuais e Apresentações Reuniões, Dia do Investidor e Roadshows Inquéritos e Consultas

CADEIA DE VALOR

Colaboradores e Sindicatos	Intranet, Revista, Newsletter, Aplicação de RH e TV corporativa Reunião Anual e Formação Inquéritos
Fornecedores	Reuniões e Eventos Inquéritos e Consultas
Comunidade Científica	Programas de Responsabilidade Social Corporativa Reuniões e Eventos
Clientes (Offtakers)	Reuniões, Relatórios e Atualizações



DEMOCRACIA

Poderes públicos e regulação	Interações, Eventos e Reuniões (com reguladores e autoridades fiscais)
Parlamento e Partidos Políticos	Interações, Eventos e Reuniões
Instituições Internacionais	Interações, Eventos e Reuniões

ENVOLVENTE SOCIAL E TERRITORIAL

ONG	Website e Programas de Responsabilidade Social Corporativa Reuniões e Eventos
Comunidades Locais	Presença local, Reuniões e Eventos Programas de Responsabilidade Social Corporativa e Patrocínios Visitas a parques eólicos e inaugurações
Autarquias	Presença local, Reuniões e Eventos Programas de Responsabilidade Social Corporativa e Patrocínios
Media e Líderes de Opinião	Reuniões e Eventos Website e Conferências

Os canais de comunicação, juntamente com os resultados do Inquérito Global a *stakeholders*, são o ponto central da gestão das mesmas. Atribuindo a cada grupo um canal de comunicação específico e personalizado, a EDPR pode, de forma eficaz, identificar as perceções, expectativas, principais valores e comportamentos de cada *stakeholder*. Desta forma, a empresa pode continuar a melhorar, ano após ano, para conseguir alcançar uma melhor relação de comunicação entre os diferentes grupos de *stakeholders*.

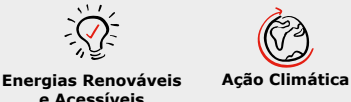















Este ano, a EDPR completou um ciclo do Plano de Gestão de *Stakeholders*, tendo assim a possibilidade de comparar os resultados face ao ano anterior. Esta comparação do desempenho e a evolução da monitorização forneceram uma ampla perspetiva da gestão de *stakeholders*, assim como do planeamento e políticas a realizar a médio-prazo. Além disso, a concretização do ciclo forneceu informações essenciais para elaborar diretrizes renovadas e melhoradas para a gestão do valor das *stakeholders* no ano seguinte.



1.1.5. ROTEIRO DE SUSTENTABILIDADE

A nível global, a Sustentabilidade é determinada por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos pelas Nações Unidas para o horizonte 2015-2030. No desenvolvimento dos seus compromissos, a EDPR orientará as suas contribuições até 2030 em 8 dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A EDPR, sendo uma empresa de energia renovável, espera bastante dos seus *stakeholders* relativamente ao tema da Sustentabilidade. Respondendo a essas expectativas e alinhadas com a contribuição da EDPR para os SDGs, a empresa continua empenhada em se destacar nos três pilares da Sustentabilidade, nomeadamente a estratégia económica, ambiental e social, definindo uma estratégia de melhores práticas. Seguindo a cultura de constante melhoria de desempenho, foram definidos no plano de Negócio 2016-2020 dez objetivos de sustentabilidade.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS (ODS)	LINHAS ESTRATÉGICAS DO ROTEIRO DE SUSTENTABILIDADE (2016-20)	
 <p>Energias Renováveis e Acessíveis Ação Climática</p>	<p>Manter posição de liderança na PRODUÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS</p>	
 <p>Trabalho Digno e Crescimento Económico</p>	<p>CRIAR VALOR mantendo um perfil de BAIXO RISCO</p>	
 <p>Proteger a vida terrestre</p>	<p>Otimizar a GESTÃO AMBIENTAL</p>	
 <p>Produção e Consumo Sustentáveis</p>	<p>Manter a ECONOMIA CIRCULAR na gestão interna das operações</p> <p>Assegurar elevados PADRÕES DE SEGURANÇA para colaboradores e subcontratados</p>	
 <p>Igualdade de Género</p>	<p>Assegurar um PROCESSO ÉTICO com elevados padrões</p>	
 <p>Cidades e comunidades sustentáveis</p>	<p>Alargar e conciliar o mecanismo de consulta periódica a <i>STAKEHOLDERS</i></p> <p>Apoiar INICIATIVAS SOCIAIS E EDUCATIVAS através da FUNDAÇÃO EDP</p> <p>Investir no DESENVOLVIMENTO dos colaboradores e assegurar o compromisso contínuo com a sociedade através de VOLUNTARIADO</p>	  
 <p>Indústria, Inovação e Infraestruturas</p>	<p>Promover a INOVAÇÃO nas fases de operação e construção</p>	



Este roteiro reúne os três pilares de sustentabilidade e divide-os em 10 áreas distintas: Crescimento operacional, Controlo de risco, Criação de Valor Económico, Ambiente, Ciclo de valor, Pessoas, Governo, Envolvimento de *Stakeholders*, Inovação e Sociedade. Os objetivos definidos permitem medir o desempenho para ajudar a impulsionar a liderança da Empresa na matéria de criação de valor, inovação e sustentabilidade.

INDICADORES DO ROTEIRO DE SUSTENTABILIDADE (2016-20)

EXECUÇÃO 2016-2017



- Capacidade instalada: 700 MW/ano
- CO₂ evitado: +10% (TCCA vs. 2015-20)
- < 1% CO₂ emitido/evitado

- Aumento de 685 MW em média
- CO₂ evitado: +9% (TCCA vs. 2015-17)
- 0,1% CO₂ emitido/evitado



- EBITDA: +8% (TCCA vs. 2015-20)
- Resultado líquido: +16% (TCCA vs. 2015-20)
- Core Opex/MW médios: -1% (TCCA vs. 2015-20)

- EBITDA¹ ajustado: +12% (TCCA vs. 2015-17)
- Resultado líquido ajustado: +45% (TCCA vs. 2015-17)
- -3% Core Opex/MW médios (TCCA vs. 2015-17)



- 100% MWs certificados (ISO 14001)
- 100% dos fornecedores críticos com Sistemas de Gestão Ambiental (SGA)

- 91% MWs certificados (ISO14001) com base na capacidade instalada em 2016
- 83% dos fornecedores críticos com Sistema de Gestão Ambiental



- Manter os rácios de resíduos perigosos recuperados e de água utilizada por GWh em linha com os anos anteriores
- > 90% de resíduos perigosos recuperados

- 31,6 Kg/GWh e 0,51 l/MWh em 2017
- 98% de resíduos perigosos recuperados em 2017 (excluindo acidentes)



- 100% de MWs certificados (OHSAS 18001)
- 100% dos fornecedores críticos com Sistemas de Gestão Segurança e Saúde
- Mentalidade de "zero acidentes"

- 91% de MWs certificados (OHSAS 18001)
- 88% dos fornecedores críticos com Sistema de Gestão de Segurança e Saúde
- Mentalidade de "zero acidentes"



- Tolerância zero para comportamentos não éticos

- Uma comunicação ao Provedor da Ética²



- Desenvolvimento de plano para *stakeholders* em todas as áreas geográficas

- Execução de plano para *stakeholders* em Espanha



- Investimento de c. 10 milhões de EUR (incluindo estruturas de armazenamento de energia e *Offshore*)

- Investimento de c. 2 milhões de EUR em 2016-2017



- >80% dos colaboradores em atividades de formação
- >40% dos colaboradores em atividades de voluntariado
- Investimento de c. 2,5 milhões de EUR

- 99% dos colaboradores receberam formação
- 33% dos colaboradores participaram em atividades de voluntariado
- Investimento de 1,2 milhões de EUR em 2016-2017

¹ EBITDA e Net Profit ajustado por eventos não recorrentes: 2015 EBITDA Ajust.: 1.000 milhões de EUR; Net Profit: 108 milhões de EUR; Net Profit Ajust. 2016: 104 milhões de EUR; EBITDA Ajust. 2017: 1.300 milhões de EUR; CAGR equivalente a 16% sem validade de extensão de efetivos de ativos desde janeiro de 2017.

² Em 2017, o Provedor de Ética recebeu uma comunicação através do Canal de Ética. No entanto, esta comunicação não foi considerada como parte do Código de Ética depois da sua análise.

1.2. 2017 EM NÚMEROS

1.2.1. SUMÁRIO DE MÉTRICAS CHAVE

INVESTIMENTO
LÍQUIDO
€1.051m
+2% vs 2016

**CAPACIDADE
INSTALADA**
11.007 MW
EBITDA + Capital Próprio

NOVAS ADIÇÕES
+0,6 GW
EBITDA + Capital Próprio

DISPONIBILIDADE
TÉCNICA
97,8%
vs 97,7% em 2016

RESULTADO
LÍQUIDOS
€276m
vs €56m em 2016

DÍVIDA LÍQUIDA
€2,8 bn
+2% vs 2016

FATOR DE CARGA
31%
+1p.p. vs 2016

EBITDA
€1.366m
+17% vs 2016



1.220

COLABORADORES
+13% vs 2016

EMISSÕES
EVITADAS
22 mt CO₂
+10% vs 2016

**Core Opex
/MW médios
€42.000/MW**
-2% vs 2016

PRODUÇÃO

27.621 GWh
+13% vs 2016

91%
CAPACIDADE COM
CERTIFICADO OHSAS 18001
E ISO 14001

FORMAÇÃO
99%
colaboradores formados
35h/colaborador

**FLUXO DE CAIXA
OPERACIONAL**

€981m

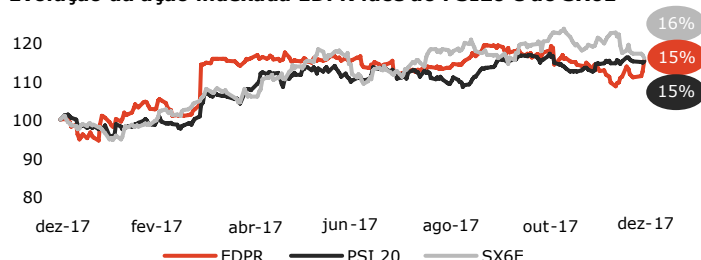
+13% vs 2016

1.2.2. EVOLUÇÃO DA COTAÇÃO

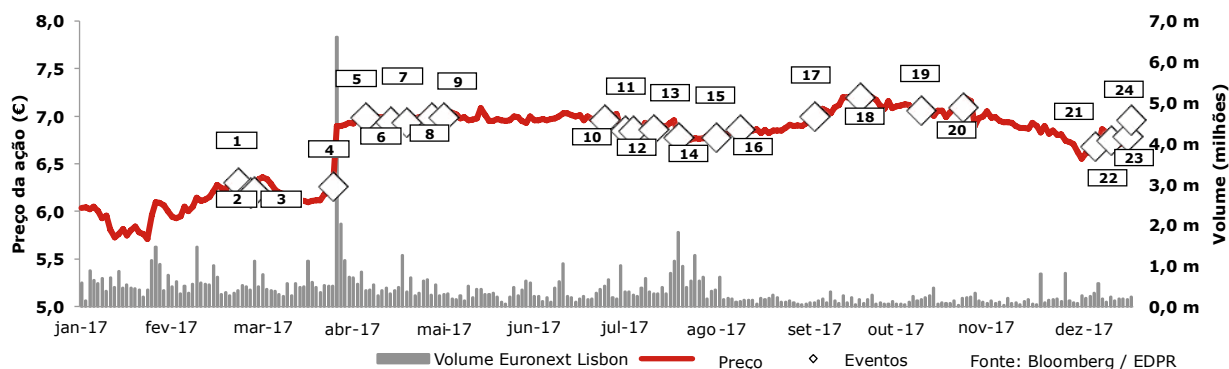
Em 2017, o preço das ações da EDPR fechou a 6,97 euros com um volume médio diário de 1,65 milhões de ações.

A EDPR possui 872,3 milhões de ações cotadas e admitidas à negociação na Bolsa de Lisboa. A 29 de dezembro de 2017, a EDPR tinha uma capitalização de mercado de 6.100 milhões de euros, acima dos 5.300 milhões de euros no final do ano precedente, equivalente a 6,97 euros por ação. Em 2017, a rentabilidade total para os acionistas foi de +16%, considerando o pagamento a 8 maio de 0,05 euros por ação.

Evolução da ação indexada EDPR face ao PSI20 e ao SX6E



A EDPR NO MERCADO DE CAPITAIS	2017	2016	2015	2014	2013
Preço de abertura (€)	6,04	7,25	5,404	3,86	3,99
Preço mínimo (€)	5,71	5,70	5,3	3,87	3,58
Preço máximo (€)	7,20	7,28	7,25	5,7	4,36
Preço de fecho (€)	6,97	6,04	7,25	5,4	3,86
Capitalização bolsista (milhões €)	6.077	5.265	6.324	4.714	3.368
Volume total transacionado: Cotado ou negociado (milhões)	421,94	291,07	289,22	396,84	448,15
... do qual índice Euronext na Bolsa de Lisboa (milhões)	101,63	103,50	109,67	149,48	200,29
Volume médio diário (milhões)	1,65	1,13	1,13	1,56	1,76
Turnover (milhões €)	2.744,04	1.828,34	1.824,08	1.976,41	1.759,20
Média diária de ações negociadas (milhões €)	10,76	7,11	7,13	7,75	6,9
Rotação do capital (% do total de ações)	48%	32%	33%	46%	51%
Rotação do capital (% do total de ações em circulação)	215%	141%	148%	205%	229%
Evolução da cotação	15%	-17%	34%	40%	-3%
Rentabilidade total para os acionistas	16%	-16%	35%	41%	-2%
PSI 20	15%	-12%	+11%	-27%	+16%
Dow Jones Eurostoxx Utilities	16%	-8%	-5%	+12%	+9%



- Revisão regulatória em ES para ativos energéticos eólicos, 22 fev.
- Venda pela EDPR de participação minoritária no capital em PT à CTG, 27 fev.
- Divulgação de Result. Anuais da EDPR no ano fiscal de 2016, 28 fev.
- EDP: Oferta pública de aquisição geral e voluntária sobre as ações da EDPR, 27 mar.
- Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da EDPR, 6 abr.
- Divulgação do Relatório de Produção e Capacidade da EDPR para o 1º trimestre de 2017, 18 abr.
- Divulgação do Relatório do Conselho de Administração sobre a Oferta Pública de Aquisição de ações da EDP, 24 abr.
- Divulgação de Result. Anuais da EDPR no ano fiscal de 2017, 3 mai.
- Pagamento de Dividendos da EDPR (€ 0,05 por ação), 8 mai.
- Conclusão do negócio de venda de uma participação minoritária dos ativos em PT à CTG, 30 jun.
- Venda de participação de 23% da EDPR num projeto de energia eólica offshore no R.U., 7 jul.
- Divulgação do Relatório de Produção e Capacidade da EDPR para o 1º semestre de 2017, 11 jul.
- Estabelecimento de nova estrutura de tax equity da EDPR nos EUA, 18 jul.
- Divulgação de resultados da EDPR no 1º semestre de 2017, 26 jul.
- Notificação de titulares de participação qualificada na EDPR, 8 ago.
- Assinatura de contrato a LP para 75 MW em Indiana, EUA, 16 ago.
- Atribuição à JV da EDPR de um contrato CfD a LP para 950 MW de energia eólica offshore no Reino Unido, 11 set.
- Informação sobre alterações nos seus órgãos sociais, 26 set.
- Divulgação do Relatório de Produção e Capacidade da EDPR para os primeiros 9 meses de 2017, 17 out.
- Divulgação de Resultados da EDPR para o 3º trimestre de 2017, 31 out.
- Atribuição à EDPR de um contrato RESA a LP para 248 MW de energia eólica terrestre no Canadá, 14 dez.
- Atribuição à EDPR de contratos a LP para 218 MW de energia eólica no Brasil, 20 dez.
- Anúncio do Calendário Financeiro de 2018 da EDPR, 28 dez.
- Conclusão de financiamentos em regime de tax equity, no valor de \$507 milhões nos EUA para todos os projetos da EDPR em 2017, 29 dez.

1.3. ORGANIZAÇÃO

1.3.1 ACIONISTAS

Os acionistas da EDPR distribuem-se por 21 países diferentes. A EDP (“Energias de Portugal”) é o maior acionista, com 82,6% do capital desde o lançamento da oferta pública de aquisição geral e voluntária concluída em agosto de 2017.

O capital social da EDPR é, desde a sua oferta pública inicial, em junho de 2008, composto por 872.308.162 ações emitidas e integralmente realizadas, com um valor nominal de 5,00 EUR. Todas estas ações integram uma única classe e série e encontram-se admitidas à cotação na Bolsa de Lisboa.

GRUPO EDP COMO PRINCIPAL ACIONISTA

O Grupo EDP detém a maioria do capital social, possuindo 82,6% do capital social e do direito de voto, desde o lançamento da oferta pública de aquisição geral e voluntária concluída em agosto de 2017, onde o Grupo EDP adquiriu 5,03% do capital social e direito de voto da EDPR. O Grupo EDP é uma empresa do setor energético verticalmente integrada, sendo o maior gerador, distribuidor e fornecedor de eletricidade em Portugal, com operações significativas nos setores de gás e eletricidade em Espanha e um dos maiores grupos privados de produção elétrica no Brasil, através da sua participação na Energias do Brasil. Na Península Ibérica, a EDP é o terceiro maior produtor de eletricidade e um dos maiores distribuidores de gás. Tem uma presença relevante no panorama energético, estando presente em 14 países e com cerca de 12.000 colaboradores em todo o mundo. Em 2017, a EDP dispunha de uma capacidade instalada de 26,8 GW, gerando 70 TWh, dos quais 39% de energia eólica. A EDP é membro de índices de sustentabilidade (DJSI World e Europe), acompanhando o desempenho do grupo nas vertentes económica, social e ambiental. A holding, EDP SA, é uma empresa cotada em bolsa cujas ações ordinárias são transacionadas na Euronext Lisboa desde a sua privatização em 1997.

OUTROS ACIONISTAS QUALIFICADOS

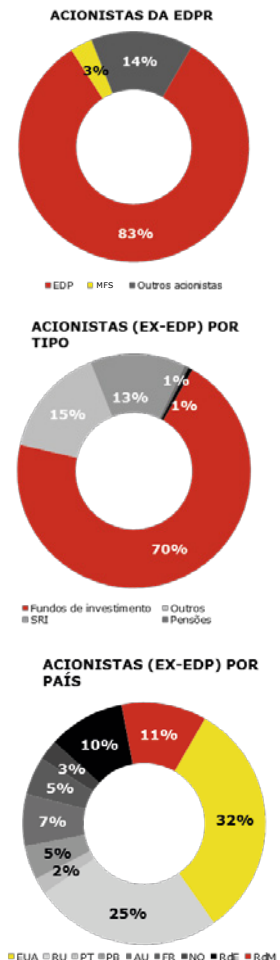
Para além do Grupo EDP como acionista qualificado, a MFS Investment Management – empresa americana gestora de investimentos globais anteriormente designada Massachusetts Financial Services – comunicou à CNMV, em setembro de 2013, uma posição qualificada indireta, como instituição coletiva de investimento, de 3,1% no capital social da EDPR e correspondente direito de voto.

VASTA BASE DE INVESTIDORES

A EDPR conta com uma vasta base de investidores internacionais. Excluindo o Grupo EDP, os acionistas da EDPR incluem mais de 33.500 investidores institucionais e privados em todo o mundo. Os investidores institucionais representam cerca de 99% da base de investidores da EDPR (ex-Grupo EDP), enquanto os remanescentes 1% são investidores privados, na sua maioria residentes em Portugal. Entre os investidores institucionais, os fundos de investimento são o maior tipo de investidores, seguidos pelos fundos sustentáveis e responsáveis (SRI). A EDPR faz parte de vários índices financeiros que agregam as empresas com melhor desempenho a nível de sustentabilidade e responsabilidade social corporativa.

ACIONISTAS A NÍVEL MUNDIAL

Os acionistas da EDPR estão dispersos por 21 países, sendo os EUA o país mais representativo, correspondendo a 32% da base de acionistas da EDPR (ex-Grupo EDP), seguido do Reino Unido, Austrália, França, Países Baixos, Noruega e Portugal. No Resto da Europa os países mais representativos são a Bélgica, Suíça e Suécia.



1.3.2. MODELO DE GOVERNO

O modelo de governo corporativo da EDPR foi concebido de forma a garantir transparência e responsabilidade através da clara separação entre as funções de gestão e supervisão das atividades da empresa.

O governo corporativo assenta na promoção da equidade corporativa, transparência e responsabilidade. A estrutura de governo corporativo da EDPR especifica os direitos e deveres dos acionistas, conselho de administração, diretores e outras partes interessadas e explicita as regras e procedimentos para tomada de decisões sobre assuntos corporativos. Também inclui a resposta estratégica da organização relativamente à gestão de riscos.

A estrutura de governo corporativo adotada é a que vigora em Espanha. É composto por uma Assembleia Geral de Acionistas e um Conselho de Administração que representa e administra a empresa. Como estipulado por lei e estabelecido nos estatutos da Empresa, o Conselho de Administração criou quatro comissões especializadas: Comissão Executiva, Comissão de Auditoria e Controlo, Comissão de Nomeações e Remunerações e Comissão de Operações entre Partes Relacionadas.



ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

A Assembleia Geral de Acionistas é o órgão onde os acionistas participam, tendo o poder de deliberar e tomar decisões, por maioria, sobre matérias reservadas por lei ou pelos estatutos.

Conselho de Administração



António Mexia
Presidente



Emilio García-Conde
Secretário-Geral



João Manso Neto
Vice-Presidente e CEO



Duarte Bello
COO Europa & Brasil



João Paulo Costeira
COO Offshore e CDO



Miguel Angel Prado
COO América do Norte



Nuno Alves



João Lopes Raimundo



Jorge Santos
Presidente



João de Mello Franco
Presidente



José Ferreira Machado
Presidente



Manuel Menéndez



Allan J. Katz



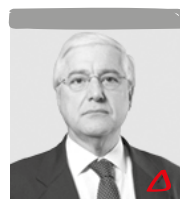
António Nogueira Leite



Francisca Guedes de Oliveira





Gilles August






Francisco da Costa



Acácio Piloto

 Comissão Executiva
 Comissão de Auditoria e Controlo

 Comissão de Nomeações e Remunerações
 Comissão de Operações entre Partes Relacionadas

 Membro Independente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração (CA) da EDPR deve ser composto por um mínimo de 5 e um máximo de 17 Administradores, incluindo um Presidente. Atualmente é composto por 17 membros, dos quais 10 são independentes. Os membros do CA são eleitos por um período de 3 anos e podem ser reeleitos por iguais períodos.

O CA da EDPR está investido dos mais amplos poderes para a administração, gestão e governo da empresa, sem qualquer limitação, exceto nas atribuições expressamente conferidas à exclusiva competência da Assembleia Geral nos termos dos estatutos ou da legislação aplicável. Os seus membros devem reunir pelo menos 4 vezes por ano, de preferência uma vez por trimestre. No entanto, o Presidente, por iniciativa própria ou de quaisquer 3 dos Administradores, pode convocar uma reunião, sempre que julgar necessário para os interesses da Empresa.

COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva (CE) da EDPR é constituída por quatro membros, incluindo o Chief Executive Officer (CEO). Compete ao CEO, João Manso Neto, garantir a gestão diária do negócio e coordenar a implementação das decisões do CA e as funções de gestão corporativa em geral, atribuindo-as parcialmente a outros administradores executivos.

Em 2017, a EDPR aprovou a nova composição e as áreas de responsabilidade da Comissão Executiva de forma a responder aos desafios enfrentados pela Empresa, nomeadamente o cumprimento dos objetivos definidos no Plano de Negócios e a crescente importância dos negócios eólicos *offshore*. Como parte desta reestruturação organizacional, ficou acordado nomear João Paulo Costeira como *Chief Operating Officer Offshore* ("COO Offshore") e *Chief Development Officer* ("CDO") da EDPR.

Da mesma forma, o CA aprovou a proposta da Comissão de Nomeações e Remunerações para a nomeação de Duarte Bello e Miguel Angel Prado como membros da Comissão Executiva da EDPR, e da respetiva nomeação como coadministradores e COO da Europa e do Brasil e da América do Norte, respetivamente.

O COO de *Offshore*, o COO da Europa e Brasil e o COO da América do Norte coordenam as suas plataformas através do desenvolvimento, estabelecimento e implementação do plano estratégico para o negócio das energias renováveis nas suas respetivas plataformas, de acordo com as diretrizes definidas pelo CA. São ainda responsáveis pelo planeamento, organização e gestão dos recursos, controlo, avaliação e melhoria da gestão dos projetos e das empresas subsidiárias para alcançar os resultados esperados de forma a que a EDPR seja líder no setor das energias renováveis nas suas respetivas plataformas.

COMISSÕES DE NOMEAÇÕES E REMUNERAÇÕES, OPERAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS E DE AUDITORIA E CONTROLO

Para além da CE acima referida, o modelo de governo da EDPR contempla os órgãos permanentes, todos integrados por membros independentes, com funções informativas e de consultadoria independentes do CA, tais como:

COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E REMUNERAÇÕES

(membros independentes)

COMISSÃO DE OPERAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

(membros independentes)

COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLO

(membros independentes)

FUNÇÕES

Assistir e reportar ao CA reuniões, reeleições, demissões e remunerações de:

- Membros do CA
- Equipa de gestão sénior

Desempenhar funções de ratificação de transações:

- Entre a EDPR e a EDP
- As suas partes relacionadas, acionistas qualificados, colaboradores-chave ou respetivos familiares

- Propor a reunião entre os auditores da empresa, a equipa de gestão de riscos a nível interno e sistemas de controlo
- Supervisionar as auditorias internas e a sua conformidade
- Preparar um relatório anual sobre as suas atividades de supervisão



POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

O modelo de governo da EDPR é reforçado por uma estrutura de incentivos com remuneração transparente através de um sistema variável com base nos principais indicadores de desempenho.

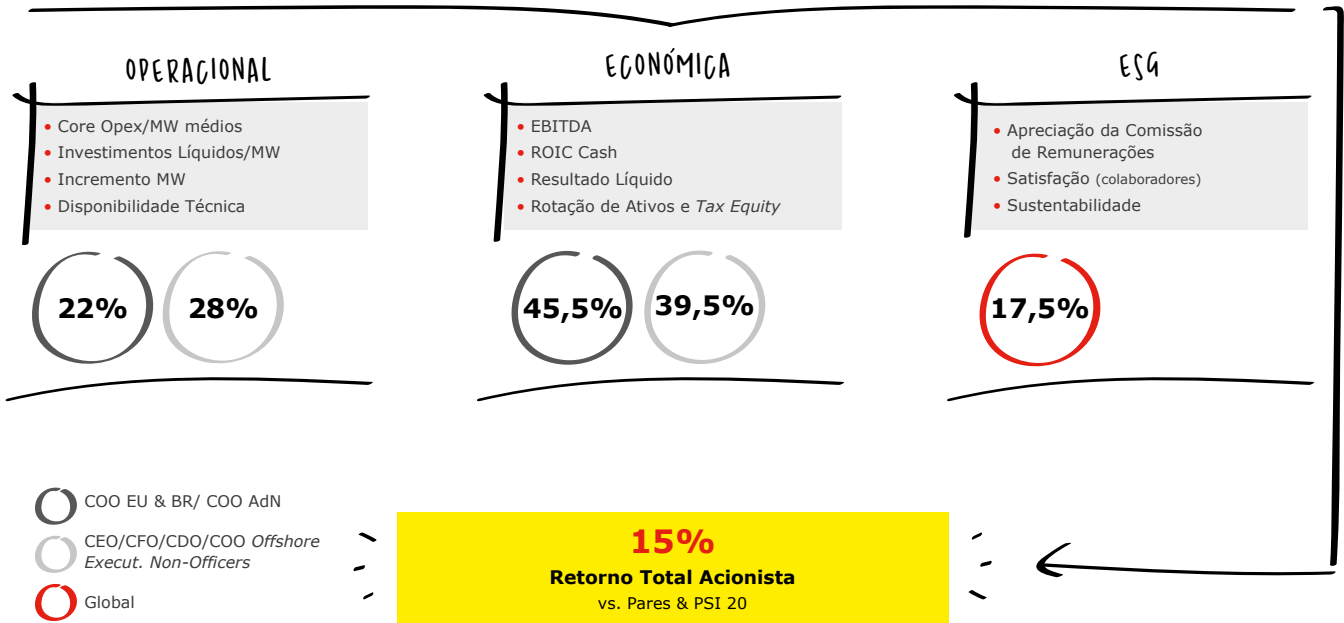
O gráfico abaixo descreve a política de remuneração. Para mais informações sobre a política de remuneração, consulte a secção Governo Corporativo.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

COMPONENTES



A REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DE 2017-19 É DEFINIDA EM LINHA COM OS PILARES ESTRATÉGICOS MEDIANTE 12 KPIS



Para os COOs, os KPIs têm um peso de 80% e 68% para o cálculo da remuneração variável anual e multianual respetivamente. Os restantes 20% e 32% são calculados baseados numa avaliação qualitativa do CEO sobre o desempenho anual dos mesmos.

Para informações mais detalhadas sobre as responsabilidades e funções dos diferentes órgãos sociais, bem como sobre a atividade de 2017, consulte a secção Governo Corporativo no final do presente relatório. Estatutos e regulamentos atualizados também se encontram disponíveis em www.edpr.com.

1.3.3. ESTRUTURA ORGANIZATIVA

A estrutura organizativa definida tem por objetivo assegurar simultaneamente a gestão estratégica da empresa e o funcionamento transversal de todas as unidades de negócio, garantindo o seu alinhamento com a estratégia definida, otimizando os processos de apoio e a criação de sinergias.

A EDPR está organizada em torno de quatro elementos fundamentais: um centro corporativo na Holding e três áreas de negócio - a Plataforma *Onshore* da Europa e do Brasil, a Plataforma *Onshore* da América do Norte e a Plataforma *Offshore*.

Na plataforma da Europa e do Brasil existem diferentes unidades de negócio, uma para cada um dos países onde a empresa opera, nomeadamente em Espanha, Portugal, França/Bélgica, Itália, Polónia, Roménia e no Brasil.

A plataforma da América do Norte possui 3 unidades de negócio, que representam as seguintes regiões operacionais: Oeste, Central (inclui México) e Este (inclui Canadá).

Por fim, a área de negócio *Offshore* dedica-se a projetos Eólicos *Offshore*, nomeadamente no Reino Unido e em França.



HOLDING CORPORATIVA



PRINCÍPIOS DO MODELO ORGANIZATIVO

O modelo definido assenta em vários princípios para assegurar a máxima eficiência e criação de valor.

Alinhamento de responsabilidades	Os principais indicadores de desempenho e o âmbito do controlo estão alinhados a todos os níveis do projeto, do país, da plataforma e da Holding, para garantir o acompanhamento de responsabilidades e aproveitar as complementaridades derivadas de uma visão integral do processo.
Apoio ao Cliente	As áreas corporativas atuam como centros de apoio de competência e prestam serviços internos a todas as unidades de negócio para todas as necessidades não específicas de cada área geográfica. As prioridades e as necessidades de negócio são definidas pelos negócios locais e as melhores práticas são definidas e distribuídas pelas unidades corporativas.
Organização <i>lean</i>	A execução de atividades a nível da Holding apenas se realiza quando o valor derivado é significativo, de forma coerente com o papel definido para a EDPR enquanto holding.
Estilo de decisão coletiva	Assegura uma dinâmica de contrapeso adequada para garantir diferentes perspetivas em todas as funções.
Claro e transparente	Os modelos organizacionais das plataformas mantêm-se semelhantes para permitir: <ul style="list-style-type: none"> Fácil coordenação, tanto a nível vertical (plataformas da Holding) como horizontal (entre plataformas); Escalabilidade e replicabilidade para assegurar a integração eficiente do crescimento futuro.

PAPEL DA HOLDING EDPR

A Holding EDPR visa a criação de valor, através da divulgação de boas práticas na organização e da uniformização dos processos corporativos nas plataformas e nas unidades de negócio para melhorar a eficiência. O seu modelo de coordenação interna e de interface com o Grupo EDP tem impacto tanto nos processos da empresa (atividades realizadas, etapas dos processos, contribuições e resultados, e mecanismos de tomada de decisões) como na sua estrutura, com o alinhamento de funções e responsabilidades com a configuração de processos.

A estrutura da Holding EDPR foi definida para assegurar duas funções fundamentais: **Gestão Estratégica e Operação Transversal.**

A Gestão Estratégica inclui: a) adotar um modelo de coordenação dentro do Grupo, que apoie a Comissão Executiva na definição e controlo das políticas e objetivos estratégicos; b) definir iniciativas estratégicas específicas; c) avaliar o cumprimento do plano de negócios da empresa; d) definir políticas, regras e procedimentos transversais; e) controlar os principais indicadores de desempenho.

A Operação Transversal visa: i) assegurar o alinhamento de todas as plataformas com a estratégia definida; ii) captar sinergias e otimizar os processos de apoio; e iii) concentrar, de forma sistemática e progressiva, as atividades de apoio em unidades de negócio de serviços partilhados no âmbito do Grupo.

INTEGRIDADE E ÉTICA

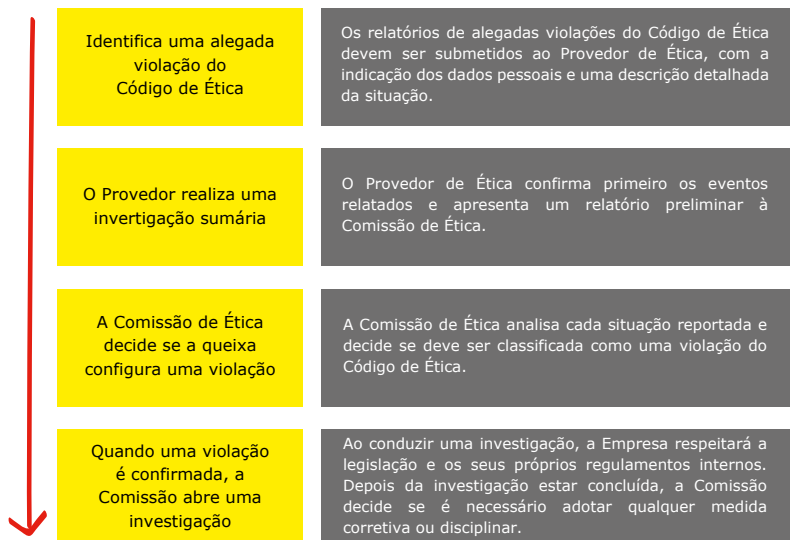
O comportamento ético é absolutamente essencial para o funcionamento da economia. A EDPR reconhece a sua importância e complexidade, e está empenhada em abordar a ética e o seu cumprimento. Porém, compete aos colaboradores a responsabilidade de cumprir os deveres éticos.

MODELO DE GOVERNO DA ÉTICA

A ética é a base da estratégia da EDPR, na medida em que a EDPR tem um Código de Ética e um Regulamento de Combate à Corrupção que, para além de definirem os princípios a adotar pela empresa, definem também a forma como cada colaborador e qualquer prestador de serviços que trabalhe em nome da EDPR deve comportar-se quando lida com as partes interessadas da empresa. O Código de Ética tem os seus próprios regulamentos que definem o processo e os canais para reportar quaisquer potenciais incidentes ou dúvidas sobre a aplicação do código. O Provedor de Ética é a entidade que dá apoio a esse canal de comunicação, analisa e apresenta à Comissão de Ética quaisquer eventuais problemas de natureza ética. O código é comunicado e distribuído a todos os colaboradores e partes interessadas e complementado com sessões de formação adaptadas.

COMO APLICA A EDPR O CÓDIGO DE ÉTICA?

O Código de Ética da EDPR aplica-se a todos os colaboradores da empresa, independentemente da posição que ocupam na organização e no local de trabalho, e todos devem cumpri-lo. Os fornecedores devem estar em sintonia com o espírito do Código de Ética da EDPR, e tal reflete-se nas políticas de aquisições. O Provedor de Ética desempenha um papel fundamental em todo o processo de ética. Garante a imparcialidade e objetividade do registo e documentação de todas as queixas de natureza ética que lhe são apresentadas. Acompanha o andamento do processo e assegura que a identidade dos queixosos se mantém em sigilo, entrando em contacto com eles sempre que adequado, até o caso estar encerrado.



Em 2017, foi apresentada uma queixa ao Provedor de Ética através do Canal de Ética. Esta foi devidamente analisada e reportada aos órgãos competentes e posteriormente encerrada por não estar relacionada com o Código de Ética.

O Código de Ética foi amplamente divulgado entre os colaboradores do Grupo, através de mecanismos de comunicação interna, envio individual, entrega a novos colaboradores e publicação na intranet. Encontra-se também anexado aos contratos de trabalho das novas contratações, sendo submetido à sua aprovação por escrito quando entram na Empresa. Durante o *Welcome Day*, são explicados os principais conteúdos tal como o funcionamento do Canal de Ética.

PROGRAMA DE ÉTICA

Existe um forte compromisso da Empresa em relação à divulgação e promoção do cumprimento do Código, estando disponível para todos os colaboradores através de formações, questionários e discussões abertas sobre os resultados. Neste sentido, de março a dezembro de 2016, a EDP disponibilizou formação online sobre Ética ("Ética EDP") a todos os colaboradores das plataformas da Europa/Brasil e da América do Norte. O curso teve uma grande aderência, contando com a participação de cerca de 900 colaboradores da EDPR. Este tipo de formação será realizado periodicamente.

REGULAMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

No sentido de assegurar o cumprimento do Regulamento de Combate à Corrupção em todas as regiões geográficas onde a EDPR opera, a Empresa desenvolveu uma Política de Combate à Corrupção que se aplica a todas as empresas do Grupo EDPR. Esta foi aprovada pelo seu Conselho de Administração em dezembro de 2014 e atualizado em 2017.

A Política Anticorrupção envolve um conjunto de novos procedimentos relativos às relações dos colaboradores da EDPR com entidades externas, nomeadamente, a aprovação de determinadas ações relativas à hospitalidade de e para partes externas, donativos de beneficência e patrocínios. Esta Política está disponível no website e na intranet da Empresa e anexado aos contratos de trabalho das novas contratações, sendo submetido à sua aprovação por escrito quando entram na Empresa. Da mesma forma, durante o *Welcome Day* também é explicado o conteúdo e funcionamento.

RELAÇÕES COM COLABORADORES

A EDPR compromete-se a respeitar a liberdade de associação sindical e reconhecer o direito de negociação coletiva.

Dos 1.220 colaboradores da EDPR, 20% estavam cobertos por acordos coletivos de trabalho. Os acordos coletivos de trabalho aplicam-se a todos os colaboradores que possuam uma relação de trabalho com alguma das empresas do grupo EDPR, independentemente do tipo de contrato e do grupo profissional em que estão integrados, a sua atividade profissional ou função. No entanto, algumas questões relativas à própria organização corporativa, as leis de cada país ou mesmo aos usos e costumes em cada país levam a que certos grupos sejam expressamente excluídos do âmbito dos acordos coletivos de trabalho.

Os acordos coletivos de trabalho aplicados na EDPR são geralmente negociados a nível estatal ou regional, podendo a EDPR ser mais um dos intervenientes, entre outras empresas líderes do setor, nas negociações com os representantes dos trabalhadores e, em alguns casos, os representantes governamentais. Em Portugal e no Brasil, a EDP negocia os seus próprios acordos com os trabalhadores e os acordos que se aplicam a todos os que trabalham para as empresas do Grupo, incluindo a EDPR.

Apesar de não desempenhar um papel ativo nas negociações, a EDPR pretende facilitar a divulgação de qualquer atualização desses acordos. A EDPR organizou sessões de formação para os seus colaboradores para comunicar os resultados dessas negociações. Nos últimos anos, a EDPR realizou várias análises de referência dos benefícios estabelecidos nos diferentes acordos coletivos de trabalho que se aplicam aos trabalhadores e comparou-as com os benefícios oferecidos pela empresa e, em termos globais, a empresa oferece um pacote de benefícios mais competitivo do que o estabelecido no acordo coletivo de trabalho.

02

ESTRATÉGIA

Ambiente Empresarial

Energia Renovável: uma resposta às alterações climáticas	41
A Evolução das Energias Renováveis no Mundo em 2017	43
Esquemas Remuneratórios	44
Perspetiva Geral da Regulação	45
CAE empresariais de energia renovável; Um novo enquadramento em implementação	51

Plano de Negócios

Crescimento Seletivo	53
Excelência Operacional	55
Modelo de Autofinanciamento	57

Gestão de Risco

59



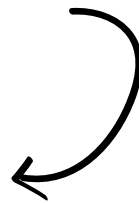




LIVING INNOVATION

THE
LIVING ENERGY
BOOK

by *edp* renováveis





02 ESTRATÉGIA

2.1. AMBIENTE EMPRESARIAL

2.1.1. ENERGIA RENOVÁVEL; UMA RESPOSTA ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

SINAIS DE AVISO DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E A URGÊNCIA DE UMA ECONOMIA DE BAIXO CARBONO

O clima da Terra tem mudado a uma escala sem precedentes no século passado. O quinto relatório do Painel Intergovernamental sobre Alterações Climáticas afirma que a atual tendência de aquecimento pode ser amplamente atribuída à atividade humana com uma probabilidade superior a 95%. A Organização Meteorológica Mundial confirmou em janeiro de 2018 que os últimos três anos foram os mais quentes de sempre: 2016 mantém o recorde mundial, enquanto 2017 foi o ano mais quente sem o efeito El Niño tendo sido seguido por condições meteorológicas extremas em todo o mundo.

Desta forma, o mundo está a caminho de falhar de forma massiva os objetivos definidos no Acordo de Paris, com cerca de 1,1° C de aumento médio da temperatura global¹, já observado desde a era pré-industrial. Para permanecer dentro dos limites do Acordo de Paris, o mundo só pode atingir cerca de 0,4° C a 0,9° C de aquecimento médio adicional. Os compromissos atuais dos países, também conhecidos como “Contribuições Nacionalmente Determinadas” (CND), podem levar a um declínio das emissões nos próximos anos, mas não são suficientes para atingir os objetivos, visto que, com a atual política, o aumento da temperatura variará entre 2,6° C e 3,2° C até ao final do século de acordo com o *Climate Action Tracker*².

Cerca de 66% de todas as emissões de gases de efeito estufa provêm da produção e uso de energia, o que evidencia a necessidade de descarbonizar o setor da energia para mitigar de forma efetiva as alterações climáticas. Em particular, o impacto do setor de eletricidade é bastante significativo, uma vez que é de longe a maior fonte de emissões de CO₂, representando cerca de 40% de todas as emissões relacionadas com energia. Portanto, para alcançar os objetivos estabelecidos no Acordo de Paris, o setor precisa de uma profunda transformação de produção de energia a partir de fontes fósseis por produção de energia limpa. A transição para um setor de energia limpa é particularmente relevante no contexto da eletrificação da economia, especialmente dos setores de aquecimento e transportes. Os veículos elétricos representam uma das tecnologias mais promissoras para a eletrificação e descarbonização do setor de transportes sendo que de acordo com a *Bloomberg*, em 20 anos as vendas de veículos elétricos poderão superar as de veículos de combustão interna. A adoção massiva de veículos elétricos resultaria numa mudança de paradigma para os setores dos transportes e energia: por um lado, aumentaria a procura de eletricidade; por outro, uma vez que as energias renováveis tendem a ser intermitentes por natureza, pois dependem das condições climáticas, a possibilidade de o veículo elétrico funcionar como uma unidade de armazenamento capaz de devolver eletricidade à rede, ajudaria a compensar e a integrar uma fatia maior de fontes renováveis.

A ENERGIA RENOVÁVEL É FUNDAMENTAL PARA A TRANSFORMAÇÃO

De acordo com a Agência Internacional de Energia Renovável (IRENA), as energias renováveis, aliadas aos ganhos de eficiência energética, podem fornecer 90% da redução das emissões de CO₂ necessárias até 2050 para permanecer dentro dos limites do Acordo de Paris. Neste cenário, as tecnologias renováveis poderiam gerar mais de 80% de toda a eletricidade até 2050, incluindo uma contribuição de 52% da energia eólica e solar, que teria de crescer dos 5,5% atuais. O papel de liderança das energias renováveis tem sido notado pelos governos em todo o mundo e a maioria dos países incluiu metas de energia renovável nas suas CND; dos 194 países signatários da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas que apresentaram CND, 145 referiram-se às energias renováveis como forma efetiva de mitigar as alterações climáticas e 109 estabeleceram metas específicas de energia renovável.

¹ Fonte dos dados: NASA

² O *Climate Action Tracker* (CAT) é um organismo científico independente que analisa a informação produzida por três organizações de pesquisa que acompanham a ação climática: *Climate Analytics*, *Ecofys* e *NewClimate Institute*

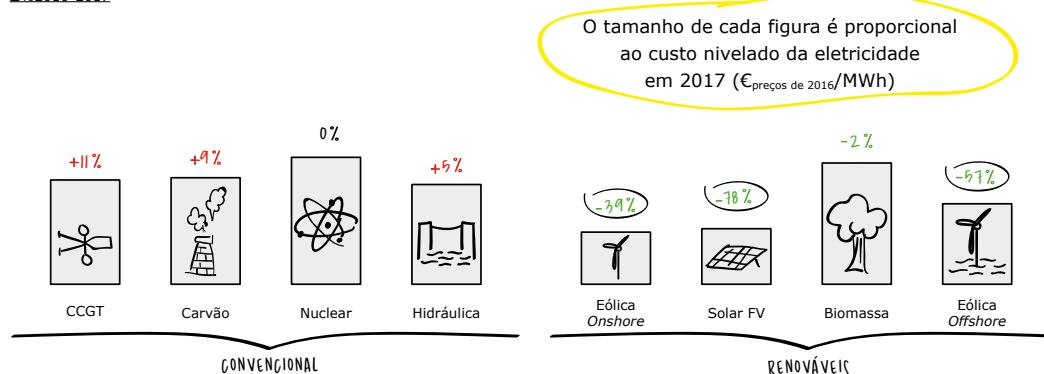
Pelo menos 1,3 TW de capacidade renovável deverá ser adicionada a nível global até 2030 através da implementação das CND, o que significa um aumento de 76%. Embora as atuais CND não sejam suficientes para alcançar os objetivos do Acordo de Paris, o chamado "mecanismo *ratchet*", projetado para aumentar periodicamente a ambição das CND, poderia eventualmente alinhá-las com o objetivo de manter o aquecimento abaixo de 2° C.

É POSSÍVEL FAZER A TRANSIÇÃO DE FORMA NATURAL

Está naturalmente em curso uma revolução de energia limpa, não só porque é sustentável mas também porque faz sentido a nível económico; os custos da energia eólica *onshore* e solar têm vindo a diminuir e estas tecnologias estão agora entre as fontes de energia mais baratas num número crescente de países, como tem sido destacado pela *Lazard*, *Bloomberg New Energy Finance* (BNEF) e IRENA. A competitividade das energias renováveis tornou-se clara em 2017 com as adjudicações de energia eólica (*onshore* e *offshore*) e solar FV a atingirem um recorde de baixos preços em todo o mundo.

CUSTO NIVELADO DA ELETRICIDADE POR TECNOLOGIA

Δ%2010-2017



A consciencialização de que as energias renováveis fazem sentido está a crescer cada vez mais em todos os setores. Por exemplo, o sector empresarial tem vindo a assinar Contratos de Aquisição de Energia (CAE) com produtores de energia renovável para satisfazer as suas necessidades de eletricidade. As renováveis representam atualmente uma participação crescente de novos investimentos em instalações de produção de energia³ e, de acordo com a BNEF, as fontes de energia renovável deverão representar quase 75% dos investimentos em novas tecnologias de produção de energia até 2040. Não é de surpreender que as principais *utilities* da Europa se tenham comprometido a tornar-se neutras em termos de emissões de carbono muito antes de 2050 e que inclusivamente diversas grandes empresas de petróleo e gás tenham aumentado significativamente o seu investimento em energias renováveis nos últimos anos. As instituições de financiamento estão também a afastar-se de projetos baseados em combustíveis fósseis; o Banco Mundial anunciou, em dezembro de 2017 que deixaria de financiar petróleo e gás a montante a partir de 2019 e fundos de investimento, como o fundo de investimento soberano da Noruega, bancos e fundos de pensão anunciaram promessas similares. Da mesma forma, a emissão global de títulos de obrigações verdes⁴ atingiu um recorde de 155,5 mil milhões de dólares em 2017 e poderá atingir os 250 a 300 mil milhões de dólares em 2018, de acordo com uma pesquisa da *Climate Bonds Initiative*.

De acordo com um estudo publicado pela IRENA em janeiro de 2018, a UE poderia duplicar o peso das energias renováveis no seu mix de energia, de forma economicamente viável, mesmo sem considerar o valor económico associado aos benefícios para a saúde e o ambiente. Esse peso poderia subir para 34% do mix total de energia e até 50% do mix de eletricidade (em comparação com 29% em 2015).

³ De acordo com a *Bloomberg*, o investimento global em energia limpa em 2017 foi o segundo mais alto de sempre, situando-se em 333,5 mil milhões de dólares, o que representa um aumento anual de 3%

⁴ Instrumentos de dívida a serem utilizados para projetos que promovam a sustentabilidade climática e ambiental

2.1.2. A EVOLUÇÃO DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS NO MUNDO EM 2017

EÓLICA

As adições de capacidade de energia eólica no **Mundo** ascenderam a 52,6 GW em 2017, 3,7% inferior em relação ao ano passado, atingindo uma capacidade total de 539,6 GW, de acordo com o *Global Wind Energy Council* (GWEC).

Na **Ásia**, a China continuou a ser o líder incontestável da energia eólica a nível mundial, com a ligação de 19,5 GW, um ligeiro decréscimo em relação às adições de 2016 (23,3 GW), elevando a sua capacidade eólica total para 188,2 GW. 2017 foi igualmente um forte ano para a Índia que instalou 4,1 GW, reforçando a sua posição como quarto maior mercado de energia eólica no mundo.

Em relação à **América do Norte**, os Estados Unidos foram o segundo mercado em adições de capacidade, com 7,0 GW instalados em 2017, impulsionados pelo Texas (2,3 GW), Oklahoma (0,9 GW), Kansas (0,7 GW), Novo México (0,6 GW) e Iowa (0,4 GW). A capacidade acumulada atingiu os 89,1 GW com o Texas a manter a liderança com 22,6 GW, três vezes mais do que qualquer outro estado. O Canadá e o México tiveram um ano modesto em termos de nova capacidade, com apenas 0,3 GW e 0,5 GW, respetivamente.

Na **Europa**, 2017 foi um ano recorde para instalações *onshore* e *offshore*, com a entrada em funcionamento de 16,8 GW de nova capacidade, um aumento de 21% face ao ano anterior. A Alemanha continuou a ser o mercado mais dinâmico com 6,6 GW, o que representa 39% de toda a nova capacidade da Europa. Em termos de adições, foi também um ano recorde para seis países europeus: nomeadamente, o Reino Unido (4,3 GW), a França (1,7 GW), a Finlândia (0,6 GW), a Bélgica (0,5 GW), a Irlanda (0,4 GW) e a Croácia (0,1 GW). Com estes resultados, a Alemanha consolidou o seu lugar como o país europeu com a maior capacidade de energia eólica instalada (56,1 GW), seguido de Espanha (23,2 GW), Reino Unido (18,9 GW) e França (13,8 GW).

No que respeita à **América Latina**, o Brasil teve um ano notável, acrescentando 2,0 GW de capacidade instalada, ao contrário dos outros países da região. As **outras economias emergentes** que alcançaram bons resultados foram a África do Sul (0,6 GW), a Tailândia e o Paquistão (0,2 GW cada).

2017 foi também o melhor ano de sempre para a **eólica offshore**, com a Europa a instalar 3,2 GW, um aumento de 25% face a 2016, atingindo uma capacidade acumulada de 15,8 GW, sendo este aumento impulsionado pelo Reino Unido e Alemanha, que adicionaram 1,7 GW e 1,2 GW, respetivamente. O setor continua muito concentrado em alguns países, com o Reino Unido, Alemanha, Dinamarca, Países Baixos e Bélgica a representarem uma quota de 98% da capacidade total instalada. 2017 será sem dúvida recordado como um ano de referência para a indústria eólica *offshore* devido à ligação do primeiro parque eólico flutuante *offshore* (30 MW) no litoral da Escócia. A China e outros países da Ásia também apresentaram alguns progressos; segundo a *Platts*, a China instalou 1,2 GW in 2017, elevando a sua capacidade total para 2,8 GW, enquanto que o Japão, a Coreia do Sul e Taiwan tiveram apenas pequenas adições. A energia eólica *offshore* está também a começar a arrancar em força nos Estados Unidos.

SOLAR

O mercado da energia solar FV cresceu 26% em 2017, tornando-o no melhor ano de sempre, com 99 GW de adições de capacidade, segundo a *GTM Research*. De acordo com a Administração Nacional de Energia da China, a **China** ultrapassou a surpreendente barreira dos 50 GW, com a instalação de cerca de 52 GW, um número recorde nunca antes alcançado e claramente acima das estimativas dos especialistas do setor. Segundo a *GTM Research*, os **Estados Unidos** adicionaram 11,8 GW de energia solar FV em 2017, uma descida de 22% face a 2016, em virtude do aumento de instalações em 2016 de projetos agendados para entrada em funcionamento antes da esperada redução do ITC.













Segundo a *Solar Power Europe*, a **Europa** adicionou 8,6 GW em 2017, o que representa um crescimento anual de 28%. A grande surpresa veio da Turquia, que instalou 1,8 GW de tecnologia solar, ultrapassando a Alemanha (1,75 GW) como mercado de energia solar mais dinâmico da Europa. A França e os Países Baixos mostraram também sinais de progresso com adições de 0,9 GW cada um.

2.1.3. ESQUEMAS REMUNERATÓRIOS

Os projetos da EDPR têm tradicionalmente sido apoiados por uma vasta gama de esquemas remuneratórios. No entanto, os esquemas mais frequentes são:

- **SISTEMAS DE TARIFA FEED-IN (FIT):** É o esquema mais popular devido à sua simplicidade e visibilidade para os investidores, permitindo aos produtores de energia elétrica receberem um pagamento fixo para cada unidade de eletricidade gerada, independentemente do preço de mercado, ou um pagamento sobre o preço de mercado (esquemas de "Feed-in premium" e Contrato por Diferença).
- **OBRIGAÇÕES DE QUOTA:** Sobre o preço de mercado, os produtores de energia recebem certificados pela sua energia final (Certificados Verdes), que podem ser vendidos aos operadores obrigados a cumprir uma quota de energia obtida a partir de fontes renováveis, proporcionando assim uma receita adicional aos produtores.
- **CONCURSOS E LEILÕES:** Estão a tornar-se cada vez mais populares, não representando uma categoria de apoio em si mesmos, uma vez que são utilizados para atribuir apoio financeiro a diferentes tecnologias de energias renováveis e para determinar o nível a outros tipos de esquemas de apoio, como os sistemas *feed-in*, em caso de procedimentos de licitação.
- **OUTROS:** Inclui subsídios ao investimento, empréstimos com baixas taxas de juros e isenções fiscais para apoiar as energias renováveis.

O quadro seguinte descreve a regulamentação em vigor nas áreas geográficas onde a EDPR opera.

PAÍS	BREVE DESCRIÇÃO	PAÍS	BREVE DESCRIÇÃO
 EUA	<ul style="list-style-type: none"> • As vendas podem ser acordadas ao abrigo de CAE (até 20 anos), coberturas ou preços de mercado • Créditos de energias renováveis (REC) sujeitos à regulamentação de cada estado • Créditos fiscais à produção (PTC) (projetos eólicos): cobrados durante 10 anos a partir da data de operação comercial (\$24/MWh em 2017). Redução gradual para projetos que iniciem a construção após 2016 (projetos sem PTC após 2019). Para se qualificarem, os projetos têm 4 anos para entrar em serviço • Créditos fiscais ao investimento (ITC): 30% ITC para projetos de energia solar e novos projetos eólicos podem optar por ITC em vez de PTC. A redução gradual para projetos de energia eólica segue um esquema semelhante ao do PTC. Redução gradual para projetos de energia solar (projetos implementados após 2023 serão qualificados para apenas 10% ITC) 	 Reino Unido	<ul style="list-style-type: none"> • O regime de preço de mercado adicionado de certificados verdes ("certificados de obrigação de renováveis") está implementado desde 2002 • O regime de certificados verdes terminou em 2017 sendo gradualmente substituído por um regime de contrato por diferenças (CFD) através de concursos competitivos
 Canadá	<ul style="list-style-type: none"> • Esquema tarifário feed-in (Ontário). Duração: 20 anos • <i>Renewable Energy Support Agreement</i> (Alberta) 	 Bélgica	<ul style="list-style-type: none"> • Regime de preço de mercado adicionado de certificados verdes (CV) • Preços dos CV distintos, com limites superior e inferior para a Valónia (€65/MWh - €100/MWh) • Sistema de ajuste do número de CV por MWh conforme nível de rentabilidade predefinido • Opção para negociar CAE de longo prazo
 México	<ul style="list-style-type: none"> • Leilões tecnologicamente neutros (aberto a todas as tecnologias) em que os licitadores oferecem um pacote de preços global para os três diferentes produtos (capacidade, produção de eletricidade e certificados verdes) • Projeto EDPR: contrato bilateral de fornecimento de eletricidade em regime de autoabastecimento por um período de 25 anos 	 Polónia	<ul style="list-style-type: none"> • As receitas de parques eólicos provêm da venda de eletricidade no mercado grossista adicionado da venda de certificados verdes (CV): • Parques eólicos recebem 1 CV/MWh que podem ser transacionados no mercado. Os fornecedores de eletricidade pagam um substitution fee ("taxa de substituição") por incumprimento da obrigação de CV. De Set-17 em diante, o substitution fee é calculado como 125% do preço médio de mercado do ano anterior para o CV, com um limite máximo de 300 PLN
 Espanha	<ul style="list-style-type: none"> • A energia eólica recebe um preço da <i>pool</i> e um prémio por MW, se necessário, para cumprir uma taxa de remuneração estabelecida em função da taxa de rentabilidade das obrigações a 10 anos em Espanha adicionado de 300 pbs • O cálculo do prémio é baseado em ativos padrão (fator de carga, produção e custos padrão) • Desde 2016, toda a nova capacidade renovável é definida através de concursos competitivos 	 Roménia	<ul style="list-style-type: none"> • Regime de certificados verdes (CV) a 15 anos com um limite inferior e superior atual de €29,4 e €35, respetivamente: • Parques eólicos anteriores a 2013: recebem 2 CV/MWh até 2017 com diferimento de 1 CV/MWh de 1 de julho de 2013 a 31 de março de 2017, com recuperação gradual de 2018 a 2025. De 2018 em diante recebem 1 CV/MWh • Centrais solares anteriores a 2013: recebem 6 CV/MWh com diferimento de 2 CV/MWh até 2024 com recuperação gradual de 2025 a 2030 • Parques eólicos posteriores a 2013: recebem 1,5 CV/MWh até 2017 e 0,75 CV/MWh a partir de 2018 • Centrais solares posteriores a 2013: recebem 3 CV/MWh a partir de 2014
 Portugal	<ul style="list-style-type: none"> • Antigo regime (antes de 2006): Tarifa feed-in (FIT) inversamente correlacionada com o fator de utilização ao longo do ano. Duração: 15 anos para uma tarifa atualizada mensalmente com base na inflação para um período que seja o mais tardio entre 15 anos de operação e 2020. No seguimento do acordo do setor eólico com o governo em 2012, foi dada aos produtores de energia eólica a possibilidade de prorrogar a duração da FIT em troca de pagamentos anuais entre 2013 e 2020 • Novo regime (após 2006): Tarifa feed-in (FIT) atribuída para um período de 20 anos limitado a um máximo de produção total de 44 GWh por cada MW instalado 	 Itália	<ul style="list-style-type: none"> • Os parques eólicos em operação antes do final de 2012 são remunerados num esquema de preços da <i>pool</i> + prémio, aplicável nos primeiros 15 anos de operação • Parques eólicos comissionados a partir de 2013: leilões competitivos para CFD a 20 anos, implementado como um limite inferior na preço de eletricidade do parque, num esquema de leilão de tipo holandês onde os operadores licitam o montante da dedução no montante base predefinido
 França	<ul style="list-style-type: none"> • Até 2016: Tarifa feed-in durante 15 anos: • Primeiros 10 anos: recebe €82/MWh; indexação à taxa de inflação • Anos 11-15: dependendo do fator de utilização, recebe €82/MWh @2.400 horas, diminuindo para €28/MWh @3.600 horas; indexação à taxa de inflação • Desde 2017: projetos eólicos de grande escala devem participar em leilões competitivos para garantir um CFD a 20 anos 	 Brasil	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade antiga instalada no âmbito do programa de tarifa feed-in ("PROINFA") • Desde 2008, os leilões competitivos adjudicam CAE a 20 anos

2.1.4. PERSPETIVA GERAL DA REGULAÇÃO

DESENVOLVIMENTOS NA REGULAÇÃO NA UE

REFORMA DO COMÉRCIO EUROPEU DE LICENÇAS DE EMISSÃO (CELE)

O CELE é um pilar chave da política climática europeia desde a sua implementação em 2005. O sistema coloca um limite nas emissões globais das instalações cobertas (setor de energia e indústria energia-intensiva), limite esse que é reduzido anualmente. Dentro deste limite, as empresas podem comprar e vender licenças de emissão conforme necessário.

Em novembro de 2017, o Parlamento Europeu e o Conselho da União Europeia chegaram a um acordo provisório para rever o CELE para o período 2021-2030 ("Fase IV"). Esta revisão destina-se a colocar a UE no caminho certo para alcançar uma parte significativa do seu compromisso no âmbito do Acordo de Paris no sentido de reduzir as emissões de gases com efeito estufa em pelo menos 40% até 2030.

As principais reformas acordadas pelo Parlamento e pelo Conselho incluíram medidas destinadas a reforçar a resiliência do CELE e acelerar as reduções de emissões, juntamente com salvaguardas adicionais para proteger a indústria da UE considerada exposta ao risco de fuga de carbono. O acordo formal e o apoio de ambos os legisladores estão previstos para o início de 2018. A maioria dos analistas espera que essas reformas reduzam o excedente de mercado, apontado como uma das principais razões para o baixo preço do carbono nos últimos anos.

ENERGIA LIMPA PARA TODOS OS EUROPEUS

Em novembro de 2016, a Comissão Europeia (CE) apresentou um novo pacote de medidas com o objetivo de proporcionar um quadro legislativo estável, facilitando a transição para energia limpa. Este pacote regulatório visa criar um setor de energia europeu mais competitivo e sustentável e compatível com os compromissos do Acordo de Paris. O pacote consiste em 8 propostas legislativas, incluindo uma nova "Diretiva Fontes de Energia Renováveis" e "Iniciativa relativa à conceção do mercado da eletricidade" bem como o "Regulamento Governação da União da Energia", juntamente com 4 documentos não legislativos e outros 9 relatórios e iniciativas. Em 2017 realizaram-se progressos consideráveis em diferentes campos com impacto no futuro das energias renováveis na Europa.

No que se refere à diretiva sobre de fontes de energia renováveis e ao regulamento de governação, o Parlamento Europeu, que defende um pacote mais ambicioso de reformas, votou em janeiro de 2018, a favor de um objetivo de energia renovável de 35% a nível da UE para 2030, aumentando a ambição global da implantação de fontes de energia renováveis na Europa quando comparada com os 27% propostos pela CE, que refletem as conclusões do Conselho da União Europeia de outubro de 2014 "Quadro para as Políticas de Clima e Energia em 2030". Embora o objetivo final continue sem acordo, é provável que venha a ser vinculativo apenas a nível da UE. No entanto, há um lado positivo, que é o facto de os Estados-Membros serem obrigados a enviar "Planos Nacionais" que estabeleçam metas de energia definidas por cada país. A este respeito, o Conselho de Energia também concordou em estabelecer três referências intermédias indicativas na próxima década.

Outros desenvolvimentos positivos recentes foram bem recebidos pela indústria de energias renováveis. Por um lado, os Estados-Membros da UE concordaram em (i) dar uma visibilidade a três anos sobre o volume e o orçamento dos regimes de apoio público às energias renováveis e (ii) evitar qualquer medida retroativa que afete o apoio a energias renováveis. O Conselho de Energia também concordou em permitir leilões específicos de tecnologia. Finalmente, os Estados-Membros serão obrigados a remover as barreiras aos CAE realizados por empresas não *utilities*.

As energias renováveis também são fundamentais para a **Iniciativa relativa à Conceção do Mercado da Eletricidade**, estando o Conselho de Energia de acordo em que as energias renováveis devem ter acesso total e igualitário a mercados de equilíbrio e de serviços auxiliares, mantendo a prioridade de despacho para as instalações existentes de energias renováveis (as novas instalações estarão sujeitas a um sistema de restrições e compensações). O Parlamento Europeu votará a sua alteração no primeiro trimestre de 2018. As negociações tripartidas entre as instituições (CE, Conselho e Parlamento), tendo em vista os acordos finais, deverão ocorrer durante todo o ano.

EUROPA E BRASIL; ENQUADRAMENTO DE REMUNERAÇÕES

O presente capítulo descreve os desenvolvimentos regulatórios recentes mais relevantes no Brasil e nos países europeus onde a EDPR está presente (para informação adicional, consultar a Nota 01 das Contas Anuais Consolidadas da EDPR).



ESPANHA

Desde 2016, de acordo com a regulamentação europeia, toda a nova capacidade de energia renovável em Espanha é alocada através de leilões. O esquema regulatório foi concebido para oferecer um regime retributivo semelhante ao que se aplica às instalações atualmente existentes (Real Decreto 413/2014). Na sequência deste enquadramento, os proponentes foram convidados a oferecer descontos sobre o parâmetro “investimento inicial”, que determina o “prémio de investimento” a ser concedido.

Em 2017 realizaram-se dois leilões. O primeiro teve lugar em maio e, ao contrário dos leilões anteriores, era tecnologicamente neutro, uma vez que podiam competir diferentes tecnologias renováveis. Quase toda a capacidade foi atribuída a projetos eólicos (2.979 MW dos 3.000 MW) e a capacidade restante foi atribuída a instalações de energia solar FV e “outras tecnologias” que representam 1 MW e 20 MW, respetivamente. O leilão foi muito competitivo, tendo a procura excedido largamente a oferta, com todos os participantes vencedores a oferecer o desconto máximo. Após o resultado deste concurso, o governo espanhol decidiu lançar um concurso adicional para um máximo de 3 GW, que teve lugar em julho e foi aberto exclusivamente a energia solar e eólica. O Real Decreto que regulou o concurso (RD 650/2017) incluiu a possibilidade de aumentar a capacidade atribuída para todas as capacidades que oferecessem o mesmo desconto desde que isso não aumentasse os custos para o sistema. Seguindo esta cláusula, foi concedida toda a capacidade que oferecia o desconto máximo permitido. No total, foram concedidos 5.037 MW, sendo os produtores de energia solar FV os maiores vencedores, com 3.909 MW em comparação com 1.120 MW de energia eólica.

Em Novembro, a Comissão Europeia (através da Direção-Geral da Concorrência) aprovou o regime espanhol de apoio às energias renováveis, o RD 413/2014, que regula a produção de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis, cogeração e resíduos. Como tal, a Comissão Europeia confirmou que o regime de apoio espanhol para as energias renováveis está de acordo com as Diretrizes Europeias sobre os Auxílios Estatais de 2014.



PORTUGAL

Em agosto de 2017, o governo português aprovou o Despacho 7087/2017, contendo o processo de autorização para repotenciação e sobre equipamento de centros electroprodutores eólicos, apresentando, em particular, a obrigação de a Direção-Geral de Energia e Geologia consultar a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), que terá de avaliar o seu impacto no Sistema Elétrico Nacional. As alterações ao Despacho que determina o processo de autorização de repotenciação ainda estão pendentes de publicação.



FRANÇA

Foi lançado um novo esquema de contrato por diferença (CfD) em dezembro de 2016, embora os projetos existentes ainda beneficiem do antigo regime de tarifas *feed-in*. O novo regime obteve autorização da Comissão Europeia, que confirmou que estava em conformidade com as “Orientações relativas a auxílios estatais à proteção ambiental e à energia 2014-2020”. De acordo com este novo esquema, os parques eólicos que pediram um CAE em 2016 receberiam um CfD a 15 anos, sendo o preço de exercício e os termos da tarifa muito semelhantes à tarifa *feed-in* anterior. A partir de 2017, os parques eólicos de mais de 6 turbinas eólicas (e mais de 3 MW por turbina) têm de participar em concursos públicos para obter um CfD a 20 anos, tendo o primeiro concurso sido realizado em novembro de 2017. O calendário de leilões até 2020 foi anunciado pelo regulador e espera-se que estejam disponíveis até 3 GW de energia eólica, através da realização de dois leilões de 500 MW por ano. Por outro lado, os parques eólicos com um máximo de 6 turbinas eólicas (e um máximo de 3 MW por turbina) não precisam de participar em concursos. Os parques eólicos com estas características que solicitaram um CAE em 2017 têm direito a um CfD a 20 anos com um preço de exercício variando entre €72 e €74/MWh, dependendo do tamanho do rotor. Em dezembro de 2016, França anunciou um terceiro concurso de energia eólica *offshore*, que deverá ser realizado em 2018, para um projeto de 400-600 MW na costa de Dunkirk.



ITÁLIA

Em novembro de 2017, a Estratégia Energética Nacional, conhecida pela sigla SEN (*Strategia Energetica Nazionale*), foi apresentada após vários meses de consulta pública. A SEN anunciou a eliminação completa da produção de energia por centrais a carvão até 2025 (cinco anos antes em relação ao anúncio anterior), destacando o papel das energias renováveis e relevando que a energia renovável deveria 28% do consumo de energia em 2030 (partindo de 17,5% em 2015). Esta estratégia também afirmou que a eletricidade a partir de fontes de energia renováveis deve representar 55% em 2030, consideravelmente acima do valor de 33,5% em 2015. No que diz respeito ao apoio a grande escala das energias renováveis, os leilões competitivos de tarifas fixas parecem permanecer em vigor até 2020 sucedendo posteriormente os CAE de longo prazo.



POLÓNIA

Em agosto de 2017 foi aprovada uma nova metodologia para calcular a taxa de substituição. De acordo com a nova fórmula, a taxa de substituição será calculada anualmente como 125% do preço de mercado médio do ano anterior do Certificado Verde (CV), limitado a 300 PLN. Esta nova metodologia implica uma redução da taxa de substituição, anteriormente estabelecida em 300 PLN, em particular devido aos baixos preços atuais dos CV.

Em agosto foi aprovada uma nova regulamentação que estabelece as novas cotas de CV para 2018 e 2019, que foram definidas em 17,5% para 2018 e 18,5% em 2019. Em dezembro a Comissão Europeia (através da Direção-Geral da Concorrência) aprovou o regime de apoio polaco para as energias renováveis (Lei sobre Energias Renováveis 2015/16).



ROMÉNIA

Em março de 2017 foi publicado o Diploma Governamental de Emergência 24/2017 ("EGO 24/2017"), que altera a Lei 220/2008. As principais características deste diploma são: (i) extensão do esquema de CV até 2031 e da validade do CV até março de 2032; (ii) aprovação de uma nova metodologia para o cálculo da quota CV; (iii) remoção da indexação dos parâmetros de CV (o limite mínimo do CV permaneceria fixo em €29,4 e o limite do CV não só perderia a indexação como também seria reduzido para €35); (iv) extensão da recuperação de CV para energia eólica de 2018 a 2025 (inclusive) e extensão do adiamento de CV para energia solar FV até o final de 2024 e recuperação de 2025 a 2030 (inclusive); e (v) criação de uma plataforma centralizada anónima para negociar CV (a partir de setembro de 2017, os CV só poderiam ser negociados nessa plataforma) e também de um mercado anónimo para vender energia junto com CV.



REINO UNIDO

Em setembro, o Departamento de Estratégia Empresarial, Energética e Industrial (*Department for Business, Energy & Industrial Strategy*, DBEIS) e a *National Grid* publicaram os resultados da segunda ronda de alocação de CfD. Nesta ronda, foi concedido um total de 3,3 GW de capacidade a onze projetos, incluindo três projetos de energia eólica *offshore*. O projeto *offshore* Moray East da EDPR recebeu um CfD a 15 anos para a produção de 950 MW de energia eólica pelo valor de £57,50/MWh (com base em tarifas de 2012), com início em 2022-2023.

Em outubro, o DBEIS anunciou que estará disponível o montante de £557 milhões para os leilões de *Pot 2* CfD para tecnologias menos estabelecidas, estando previsto o próximo leilão para a primavera de 2019.



BRASIL

Foram realizados dois de tipo holandês para projetos eólicos em dezembro de 2017. No primeiro leilão foram garantidos contratos para 891 MW: 791 MW eram de projetos de energia solar FV e apenas 64 MW de energia eólica. No segundo leilão foram atribuídos 3,8 GW, incluindo 1,4 GW de nova energia eólica para iniciar operações em janeiro de 2023, por uma média de R\$98,62/MWh, um reduzido preço recorde para este tipo de tecnologia no país. A EDPR assegurou 219 MW, para dois projetos eólicos por um período de 20 anos a um preço inicial de R\$99 e R\$97 /MWh (indexado à inflação brasileira).

AMÉRICA DO NORTE; MANTENDO A LIDERANÇA

Historicamente, o enquadramento típico de desenvolvimento de energia eólica e solar nos EUA tem sido descentralizado, sem tarifa *feed-in* nacional, e conjugando três alavancas de receitas:

- PTC: Os créditos fiscais à produção são a principal forma de incentivo à energia eólica nos EUA e representam uma fonte extra de receitas por unidade de eletricidade gerada (\$24/MWh em 2017) ao longo dos primeiros 10 anos de vida do ativo.
- ITC: Os créditos fiscais de investimento equivalem a 30% do investimento inicial e são os principais incentivos à energia solar.
- CAE: Os acordos bilaterais de compra de energia a longo prazo pelos quais um produtor de energia renovável pode vender a sua produção a outra empresa a um preço fixo, geralmente ajustado em função de um aumento gradual negociado.

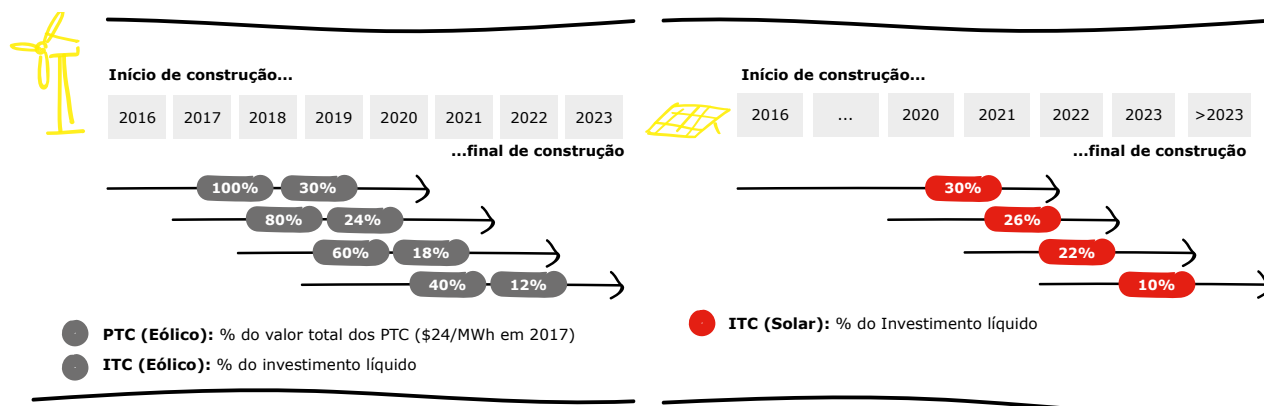
Além disso, vários estados aprovaram legislação, principalmente sob a forma de *Renewable Portfolio Standards* (RPS), que exigem que os fornecedores de energia adquiram uma certa percentagem do seu fornecimento de energia a partir de fontes renováveis, estabelecendo penalizações para os que não cumprem a lei. Normalmente, os estados utilizam créditos de energia renovável (REC) como mecanismo de conformidade. As *utilities* ou outras entidades semelhantes são obrigadas a obter REC suficientes para cumprir as suas obrigações nos termos das RPS. As empresas de eletricidade podem optar por investir diretamente em ativos de geração de energia renovável e gerar um REC por cada unidade de energia renovável produzida ou, em alternativa, comprar REC produzidos por outros produtores de energia renovável, através de contratos bilaterais de longo prazo ou no mercado secundário. Como resultado, muitas empresas de eletricidade lançam sistemas de leilão para assinar acordos de compra de energia de longo prazo com produtores de energias renováveis, através dos quais obtêm energia renovável e REC.

Os recentes desenvolvimentos relevantes a nível de regulamentação nos EUA encontram-se descritos a seguir (para informação adicional, consulte a Nota 01 das Contas Anuais Consolidadas da EDPR).



EUA

Em dezembro de 2015, o Congresso dos Estados Unidos aprovou o “*Consolidated Appropriations Act 2016*”, que incluiu uma extensão dos créditos PTC para energia eólica (incluindo a possibilidade de um ITC de 30% em vez de PTC) e a extensão dos créditos ITC para energia solar. Como parte da extensão, o Congresso introduziu a redução gradual dos créditos até à sua supressão. Os projetos de energia eólica que iniciarem a sua construção em 2020 ou mais tarde não terão direito a créditos PTC ou ITC e os projetos de energia solar que entrem em funcionamento após 2023 apenas se qualificarão para 10% dos créditos ITC. Em maio de 2016, o *Internal Revenue Service* (IRS), emitiu orientações no sentido de que os parques eólicos têm 4 anos, a contar do início da sua construção, para entrarem em funcionamento e se qualificarem para os PTC. Assim, os projetos que iniciem a sua construção antes do final do ano de 2019 e entrem em funcionamento antes do final do ano de 2023 serão elegíveis para os PTC. A decisão do IRS inclui ainda uma disposição que permite aos produtores de energia garantir os créditos PTC se 5% das componentes de capital de um projeto em dólares estiverem garantidos em condições *safe harbor* num determinado ano e a construção for concluída dentro de 4 anos. Assim, se um promotor de um projeto de energia garantir em *safe harbor* 5% do investimento do projeto em 2016, esse projeto qualifica-se para 100% dos créditos PTC se a sua construção for concluída até o final do ano de 2020. O gráfico abaixo descreve o calendário de redução progressiva:





Em relação ao RPS, alguns estados atualizaram os seus objetivos em 2015-2017; os estados da Califórnia e de Nova Iorque atualizaram os seus RPS para atingir 50% de energias renováveis até 2030, Oregon atualizou os seus RPS para 50% até 2040, Vermont promulgou um RPS de 75% até 2032, Michigan atualizou o seu RPS para 15% até 2021, o Distrito de Columbia aumentou e ampliou o seu RPS para 50% em 2032, Maryland aumentou e acelerou o seu RPS para 25% até 2020 e Rhode Island aumentou e ampliou o seu RPS para 38,5% até 2035. O estado de Illinois complementou o seu RPS base ao aprovar legislação relativa ao setor da energia que exige que os produtores de energia recorram a um mínimo de 4 TWh de energia eólica e 4 TWh de energia solar até 2030. Massachusetts também complementou o RPS existente criando requisitos para aquisição de energia eólica *offshore* e solar. As metas do RPS como percentagem do consumo por estado (a julho de 2017) são indicadas na tabela abaixo. Alguns estados têm metas individualizadas para diferentes tipos de *utilities*, como *utilities* de entidades privadas (IOUs), cooperativas (co-ops) ou empresas de energia municipais (munis). Outros estados, como Iowa e Texas, estabeleceram metas para a capacidade instalada, em vez de uma percentagem de vendas.

ESTADO	OBJETIVO DE RPS	ESTADO	OBJETIVO DE RPS
Arizona	15% em 2025	Montana	15% em 2015
Califórnia	50% em 2030	Nevada	25% em 2025
Colorado	30% em 2020 (IOU) 20% em 2020 (co-ops) 10% em 2020 (munis)	New Hampshire	24,8% em 2025
Connecticut	23% em 2020	New Jersey	22,5% em 2020
Delaware	25% em 2025	Novo México	20% em 2020 (IOU) 10% em 2020 (co-ops)
Distrito de Colúmbia	50% em 2032	Nova Iorque	50% em 2030
Havai	100% em 2045	Carolina do Norte	12,5% em 2021 (IOU) 10% em 2018 (co-ops e munis)
Illinois	25% em 2025	Ohio	12,5% em 2026
Iowa	105 MW em 1999	Oregon	50% em 2040 (grandes IOU) 5-25% em 2025 (outras <i>utilities</i>)
Maine	40% em 2017	Pensilvânia	8,5% em 2020
Maryland	25% em 2020	Rhode Island	38,5% em 2035
Massachusetts	11,1% em 2009 +1%/ano	Texas	5 880 MW em 2015
Michigan	15% em 2021	Vermont	75% em 2032
Minnesota	26,5% em 2025 Xcel: 31,5% em 2020	Washington	15% em 2020
Missouri	15% em 2021	Wisconsin	10% em 2015

Outro fator regulatório que poderá afetar a procura de energia renovável é a legislação nacional ou a elaboração de normas sobre as emissões de carbono. Em agosto de 2015, a *Environmental Protection Agency* (EPA), ou seja, a Agência de Proteção Ambiental, anunciou o *Clean Power Plan* (CPP), uma legislação para reduzir as emissões de carbono das centrais de energia em funcionamento. Em fevereiro de 2016, o Supremo Tribunal suspendeu a implementação do CPP, pendente de revisão judicial, e em outubro de 2017 a EPA, liderada por Scott Pruitt, anunciou que assinaria uma proposta para revogar o CPP. Em dezembro de 2017, Scott Pruitt anunciou que a EPA apresentará uma regra de substituição do CPP. Por outro lado, não está claro de que forma a EPA irá prosseguir. A nível estadual, alguns estados já participam em programas de redução de carbono. Por exemplo, a Califórnia é membro de um mercado de licenças de emissão de carbono, juntamente com Québec e Ontário. Alguns estados do leste dos EUA (Connecticut, Delaware, Maine, Maryland, Massachusetts, New Hampshire, Nova Iorque, Rhode Island e Vermont) são membros da *Regional Greenhouse Gas Initiative*, que visa reduzir as emissões de carbono do setor de energia.

Em 2017, um dos aspetos legislativos mais notáveis foi a "Tax Cuts and Jobs Act of 2017", que, entre muitas outras mudanças, reduziu a taxa máxima sobre o rendimento das pessoas coletivas de 35% para 21% e introduziu o "Base Erosion Anti-Abuse Tax" ("BEAT"). Os impactos finais no mercado de energia renovável destas alterações são ainda incertos. Por exemplo, é expectável que a redução da taxa sobre o rendimento das pessoas coletivas venha a aumentar o lucro após impostos dos novos projetos de energias renováveis, mas também pode vir a reduzir a procura do mercado por créditos fiscais produzidos por novos ativos de energias renováveis. A provisão "BEAT" é um imposto destinado a evitar que as empresas se envolvam em *earnings stripping*, um método pelo qual grandes empresas controladas por estrangeiros emprestam fundos às suas subsidiárias nos EUA e, em seguida, deduzam os pagamentos de juros, reduzindo assim as suas responsabilidades fiscais nos EUA. A versão final do projeto de reforma fiscal estabelece que as empresas poderiam compensar até 80% da sua responsabilidade "BEAT" pelo valor dos créditos PTC/ITC.

Um outro desenvolvimento importante a nível federal, em 2017 e 2018, foi a petição para um eventual anúncio de uma tarifa sobre os módulos importados de fotovoltaicos de silício cristalino. No final de 2017, depois de considerar uma petição da *Suniva* e da *SolarWorld Americas*, a *US International Trade Commission* anunciou a apresentação de um conjunto de recomendações para as tarifas ao presidente Trump. Em janeiro de 2018, o presidente Trump anunciou uma tarifa de 30% em 2018, diminuindo 5% ao ano, e isentando os primeiros 2,5 GW de importações em cada ano. Como resultado, o custo de alguns módulos poderá aumentar.

PERSPETIVAS DE CRESCIMENTO

O crescimento nos EUA está motivado por diferentes fatores, incluindo a retirada de capacidade térmica a carvão, do cumprimento das normas de RPS e da procura de entidades comerciais e industriais.



CANADÁ

O novo fornecimento de energia renovável no Canadá deverá ser amplamente determinado a nível de província. Apesar de algumas províncias já produzirem grande parte da sua eletricidade através de fontes de energia renováveis (em grande parte devido à energia hidroelétrica), as províncias de Alberta, Saskatchewan e Ontário tomaram medidas para aumentar a produção de energia renovável. A província de Alberta, onde foi atribuído à EDPR um *Renewable Energy Support Agreement* de longo prazo para 248 MW de energia eólica no leilão de 2017, está a implementar um Programa de Energia Renovável para desenvolver 5 GW de capacidade de produção de energia renovável até 2030. SaskPower, a principal empresa de eletricidade de Saskatchewan, tem como meta uma capacidade de produção de energia renovável de 50% até 2030. A província de Ontário realizou múltiplas adjudicações de energias renováveis em 2014-2016.

MÉXICO

O México está a redesenhar o seu setor de energia, começando pela emenda constitucional em 2013 e terminando com a sua implementação no final de 2018. As reformas acarretam o fim dos monopólios estatais verticalmente integrados e abrem a porta a oportunidades significativas de participação do setor privado nas cadeias de fornecimento de petróleo, gás e de eletricidade. As reformas do setor de energia no México avançaram significativamente em 2016 com o objetivo de implementar mudanças que garantem remuneração a todas as formas de produção, incluindo energia eólica e solar. Os principais mecanismos de interesse para os produtores de energia renovável são a implementação do mercado grossista de eletricidade, leilões de fornecimento de longo prazo e *financial transmission rights*. O México realizou três leilões de fornecimento de longo prazo para nova capacidade a partir de energia renovável.



2.1.5. CAE EMPRESARIAIS DE ENERGIA RENOVÁVEL; UM NOVO ENQUADRAMENTO EM IMPLEMENTAÇÃO

As empresas de todo o mundo têm demonstrado um interesse crescente em satisfazer as suas necessidades de energia através de Contratos de Aquisição de Energia Renovável (CAE), sendo as tecnologias eólica e solar FV as preferidas.

O QUE É:

Um contrato de aquisição de energia empresarial consiste num contrato de longo prazo ao abrigo do qual uma empresa privada ou instituição pública (exceto *utilities*) combina adquirir eletricidade diretamente de um produtor de energia em vez de a comprar a um fornecedor tradicional, por um preço pré-acordado durante um período de tempo predefinido, habitualmente 10 a 15 anos. Difere do CAE tradicional de *utilities* no sentido em que o comprador não é um distribuidor de energia elétrica ou empresa fornecedora, mas sim o próprio consumidor final.

Os primeiros participantes do mercado de CAE empresariais de energia renovável foram algumas das maiores empresas tecnológicas do mundo, incluindo *Google*, *Facebook* ou *Amazon*. No entanto, o mercado assistiu recentemente à entrada no mercado de CAE empresariais de energia renovável de um conjunto diversificado de empresas, incluindo retalhistas e industriais, e outros participantes, como municípios, universidades e hospitais, que também estão a aproveitar a oportunidade.

BENEFÍCIOS:

Os CAE empresariais de energia renovável oferecem uma oportunidade para as empresas cumprirem os seus compromissos estratégicos de sustentabilidade, utilizando energia renovável, desta forma reduzindo a sua pegada de carbono e melhorando a sua reputação e marca. Muitas empresas privadas estão a estabelecer metas desafiantes para os seus objetivos energéticos e estão a tornar públicos esses compromissos, juntando-se a iniciativas internacionais como a RE100⁵. Os CAE empresariais de energia renovável também melhoram a previsibilidade dos custos, o que é especialmente importante num contexto de preços de energia voláteis ou crescentes, através da capacidade para estabelecer preços para um longo período de tempo e evitar multas por emissão de carbono e de cariz ambientais, cumprindo os requisitos regulamentares atuais e futuros. Na sequência da crescente competitividade das tecnologias de energias renováveis, os últimos CAE assinados em todo o mundo ofereceram preços muito atrativos e estáveis aos compradores. Do ponto de vista dos produtores de energias renováveis, os CAE de energia renovável garantem previsibilidade e visibilidade sobre as receitas futuras para os mesmos que, de uma outra forma, estariam expostos à volatilidade do mercado.

ESTATUTO E PERSPETIVAS:

O mercado de CAE empresariais de energia renovável cresceu significativamente nos últimos anos, com quase 19 GW de negócios assinados desde 2008. De acordo com o BNEF, foi assinado um recorde de 5,4 GW em 2017.

Os EUA são o mercado preferencial, com cerca de 11,3 GW assegurados através de acordos assinados, segundo a *Bloomberg*, suportado por um enquadramento compatível com energia renovável, preços de eletricidade voláteis (e às vezes elevados), existência de projetos com abundantes recursos eólicos e ampla disponibilidade de experiência na estruturação de transações de eletricidade. Na Europa, o mercado de CAE empresariais de energia renovável teve um início lento, mas cresceu a um ritmo considerável nos últimos cinco anos. Hoje, mais de 3 GW foram assinados na Europa, sendo o Reino Unido, os países escandinavos e os Países Baixos os maiores mercados.

A EDPR possui já uma sólida experiência em parcerias com grandes empresas como *Bloomberg*, *Amazon*, *Home Depot*, *General Motors* e *Philips*, nos EUA, bem como com a *Industrias Peñoles*, no México.

⁵ A RE100 é uma iniciativa global de empresas influentes comprometidas com eletricidade 100% renovável, trabalhando para aumentar fortemente a procura e produção de energia renovável

2.2. PLANO DE NEGÓCIOS

O PLANO ESTRATÉGICO DA EDPR ATÉ 2020 É APOIADO POR TRÊS PILARES; CRESCIMENTO SELETIVO, EXCELÊNCIA OPERACIONAL E MODELO DE AUTOFINANCIAMENTO

Em maio de 2016, a EDPR apresentou à comunidade financeira o seu Plano de Negócios para 2016-20 durante o Dia do Investidor do Grupo EDP, realizado em Londres. Neste evento estiveram presentes vários participantes dos mercados financeiros, incluindo a imprensa, participantes online, investidores, analistas e agências de rating, o que demonstra um grande interesse por parte da comunidade financeira na evolução financeira e na estratégia do Grupo.

A EDPR aumentou os seus objetivos definidos no Plano de Negócios para 2014-17 através de um novo Plano de Negócios com reforço de capacidade e um diferente mix tecnológico. Desde o seu início, a EDPR tem vindo a desenvolver uma estratégia centrada no crescimento seletivo, investindo em projetos de qualidade com futuros fluxos de caixa previsíveis, e uma execução rigorosa apoiada em competências fundamentais que geram uma rentabilidade superior, tudo integrado num modelo de autofinanciamento distintivo e reconhecido, concebido para acelerar a criação de valor. Como resultado da concretização desta estratégia, simultaneamente flexível para se adaptar às mudanças no ambiente comercial e económico, a EDPR continua a ser líder mundial no setor de energias renováveis.

O cenário de investimento da EDPR até 2020 continuará a ser apoiado por uma agenda estratégica distintiva, que está a ser concretizada com êxito para superar os seus objetivos de 2016-20.

CRESCIMENTO SELETIVO	EXCELÊNCIA OPERACIONAL	MODELO DE AUTOFINANCIAMENTO
Sólida criação de valor, investindo em projetos de qualidade com rentabilidade previsível	Crescimento rentável apoiado em competências centrais distintas e <i>know-how</i> único	Crescimento reforçado por um programa de rotação de ativos desenhado para acelerar a criação de valor
Dar prioridade a investimentos de qualidade nos nossos principais mercados	Experiência técnica para maximizar a produção	Investir em oportunidades de crescimento visíveis
> c. 700 MW/ano	> 97,5% de disponibilidade	> €4.800M de investimento
Elevada visibilidade em projetos com contratos de longo prazo adjudicados	Projetos competitivos com superior fator de carga	Ativos rentáveis que geram um sólido fluxo de caixa retido
> 65% até 2020	> 33% em 2020	> €3.900M FCR
Iniciativas com diversas tecnologias	Estratégia única de O&M para continuar a baixar o Core Opex/MW médios	Entratégia de Rotação de Ativos para continuar a reforçar o crescimento de valor
> Solar & Offshore	> TCCA -1% 2015-20	> até €1.100M €550M executados c. €600M novos

Modelo de negócio da EDPR definido para atingir objetivos de crescimento previsíveis e sólidos nos principais mercados...

	Produção de Eletricidade	EBITDA ¹	FCR	Resultado Líquido ¹	Distribuição de Dividendos ¹
OBJETIVO	▽	▽	▽	▽	▽
2016-20	10% TCCA 15-20	8% TCCA 15-20	3.900 milhões de EUR 2020E	23% TCCA 15-20	25-35%
2016-17	14% TCCA 15-17	12% TCCA 15-17	1.800 milhões de EUR Acum. 16-17	45% TCCA 15-17	29% Média 16-17

... posicionando-se para liderar um setor com maior crescente relevância a nível mundial.

¹ EBITDA e Resultado líquido ajustados por eventos não recorrentes: 2015 Ajust. EBITDA: €1.000 milhões; Resultado líquido ajust. 2017: €226 milhões. O TCCA do Resultado líquido ajustado seria equivalente a 16% sem o ajuste da extensão de vida útil vigente desde janeiro de 2017



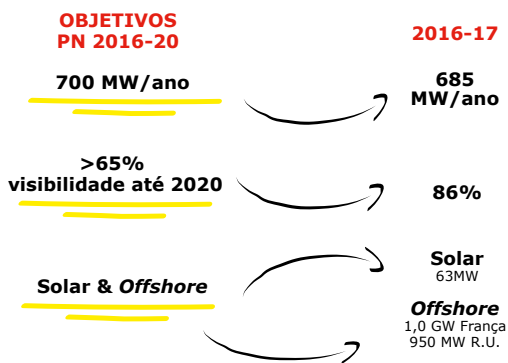
2.2.1. CRESCIMENTO SELETIVO

O pilar estratégico do crescimento seletivo é o princípio orientador subjacente ao processo de seleção de investimentos da EDPR, que garante que os projetos a serem construídos encaixam no perfil de baixo risco da empresa. Isto é alcançado através de acordos CAE de longo prazo, já garantidos para novos projetos ou contratos de longo prazo em quadros regulatórios estáveis, para além de terem um fator de carga médio acima do portfólio.

Forte Execução

A extensa carteira de recursos da EDPR tem sido um fator importante para a execução bem-sucedida desta estratégia, uma vez que a disponibilidade de múltiplos projetos, em conjunto com uma forte experiência a nível de desenvolvimento, garante que apenas os projetos melhores e totalmente otimizados são selecionados para investimento.

OBJETIVOS DE CRECIMENTO SELETIVO



A EDPR está bem encaminhada para cumprir os objetivos de crescimento do seu Plano de Negócios de +3,5 GW acumulados de 2016 a 2020 (700 MW/ano), com 86% da meta de aumento de capacidade já assegurada e 600 MW instalados em 2017.

Os esforços em novas áreas-chave, como a energia solar e a energia eólica *offshore*, estão já materializados, garantindo o crescimento a longo prazo.

CRESCIMENTO DE 65% NOS EUA IMPULSIONADO PELOS ACORDOS CAE JÁ ASSINADOS

Os EUA são o principal motor de crescimento do Plano de Negócios da EDPR para o período 2016-20. Esta sólida oportunidade de crescimento é suportada pela previsibilidade do regime fiscal de crédito à produção (PTC) e pela forte procura de CAE de longo prazo para projetos eólicos por parte das *utilities* e das empresas comerciais e industriais, combinada com a carteira diversificada de projetos da EDPR neste mercado.

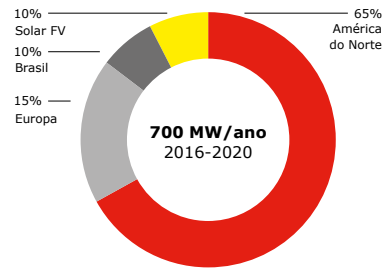
A extensão do regime de PTC em dezembro de 2015 proporciona visibilidade a longo prazo do crescimento nos EUA para novos projetos de energia eólica para 2016-2020, reforça os sólidos fundamentais do mercado de energia eólica nos EUA, e sustenta a escolha da EDPR de direcionar o seu crescimento para os EUA.

O Plano de Negócios para 2016-20 visa um aumento nos EUA de 1,8 GW de energia eólica *onshore*, dos quais 1,5 GW estavam já garantidos em dezembro de 2016 e têm direito a receber 100% do valor do PTC. Mais de 64% desses projetos foram assinados com empresas que não são *utilities*, outro importante fator impulsor do mercado dos EUA.

Adicionalmente, é importante mencionar que a EDPR assegurou componentes das turbinas em 2016 para dispor da opção de instalar até 3,1 GW de projetos eólicos até 2020, beneficiando de 100% do valor do PTC. Em 2017, a EDPR também assegurou componentes das turbinas para instalação após 2021, oferecendo ainda mais visibilidade após o período do Plano de Negócios.

Em 2017, a EDPR recebeu dois contratos de venda de energia a longo prazo na América do Norte. O primeiro, um CAE no estado de Indiana para 75 MW de energia eólica terrestre, com início de operação esperado em 2018, e o segundo, um RESA a 20 anos para o fornecimento de 248 MW de energia eólica terrestre no Alberta, Canadá, com início de operação em dezembro de 2019.

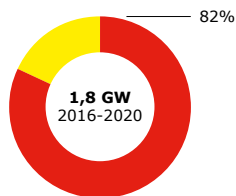
ADIÇÕES DE CAPACIDADE (MW; %)



Total de 3,5 GW de adições de capacidade

**Energia eólica onshore nos EUA
como foco de crescimento da EDPR**

ADIÇÕES DE CAPACIDADE EUA (GW)

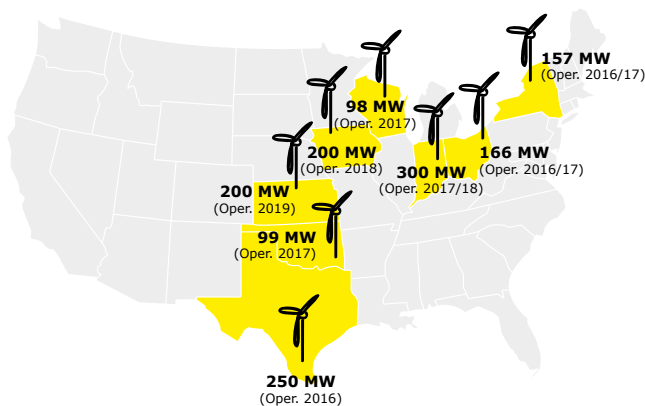


- Assegurados
- Em negociação/identificados

Opção de crescimento
3,1 GW
com *safe harbor*

1,5 GW já assegurados

Projeto	MW	Estado	Oper.
Hidalgo	250	Texas	2016
Timber Road III	100	Ohio	2016
Jericho	78	New York	2016
Arkwright	79	New York	2017
Meadow Lake V	100	Indiana	2017
Quilt Block	98	Wisconsin	2017
Red Bed Plains	99	Oklahoma	2017
Hog Creek	66	Ohio	2017
Turtle Creek	200	Iowa	2018
Meadow Lake VI	200	Indiana	2018
Prairie Queen	200	Kansas	2019



CRESCIMENTO DE 15% NA EUROPA, CENTRANDO-SE EM ENQUADRAMENTOS DE BAIXO RISCO

No Plano de Negócios 2016-20, o crescimento da EDPR na Europa representa cerca de 15% do aumento de capacidade planeada, um crescimento suportado por oportunidades identificadas de curto prazo e opções a médio prazo. Em termos de crescimento por país, a EDPR tem uma alta visibilidade. Em primeiro lugar, em Portugal serão adicionados 216 MW com uma tarifa feed-in a 20 anos, dos quais 7 MW foram instalados até 2017, estando 55 MW em construção. Em Itália, a EDPR conta aumentar cerca de 200 MW: 127 MW terão um contrato a 20 anos, dos quais 44 MW foram instalados em 2017 e 77 MW estão atualmente em construção. Em França, a EDPR visa aumentar cerca de 100 MW através do desenvolvimento da sua carteira de projetos, dos quais 46 MW já estavam instalados em 2017, enquanto 11 MW estão atualmente em construção. Em Espanha, foram-lhe atribuídos 93MW em janeiro de 2016, dos quais 25 MW foram já adicionados em 2017 e 68 MW estão atualmente em construção.

10% NO BRASIL, EM PROJETOS COM CAE DE LONGO PRAZO

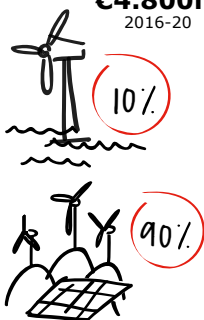
Até 2017, a EDPR tinha uma capacidade instalada de 331 MW no Brasil, estando atualmente 137 MW em construção. A EDPR tenciona continuar a analisar ativamente as oportunidades no Brasil, nomeadamente oportunidades decorrentes de leilões, devido aos sólidos fundamentos do país, com alto crescimento da procura de eletricidade, recursos renováveis sólidos e disponibilidade de CAEs de longo prazo concedidos através do sistema de leilões.

MIX TECNOLÓGICO

Crescimento de 10% em energia solar, dado o aumento da sua competitividade

Por forma a aproveitar esta tecnologia renovável rentável, e considerando a sua crescente competitividade, a EDPR incluiu no seu Plano de Negócios 2016-20 um crescimento de 10% na tecnologia solar fotovoltaica. Os EUA são o principal mercado para este crescimento, onde a tecnologia é impulsionada pelo esquema de ITC, enquanto na Europa, Brasil e México as opções de desenvolvimento têm por base os princípios básicos dos projetos. Em 2017, a EDPR instalou 60 MW de energia solar na Carolina do Sul, num projeto que possui um CAE para instalações qualificadas, com uma remuneração fixa equivalente ao custo evitado para a produção ao longo de um período de 15 anos.

€4.800m
2016-20



Investimento em tecnologia eólica offshore

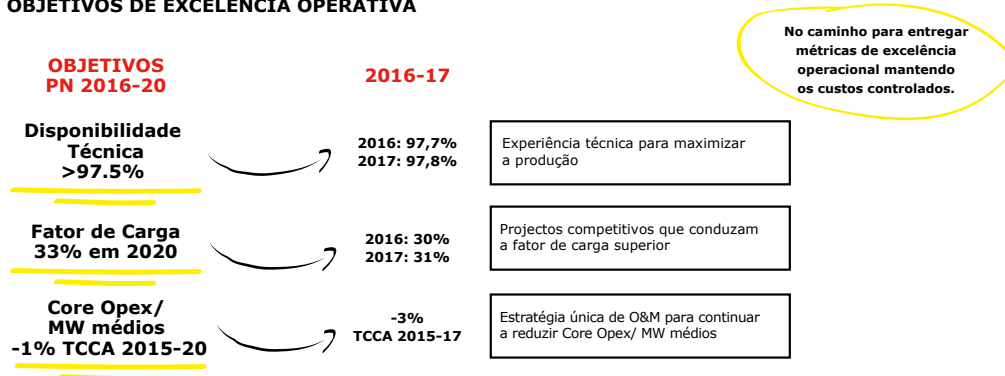
A EDPR está a desenvolver projetos *offshore* para apoiar opções de crescimento e para aproveitar esta nova onda de desenvolvimento do setor. Espera-se que estes projetos, localizados no Reino Unido e em França, iniciem operação após o Plano de Negócios 2016-20, mas estão já a ser desenvolvidos mediante parcerias, com as quais a empresa espera desenvolver conhecimentos tecnológicos no setor. Em 2017, foi concedido à EDPR, através de uma *joint-venture* com a ENGIE, um CfD a 15 anos no Reino Unido para produção de 950 MW de geração eólica *offshore* a ser concluída até 2022.



2.2.2. EXCELÊNCIA OPERACIONAL

Um dos pilares estratégicos que tem sido sempre a base sólida da EDPR, e que a destaca neste setor, é a sua capacidade para maximizar o desempenho operacional dos seus parques eólicos e centrais solares. Nesta área, as equipas da EDPR, nomeadamente nas vertentes de operação e manutenção, detêm um sólido registo histórico que permite apoiar as metas ambiciosas do Plano de Negócios para 2016-20. Para este período, a EDPR estabeleceu objetivos em três métricas-chave: Taxa de utilização (ou fator de carga), Disponibilidade técnica e Core Opex por MW médios. Estas três métricas permitem uma visão global dos progressos alcançados a nível de avaliação do vento, operação e manutenção e esforços de controlo de custos da EDPR. Também constituem bons indicadores da eficiência operativa geral da empresa.

OBJETIVOS DE EXCELÊNCIA OPERATIVA



MANUTENÇÃO DE ELEVADOS NÍVEIS DE DISPONIBILIDADE > 97,5%

A disponibilidade é a relação entre a energia efetivamente gerada e a energia que teria sido gerada sem qualquer tempo de inatividade por motivos internos, nomeadamente devido a manutenção preventiva ou reparações. Assim, a disponibilidade é um claro indicador do desempenho das operações e práticas de manutenção da empresa, uma vez que a sua maximização depende da redução ao mínimo de qualquer anomalia e realização das atividades de manutenção no menor período de tempo possível.

A empresa manteve sempre níveis de disponibilidade elevados, tendo registado uma disponibilidade de 97,8% em 2017, em consonância com as metas do seu Plano de Negócios para 2016-20. A EDPR continuará a aumentar a disponibilidade através de novas medidas de otimização da manutenção preventiva apoiadas pelo centro de controlo e despacho 24/7, reduzindo os danos mais comuns em condições meteorológicas extremas e melhorando a calendarização de paragens programadas. A nova estratégia de armazenamento de peças será também fundamental para reduzir o tempo de inatividade durante reparações inesperadas.

ALAVANCAR O CRESCIMENTO DA QUALIDADE NA AVALIAÇÃO DO VENTO PARA UMA TAXA DE UTILIZAÇÃO DE 33%

A taxa de utilização (ou fator de capacidade líquida) é uma medida da qualidade dos recursos renováveis que reflete a percentagem da produção teórica máxima de energia, num determinado período. Garantir que os ativos geram a quantidade máxima possível de energia constitui um fator-chave de sucesso. Relativamente ao portfólio operacional, a otimização da taxa de utilização está ligada à melhoria da disponibilidade, como descrito, e, se possível, introduzindo melhorias que aumentem a produção ao dotarem modelos de turbinas antigas com as mais recentes melhorias tecnológicas para aumentar a sua eficiência na utilização dos recursos renováveis disponíveis. As equipas de *energy assessment* e engenharia são responsáveis pelo desenvolvimento de parques eólicos e solares, projetados de forma a maximizar a taxa de utilização. Estas equipas definem o layout ideal dos parques, combinando o posicionamento e a escolha das turbinas com as características do local, especialmente o terreno, a partir das medidas de recursos recolhidas e produção de energia estimada.

A empresa tem mantido, de forma consistente, taxas de utilização na faixa dos 29-30%, tendo registado 31% em 2017, o que se situa um pouco abaixo do P50 (probabilidade média) para a frota atual, dado os recursos eólicos mais baixos no período quando comparados com um ano médio. Para 2020, o objetivo da EDPR é atingir uma taxa de utilização de 33%, sobretudo graças ao aumento de competitividade dos novos parques instalados.

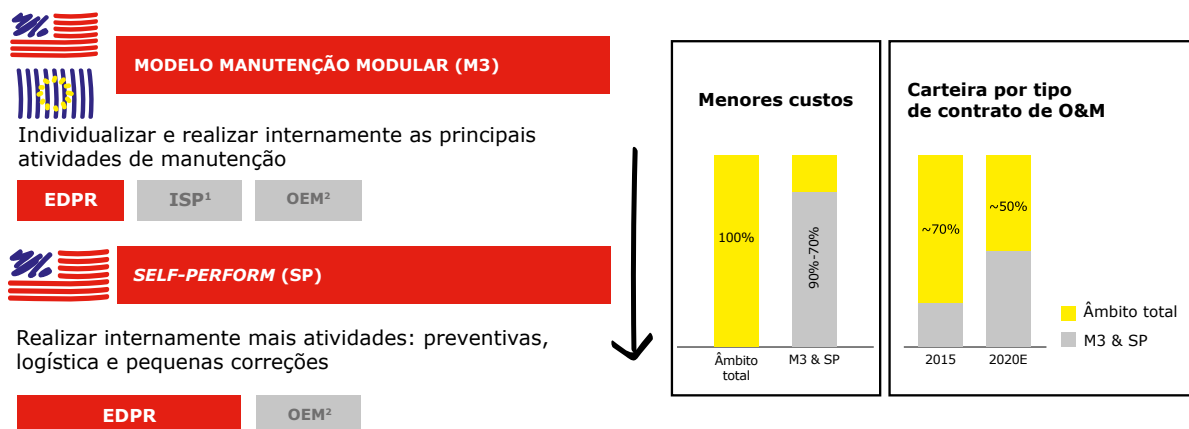
AUMENTAR A EFICIÊNCIA, REDUZINDO OS CORE OPEX/MW MÉDIOS PARA -1%

Paralelamente às iniciativas para aumentar a produção, a EDPR concentra os seus esforços no controlo rigoroso de custos para melhorar a eficiência e obter maior rentabilidade. Potenciando a experiência acumulada ao longo do tempo, estabelecemos um objetivo no Plano de Negócios para 2016-20 de reduzir os Core Opex/MW médios em -1% TCCA no período de 2015-20. Os Core Opex/MW médios são definidos pelos Fornecimentos e serviços (incluindo atividades de O&M) e pelos Custos com pessoal, que são os custos que a EDPR pode gerir ativamente. Os objetivos de redução de custos definidos no Plano de Negócios, beneficiam também do efeito de economias de escala de uma empresa em crescimento. Em relação às operações e manutenção, que representam cerca de 30% do total dos custos operacionais, a EDPR já obteve resultados com a implementação do seu sistema M3 (Modelo de Manutenção Modular) e do programa de self-perform para alguns parques eólicos que deixaram de estar sujeitos aos contratos iniciais de garantia.

PROGRAMA M3 E AUTO-DESEMPENHO

À medida que a frota da EDPR envelhece, os contratos iniciais de operações e manutenção com os fornecedores de turbinas expiram. Quando tal acontece, a empresa deve decidir entre renovar o serviço de manutenção com o produtor original (OEM, Original Equipment Manufacturer) ou realizar internamente as atividades para operar o parque eólico por conta própria, mantendo simultaneamente elevados níveis de disponibilidade.

Com base na experiência da EDPR, as equipas de O&M decidem, no âmbito do programa M3, o equilíbrio ideal entre manutenção contratada externa e internamente. Habitualmente, a EDPR mantém o controlo das atividades de alto valor acrescentado, tais como planeamento de manutenção, logística e operações remotas, e subcontrata, sob supervisão direta, tarefas intensivas a nível de recursos humanos. Este novo programa gera poupanças em termos de custos operacionais e de aumento do controlo de qualidade. Em 2017, foi implementada a manutenção de self-perform noutros parques cujos contratos de manutenção eram objeto de renovação. O programa de self-perform é um avanço adicional na integração de tarefas e atividades de manutenção, que está a ser implementado nos EUA e, consequentemente, minimiza a dependência de contratistas externos. A EDPR pretende aumentar a quota da sua frota prevista no M3 e no programa de self-perform até cerca de 50% em 2020, partindo de cerca de 30% em 2015.



Notas: ¹ISP – Fornecedor de Serviços Independente; ²OEM – Fabricante Original Equipamento

AUMENTO DA PRODUÇÃO

Para o período de 2016-20, e em linha com os objetivos anteriores, a EDPR pretende aumentar a sua produção total em 10% TCCA 2015-20. Este crescimento será apoiado pelas suas competências distintivas e projetos geradores de valor.

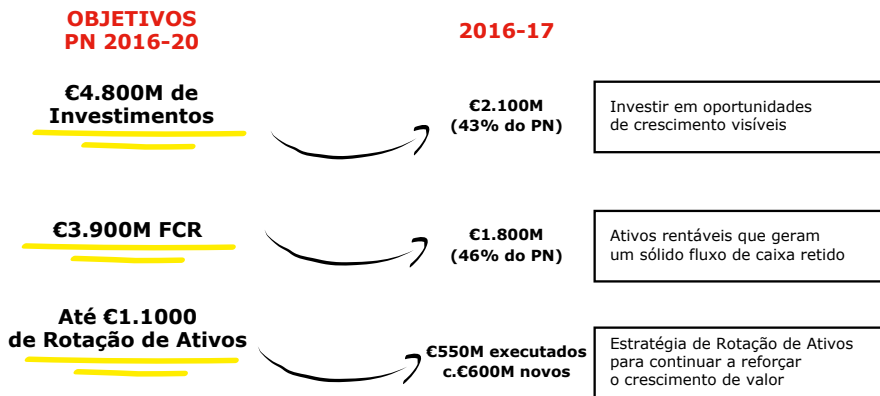
A EDPR está também a criar valor através da melhoria dos seus ativos com a implementação de novas tecnologias nas turbinas para aumentar a produção de energia sem substituir grandes componentes. As equipas de análise do desempenho da EDPR estão a colaborar com os fabricantes, para determinar as melhores práticas para aplicar esta novas tecnologias. Por exemplo, a instalação de novas versões de software nas máquinas mais antigas com o apoio do fabricante melhora o funcionamento da turbina e aumenta a sua eficiência. Outra medida é a implementação de geradores Vortex, componentes que são instalados sobre as pás, melhorando a sua aerodinâmica que se traduz num aumento de eficiência.

2.2.3. MODELO DE AUTOFINANCIAMENTO

O modelo de autofinanciamento da EDPR tem sido um dos pilares da estratégia da EDPR e o seu sucesso tem sido crucial para financiar o crescimento.

O modelo de autofinanciamento assenta na combinação entre o Fluxo de Caixa Retido dos ativos operacionais e a estratégia bem-sucedida de Rotação de Ativos da EDPR, juntamente com as estruturas de *Tax Equity* dos EUA para financiar o crescimento rentável do negócio. Este modelo, já incluído no anterior plano de negócios, substituiu a estratégia inicial de financiamento que dependia da dívida corporativa da EDP, principal acionista da EDPR.

OBJETIVOS DO MODELO AUTOFINANCIAMENTO



FLUXO DE CAIXA RETIDO

A principal fonte de financiamento da empresa é o EBITDA gerado pelos seus ativos, que, após pagamento dos custos do serviço da dívida, deduzidas a distribuições de capital aos sócios e os impostos, é denominado Fluxo de Caixa Retido, ou seja, o montante disponível para pagar dividendos aos acionistas da EDPR e/ou para financiar novos investimentos.

Espera-se uma sólida geração de Fluxo de Caixa Retido de cerca de 3,9 mil milhões de euros para o período 2016-20.

Em maio de 2016, a EDPR anunciou uma política de distribuição de dividendos de 25-35% dos seus resultados líquidos anuais, permitindo assim que a maioria do Fluxo de Caixa Retido financie o crescimento. Os dividendos pagos em 2017 ascenderam a cerca de 44 milhões de euros.

ROTAÇÃO DE ATIVOS

O encaixe das transações de rotação de ativos é também uma fonte importante de fundos para o modelo de autofinanciamento da EDPR de forma a financiar o crescimento rentável do negócio. Este modelo permite à empresa materializar o valor a realizar com os futuros fluxos de caixa dos seus projetos ao longo da sua longa vida restante, e reinvestir o rendimento correspondente no desenvolvimento de projetos geradores de valor, e com rentabilidades superiores. Estas transações implicam que a empresa venda participações minoritárias (tipicamente 49%) a nível do projeto, mantendo total controlo sobre a gestão. O perímetro destas transações tendem a ser projetos já em operação e, conseqüentemente, com menor risco, com uma elevada visibilidade dos seus fluxos de caixa futuros, que podem ser atrativos para os investidores institucionais com baixo perfil de risco, a partir dos quais a EDPR pode contar com um custo competitivo de financiamento.

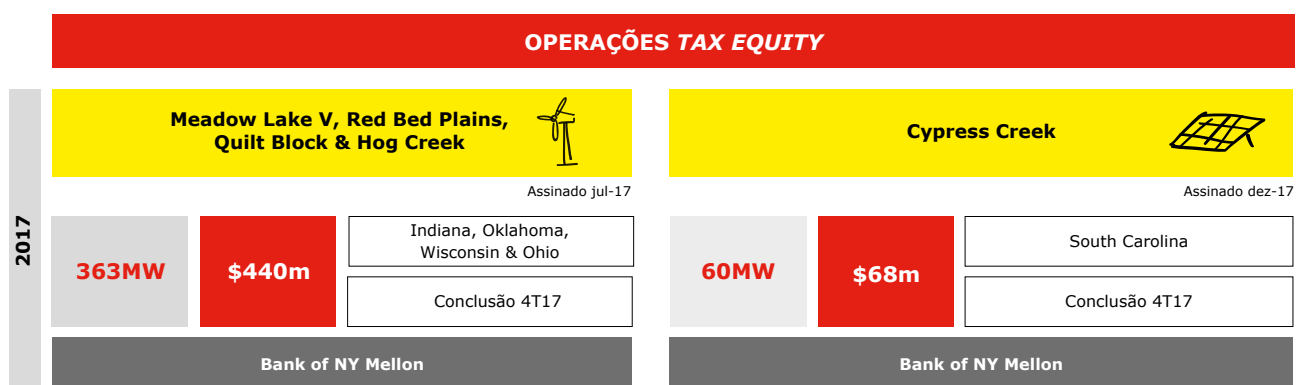
Para o período de 2016-2020, a EDPR tem o objetivo de concretizar transações de Rotação de Ativos no valor de 1,1 mil milhões de euros, dos quais, em dezembro de 2016, já tinha executado 550 milhões de euros.

Para concretização do objetivo de Rotação de Ativos, a EDPR continuará a procurar projetos de elevado valor acrescentado, com alta rentabilidade, materializando assim a criação valor e acelerando o crescimento rentável.

TAX EQUITY NOS EUA

A EDPR procura sempre identificar financiamento externo para os seus projetos, nomeadamente através de estruturas de *Tax Equity*, habituais nos EUA. O recurso a *Tax Equity* nos EUA permite a utilização eficiente dos benefícios fiscais proporcionados pelo projeto, que, de outra forma, não seriam utilizáveis, o que melhora a situação económica dos projetos. Numa perspetiva simplista, os investidores em *Tax Equity* contribuem com uma parte considerável do investimento inicial no projeto, recebendo em retorno a maioria dos créditos fiscais à produção (PTC) atribuídos ao projeto durante os seus primeiros dez anos de operação, bem como os benefícios da amortização acelerada.

Em 2017, a EDPR assinou duas transações de *Tax Equity*, com um financiamento total de 507 milhões de dólares, relativas a todos os projetos que entraram em operação em 2017.





2.3. GESTÃO DE RISCO

Em linha com o perfil de risco controlado da EDPR, o processo de Gestão de Risco define os mecanismos para a avaliação e gestão de riscos e as oportunidades de negócio, aumentando a probabilidade de a Empresa alcançar os seus objetivos financeiros e minimizar as flutuações de resultados.

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO

O processo de Gestão de Risco da EDPR é um modelo de gestão integrado e transversal que assegura a minimização dos efeitos do risco sobre o capital e os resultados da EDPR, bem como a implementação das melhores práticas de Governo Corporativo e transparência. O processo alinha a exposição ao risco da EDPR com o perfil de risco desejado da Empresa. As políticas de gestão de risco destinam-se a mitigar os riscos, sem ignorar potenciais oportunidades e, desta forma, otimizar a rentabilidade face à exposição ao risco.

Este processo é acompanhado de perto e supervisionado pela Comissão de Auditoria e Controlo, um órgão independente de supervisão constituído por Administradores Não-Executivos.

A gestão de risco é aprovada pela Comissão Executiva, apoiada pela Comissão de Risco e implementada em decisões do dia-a-dia por todos os gestores da empresa.

A EDPR criou três reuniões diferentes da Comissão de Risco, para apoiar a tomada de decisões, separando as discussões sobre a execução de estratégias de mitigação das discussões sobre a definição de novas políticas:

- **COMITÉ DE RISCO RESTRITA:** Realizado mensalmente, visa principalmente o risco de desenvolvimento e o risco de preço de mercado da eletricidade (mercado, basis, perfil, Certificados Verdes e Certificado de Energia Renovável). É o fórum para discutir a evolução dos projetos em desenvolvimento e em construção e a execução de estratégias de mitigação para reduzir a exposição de mercado. A sua finalidade é também controlar os limites das políticas de risco definidas relativamente a risco de contraparte, risco operacional e risco de país.
- **COMITÉ DE RISCO FINANCEIRO:** Realizado trimestralmente, é o fórum onde são revistos os principais riscos financeiros e onde é discutida a execução de estratégias de mitigação. O risco cambial, o risco de taxas de juro e o risco de crédito de contrapartes financeiras são os riscos mais relevantes revistos neste comité.
- **COMITÉ DE RISCO:** Realizado trimestralmente, é o fórum onde são discutidas novas análises estratégicas e onde as novas políticas são apresentadas à Comissão Executiva para aprovação. Adicionalmente, é também revista a posição de risco global da EDPR, em conjunto com EBITDA@Risk e Net Income@Risk.

MAPA DE RISCOS NA EDPR

A gestão do risco na EDPR cobre todos os riscos da Empresa. A fim de se obter uma visão holística, os riscos são classificados em cinco Categorias de Risco: Mercado, Contraparte, Operacional, Negócio e Estratégia.

Dentro de cada Categoria de Risco, os riscos são classificados em Grupos de Risco. A descrição completa dos riscos e de como são geridos encontra-se no capítulo sobre Governo Corporativo. O gráfico de baixo resume as Categorias de Risco, os Grupos de Risco e Estratégias de Mitigação na EDPR.

CATEGORIAS DE RISCO		GRUPOS DE RISCO
<p>RISCO DE MERCADO</p> <p>Refere-se ao risco da EDPR decorrente de movimentos nos preços de mercado. Devido à relação entre a produção de energia eólica e o preço da eletricidade, o risco de produção é considerado no âmbito do risco de mercado. Especificamente, os riscos de mercado são alterações nos preços da eletricidade, riscos de produção, taxas de juro, taxas cambiais e outros preços de matérias-primas.</p>	»	<ul style="list-style-type: none"> • Risco de preço da eletricidade • Risco de taxa de juro • Risco de taxa cambial • Risco de inflação • Risco de liquidez • Risco de preço • Matérias-Primas • Risco de produção de eletricidade
<p>RISCO DE CONTRAPARTE</p> <p>O risco de incumprimento pela contraparte de uma operação antes da liquidação final dos respetivos fluxos de caixa. Se as operações com a contraparte tiverem um valor económico positivo no momento do incumprimento, este causaria uma perda económica direta. Mesmo que não se verifique nenhum incumprimento, a contraparte pode não cumprir com as suas obrigações contratuais (prazos, qualidade, etc.), dando origem a custos adicionais devido à sua substituição ou atrasos na execução do contrato.</p>	»	<ul style="list-style-type: none"> • Risco de crédito de contraparte • Risco operacional de contraparte
<p>RISCO OPERACIONAL</p> <p>Define-se como o risco de perdas resultantes de procedimentos internos inadequados ou deficientes, de pessoas e sistemas ou de acontecimentos externos (tais como um aumento das taxas de falhas dos equipamentos, aumento de O&M ou desastres naturais).</p>	»	<ul style="list-style-type: none"> • Risco de desenvolvimento • Risco de reclamaciones judiciales (compliance) • Risco de execução • Risco de pessoal • Risco operacional (danos em ativos físicos e desempenho de equipamentos) • Risco de processos • Risco de tecnologias da informação
<p>RISCO DE NEGÓCIO</p> <p>Perda potencial de lucros da Empresa devido a alterações negativas das margens comerciais. Essas perdas podem resultar principalmente de um aumento significativo do preço dos equipamentos ou alterações do ambiente regulatório. As alterações dos preços da eletricidade e da produção eólica são considerados riscos de mercado.</p>	»	<ul style="list-style-type: none"> • Risco de produção de energia • Risco de desempenho dos equipamentos • Risco regulatório (energias renováveis) • Risco de preço das turbinas • Risco de abastecimento de turbinas
<p>RISCO ESTRATÉGICO</p> <p>Refere-se a riscos resultantes da situação macroeconómica, política, social ou ambiental nos países onde a EDPR está presente, bem como aos resultantes de uma alteração no panorama concorrencial, disrupções tecnológicas, alterações nos mercados energéticos ou decisões de governação (critérios de decisão de investimento, governo societário ou questões associadas à reputação).</p>	»	<ul style="list-style-type: none"> • Risco de país • Risco de cenário concorrencial • Risco de disrupções tecnológicas • Risco de critérios de decisões de investimento • Risco de reputação • Alterações meteorológicas • Organização e Governo Societário • Planeamento energético



Adicionalmente, em 2017, a EDPR reavaliou o Risco Operacional da Empresa, executando uma análise *bottom-up* em todos os departamentos, conforme estabelecido na Política de Risco Operacional da EDPR. A nova avaliação substitui a avaliação realizada em 2014 e será utilizada na avaliação do Net Income@Risk, a medida de risco estrutural que considera todos os fatores de risco e que é monitorizada periodicamente pela Comissão de Risco.

Durante 2017, a EDPR efetuou *backtests* à sua Política de Risco de Contraparte e propôs medidas adicionais para uma melhor migração deste risco. A Política de Risco Financeiro da EDPR também foi revista melhorando a monitorização de risco cambial e de taxas de juro.

ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO



- Cobertura da exposição ao risco de mercado através de contratos de compra de energia (CAE) ou coberturas financeiras de curto prazo
- Cobertura natural cambial, com dívida e receitas denominadas na mesma moeda
- Execução de cobertura cambial para investimentos líquidos (após dedução de dívida local)
- Execução de cobertura cambial para eliminar o risco de transações, principalmente em Investimento
- Execução de cobertura de taxas de juro
- Execução de cobertura de inflação
- Fontes alternativas de financiamento tais como estruturas de *Tax Equity* e contratos Multilaterais / *Project Finance*



- Limites de exposição da contraparte por contraparte e a nível da EDPR
- Requisitos de garantia se os limites forem excedidos
- Monitorização da conformidade com a política interna



- Supervisão de fornecedores pela equipa de engenharia da EDPR
- COD flexíveis nos CAE para evitar penalizações
- Parcerias com equipas locais fortes
- Monitorização dos riscos operacionais recorrentes durante a construção e desenvolvimento
- Acompanhamento rigoroso dos custos de O&M, disponibilidade de turbinas e taxas de falhas
- Seguros contra danos físicos e interrupções de atividade
- Cumprimento rigoroso dos requisitos legais e tolerância zero para comportamentos não éticos ou fraudes
- Pacotes de remuneração atrativos e formação dos colaboradores
- Revisão de todos os regulamentos que afectam a atividade da EDPR (ambiente, fiscalidade...)
- Controlo de procedimentos internos
- Redundância de servidores e de centros de controlo de parques eólicos



- Seleção criteriosa dos mercados energéticos com base no risco de país e nos fundamentais do mercado energético
- Diversificação nos mercados e esquemas remuneratórios
- Seguimento de mudanças regulatórias nos mercados onde a EDPR está presente para ajustar a estratégia se necessário
- Envolvimento ativo nas principais associações de energia eólica em todos os mercados da EDPR
- Assinatura de acordos de médio prazo com fabricantes de turbinas para assegurar a visibilidade do preço das turbinas e o seu fornecimento
- Recurso a uma base alargada de fornecedores de turbinas para assegurar o fornecimento

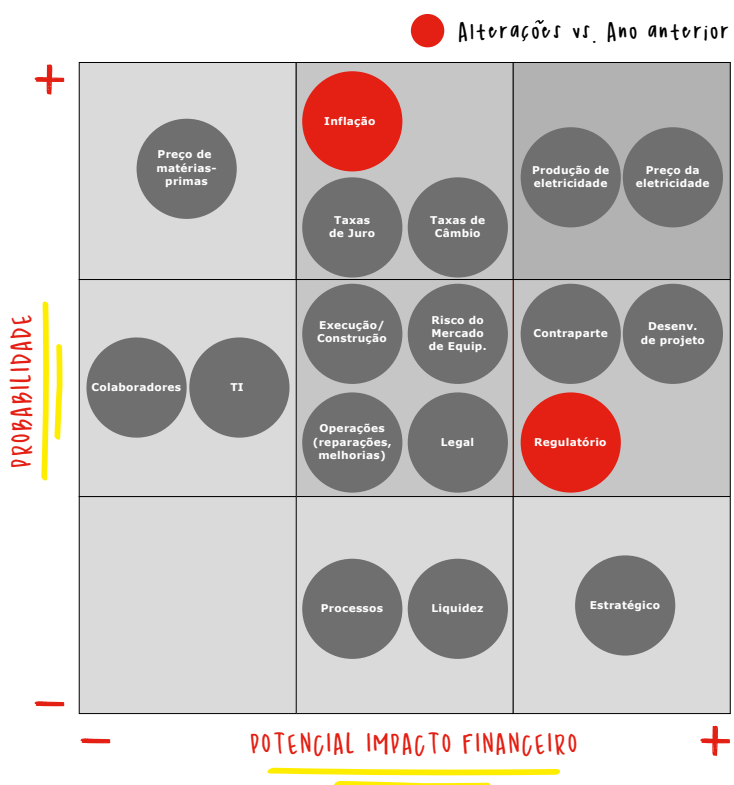


- Seleção criteriosa de países
- Análise da rentabilidade do pior dos cenários de todos os novos investimentos, tendo em conta todos os fatores e risco
- Métricas de risco-rendimento a nível de projetos e de capitais próprios
- Consideração dos cenários de stress na evolução dos mercados energéticos para novas decisões de investimento
- Acompanhamento da análise de custo-benefício das energias renováveis e as potenciais perturbações do mercado

MATRIZ DE RISCO DA EDPR POR CATEGORIA DE RISCO

A Matriz de Risco da EDPR é uma ferramenta de avaliação qualitativa da probabilidade e do impacto potencial das diferentes categorias de risco dentro da Empresa. É dinâmica e depende das condições de mercado e das expectativas internas futuras.

MATRIZ DE RISCO DA EDPR POR CATEGORIA DE RISCO

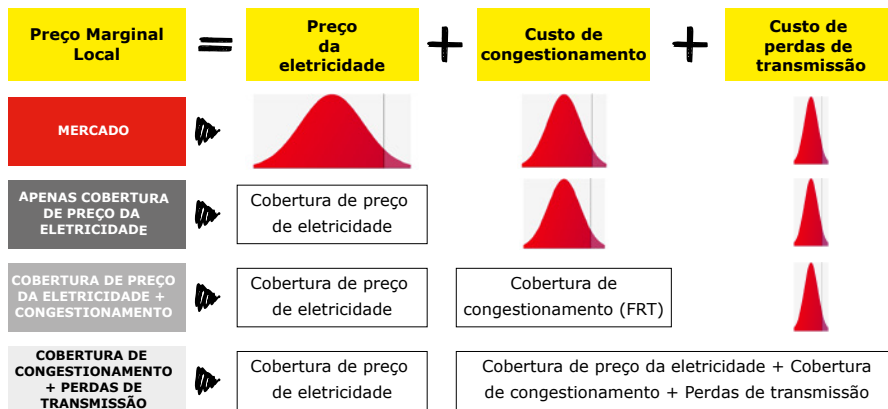


ENFOQUE NO RISCO DE MERCADO NOS EUA


A EDPR tem alguma exposição em alguns parques eólicos nos EUA. Este risco é mitigado pela cobertura dos três componentes do Preço marginal local (LMP), nomeadamente o preço da eletricidade, o custo de congestionamento e perdas de transmissão.

O fator de risco mais volátil é o preço da eletricidade, seguido do custo de congestionamento e o custo de transmissão. A estratégia de cobertura dependerá da exposição de cada parque eólico, bem como da liquidez de cada instrumento de cobertura.


ENFOQUE NO RISCO DE MERCADO NOS EUA



Nota: † Excluindo o risco de volume

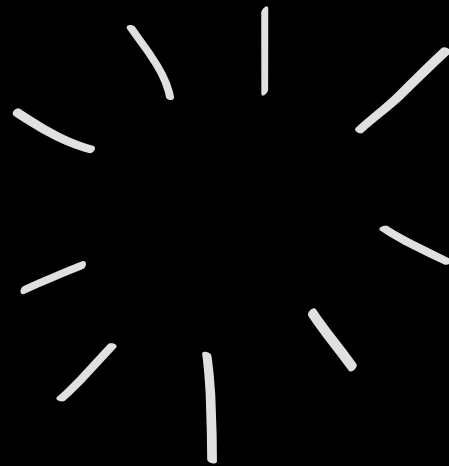


THE
LIVING ENERGY
BOOK



by *edp* renováveis





03

EXECUÇÃO

Resultados Económicos

Desempenho Operacional	69
Desempenho Financeiro	71

Stakeholders

Colaboradores	80
Comunidades	84
Fornecedores	87
Comunicação Social	90

Primeiro a Segurança: Abordagem Proativa

91

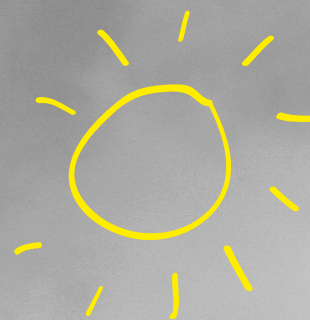
Ambiente

92

Inovação

94

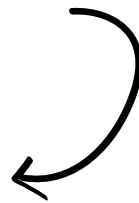




LIVING SUN

THE
LIVING ENERGY
BOOK

by *edp* renováveis



03 EXECUÇÃO

3.1. RESULTADOS ECONÓMICOS

3.1.1. DESEMPENHO OPERACIONAL

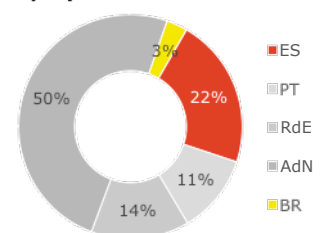
AUMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA PARA 600 MW EM 2017

	MW			FCL			GWh		
	17	16	Var.	17	16	Var.	17	16	Var.
Espanha	2.244	2.194	+50	27%	26%	+1pp	5.095	4.926	+3%
Portugal	1.253	1.251	+3	27%	28%	-1pp	2.912	3.047	-4%
Resto da Europa	1.564	1.541	+22	27%	25%	+2pp	3.662	3.257	+12%
França	410	388	+22	23%	23%	-0.4pp	808	777	+4%
Bélgica	71	71	-	21%	21%	+0.2pp	129	128	+1%
Itália	144	144	-	27%	28%	-1pp	337	258	+30%
Polónia	418	418	-	30%	25%	+5pp	1.093	951	+15%
Roménia	521	521	-	28%	25%	+3pp	1.295	1.143	+13%
Europa	5.061	4.986	+74	27%	26%	+1pp	11.669	11.230	+4%
EUA	5.055	4.631	+424	35%	33%	+1pp	14.410	12.501	+15%
Canadá	30	30	-	28%	28%	-	75	75	-0,4%
México	200	200	-	39%	-	-	606	-	-
América do Norte	5.285	4.861	+424	35%	33%	+1pp	15.091	12.576	+20%
Brasil	331	204	+127	43%	35%	+9pp	861	666	+29%
TOTAL	10.676	10.052	+624	31%	30%	+1pp	27.621	24.473	+13%
Outras participações consolidadas	331	356	-25						
Espanha	152	177	-25						
EUA	179	179	-						
EBITDA MW+ Participações consolidadas	11.007	10.408	+600						

A EDPR MANTÉM UM CRESCIMENTO SELETIVO SÓLIDO

Com um portefólio de elevada qualidade, a EDPR conta com um forte historial e capacidade comprovada para executar projetos de nível superior e cumprir metas. A base de ativos instalada de 11,0 GW não é só jovem (em média, 7 anos), é também altamente certificada em termos de padrões ambientais e de saúde e segurança. Desde 2008, a EDPR mais do que duplicou a sua capacidade instalada com um aumento de 6 GW, resultando numa capacidade total instalada de 11.007 MW (EBITDA + Património líquido). No final do exercício de 2017, a EDPR tinha 5.213 MW instalados na Europa, 5.464 MW na América do Norte e 331 MW no Brasil.

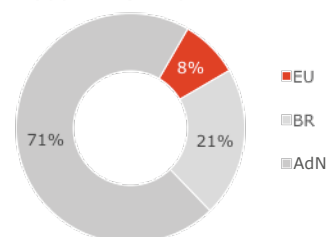
11,0 GW EBITDA + Net Equity



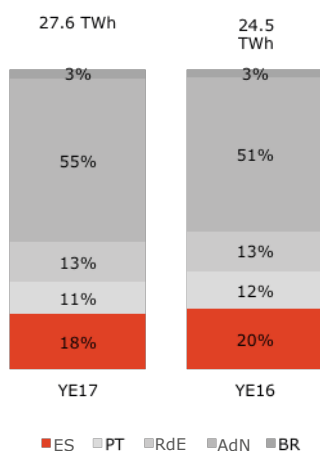
INSTALAÇÕES DE 2017 CONCENTRADAS NA AMÉRICA DO NORTE

O maior crescimento da capacidade instalada foi devido à conclusão de 424 MW na América do Norte. Toda esta capacidade contava já com contratos CAE de compra de energia a longo prazo assegurados, proporcionando estabilidade a longo prazo e visibilidade sobre as receitas. Na Europa foram adicionados 49 MW líquidos, com 25 MW líquidos instalados em Espanha (relativos à aquisição de uma participação de 50% num parque eólico espanhol que foi previamente contabilizada como consolidada), 22 MW em França e 3 MW em Portugal. No Brasil foram adicionados 127 MW com a instalação dos parques eólicos JAU e Aventura.

+600 MW em 2017



AUMENTO ANUAL DA PRODUÇÃO EM 13%



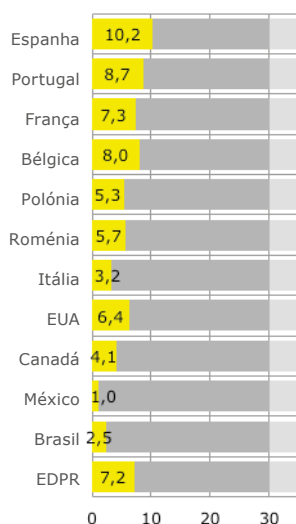
A EDPR gerou 27,6 TWh em 2017. Ao adicionar os mais de 2 TWh produzidos a partir dos nossos projetos consolidados, foi produzida energia limpa suficiente para servir 59% da procura de eletricidade de Portugal.

O aumento da produção de eletricidade de 13% face ao período homólogo beneficiou da capacidade adicionada nos últimos 12 meses, juntamente com o maior fator de carga realizado.

A EDPR atingiu um fator de carga de 31% em 2017 (face a 30% em 2016), beneficiando de uma forte recuperação no recurso eólico no último trimestre do ano.

A EDPR também alcançou uma disponibilidade de 98% em consonância com o ano anterior. A empresa continua a reforçar as suas competências essenciais para maximizar a produção eólica e a diversificar o seu portefólio em cada localização geográfica para minimizar o risco de volatilidade da energia eólica.

Idade média dos ativos e vida útil (anos)



DESEMPENHO SUPERIOR E UMA CARTEIRA DIVERSIFICADA PROPORCIONAM UMA PRODUÇÃO EQUILIBRADA

As operações da EDPR na América do Norte foram o principal motor para o crescimento da produção de eletricidade em 2017, um aumento de +20% em termos homólogos para 15,1 TWh, que representou 55% da produção total. Este desempenho foi estimulado pela capacidade única da EDPR para capturar o recurso eólico disponível em conjunto com a contribuição de novas adições nos Estados Unidos. A EDPR alcançou um fator de carga de 35% na América do Norte, um aumento de +1pp face a 2016.

A produção da EDPR no Brasil aumentou +29%, atingindo 861 GWh em 2017, beneficiando do impacto positivo das últimas adições de capacidade em conjunto com um recurso eólico superior (43% face a 35% em 2016; +127 MW).

Na Europa, a produção da EDPR aumentou 4% face ao ano anterior para 11,7 TWh, principalmente devido ao aumento de produção de 3% em Espanha e 12% no resto da Europa, com recursos eólicos excecionais no último trimestre do ano.

A EDPR atingiu um fator de carga de 27% em Portugal, que reflete um recurso eólico ligeiramente menor (-1pp). Em Espanha, a EDPR atingiu um fator de carga de 27% com uma vantagem sólida sobre a média do fator de carga do mercado espanhol (+3pp), beneficiando de um forte 4T17 (+8pp) e de uma compensação nos primeiros 9 meses do ano. No resto da Europa, a EDPR registou uma produção anual mais elevada (+12%) apesar de um fator de carga de 27% (25% em 2016).

ESTIMULADA PELA ADIÇÕES DE CAPACIDADE EM 2017, A EDPR GERE UM PORTFÓLIO DE 11,0 GW DISTRIBUÍDO POR 11 PAÍSES

Em finais de 2017, a EDPR tinha 828 MW em construção relacionados com projetos eólicos *onshore*. Nos Estados Unidos estavam em construção 480 MW, nomeadamente projetos em Arkwright de 78 MW (Nova Iorque), Meadow Lake VI de 200 MW (Indiana) Turtle Creek de 202 MW (Iowa). Na Europa estavam em construção 211 MW (68 em Espanha, 77 MW em Itália, 11 MW em França e 55 MW em Portugal). No Brasil, a EDPR tem em construção um total de 137 MW relacionado com o parque eólico Babilonia. Como resultado do seu esforço de crescimento contínuo, a EDPR possui também um portefólio recente, com uma idade média de 7 anos de operação, com uma estimativa superior a 22 anos de vida útil remanescente a ser capturada.

3.1.2. DESEMPENHO FINANCEIRO

As receitas aumentaram 11% face ao ano anterior, para €1.800 milhões e o EBITDA somou €1.400 milhões.

Em 2017, as receitas da EDPR totalizaram €1.827 milhões, um aumento de €176 milhões vs. 2016, devido ao aumento de MW em operação, ao impacto positivo dos preços, apesar do menor preço médio de venda anual (€59/MWh vs. €61/MWh em 2016), especialmente devido ao mix de aumento de capacidade (produto vs. preço), para além de maiores recursos eólicos, o que também impulsionou a produção de eletricidade da EDPR para um aumento de 13% vs. 2016.

O EBITDA aumentou 17% para €1.366 milhões, resultando numa margem EBITDA de 75%. Quando ajustado por itens não recorrentes, o EBITDA de 2017 aumentou 13% e o EBITDA por MW em operação aumentou 7%, para €134 mil. O Core Opex (definido como Fornecimentos e Serviços, juntamente com os Custos de Pessoal) por MW médio em operação diminuiu 2% face ao a 2016, refletindo um controlo rigoroso sobre custos e a estratégia de gestão de ativos da EDPR. Outros Custos Operacionais diminuíram para €128 milhões, principalmente justificados por one-offs em 2016, apesar da maior capacidade em operação em 2017.

DESTAQUES FINANCEIROS (€M)	2017	2016	▲% / €
Demonstração de Resultados			
Receitas	1.827	1.651	+11%
EBITDA	1.366	1.171	+17%
Resultado Líquido (atribuível aos acionistas da EDPR)	276	56	+390%
Fluxo de Caixa			
Fluxo de Caixa Operacional	981	869	+13%
Fluxo de Caixa Retido	1.114	698	+60%
Investimento Líquido	1.036	96	+976%
Balanco			
Ativos	16.224	16.734	-511
Capital Próprio	7.895	7.573	+322
Passivo	8.329	9.161	-833
Passivo			
Dívida Líquida	2.806	2.755	+51
Parcerias Institucionais	1.249	1.520	-271

Os resultados líquidos atingiram €276 milhões.

No total, o Resultado Líquido totalizou €276 milhões e o Resultado Líquido Ajustado €226 milhões, quando ajustado para eventos não recorrentes (one-offs: 2016 +€110 milhões, incluindo um ajustamento do calendário de depreciação para 30 anos; 2017 -€50 milhões, principalmente relacionados com ajustamentos positivos nas anteriores transações de rotação de ativos, perdas por imparidade e one-offs em impostos).

O fluxo de caixa retido aumentou 60% em termos homólogos para €1.114 milhões, captando as capacidades de geração de fluxo de caixa dos ativos.

A pesar do ano desafiante, a EDPR conseguiu uma sólida geração de fluxo de caixa. Acompanhando a geração de fluxo de caixa do EBITDA, o imposto sobre rendimentos do referido ano, os juros, as despesas bancárias e com derivados e os dividendos minoritários/pagamento de juros, o Fluxo de Caixa Retido de 2017 aumentou 60% para €1.114 milhões. Em 2017, o Fluxo de Caixa Retido inclui um evento não recorrente (+€168 milhões, obtidos principalmente por amortização de bónus) nas receitas realizadas com recurso a Equidade Fiscal (*Tax Equity*); quando ajustado para esse evento, o Fluxo de Caixa Retido aumentou 35% ao ano.

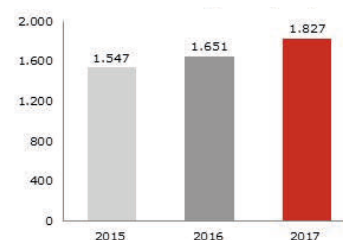
As despesas de capital totalizaram €1.051 milhões, refletindo a capacidade acrescentada no ano mencionado, a capacidade em construção e as melhorias de capacidade já em operação. Na sequência da parceria estratégica entre o principal acionista da EDPR (EDP) e a CTG, em 2017 ocorreu a liquidação da transação CTG-ENEOP num total de €247 milhões. A Dívida Líquida totalizou €2.806 milhões, um aumento anual de €51 milhões, refletindo principalmente os investimentos realizados e as variações do perímetro de consolidação no México.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DESEMPENHO SÓLIDO

A receita da EDPR aumentou 11% em relação ao mesmo período do ano anterior, para €1.827 milhões, um aumento de €176 milhões em relação a 2016, principalmente devido ao aumento da capacidade instalada, impacto positivo dos preços, apesar de um inferior preço médio de venda devido ao mix de geração, em conjunto com um maior recurso eólico face a 2016.

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS (CM)



Os Outros Resultados Operacionais ascenderam a €95 milhões, influenciados por um ganho (+€29 milhões) após a venda de uma participação e perda de controlo de um projeto *offshore* no R.U. e ganhos em anteriores ajustamentos de transações de rotação de ativos, para além de ganhos de reavaliação relacionados com a aquisição de ativos. Os Custos Operacionais (Opex) totalizaram €556 milhões, com maior capacidade de operação. Em detalhe, o Core Opex totalizou €428 milhões, com Core Opex por MW médio e por MWh diminuindo em 2% e 5% respetivamente, refletindo um controlo rigoroso sobre os custos e a estratégia de gestão de ativos da EDPR. Outros Custos Operacionais diminuiram para 128 milhões de euros, explicados principalmente por one-offs em 2016, apesar da maior capacidade de operação em 2017.

O EBITDA aumentou 17% face ao ano anterior, para €1.366 milhões, levando a uma margem EBITDA de 75% e o EBITDA unitário por MW em operação totalizou €134 mil (+7% vs. 2016). O EBITDA ajustado somou 1.339 milhões de euros (+13% vs. EBITDA Aj. em 2016 de €1.184 milhões) quando ajustado para eventos não recorrentes. O resultado operacional (EBIT) aumentou 42% em relação ao ano anterior, para €803 milhões, impulsionado pelo desempenho positivo dos resultados, bem como por uma queda de 7% no custo de depreciação e amortização (incluindo provisões, imparidades e liquidez de subsídios do governo), devido às alterações do calendário de depreciação da EDPR, que compensou o impacto negativo de uma maior capacidade em operação.

A nível do financiamento, as Despesas Financeiras Líquidas diminuiram para €302 milhões, refletindo principalmente o menor custo de Juros Líquidos da Dívida após negociações favoráveis, uma menor dívida média e numa comparação anual influenciada por um valor de €30 milhões *one-off* (em 2016) em Outras Despesas Financeiras, principalmente devido ao cancelamento antecipado e à otimização financeira de determinados projetos.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS (€M)	2017	2016	▲%/€
Receitas	1.827	1.651	+11%
Outros Proveitos Operacionais	95	54	+77%
Fornecimentos e Serviços Externos	(327)	(305)	+7%
Custos com Pessoal	(101)	(94)	+7%
Outros Custos Operacionais	(128)	(135)	(5%)
Custos Operacionais (líquidos)	(461)	(480)	(4%)
EBITDA	1.366	1.171	+17%
EBITDA/Receitas Líquidas	75%	71%	+4pp
Provisões	0,2	(4,7)	-
Amortizações	(583)	(624)	(7%)
Amortizações de Subsídios ao Investimento	20	22	(12%)
EBIT	803	564	+42%
Resultados Financeiros	(302)	(350)	(14%)
Ganhos/(perdas) em associadas	2,7	(0,2)	(1567%)
Resultados antes de Impostos	504	214	+136%
Impostos sobre rendimentos	(48)	(38)	+28%
Resultado Líquido do Período	456	176	2
Resultado Líquido (Acionistas da EDPR)	276	56	4
Interesses Não Controláveis	180	120	+51%

Em 2017, o Resultados Antes de Impostos somou €504 milhões, com imposto de rendimentos pago num total de €48 milhões. A taxa de imposto efetiva foi de 10%, impactada positivamente pelo resultado da reforma tributária dos EUA até ao final do ano. Os Interesses Não Controláveis foram €180 milhões, aumentando face a 2016, em linha com o desempenho da Empresa e as mudanças no calendário de depreciação, em conjunto com a regularização de transações de anteriores participações minoritárias da EDPR. Em conclusão, o Resultado Líquido totalizou €276 milhões e o Resultado Líquido ajustado foi de €226 milhões (+36% vs. 2016 ajustado em €166 milhões) quando ajustado para eventos não recorrentes.

BALANÇO

Os Capitais Próprios aumentaram em €322 milhões

Os Capitais Próprios de €7.900 milhões aumentaram em €322 milhões em 2017, dos quais €112 milhões são atribuíveis a interesses não controláveis. O aumento dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas da EDPR no valor de €220 milhões deve-se principalmente a €276 milhões de euros de Lucro Líquido e a 96 milhões de euros de transações de Rotação de Ativos, reduzido em €44 milhões de euros pelos pagamentos de dividendos.

O Passivo Total diminuiu 9%, em -€833 milhões, principalmente devido a uma redução nas contas a pagar (-€479 milhões), nas parcerias institucionais (-€271 milhões) e na dívida financeira (-€169 milhões).

Com um Passivo Total de €8.300 milhões, o rácio passivo-capitais próprios da EDPR situou-se em 105% no final de 2017, o que representa um aumento face aos 121% em 2016. O Passivo foi principalmente composto por dívida financeira (39%), passivo com investidores institucionais nos EUA (15%) e Contas a Pagar (28%).

O Passivo relacionado com parcerias institucionais (*Tax Equity*) nos EUA diminuiu 18%, para €1.249 milhões, incluindo +507 milhões de dólares de novas receitas de equidade fiscal recebidas em 2017. As Proveitos diferidas de parcerias institucionais representam principalmente o Passivo não-económico relacionado com os créditos fiscais de que os investidores institucionais já beneficiaram, decorrentes da depreciação fiscal acelerada e ainda a serem reconhecidos pela EDPR durante o período de vida útil remanescente dos respetivos ativos.

O passivo por impostos diferidos é um reflexo dos efeitos fiscais provocados pelas diferenças temporárias entre ativos e passivos numa base contabilística e numa base fiscal. Os valores de credores incluem fornecedores comerciais, fornecedores de ativos fixos tangíveis (propriedades, instalações e equipamento), subvenções recebidas e instrumentos financeiros derivados.

Tendo os ativos totais somado €16.200 milhões em 2017, o rácio de capitais próprios da EDPR alcançou 49% vs. 45% em 2016. 81% do ativo era composto por ativos fixos tangíveis (propriedades, instalações e equipamento), o que reflete o capital líquido acumulado investido em ativos de geração de energia renovável.

O total de ativos fixos tangíveis líquido de €13.200 milhões reflete €1.047 milhões das novas adições durante o ano e €222 milhões de outras situações (mudanças no perímetro de consolidação do México e aquisição de participação de 50% num parque eólico espanhol, parcialmente compensado pela perda de controlo sobre o Moray, no Reino Unido, e outras imparidades), reduzido em €984 milhões de diferenças cambiais negativas, juntamente com €537 milhões de depreciação, perdas por imparidade e *write-offs*.

Os ativos intangíveis líquidos €1.500 milhões incluem principalmente €1.300 milhões de *goodwill* registado sobretudo nas contas da EDPR nos EUA e em Espanha, enquanto as contas a receber de devedores estão relacionadas fundamentalmente com empréstimos a partes relacionadas, dívidas comerciais, garantias e créditos fiscais.

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA (€M)

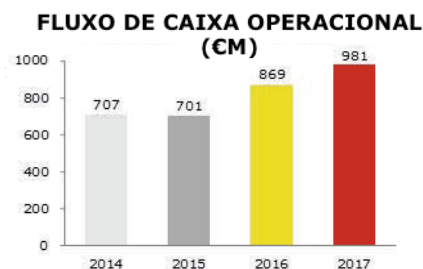
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA (€M)	2017	2016	▲%/€
Ativos			
Ativos fixos Tangíveis (líq.)	13.185	13.437	(252)
Ativos Intangíveis e Goodwill (líq.)	1.546	1.596	(50)
Investimentos Financeiros (líq.)	312	348	(36)
Ativos por Impostos Diferidos	64	76	(11)
Inventários	29	24	+5
Devedores - Clientes (líq.)	364	266	+98
Devedores - Outros (líq.)	235	338	(103)
Depósitos como Colateral	43	46	(3)
Caixa e Equivalentes de Caixa	388	603	(215)
Ativos Detidos para Venda	58	0	+58
Total de Ativos	16.224	16.734	(511)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA (€M)	2017	2016	▲%/€
Capital Próprio			
Capital + Prémios de Emissão	4.914	4.914	-
Resultados Acumulados e Outras Reservas	1.146	1.155	(10)
Resultado Líquido Atribuível aos Acionista da EDPR	276	56	+220
Interesses Não-Controláveis	1.560	1.448	+112
Total dos Capitais Próprios	7.895	7.573	+322
Passivo			
Dívida Financeira	3.237	3.406	(169)
Passivo com Investidores Institucionais	1.249	1.520	(271)
Provisões para Riscos e Encargos	276	275	+1
Passivos por Impostos Diferidos	356	365	(9)
Proveitos diferidos de Investidores Institucionais	915	819	+95
Credores e Outros Passivos (líq.)	2.297	2.776	(479)
Total do Passivo	8.329	9.161	(833)
Total dos Capitais Próprios e Passivo	16.224	16.734	(511)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA OPERATIVO SÓLIDO

Em 2017, a EDPR gerou Fluxo de Caixa Operacional de €981 milhões, um aumento de 13% em relação ao ano anterior, refletindo o desempenho do EBITDA e reforçando as capacidades de geração dos seus ativos operacionais.



Os fatores-chave que justificam a evolução do fluxo de caixa de 2017 são os seguintes:

- Os fundos gerados pelas operações resultantes do EBITDA depois de despesas líquidas com juros, ganhos em empresas associadas e impostos aumentaram para €1.184 milhões.
- O Fluxo de Caixa Operacional, que é o EBITDA antes de juros financeiros líquidos, ajustado por componentes não-caixa e líquido de variações de fundo de maneo, ascendeu a 981 milhões de euros.
- As despesas de capital com aumento da capacidade, as construções em curso e os trabalhos de desenvolvimento somaram €1.051 milhões. Outras atividades de investimento líquido totalizaram €29 milhões (cash-in).
- Dando continuidade à parceria estratégica entre o principal acionista da EDPR (EDP) e a CTG, em 2017 ocorreu a liquidação da transação CTG-ENEOP, no montante total de €247 milhões.
- Os recursos da nova estrutura de financiamento institucional *Tax Equity* totalizaram €445 milhões, relacionados com o *Tax Equity* inscrito nos EUA para projetos de energia eólica de 363 MW e 60 MW de centrais solares FV. Os pagamentos a Investidores Institucionais foram €195 milhões, contribuindo para a redução do Passivo com Investidores Institucionais. O total de dividendos líquidos e outras distribuições de capital pagos a minoritários ascendeu a €115 milhões, incluindo €44 milhões de dividendos pagos aos acionistas da EDPR. As Diferenças Cambiais e Outros teve um impacto negativo, aumentando a Dívida Líquida em €269 milhões que reflete principalmente a consolidação do parque eólico no México, apesar da desvalorização do dólar vs. dezembro de 2016.
- O Fluxo de Caixa Retido (FCR), que capta os valores gerados pelas operações de reinvestimento, distribuem dividendos e amortizam a dívida, aumentando para €1.114 milhões. Em 2017, o FCR inclui um evento não recorrente (+€168 milhões de euros, obtidos principalmente por amortização de bónus) nas receitas realizadas com *Tax Equity*; quando ajustado para esse evento, o FCR aumentou 35% em relação a 2016. A Dívida Líquida e Passivo com Investidores Institucionais diminuiu em €220 milhões.

FLUXO DE CAIXA (€M)	2017	2016	▲% / €
EBITDA	1.366	1.171	+17%
Imposto Corrente	(46)	(50)	(7%)
Juros Financeiros Líquidos	(139)	(179)	(22%)
Ganhos/(Perdas) em Associadas	3	(0,2)	-
FFO (Fundos Provenientes das Operações)	1.184	942	+26%
Juros Financeiros Líquidos	139	179	(22%)
Ganhos/(Perdas) em Associadas	(3,0)	0,2	-
Outros Ajustamentos e Variações Não Financeiras	(52)	(12)	+338%
Variações ao Fundo de Maneo	(62)	(43)	+43%
Fluxo de Caixa Operacional	981	869	+13%
Investimentos Operacionais	(1.051)	(1029)	+2%
(Investimentos)/Desinvestimentos Financeiros	15	(31)	(149%)
Variações no Fundo de Maneo de Fornecedores Ativos Fixos	14	10	+36%
Subsídios ao Investimentos	(0,02)	0,8	(102%)
Fluxo de Caixa Operacional Líquido	(41)	(181)	(77%)
Venda de Int. Não Controláveis e Empréstimos de Acionistas	247	1189	(79%)
Recebimentos/(pagamentos) parcerias com invest. Instit.	250	452	(45%)
Encargos Financeiros Líquidos (após capitalizações)	(123)	(156)	(21%)
Dividendos Líquidos e Outras Distribuições de Capital	(115)	(146)	(21%)
Diferenças Cambiais e Outros	(269)	(207)	+30%
Redução/(Aumento) da Dívida Líquida	(51)	952	(105%)

DÍVIDA FINANCEIRA

PERFIL DE DÍVIDA ESTÁVEL DE LONGO PRAZO

A Dívida Líquida da EDPR totalizou €2.800 milhões, um aumento de €51 milhões euros em relação a 2016, refletindo principalmente os investimentos realizados durante o ano e as mudanças resultantes das variações de perímetro de consolidação no México.

Os empréstimos do Grupo EDP, o acionista maioritário da EDPR, foram responsáveis por 70% da dívida, enquanto a dívida contraída junto de instituições financeiras representava 30%.

Em dezembro de 2017, 42% da dívida financeira da EDPR estava denominada em euros, enquanto 46% estava denominada em dólares em função dos investimentos da Empresa nos EUA, estando os remanescentes 12% sobretudo relacionados com financiamento em zlotis polacos e reais brasileiros.

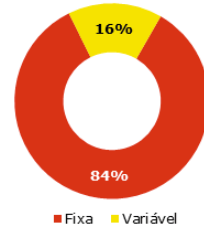
A EDPR continua a seguir uma estratégia de financiamento a uma taxa fixa de longo prazo, combinando o perfil de fluxo de caixa operacional com os seus custos financeiros, diminuindo, desta forma, o risco de taxa de juros. Consequentemente, 84% da dívida financeira da EDPR teve uma taxa de juros fixa. Em dezembro de 2017, 11% da dívida financeira da EDPR tinha vencimento em 2018, 12% em 2019, 28% em 2020 e 49% em 2021 e depois. No 1T17, a EDPR renegociou uma extensão de vencimento de €1.400 milhões, crédito que inicialmente foi contratado em 2009 com a EDP e está programado vencer em 2018.

Em 2017, a taxa de juros média foi de 4,0% (sem alterações), refletindo a dívida de €2.800 milhões da EDPR reestruturada e amortizada antecipadamente desde o 1T16.

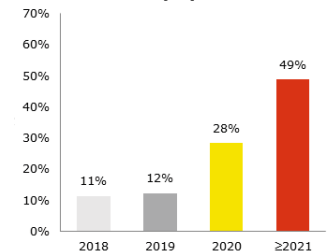
PARCERIAS COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

Os passivos relativos a Parcerias com Investidores Institucionais totalizaram €1.249 milhões (-€271 milhões vs. 2016), refletindo os benefícios captados pelos projetos e pelo estabelecimento de uma nova estrutura de *Tax Equity* institucional, em conjunto as diferenças cambiais.

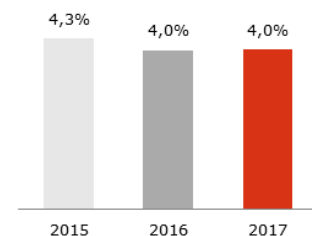
TIPO DE TAXA SOBRE A DÍVIDA



PERFIL DA MATURIDADE DA DÍVIDA (%)



CUSTO DA DÍVIDA (%)



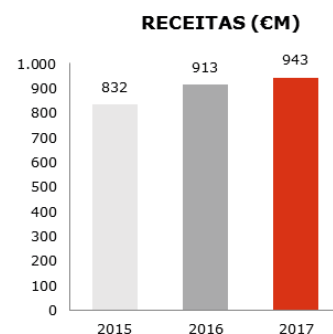
DÍVIDA FINANCEIRA (€M)	2017	2016	▲ €
Dívida Financeira Nominal+Juros Corridos	3.237	3.406	-169
Depósitos Colaterais Associados com Dívida	43	46	-3
Dívida Financeira Total	3.194	3.360	-166
Caixa e Equivalentes	388	603	-215
Empréstimos a Empresas do Grupo EDP e Cash Pooling	0,02	1	-1
Ativos Financeiros Detidos para Negociação	0	0	0
Caixa e Equivalentes	388	605	-217
Dívida Líquida	2.806	2.755	+51

EUROPA

RECEITAS

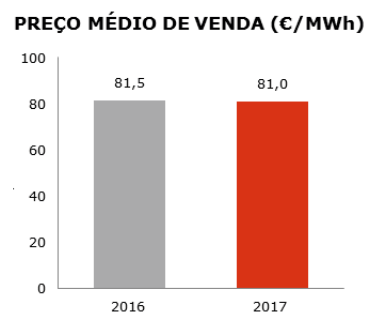
Na Europa, a EDPR apresentou uma receita de €943 milhões, um aumento de €30 milhões em relação a 2016, refletindo o impacto da maior produção de eletricidade, que aumentou 4% em relação a 2016 para 11,7 TWh, apesar do menor preço médio de venda. A produção europeia beneficiou do aumento de capacidade ao longo do ano, juntamente com um maior fator de carga de 31% (vs. 30% em 2016). Em 2017, a geração na Europa representou 42% da produção total da EDPR.

Em detalhe, o aumento das receitas foi principalmente resultado de maiores receitas em Espanha, França, Itália e Roménia, suportadas por maior geração ou preços de venda médios mais altos.



PREÇO MÉDIO DE VENDA

Em 2017, o preço de venda médio da EDPR na Europa diminuiu 1% para €81 por MWh, impulsionado principalmente por um preço de venda médio de 17% menor na Polónia, devido a preços de certificado verde mais baixos e uma alteração regulatória no método de cálculo da taxa de substituição (agora calculado como 125% do preço médio de certificados verdes do ano anterior).



CUSTOS OPERACIONAIS LÍQUIDOS

Os custos operacionais líquidos diminuíram €32 milhões, para €215 milhões, explicados principalmente pelo aumento de Outras Receitas Operacionais no valor de €66 milhões, com o aumento face ao ano anterior, principalmente explicado pelo ganho de capital após a venda e perda de controlo de uma participação num projeto *offshore* no Reino Unido (€29 milhões) e ganhos nos ajustamentos da anterior transação de rotação de ativos, juntamente com um ganho de reavaliação relacionado com a aquisição de ativos. Os Fornecimentos e Serviços e Custos de Pessoal aumentaram face ao ano anterior, devido a maior capacidade de operação e os Outros Custos Operacionais diminuíram 5%, refletindo o controlo rigoroso da EDPR sobre os custos.

Em 2017, o Core Opex (definido como Fornecimentos e Serviços, juntamente com os Custos de Pessoal) por MW médio em operação totalizou €39 mil (+0,4% em termos homólogos) e o Opex Core por MWh diminuiu 2% ao ano para €17, beneficiando com os melhores resultados obtidos no ano.

No geral, o EBITDA na Europa totalizou €729 milhões, refletindo uma margem EBITDA de 77% e levando a um EBIT de €437 milhões. Em 2017, as depreciações e amortizações (incluindo provisões, imparidades e líquidas de amortizações de subsídios governamentais) diminuíram 5% em relação ao período homólogo, refletindo a variação do calendário de depreciação da EDPR de 25 a 30 anos.

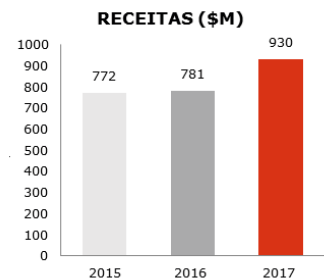
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS NA EUROPA (€M)	2017	2016	▲% / €
Receitas	943	913	+3%
Outros Proveitos Operacionais	66	35	+90%
Fornecimentos e Serviços Externos	(167)	(162)	+3%
Custos com Pessoal	(30)	(30)	(2%)
Outros Custos Operacionais	(84)	(89)	(5%)
Custos Operacionais (Líquidos)	(215)	(247)	(13%)
EBITDA	729	666	+9%
EBITDA/Receitas Líquidas	77%	73%	+4pp
Provisões	(0,2)	(5)	-
Amortizações	(295)	(303)	(3%)
Amortizações de subsídios ao Investimento	3	1	+159%
Resultado Operacional (EBIT)	437	360	+21%



AMÉRICA DO NORTE

RECEITAS

Em 2017, as Receitas aumentaram 150 milhões de dólares para 930 milhões de dólares, (+19% em relação ao ano anterior), assentes num aumento de 20% na produção de energia elétrica e num preço médio de venda estável ao longo do ano.



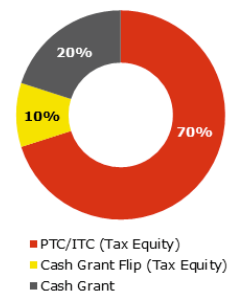
PREÇO MÉDIO DE VENDA

O preço médio de venda na região foi fixo anualmente em 46 dólares por MWh. Nos EUA, refletindo o aumento de capacidade e a combinação diferente de fatores de carga vs. preços, o preço médio foi de 46 dólares por MWh (-1% vs. 2016). No Canadá, o preço de venda médio da EDPR foi de 112 dólares por MWh (+ 2% vs. 2016) e no México o preço médio de venda foi de 60 dólares por MWh.

CUSTOS OPERACIONAIS LÍQUIDOS

Os Custos Operacionais Líquidos totalizaram 254 milhões de dólares, 29 milhões de dólares acima dos valores de 2016, explicados principalmente por maiores Custos de Pessoal e Fornecimentos e Serviços, justificados pela maior capacidade e estratégia operacional e de manutenção. O Core Opex (Fornecimentos e Serviços, e Custos de Pessoal) por MW médio em operação diminuiu 1% em relação a 2016 para 47 mil dólares, refletindo o foco da EDPR em eficiência e controlo sobre custos, além de um aumento no MW médio em operação. O Core Opex por MWh diminuiu 4% para 15 dólares, também beneficiando de um aumento anual ao nível dos recursos eólicos.

CAPACIDADE INSTALADA NOS EUA POR TIPO DE INCENTIVO FISCAL



PARCERIAS COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS E GOVERNMENT GRANTS

17% superiores aos do ano anterior, representando 255 milhões de dólares. Este valor reflete as novas parcerias de *Tax Equity* e o resultado de projetos que geram PTC (*Production Tax Credits*), juntamente com a revisão dos preços PTC para 24 dólares por MWh.

A EDPR concluiu um financiamento de 507 milhões de dólares de *Tax Equity* em troca de uma participação nos parques eólicos "Meadow Lake V2", de 100 MW, "Redbed Plains", de 99 MW, "Quilt Block", de 98 MW e "Hog Creek US", de 66 MW, para além de um projeto de três centrais solares FV, de 60 MW, na Carolina do Sul.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS NA AMÉRICA DO NORTE (USD M)	2017	2016	▲%/USD
Venda de Eletricidade e Outros	676	562	+20%
Proveitos com Parcerias com Investidores Institucionais	255	219	+17%
Receitas	930	781	+19%
Outros Proveitos Operacionais	25	26	(3%)
Fornecimentos e Serviços Externos	(176)	(154)	+14%
Custos com Pessoal	(57)	(49)	+17%
Outros Custos Operacionais	(47)	(48)	(3%)
Custos Operacionais (Líquidos)	(254)	(225)	+13%
EBITDA	676	555	+22%
EBITDA/Receitas Líquidas	73%	71%	+2pp
Provisões	0,4	0,1	+315%
Amortizações	(311)	(343)	(9%)
Amortizações de Subsídios ao Investimento	18	23	(21%)
Resultado Operacional (EBIT)	384	235	+63%

Devido ao forte desempenho da América do Norte, o EBITDA aumentou para 676 milhões de dólares (+22% em relação ao ano anterior) e atingiu uma margem EBITDA de 73% (+2pp vs. 2016).

BRASIL

RECEITAS

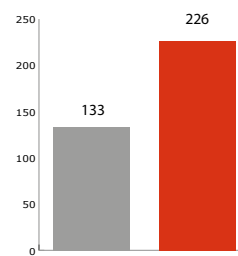
No Brasil, a EDPR atingiu uma receita de 226 milhões de reais (+94 milhões de reais em relação a 2016), representando um aumento anual de 71%, explicado por um aumento na geração de eletricidade suportado por uma maior capacidade instalada e um recurso eólico forte.

PREÇO MÉDIO DE VENDA

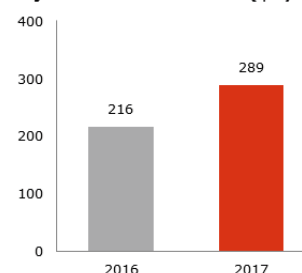
O preço médio de venda no Brasil aumentou para 289 reais por MWh no ano, refletindo um acordo PPA temporário no parque eólico de Baixas do Feijão (120 MW).

Em dezembro de 2017, a EDPR possuía uma capacidade instalada total de 331 MW no Brasil, incluindo 127 MW de nova capacidade relacionada com os parques eólicos JAU & Aventura. Os projetos foram adjudicados através de contratos de longo prazo para vender a eletricidade produzida durante 20 anos, proporcionando uma visibilidade a longo prazo à geração de fluxos de caixa durante o período de vida útil dos projetos.

RECEITAS (\$RM)



PREÇO MÉDIO DE VENDA (\$R/MWh)



CUSTOS OPERACIONAIS LÍQUIDOS

Os custos operacionais líquidos totalizaram 23 milhões de reais, uma queda de 12 milhões de reais em relação a 2016, principalmente devido ao aumento de Outras receitas operacionais, que aumentaram 18 milhões de reais em relação a ajustamentos nas transações de vendas de anteriores participações minoritárias. Os custos operacionais totalizaram 47 milhões de reais (+5 milhões de reais em relação a 2016), de acordo com uma maior capacidade instalada. Refletindo o controlo rigoroso dos custos, a maior capacidade média de operação e o aumento da eficiência, o Core Opex totalizou 41 milhões de reais, com o Core Opex por MW médio e por MWh, diminuindo em 27% e 13%, respetivamente, em relação ao mesmo período do ano anterior.

Após o excelente desempenho dos resultados, em 2017, o EBITDA atingiu 203 milhões de reais (vs. 97 milhões de reais em 2016), com uma margem EBITDA maior em relação ao período homólogo (90%; + 17pp vs. 2016).

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS NO BRASIL (BRL M)			
	2017	2016	▲%/BRL
Receitas	226	133	+71%
Outros Proveitos Operacionais	24	6	+298%
Fornecimentos e Serviços Externos	(33)	(28)	+17%
Custos com Pessoal	(8)	(8)	(4%)
Outros Custos Operacionais	(6)	(6)	+12%
Custos Operacionais (Líquidos)	(23)	(36)	(35%)
EBITDA	203	97	+110%
EBITDA/Receitas Líquidas	90%	73%	+17pp
Provisões	(0,03)	0	-
Amortizações	(37)	(31)	+21%
Amortizações de Subsídios ao Investimento	0,21	0,18	+17%
Resultado Operacional (EBIT)	166	66	+152%

OUTROS TÓPICOS DE REPORTE

OUTROS EVENTOS IMPORTANTES E SUBSEQUENTES

A seguir, descrevem-se os eventos mais importantes de 2017 que têm impacto em 2018, e os eventos futuros a partir dos primeiros meses de 2018 até à publicação deste Relatório.

- Conclusão do negócio de venda de uma participação minoritária dos ativos portugueses à CTG
- Aumento da participação qualificada da EDP na EDPR para 82,56%
- Venda de uma participação de 23% no projeto de energia eólica *offshore* “Moray Offshore Windfarm (East)”, no Reino Unido
- Assinatura por parte da EDPR de um contrato de longo prazo de 125 MW no Norte de Indiana, EUA
- Atribuição ao consórcio EDPR de um contrato CfD de longo prazo por 950 MW no Reino Unido
- Atribuição à EDPR de um contrato RESA a longo prazo para 248 MW de energia eólica terrestre no Canadá
- Atribuição à EDPR de um contrato a longo prazo para 218 MW de energia eólica num leilão de energia no Brasil
- Conclusão de um financiamento de *tax equity* de 507 milhões de dólares para todos os projetos da EDPR de 2017 nos EUA

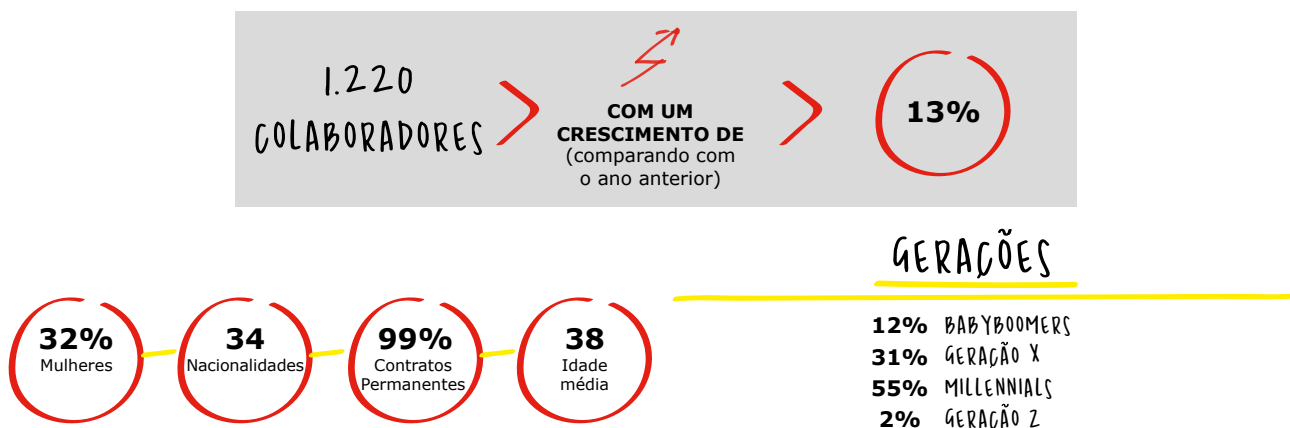
Para mais informações, por favor consulte a Nota 39 das Contas Anuais Consolidadas da EDPR.

INFORMAÇÃO SOBRE PRAZOS MÉDIOS DE PAGAMENTO A FORNECEDORES

Em 2017, o total de pagamentos efetuado por empresas espanholas a fornecedores ascendeu a 173.264 milhões de euros, com um prazo médio de pagamento ponderado de 51 dias, ligeiramente inferior ao prazo de pagamento de 60 dias estipulado por lei.

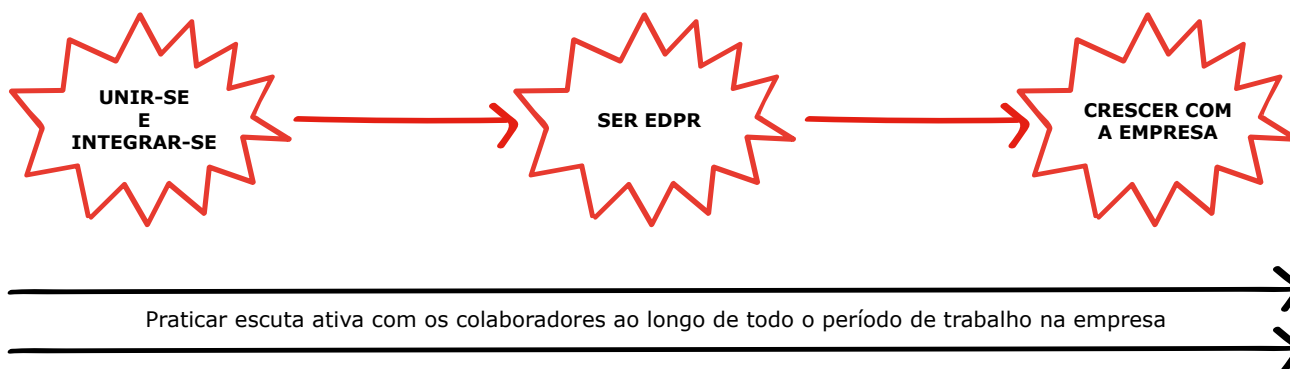
3.2. STAKEHOLDERS

3.2.1. COLABORADORES



Contando com três gerações diferentes de colaboradores, a EDPR marca atualmente presença em 12 mercados, adaptando-se constantemente à mudança da realidade empresarial. As suas políticas de RH baseiam-se nos resultados do seu Plano de Negócios e em ações essencialmente centradas na escuta ativa dos seus colaboradores. Durante o ano de 2017, a EDPR lançou várias iniciativas que se transformaram em diferentes ferramentas que lhe permitem ser uma empresa virada para as pessoas.

Todos os colaboradores recebem uma proposta de valor personalizada, para todo o período de trabalho na empresa, que lhes oferece a possibilidade de se juntarem a uma equipa multinacional e de crescerem com ela. As iniciativas mais relevantes lançadas em 2017 assentam na **flexibilidade, eficiência, transparência e desenvolvimento**.



A EDPR possui um compromisso contínuo no que respeita à procura de novas iniciativas, programas e medidas de RH, sendo, para tal, essencial praticar a escuta ativa dos seus colaboradores, ouvindo as suas opiniões, pontos de vista e necessidades, e trabalhar em função das mesmas. Na sequência do inquérito sobre o ambiente laboral realizado em 2016 e com a participação ativa de todos os colaboradores, foi desenvolvido um plano de ação cujo principal objetivo é o de transformar a EDPR num local melhor para trabalhar. Como resultado, foram lançadas novas iniciativas, programas e atividades durante o ano de 2017.

Tendo em mente os 5 pilares fundamentais (1. Trabalho, estrutura e processos; 2. Gestão do desempenho; 3. Autoridade e capacitação; 4. Colaboração/Comunicação; 5. Flexibilidade e equilíbrio entre a vida profissional e familiar), já foram implementadas e concluídas 82% das ações planeadas.

Neste contexto, a EDPR mede anualmente duas dimensões do ambiente laboral em termos globais: o envolvimento, que se refere ao nível de compromisso e motivação dos colaboradores, e a habilitação, que diz respeito à sua perceção do suporte organizacional. Para o próximo ano, e no seguimento das medidas e ações executadas em 2016 e 2017, a EDPR definiu como objetivo um aumento de 2,5% no envolvimento e habilitação dos seus colaboradores.



UNIR-SE E INTEGRAR-SE

ATRAIR TALENTOS

A EDPR procura atrair e reter os profissionais que procuram destacar-se no seu trabalho, de forma a posicionar a empresa como a “primeira escolha dos colaboradores” no mercado de trabalho. Neste sentido, a EDPR lança regularmente algumas atividades com o intuito de fortalecer a sua imagem enquanto empregador líder. Algumas destas iniciativas, nomeadamente as feiras de emprego e as visitas às universidades, têm como finalidade gerar maior visibilidade da empresa junto das diferentes gerações. Durante o ano de 2017, a EDPR contratou 259 colaboradores, 32% dos quais mulheres. A idade média de novas contratações rondou os 31 anos de idade. 71% do total de contratações corresponde aos níveis de Especialistas e Técnicos, dos quais 67% possuem formação universitária. 91% das contratações em 2017 destinaram-se a preencher cargos permanentes, tendo este grupo 24 nacionalidades diferentes. Para além disso, a empresa ofereceu 102 estágios, 11% dos quais se traduziram em novas contratações. Na EDPR, a não discriminação e as novas oportunidades são consagradas durante todo o processo de seleção. Esta afirmação é confirmada pelo Código de Ética, que contém cláusulas de não discriminação e igualdade de oportunidades, em conciliação com a cultura de diversidade da empresa, tal como o respeito pelos direitos humanos e laborais.

INTEGRAR NOVOS COLABORADORES

As iniciativas de Boas-vindas e Integração são atividades que visam:

- Facilitar a integração dos novos colaboradores;
- Fornecer conhecimentos fundamentais sobre a cultura e os negócios;
- Promover as redes internas de networking;
- Contribuir para que os novos colaboradores sintam o espírito da EDPR.

Entre as iniciativas para integrar os novos colaboradores, a EDPR inclui um “Onboarding Kit”, que contém informações gerais sobre a empresa (incluindo alguns contactos úteis) e um “Welcome Day”. “O Welcome Day” é um evento de três dias que visa ajudar os novos colaboradores a atingir os objetivos mencionados, com diferentes atividades, como, por exemplo, uma visita a um parque eólico ou a um centro de expedição remoto.



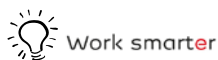
SER EDPR

TRANSPARÊNCIA

Como parte da proposta de valor da EDPR, todos os colaboradores recebem um pacote de remuneração competitivo, alinhado com as melhores práticas do mercado. O Pacote de Remuneração EDPR inclui (i) um salário base anual e (ii) uma componente variável que depende da concretização dos principais indicadores de desempenho individuais, da área e da empresa, e ainda um (iii) pacote de benefícios superior ao que é praticado no mercado, de que fazem parte um seguro de saúde ou plano de pensão.

Este pacote de remuneração não é estático, o que significa que evolui ao ritmo das necessidades e preocupações do colaborador e da empresa. Em 2017, o Departamento de Recursos Humanos centrou-se na análise do percurso profissional dos colaboradores da EDPR, tendo em conta o seu ciclo de vida (por exemplo, geração, situação pessoal - com ou sem filhos), de forma a oferecer um pacote de benefícios personalizado, contendo uma abordagem individualizada do ponto de vista da comunicação.

EFICIÊNCIA



Com o objetivo de proporcionar excelentes resultados e cumprir prazos, os colaboradores da EDPR têm de ser flexíveis e altamente responsáveis nas suas tarefas diárias. Neste sentido, a EDPR concebeu um Código que inclui um conjunto de diretrizes para trabalhar de forma eficiente, maximizando o tempo de forma útil em cada uma das tarefas diárias. Estas tarefas estão principalmente relacionadas com a organização do trabalho, de e-mails, das chamadas telefónicas e das reuniões.

Adicionalmente, foram realizadas várias iniciativas durante o ano com o intuito de envolver os colaboradores nesta nova forma de trabalhar. Algumas das iniciativas incluíram a colocação de frases inspiradoras e relógios nas salas de reuniões para lembrar que “o tempo é ouro”.

FLEXIBILIDADE

A EDPR acredita que o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal deve ser uma responsabilidade partilhada, tendo as suas práticas sido premiadas nos últimos sete anos com a certificação EFR (*Empresa Familiarmente Responsable*) pela fundação espanhola “Fundación MásFamilia”. Para manter este resultado, é importante melhorar constantemente as medidas adotadas, com vista a proporcionar aos colaboradores os benefícios mais adequados e atualizados. Entre os benefícios oferecidos incluem-se licença de maternidade/paternidade, subsídio para o infantário, abono de família, horário de trabalho flexível, bem como outras medidas relacionadas com a poupança, futuro, mobilidade e comunicação.

Ao longo de 2017, foram lançados pela primeira vez os seguintes benefícios:

- **Apoio ao Desporto:** Este é um benefício que tem como objetivo apoiar um estilo de vida saudável, através de um apoio monetário mensal destinado à prática desportiva.
- **Trabalho Flexível:** Em situações excecionais, a EDPR dá a possibilidade de trabalhar a partir de outro local, proporcionando os meios para desempenhar as tarefas com a mesma eficácia que a do local de trabalho habitual.
- **Clube de Leitura:** Uma iniciativa recente com o objetivo de partilhar, entre colaboradores, as emoções que só um bom livro pode oferecer, através da troca de livros no Clube. Todos os livros serão doados anualmente.
- **Kit Escola Energética:** Para responder ao pedido mais comum entre os colaboradores, foi criado um kit com todo o material necessário para explicar, de forma didática, as energias renováveis. Esta ação tem lugar nas escolas quando as crianças estão a aprender as diferentes profissões.



CRESCER COM A EMPRESA

DESENVOLVIMENTO

A EDPR está empenhada no desenvolvimento dos seus colaboradores, oferecendo-lhes uma carreira profissional atrativa, alinhando as suas capacidades e competências com as necessidades atuais e futuras da empresa. O crescimento e desenvolvimento do negócio, permitiu à EDPR investir nos seus colaboradores, apostando na descoberta, melhoria e ênfase no potencial de cada um, o que poderá contribuir para a criação de valor. O objetivo da EDPR é criar oportunidades para os seus colaboradores, através da mobilidade e de ações de desenvolvimento destinadas a potenciar as capacidades individuais. A estratégia dos recursos humanos (RH) apoia várias iniciativas para lhes dar visibilidade e empregabilidade em toda a empresa.

As oportunidades de trabalho são divulgadas a nível interno, sendo que 71% dos novos diretores foram contratados internamente em 2017. Os pilares de desenvolvimento da EDPR são a mobilidade, e os programas de formação e desenvolvimento.



MOBILIDADE

A EDPR considera a mobilidade, funcional ou geográfica, como uma ferramenta de gestão dos RH que contribui para o desenvolvimento da organização. Esta é considerada internamente como uma forma de estimular a motivação, as competências, a produtividade e a realização pessoal dos colaboradores.

Os processos de mobilidade da EDPR visam dar resposta aos diferentes desafios e necessidades da empresa, tendo em conta as características específicas de cada região geográfica.

MOBILIDADE INTERNA EM 2017

- 32** FUNCIONAL
- 12** GEOGRÁFICA
- 10** FUNCIONAL E GEOGRÁFICA

PROGRAMAS DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

O desenvolvimento dos colaboradores é um objetivo estratégico para a EDPR. Por essa razão, a empresa oferece aos seus colaboradores oportunidades de formação contínua que visam contribuir para a melhoria das suas aptidões e conhecimento, assim como programas de desenvolvimento específicos, alinhados com a estratégia da empresa.

A avaliação de potencial 360 foi criada para todos os colaboradores com o objetivo de definir, em conjunto com o seu responsável, as necessidades de formação de cada pessoa, sendo este a principal base para definir um Plano de Formação personalizado.

O Plano de Formação consiste em um ou dois cursos da Escola de Energias Renováveis - Universidade EDP: um curso de formação técnica, de gestão ou comportamental, cursos de línguas opcionais e outros de escolha livre, considerados importantes para a evolução do colaborador. A diferença entre os cursos da Universidade EDP e todos os restantes é que normalmente contêm temas que promovem o desenvolvimento das capacidades necessárias para assegurar a sustentabilidade de toda a atividade empresarial em todos os mercados onde a empresa opera. Aqui, o *networking* e a partilha das melhores práticas entre os orientadores da EDP e os participantes são experiências insubstituíveis.

Para além disso, de forma a apoiar o crescimento da empresa, alinhando as necessidades organizacionais atuais e futuras com as capacidades dos colaboradores, e para concretizar o seu desenvolvimento profissional, a EDPR concebeu programas de desenvolvimento para quadros médios, com o objetivo de lhes fornecer ferramentas que possam ser úteis para assumirem novas responsabilidades.

Durante o ano de 2017, a EDPR prosseguiu também com o seu Programa de Coaching, que consiste em sessões dirigidas a quadros médios com o objetivo de afinar as respetivas capacidades, ministradas com o apoio dos diretores internos.

Com um total de:



99% dos colaboradores receberam formação

Traduzindo-se em em 35 horas por colaborador

Todas estas medidas e compromissos juntamente com o bem-estar dos colaboradores foram reconhecidos pela Great Place to Work, que classificou novamente a EDPR como uma das 50 melhores empresas onde trabalhar em Espanha e na Polónia. A EDPR acredita que uma força de trabalho motivada e comprometida com a estratégia da empresa é um dos fatores que explicam os resultados.

3.2.2. COMUNIDADES

Durante a vida útil dos parques eólicos, a EDPR oferece vários benefícios económicos às zonas circundantes.

INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURAS

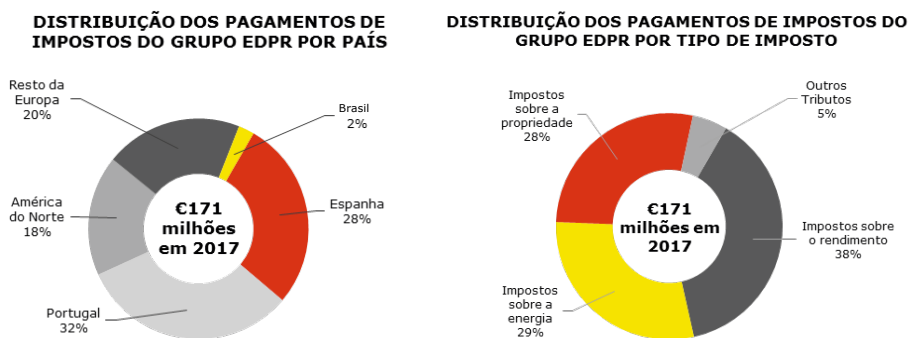
Para a construção dos parques eólicos, são necessárias algumas infraestruturas, tais como estradas, visando o transporte de equipamento pesado. Desta forma, a construção de estradas novas e a reabilitação das existentes, não só traz benefícios para a empresa como também para as comunidades envolventes, melhorando as vias de ligação locais. Por outro lado, com vista a manter o ritmo de construção de parques eólicos, principalmente em zonas onde este tipo de energia está a dar os primeiros passos, poderá ser essencial atualizar as redes de distribuição e transmissão pertencentes aos atuais operadores do sistema. A EDPR apoia financeira e tecnicamente estas atualizações, beneficiando indiretamente da qualidade do serviço de eletricidade local. Em 2017, foram investidos 7 milhões de euros no desenvolvimento de estradas e 1,6 milhões de euros na melhoria das instalações elétricas públicas.

CONTRATAÇÃO LOCAL E PRÁTICAS DE SUBCONTRATAÇÃO

A EDPR contrata e subcontrata uma percentagem elevada de trabalhadores com o objetivo de potenciar o desenvolvimento da economia local, em que 99% das compras provêm de locais onde a empresa opera. Estes trabalhadores são normalmente destacados para a execução de atividades operacionais, tais como a gestão dos parques eólicos, o funcionamento e a manutenção das turbinas, trabalhos de manutenção elétrica e civil, monitorização ambiental e outros serviços de apoio. Agindo desta forma, a EDPR beneficia do conhecimento específico dos trabalhadores locais.

CONTRIBUIÇÃO NOS IMPOSTOS

É um dever ético e cívico contribuir com o financiamento das funções gerais dos estados onde a Empresa está presente através do pagamento de impostos, contribuindo para o bem-estar dos cidadãos, para um desenvolvimento sustentável das empresas locais do Empresa e para a criação de valor para os acionistas. A contribuição tributária total do Grupo EDPR para as finanças públicas em 2017 foi de €171 milhões e a contribuição social de €13,000 milhões.



PROJETOS COMUNITÁRIOS

A EDPR considera que para ter um impacto positivo nas comunidades onde atua e melhorar a sua reputação em termos de responsabilidade corporativa, é fundamental trabalhar pelo bem comum, através da promoção e apoio de iniciativas sociais e ambientais.

Em 2017, a Empresa investiu 2 milhões de euros em iniciativas com a comunidade e aprovou a Política de Investimento Social. Esta política estabelece os objetivos e estratégias associados ao Investimento Social da EDPR, que se materializa em programas de Responsabilidade Social Corporativa e em atividades no seio das comunidades onde a EDPR está presente, através de projetos de colaboração, doações e voluntariado, desenvolvidos a nível interno. Estas iniciativas têm um impacto positivo na promoção e desenvolvimento de quatro áreas fundamentais: Cultura e Arte; Inclusão social, Formas sustentáveis de vida e Acesso à energia; Património natural e Biodiversidade; Energia renovável e Eficiência energética.

Em 2017, estas foram as iniciativas de destaque em todas as áreas geográficas em que a EDPR marca presença:

EDPR RURAL

A EDPR Rural foi lançada no Brasil, em 2016, em parceria com a SEBRAE. O objetivo desta parceria é qualificar e dar formação aos agricultores para que possam produzir e comercializar efetivamente os seus produtos e assim aumentar os seus rendimentos familiares, organizar melhor as suas produções e assegurar um fornecimento diversificado e seguro. Este programa também contribui para repor a dignidade e o orgulho nas profissões agrícolas. Em 2017, duas grandes iniciativas com o nome “Mais Negócio” foram estabelecidas em dois municípios de Rio Grande do Norte, de forma a promover formação em gestão de negócios e *entrepreneurship* às famílias rurais que se inscrevessem no programa.

CLOSER2YOU

A EDPR investe no desenvolvimento das comunidades nas imediações das suas operações, procurando estabelecer um relacionamento estreito com as mesmas, de forma a garantir um legado positivo para as gerações vindouras. Por esse motivo, foi criada a iniciativa “Closer2You”, cuja 1ª edição foi realizada na região de Constanta, na Roménia, em 2016.

Este ano, a EDPR alargou a sua iniciativa à Polónia, Brasil e Portugal, tendo reabilitado um total de cinco habitações. O maior desafio foi na Babilónia, no Brasil, onde a EDPR trabalhou com uma família de baixos rendimentos com três filhos, dois dos quais a sofrer de uma doença mental. A habitação encontrava-se em condições tão degradadas que foi decidido construir uma nova. Foram estabelecidos acordos de colaboração com as autoridades locais e fornecedores, para proporcionar à família água e condições mais dignas.

Esta iniciativa é uma forma de enriquecer o relacionamento com as partes interessadas e centra-se em comunidades sustentáveis. Em 2018, a iniciativa “Closer2You” irá continuar a ajudar famílias que moram nas proximidades das instalações da EDPR.



O antes e depois da reabilitação da habitação

GERAÇÃO EDPR

A “Geração EDPR”, tal como outros programas, é uma iniciativa de Responsabilidade Social Corporativa (RSC). Possui, no entanto, um ponto de diferenciação, que reside na sua abordagem educativa totalmente direcionada para as energias renováveis. Atualmente, existem quatro projetos principais: Your Energy, University Challenge, Windexperts e Green Education.

O **University Challenge** visa fomentar o espírito de inovação/criatividade no seio da comunidade académica, promovendo um maior vínculo entre as universidades e o mundo empresarial. Este programa teve continuidade em 2017, e conta com nove edições em Espanha e duas na Polónia, registando-se um aumento significativo no número de projetos apresentados.

Your Energy é um programa internacional que ajuda as crianças a descobrir o mundo das energias renováveis, enquanto a iniciativa **Green Education** apoia a educação de crianças e adolescentes de famílias com recursos limitados.

Wind Experts é um programa educativo sobre energias renováveis, destinado a crianças entre os 10 e os 13 anos, com o intuito de desenvolver a sua criatividade. Através de uma parceria com a Science4you, as crianças receberam um modelo de turbina eólica, que tiveram de usar para criar uma nova estrutura, utilizando apenas materiais recicláveis. Em 2018, o projeto será também desenvolvido em Portugal.

YOUR ENERGY

5.258 estudantes em Espanha, Itália e Polónia

UNIVERSITY CHALLENGE

126 projetos em Espanha e Polónia

GREEN EDUCATION

+100 estudantes em Espanha, França, Roménia e Itália

WIND EXPERTS

76 grupos escolares, 360 crianças em Espanha

Para saber mais, consulte o site generationedpr.edpr.com

A EDPR APOIA OS ESFORÇOS DE AUXÍLIO À DEVASTAÇÃO DO FURACÃO HARVEY

Em agosto de 2017, Houston e outras cidades vizinhas foram devastadas pelo furacão Harvey com grandes inundações e ventos fortes. Como a EDPR tem a sua sede estabelecida nesta cidade, conseguiu reagir prontamente ao auxílio de toda a comunidade afetada por esta catástrofe.

Tanto a empresa como os seus trabalhadores entraram em ação para prestar auxílio aos seus colegas e à comunidade. Várias iniciativas, incluindo alojamento e pagamento por danos e horas extraordinárias dedicadas a ações de voluntariado, foram oferecidas aos trabalhadores da EDPR. As comunidades locais beneficiaram igualmente de inúmeras ações de apoio, entre as quais demolições e reparações, bancos alimentares e limpeza da cidade organizadas por um grupo de empregados voluntários da EDPR, que dedicaram algum do seu tempo a ajudar (quer durante ou após o horário laboral). A EDPR também doou mais de 100.000,00 dólares a algumas instituições de solidariedade envolvidas no Hurricane Harvey Relief. Todas estas iniciativas demonstraram bem o espírito de partilha e a preocupação com a comunidade, que a empresa se esforça continuamente por concretizar.

FUNDACIÓN EDP

A missão da Fundación EDP é reforçar a responsabilidade social da empresa com as partes interessadas nas áreas geográficas onde exerce a sua atividade. Isto acontece anualmente através da implementação de vários programas e iniciativas que procuram criar valor para a sociedade em diferentes áreas:

- Em termos sociais, a "EDP Solidaria" destaca-se pelo seu programa de apoio no âmbito da transformação social que, em 2017, investiu em 18 projetos perfazendo um montante total de 0,5 milhões de euros, e também pelo programa "Energía Solidaria" que procura aumentar a segurança, bem-estar e eficiência das famílias mais desfavorecidas e das ONG que elas colaboram.
- O compromisso da Fundación EDP com a educação e o primeiro emprego continua a ser reforçado. Por intermédio de diferentes programas, ano após ano, a Fundación EDP tem como principal objetivo a atribuição de bolsas de estudo destinadas a viabilizar a primeira experiência profissional e a facilitar a entrada de estudantes no mercado de trabalho.
- Na área do ambiente, destaca-se no apoio a entidades dedicadas à conservação ambiental através da realização de atividades de conservação das diferentes espécies.
- A Fundación EDP desenvolve também atividades de cariz cultural, destacando-se particularmente em 2017, com a sua presença na 76.ª Feira do Livro de Madrid, em que Portugal foi o país convidado, mostrando a realidade cultural portuguesa com iniciativas relacionadas com a literatura, o cinema e a música.

DIREITOS HUMANOS

De acordo com o código de ética, a EDPR respeita e compromete-se a promover os direitos humanos, em particular na sua cadeia de fornecedores. Os Princípios de Desenvolvimento Sustentável da EDPR estipulam compromissos para integrar os aspetos sociais no planeamento e na tomada de decisões, a promover o respeito pelos direitos humanos na esfera de influência, a rejeitar práticas abusivas e discriminatórias, bem como a garantir a igualdade de oportunidades. Além disso, o Grupo EDP segue a Declaração Universal dos Direitos Humanos e as convenções, tratados ou iniciativas internacionais, tais como as convenções da Organização Internacional do Trabalho, o Pacto Global das Nações Unidas e os princípios orientados para as empresas e os direitos humanos aprovados pelas Nações Unidas Humanos Conselho de Direitos - Ruggie Framework.

O forte senso de ética na EDPR exige que seus fornecedores não tenham conflitos com os padrões de ética da EDPR. Desta forma, é necessária o acordo do alinhamento com o Código de Ética da EDPR e os princípios do Pacto Global da ONU. Além disso, a Política de Compras Sustentáveis do Grupo EDP inclui uma referência à promoção do respeito pela dignidade e pelos direitos humanos e a rejeição de qualquer forma de trabalho forçado ou trabalho infantil, assédio, discriminação, abuso ou outros tipos de violência física ou psicológica.

O canal para as denúncias e questões do Provedor de Ética da EDPR é o meio de contacto relacionado com os assuntos de direitos humanos e trabalho, inclusive no contexto da cadeia de fornecedores.

3.2.3. FORNECEDORES

A liderança de mercado da EDPR baseada na capacidade de criação de valor, inovação e relação com os seus stakeholders é bastante influenciada pelo desempenho dos seus fornecedores.

A EDPR baseia a sua relação com os fornecedores na confiança, colaboração e criação de valor partilhado. Daí resulta uma capacidade conjunta de inovar, reforçar a política de sustentabilidade e melhorar a qualidade das operações.

CADEIA DE FORNECIMENTO DA EDPR

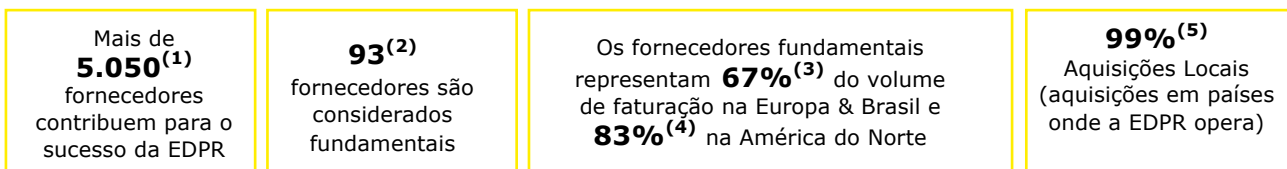
Após um período de extensiva caracterização das compras da EDPR, com o objetivo de aprofundar o conhecimento sobre o impacto a nível económico, social e ambiental da cadeia de fornecimento, 2017 foi um ano para a definição das prioridades para a gestão da sustentabilidade.

Os fornecedores foram avaliados em função de vários critérios (valor anual despendido; frequência de fornecimento; acesso a clientes; acesso a equipamento técnico ou dados sensíveis; substituíbilidade de fornecedores; substituíbilidade de componentes; consequências de falhas de fornecimento; segmentação de fornecedores; riscos de segurança, riscos ambientais e obrigações), para identificar a sua criticidade.

Do ponto de vista da sua criticidade, os fornecedores da EDPR estão caracterizados em:

- **Fornecedores críticos:** Turbinas, BOP (*Balance of Plant*) e O&M (Operação & Manutenção), e;
- **Fornecedores não críticos:** aquisições indiretas.

Após a implementação da Política de Compras Sustentáveis, foi introduzido um melhor controlo no processo de gestão de fornecedores. Este ano, a EDPR trabalhou em muitas áreas, nomeadamente na definição e criação do início dos processos de pré-qualificação e avaliação dos nossos fornecedores.



GESTÃO SUSTENTÁVEL DA CADEIA DE FORNECIMENTO

A EDPR definiu **políticas e procedimentos** para assegurar os vários aspetos que compõem a sustentabilidade da cadeia de fornecimento, bem como a gestão e a mitigação de quaisquer riscos ambientais, sociais ou éticos na cadeia de fornecimento.



Na EDPR, 2017 tem sido um ano de trabalho na definição e criação do início dos processos de pré-qualificação e avaliação dos fornecedores.

Tendo sempre em atenção à Política de Compras Sustentável do Grupo EDP, a EDPR tem a firme intenção de continuar a trabalhar com as melhores práticas neste domínio.





A EDPR continua a trabalhar com fornecedores e empresas com maturidade e que tentam cumprir os exigentes requisitos de qualidade, ambientais e de prevenção, bem como satisfazer os requisitos de solvência económico-financeira.

¹ Com base nas ordens de compra efetuadas em 2017

² Fornecedores críticos de acordo com a metodologia formal corporativa definida pela EDP

^{3 & 4} Baseados nos valores totais faturados em 2017

⁵ Baseados nas ordens de compra efetuadas em 2017: do centro de compras do Brasil; do centro de compras na Europa e em todos os países europeus onde a EDPR está presente, e da América do Norte, nos EUA, Canadá e México

POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E NORMAS	
Política de Compras	<ul style="list-style-type: none"> • Após uma análise completa de caracterização das compras da EDPR, visando aprofundar o conhecimento sobre os impactos a nível económico, social e ambiental da cadeia de fornecimento da EDPR, começou a reunir-se as políticas a definir. • A EDPR adere aos 10 princípios do Global Compact da ONU e ao Código de Ética, e respeita os certificados de Qualidade, Saúde e Segurança, bem como a qualidade técnica e a solvência económico-financeira dos fornecedores.
Manual de Compras	<ul style="list-style-type: none"> • A EDPR dispõe de um Manual de Compras, que inclui os princípios de sustentabilidade a considerar quando compra produtos ou contrata prestações de serviços. • Estes princípios resumem os aspetos mais importantes para a EDPR em termos de sustentabilidade da cadeia de fornecimento: saúde e segurança, respeito pelo ambiente, ética, desenvolvimento local e inovação.
Código de Conduta	<ul style="list-style-type: none"> • Em finais de 2017, o Grupo EDP aprovou o Código de Conduta para todos os fornecedores. A EDPR incentivou todos os seus fornecedores a cumprir e aceitar todos os compromissos envolvidos (compliance; ética; ambiente; trabalho; local de trabalho, segurança e saúde; comunidade e direitos humanos e compromissos de gestão). • O código especifica as regras contratuais gerais e comuns. •  O Código de Conduta da EDP encontra-se disponível em www.edpr.com
Código de Ética da EDPR	<ul style="list-style-type: none"> • A EDPR rege-se por um forte sentido ético e exige que os seus fornecedores não tenham conflitos com os padrões éticos da empresa. • Os fornecedores da EDPR devem conhecer e aceitar por escrito os princípios estabelecidos no Código de Ética. •  O Código de Ética da EDPR encontra-se disponível em www.edpr.com
Pacto Global da ONU	<ul style="list-style-type: none"> • A EDPR foi signatária do Pacto global da ONU para um desenvolvimento sustentável e compromete-se a implementar esses princípios, bem como a promovê-los na sua área de influência. • Os fornecedores da EDPR devem aceitar cumprir os dez princípios do Pacto Global da ONU em matéria de direitos humanos, trabalho, ambiente e combate à corrupção, tendo de apresentar por escrito a confirmação de que são signatários das diretivas do Pacto Global da ONU ou uma declaração escrita da sua aceitação.
Sistema de Segurança e Saúde e Política OH&S	<ul style="list-style-type: none"> • O Sistema de Segurança e Saúde, com base nas especificações da norma OSHAS 18001:2007, exige que os colaboradores da EDPR e todos aqueles que trabalham em nome da EDPR cumpram as melhores práticas nessas áreas, conforme exigido na Política OH&S da EDPR. • O sistema de gestão do sistema de segurança e saúde é apoiado por diversos manuais, procedimentos de controlo, instruções e especificações, que asseguram a execução efetiva da Política OH&S da EDPR. •  A Política de Segurança e Saúde da EDPR encontra-se disponível em www.edpr.com
Políticas da EDPR em matéria de Ambiente e Biodiversidade	<ul style="list-style-type: none"> • A EDPR compromete-se a integrar o respeito pelo ambiente e a gestão ambiental em todas as fases do negócio através da cadeia de valor e a garantir que todos os <i>Stakeholders</i>, incluindo os fornecedores, têm as competências necessárias para o fazer. • Os fornecedores da EDPR adotam todas as medidas necessárias para garantir o estrito cumprimento de todos os regulamentos ambientais aplicáveis, bem como as Políticas da EDPR em matéria do Ambiente e Biodiversidade, normas, procedimentos e sistemas internos em matéria ambiental. • A EDPR implementou um Sistema de Gestão Ambiental (SGA), desenvolvido e certificado de acordo com a norma internacional ISO 14001:2004. Os fornecedores da EDPR conhecem e compreendem o SGA, e garantir a sua total conformidade com os procedimentos definidos. • Os fornecedores devem disponibilizar o SGA aos seus colaboradores e subempreiteiros. •  As Políticas da EDPR em matéria de Ambiente e Biodiversidade encontram-se disponíveis em www.edpr.com

100% dos fornecedores críticos da EDPR estão alinhados com os critérios do Pacto Global da ONU e o Código de Ética da EDPR

Os fornecedores da EDPR realizaram com êxito os processos de aprovação estabelecidos pelo Grupo EDP. A regra "passar ou falhar" aplica-se aos fornecedores. Se não cumprirem os requisitos principais definidos pela EDPR, não serão selecionados para prestar os seus serviços.

Em relação a todos os fornecedores considerados críticos (independentemente do volume da compra), a EDPR assegura, desde o concurso até ao momento da prestação do serviço (obra de construção ou manutenção), a conformidade da qualidade técnica, a solvência económico-financeira, e uma adequada gestão ambiental, da saúde e segurança.

GESTÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, SOCIAIS OU ÉTICOS

A EDPR monitoriza os fornecedores críticos durante a prestação dos seus serviços, tendo em conta aspetos como a qualidade, segurança, saúde e ambiente (gestão de resíduos, derrames de óleos, etc.). A EDPR assegura igualmente o cumprimento das normas, compromissos e procedimentos da EDPR em toda a cadeia de valor.



A) Durante a fase de construção, o gestor de obra é acompanhado por um supervisor da área de saúde e segurança, ambiente, e reúne-se semanalmente com os fornecedores (empreiteiro BOP e, se aplicável, fornecedor de turbinas).

Os empreiteiros recebem feedback e são estabelecidos planos de melhoria nas áreas da qualidade, segurança, saúde e ambiente através de relatórios de desempenho. Além disso, a empresa tem igualmente a supervisão externa destas áreas.

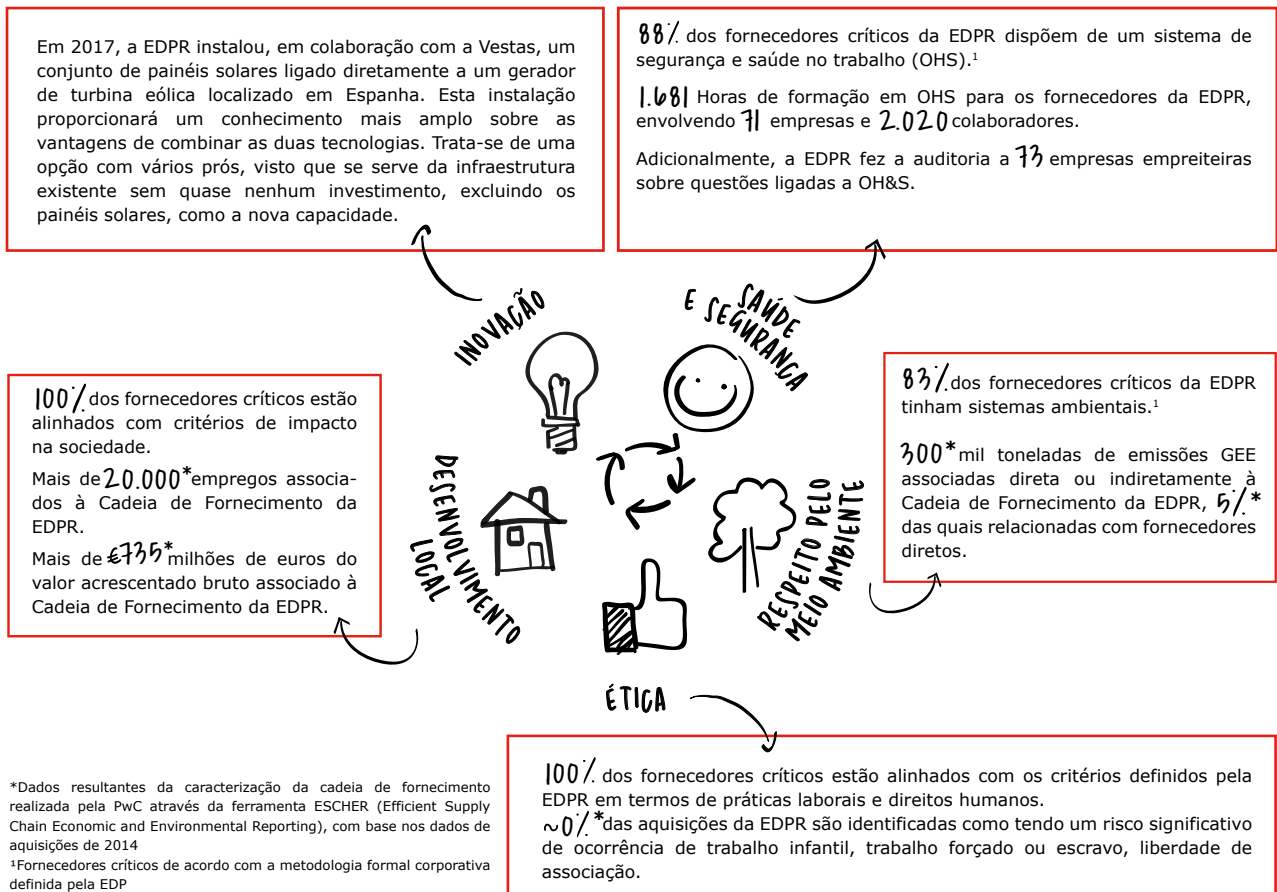
B) Durante o processo de funcionamento dos parques eólicos, o gestor do parque eólico é responsável pela qualidade de serviço e pelo cumprimento das regras e procedimentos de segurança, saúde e ambiente. Estes procedimentos são reforçados pelos sistemas de gestão em conformidade com as normas OHSAS 18001 e ISO 14001.

Devido ao impacto do seu desempenho nestas áreas, os empreiteiros integram estes sistemas de gestão, sendo uma medida essencial para a EDPR.

Os fornecedores partilham com a EDPR as suas novas soluções, produtos ou atualizações para melhorar a colaboração entre as partes.

A EDPR utiliza aplicações para a gestão ambiental, de segurança e saúde, incluindo o acompanhamento de regulamentos e obrigações, que funcionam como ferramentas de auxílio abrangendo, por conseguinte, toda a organização e os fornecedores e para prevenir acidentes de trabalho e ambientais. Além disso, nos parques eólicos são realizados treinos que envolvem acidentes ou incidentes de segurança, saúde e ambiente.

Os aspetos relevantes para a EDPR em relação à sustentabilidade na cadeia de fornecimento são: Inovação, Segurança e Saúde, Respeito pelo Ambiente, Ética e Desenvolvimento Local. Estes aspetos encontram-se expressos no Manual de Compras.



*Dados resultantes da caracterização da cadeia de fornecimento realizada pela PwC através da ferramenta ESCHER (Efficient Supply Chain Economic and Environmental Reporting), com base nos dados de aquisições de 2014

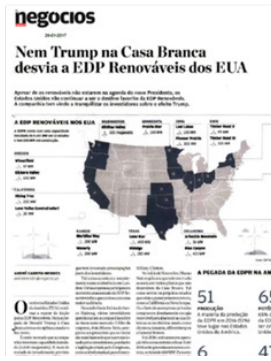
¹Fornecedores críticos de acordo com a metodologia formal corporativa definida pela EDP

3.2.4. COMUNICAÇÃO SOCIAL

A reputação e visibilidade da marca EDPR depende das empresas de comunicação social, que representam um grupo de *stakeholders* extremamente importante dentro da empresa. De forma a manter este grupo devidamente informado, a EDPR trabalha no sentido de atualizar todos os órgãos de comunicação social no que respeita às iniciativas que realiza, quer relacionadas com questões financeiras, desempenho da empresa, responsabilidade social corporativa, quer com outras atividades relevantes. Para alcançar esse objetivo, a EDPR procura responder rapidamente a todas as perguntas e/ou comentários que possam surgir.

Para garantir um melhor entendimento entre os interlocutores e prosseguir um diálogo constante e dinâmico com este grupo de *stakeholders*, a EDPR desenvolveu vários canais que permitem aos órgãos de comunicação entrarem facilmente em contacto com a empresa. Este ano, a inovação foi a melhoria do site corporativo (**www.edpr.com**), que inclui três grandes secções dedicadas à comunicação social: repositório de notícias, área multimédia e centro de contacto. Com o lançamento deste novo website, a EDPR acredita que seguindo as tendências atuais e as melhores práticas, que tenta sempre alcançar, tornou esta ferramenta mais fácil de utilizar e adaptado às tecnologias móveis de quem o visita. Outros canais de comunicação são: conferências de imprensa, entrevistas com dirigentes da empresa e conferências telefónicas. Atualmente, a EDPR está a desenvolver um novo kit que irá clarificar melhor, tanto junto dos influenciadores públicos como dos vários meios de comunicação social, as suas atividades empresariais e os respetivos indicadores principais.

Em 2017, as principais interações com a comunicação social geraram notícias essencialmente em Portugal, Espanha, América do Norte e Brasil. Essas notícias refletem a estratégia da empresa para cada área geográfica. Portugal foi a maior fonte de notícias, com a favorabilidade mais elevada devido à cobertura do lançamento da oferta de aquisição da EDP sobre a EDPR. Outras notícias importantes divulgadas este ano, incluíram a conclusão de projetos de parques eólicos, planos para avançar com a construção de novos parques eólicos em vários países, aprovação governamental de novos projetos, dados sobre o aumento da produção energética da EDPR, desenvolvimentos positivos das ações da empresa na bolsa de valores, acordos de aquisição de potência, ações de solidariedade (tais como doações para trabalhos de reparação e reconstrução na sequência dos danos provocados pelo Furacão Harvey), ações de apoio à criação de empresas, oferta pública de aquisição da EDP sobre a EDPR, resultados financeiros e investimentos estratégicos. No final do ano, o Brasil teve igualmente um forte impacto nas notícias devido aos leilões de energia realizados em dezembro, nos quais a EDPR foi um dos licitadores mais ativos.





3.3.PRIMEIRO A SEGURANÇA: ABORDAGEM PROATIVA

Mentalidade de zero acidentes

A EDPR dá uma prioridade máxima à saúde, segurança e bem-estar dos seus colaboradores e empresas subcontratadas. Um compromisso que é apoiado pela sua política de Saúde e Segurança (S&S). A empresa tem consciência de que trabalha num sector particularmente sensível a riscos profissionais, o que a leva a ter como objetivo prioritário a implementação de meios destinados a cumprir integralmente os requisitos de saúde e segurança em todas as áreas geográficas onde marca presença. Para alcançar este objetivo, a empresa aposta na formação prática através da verificação rigorosa e da implementação de normas de segurança, e na atualização dos procedimentos operacionais em conformidade com as alterações regulamentares.

Como parte integrante da estratégia de S&S, os colaboradores participam de forma dinâmica em atividades de avaliação comportamental, no que respeita à segurança e aos riscos, baseadas nos potenciais perigos associados ao seu posto de trabalho. Também cumprem rigorosamente as diretrizes, esforçando-se continuamente por obter um local de trabalho mais seguro para todos os que prestam serviços nas instalações da empresa. Os comités e subcomités de S&S da EDPR garantem e apoiam a implementação de medidas de saúde e segurança através da recolha de informações de diferentes níveis operacionais e do envolvimento dos colaboradores na definição e comunicação do plano de prevenção. Presentes em todas as áreas de atividade, estes comités têm como função assegurar que as preocupações dos colaboradores e das empresas subcontratadas são ouvidas e resolvidas.

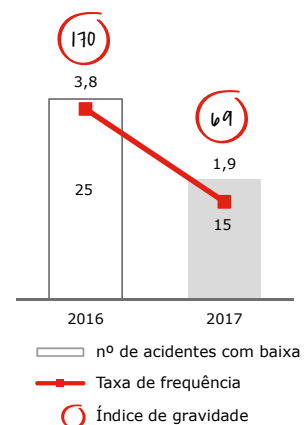
De forma a melhorar o seu desempenho ao nível da segurança, a EDPR fomenta o trabalho de equipa, entre os seus colaboradores e empresas subcontratadas, com a intenção de promover interações e troca de impressões positivas e saudáveis. Esta postura visa garantir que os colaboradores: tenham consciência do fator segurança e assumam essa responsabilidade relativamente a si próprios e a terceiros; não aceitem trabalhar em condições onde os padrões de segurança não sejam satisfatórios nem aceitem assumir quaisquer riscos; falem e ouçam ativamente os outros no sentido de compreender as suas perspetivas e; acreditem que as verdadeiras melhorias só são alcançadas se atuarem enquanto grupo, e que zero lesões é um objetivo alcançável.

Para continuar a melhorar os programas de segurança, a EDPR leva a efeito diversas campanhas de segurança ao longo do ano, incluindo vários programas de incentivos positivos ligados à segurança para os seus colaboradores.

Para além disso, para atingir o objetivo de zero acidentes, a EDPR implementou sistemas de gestão de S&S com base nas especificações da norma OSHAS 18001:2007. As normas e os procedimentos destes sistemas são adaptados às especificidades de cada área geográfica onde estão implementados, e são desenvolvidos com base na regulamentação do país e nas melhores práticas da indústria. O compromisso com a S&S é ainda reforçado pela certificação OSHAS 18001. No final de 2017, esta certificação cobria 91%¹ da capacidade instalada da EDPR.

Em 2017, a EDPR registou uma melhoria substancial nos seus índices de S&S.

O número de acidentes registado relativo a colaboradores e empresas subcontratadas diminuiu 44%, resultando numa queda de 52% no índice de lesões para 1,8² afetado por um menor número de acidentes e por um maior número de horas trabalhadas. Para além disso, o índice de gravidade diminuiu de 61% para 66³, impulsionado por uma média mais baixa de dias de trabalho perdidos por acidente. Um maior enfoque numa abordagem proactiva da gestão da S&S, aliada à concretização dos benefícios da certificação OSHAS, traduziu-se numa melhoria significativa das estatísticas.



¹ Cálculo baseado na capacidade instalada no final de 2016

² Índice de lesões calculado como [Número de acidentes/Horas trabalhadas * 1.000.000]

³ Índice de dias de trabalho perdidos calculada como [Número de dias de trabalho perdidos/Horas trabalhadas * 1.000.000]

3.4. AMBIENTE

A EDPR protege o ambiente complementando a sua estratégia de combate às alterações climáticas com uma gestão responsável em toda a cadeia de valor.

A energia eólica é uma das formas mais ecológicas de produzir energia. Embora o impacto das atividades da EDPR no ambiente seja reduzido, há uma preocupação diária em tentar atingir resultados com impacto cada vez menor. A EDPR acredita que uma gestão ambiental proativa não só cria valor, como constitui um dever de qualquer empresa socialmente responsável. Por esta razão, a gestão ambiental é um dos pilares da Política Ambiental.

Proteger o clima



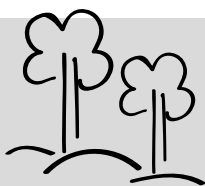
A EDPR produz uma energia competitiva baseada em fontes renováveis que contribuem para o crescimento económico sustentável

A atividade central da EDPR implica, de forma inerente, a redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE). Tanto a energia eólica como a solar apresentam zero emissões de carbono, contribuindo para a luta mundial contra as alterações climáticas e ademais, não produzem quaisquer emissões nocivas de dióxido de enxofre, dióxido de azoto, ou mercúrio, protegendo os recursos valiosos de água e do ar.



Para além disso, a geração de energia eólica e solar não consome água nos seus processos operacionais.

Envolvida com a biodiversidade



Combater as alterações climáticas é a melhor contribuição para reduzir a perda de biodiversidade

A EDPR está consciente da sensibilidade dos ecossistemas naturais e das pressões que afetam a biodiversidade.

A abordagem principal que visa contribuir para o desafio global de redução da perda de biodiversidade é clara: produzir energia limpa (sem emissões), para combater as alterações climáticas, uma das maiores ameaças à biodiversidade.



A estratégia ambiental da empresa complementa esta abordagem, assegurando a minimização dos impactos sobre a biodiversidade em toda a cadeia de valor e procurando um equilíbrio global positivo com projetos centrados na conservação da vida selvagem. É dever da EDPR, sendo uma empresa sustentável, contribuir em planos de conservação e em ampliar o conhecimento científico sobre questões de biodiversidade, através de instituições e parcerias.

Preservar os recursos naturais



A EDPR promove o uso eficiente dos recursos naturais em todas as atividades, no âmbito de uma economia circular

A turbina eólica é principalmente feita de material reciclável, que de acordo com a avaliação do ciclo de vida do principal fornecedor de turbinas da EDPR é de cerca de 80% a 90%¹. O resto da percentagem pertence às lâminas da turbina que são compostas e fabricadas por materiais complexos (fibras de vidro ou carbono, resinas termo endurecidas, estruturas sanduíche, revestimentos, etc.) que tornam a reciclagem destas muito difícil.

O volume desses resíduos ainda não pode ser comparado com o tamanho do negócio de energia eólica, já que foi desenvolvido recentemente. No entanto, com a crescente maturidade do negócio, acredita-se que esses números irão aumentar progressivamente.



¹ Segundo a Avaliação do Ciclo de Vida do principal fornecedor de turbinas da EDPR.



A EDPR está fortemente empenhada em contribuir para a proteção do ambiente, apostando numa gestão ambiental proactiva das nossas centrais em funcionamento, assegurada através do Sistema de Gestão Ambiental (SGA). O Sistema de Gestão Ambiental é desenvolvido de acordo com a norma internacional ISO 14001:2015 e certificado por uma organização independente de certificação.



Em 2017, a EDPR estimou que as atividades efetuadas pela empresa tenham evitado a emissão de 22.051 milhões de toneladas de CO₂.

As emissões indiretas representam 0,1% da quantidade total de emissões evitadas e 50% das emissões totais são provenientes do consumo de energia elétrica necessária nos parques eólicos. Em 2017, 100% das emissões relacionadas com o consumo de eletricidade em parques eólicos e nos escritórios em Espanha e nos EUA foram compensadas pelas certificações de origem e de energia renovável obtidos a partir da produção de energia renovável da empresa.

Para além das emissões relacionadas com o processo de funcionamento, e do ponto de vista do ciclo de vida dos parques eólicos, há que também considerar outras vertentes (fabrico de componentes, transporte, construção, etc.). Projetados para uma vida útil de 30 anos, os parques eólicos da EDPR recuperam os seus custos energéticos em menos de um ano, o que significa que durante mais de 29 anos um parque eólico produz apenas energia limpa.



2017 foi um ano extremamente duro em termos de desastres naturais, essencialmente devidos às Alterações Climáticas, que afetaram muitos países, incluindo alguns em que a EDPR marca presença. Uma das principais preocupações da EDPR são os incêndios florestais, uma vez que as comunidades rurais onde se encontram instaladas algumas das infraestruturas da empresa se encontram particularmente vulneráveis a desastres desta natureza.

Por esta razão, a EDPR está firmemente comprometida em contribuir para a redução e prevenção dos incêndios florestais. Neste sentido, a empresa desenvolveu um modelo de negócio que assenta na produção de energia limpa, destinado a combater as Alterações Climáticas e o risco que estas trazem aos incêndios florestais.

Para além de reforçar o compromisso com a biodiversidade e as comunidades locais, durante o ano de 2017, a EDPR aprovou um Plano de Prevenção Contra Incêndios Florestais que inclui as seguintes iniciativas:

- Investimento em parcerias com as comunidades locais em Espanha e Portugal;
- Colaboração com ONGs na prevenção e mitigação de impactos relacionados com os incêndios florestais, tais como a plantação de árvores e a preservação de terrenos com vista à respetiva preservação;
- Ações de voluntariado.



A gestão dos resíduos relacionados com a energia eólica é uma preocupação significativa e constante da EDPR. A inexistência de uma técnica que permita reciclar as pás das turbinas eólicas no fim do seu ciclo de vida útil é reconhecida como sendo um dos desafios da indústria. A este respeito, em 2017, a empresa anunciou um acordo de cooperação com a start up Thermal Recycling of Composites (TRC), no sentido de apoiar o desenvolvimento da técnica R3FIBER, um sistema viável e de eficiência máxima que permite reciclar as pás das turbinas eólicas que já não estão a ser utilizadas e implementar um programa de reciclagem das mesmas.

Desenvolvido pela TRC e por uma equipa do National Center for Metallurgical Research (CSIC), a tecnologia R3FIBER baseia-se na utilização de materiais sem qualquer produção de resíduos. Esta tecnologia aproveita integralmente a massa, a energia e a reutilização de materiais.

O destaque vai para a sua característica única de criar fibras de alta qualidade (sem resinas) adequadas à reutilização. A tecnologia R3FIBER é, por isso, sustentável, uma vez que não gera quaisquer desperdícios, e eficiente, já que permite uma recuperação máxima de energia.

Este programa piloto será aplicado a todas as pás de turbinas que estejam danificadas e que precisem de ser substituídas e, no futuro, às pás dos parques eólicos da EDPR que atinjam o fim do seu ciclo de vida útil. Para fazer face à gestão dos resíduos não perigosos, a EDPR fez uma parceria com a TRC, com vista a criar um sistema novo e sustentável que permita a utilização das pás das turbinas eólicas.

3.5 INOVAÇÃO

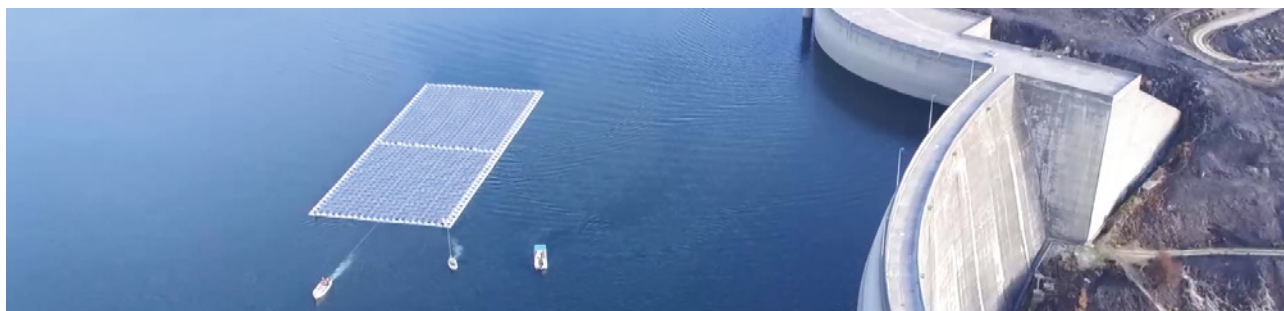
Explorar novas opções de negócio à medida que a tecnologia se vai desenvolvendo e pôr em prática soluções inventivas que melhorem os processos são passos essenciais na estratégia de criação de valor da EDPR.

Durante o ano de 2017, a EDPR lançou projetos inovadores destinados a acrescentar valor às áreas já existentes no negócio, tais como a combinação da energia de centrais (eólicas e hidroelétricas, em conjunto com a EDP) com a solar fotovoltaica. Estes são exemplos tangíveis do esforço combinado com parceiros e fornecedores, com o objetivo de transportar a energia renovável para outro patamar.

Em paralelo, as equipas altamente especializadas da empresa continuaram a implementar novas soluções nas suas atividades diárias, potenciando a criação de valor através da aplicação de iniciativas LEAN e inovadoras.

SOLAR FLUTUANTE - UM ESFORÇO CONJUNTO COM A EDP

A produzir energia desde janeiro de 2017 na barragem do Alto Rabagão no norte de Portugal, este projeto é um esforço combinado da EDP Produção, EDP Comercial e EDP Renováveis ao qual cada empresa do grupo traz a sua vasta experiência.



Central solar flutuante do Alto Rabagão

Esta central solar experimental foi a primeira do mundo a combinar as tecnologias de energia solar e hidroelétrica. Possui uma capacidade instalada de 0,2 MW e ocupa 2.500 metros quadrados, flutuando na água a 60 m de profundidade. Estima-se que os 840 painéis solares instalados forneçam 300 MWh/ano de energia limpa à subestação da central hidroelétrica já existente nas proximidades.

Este é o primeiro projeto em que os painéis flutuantes funcionam em conjunto com os rotores hidroelétricos da barragem, o que significa que os painéis solares produzem energia durante o dia, economizando energia hidroelétrica para competir durante picos de procura intermitentes. Sempre que não existe procura, a eletricidade produzida pelos painéis solares permite à central hidroelétrica ser autónoma em relação à rede, consumindo energia renovável para manter os sistemas a funcionar.

Um dos objetivos principais deste projeto piloto, no qual a experiência da EDPR é vital, é comparar a produção solar *offshore* com uma central similar localizada *onshore* nas proximidades da barragem. Ficou provado que se os painéis atingirem uma temperatura excessiva o seu desempenho diminui. Os painéis instalados na central flutuante, refrigerada de forma natural, oferecem um desempenho melhor do que a central similar *onshore*.

Esta solução combinada com o facto de as centrais solares flutuantes necessitarem de menos espaço do que as *onshore* para alcançar a mesma capacidade instalada, uma vez que não têm de evitar os constrangimentos devidos à morfologia dos terrenos, abrirá novas oportunidades para esta nova tecnologia.

Enquanto prosseguem os estudos no Alto Rabagão, o grupo EDP já está a considerar a extensão desta experiência a centrais maiores.



TECNOLOGIAS HÍBRIDAS - COMBINAR ENERGIA EÓLICA, SOLAR E ARMAZENAMENTO

Em 2017, a EDPR instalou em colaboração com a Vestas, um conjunto de painéis solares ligados diretamente a um gerador de turbina eólica localizado no parque eólico de "El Conilete" (Andaluzia, Espanha). Esta instalação proporcionará um conhecimento mais amplo sobre as vantagens de combinar as duas tecnologias. Trata-se de uma opção com vários prós, visto que se serve da infraestrutura existente sem quase nenhum investimento, excluindo os painéis solares, já que a nova instalação beneficiará dos inversores, transformadores, mecanismos de comutação e cabos. Foi desenvolvido um novo software entre a Vestas e a EDPR para controlar e monitorizar o desempenho do gerador combinado.

Também já foi lançada a segunda fase deste projeto que consiste na adição de baterias acopladas, com o intuito de criar um gerador combinado de energia eólica, solar e armazenamento. Neste projeto, a EDPR irá beneficiar da experiência adquirida nos sistemas de armazenamento já instalados nas suas centrais solares e eólicas localizadas na Roménia.



Instalação da central elétrica híbrida de El Conilete.

INOVAÇÃO NAS OPERAÇÕES DIÁRIAS

Após mais de uma década de expansão contínua, a capacidade da EDPR para fornecer ativos de elevada qualidade está mais do que comprovada. Sempre em busca de mais e melhor, 2017 assistiu a novas soluções inovadoras quer na construção de centrais, quer na entrada em funcionamento das nossas centrais elétricas, tornando-as mais rápidas, seguras e amigas do ambiente.


Como exemplo, no parque eólico de Meadow Lake V (Indiana, EUA) para além de já se ter ultrapassado o programa estabelecido "98 out of the gate" (o objetivo era atingir 98% de disponibilidade em cada turbina o mais rápido possível), que resultou em 99% de disponibilidade pre-COD, (gerando 22,7 milhões de kWh de energia de teste), inovações piloto de campo conduzidas pela equipa da EDPR em colaboração com a Mortenson, empreiteiros de construção civil, tiveram o mesmo sucesso e concluíram com êxito um pedestal, em larga escala, a colocar nas fundações da turbina de forma permanente, que eliminou o risco associado a materiais pesados, equipamentos e cargas suspensas nas fundações, reduzindo custos e melhorando a segurança dos trabalhadores da empreitada.

Outra iniciativa lançada pela EDPR consistiu num processo de transição para o digital – o primeiro projeto que implementou na empresa documentos 100% digitais. Esta medida representa uma poupança estimada de 30.000 dólares em custos de papel e de impressão, e uma poupança adicional de 30.000 dólares em custos administrativos com pastas de arquivo, armazenamento e digitalização de documentos no nosso sistema interno de gestão de documentação.


FERRAMENTA TRANSVERSAL DE PLANEAMENTO ADMINISTRATIVO

Durante o ano de 2017, a EDPR implementou uma nova metodologia de planeamento baseada numa ferramenta única e num processo integrado transversal a toda a organização. A sua introdução efetiva reduziu os tempos de execução, diminuiu os picos de trabalho orçamental, permitiu o planeamento completo da vida útil dos ativos e melhorou o cenário e as capacidades de reflorestamento. O novo sistema de planeamento, baseado em nuvem, de fácil acesso a todo o pessoal envolvido seja qual for a sua localização, melhorando assim o equilíbrio entre o tempo de trabalho e a vida familiar, assim como a integridade e a responsabilização pelos dados.

Como uma vantagem direta, irá ainda adicionar pontos de vista importantes no que respeita à discussão ao nível das chefias e uma compreensão mais aprofundada do impacto dos fatores-chave no desempenho financeiro, ajudando a EDPR a alcançar outro nível na análise dos seus negócios. Em 2018, esta ferramenta continuará a expandir-se a todos os departamentos da empresa envolvidos no processo de orçamentação.

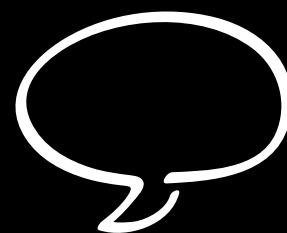


THE
LIVING ENERGY
BOOK



by *edp* renováveis





04

SUSTENTABILIDADE

Avaliação da Materialidade	101
Tópicos Económicos	103
Tópicos Ambientais	107
Tópicos Sociais	114
Princípios de Reporte	125
Verificação Externa	126

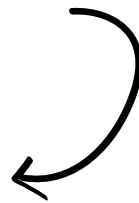




LIVING SUSTAINABILITY

THE
LIVING ENERGY
BOOK

by *edp* renováveis





04 SUSTENTABILIDADE

4.1. AVALIAÇÃO DA MATERIALIDADE

O contexto macroeconómico em que os desafios da sustentabilidade estão a aumentar, somado à diversidade de partes interessadas da EDPR, resulta numa lista vasta e complexa de questões importantes, que devem ser priorizadas de acordo com a sua relevância e importância. Uma questão é considerada relevante quando influencia a decisão, a ação e o desempenho de uma organização e das suas partes interessadas.

4.1.1. FUNDAMENTOS E OBJETIVOS

As questões materiais da EDPR foram identificadas e os resultados alcançados apoiaram a elaboração do presente Relatório Anual, tal como refletido na estratégia de gestão da empresa e, em particular, na sua agenda para a sustentabilidade.

4.1.2. METODOLOGIA

A metodologia adotada assenta nos padrões de Responsabilidade e a informação é obtida tanto a nível corporativo como das unidades de negócio.

A materialidade é adquirida através do cruzamento das questões identificadas pelas partes interessadas e a importância que lhe é atribuída internamente pelo negócio. Os tópicos identificados pela empresa são priorizados segundo a frequência com que surgem nas diferentes categorias analisadas.

RELEVÂNCIA PARA A SOCIEDADE

A relevância para a sociedade é determinada pela importância/impacto de um tema específico a partir de um ponto de vista externo à empresa, denominado como perspetiva para a sociedade. Assim, a visão da sociedade reflete a noção/conceito de visão dos diferentes grupos de partes interessadas que têm influência nas atividades da EDPR ou são por estas influenciados. Esta visão deve ser obtida a partir de fontes que assegurem a independência da empresa através da recolha, na maior parte das vezes, de informação externa. Esta visão deve ser obtida a partir de fontes que sejam independentes da empresa através da recolha, na maior parte das vezes, de informação externa.

Paralelamente, a definição de uma visão para a sociedade é também suportada por documentos, análises e estudos específicos, tanto nacionais como internacionais, que permitem uma perspetiva alargada das tendências emergentes no domínio da sustentabilidade. Consequentemente, a empresa considera que a visão das diversas partes interessadas reflete a visão da sociedade, permitindo a avaliação das expectativas fora da EDPR.

RELEVÂNCIA PARA O NEGÓCIO

A visão para o negócio é obtida através da avaliação da importância/impacto de um tema específico numa perspetiva interna à empresa. Esta visão tem origem na análise de objetivos estratégicos de negócio previamente definidos, na medida em que estes retratam o atual posicionamento e as preocupações da EDPR e refletem a futura visão do negócio.

RESULTADOS

A matriz da materialidade descreve visualmente e de forma imediata os temas mais sensíveis e com maior impacto por comparação entre o relevo que têm para a sociedade e para o negócio. Os temas críticos e sensíveis para o negócio, identificados através da análise da matriz da materialidade, permitem à empresa direcionar a estratégia e apoiar os processos de tomada de decisões, bem como focar o relatório de informação com base nos interesses comuns à empresa e às partes interessadas, facilitando, desta forma, o relacionamento entre ambas as partes.

MATRIZ DE MATERIALIDADE





4.2. TÓPICOS ECONÓMICOS

GRI 201-01 - VALOR ECONÓMICO DIRETO GERADO E DISTRIBUÍDO

€ milhões	2017	2016
VALOR ECONÓMICO GERADO E DISTRIBUÍDO		
Volume de negócios	1.637	1.485
Outras receitas	321	251
Ganhos/(perdas) na venda de ativos financeiros	0	2
Participação nos lucros das empresas participadas	3	0
Receitas financeiras	41	54
Valor económico gerado	2.001	1.792
Custo da matéria-prima e materiais de consumo utilizados	35	31
Fornecimentos e serviços externos	327	305
Outros custos	128	135
Custos com pessoal	101	94
Despesas Financeiras	343	404
Impostos	46	50
Dividendos	133	153
Valor económico distribuído	1.113	1.172
Valor económico acumulado	888	620

VALOR ECONÓMICO GERADO EM 2017 (€ milhões)



GRI 201-2 - IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS E OUTROS RISCOS E OPORTUNIDADES PARA AS ATIVIDADES DA ORGANIZAÇÃO, DEVIDO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

De acordo com a Agência Internacional de Energia Renovável (IRENA), as energias renováveis, aliadas aos ganhos de eficiência energética, podem fornecer 90% da redução das emissões de CO₂ necessárias até 2050 para permanecer dentro dos limites do Acordo de Paris. Neste cenário, as tecnologias renováveis poderiam gerar mais de 80% de toda a eletricidade até 2050, incluindo uma participação de 52% da energia eólica e solar, que teria de crescer aproximadamente 5,5% relativamente à atual fatia. O papel preponderante das energias renováveis foi reconhecido pelos governos em todo o mundo e a maioria dos países já incluíram objetivos de energias renováveis nas suas Contribuições Intencionais Nacionalmente Determinadas ou INDC (do inglês Intended Nationally Determined Contributions). Está naturalmente em curso uma revolução de energia limpa, não só porque é sustentável mas

também porque faz sentido a nível económico; os custos da energia eólica terrestre e solar têm vindo a diminuir e estas tecnologias estão agora entre as fontes de energia mais baratas num número crescente de países, como tem sido destacado pela Lazard, Bloomberg New Energy Finance (BNEF) e IRENA. A competitividade das energias renováveis tornou-se clara em 2017 com as ofertas de energia eólica (terrestre e *offshore*) e solar FV a atingirem um recorde de baixos preços em todo o mundo.

Essa consciencialização tem vindo a aumentar progressivamente em todos os sectores. Por exemplo, as empresas têm vindo a assinar acordos PPA de compra de energia com produtores de energia renovável para satisfazer as suas necessidades de eletricidade. As energias renováveis representam atualmente uma participação crescente de novos investimentos em instalações de produção de energia¹ e, de acordo com a BNEF, as fontes de energia renovável deverão representar quase 75% dos investimentos em novas tecnologias de produção de energia até 2040. Assim, não é de surpreender que as principais entidades de utilidade pública da Europa se tenham comprometido a tornar neutras em termos de emissão de carbono muito antes de 2050 e inclusivamente várias grandes empresas de petróleo e gás tenham aumentado significativamente o seu investimento em energias renováveis nos últimos anos. As instituições de financiamento também estão a retroceder nos projetos com combustíveis fósseis; o Banco Mundial anunciou, em dezembro de 2017, que deixaria de financiar petróleo e gás a montante a partir de 2019 e os fundos de investimento, como o fundo de investimento soberano da Noruega, bancos e fundos de pensão anunciaram promessas similares. Da mesma forma, a emissão global de títulos verdes² atingiu um recorde de 155.500 milhões de dólares em 2017 e pode atingir 250.000 a 300.000 milhões de dólares em 2018, de acordo com uma pesquisa da Climate Bonds Initiative.

De acordo com um estudo publicado pela IRENA, a UE poderia duplicar a quota das energias renováveis no seu mix energético, de forma eficiente a nível de custos, mesmo sem considerar o valor económico associado aos benefícios para a saúde e o ambiente. Essa quota poderia subir para 34% do mix total energético e até 50% do mix de eletricidade (em comparação com 29% em 2015).

GRI 201-3 - OBRIGAÇÕES DO PLANO DE BENEFÍCIOS E OUTROS PLANOS DE POUPANÇA REFORMA

A informação sobre as obrigações da EDPR no âmbito do plano de benefícios encontra-se disponível na Nota 10 das Demonstrações Financeiras

GRI 201-4 - APOIO FINANCEIRO GOVERNAMENTAL

A informação sobre apoios financeiros governamentais recebidos através de crédito tributário à produção, subvenção e desagravamento fiscal nos EUA encontra-se disponível nas secções sobre Receitas das parcerias institucionais nos parques eólicos nos EUA e Amortização de rendimentos diferidos (subsídios governamentais) das nossas Demonstrações dos resultados consolidados e detalhes adicionais nas Notas 7, 12 e 30 das nossas Demonstrações Financeiras.

GRI 202-1 - VARIAÇÃO DA PROPORÇÃO DO SALÁRIO MAIS BAIXO COMPARADO AO SALÁRIO MÍNIMO LOCAL

Os valores apresentados na tabela mostram o salário médio mais baixo em comparação com o salário mínimo local, para cada um dos países onde estamos presentes. Para proteger a privacidade dos salários dos colaboradores em países onde o quadro de colaboradores é menor, a análise não divulga as informações por país e género.

%	2017	2016
SALÁRIO MAIS BAIXO COMPARADO AO SALÁRIO MÍNIMO LOCAL		
Europa	190%	204%
América do Norte	247%	234%
Brasil	309%	337%

Nota: A informação sobre a Bélgica, o Canadá e o México foi removida para proteger a privacidade dos colaboradores pelo facto de o quadro de pessoal nestes países ser muito reduzido.

¹ De acordo com a Bloomberg, o investimento global em energia limpa em 2017 foi o segundo mais alto, situando-se em 333.500 milhões de dólares, o que representa um aumento anual de 3%

² Instrumentos de dívida a serem utilizados para projetos que promovam fins de sustentabilidade climática e ambiental

GRI 202-2 - PROPORÇÃO DOS CARGOS DE GESTÃO DE TOPO PROVENIENTES DA COMUNIDADE LOCAL

O Código de Ética contém cláusulas específicas de não discriminação e igualdade de oportunidades, de acordo com a cultura de diversidade da empresa, o que se reflete nos procedimentos de contratação através de processos de seleção não discriminatórios.

Aspetos do potencial colaborador, como raça, género, orientação sexual, religião, estado civil, incapacidade, orientação política ou opiniões de outra natureza, origem étnica ou social, local de nascimento ou filiação sindical não são considerados.

Não existem procedimentos específicos que requeiram explicitamente recrutamento local. No entanto, uma grande percentagem dos colaboradores da EDPR são contratados no mesmo país onde a empresa opera.

%	2017	<u>71% dos novos Administradores foram recrutados internamente.</u>
% CONTRATAÇÕES LOCAIS	DIRETORES	
Europa	70%	
América do Norte	79%	
Brasil	100%	
Corporativo	71%	

RI 203-1 - INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS SUPORTADOS

A energia eólica e a solar exigirão investimentos em infraestruturas que beneficiam comunidades vizinhas.

Isto inclui o reforço das redes de eletricidade existentes e a reabilitação de estradas existentes ou a construção de novas estradas.

É necessário o investimento em estradas para transporte de equipamento pesado (componentes de turbinas eólicas, transformadores de potência, etc.) para o local durante a construção. O sistema viário melhorado facilita as atividades de manutenção futuras após a conclusão das obras de construção, e melhora o acesso a locais remotos para as comunidades circundantes. Durante o funcionamento dos parques eólicos, estas estradas são mantidas e podem ser identificadas outras oportunidades para aumentar o impacto positivo na comunidade.

A integração da nossa capacidade de produção também pode exigir atualizações nas redes de distribuição e transmissão pertencentes aos operadores do sistema. Essas atualizações permitem beneficiar indiretamente a qualidade do serviço oferecido nas áreas circundantes, minimizando interrupções no fornecimento de energia elétrica.

Em 2017, a EDPR investiu 7 milhões de euros no desenvolvimento de estradas comunitárias e 1,6 milhões de euros na melhoria de instalações elétricas públicas.

GRI 203-2 - IMPACTOS ECONÓMICOS INDIRETOS SIGNIFICATIVOS

As tecnologias das energias renováveis são consideradas não só instrumentos que permitem minimizar as alterações climáticas, mas são também cada vez mais reconhecidas como investimentos que podem proporcionar vantagens económicas diretas e indiretas, pelo facto de reduzirem a dependência dos combustíveis importados (e, conseqüentemente, aumentarem as balanças comerciais), melhorarem a qualidade do ar e a sua segurança, impulsionarem o desenvolvimento económico e criarem emprego.

GRI 204-1 - PROPORÇÃO DAS DESPESAS COM FORNECEDORES LOCAIS

A EDPR não possui uma política ou procedimento interno específico para preferir fornecedores locais.

No entanto, quando as condições comerciais são iguais, escolhemos fornecedores locais para melhorar a sustentabilidade socioeconómica dos 12 países da Europa e das Américas onde estamos presentes.

Deste modo, cerca de 99%* das compras eram provenientes de fornecedores locais (compras em países com unidades operacionais da EDPR).

Adicionalmente, durante a construção dos projetos da empresa, a comunidade local pode testemunhar a afluência de trabalhadores de construção e fornecedores locais, o que tem um impacto positivo na economia local.

Nota: * com base no número de encomendas efetuadas em 2017.

GRI 205-1 - OPERAÇÕES AVALIADAS QUANTO A RISCOS RELACIONADOS COM CORRUPÇÃO

A EDPR analisa todos os novos mercados onde inicia operações através de uma visão geral do mercado. Este estudo avalia também o risco de corrupção.

Em 2015, a EDPR implementou uma Política Anti Suborno para aplicação em todo o Grupo EDPR. Esta Política Anticorrupção envolve um conjunto de procedimentos respeitantes às relações dos colaboradores da EDPR com entidades externas, nomeadamente, a aprovação de determinadas ações relativas à hospitalidade de e para partes externas, donativos de beneficência e patrocínios.

Informação adicional sobre o Canal de Denúncia de Irregularidades e o Canal de Ética disponível no capítulo 5 sobre Governo Corporativo do presente relatório, C. II. Comunicação de irregularidades e informação sobre ética disponível no capítulo sobre Governo Corporativo no site em www.edpr.com. Informação adicional detalhada no capítulo sobre Integridade e Ética.

A Política Anti Suborno está disponível em www.edpr.com.

GRI 205-2 - COMUNICAÇÃO E FORMAÇÃO EM POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS ANTICORRUPÇÃO

Há um forte compromisso da empresa em relação à divulgação e promoção de comportamentos em conformidade com o Código de Ética, que inclui uma secção sobre Suborno e Corrupção, disponível a todos os colaboradores, através de formação, questionários e discussões abertas das conclusões. Neste sentido, de março a dezembro de 2016, a EDP disponibilizou formação online sobre Ética ("Ética EDP") a todos os colaboradores da Europa, Brasil e América do Norte. Este curso teve uma grande participação com cerca de 900 colaboradores da EDPR. Este tipo de formação será realizado periodicamente.

GRI 205-3 - INCIDENTES DE CORRUPÇÃO CONFIRMADOS E MEDIDAS TOMADAS

A EDPR não tem conhecimento de quaisquer incidentes relacionados com corrupção registados em 2017.

Além disso, a empresa possui procedimentos internos para monitorizar o cumprimento do Código de Ética, e define ações a serem tomadas em caso de incidentes.

Informação adicional sobre o Canal de Denúncia de Irregularidades e o Canal de Ética disponível no capítulo sobre Governo Corporativo do presente relatório, C. II. Comunicação de irregularidades e informação sobre ética disponível no capítulo sobre Governo Corporativo no site em www.edpr.com. Informação adicional detalhada no capítulo sobre Integridade e Ética.

GRI 206-1 - NÚMERO TOTAL DE AÇÕES JUDICIAIS POR CONCORRÊNCIA DESLEAL, ANTITRUST E PRÁTICAS DE MONOPÓLIO

A EDPR não tem conhecimento de qualquer atuação legal por concorrência desleal, práticas antitrust ou de monopólio registadas em 2017.



Informação adicional relacionada com economia disponível nos capítulos sobre Ambiente do Negócio, Finanças, Colaboradores, Comunidades e Estrutura Organizacional da Segurança.

4.3. TÓPICOS AMBIENTAIS

Nota: A EDPR relata os indicadores ambientais do EBITDA para parques eólicos no ano após a COD (Commercial Operating Date), quando os períodos de teste terminaram e os indicadores já são significativos.

GRI 302-1 - CONSUMO DE ENERGIA NA ORGANIZAÇÃO

As turbinas eólicas e os painéis solares requerem uma pequena quantidade de eletricidade para operarem. Trata-se de energia geralmente autoconsumida. Dada a intermitência de geração de energia eólica, por vezes, é necessário consumir eletricidade da rede.

MWh	2017	2016	%
CONSUMO DE ENERGIA			
Parques Eólicos:			
Consumo de eletricidade	64.964	67.423	-4%
Escritórios:			
Consumo de eletricidade	4.475	3.776	19%
Gás	999	1.009	-1%

Nota: Fator de conversão de gás de acordo com a Agência Portuguesa do Ambiente.

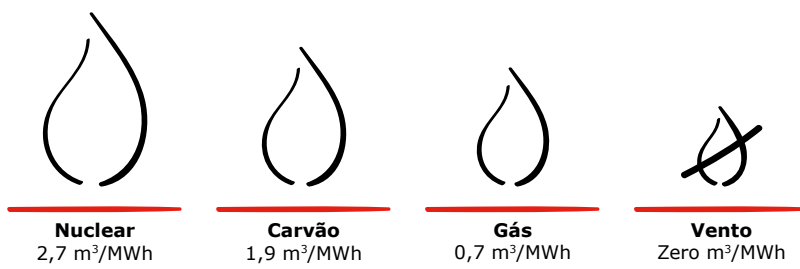
GRI 302-4 - REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA

A atividade da EDPR baseia-se na geração de energia limpa, e produz cerca de 398 vezes a eletricidade que consome. No entanto, a empresa está consciente da importância da promoção de uma cultura de utilização racional dos recursos e realiza muitas campanhas internas no sentido de incentivar comportamentos sustentáveis, conforme referido no respetivo site www.edpr.com.

GRI 303-1 - CONSUMO DE ÁGUA POR FONTE

A geração de energia eólica não consome água nos seus processos operacionais. A água é consumida apenas para uso humano. O consumo de água por eletricidade gerada é de 0,51 litros/MWh. Mesmo assim, a empresa procura ativamente adotar mais práticas ecologicamente eficientes. Exemplo disso é que, em 2017, 38 subestações instalaram sistemas de captação e tratamento de águas pluviais para suprir as suas necessidades de abastecimento de água.

CONSUMO DE ÁGUA POR TECNOLOGIA

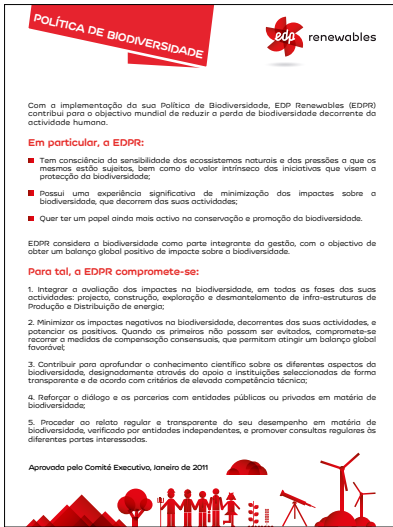


Fonte: 2014 EWEA, Saving water with wind energy.

GRI 304-1 – INSTALAÇÕES OPERACIONAIS PRÓPRIAS, ARRENDADAS OU ADMINISTRADAS NO INTERIOR DE ZONAS PROTEGIDAS, OU A ELAS ADJACENTES, E EM ÁREAS DE ALTO ÍNDICE DE BIODIVERSIDADE FORA DAS ZONAS PROTEGIDAS

PAÍS	NOME DO PARQUE	TIPO DE PARQUE	POSIÇÃO EM RELAÇÃO À ÁREA PROTEGIDA	ÁREA DO PARQUE NA ÁREA NATURAL PROTEGIDA (ha)	ÁREA DO PARQUE NA ÁREA NATURAL PROTEGIDA (%)	ATRIBUTO DA ÁREA PROTEGIDA	ESTATUTO DA ÁREA PROTEGIDA
Bélgica	Cerfontaine	Parque eólico	Adjacente	0,0	0%	Terrestre	Natura 2000
	Chimay	Parque eólico	Adjacente	0,0	0%	Terrestre - Água doce	Natura 2000
França	Patay	Parque eólico	No interior	41,6	100%	Terrestre	Natura 2000
	Séгур	Parque eólico	No interior	1,3	100%	Terrestre	Área protegida nacional
	Ayssènes - Le Truel	Parque eólico	No interior	1,3	100%	Terrestre	Área protegida nacional
	Marcellois	Parque eólico	No interior	1,1	100%	Terrestre	Natura 2000
	Massingy	Parque eólico	No interior	0,9	100%	Terrestre	Natura 2000
	Tarzy	Parque eólico	No interior	39,9	100%	Terrestre	Regional park
Polónia	Francourville	Parque eólico	No interior	41,2	100%	Terrestre	ZICO
	Ilza	Parque eólico	No interior	30,2	91%	Terrestre	Regional park
Portugal	Tomaszow	Parque eólico	Adjacente	0,0	0%	Terrestre - Água doce	Natura 2000
	Pena Suar	Parque eólico	No interior	6,3	100%	Terrestre	Natura 2000
	Açor	Parque eólico	Parcialmente no interior	0,1	1%	Terrestre	Natura 2000
	Açor II	Parque eólico	Parcialmente no interior	6,0	88%	Terrestre	Natura 2000
	Cinfaes	Parque eólico	No interior	4,9	100%	Terrestre	Natura 2000
	Bustelo	Parque eólico	No interior	8,9	100%	Terrestre	Natura 2000
	Vila Cova	Parque eólico	No interior	14,6	100%	Terrestre	Natura 2000
	Falperra-Rechãzinha	Parque eólico	Parcialmente no interior	30,3	91%	Terrestre	Natura 2000
	Fonte da Quelha	Parque eólico	No interior	8,1	100%	Terrestre	Natura 2000
	Alto do Talefe	Parque eólico	No interior	9,2	100%	Terrestre - Água doce	Natura 2000
	Fonte da Mesa	Parque eólico	Parcialmente no interior	8,2	83%	Terrestre	Natura 2000
	Malanhito	Parque eólico	Parcialmente no interior	1,5	3%	Terrestre	Natura 2000
	Madrinha	Parque eólico	No interior	4,1	100%	Terrestre	Natura 2000
	Saфра-Coentral	Parque eólico	No interior	19,7	100%	Terrestre	Natura 2000
	Negrelo e Guilhado	Parque eólico	No interior	9,6	141%	Terrestre	Natura 2000
	Testos	Parque eólico	Parcialmente no interior	2,9	22%	Terrestre	Natura 2000
	Serra Alvoaça	Parque eólico	Parcialmente no interior	7,8	61%	Terrestre	Área protegida nacional
	Tocha	Parque eólico	No interior	6,8	100%	Terrestre	Natura 2000
	Padrela/Soutelo	Parque eólico	Parcialmente no interior	1,0	41%	Terrestre	Natura 2000
	Guerreiros	Parque eólico	Parcialmente no interior	0,1	0%	Terrestre	Natura 2000
	Vila Nova	Parque eólico	Parcialmente no interior	7,1	42%	Terrestre	Natura 2000
	Vila Nova II	Parque eólico	Parcialmente no interior	9,1	34%	Terrestre	Natura 2000
	Balocas	Parque eólico	Parcialmente no interior	0,4	1%	Terrestre	Natura 2000
	Ortiga	Parque eólico	Adjacente	0,0	0%	Terrestre	Natura 2000
	S. João	Parque eólico	Adjacente	0,0	0%	Terrestre	Natura 2000
	Alto Arganil	Parque eólico	Adjacente	0,0	0%	Terrestre	Natura 2000
	Salgueiros-Guilhado	Parque eólico	Adjacente	0,0	0%	Terrestre	Natura 2000
	Serra do Mú	Parque eólico	Adjacente	0,0	0%	Terrestre	Natura 2000
	Pestera	Parque eólico	Adjacente	0,0	0%	Terrestre	Natura 2000
	Roménia	Sarichioi	Parque eólico	Parcialmente no interior	0,1	0%	Terrestre
Burila Mica		Solar plant	No interior	22,7	100%	Terrestre - Água doce	Natura 2000
Espanha	Sierra de Boquerón	Parque eólico	No interior	10,4	100%	Terrestre	Natura 2000
	La Cabaña	Parque eólico	Parcialmente no interior	8,2	53%	Terrestre	Natura 2000
	Corme	Parque eólico	Parcialmente no interior	2,6	17%	Terrestre - Marítimo	Natura 2000
	Hoya Gonzalo	Parque eólico	Parcialmente no interior	0,7	4%	Terrestre	Natura 2000
	Tahivilla	Parque eólico	Adjacente	0,0	0%	Terrestre	Área protegida nacional
	Coll de la Garganta	Parque eólico	Parcialmente no interior	0,1	1%	Terrestre - Água doce	Natura 2000
	Puntaza de Remolinos	Parque eólico	Parcialmente no interior	1,8	57%	Terrestre	Natura 2000
	Planas de Pola	Parque eólico	Parcialmente no interior	6,2	55%	Terrestre	Natura 2000
	Avila	Parque eólico	Adjacente	0,0	0%	Terrestre - Água doce	Natura 2000
	Buenavista	Parque eólico	Adjacente	0,0	0%	Terrestre	Natura 2000
	Serra Voltorera	Parque eólico	Adjacente	0,0	0%	Terrestre - Marine	Natura 2000
	Villoruebo	Parque eólico	Parcialmente no interior	2,0	41%	Terrestre - Água doce	Natura 2000
	Villamiel	Parque eólico	Parcialmente no interior	4,9	75%	Terrestre - Água doce	Natura 2000
	La Mallada	Parque eólico	Parcialmente no interior	1,4	8%	Terrestre - Água doce	Natura 2000
	Las Monjas	Parque eólico	Parcialmente no interior	0,01	0%	Terrestre - Água doce	Natura 2000
	Coll de la Garganta	Parque eólico	Parcialmente no interior	0,06	1%	Terrestre - Água doce	Natura 2000
	Tejonero	Parque eólico	Adjacente	1,07	0%	Terrestre	Natura 2000
	Ávila	Parque eólico	Adjacente	0,0	0%	Terrestre - Água doce	Natura 2000
	Sierra de los Lagos	Parque eólico	Adjacente	0,0	0%	Terrestre	Natura 2000
	Mostaza	Parque eólico	Adjacente	0,0	0%	Terrestre	Natura 2000
Los Almeriques	Parque eólico	Adjacente	0,0	0%	Terrestre - Água doce	Natura 2000	
Suyal	Parque eólico	Adjacente	0,0	0%	Terrestre	Natura 2000	
Serra Voltorera	Parque eólico	Adjacente	0,0	0%	Terrestre	Natura 2000	
Monseivane	Parque eólico	Parcialmente no interior	17,3	98%	Terrestre - Água doce	Natura 2000	
La Celaya	Parque eólico	Parcialmente no interior	9,1	70%	Terrestre - Água doce	Natura 2000	
Cerro del Conilete	Parque eólico	Parcialmente no interior	0,01	0%	Terrestre	Natura 2000	
			Adjacente	0,0	0%	Terrestre	Natura 2000

Em conformidade com as diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI)



GRI 304-2 - IMPACTOS SIGNIFICATIVOS DAS ATIVIDADES, PRODUTOS E SERVIÇOS NA DIVERSIDADE

Os potenciais impactos ambientais são analisados em detalhe nos estudos de impacto ambiental dos projetos. Adicionalmente, são também avaliadas alternativas viáveis e são determinadas as medidas preventivas, corretivas e de compensação.

A empresa definiu procedimentos gerais no seu Sistema de Gestão Ambiental para prevenir, corrigir ou compensar impactos no meio ambiente. Além disso, temos intensificado os procedimentos de controlo específicos no pequeno número de parques localizados no interior ou próximo de áreas protegidas.

Os potenciais impactos ambientais são analisados em detalhe nos estudos de impacto ambiental dos projetos.

GRI EU13 - BIODIVERSIDADE DOS HABITATS REPOSTOS COMPARADOS COM A BIODIVERSIDADE DAS ÁREAS AFETADAS

No reduzido número de locais situados dentro ou perto de áreas protegidas, a EDPR intensificou os seus esforços com procedimentos de controlo específicos, conforme definido no Sistema de Gestão Ambiental.

GRI 304-3 - HABITATS PROTEGIDOS OU RECUPERADOS

Após o período de construção, é dever da EDPR reconduzir o local ao seu estado inicial. Nesse sentido, a empresa procede a trabalhos de recuperação morfológica e de replantação. Em 2017, foram recuperados quase 6 hectares de terreno afetado.

Além disso, a EDPR colabora com a Fundación Patrimonio Natural ea Fundación Migres com o intuito de promover, manter e gerir o património natural.

A Fundación Patrimonio Natural está ligada ao governo regional de Castela e Leão. Em 2017, foi efetuada uma contribuição de 25.000 euros destinados à colaboração com a Fundación Patrimonio Natural nos seguintes procedimentos:

- Reposicionamento de um transmissor, adquirido em 2016, num papagaio real adulto e receção de dados dos transmissores em funcionamento, colocados desde o início do programa de marcação.
- Acompanhamento da população reprodutora do papagaio real nas regiões de Pinares (Valladolid), Tierra del Vino e Guareña (Zamora) e análise dos movimentos dos indivíduos sujeitos a radiomarcação.

A Fundación Migres está ligada ao governo regional da Andaluzia. Em 2017, foi efetuada uma contribuição de 10.000 euros visando a colaboração com a Fundación Migres nos seguintes procedimentos:

1. Coordenação e acompanhamento do plano de vigilância ambiental realizado nos parques eólicos

Através da execução desta medida:

- O protocolo de vigilância é coordenado em todos os parques eólicos na área de Tahivilla
- É realizada a monitorização espaço-temporal da ocorrência de acidentes
- É supervisionada a execução correta da vigilância
- O estabelecimento do período de reforço da vigilância
- A formação contínua das pessoas responsáveis pelo controlo ambiental.

Além disso, em 2017, foi elaborado um protocolo de qualidade relativo ao controlo ambiental, tendo sido estabelecidas várias medidas de controlo de qualidade, bem como indicadores de monitorização que contribuem para obter os melhores resultados. Este protocolo deve assegurar uma qualidade que permita uma redução máxima da taxa de acidentes.

2. Proposta de medidas ambientais para a conservação de espécies ameaçadas em redor dos parques eólicos de La Janda

Esta medida ainda não foi executada. Será realizada em 2018 com o que já foi pago em 2017. Não foi iniciada devido à existência de algumas medidas que ainda não foram aprovadas pelo Ministério do Ambiente.

3. Monitorização científica de migração no Estreito de Gibraltar

Graças a esta monitorização, podemos conhecer as flutuações que ocorrem no número de espécies das diferentes espécies migratórias, bem como identificar eventuais problemas de conservação dessas espécies e dos seus habitats. Isto é especialmente importante num cenário de mudança global. Através do desenvolvimento de um programa específico de acompanhamento da migração de pássaros planadores, marinhos e pardais no Estreito de Gibraltar em que o objetivo é identificar:

- Mudanças nas populações migratórias que podem estar relacionadas com as tendências destas espécies, como indicadores do seu estado de conservação.
- Mudanças nos padrões migratório das espécies.
- Revelar o significado em termos biológicos destas mudanças em relação ao cenário atual de mudança global.

GRI 305-1 – EMISSÕES DIRETAS DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA (ÂMBITO 1)

As emissões de âmbito 1 da EDPR representam 1.604 toneladas de CO₂ equivalente. 1.020 toneladas são emitidas pelo transporte relacionado com a nossa operação de parques eólicos, 177 toneladas por consumo de gás nos escritórios da empresa e o restante está relacionado com hexafluoreto de enxofre.

Parte do equipamento utilizado para fins de geração de eletricidade contém gases de hexafluoreto de enxofre e em 2017 foram registadas emissões de 17 kg deste gás, o que representa cerca de 407 toneladas de CO₂ equivalente.

Nota: As emissões foram estimadas de acordo com o Protocolo de GEE (incluindo fontes oficiais como o IPCC ou o Departamento de Energia dos EUA)

GRI 305-2 - EMISSÕES INDIRETAS DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA (ÂMBITO 2)

As emissões indiretas de CO₂ da EDPR representam 8.005 toneladas, das quais 7.821 toneladas são derivadas do consumo elétrico nos parques eólicos e solares e 184 toneladas do consumo elétrico nos escritórios.

Em 2017, 100% das emissões relacionadas com o consumo de eletricidade em parques eólicos e nos escritórios do grupo em Espanha e nos EUA foram compensadas pelas certificações de origem em Espanha e as certificações de energia renovável (REC) nos Estados Unidos, obtidas a partir da produção de energia renovável.

Nota 1: Os fatores de emissão utilizados baseiam-se nas seguintes fontes: Portugal - EDP, Turbogás, Tejo Energia, Rede Eléctrica Nacional (REN) e Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE); Espanha - Red Eléctrica de España (REE); Brasil - Ministério da Ciência e Tecnologia - SIN (Sistema Interligado Nacional); Outros países europeus; e Canadá - IHS CERA.

Nota 2: As emissões por consumo de eletricidade foram calculadas com os fatores de emissão globais de cada país.

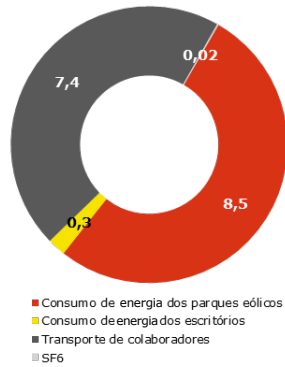


GRI 305-3 - OUTRAS EMISSÕES INDIRETAS DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA (ÂMBITO 3)

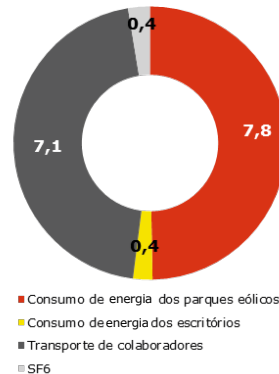
O trabalho da EDPR exige que os colaboradores viajem. Com base nas estimativas, o transporte utilizado pelos colaboradores foi responsável por um total de 6.124 toneladas de CO₂ emitido.

Nota: As emissões foram estimadas de acordo com o Protocolo de GEE, seguindo o padrão DEFRA. Emissões pelo transporte de colaboradores calculadas a partir de dados recolhidos num inquérito a todos os colaboradores.

CO₂ EQ EMITIDO EM 2016 (KT)



CO₂ EQ EMITIDO EM 2017 (KT)



GRI 305-5 – REDUÇÃO DAS EMISSÕES DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA

Embora a atividade da EDPR implique a inerente redução das emissões de gases com efeito de estufa, a empresa vai um passo à frente, compensando 100% das emissões relacionadas com a ligação à rede dos parques eólicos em Espanha e nos EUA.

A nossa atividade central implica, de forma inerente, a redução das emissões de gases com efeito de estufa. Tanto a energia eólica como a solar representam zero emissões de carbono, contribuindo para a luta mundial contra as alterações climáticas e não produzem quaisquer emissões nocivas de dióxido de enxofre, dióxido de azoto, ou mercúrio, protegendo os recursos valiosos de ar e água. Em 2017, estimamos que as atividades da empresa tenham evitado a emissão de 22.051 toneladas de CO₂.

As nossas emissões indiretas representam 0,1% da quantidade total de emissões evitadas e cerca de 50% das emissões totais são provenientes do consumo de energia elétrica necessária aos parques eólicos. Apesar de a atividade da EDPR se basear na geração de energia limpa, estamos conscientes da importância de fomentar uma cultura de utilização racional dos recursos. Em 2017, a EDPR continuou a promover iniciativas que promovem as melhores práticas ambientais nos seus escritórios.

Em 2017, 100% das emissões relacionadas com o consumo de eletricidade em parques eólicos e nos escritórios do grupo em Espanha e nos EUA foram compensadas pelas certificações de origem em Espanha e as certificações de energia renovável (REC) nos Estados Unidos, obtidas a partir da produção de energia renovável.

Nota 1: Para calcular as emissões evitadas, a geração de energia foi multiplicada pelos fatores de emissão de CO₂ equivalente de cada país e, no caso dos EUA, de cada estado. A EDPR considera apenas o fator de emissão de energia de combustível fóssil por entender que, ao aumentar a geração de energias renováveis, está a deslocar essas tecnologias, enquanto as outras tecnologias renováveis e as centrais nucleares irão manter a sua quota de geração.

Nota 2: Para calcular as emissões evitadas, nos dados operacionais incluiu-se a produção do México, bem como o país.

Nota 3: Os fatores de emissão utilizados baseiam-se nas seguintes fontes: Portugal - EDP, Turbogás, Tejo Energia, Rede Eléctrica Nacional (REN) e Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE); Espanha - Red Eléctrica de España (REE); Brasil - Ministério da Ciência e Tecnologia - SIN (Sistema Interligado Nacional); EUA - Emissions & Generation Resource Integrated Database (eGRID) para o fator de emissão de cada estado; Outros países europeus, México e Canadá - IHS CERA.

GRI 306-2 - RESÍDUOS POR TIPO E MÉTODO DE ELIMINAÇÃO

A principal contribuição para os resíduos perigosos produzidos por parques eólicos está relacionada com resíduos de petróleo e outros resíduos relacionados com petróleo, tais como filtros de óleo ou recipientes de óleo, usados

principalmente para a lubrificação de turbinas. O consumo de óleo é feito em intervalos de tempo de substituição predefinidos (entre 2 a 5 anos, com base na componente, tipo de óleo e fabricante).

Em 2017, a taxa de recuperação sofreu um impacto de 88% devido a um derrame significativo com um volume de 80 toneladas métricas de solo contaminado, que foi necessário eliminar. O aumento de resíduos perigosos deveu-se sobretudo à contaminação do solo. Este solo foi removido e totalmente recuperado. Excluindo este facto e outros acidentes como a quebra de pás que gera fibra de vidro, a taxa de recuperação teria sido de 98%, o que certifica que a empresa tem vindo a trabalhar ativamente para melhorar a taxa de reciclagem dos seus resíduos perigosos através de transportadores de resíduos devidamente autorizados. O aumento de resíduos não perigosos deveu-se às fibras de vidro e metais provenientes das pás. Estes metais foram totalmente recuperados.

As flutuações anuais de resíduos perigosos gerados está fortemente dependente dos programas de substituição de óleo plurianuais acima mencionados. Os resíduos não perigosos gerados pela empresa incluem metal, plástico, papel ou lixo doméstico, que, na sua grande maioria, são reciclados.

A tabela seguinte resume a quantidade de resíduos gerados por GWh nas instalações da EDPR e a taxa de reciclagem.

	2017	2016	Δ%
RESÍDUOS GERADOS PELA EDPR			
Total de resíduos (kg/GWh)	58,0	50,1	16%
Total de resíduos perigosos (kg/GWh)	31,6	27,1	16%
% de resíduos perigosos recuperados	88%	87%	1%
Excluindo acidente			
Total de resíduos (kg/GWh)	53,7	43,6	23%
Total de resíduos perigosos (kg/GWh)	25,2	24,3	4%
% de resíduos perigosos recuperados	98%	97%	1%
	2017	2016	Δ%
RESÍDUOS GERADOS PELA EDPR			
Total resíduos perigosos (t)	836	647	29%
Total de resíduos perigosos com destino final de deposição (t)	99	84	17%
Total de resíduos perigosos recuperados (t)	737	563	31%
Total de resíduos não perigosos (t)	700	547	28%
Total de resíduos não perigosos com destino final de deposição (t)	244	227	7%
Total de resíduos não perigosos recuperados (t)	456	320	42%
Total de resíduos (t)	1.536	1.195	29%

Nota: Para efeitos do presente relatório todos os resíduos foram classificados como perigosos ou não perigosos de acordo com o Catálogo Europeu de Resíduos; no entanto, em cada país onde a EDPR tem presença geográfica, cada parque eólico deve cumprir a legislação nacional, seguindo os procedimentos da empresa para manuseamento, rotulagem e armazenamento de resíduos, a fim de assegurar o respetivo cumprimento. Nos casos em que, como nos EUA, as operações geram pequenas quantidades de substâncias que se dividem em categorias com regulações específicas, tais como óleos usados e resíduos universais, a EDPR segue normas rígidas de manuseamento e eliminação desses tipos de resíduos para garantir e manter a conformidade com todas as leis aplicáveis.

GRI 306-3 - DERRAMES SIGNIFICATIVOS

Tendo em conta a atividade da EDPR e as suas localizações, os derrames de petróleo e os incêndios são os principais riscos ambientais que a empresa enfrenta. O Sistema de Gestão Ambiental foi concebido e implementado para evitar que aconteçam situações de emergência. Mas, apenas por precaução, o sistema abrange a identificação e gestão desses derrames, incluindo as situações de quase acidente.

A EDPR define como derrame significativo os derrames superiores a 0,16 m³ que atingem o solo. Adicionalmente, a EDPR regista situações de quase acidente quando o incidente registado não atinge a categoria de derrame significativo. Em 2017, a empresa registou 3 três derrames significativos com um volume total de 0,64 m³ de óleo derramado, 1 início de incêndio, 3 incêndios sem impacto ambiental e 1 incêndio com impactos mínimos (0,5 acres) na floresta vizinha. Todos os casos foram geridos de forma apropriada: os derrames de óleo foram circunscritos no início

e o solo contaminado foi recolhido e gerido. Foram também registadas 65 situações de quase acidente devido a pequenos vazamentos de óleo que não atingiram solo nu.

A EDPR realiza regularmente testes ambientais para garantir que todos os colaboradores estão familiarizados com os riscos e receberam formação adequada para prevenir e agir, se necessário.

GRI 307-1 - NÃO CUMPRIMENTO DAS LEIS E REGULAMENTOS AMBIENTAIS

Em 2017, a empresa não recebeu qualquer penalização pelo incumprimento das leis e regulamentos ambientais.

GRI 308-1 - NOVOS FORNECEDORES AVALIADOS POR CRITÉRIOS AMBIENTAIS

As políticas da EDPR sobre Ambiente e Biodiversidade refletem uma gestão ambiental responsável em toda a cadeia de valor. De acordo com estas políticas, a EDPR está empenhada em assegurar que todas as pessoas envolvidas, incluindo os fornecedores, dispõem das competências necessárias e adequadas para o efeito.

Os fornecedores da EDPR adotam todas as medidas necessárias para garantir o estrito cumprimento de todos os regulamentos ambientais aplicáveis, bem como as Políticas da EDPR em matéria do Ambiente e Biodiversidade, normas, procedimentos e sistemas internos em matéria ambiental.

A EDPR implementou, para todos os seus parques eólicos em funcionamento, um Sistema de Gestão Ambiental, do inglês Environmental Management System (EMS), desenvolvido e certificado de acordo com a norma internacional ISO 14001. Os fornecedores da EDPR conhecem e compreendem o EMS, e garantem a sua total conformidade com os procedimentos definidos. O fornecedor disponibiliza o EMS aos seus colaboradores e subempreiteiros.

Em 2017, 83% dos fornecedores fundamentais da EDPR (definidos conforme a metodologia formal da EDP) na sua sede, na Europa, Brasil e América do Norte tinham sistemas ambientais.

GRI 308-2 – IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS DA CADEIA DE FORNECEDORES E MEDIDAS TOMADAS

Em 2015, a EDPR levou a cabo um estudo para caracterizar a sua Cadeia de Fornecimento, que inclui a análise da sua exposição a riscos económicos, sociais e ambientais. Esta análise foi realizada utilizando a metodologia ESCHER (Efficient Supply Chain Economic and Environmental Reporting), desenvolvida pela PwC. Para a rotina de cálculo ESCHER, a PwC utilizou dados de 2014.

O estudo permitiu à EDPR determinar os seguintes resultados: 300* mil toneladas de emissões GEE associadas à Cadeia de Fornecimento direta e indireta da EDPR, 5%* das quais relacionadas com fornecedores diretos.

Através deste estudo, a EDPR pretende identificar as áreas onde deve concentrar as suas atividades de melhoria, de modo a reduzir substancialmente a sua exposição ao risco e otimizar os impactos.

Nota: A análise, realizada pela PwC através da ferramenta ESCHER (*Efficient Supply Chain Economic and Environmental Reporting*), baseou-se nos dados de aquisições de 2014. Este estudo ainda é representativo da realidade da EDPR e as empresas do setor realizam esses estudos a cada 2-3 anos. Os dados apresentados neste capítulo resultantes deste estudo estão marcados com um *.



Informação adicional sobre questões ambientais disponível nos capítulos sobre Ambiente e Fornecedores.

4.4. TÓPICOS SOCIAIS

GRI 102-8 - INFORMAÇÃO SOBRE COLABORADORES E OUTROS TRABALHADORES

Em 2017, a EDPR tinha ao seu serviço 1.220 colaboradores. Da totalidade dos colaboradores, 22% trabalhavam na EDPR Holding, 38% na Plataforma Europeia, 37% na Plataforma norte-americana e 3% no Brasil.

SEGMENTAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	2017	% MULHERES	2016	% MULHERES
POR TIPO DE EMPREGO:				
Tempo Integral	1.188	30%	1.050	31%
Tempo parcial	32	97%	33	94%
POR CONTRATO DE TRABALHO:				
Permanente	1.203	32%	1.066	33%
Temporário	17	0%	17	24%
POR PAÍS:				
Espanha	406	34%	373	34%
Portugal	73	12%	72	10%
França	60	40%	53	38%
Bélgica	3	33%	2	0%
Polónia	35	34%	38	37%
Roménia	32	41%	32	38%
Itália	28	36%	23	35%
Reino Unido	42	43%	34	47%
EUA	488	31%	410	33%
Canadá	5	0%	5	0%
Brasil	39	28%	34	29%
México	9	33%	7	29%
Total	1.220	32%	1.083	33%

O número médio de subcontratados independentes durante o período foi de 870 na Europa, 1.372 na América do Norte e 559 no Brasil.

GRI 401-1 - NOVAS CONTRATAÇÕES E ROTATIVIDADE DE COLABORADORES

Ao longo do ano, a EDPR contratou 259 colaboradores, e 121 já não trabalham na empresa, de onde resulta uma taxa de rotatividade de 16%, ligeiramente inferior à do ano anterior.

2.801 empreiteiros envolvidos em atividades de construção, operação e manutenção em 2017.

ROTATIVIDADE DOS COLABORADORES	NOVAS CONTRATAÇÕES	PARTIDAS	ROTATIVIDADE
POR FAIXA ETÁRIA:			
Inferior a 30 anos	151	51	37%
Entre 30 e 39 anos	74	38	10%
Superior a 40 anos	34	32	9%
POR GÉNERO:			
Feminino	82	45	16%
Masculino	177	76	15%
POR PAÍS:			
Espanha	61	31	11%
Portugal	4	3	5%
França	20	10	25%
Bélgica	0	0	0%
Polónia	0	1	1%
Roménia	2	2	6%
Itália	8	3	20%
Reino Unido	17	6	27%
EUA	133	58	20%
Canadá	0	0	0%
Brasil	11	6	22%
México	3	1	22%
Total	259	121	16%

Nota: Rotatividade calculada como: (novas contratações+partidas)/2

G4 EU17 - DIAS TRABALHADOS POR EMPREITEIROS E SUBEMPREITEIROS NAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

Os empreiteiros envolvidos em atividades de construção, operação e manutenção trabalharam 691.929 dias em 2017.

G4 EU18 - PERCENTAGEM DE EMPREITEIROS E SUBEMPREITEIROS QUE TIVERAM FORMAÇÃO CONTÍNUA EM HIGIENE E SEGURANÇA

Como parte integrante da estratégia de saúde e segurança, a empresa realizou vários cursos de formação e atividades de avaliação de risco de acordo com os potenciais riscos identificados para cada posto de trabalho dentro da empresa.

A EDPR está igualmente preocupada com os padrões de saúde e segurança de todos os seus colaboradores e empreiteiros. Nesta medida, os empreiteiros estão sujeitos a um rastreio de saúde e segurança quando se apresentam a concurso para trabalhar para a nossa empresa. Uma vez selecionada, a empresa tem de apresentar provas de ter dado a formação necessária aos seus colaboradores. 72% dos empreiteiros receberam formação relevante em saúde e segurança em 2017 realizada pela EDPR. No entanto, é obrigatório que as empresas que trabalham com a EDPR assegurem que todos os subcontratados recebem cursos de saúde e segurança.

GRI 401-2 - BENEFÍCIOS PARA OS COLABORADORES A TEMPO INTEGRAL, QUE NÃO SÃO ATRIBUÍDOS AOS COLABORADORES TEMPORÁRIOS OU A TEMPO PARCIAL

Como empregador responsável, oferecemos empregos de qualidade que podem ser equilibrados com a vida pessoal, o que constitui uma prioridade para a empresa. O pacote de benefícios oferecidos a colaboradores a tempo integral não difere do que é oferecido a colaboradores a tempo parcial, o qual, geralmente, vai além do que está acordado em acordos coletivos de trabalho. Este pacote de benefícios inclui seguro médico, seguro de vida, plano de pensões e medidas de conciliação.

A EDPR foi reconhecida com o certificado ESR (Empresa Socialmente Responsável) e classificada entre as 50 melhores empresas para trabalhar em Espanha e na Polónia.

GRI 102-41 - ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO

COLABORADORES ABRANGIDOS POR ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO	2017	%
Espanha	51	13%
Portugal	73	100%
França	55	92%
Bélgica	1	33%
Polónia	0	0%
Roménia	0	0%
Itália	28	100%
Reino Unido	0	0%
EUA	0	0%
Canadá	0	0%
Brasil	39	100%
México	0	0%
Total	247	20%

Dos 1.083 trabalhadores da EDPR, 20% estavam abrangidos por acordos coletivos de trabalho.

Os acordos coletivos de trabalho aplicam-se a todos os colaboradores abrangidos por uma relação de trabalho com e por conta de alguma das empresas do grupo EDPR, independentemente do tipo de contrato, grupo profissional em que estão integrados, ocupação ou cargo. No entanto, algumas questões relativas à própria organização corporativa, e às leis ou mesmo aos usos e costumes de cada país, levam a que certos grupos sejam expressamente excluídos do âmbito dos acordos coletivos de trabalho.

GRI 401-3 – LICENÇA PARENTAL

LICENÇA PATERNAL	MATERNIDADE	PATERNIDADE	TOTAL	RETORNO AO TRABALHO
Espanha	7	11	18	100%
Portugal	0	2	2	100%
França	2	2	4	100%
Bélgica	0	0	0	100%
Polónia	4	4	8	100%
Roménia	0	0	0	100%
Itália	4	1	5	100%
Reino Unido	3	0	3	100%
EUA	6	25	31	100%
Canadá	0	0	0	100%
Brasil	0	0	0	100%
México	0	0	0	100%
Total	26	45	71	100%

Em 2017, 71 colaboradores gozaram de licença de maternidade ou paternidade. Todos regressaram, mas seis colaboradores prolongaram a sua licença. Além disso, 96% dos colaboradores que usufruíram de uma licença parental em 2016 continuam a trabalhar na EDPR.

G4 EU15 - PERCENTAGEM DE COLABORADORES ELEGÍVEIS PARA SE REFORMAREM NUM PRAZO ENTRE 5 A 10 ANOS, POR TIPO E REGIÃO

COLABORADORES ELIGÍVEIS PARA SE REFORMAREM	EM 10 ANOS	EM 5 ANOS
POR CATEGORIA PROFISSIONAL:	81	31
Administrador	21	9
Especialista	40	17
Managers	5	2
Técnicos	15	3
POR PAÍS:	81	31
Espanha	20	8
Portugal	17	7
Polónia	2	2
Itália	0	0
França	1	0
Reino Unido	0	0
Roménia	1	0
EUA	39	13
Brasil	1	1

Nota: Para os colaboradores elegíveis para reforma nos próximos 5 anos a referência é a reforma aos 60 anos e nos próximos 10 anos a referência é a reforma aos 57 anos.

38 anos é a idade média dos colaboradores da EDPR.

GRI 402-1- PERÍODO MÍNIMO DE NOTIFICAÇÃO DE MUDANÇAS ORGANIZACIONAIS SIGNIFICATIVAS

Por jurisprudência de cada país, a EDPR pode ter um período mínimo a cumprir para notificação formal de mudanças organizacionais nas empresas do Grupo, com impacto sobre os colaboradores. No entanto, é habitual comunicar, com antecedência, eventos significativos aos grupos afetados.

Como empregador nos EUA, a EDPR cumpre as determinações da Worker Adjustment and Retraining Notification (WARN) Act Guide to Advance Notice of Closings and Layoffs (notificação de reestruturação e reconversão profissional com aviso prévio em caso de encerramento e demissões).

GRI 403-1 - REPRESENTAÇÃO DE COLABORADORES EM COMISSÕES FORMAIS DE SEGURANÇA E SAÚDE

Uma parte significativa da organização desempenha um papel fundamental na implementação da política de saúde e segurança. A empresa criou comissões de saúde e segurança que recolhem informação de diferentes níveis operacionais e envolvem os colaboradores na definição e comunicação de um plano de prevenção.

Em 2017, 4,0% dos colaboradores participou em reuniões das comissões de saúde e segurança, representando 64% da força total de trabalho. Todas as regiões geográficas onde a EDPR está presente têm comissões de saúde e segurança ativas.

GRI 403-2 - TIPOS DE LESÕES E TAXAS DE LESÕES, DOENÇAS PROFISSIONAIS, DIAS DE TRABALHO PERDIDOS E ABSENTISMO, E NÚMERO DE ÓBITOS RELACIONADOS COM O TRABALHO

INDICADORES DE SAÚDE E SEGURANÇA (COLABORADORES DA EDPR E EMPREITEIROS)			
	2017	2016	%
Número de acidentes industriais	0	0	0%
Europa	0	0	0%
América do Norte	0	0	0%
Brasil	0	0	0%
Números de acidentes fatais	15	25	-40%
Europa	9	13	-31%
América do Norte	2	12	-83%
Brasil	4	0	-
Dias de trabalho perdidos por acidentes	534	1.124	-52%
Europa	397	820	-52%
América do Norte	100	304	-67%
Brasil	37	0	-
Taxa de ferimentos (IR) ¹ :	1,9	3,8	-49%
Europa	3,1	4,9	-36%
América do Norte	0,6	3,3	-83%
Brasil	3,4	0,0	-
Taxa de dias de trabalho perdidos (LDR) ² :	69	170	-59%
Europa	137	309	-56%
América do Norte	28	83	-67%
Brasil	31	0	-

1 Taxa de lesões calculada como [Número de acidentes/Horas trabalhadas * 1.000.000]

2 Taxa de dias de trabalho perdidos calculada como [Número de dias de trabalho perdidos/Horas trabalhadas * 1.000.000]

Nota: Lesões menores, a nível de primeiros socorros, não estão incluídas e o número de dias é calculado como o número de dias de calendário

A EDPR não registou quaisquer acidentes fatais em 2016 e 2017.



Em 2017, a EDPR registou um aumento substancial nos seus rácios de S&S.

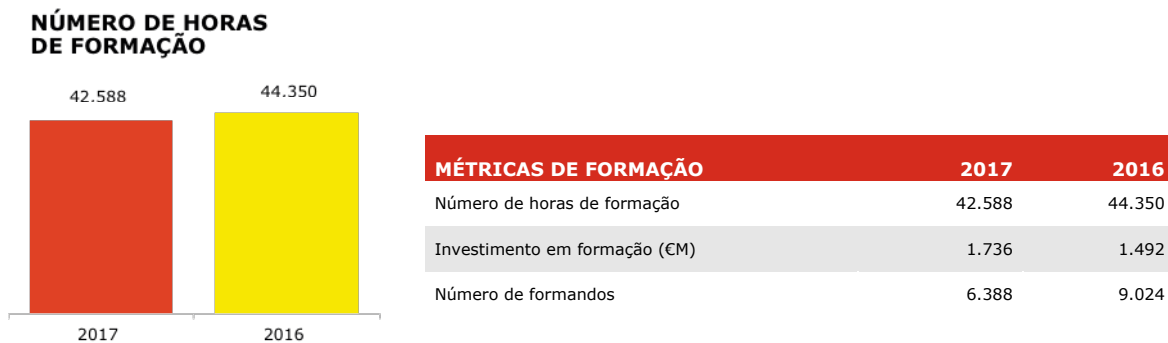
O número de acidentes registados relativo a colaboradores e empresas subcontratadas diminuiu 40%, resultando numa queda de 49% no índice de lesões para 1,9³ afetado por um menor número de acidentes e por um maior número de horas trabalhadas. Para além disso, o índice de gravidade diminuiu de 59% para 69⁴, impulsionado por uma média mais baixa de dias de trabalho perdidos por acidente.

Um maior enfoque numa abordagem proativa da gestão da S&S, aliada à concretização dos benefícios da certificação OHSAS, traduziu-se numa melhoria significativa das estatísticas.

G4 EU25 – NÚMERO DE ACIDENTES E ÓBITOS DE PESSOAS DA COMUNIDADE, ENVOLVENDO ATIVOS DA EMPRESA, INCLUINDO DECISÕES JUDICIAIS, ACORDOS E PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES RELATIVOS A DOENÇAS

Em 2017, a EDPR não identificou acidentes ou óbitos de pessoas da comunidade, envolvendo ativos da empresa.

GRI 404-1 - MÉDIA DE HORAS DE FORMAÇÃO POR ANO, POR COLABORADOR E POR CATEGORIA



Descrição completa da estratégia de Formação e Recursos Humanos da EDPR disponível no capítulo sobre Colaboradores.

GRI 404-2 - PROGRAMAS DE ATUALIZAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DE COLABORADORES E DE APOIO DURANTE A TRANSIÇÃO

A EDPR procura oferecer a toda a força de trabalho oportunidades para se desenvolver profissionalmente e assumir novos papéis para alcançar os objetivos da empresa. Os colaboradores são incentivados a aproveitar as oportunidades de mobilidade funcional e geográfica.

GRI 404-3 - PERCENTAGEM DE COLABORADORES QUE RECEBEM AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO E ANÁLISES DE PROGRESSÃO NA CARREIRA

Todos os colaboradores da EDPR, independentemente da sua categoria profissional, são avaliados de dois em dois anos para determinar o seu potencial de desenvolvimento, proporcionando-lhes a formação mais adequada. A EDPR elabora planos de desenvolvimento à medida para responder a necessidades específicas.

O Código de Ética da EDPR contém cláusulas específicas de não discriminação e igualdade de oportunidades em consonância com a cultura de diversidade da empresa.

³ Índice de lesões calculado como [Número de acidentes/Horas trabalhadas * 1.000.000]

⁴ Índice de dias de trabalho perdidos calculado como [Número de dias de trabalho perdidos/Horas trabalhadas * 1.000.000]

Além disso, a EDPR oferece a todos os colaboradores a possibilidade de definirem um Plano de Desenvolvimento Pessoal. Este plano, que é uma ferramenta muito eficaz, permite-nos estruturar as ações de formação para candidatos, destinando-se a aumentar as suas capacidades e conhecimentos, uma vez que requer uma reflexão sobre os resultados da avaliação das suas competências e identifica os pontos fortes e as áreas onde podem melhorar, considerando o nível de desenvolvimento do colaborador, o trabalho em equipa e a estratégia organizacional.

O processo de avaliação de potencial é independente da avaliação de desempenho e baseia-se num modelo de avaliação de 360 graus, que considera o feedback do próprio, dos seus pares, subordinados e superiores.

"A EDPR compromete-se orientar as suas políticas e procedimentos laborais no sentido de impedir a discriminação injustificada ou o tratamento diferenciado em função da origem étnica ou social, género, orientação sexual, idade, credo, estado civil, deficiência, orientação política, opinião, naturalidade ou associação sindical". Princípios de ação – Código de Ética

GRI 405-1 - DIVERSIDADE DE ÓRGÃOS DE GOVERNO

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO	2017
POR FAIXA ETÁRIA:	
Inferior a 30 anos	0%
Entre 30 a 50 anos	18%
Superior a 50 anos	82%
POR GÉNERO:	
Feminino	6%
Masculino	94%

De acordo com as melhores práticas de governo corporativo, durante 2016 a EDPR ponderou e debateu sobre os melhores critérios aplicáveis à seleção de novos membros dos seus órgãos sociais. Concluiu-se que, entre outros, dever-se-á ter em consideração o seguinte para este efeito: formação académica, experiência no setor energético, integridade e independência, bem como uma ponderação da experiência e diversidade que o candidato poderá conferir ao órgão relevante. Com base no acima exposto, o Conselho de Administração apresentaria uma proposta à Assembleia Geral de Acionistas, que deve ser aprovada por maioria, para uma nomeação por um período inicial de três (3) anos.

Descrição detalhada dos órgãos de governo disponível no capítulo sobre Governo Corporativo do presente relatório, Anexo - Biografias. Informação de LA1 e LA13 na secção sobre Colaboradores.

GRI 405-2 - PROPORÇÃO DE SALÁRIO BASE ENTRE HOMENS DE MULHERES

RELAÇÃO SALÁRIO H/M	SALÁRIO H/M
Conselho de Administração (não executivo)	102%
Administradores	113%
Especialistas	107%
Managers	114%
Técnicos	105%

GRI 406-1 - INCIDENTES DE DISCRIMINAÇÃO E AÇÕES CORRETIVAS TOMADAS

Em 2017, a EDPR recebeu uma queixa por discriminação na Equal Employment Opportunity Commission (EEOC). A questão foi analisada pela área responsável e acabou por ser resolvida e retirada pelo queixoso.

GRI 407-1 - OPERAÇÕES E FORNECEDORES EM QUE O DIREITO À LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E NEGOCIAÇÃO COLETIVA PODE ESTAR EM RISCO

Em 2015, a EDPR levou a efeito um estudo para caracterizar a sua Cadeia de Fornecimento, baseado numa análise da exposição a riscos económicos, sociais e ambientais. Esta análise foi realizada utilizando a metodologia ESCHER (Efficient Supply Chain Economic and Environmental Reporting), desenvolvida pela PwC. Para a rotina de cálculo ESCHER, a PwC utilizou os dados de 2014 do Grupo EDP relativos a fornecedores. O estudo permitiu à EDPR determinar os seguintes resultados:

- ~ 0% * dos fornecedores diretos da EDPR identificados como tendo risco significativo de exercer a liberdade de associação e negociação coletiva.



Nota: A análise, realizada pela PwC através da ferramenta ESCHER (*Efficient Supply Chain Economic and Environmental Reporting*), baseou-se nos dados de aquisições de 2014. Este estudo ainda é representativo da realidade da EDPR e as empresas do setor realizam esses estudos a cada 2-3 anos. Os dados apresentados neste capítulo resultantes deste estudo estão marcados com um *.

GRI 408-1 - OPERAÇÕES E FORNECEDORES COM RISCO SIGNIFICATIVO DE OCORRÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL

O Código de Ética da EDPR tem cláusulas específicas contra trabalho infantil ou forçado. A empresa não identificou qualquer operação que pudesse comportar risco significativo de ocorrência de trabalho infantil, trabalho forçado e obrigatório ou direitos dos povos indígenas.

O Processo Ético da EDPR garante transparência e confidencialidade.

No entanto, em 2015, a EDPR levou a cabo um estudo para caracterizar a sua Cadeia de Fornecimento, baseado numa análise da sua exposição a riscos económicos, sociais e ambientais. Esta análise foi realizada utilizando a metodologia ESCHER (Efficient Supply Chain Economic and Environmental Reporting), desenvolvida pela PwC. Para a rotina de cálculo ESCHER, a PwC utilizou os dados de 2014 do Grupo EDP relativos a fornecedores.

O estudo permitiu à EDPR determinar os seguintes resultados:

- ~0%* dos fornecedores diretos da EDPR identificados como tendo risco significativo de ocorrência de trabalho infantil.

Nota: A análise, realizada pela PwC através da ferramenta ESCHER (*Efficient Supply Chain Economic and Environmental Reporting*), baseou-se nos dados de aquisições de 2014. Este estudo ainda é representativo da realidade da EDPR e as empresas do setor realizam esses estudos a cada 2-3 anos. Os dados apresentados neste capítulo resultantes deste estudo estão marcados com um *.

Informação adicional sobre o Código de Ética e o Canal de Ética disponível no capítulo sobre Governo Corporativo do presente relatório, C.II. Comunicação de irregularidades e informação sobre ética disponível no capítulo sobre Governo Corporativo no site www.edpr.com.

GRI 409-1 - OPERAÇÕES E FORNECEDORES COM RISCO SIGNIFICATIVO DE OCORRÊNCIA DE TRABALHO FORÇADO OU OBRIGATÓRIO

O Código de Ética da EDPR tem cláusulas específicas contra trabalho infantil ou forçado. A empresa não identificou qualquer operação que pudesse comportar risco significativo de ocorrência de trabalho forçado ou obrigatório ou direitos dos povos indígenas.

No entanto, em 2015, a EDPR levou a cabo um estudo para caracterizar a sua Cadeia de Fornecimento, baseado numa análise da sua exposição a riscos económicos, sociais e ambientais. Esta análise foi realizada utilizando a metodologia ESCHER (Efficient Supply Chain Economic and Environmental Reporting), desenvolvida pela PwC.

Para a rotina de cálculo ESCHER, a PwC utilizou os dados de 2014 do Grupo EDP relativos a fornecedores.

O estudo permitiu à EDPR determinar os seguintes resultados:

- ~0%* dos fornecedores diretos da EDPR identificados como tendo risco significativo de ocorrência de trabalho forçado ou escravo.

Nota: A análise, realizada pela PwC através da ferramenta ESCHER (*Efficient Supply Chain Economic and Environmental Reporting*), baseou-se nos dados de aquisições de 2014. Este estudo ainda é representativo da realidade da EDPR e as empresas do setor realizam esses estudos a cada 2-3 anos. Os dados apresentados neste capítulo resultantes deste estudo estão marcados com um *.

Informação adicional sobre o Código de Ética e o Canal de Ética disponível no capítulo sobre Governo Corporativo do presente relatório, C.II. Comunicação de irregularidades e informação sobre ética disponível no capítulo sobre Governo Corporativo no site www.edpr.com.

GRI 411-1 - OCORRÊNCIAS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS ENVOLVENDO POPULAÇÕES INDÍGENAS

A EDPR não identificou qualquer operação que pudesse comportar risco significativo para os direitos dos povos indígenas.

GRI 412-1 - OPERAÇÕES QUE FORAM SUBMETIDAS A AVALIAÇÕES REFERENTES A DIREITOS HUMANOS OU AVALIAÇÕES DE IMPACTO

A EDPR possui centrais de energia renovável em operação em 11 países e está presente em 12 países, estando todos no âmbito das premissas e regulamentos do Código de Ética.

GRI 412-3 - ACORDOS E CONTRATOS DE INVESTIMENTO SIGNIFICATIVOS QUE INCLUEM CLÁUSULAS DE DIREITOS HUMANOS OU QUE FORAM SUBMETIDOS A AVALIAÇÕES REFERENTES A DIREITOS HUMANOS

A EDPR possui um Código de Ética que contém cláusulas específicas para o respeito pelos direitos humanos. O Manual de Aquisições também inclui um capítulo para implementação dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas.

GRI 412-2 - FORMAÇÃO DE COLABORADORES SOBRE POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS REFERENTES A DIREITOS HUMANOS

Existe um forte compromisso da empresa em relação à divulgação e promoção da conformidade com o Código de Ética, que inclui um capítulo sobre Direitos Humanos.

O Código de Ética foi amplamente divulgado entre os colaboradores do Grupo, através de mecanismos de comunicação interna, envio individual, entrega a novos colaboradores e publicação na intranet. O Código de Ética encontra-se também anexo aos contratos de trabalho das novas contratações, sendo submetido à sua aprovação por escrito quando entram na empresa. Da mesma forma, na Apresentação de Boas-Vindas, organizada todos os anos para as novas contratações da EDPR, também são explicados os principais conteúdos desses documentos, assim como a existência e o funcionamento do Canal de Ética. Esta informação é publicada na Intranet e no site da empresa.



Além disso, de março a dezembro de 2016, a EDP disponibilizou formação online sobre Ética ("Ética EDP") a todos os colaboradores das plataformas da Europa, do Brasil e da América do Norte. Este curso teve uma grande participação com cerca de 900 colaboradores da EDPR. Este tipo de formação será realizado periodicamente.

GRI 413-1 - OPERAÇÕES COM ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL, AVALIAÇÃO DE IMPACTO E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO

A EDPR está consciente do impacto que a atividade tem nas comunidades dos locais onde desenvolve os parques eólicos e da forma como pode maximizar esses potenciais benefícios para a empresa e para os habitantes das áreas circundantes através de uma comunicação aberta com as partes interessadas. Por conseguinte, a empresa conhece a importância de ter uma relação de confiança e colaboração com as comunidades onde está inserida logo desde as fases iniciais dos seus projetos. Em geral, essa relação é incentivada pela organização de algumas sessões de esclarecimento, através de diálogos abertos com as comunidades, para explicar os benefícios da energia eólica. A EDPR também organiza atividades de voluntariado e desportivas para promover o desenvolvimento sustentável da sociedade. O seu negócio gera impactos positivos indiretos nas áreas em que a empresa está presente, através da contratação e aquisição local e do desenvolvimento de infraestruturas e pagamento de impostos e alugueres.

GRI 413-2 - OPERAÇÕES COM IMPACTOS NEGATIVOS SIGNIFICATIVOS, POTENCIAIS E REAIS, NAS COMUNIDADES LOCAIS

A energia dos parques eólicos constitui um fator de desenvolvimento a longo prazo para os municípios onde está presente. A EDPR leva a cabo estudos para avaliar o impacto no ambiente e na comunidade antes da construção, que incluem as questões mais importantes para as áreas afetadas, tais como emissões, resíduos, alterações à utilização do solo, mudanças na paisagem, impactos a nível de saúde e segurança, atividades económicas afetadas, impacto na infraestrutura, existência de património histórico e cultural, presença de comunidades indígenas e necessidade de deslocar as populações locais.

Durante a fase de operação, estão também disponíveis mecanismos de queixa para assegurar que as sugestões ou queixas são devidamente instruídas e analisadas. Estes mecanismos permitem-nos não só solucionar as queixas como introduzir melhorias em todos os processos. A título ilustrativo refere-se a forma como tratámos as queixas relacionadas com eventuais interferências com o sinal de TV. Foi estabelecido um procedimento que envolve as autarquias com o intuito de facilitar e acelerar a recolha dessas queixas assim que surgem, seguindo-se uma análise exata da situação, a comunicação com o queixoso e uma resolução satisfatória e célere.

A EDPR dispõe de vários programas para avaliar e gerir o impacto nas comunidades e maximizar o valor partilhado dos projetos da empresa.

GRI 414-1 - NOVOS FORNECEDORES AVALIADOS POR CRITÉRIOS SOCIAIS

A EDPR levou a cabo um estudo para caracterizar a sua Cadeia de Fornecedores, que inclui a análise da sua exposição a riscos económicos, sociais e ambientais.

A EDPR rege-se por um forte sentido ético e exige que os seus fornecedores não tenham conflitos com os padrões éticos da EDPR. Desta forma, é necessário haver um alinhamento com os princípios subjacentes ao Código de Ética da EDPR. Como parte do processo de qualificação de fornecedores, o fornecedor deverá apresentar uma declaração escrita de aceitação dos princípios estabelecidos no Código de Ética da EDPR.

Adicionalmente, o Grupo EDP e a EDPR dispõem de um Manual de Aquisições, que inclui um capítulo que orienta cada Departamento de Compras a pôr em prática os princípios da sustentabilidade. Por conseguinte, quando os departamentos efetuam a aquisição e contratação de bens e serviços, a EDPR envida todos os esforços razoáveis para que os fornecedores selecionados aceitem cumprir os dez princípios do Pacto Global das Nações Unidas nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Encontram-se definidos os procedimentos a serem adotados para assegurar o cumprimento dos objetivos.

100% dos fornecedores fundamentais da EDPR (tal como definidos pela metodologia corporativa formal da EDPR) estão alinhados com os critérios da Pacto Global das Nações Unidas e o Código de Ética da EDPR.

GRI 414-2 – IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS DA CADEIA DE FORNECEDORES E MEDIDAS TOMADAS

No entanto, em 2015, a EDPR levou a cabo um estudo para caracterizar a sua Cadeia de Fornecedores, baseado numa análise da sua exposição a riscos económicos, sociais e ambientais. Esta análise foi realizada utilizando a metodologia ESCHER (Efficient Supply Chain Economic and Environmental Reporting), desenvolvida pela PwC. Para a rotina de cálculo ESCHER, a PwC utilizou os dados de 2014 do Grupo EDP relativos a fornecedores.

O estudo permitiu à EDPR determinar os seguintes resultados:

- Mais de 20.000* empregos associados à Cadeia de Fornecimento da EDPR.
- Mais de 735* milhões de euros do valor acrescentado bruto associado à Cadeia de Fornecimento da EDPR.
- ~0%* dos fornecedores diretos da EDPR identificados como tendo risco significativo de ocorrência de trabalho infantil, trabalho forçado ou escravo, liberdade de associação.

Através deste estudo, a EDPR pretende identificar as áreas onde deve concentrar as suas atividades de melhoria, de modo a reduzir substancialmente a sua exposição ao risco e otimizar os impactos.

Em 2017, 88% dos fornecedores fundamentais da EDPR (como definido pela metodologia formal corporativa da EDP) dispunham de um Sistema de Saúde e Segurança Ocupacional (SSSO). A EDPR completou 1.681 horas de formação em SSSO para fornecedores, envolvendo 71 empresas e 2.020 colaboradores. Adicionalmente, a EDPR fez a auditoria a 73 empresas empreiteiras sobre questões ligadas a SO&S.

Nota: A análise, realizada pela PwC através da ferramenta ESCHER (*Efficient Supply Chain Economic and Environmental Reporting*), baseou-se nos dados de aquisições de 2014. Este estudo ainda é representativo da realidade da EDPR e as empresas do setor realizam esses estudos a cada 2-3 anos. Os dados apresentados neste capítulo resultantes deste estudo estão marcados com um *.

GRI 415-1 - CONTRIBUIÇÕES PARA PARTIDOS POLÍTICOS

A EDPR não fez contribuições para partidos políticos em 2017.

GRI 419-1 - NÃO CUMPRIMENTO DAS LEIS E REGULAMENTOS NO ÂMBITO SOCIAL E ECONÓMICO

Em 2017, a empresa recebeu penalizações num total de 400.244 euros, principalmente associadas a tributações.



Informação adicional relacionada com tópicos Sociais disponível nos capítulos sobre Estrutura Organizacional, Colaboradores, Comunidades, Fornecedores e Primeiro a segurança.



4.5. PRINCÍPIOS DE REPORTE

A EDPR publica, pelo sétimo ano consecutivo, um relatório integrado com a descrição do seu desempenho nos três pilares da sustentabilidade: económico, ambiental e social. As informações são apresentadas de acordo com as diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI), *Standard 101 Foundation*, referentes a Relatórios de Sustentabilidade e fornece informações sobre os indicadores do setor elétrico diretamente relacionados com o negócio da empresa, que é a geração de energia a partir de fontes renováveis, basicamente energia eólica. No site www.edpr.com encontra-se disponível um índice GRI completo do presente relatório.

PACTO GLOBAL DAS NAÇÕES UNIDAS

O Pacto Global é uma iniciativa da Organização das Nações Unidas lançada em 2000, que define diretrizes para as empresas que optam por contribuir para o desenvolvimento sustentável. A EDPR tornou-se signatária desta iniciativa e comprometeu-se a implementar esses princípios e a informar a sociedade sobre o progresso alcançado.

Além disso, a empresa possui um Código de Ética que contém cláusulas específicas sobre o respeito pelos direitos humanos. Em conformidade com o Código, a EDPR manifesta a sua total oposição a trabalho forçado ou obrigatório e reconhece que os direitos humanos devem ser considerados fundamentais e universais, com base em convenções, tratados e iniciativas internacionais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos proclamada pelas Nações Unidas, da Organização Internacional do Trabalho e do Pacto Global das Nações Unidas. O Manual de Aquisições da EDPR inclui também um capítulo que orienta todos os Departamentos de Compras na implementação dos princípios de sustentabilidade. Portanto, quando os departamentos efetuam a aquisição e contratação de bens e serviços, a EDPR envida todos os esforços razoáveis para que os fornecedores selecionados aceitem cumprir os dez princípios do Pacto Global das Nações Unidas nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Informação adicional sobre o Pacto Global da ONU disponível em www.unglobalcompact.org.

GLOBAL REPORTING INITIATIVE

As diretrizes da GRI definem um conjunto de indicadores e recomendações para a criação de um padrão global para a divulgação de informação sobre os três pilares da sustentabilidade: desempenho económico, ambiental e social. A adesão da empresa a estas diretrizes significa que concorda com o conceito e as práticas de sustentabilidade. A totalidade do relatório, incluindo indicadores ambientais e sociais contemplados pela GRI, foi auditada pela KPMG. A ferramenta GRI define uma lista de princípios para ajudar as organizações a garantir que o conteúdo do relatório é equilibrado e preciso. A EDPR aplicou já estes princípios como base para o Relatório Anual de 2017. Informação adicional sobre as diretrizes GRI disponível em www.globalreporting.org.

COBERTURA GRI

Este relatório anual foi elaborado de acordo com as diretrizes da GRI na sua opção "Essencial". Além disso, os seus conteúdos foram auditados pela KPMG de acordo com a norma ISAE 3000.

Relevância

Este relatório inclui informações relevantes para as partes interessadas da empresa, que resultam dos estudos de materialidade realizados.

Contexto da Sustentabilidade

Este relatório integra-se na estratégia da empresa de contribuir para o desenvolvimento sustentável da sociedade, sempre que possível.

Exatidão, Clareza, Comparabilidade e Fiabilidade

As informações apresentadas seguem as diretrizes da GRI e têm por objetivo tornar a informação comparável, rastreável, precisa e confiável.

Inclusão de Stakeholders

As preocupações e os comentários recebidos das partes interessadas foram considerados durante a elaboração do relatório.

Para informação adicional sobre *stakeholders*, consulte o capítulo sobre a empresa e *stakeholders* ou visite o respetivo website.

Exaustividade e Equilíbrio

Salvo disposição em contrário, este relatório abrange todas as subsidiárias da empresa e é apresentado numa perspetiva equilibrada e objetiva.

Oportunidade

As informações apresentadas neste relatório reportam ao ano fiscal de 2017. A EDPR assume o compromisso de relatar informação sobre sustentabilidade, com uma periodicidade mínima anual. Adicionalmente, a informação sobre sustentabilidade é apresentada nos relatórios de mercado.

4.6. VERIFICAÇÃO EXTERNA

4.6.1. RELATÓRIO DE GARANTIA DE INDEPENDÊNCIA



KPMG Asesores, S.L.
Pº. de la Castellana, 259 C
28046 Madrid

Relatório Independente de Garantia de Fiabilidade para a Direcção da EDP Renováveis, S.A.

(Tradução livre da versão em Castelhano.
Em caso de discordância, prevalece a versão em Castelhano.)

Ao Conselho de Administração Executivo da EDP Renováveis, S.A.

Foi realizada uma revisão limitada da informação não-financeira contida no Relatório e Contas da EDP Renováveis, S.A. (doravante “EDP Renováveis”) para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2017 (doravante “o Relatório”). A informação revista corresponde especificamente aos indicadores GRI descritos nas secções 03. Execução e 04. Sustentabilidade.

A Comissão Executiva da EDP Renováveis é responsável pela preparação e apresentação do Relatório em conformidade com os *Sustainability Reporting Standards* da Global Reporting Initiative (*GRI Standards*), na sua opção “core”, conforme descrito no ponto 4.5 do Relatório. A Comissão Executiva também é responsável pela informação e asserções incluídas no relatório; por determinar os seus objectivos no que respeita à selecção e apresentação do desempenho sustentável da sociedade, incluindo processos para determinar as questões materiais e a identificação dos *stakeholders* chave; e por estabelecer e manter uma gestão apropriada do desempenho e dos sistemas de controlo interno dos quais é obtida a informação relatada.

A nossa responsabilidade consiste num trabalho de garantia limitada, e expressar uma conclusão, baseada no trabalho efectuado, com base exclusivamente nas informações para o ano 2017. O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a Norma ISAE 3000, Assurance Engagements other than Audits or Reviews of Historical Financial Information, emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB) e também de acordo com as linhas de orientação sobre trabalhos de revisão de Relatórios de Responsabilidade Corporativa do *Instituto de Censores Jurados de Cuentas de España* (ICJCE). Estas normas requerem que o trabalho seja planeado e executado com o objectivo de obter garantia limitada de fiabilidade sobre se o Relatório está isento de distorções materialmente relevantes.

A KPMG aplica a norma ISQC1 (*International Standard on Quality Control 1*) e em conformidade com a mesma mantém um abrangente sistema de controlo de qualidade, incluindo as políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento dos requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Na realização do nosso trabalho cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do *Code of Ethics for Professional Accountants* emitidos pelo *International Ethics Standards Board for Accountants*, que é baseado nos princípios fundamentais de integridade, objectividade, competência profissional e devido zelo e confidencialidade.

O nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade consistiu em indagações, principalmente aos responsáveis pela preparação da informação apresentada no Relatório, e na execução de procedimentos analíticos e outros procedimentos de obtenção de evidência. Tais procedimentos incluíram:

- Consultas com a administração para ganhar uma compreensão dos processos de EDP Renováveis para determinar as questões materiais, e a participação dos diversos *stakeholders* nas mesmas.
- Entrevistas com o pessoal relevante, tanto a nível do grupo e a nível das unidades de negócio seleccionadas, no que respeita à estratégia e políticas de sustentabilidade e à responsabilidade corporativa das questões materiais, e a sua implementação transversalmente na empresa.

- Avaliação através de entrevistas com os responsáveis e colaboradores relevantes, ao nível operacional e corporativo no que respeita à consistência da descrição com a implementação das políticas e a estratégia de sustentabilidade, gestão, ética e integridade da EDP Renováveis.
- A análise de risco, incluindo a pesquisa nos meios de comunicação, para identificar questões materiais durante o período coberto pelo Relatório.
- Revisão da consistência da informação entre os Universal Standards da GRI e os sistemas e documentação internos.
- Análise dos processos de compilação e controlo interno relativo à informação quantitativa incluída no Relatório, no que respeita à fiabilidade da informação, através de procedimentos analíticos e revisão através de amostragem;
- Revisão da aplicação dos requisitos estabelecidos nos *Sustainability Reporting Standards* de Global Reporting Initiative (*GRI Standards*), de acordo com a opção “core”.
- Leitura da informação apresentada no Relatório de forma a determinar se está em linha com o nosso conhecimento geral e experiência com o desempenho de sustentabilidade da EDP Renováveis;
- Verificação que a informação financeira reflectida no relatório foi auditada por terceiros independentes.

A nossa equipa multidisciplinar incluiu especialistas em aspectos sociais, ambientais e económicos.

Os procedimentos de recolha de evidência, efectuados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade, diferem em natureza e tempestividade e como tal são menos extensos que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o grau de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é mais baixo que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Este relatório não pode ser considerado com uma opinião de auditoria.

Nossa conclusão baseia-se, e está sujeita aos aspectos indicados neste Relatório de Revisão Independente. Consideramos que a evidência que obtivemos proporciona uma base suficiente e adequada às nossas conclusões.

Com base no trabalho efectuado, conforme descrito nos parágrafos anteriores, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação referida no Relatório e Contas da EDP Renováveis, S.A. para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2017, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com os *Sustainability Reporting Standards* da Global Reporting Initiative (*GRI Standards*), na sua opção “core”, conforme descrito no ponto 102-54 do *GRI Content Index* do Relatório, incluindo a fiabilidade da dados, adequação da informação apresentada e ausência de desvios e omissões significativas.

Separadamente, apresentamos à Comissão Executiva da EDP Renováveis um relatório interno com as nossas conclusões completas e recomendações.


Nos termos do contrato, este Relatório de Revisão Independente, é para a EDP Renováveis, S.A. relativamente ao seu Relatório e Contas Anual de 2017, e não tem outro propósito ou qualquer outro contexto.

KPMG Asesores, S.L.


(Assinado na versão em Castelhana)

José Luis Blasco Vázquez

28 Fevereiro 2018



THE
LIVING ENERGY
BOOK



by *edp* renováveis



05

GOVERNO CORPORATIVO

PARTE I – Informação sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade

A. Estrutura Acionista	133
B. Órgãos Sociais e Comissões	136
C. Organização Interna	156
D. Remunerações	175
E. Operações entre Partes Relacionadas	182

PART II - Avaliação do Governo Societário	187
---	-----

Anexo - Qualificações Profissionais e Elementos Curriculares dos Membros do Conselho de Administração	192
---	-----







LIVING HUMANITY

THE
LIVING ENERGY
BOOK

by *edp* renováveis ←

05 GOVERNO CORPORATIVO

PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. ESTRUTURA DE CAPITAL

A totalidade do capital social da EDP Renováveis S.A. (doravante designada “EDP Renováveis”, “EDPR”, “Sociedade” ou “a Empresa”), desde a sua oferta pública inicial (IPO), em junho de 2008, é de EUR 4.361.540.810 e consiste em 872.308.162 ações emitidas e integralmente realizadas, com o valor nominal de 5,00 euros. Todas as ações integram uma única classe e série e encontram-se admitidas à negociação na Bolsa de Lisboa.

Códigos e tickers das ações da EDP Renováveis SA:

ISIN: ES0127797019
LEI: 529900MUFAH07Q1TAX06
Ticker Bloomberg (Euronext Lisboa) : EDPR PL
Reuters RIC: EDPR.LS

O principal acionista da EDPR é a EDP – Energias de Portugal, S.A., através da EDP – Energias de Portugal, S.A. - Sucursal en España (de ora em diante designada por “EDP”), com 82,6% do capital social e direito de voto. Para além da EDP, a estrutura acionista da EDPR inclui cerca de 33.500 investidores institucionais e privados, em mais de 21 países, predominantemente nos Estados Unidos da América e Reino Unido.

Os investidores institucionais, que representam 99% dos acionistas da Empresa (excluindo o Grupo EDP), são sobretudo fundos de investimento e investidores socialmente responsáveis (“SRI”) enquanto os investidores privados, sobretudo portugueses, representam o 1% remanescente.

Para mais informações sobre a estrutura acionista da EDPR, por favor consulte o capítulo 1.3 - Organização.

2. RESTRIÇÕES À TRANSMISSIBILIDADE DAS AÇÕES

Os Estatutos da EDPR não preveem quaisquer restrições à transmissibilidade das ações.

3. AÇÕES PRÓPRIAS

A EDPR não possui ações próprias.

4. MUDANÇA DE CONTROLO

A EDPR não adotou quaisquer medidas destinadas a impedir qualquer oferta pública de aquisição.

A EDPR não tomou quaisquer medidas defensivas em relação a casos de mudança de controlo na sua estrutura acionista.

A EDPR não assinou quaisquer acordos tendentes a uma mudança no controlo da Empresa que não estejam de acordo com a prática normal de mercado. Nos casos de financiamento de determinados projetos eólicos, os credores têm o direito de aprovar mudanças de controlo devedor, se este deixar de ser controlado, direta ou indiretamente, pela EDPR. No caso de garantias atribuídas por empresas do Grupo EDP, se a EDP, direta ou indiretamente, deixar de ter a

maioria do capital social da EDPR, deixará de ser obrigada a manter essas garantias ou serviços. As subsidiárias relevantes serão obrigadas a garantir o cancelamento ou substituição de todas as garantias em vigor, no prazo de aproximadamente sessenta (60) dias, após a alteração do evento de controlo.

No caso de acordos de serviços intra-grupo e em consonância com o Acordo Quadro assinado entre a EDP Renováveis S.A. e a EDP Energias de Portugal S.A., os contratos irão manter-se em vigor enquanto (i) a EDP mantiver o seu capital social acima de 50% ou exercer, direta ou indiretamente, mais de 50% dos direitos de voto no capital social da EDP Renováveis; ou (ii) mesmo que o capital social da EDP ou os seus direitos de voto sejam inferiores a 50%, mas mais de metade dos membros do Conselho de Administração ou da Comissão Executiva da EDPR forem eleitos sob proposta da EDP.

5. REGIME DE ACORDOS ESPECIAIS

A EDPR não possui qualquer sistema de renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular daquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista ou em concertação com outros acionistas.

6. ACORDOS PARASSOCIAIS

A Empresa não tem conhecimento de quaisquer acordos parassociais que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

7. PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

As participações qualificadas na EDPR estão sujeitas à lei espanhola, que regula os critérios e limites da participação acionista. Em cumprimento do Artigo 125º da Lei do Mercado de Valores espanhola, a EDPR presta informações sobre participações qualificadas e os seus direitos de voto à data de 31 de dezembro de 2017.

À data de 31 de dezembro de 2017 foram identificadas as seguintes participações qualificadas:

ACIONISTA	Nº DE AÇÕES	% CAPITAL	% DOS VOTOS
EDP – Energias de Portugal, S.A. – Sucursal en España	720.191.372	82,6%	82,6%
A EDP detém 82,6% do capital social e direitos de voto da EDPR através da EDP – Energias de Portugal, S.A. – Sucursal en España.			
MFS Investment Management	27.149.038	3,1%	3,1%
A MFS Investment Management é uma empresa americana gestora de investimentos globais. Em 24 de setembro de 2013, comunicou à Comisión Nacional del Mercado de Valores (CNMV) a sua posição qualificada indireta como instituição de investimento coletivo.			
Total de participações qualificadas	747.340.410	85,7%	85,7%

À data de 31 de dezembro de 2017, a estrutura acionista da EDPR consistia num total de participações qualificadas de 85,7%, dos quais a EDP e a MFS Investment Management detinham, respetivamente, 82,6% e 3,1% do capital da EDPR.



8. AÇÕES E OBRIGAÇÕES DETIDAS POR MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

Os membros do Conselho de Administração e das Comissões delegadas não detêm, direta ou indiretamente, qualquer ação da EDPR, a 31 de dezembro de 2017. A última transação de ações detidas pelos membros do Conselho de Administração da EDPR foram comunicadas em Agosto de 2017 às competentes entidades regulatórias e de supervisão (CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, em Portugal, e CNMV – Comisión Nacional del Mercado de Valores, em Espanha) depois da Oferta Pública de Aquisição, geral e voluntária, anunciada pela EDP, sobre as ações representativas do capital social da EDPR.

9. PODERES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração terá os mais amplos poderes para a administração, gestão e governo da Sociedade, sem outra limitação além das atribuições expressamente conferidas à exclusiva competência da Assembleia Geral de Acionistas nos termos dos Estatutos (em particular do Artigo 13º) ou da legislação aplicável. O Conselho de Administração está também expressamente habilitado para:

- Adquirir quer a título, oneroso ou lucrativo, os bens móveis e imóveis, direitos, ações e participações que convenham à Sociedade;
- Alienar e hipotecar ou onerar bens móveis e imóveis, direitos, ações e participações da Sociedade e cancelar hipotecas e outros direitos reais;
- Negociar e realizar quantos empréstimos e operações de crédito julgue convenientes;
- Celebrar e formalizar todo o tipo de atos ou contratos com entidades públicas ou particulares;
- Interpor as ações civis e quaisquer outras que incumbam à Sociedade, representando-a perante funcionários, autoridades, corporações e Tribunais governativos, administrativos, económico-administrativos, contencioso-administrativos e judiciais, Juzgados de lo Social e Salas de lo Social do Supremo Tribunal e dos Tribunais Superiores de Justiça das Comunidades Autónomas, sem limitação alguma, incluindo o Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias; e, em geral, perante a Administração Pública em todos os seus graus e hierarquias; intervir ou promover, seguir e terminar, por todos os seus trâmites e instâncias, quaisquer expedientes, juízos ou procedimentos; consentir resoluções, interpor todo o tipo de recursos, incluindo o de cassação e demais extraordinários, desistir ou confessar, transigir, comprometer a árbitros as questões litigiosas, realizar todo o tipo de notificações e requerimentos e conferir poderes a Procuradores dos Tribunais e outros mandatários, com as faculdades do caso e as usuais nos poderes gerais para pleitos e os especiais aplicáveis, e revogar estes poderes;
- Decidir a repartição de quantidades da conta de dividendos;
- Convocar as Assembleias Gerais e submeter as propostas que julgue procedentes;
- Dirigir a Sociedade e a organização dos seus trabalhos e explorações, tomando conhecimento do curso dos negócios e operações sociais, dispondo o investimento de fundos, realizando amortizações extraordinárias de obrigações em circulação e realizando quanto estime conveniente uma prossecução dos fins sociais;
- Nomear e demitir livremente os Diretores e todo o pessoal técnico e administrativo da Empresa, indicando as suas atribuições e retribuição;
- Decidir as mudanças do domicílio social dentro do mesmo limite municipal;
- Constituir e dotar conforme o Direito, todo o tipo de pessoas jurídicas, contribuir e ceder todo o tipo de bens e direitos, assim como celebrar contratos de concentração e cooperação, associação, agrupamento e união temporária de Empresas ou negócios e de constituição de comunhões de bens, e acordar a sua modificação, transformação e extinção.

As demais atribuições que expressamente se atribuem nestes Estatutos ou na legislação aplicável, e sem que esta enumeração tenha carácter limitativo, se não unicamente indicativo.

Em 9 de abril de 2015, a Assembleia Geral aprovou a delegação no Conselho de Administração da faculdade de emitir, uma ou varias vezes, quaisquer:

- Valores de renda fixa ou instrumentos de dívida de natureza análoga, (incluído, sem carácter limitativo, títulos ou notas promissórias) pelo valor máximo legalmente permitido, assim como

- Valores de renda fixa ou de outro tipo (incluídos warrants) convertíveis ou permutáveis, à opção do Conselho de Administração, em ações da EDP Renováveis S.A. ou que deem direito à opção do Conselho de Administração a subscrever ou adquirir ações da EDP Renováveis, S.A. ou de outras sociedades, por um valor máximo de trezentos milhões de Euros (€300.000.000) ou o seu equivalente noutra moeda.

Como parte da referida delegação, a Assembleia Geral de Acionistas delegou no Conselho de Administração os poderes de aumentar o capital social até ao valor necessário para executar os poderes supracitados. Adicionalmente foi também aprovado autorizar o Conselho de Administração a adquirir ações próprias pela Empresa ou por sociedades suas afiliadas. Esta delegação de poderes pode ser exercida pelo Conselho de Administração durante um período de cinco (5) anos a contar da data da aprovação da proposta e dentro dos limites estabelecidos por lei e pelos Estatutos.

A Assembleia Geral de Acionistas pode também delegar no Conselho de Administração os poderes de implementação de uma decisão previamente adotada de aumento do capital social, indicando a data ou datas da sua realização e determinando as restantes condições que não tenham sido especificadas pela Assembleia Geral de Acionistas. O Conselho de Administração poderá fazer uso, no todo ou em parte, desta delegação, inclusivamente não executá-la com base na situação e condições da Empresa, do mercado ou de quaisquer acontecimentos ou circunstâncias de especial relevância que justifiquem tal decisão, do que deverá ser dado conhecimento à Assembleia Geral, uma vez concluído o prazo ou prazos outorgados para a sua execução.

10. RELAÇÕES SIGNIFICATIVAS DE NATUREZA COMERCIAL ENTRE OS TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS E A EMPRESA

A informação sobre quaisquer relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a Empresa encontra-se disponível no título 90 do presente Relatório.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

A. COMPOSIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

11. MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Os membros da Mesa da Assembleia Geral são o seu Presidente, o Presidente do Conselho de Administração ou um seu representante, os demais Administradores, e o Secretário do Conselho de Administração.

O Presidente da Assembleia Geral de Acionistas é José António de Melo Pinto Ribeiro, eleito na Assembleia Geral de Acionistas de 8 de abril de 2014, para um mandato de três anos; e reeleito na Assembleia Geral de Acionistas de 6 de Abril de 2017 por um período adicional de três anos.

O Presidente do Conselho de Administração é António Mexia, reeleito por um período adicional de três anos na Assembleia Geral de Acionistas de 9 de Abril de 2015.

O Secretário do Conselho de Administração é Emilio García-Conde Noriega, quem é a sua vez o Secretário da Assembleia Geral de Acionistas, foi nomeado Secretário do Conselho de Administração a 4 de dezembro de 2007. O Secretário do Conselho de Administração não tem uma data de termo para as suas funções, de acordo com a Lei espanhola das Sociedades Comerciais, uma vez que não é membro do Conselho.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da EDPR tem à sua disposição os recursos humanos e logísticos necessários para o desempenho das suas funções. Assim, para além do Secretário da Sociedade, a EDPR contrata uma entidade especializada para dar suporte à reunião, bem como para recolher, processar e contabilizar os votos dos acionistas em cada Assembleia Geral de Acionistas.



B. EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO

12. RESTRIÇÕES AO DIREITO DE VOTO

Cada ação dá direito a um voto. Os Estatutos da EDPR não incluem restrições ao direito de voto.

13. DIREITOS DE VOTO

Os Estatutos da EDPR não contêm qualquer referência à percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que, com aquele, se encontrem em qualquer relação. Todos os acionistas, independentemente do número de ações que possuem, podem participar na Assembleia Geral de Acionistas, requerendo as informações ou clarificações que considerem relevantes em relação aos assuntos incluídos na Ordem do Dia da Assembleia Geral de Acionistas convocada, bem como exercer o seu direito de participação nas deliberações ali tomadas, com direito a intervir e a votar.

Para exercer o seu direito de participação, a Empresa informa, na convocatória e Guia do Acionista da Assembleia Geral de Acionistas, que os acionistas devem ter as suas ações devidamente registadas, na conta de valores mobiliários, com uma antecedência de, pelo menos, cinco (5) dias antes da data da Assembleia Geral de Acionistas.

Qualquer acionista poderá enviar um representante à Assembleia Geral de Acionistas, mesmo que tal representante não seja acionista através da outorga de uma procuração revogável. O Conselho de Administração pode solicitar que a procuração esteja na posse da Empresa com um mínimo de 2 (dois) dias de antecedência, indicando o nome do representante.

As procurações devem ser específicas para cada Assembleia Geral de Acionistas e deverão ser apresentadas por escrito ou enviadas por meios de comunicação à distância, por exemplo, correio postal ou correio eletrónico.

Os acionistas podem votar em pontos incluídos na Ordem do Dia da Assembleia Geral de Acionistas, pessoalmente (ou por meio do respetivo representante), por correio postal ou correio eletrónico.

O voto por correspondência pode ser revogado posteriormente, através do mesmo meio utilizado, desde que revogado dentro do prazo estabelecido para o efeito ou participando, pessoalmente ou por representante, na Assembleia Geral de Acionistas.

O Conselho de Administração aprova um Guia do Acionista para a Assembleia Geral de Acionistas, detalhando os boletins de voto por correspondência, entre outros assuntos. O modelo está disponível aos acionistas em **www.edprenovaveis.com**.

Os votos por correspondência devem ser enviados, por escrito, para o local indicado na convocatória, acompanhados da documentação indicada no Guia do Acionista. Para votar por via eletrónica, os acionistas que efetuem um pedido nesse sentido, recebem uma palavra-passe, dentro do prazo e na forma definida na convocatória para a Assembleia Geral de Acionistas.

Nos termos do Artigo 15º dos Estatutos, os votos por correspondência postal ou eletrónica devem ser recebidos na Empresa antes das vinte e quatro (24) horas do dia anterior ao previsto para a realização da Assembleia Geral em primeira convocatória.

14. DECISÕES QUE SÓ PODERÃO SER ADOTADAS POR MAIORIA QUALIFICADA

De acordo com os Estatutos da EDPR, e conforme estabelecido por lei, as Assembleias Gerais, tanto ordinárias como extraordinárias, reúnem validamente em primeira convocatória se os acionistas, presentes ou representados, representarem conjuntamente pelo menos vinte cinco por cento (25%) do capital votante subscrito. A segunda convocatória será válida para a constituição da Assembleia qualquer que seja o capital presente ou representado na mesma.

Para que a aprovação da emissão de obrigações, o aumento ou a redução do capital social, a transformação, a atribuição global de ativos e passivos, a fusão ou cisão da Empresa, a transferência da sede social para o estrangeiro, a supressão ou limitação de direitos de preferência de novas ações e, em geral, qualquer alteração aos Estatutos seja válida, na Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária de Acionistas, terá de verificar-se: em primeira convocatória, os Acionistas presentes ou representados representam conjuntamente, no mínimo, cinquenta por cento (50%) do capital subscrito com direitos de voto e, em segunda convocatória, vinte e cinco por cento (25%) do capital subscrito com direitos de voto.

Em relação ao quórum necessário para aprovar de forma válida estes assuntos, de acordo com os Estatutos e a Lei, quando os acionistas presentes representarem mais de cinquenta por cento (50%) do capital votante, as deliberações acima mencionadas serão validamente adotadas por maioria absoluta e, no caso de os acionistas presentes representarem entre vinte cinco por cento (25%) e até cinquenta por cento (50%), com o voto favorável de dois terços (2/3) do capital presente ou representado na Assembleia Geral de Acionistas.

A EDPR não estabeleceu qualquer mecanismo que tenha por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária e não adotou mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente, fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

A. COMPOSIÇÃO

15. MODELO DE GOVERNO CORPORATIVO

A EDPR é uma empresa espanhola cotada na bolsa de valores regulamentada em Portugal. A organização societária da EDPR está sujeita à sua própria lei e, dentro dos limites regulamentares, às recomendações contidas no "Código de Governo das Sociedades", aprovado pela Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), em julho de 2013. Este código de governo societário pode ser consultado no site da CMVM na internet (www.cmvm.pt).

A organização e o funcionamento do modelo de governo societário da EDPR foram concebidos de forma a atingirem os mais elevados padrões de governo corporativo e códigos de ética e conduta nos negócios, tal como estabelecido pelas melhores práticas nacionais e internacionais.

A EDPR adotou a estrutura de governo atualmente aplicável em Espanha. É composta por uma Assembleia Geral de Acionistas e por um Conselho de Administração que representa e administra a Empresa.

De acordo com o disposto na lei e nos Estatutos, o Conselho de Administração da empresa constituiu quatro comissões. As comissões são: a Comissão Executiva, a Comissão de Auditoria e Controlo, a Comissão de Nomeações e Remunerações e a Comissão de Operações entre Partes Relacionadas.

Por forma a assegurar uma melhor compreensão do governo corporativo da EDPR por parte dos seus acionistas, a Empresa publica os seus Estatutos atualizados, bem como os Regulamentos das suas Comissões, em **www.edprenovaveis.com**.

O modelo de governo da EDP Renováveis foi concebido para garantir a separação transparente e meticulosa dos deveres e a especialização da supervisão. A EDPR exerce as suas atividades de gestão e supervisão através dos seguintes órgãos:

- Assembleia Geral de Acionistas
- Conselho de Administração
- Comissão Executiva



- Comissão de Auditoria e Controlo
- Auditor externo

A escolha deste modelo tem por objetivo adaptar, tanto quanto possível, o modelo de governo corporativo da Empresa à legislação portuguesa. O modelo de governo adotado pela EDPR procura, sendo compatível com a sua própria lei, corresponder ao chamado modelo "anglo-saxónico" estabelecido no Código das Sociedades Comerciais português, em que o órgão de administração é um Conselho de Administração, e os deveres de supervisão e controlo são da responsabilidade de uma Comissão de Auditoria e Controlo.

A experiência de funcionamento institucional indica que o modelo de governo aprovado pelos acionistas e adotado na EDPR é apropriado para a organização corporativa da atividade da mesma, principalmente porque proporciona transparência e um equilíbrio saudável entre as funções de gestão da Comissão Executiva, as funções de supervisão da Comissão de Auditoria e Controlo e a supervisão por parte de diferentes comissões especializadas do Conselho de Administração.

A relação institucional e funcional entre a Comissão Executiva, a Comissão de Auditoria e Controlo e os membros não executivos do Conselho de Administração tem assegurado uma harmonia interna, o que tem contribuído para o desenvolvimento dos negócios da Empresa.

16. REGRAS ESTATUTÁRIAS SOBRE NOMEAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos termos do Artigo 29.5 dos Estatutos, a Comissão de Nomeações e Remunerações foi nomeada pelo Conselho de Administração para aconselhar e informar o Conselho sobre a nomeação (incluindo por cooptação), reeleição, destituição remuneração e deveres dos membros do Conselho de Administração, bem como sobre a composição das diversas Comissões do Conselho. A Comissão também informa sobre a nomeação, remuneração e demissão dos quadros diretivos. A Comissão propõe a nomeação e reeleição dos Administradores e a composição das diferentes comissões, apresentando uma proposta com os nomes dos candidatos que a Comissão considera terem as melhores qualidades para cumprir o papel de membro do Conselho.

De acordo com as melhores práticas de governo corporativo, em 2016 a EDPR analisou e discutiu sobre os melhores critérios aplicáveis à seleção de novos membros dos seus órgãos sociais. Conclui-se que, entre outros, dever-se-á tomar em consideração o seguinte: a formação académica, experiência no sector energético, integridade e independência, bem como uma ponderação da experiência e diversidade que o candidato poderá conferir ao órgão social relevante. Com base no acima exposto, o Conselho de Administração apresentará uma proposta à Assembleia Geral de Acionistas, que deve ser aprovada por maioria, por um período inicial de 3 (três) anos. Estes membros poderão ser reeleitos, uma ou mais vezes, por períodos de três (3) anos. Para informações adicionais sobre a composição do Conselho de Administração, favor consultar o Capítulo Sustentabilidade GRI 405-1 e o Anexo a este Relatório com a informação curricular detalhada de cada um dos membros do Conselho de Administração.

Nos termos dos Artigos 23º dos Estatutos e 243º da Lei das Sociedades de Capital espanhola, os acionistas podem agrupar as suas ações até constituírem uma cifra do capital social igual ou superior à que resulte da divisão deste último pelo número de vogais do Conselho, terão direito a designar os que, superando frações inteiras, se deduzam da correspondente proporção. Os acionistas que fizerem uso desse poder não podem intervir na nomeação dos restantes membros do Conselho de Administração.

Caso existam lugares vagos, nos termos dos Estatutos e da Lei das Sociedades espanhola, o Conselho de Administração poderá cooptar um novo membro do Conselho, que ocupará o cargo até à Assembleia Geral de Acionistas seguinte, na qual será submetida a proposta para ratificação da referida cooptação. Nos termos da Lei das Sociedades de Capital espanhola, a cooptação de Administradores deve ser aprovada por maioria absoluta dos Administradores presentes na reunião do Conselho.

17. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De acordo com os Artigos 20º e 21º dos Estatutos, a composição do Conselho de Administração não poderá ser inferior a cinco (5), nem superior a dezassete (17) membros. O cargo de Administrador durará três (3) anos, podendo ser reeleitas, por uma ou mais vezes, pelo mesmo período, as pessoas que o desempenhem.

O número de membros do Conselho de Administração foi definido em 17 (dezassete) de acordo com a decisão da Assembleia Geral de Acionistas de 21 de junho de 2011. À data de 31 de dezembro de 2017, os membros do Conselho de Administração são:

MEMBRO DO CONSELHO	CARGO	DATA DA PRIMEIRA ELEIÇÃO	DATA DA REELEIÇÃO	TERMO DO MANDATO
António Mexia	Presidente e	18/03/2008	09/04/2015	09/04/2018
João Manso Neto	Vice-Presidente, CEO	18/03/2018	09/04/2015	09/04/2018
João Paulo Costeira	Administrador	21/06/2011	09/04/2015	09/04/2018
Duarte Bello*	Administrador	26/09/2017	-	Até à próxima reunião da Assembleia Geral de Acionistas
Miguel Ángel Prado*	Administrador	26/09/2017	-	Até à próxima reunião da Assembleia Geral de Acionistas
Nuno Alves	Administrador	18/03/2008	09/04/2015	09/04/2018
João Lopes Raimundo	Administrador	4/06/2008	09/04/2015	09/04/2018
João Manuel de Mello Franco	Administrador	4/06/2008	09/04/2015	09/04/2018
Jorge Santos	Administrador	4/06/2008	09/04/2015	09/04/2018
Manuel Menéndez Menéndez	Administrador	4/06/2008	09/04/2015	09/04/2018
Gilles August	Administrador	14/04/2009	09/04/2015	09/04/2018
Acácio Piloto	Administrador	26/02/2013	09/04/2015	09/04/2018
António Nogueira Leite	Administrador	26/02/2013	09/04/2015	09/04/2018
José Ferreira Machado	Administrador	26/02/2013	09/04/2015	09/04/2018
Allan J. Katz	Administrador	09/04/2015	-	09/04/2018
Francisca Guedes De Oliveira	Administrador	09/04/2015	-	09/04/2018
Francisco Seixas da Costa	Administrador	14/04/2016	-	14/04/2019

* Em 2017, Miguel Dias Amaro e Gabriel Alonso renunciaram aos seus cargos de membros do Conselho de Administração. Visando ocupar estes lugares, e com base nas propostas submetidas pela Comissão de Nomeações e Remunerações, o Conselho de Administração deliberou, em reunião de 26 de Setembro de 2017, a nomeação por cooptação de Duarte Bello e de Miguel Ángel Prado como membros do Conselho de Administração da EDPR e da sua Comissão Executiva. Estas cooptações estão em pleno vigor até à próxima Assembleia Geral de Acionistas, na que será submetida uma proposta de ratificação de acordo com o disposto no ponto 16 acima.

18. MEMBROS EXECUTIVOS, NÃO EXECUTIVOS E INDEPENDENTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os Estatutos da EDPR, que estão disponíveis para consulta no site da Empresa (www.edprenovaveis.com), contêm as regras sobre a independência necessária para o exercício de funções em qualquer órgão da Empresa. A independência dos Administradores é avaliada, de acordo com a lei pessoal pela qual se rege a Empresa, isto é a lei Espanhola.

Apesar das recomendações da CMVM não especificarem o número mínimo de membros do Conselho de Administração que devem ser independentes e aconselharem apenas que se tenha em consideração critérios tais como o modelo de governo adotado, o tamanho da sociedade relevante, a estrutura acionista e o número de ações dispersas em bolsa; nesse sentido, o Artigo 12º do Regulamento do Conselho de Administração exige que, pelo menos, vinte e cinco por cento (25%) dos membros do Conselho sejam independentes. O Artigo 20º, nº 2 dos Estatutos define que os membros independentes do Conselho de Administração são aqueles capazes de desempenhar as suas funções sem estarem limitados por relações com a Empresa, com os acionistas com participações significativas, ou seus dirigentes e cumprir as demais exigências legais.



Nos termos do Artigo 23º dos Estatutos, não podem ser Administradores:

- As pessoas que sejam administradoras ou tenham relação com alguma sociedade concorrente da EDP Renováveis, S.A., bem como aquelas que tenham uma relação familiar com as anteriores. Para estes efeitos, entender-se-á, em qualquer caso, que uma sociedade é concorrente da EDP Renováveis, S.A., quando, direta ou indiretamente, se dedique à produção, armazenamento, transporte, distribuição, comercialização ou fornecimento de corrente elétrica ou de gases combustíveis; têm igualmente interesses opostos aos da EDP Renováveis, S.A., a sociedade concorrente ou qualquer das sociedades do seu Grupo, e os Administradores, empregados, advogados, assessores ou representantes de qualquer destas. Em caso algum se consideram concorrentes as sociedades pertencentes ao mesmo Grupo que a EDP Renováveis, S.A., incluindo as existentes no estrangeiro;
- As pessoas que se encontram em qualquer outra situação de incompatibilidade ou proibição legal ou estatutária. De acordo com a lei espanhola, as pessoas que, entre outras situações, sejam i) menores de 18 (dezoito) anos, (ii) incapazes, (iii) concorrentes; (iv) condenadas por determinados crimes, ou (v) mantenham certos cargos de gestão, entre outros, estão impedidas de exercer o cargo de Administrador.

O Presidente do Conselho de Administração da EDPR não tem funções executivas.

De acordo com a lei e de acordo com as últimas alterações aos Estatutos foi decidido que os membros não-executivos do Conselho de Administração apenas podem ser representados nas reuniões daquele órgão por outros membros não-executivos. A tabela subsequente apresenta os membros executivos, não-executivos e independentes do Conselho de Administração. Os membros independentes mencionados na tabela cumprem os critérios de independência e compatibilidade exigidos por lei e pelos Estatutos.

NOME	CARGO	INDEPENDENTE
António Mexia	Presidente e Administrador Não Executivo	-
João Manso Neto	Vice-Presidente e Administrador Executivo	-
João Paulo Costeira	Administrador Executivo	-
Duarte Bello*	Administrador Executivo	-
Miguel Ángel Prado*	Administrador Executivo	-
Nuno Alves	Administrador Não Executivo	-
João Lopes Raimundo	Administrador Não Executivo	Sim
João Manuel de Mello Franco	Administrador Não Executivo	Sim
Jorge Santos	Administrador Não Executivo	Sim
Manuel Menéndez Menéndez	Administrador Não Executivo	-
Gilles August	Administrador Não Executivo	Sim
Acácio Piloto	Administrador Não Executivo	Sim
António Nogueira Leite	Administrador Não Executivo	Sim
José Ferreira Machado	Administrador Não Executivo	Sim
Allan J. Katz	Administrador Não Executivo	Sim
Francisca Guedes de Oliveira	Administrador Não Executivo	Sim
Francisco Seixas da Costa	Administrador Não Executivo	Sim

* Em 2017, Miguel Dias Amaro e Gabriel Alonso renunciaram aos seus cargos de membros do Conselho de Administração. Visando ocupar estes lugares, e com base nas propostas submetidas pela Comissão de Nomeações e Remunerações, o Conselho de Administração deliberou, em reunião de 26 de setembro de 2017, a nomeação por cooptação de Duarte Bello e de Miguel Ángel Prado como membros do Conselho de Administração da EDPR e da sua Comissão Executiva.

19. QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS E ELEMENTOS CURRICULARES DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Informação sobre as posições detidas pelos membros do Conselho de Administração, nos últimos cinco (5) anos, as que detêm atualmente, as posições em empresas do Grupo e fora do Grupo e outras informações curriculares relevantes estão disponíveis no anexo do presente Relatório.

20. RELAÇÕES FAMILIARES, PROFISSIONAIS OU COMERCIAIS DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COM ACIONISTAS COM PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

As participações qualificadas na EDPR estão sujeitas à lei espanhola que regulamenta os critérios e limites de participação acionista. A 31 de dezembro de 2017, e tanto quanto a Sociedade foi informada, não existem quaisquer relações familiares ou comerciais dos membros do Conselho de Administração com acionistas com participação qualificada, mas apenas relações profissionais inerentes ao facto de alguns membros do Conselho de Administração da EDPR serem simultaneamente membros de Conselhos de Administração de outras empresas no seio do Grupo EDP - Energias de Portugal S.A., e que são os seguintes:

- António Mexia;
- João Manso Neto;
- Nuno Alves;
- Manuel Menéndez Menéndez

Ou serem colaboradores de outras empresas do Grupo EDP, e que são os seguintes:

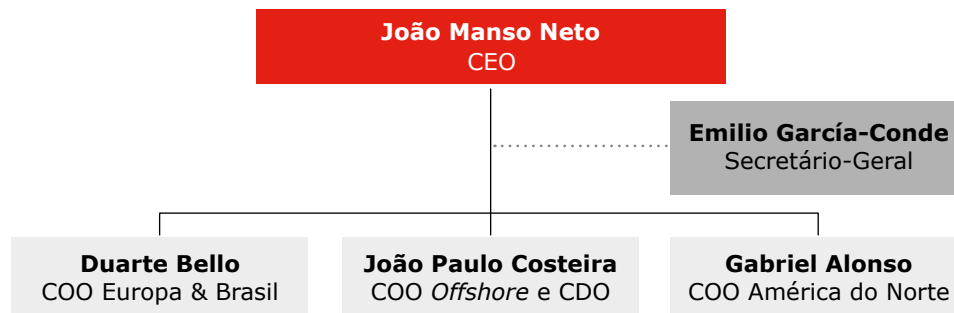
- João Paulo Costeira;
- Duarte Bello;
- Miguel Ángel Prado.

21. ESTRUTURA DE GESTÃO

De acordo com a lei espanhola e a prática das empresas espanholas, a gestão diária do negócio é garantida por um *Chief Executive Officer* (CEO). Este tipo de organização é diferente do que ocorre nas empresas portuguesas em que um "Conselho de Administração Executivo" tem a atribuição de áreas de negócio e cada administrador executivo é responsável por uma área de negócio.

Em 2017, a EDPR aprovou a nova composição e áreas de responsabilidade da Comissão Executiva para enfrentar os desafios da Empresa, a saber, o cumprimento dos objetivos do Plano de Negócios e a crescente importância do negócio eólico *offshore*. Como parte desta reestruturação na organização da Empresa, João Paulo Costeira foi nomeado *Chief Operating Officer Offshore* ("COO Offshore") e *Chief Development Officer* ("CDO") da EDPR.

Do mesmo modo, o Conselho de Administração aprovou a proposta da Comissão de Nomeações e Remunerações para a nomeação de Duarte Bello e Miguel Ángel Prado como membros do Conselho de Administração da EDPR e da Comissão Executiva e para suas nomeações como Administradores Mancomunados e como *Chief Operating Officer* da Europe & Brasil e *Chief Operating Officer* da América do Norte, respetivamente. Considerando estas aprovações, a partir de 31 de dezembro de 2017, a Comissão Executiva da EDPR passa a ser composta pelos seguintes membros, que também são considerados Administradores Mancomunados:



B. FUNCIONAMENTO

22. REGULAMENTOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Regulamento do Conselho de Administração da EDPR encontra-se disponível no site da Empresa, em www.edprenovaveis.com, bem como na sede da sociedade, em Plaza de la Gesta, 2, Oviedo, Espanha.

23. NÚMERO DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De acordo com as disposições legais relevantes e os Estatutos, o Conselho de Administração da EDPR reúne-se pelo menos uma vez em cada trimestre. Durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2017, o Conselho de Administração realizou oito (8) reuniões. Foram elaboradas atas de todas as reuniões. A tabela seguinte apresenta a percentagem de assiduidade às reuniões do Conselho de Administração dos seus membros em 2017:

NOME	CARGO	ASSIDUIDADE*
António Mexia	Presidente e Administrador Não Executivo	75%
João Manso Neto	Vice-Presidente Executivo e CEO	100%
João Paulo Costeira	Administrador Executivo	75%
Duarte Bello*	Administrador Executivo	100%
Miguel Ángel Prado*	Administrador Executivo	100%
Nuno Alves	Administrador Não Executivo	50%
João Lopes Raimundo	Administrador Não Executivo e Independente	100%
João Manuel de Mello Franco	Administrador Não Executivo e Independente	100%
Jorge Santos	Administrador Não Executivo e Independente	100%
Manuel Menéndez Menéndez	Administrador Não Executivo	75%
Gilles August	Administrador Não Executivo e Independente	62.5%
Acácio Piloto	Administrador Não Executivo e Independente	100%
António Nogueira Leite	Administrador Não Executivo e Independente	100%
José Ferreira Machado	Administrador Não Executivo e Independente	100%
Allan J. Katz	Administrador Não Executivo e Independente	75%
Francisca Guedes de Oliveira	Administrador Não Executivo e Independente	100%
Francisco Seixas da Costa	Administrador Não Executivo e Independente	100%

*A percentagem representa as presenças físicas nas reuniões pelos membros do Conselho de Administração, considerando, contudo, que a percentagem de assiduidade de Duarte Bello e Miguel Ángel Prado que integraram o Conselho de Administração a 26 de Setembro de 2017, é calculada em relação às reuniões realizadas desde então.

24. ÓRGÃO COMPETENTE PARA AVALIAR O DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

A Comissão de Nomeações e Remunerações é o órgão responsável pela avaliação do desempenho dos Administradores Executivos. De acordo com o Artigo 249 bis da Lei espanhola de Sociedades de Capital, o Conselho de Administração supervisiona o funcionamento eficaz das suas comissões e o desempenho dos órgãos delegados e administradores nomeados.

25. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

Os critérios de avaliação do desempenho dos Administradores Executivos encontram-se descritos nos pontos 70, 71 e 72 do presente Relatório.

26. DISPONIBILIDADE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da EDPR estão totalmente disponíveis para o exercício das suas funções, não existindo restrições para a execução desta função em simultâneo com outras posições. As posições detidas, em simultâneo, em outras empresas dentro e fora do Grupo, e outras atividades relevantes realizadas por membros do Conselho de Administração durante o exercício encontram-se enumeradas no Anexo deste Relatório.

C. COMISSÕES NO SEIO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO OU SUPERVISÃO E ADMINISTRADORES DELEGADOS

27. COMISSÕES NO SEIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos termos do Artigo 10º dos Estatutos Sociais, o Conselho de Administração da Empresa pode ter órgãos delegados. O Conselho de Administração criou quatro Comissões:

- Comissão Executiva
- Comissão de Auditoria e Controlo
- Comissão de Nomeações e Remunerações
- Comissão de Operações entre Partes Relacionadas

Com exceção da Comissão Executiva, todas as Comissões são compostas por membros independentes do Conselho de Administração. Os regulamentos das comissões do Conselho de Administração estão disponíveis para consulta no site da Empresa em www.edprenovaveis.com.

28. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA

De acordo com o Artigo 27º dos Estatutos, a Comissão Executiva é constituída por um mínimo de quatro (4) e um máximo de sete (7) Administradores.

A sua estrutura, a nomeação dos seus membros e a extensão dos poderes que lhes são delegados têm de ser aprovados por uma maioria qualificada de dois terços (2/3) dos membros do Conselho de Administração.

Na sua reunião de 26 de fevereiro de 2017, o Conselho de Administração tomou conhecimento da renúncia de Gabriel Alonso e Miguel Dias Amaro ao cargo de membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e, conseqüentemente, o Conselho de Administração deliberou nomear, por cooptação, Duarte Bello e Miguel Ángel Prado

como membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, como Administradores Mancomunados. Considerando estas deliberações, a 31 de dezembro de 2017, a Comissão Executiva da EDPR é composta pelos seguintes membros, os quais são também Administradores Mancomunados:

- João Manso Neto, Presidente e CEO
- João Paulo Costeira
- Duarte Bello
- Miguel Ángel Prado

Adicionalmente, Emilio García-Conde Noriega exerce o cargo de Secretário da Comissão Executiva.

29. COMPETÊNCIAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO EXECUTIVA

FUNCIONAMENTO

Adicionalmente aos Estatutos, esta Comissão rege-se também pelo seu Regulamento, aprovado a 4 de junho de 2008 e alterado pela última vez a 2 de novembro de 2016. Ambos os regulamentos estão disponíveis para consulta no site da Empresa (www.edprenovaveis.com).

De forma a adotar as melhores práticas de governo corporativo e com o objetivo de promover a transparência na gestão da Empresa, o regulamento desta Comissão prevê na lista de matérias indelegáveis do Conselho de Administração uma clarificação na definição de matérias que deverão ser consideradas estratégicas com base em critérios económicos, de risco ou tendo em conta características especiais das mesmas.

A Comissão Executiva deve reunir pelo menos uma vez por mês, e sempre que o seu Presidente considere necessário. O Presidente tem ainda a prerrogativa de suspender ou adiar as reuniões que entender. A Comissão Executiva reunirá também sempre que, pelo menos, dois (2) dos seus membros o solicitem.

O Presidente da Comissão Executiva, que é também o Vice-presidente do Conselho de Administração, envia ao Presidente da Comissão de Auditoria e Controlo e aos restantes membros do Conselho de administração a convocatória para as reuniões da Comissão Executiva e as atas de tais reuniões.

As reuniões da Comissão Executiva são consideradas válidas se metade mais um dos seus membros estiverem presentes. As decisões serão adotadas por maioria. Em caso de empate, o Presidente tem voto de qualidade.

Os Administradores Executivos devem facultar todo e qualquer esclarecimento que lhes seja solicitado por qualquer um dos restantes órgãos sociais da Empresa.

A composição da Comissão Executiva é descrita no ponto anterior.

A Comissão Executiva é um órgão permanente no qual podem ser delegadas todas as competências do Conselho de Administração que sejam delegáveis nos termos da lei e dos Estatutos, com as seguintes exceções:

- Eleição do Presidente do Conselho de Administração;
- Nomeação de Administradores por cooptação;
- Solicitação de convocatória ou convocatórias de Assembleias Gerais e a elaboração da Ordem do Dia e das propostas de deliberações;
- Elaboração e formulação das Contas Anuais e do Relatório de Gestão a submeter à Assembleia Geral;
- Mudança da sede social;
- Redação e aprovação de projetos de fusão, cisão ou transformação da Empresa;

RELATÓRIO E CONTAS EDPR 2017

- Supervisão do efetivo funcionamento das comissões constituídas e da atuação dos órgãos delegados e dos administradores designados;
- Definição das políticas e estratégias gerais da sociedade. Serão sempre submetidas à aprovação previa do Conselho de Administração ou, em casos de urgência justificada, à sua ratificação, as seguintes operações consideradas individualmente:
 - Aquisições ou venda de bens, direitos ou participações sociais que tenham um valor económico superior a setenta e cinco milhões de euros (75.000.000 euros) e não estejam previstas no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração;
 - Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou partes relevantes de estabelecimentos, bem como a extensão ou a redução da sua atividade;
 - Outros negócios ou operações, inclusive investimentos de expansão, que tenham relevância estratégica significativa ou que tenham um valor económico superior a setenta e cinco milhões de euros (75.000.000 euros) e não estejam previstos no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, ou
 - Estabelecimento ou cessação de parcerias ou associações estratégicas ou outras formas de cooperação durável.
- Autorização ou renúncia das obrigações decorrentes do dever de lealdade;
- Sua própria organização e funcionamento;
- Preparação de todos os relatórios que por lei deverão ser elaborados pelo órgão de administração, desde que a aprovação da transação referida no relatório não possa ser delegada;
- Nomeação ou destituição dos administradores delegados da sociedade assim como o estabelecimento das condições do seu contrato;
- Nomeação e destituição dos administradores que tenham dependência direta do Conselho ou de algum dos seus membros, assim como o estabelecimento das condições básicas dos seus contratos, incluindo a sua retribuição;
- As decisões relativas à remuneração dos administradores ao abrigo dos Estatutos e da política de remunerações aprovada pela Assembleia Geral;
- A política relativa às ações próprias; e
- As competências que a Assembleia Geral pode ter delegado no Conselho de Administração, salvo nos casos expressamente autorizados pela primeira para os subdelegar.

ATIVIDADE EM 2017

Em 2017, a Comissão Executiva realizou 50 reuniões. A principal atividade da Comissão Executiva é a gestão diária da Empresa.

COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLO

COMPOSIÇÃO

De acordo com o Artigo 28º dos Estatutos e o Artigo 9º do Regulamento da Comissão, a Comissão de Auditoria e Controlo é constituída por um mínimo de três (3) e um máximo de cinco (5) Administradores.

Segundo o Artigo 28, nº 5 dos Estatutos, o mandato do Presidente da Comissão de Auditoria e Controlo tem a duração máxima de seis (6) anos, após os quais pode ser reeleito para um segundo mandato de três (3) anos. Jorge dos Santos foi eleito em 8 de abril 2014 para o cargo de Presidente da Comissão de Auditoria e Controlo, no seguimento de um parecer apresentado pela Comissão de Nomeações e Remuneração.



A Comissão de Auditoria e Controlo é constituída por três (3) membros independentes e um Secretário. A 31 de dezembro de 2017, os membros da Comissão de Auditoria e Controlo são:

- Jorge Santos, Presidente
- João Manuel de Mello Franco
- João Lopes Raimundo

Adicionalmente, Emilio García-Conde Noriega exerce o cargo de Secretário da Comissão de Auditoria e Controlo.

COMPETÊNCIAS

As competências da Comissão de Auditoria e Controlo são as seguintes:

- Informar nas Assembleias Gerais, por intermédio do seu Presidente, sobre as questões relacionadas com as suas competências;
- Propor ao Conselho de Administração, para submissão à Assembleia Geral, a nomeação dos Auditores de Contas da Sociedade assim como as condições da sua contratação, alcance do seu trabalho – nomeadamente no que respeita à prestação de serviços de auditoria, “*audit related*” e “*non-audit*” –, avaliação anual da sua atividade e revogação e renovação dos seus cargos;
- Supervisionar o processo de informação financeira e o funcionamento dos sistemas de controlo interno e gestão de riscos e, bem assim, avaliar os aludidos sistemas e propor os respetivos ajustamentos adequados às necessidades da Sociedade;
- Supervisionar as atividades de auditoria interna e de “*compliance*”;
- Estabelecer um relacionamento permanente com os Auditores de Contas, designadamente zelando para que sejam asseguradas as condições, incluindo de independência, adequadas à prestação dos serviços por aqueles, atuando como o interlocutor da Sociedade em quaisquer matérias relacionadas com o processo de auditoria de contas, assim como recebendo e mantendo informação sobre quaisquer questões em matéria de auditoria de contas;
- Realizar um relatório anual sobre a sua ação supervisora, incluindo eventuais constrangimentos deparados, e emitir parecer sobre o relatório de gestão, sobre as contas e as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração;
- Receber as comunicações sobre irregularidades em matéria financeira e contabilística apresentadas por colaboradores, acionistas da Sociedade ou entidade que tenha um interesse juridicamente tutelado relacionado com a atividade social da Sociedade;
- Contratar a prestação de serviços de peritos que colaborem com qualquer um dos membros da Comissão no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos mesmos considerar a importância dos assuntos que lhes sejam encomendados e a situação económica da Sociedade;
- Realizar relatórios a pedido do Conselho e das suas Comissões;
- Quaisquer outras que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração ou pelos Estatutos.

FUNCIONAMENTO

Para além do disposto nos Estatutos e na lei, esta Comissão rege-se pelo seu Regulamento, aprovado a 4 de junho de 2008 e alterado a 4 de maio de 2010, disponível para consulta no site da Empresa em **www.edprenovaveis.com**.

A Comissão deve reunir pelo menos uma vez por trimestre, e sempre que o seu Presidente considerar necessário. A Comissão deve proceder à redação das atas de todas as suas reuniões, bem como informar o Conselho de Administração de todas as suas decisões na primeira reunião do Conselho que se realize depois de cada uma das suas reuniões.

As decisões serão adotadas por maioria. Ao Presidente cabe o voto de qualidade, em caso de empate.

ATIVIDADE EM 2017

Em 2017, as atividades da Comissão de Auditoria e Controlo incluíram as seguintes:

- Acompanhamento do encerramento de contas trimestrais, do primeiro semestre do ano e do final do exercício, para conhecer aprofundadamente a preparação e divulgação da informação financeira, auditoria interna, controlo interno e atividades de gestão de risco;
- Análise das normas pertinentes a que a comissão está sujeita em Portugal e Espanha;

- Informação sobre as regras de nomeação do auditor externo para 2018, 2019 e 2020, e a sua independência;
- Emissão de parecer favorável sobre as propostas recebidas para a realização de serviços de auditoria externa e do novo auditor externo da EDPR (incluindo as suas condições contratuais e escopo) a serem submetidas ao Conselho de Administração para apresentação na Assembleia Geral de Acionistas a ser realizada em 2018.
- Avaliação do trabalho do auditor externo, especialmente em relação ao âmbito do trabalho em 2017 e aprovação de todos os serviços "relacionados com a auditoria" e "não relacionados com a auditoria" e análise da remuneração do auditor externo;
- Supervisão da qualidade e integridade da informação financeira nas demonstrações financeiras e participação na reunião da Comissão Executiva em que esses documentos foram analisados e discutidos;
- Elaboração de um parecer sobre os relatórios e contas anuais individuais e consolidadas, com uma periodicidade trimestral, semestral e anual;
- Controlo do Plano de Auditoria Interna para 2017 e pré-aprovação do Plano de Ação de Auditoria Interna para 2018;
- Monitoramento das recomendações de Auditoria Interna emitidas em junho de 2017
- Supervisão da qualidade, integridade e eficácia do sistema de controlo interno, gestão de riscos e auditoria interna;
- Informação sobre denúncia de irregularidades;
- Informação sobre contingências que tenham impacto no Grupo;
- Informação sobre a proposta de aplicação de resultados para o exercício findo a 31 de dezembro e distribuição de dividendos;
- Relatório trimestral e anual das suas atividades e autoavaliação das suas próprias atividades.

A Comissão de Auditoria e Controlo não encontrou qualquer restrição às suas atividades de controlo e supervisão. As informações sobre as reuniões realizadas por esta Comissão e a participação dos seus membros durante o ano de 2017 encontram-se descritas no ponto 35.

COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E REMUNERAÇÕES

COMPOSIÇÃO

Nos termos do Artigo 29º dos Estatutos e do Artigo 9º do seu Regulamento, a Comissão de Nomeações e Remunerações é constituída por um mínimo de três (3) e um máximo de seis (6) Administradores. Pelo menos um dos seus membros deve ser independente, cabendo-lhe a presidência da Comissão.

De acordo com a Recomendação 52 do Código Unificado de Bom Governo espanhol ("Código Unificado de Buen Gobierno" da CNMV, de 18 de fevereiro de 2015), aprovado pela administração da CNMV na sua reunião de 18 de fevereiro de 2015, a Comissão de Nomeações e Remunerações deve ser constituída, na sua totalidade por Administradores não-executivos, sendo a sua maioria independente. Em cumprimento desta recomendação, e na medida do que é compatível com a Recomendação referida no ponto II.3.1 do Código de Governo das Sociedades português (considerando que em Espanha esta Comissão deve ser composta exclusivamente por administradores do Conselho de Administração), a Comissão de Nomeações e Remunerações é inteiramente composta por administradores não-executivos e membros independentes do Conselho de Administração.

Com data de 31 de dezembro de 2017, a Comissão de Nomeações e Remunerações é constituída pelos seguintes quatro (4) membros independentes, mais o Secretário.

- João Manuel de Mello Franco, Presidente
- António Nogueira Leite
- Acácio Jaime Liberado Mota Piloto
- Francisco Seixas da Costa

Adicionalmente, Emilio García-Conde Noriega exerce o cargo de Secretário da Comissão de Nomeações e Remunerações.

Nenhum dos elementos da Comissão tem qualquer relação familiar com os outros membros do Conselho de Administração, enquanto seus cônjuges, parentes ou afins até ao 3º grau, inclusive.

Os membros da Comissão mantêm-se em funções enquanto sejam Administradores da Empresa. No entanto, o Conselho de Administração detém a prerrogativa de os exonerar a qualquer momento, da mesma forma que os próprios membros da Comissão podem renunciar a estas funções, mantendo ainda assim o cargo de Administradores da Empresa.

COMPETÊNCIAS

A Comissão de Nomeações e Remunerações é um órgão permanente de natureza meramente informativa e consultiva, e as suas recomendações e relatórios não têm carácter vinculativo.

A Comissão de Nomeações e Remunerações não tem quaisquer funções executivas.

As principais funções da Comissão de Nomeações e Remunerações consistem em assistir e informar o Conselho de Administração sobre nomeações (inclusive por cooptação), reeleições, destituições e remunerações do Conselho e dos seus membros, assim como sobre a composição das comissões do Conselho e a nomeação, retribuição e destituição dos altos dirigentes. Por outro lado, a Comissão de Nomeações e Remunerações informará o Conselho de Administração sobre a política geral de retribuições e incentivos para os mesmos e para os altos dirigentes. Estas funções abrangem o seguinte:

- Definir os princípios e critérios em relação à composição do Conselho de Administração, à seleção e à nomeação dos seus membros;
- Propor nomeações e reeleições de Administradores quando as mesmas devam realizar-se por cooptação ou, em qualquer caso, ser submetidas pelo Conselho à Assembleia Geral;
- Propor os membros das distintas Comissões ao Conselho de Administração;
- Propor ao Conselho, dentro do que estabelecem os Estatutos, o sistema, a distribuição e a quantia das retribuições dos Administradores. Também, se assim for o caso, propor ao Conselho as condições dos contratos dos Administradores;
- Informar e, se assim for o caso, propor ao Conselho de Administração a nomeação e/ou a demissão de altos dirigentes, assim como as condições dos seus contratos e, em geral, a definição das políticas de contratação e retribuição de altos dirigentes;
- Rever e informar sobre os planos de incentivos, complementos de pensões e programas de retribuição;
- Refletir no sistema de governo adotado pela EDPR de forma a identificar aspetos que possam ser melhorados no mesmo;
- Quaisquer outras funções que lhe sejam atribuídas pelos Estatutos ou pelo próprio Conselho de Administração.

FUNCIONAMENTO

Para além dos Estatutos, a Comissão de Nomeações e Remunerações rege-se pelo seu Regulamento, aprovado a 4 de junho de 2008. Estes regulamentos podem ser consultados no website da Empresa (www.edprenovaveis.com).

A Comissão deve reunir-se pelo menos uma vez por trimestre e sempre que o seu Presidente considerar necessário. A Comissão deve proceder à redação das atas de todas as suas reuniões, bem como informar o Conselho de Administração de todas as suas decisões na primeira reunião do Conselho que se realize depois de cada uma das suas reuniões. As decisões serão adotadas por maioria. As decisões são adotadas por maioria simples, cabendo voto de qualidade ao seu Presidente em caso de empate.

ATIVIDADE EM 2017

Em 2017, as atividades da Comissão de Nomeações e Remunerações foram as seguintes:

- Apresentação ao Conselho de Administração de proposta para aprovação na Assembleia Geral de Acionistas de 9 de abril de 2017, da reeleição de José António Pinto Ribeiro, como Presidente da Assembleia Geral de Acionistas, pelo prazo estatutário de três (3) anos;
- Avaliação do desempenho do Conselho de Administração e da Comissão Executiva;

- Elaboração da Política de Remuneração e do Modelo de Avaliação e Remunerações para o período 2017-2019, a apresentar ao Conselho de Administração e a ser submetida em Assembleia Geral de Acionistas;
- Elaboração do Relatório Anual de atividades do ano de 2017;
- Análise e emissão de parecer sobre o sistema de governo corporativo adotado pela EDPR.
- Apresentação ao Conselho de Administração da proposta submetida na Assembleia Geral de Acionistas para a nomeação, por cooptação, de Duarte Bello e Miguel Ángel Prado como novos membros do Conselho de Administração, considerando a renúncia de outros membros a esses cargos;
- Apresentação da proposta da nomeação de Duarte Bello e Miguel Ángel Prado como membros da Comissão Executiva da EDPR;
- Análise da rotação e atribuição de competências entre os Administradores;
- Considerando a crescente importância do negócio eólico *offshore*, apresentação da proposta de nomeação de João Paulo Costeira como Chief Operating Officer Offshore ("COO Offshore") e Chief Development Officer ("CDO") da EDPR;
- Análise e aprovação das condições contratuais das novas nomeações, incluindo a proposta de Programas Complementares de Longo Prazo para os cargos de COO NA e COO Offshore, de acordo com as condições de mercado e os objetivos estratégicos de longo prazo da Empresa.

COMISSÃO DE OPERAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

COMPOSIÇÃO

Nos termos do Artigo 30º dos Estatutos, o Conselho de Administração pode estabelecer outras comissões, como é o caso da Comissão de Operações entre Partes Relacionadas. Esta Comissão é constituída por um mínimo de três (3) elementos, a maioria dos quais independente. Atualmente, a Comissão de Operações entre Partes Relacionadas é composta por três (3) membros não independentes mais o Secretário.

Os membros da Comissão de Operações entre Partes Relacionadas são considerados independentes sempre que possam desempenhar as suas funções sem quaisquer constrangimentos que sejam fruto do seu relacionamento com a EDPR, os seus acionistas majoritários ou os seus Administradores e, onde apropriado possam cumprir os outros requisitos constantes da legislação aplicável.

A 31 de dezembro de 2017, os membros efetivos desta Comissão são os seguintes:

- José Ferreira Machado, Presidente
- Acácio Jaime Liberado Mota Piloto
- Francisca Guedes de Oliveira

Adicionalmente, Emilio García-Conde Noriega exerce o cargo de Secretário da Comissão de Operações entre Partes Relacionadas.

Os membros da Comissão mantêm-se em funções enquanto sejam Administradores da Empresa. No entanto, o Conselho de Administração detém a prerrogativa de os exonerar a qualquer momento, da mesma forma que os próprios membros da Comissão podem renunciar a estas funções, mantendo ainda assim o cargo de Administradores da Empresa.

COMPETÊNCIAS

A Comissão de Operações entre Partes Relacionadas é um órgão que emana do Conselho de Administração e cujas competências, sem prejuízo de outras que lhe sejam atribuídas pelo Conselho, incluem:

- Informar periodicamente o Conselho de Administração da Empresa sobre as relações comerciais e legais entre a EDPR ou entidades relacionadas e a EDP ou entidades relacionadas;
- Quando se aprovarem os resultados anuais da Sociedade, apresentar um relatório sobre o cumprimento das relações comerciais e legais a estabelecer entre o Grupo EDP e o Grupo EDP Renováveis, assim como sobre as operações entre Entidades Relacionadas efetuadas dentro do exercício social correspondente;
- Ratificar, nos prazos que correspondam e de acordo com as necessidades de cada caso concreto, a realização de operações entre a EDP e/ou as suas Entidades Relacionadas com a EDP Renováveis e/ou as suas Entidades



- Relacionadas sempre e quando o valor da operação seja superior a 5.000.000 € ou represente 0,3% das receitas anuais consolidadas do Grupo EDP Renováveis do exercício imediatamente anterior;
- Ratificar qualquer alteração do Acordo Quadro formalizado pela EDP e a EDP Renováveis, datado de 7 de Maio de 2008;
 - Apresentar as recomendações, ao Conselho de Administração da Sociedade ou à Comissão Executiva, relacionadas com as operações entre a EDP Renováveis e as suas Entidades Relacionadas com a EDP e as suas Entidades Relacionadas;
 - Solicitar à EDP o acesso à informação que seja necessária para a prossecução das suas competências;
 - Ratificar, nos prazos que corresponde, conforme cada caso concreto, as transações entre Acionistas Qualificados diferentes da EDP com entidades do Grupo EDP Renováveis cujo montante anual acumulado seja superior a 1.000.000 euros;
 - Ratificar, nos prazos que corresponde, conforme as necessidades de cada caso concreto, as transações do Administradores, “Colaboradores Chave” e/ou seus Familiares com entidades do Grupo EDP Renováveis cujo montante anual acumulado seja superior a 75.000 euros.

No caso de a Comissão de Operações entre Partes Relacionadas não ratificar as relações comerciais ou jurídicas entre a EDP ou suas entidades relacionadas e a EDP Renováveis e suas entidades relacionadas, bem como com outros acionistas titulares de participações qualificadas (“acionistas qualificados”) para além da EDP, administradores, “colaboradores-chave” e/ou membros da sua família, tais relações devem ser aprovadas por dois terços dos membros do Conselho de Administração, desde que metade dos membros propostos por entidades diferentes da EDP, incluindo administradores independentes, votem favoravelmente, exceto quando a maioria dos membros expressa a sua aprovação antes de a questão ser submetida à aprovação da Comissão de Operações entre Partes Relacionadas.

Os termos dos pontos acima referidos não são aplicáveis às transações entre a EDP ou entidades relacionadas e a EDPR ou entidades relacionadas quando realizadas sob condições normalizadas, e são aplicáveis de forma igual a diferentes entidades relacionadas com a EDP e à própria EDPR, mesmo em condições de preços normalizados.

FUNCIONAMENTO

Para além do disposto nos Estatutos Sociais, a Comissão de Operações entre Partes Relacionadas rege-se pelo seu Regulamento, aprovado a 4 de junho de 2008, e alterado a 28 de fevereiro de 2012. Estes regulamentos podem ser consultados no site da Empresa (www.edprenovaveis.com).

A Comissão deve proceder à redação das atas de todas as suas reuniões, bem como informar o Conselho de Administração de todas as suas decisões na primeira reunião do Conselho que se realize depois de cada uma das suas reuniões.

As decisões serão adotadas por maioria. Ao Presidente cabe o voto de qualidade, em caso de empate.

ATIVIDADE EM 2017

Em 2017, a Comissão de Operações entre Partes Relacionadas procedeu à revisão, aprovação e proposta ao Conselho de Administração da aprovação de todos os acordos e contratos entre partes relacionadas submetidos à sua consideração.

O Capítulo E – I, ponto 90, do presente Relatório inclui uma descrição dos aspetos fundamentais dos acordos e contratos entre partes relacionadas.

III. FISCALIZAÇÃO

A. COMPOSIÇÃO

30. MODELO ADOTADO PARA O CONSELHO DE SUPERVISÃO

O modelo de governo adotado pela EDPR, sendo compatível com a sua própria lei e a legislação espanhola, corresponde ao chamado modelo "anglo-saxónico" estabelecido no Código das Sociedades Comerciais português, em que o órgão de administração é um Conselho de Administração, e os deveres de supervisão e controlo são da responsabilidade de uma Comissão de Auditoria e Controlo.

31. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLO

A composição da Comissão de Auditoria e Controlo está refletida no ponto 29. As datas da primeira nomeação como membros da Comissão de Auditoria e Controlo são as seguintes:

MEMBRO	CARGO	DATA DA PRIMEIRA ELEIÇÃO
Jorge Santos	Presidente	03/05/2011
João Manuel de Mello Franco	Vogal	04/06/2008
João Lopes Raimundo	Vogal	11/04/2011

32. INDEPENDÊNCIA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLO

A informação relativa à independência dos membros da Comissão de Auditoria e Controlo encontra-se disponível no gráfico apresentado no ponto 18 do presente Relatório. Conforme mencionado no primeiro parágrafo do ponto 18, a independência dos membros do Conselho de Administração e das suas Comissões é avaliada de acordo com a personalidade jurídica da Empresa e a legislação espanhola.

33. QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS E CURRICULARES DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLO

As qualificações profissionais de cada um dos membros da Comissão de Auditoria e Controlo e outras informações curriculares importantes encontram-se disponíveis no Anexo do presente relatório.

B. FUNCIONAMENTO

34. REGULAMENTO DA COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLO

O Regulamento da Comissão de Auditoria e Controlo encontra-se publicamente disponível no site da Empresa, em **www.edprenovaveis.com**, e na sede da Empresa, em Plaza de la Gesta, 2, Oviedo, em Espanha.

35 NÚMERO DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLO

A Comissão de Auditoria e Controlo realizou oito (8) reuniões formais, e diversas reuniões de acompanhamento ao longo de 2017.



Em 14 de junho de 2017, Jorge Santos e João Mello Franco participaram da reunião da Comissão de Riscos, na qual foi discutido o relatório sobre o "risco de mercado dos EUA e dos PPA regulados no Brasil" e, em 29 de junho de 2017, João Mello Franco também participou da Reunião de Administradores ("*Encuentro de Consejeros*") convocada pelo "Instituto de Auditores Internos de Espanha", onde, entre outras matérias, foram discutidas diretrizes técnicas aplicáveis às comissões de auditoria de entidades de interesse público, ciber-segurança para administradores e responsabilidade criminal corporativa.

Em 2017, Jorge Santos e João Mello Franco também participaram na comissão encarregada das questões financeiras do Grupo EDP com a KMPG para discutir as principais conclusões sobre os resultados da Empresa.

A tabela seguinte apresenta a percentagem de assiduidade às reuniões da Comissão de Auditoria e Controlo. Em 2017, nenhum dos membros delegou o seu direito de voto em outro membro.

MEMBRO	CARGO	ASSIDUIDADE
Jorge Santos	Presidente	100%
João Manuel de Mello Franco	Vogal	100%
João Lopes Raimundo	Vogal	100%

36. DISPONIBILIDADE DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLO

Os membros da Comissão de Auditoria e Controlo estiveram totalmente disponíveis para o exercício das suas funções, não apresentando quaisquer restrições para a execução desta função, em simultâneo com as posições ocupadas em outras empresas. As posições ocupadas em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros desta Comissão no decurso do exercício encontram-se mencionadas no Anexo deste Relatório.

C. COMPETÊNCIAS E FUNÇÕES

37. PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADICIONAIS AO AUDITOR EXTERNO

Na EDP Renováveis, existe uma política de pré-aprovação pela Comissão de Auditoria e Controlo de quaisquer serviços não associados à auditoria que sejam entregues ao Auditor Externo, em conformidade com a recomendação IV.2 do Código de Governo das Sociedades português. Esta política foi rigorosamente cumprida em 2017.

Os serviços para além dos serviços de auditoria prestados pelo Auditor Externo e por entidades participadas ou incorporadas na mesma rede de alianças do Auditor Externo, foram previamente aprovados pela Comissão de Auditoria e Controlo, em conformidade com o Artigo 8.2, b) do seu Regulamento e mediante análise de cada serviço específico, em que foram considerados os seguintes aspetos: (i) impacto inexistente na independência do Auditor Externo e não utilização de qualquer salvaguarda, e (ii) posição do Auditor Externo na prestação de tais serviços, nomeadamente a experiência do Auditor Externo e o seu conhecimento da Empresa.

Além disso, embora a contratação de serviços diversos dos serviços de auditoria ao Auditor Externo seja admissível, esta é sempre considerada uma exceção. Em 2017, esses serviços chegaram apenas a cerca de 14,5% do valor total dos serviços prestados à Empresa.

38. OUTRAS FUNÇÕES DA COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLO

Para além das competências expressamente delegadas à Comissão de Auditoria e Controlo conforme o Artigo 8º do seu Regulamento, e a fim de salvaguardar a independência do Auditor Externo, merecem destaque as seguintes atribuições da Comissão de Auditoria e Controlo exercidas durante o exercício de 2017:

- Proposta de reeleição e contratação do Auditor Externo e responsabilidade pela definição da sua remuneração, bem como pré-aprovação de quaisquer serviços a contratar ao Auditor Externo e sua supervisão direta e exclusiva;
- Avaliação das qualificações, independência e desempenho do Auditor Externo e obtenção anual direta por parte do Auditor Externo, de informação escrita sobre todas as relações existentes entre a Empresa e os Auditores ou associados, incluindo todos os serviços prestados e todos os serviços em curso; de facto, a Comissão de Auditoria, para avaliar a independência, obteve informação do Auditor Externo sobre a respetiva independência à luz da Lei espanhola n. 22/2015 de 20 de julho de 2015 ("Ley de Auditoría de Cuentas");
- Revisão do relatório de transparência, assinado pelo Auditor e divulgado no seu site. O presente Relatório cobre as matérias abrangidas pela da Lei espanhola n. 22/2015 de 20 de julho de 2015 ("Ley de Auditoría de Cuentas"), incluindo o sistema de controlo de qualidade interno da empresa de auditoria e os procedimentos de controlo de qualidade realizados por autoridades competentes;
- Definição da política de contratação da Empresa para o caso de pessoas que tenham trabalhado ou trabalhem com os Auditores Externos;
- Análise com os Auditores Externos do âmbito, planeamento e recursos a serem utilizados nos seus serviços;
- Responsabilidade pela resolução de quaisquer diferendos entre a Comissão Executiva e os Auditores Externos relativos à informação financeira;
- Contratos firmados entre a EDPR e os seus acionistas qualificados que foram analisados pela Comissão de Auditoria e Controlo. Esta informação está incluída no relatório anual da Comissão de Auditoria e Controlo em relação aos casos que exigem parecer prévio da Comissão.

Neste contexto, importa destacar que a independência do Auditor Externo foi salvaguardada pela execução da política da Empresa sobre pré-aprovação dos serviços a serem contratados a Auditores Externos (ou qualquer entidade participada ou incorporada na mesma rede dos Auditores Externos), o que resulta da aplicação das regras emitidas pela União Europeia nesta matéria. De acordo com esta política, a Comissão de Auditoria e Controlo procede à pré-aprovação global da proposta de prestação de serviços apresentada pelos Auditores Externos e à pré-aprovação específica de outros serviços que venham a ser prestados pelos Auditores Externos, em especial, serviços de consultoria fiscal e outros serviços de "auditoria e relacionados com auditoria".

IV-V. REVISORES OFICIAIS DE CONTAS E EXTERNOS

39-41.

De acordo com a lei espanhola, o Auditor Externo ("auditor de cuentas") é nomeado pela Assembleia Geral de Acionistas e corresponde à figura do Revisor Oficial de Contas descrita na Lei Portuguesa. Consequentemente, a informação relativa ao Auditor Externo encontra-se disponível no capítulo V do presente Relatório, pontos 42 a 47.

42. IDENTIFICAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO

O Auditor Externo é, desde 2007, a KPMG Auditores S.L., uma empresa espanhola, cujo sócio responsável pela auditoria das contas da EDPR é, atualmente e desde janeiro de 2014, Estibaliz Bilbao. A KPMG Auditores S.L. está registada no registo oficial de auditores espanhol com o número S0702 e possui o número de identificação fiscal B-78510153.

43. NÚMERO DE ANOS DO AUDITOR EXTERNO NAS FUNÇÕES

A KPMG Auditores S.L., responsável pela auditoria das contas da EDPR, tem exercido estas funções nos últimos dez (10) anos consecutivos a partir da data em que a EDPR passou a ser uma entidade de interesse público.



44. POLÍTICA DE ROTAÇÃO

De acordo com a lei pessoal da EDPR - a lei espanhola -, alterada em 2015, a duração máxima para uma empresa de auditoria é de 10 anos, a partir da data em que a empresa é declarada como uma "Empresa de Interesse Público".

No caso da EDPR, esta data é 2008, ou seja, a data em que foi lançada a oferta pública inicial (IPO). Em 31 de dezembro de 2017, a KPMG Auditores S.L. atingiu o seu último ano consecutivo como Auditor Externo da EDPR a partir da data em que esta é Entidade de Interesse Público. Consequentemente, prevê-se que um novo Auditor Externo da Empresa seja nomeado na próxima Assembleia Geral de Acionistas.

45. AVALIAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO

A Comissão de Auditoria e Controlo é responsável pela avaliação do Auditor Externo de acordo com as competências que lhe estão cometidas pelo seu Regulamento. A avaliação por parte da Comissão de Auditoria e Controlo é efetuada anualmente. A Comissão de Auditoria e Controlo atua como representante da empresa para os assuntos relevantes com o auditor externo e permanece em constante contacto ao longo do ano para assegurar as condições, incluindo de independência, adequadas aos serviços a serem prestados, bem como recebendo e mantendo informação relativa a quaisquer outras questões relacionadas com as contas. Em 2017, de acordo com as competências da Comissão de Auditoria e Controlo e com a Recomendação II.2.2, esta Comissão foi a entidade primeira e direta e o órgão corporativo responsável pelo contato permanente com o Auditor Externo sobre assuntos que podem representar um risco para a sua independência e quaisquer outros assuntos relacionados com a auditoria das contas. É também esta Comissão que recebe e guarda informações sobre quaisquer outras questões previstas na legislação relativas a auditorias e a normas de auditoria em vigor, a qualquer momento. O Auditor Externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da Sociedade.

46. SERVIÇOS DISTINTOS DOS DE AUDITORIA REALIZADOS PELO AUDITOR EXTERNO

De acordo com as normas descritas no ponto 29 do presente Relatório, existe na EDPR uma política de pré-aprovação, por parte da Comissão de Auditoria e Controlo, para a seleção de serviços distintos dos de auditoria, em conformidade com o Artigo 8.2, b) do Regulamento da Comissão de Auditoria e Controlo.

Em 2017 os serviços não relacionados com auditoria prestados pelo Auditor Externo às Unidades de Negócio da EDPR consistiram sobretudo no seguinte: i) revisão trimestral das demonstrações financeiras das empresas espanholas e portuguesas, considerados serviços não relacionados à auditoria de acordo com as respetivas regulamentações locais; ii) revisão do sistema de controle interno sobre o relatório financeiro para o Grupo EDPR iii); análise da informação não financeira relacionada a matérias de sustentabilidade incluídas no relatório anual do Grupo EDPR; e iv) definição de procedimentos solicitados pelos acionistas minoritários e instituições financeiras, a fim de obter garantia certificada sobre certas informações financeiras.

A KPMG foi contratada para realizar os serviços acima mencionados tendo em conta o seu conhecimento aprofundado das atividades do Grupo e matérias relacionadas com procedimentos. A contratação destes serviços não colocou em risco a independência do Auditor Externo e foi aprovada previamente pela Comissão de Auditoria e Controlo.

47. REMUNERAÇÃO ANUAL DO AUDITOR EXTERNO EM 2017

TIPO DE SERVIÇOS(€)	PORTUGAL	ESPAÑA	BRASIL	ESTADOS UNIDOS	OUTROS PAÍSES	TOTAL	%
Auditoria e revisão de contas	237.648	374.068	149.846	942.806	863.217	2.567.585	85%
Outros serviços de auditoria	-	10.915	-	-	4.427	15.342	0,5%
Sub-total serviços de auditoria	237.648	384.983	149.846	942.806	867.644	2.582.927	86%
Serviços de consultoria fiscal	-	-	-	-	-	-	0,0%
Outros serviços adicionais	24.154	407.257	-	6.442	-	437.853	14,5%
Sub-total de outros serviços	24.154	407.257*	-	6.442	-	437.853	14,5%
Total	261.802	792.240	149.846	949.248	867.644	3.020.780	100%

* Este montante inclui, entre outros, serviços que se referem a todo o grupo, como a revisão do sistema de controle interno sobre relatórios financeiros e revisão das informações não financeiras relacionadas com matérias de sustentabilidade incluídas no relatório anual do Grupo EDPR, que são faturadas a uma empresa espanhola. A variação em relação ao ano anterior refere-se principalmente à revisão mencionada do sistema de controle interno sobre relatórios financeiros e à revisão trimestral das demonstrações financeiras das empresas espanholas e portuguesas que são considerados serviços não relacionados à auditoria de acordo com as respetivas regulamentações locais.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. ESTATUTOS

48. ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS

A alteração dos Estatutos é da responsabilidade da Assembleia Geral de Acionistas, que tem o poder de decidir sobre essa questão. De acordo com o Artigo 17º dos Estatutos ("Constituição da Assembleia Geral, Aprovação de Resoluções"), para que qualquer alteração necessária aos Estatutos seja validamente aprovada, a Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária tem de cumprir os seguintes requisitos:

- Que, em primeira convocatória, os acionistas presentes ou representados por procurador representem pelo menos 50 por cento (50%) do capital de voto subscrito.
- Que, em segunda convocatória, os acionistas presentes ou representados por procurador representem pelo menos vinte cinco por cento (25%) do capital de voto subscrito.

Caso os acionistas presentes representem mais de cinquenta por cento (50%) do capital de voto subscrito, as resoluções referidas no presente parágrafo serão adotadas de forma válida quando seja atingida a maioria absoluta. Caso os acionistas presentes representem entre vinte cinco por cento (25%) e até cinquenta por cento (50%), as resoluções referidas só serão adotadas de forma válida com o voto favorável de dois terços (2/3) do capital presente ou representado em Assembleia Geral de Acionistas.

II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

49. MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

DENÚNCIA DE PRÁTICAS ILEGAIS

A EDPR realizou sempre a sua atividade implementando, de forma consistente, medidas que assegurem o bom governo das suas empresas, incluindo a prevenção de práticas incorretas, particularmente nas áreas de contabilidade e finanças.



Neste sentido, a EDPR coloca à disposição dos colaboradores do Grupo um canal que lhes permite comunicar direta e confidencialmente, à Comissão de Auditoria e Controlo, qualquer prática presumivelmente ilícita ou qualquer alegada irregularidade contabilística e/ou financeira na sua empresa, em conformidade com as disposições do Regulamento nº 4/2013.

Com este canal para comunicação de práticas financeiras e contabilísticas irregulares, a EDPR tem como objetivo:

- Garantir condições que permitam aos trabalhadores comunicar livremente quaisquer dúvidas que possam ter nestas áreas, à Comissão de Auditoria e Controlo.
- Facilitar a deteção precoce de situações irregulares que, se praticadas, podem causar sérios danos ao Grupo EDPR, seus colaboradores, clientes e acionistas.

O contacto com a Comissão de Auditoria e Controlo da Empresa só é possível por correio eletrónico e correio postal, e o acesso à informação recebida é restrito.

Qualquer denúncia dirigida à Comissão de Auditoria e Controlo será mantida estritamente confidencial e a origem da denúncia permanecerá anónima, desde que tal informação não comprometa a sua investigação. A Empresa assegura ao colaborador que este não sofrerá qualquer ação de retaliação ou disciplinar em virtude do exercício do seu direito a denunciar irregularidades, fornecer informações ou ajudar numa investigação. O processo e as regras de funcionamento deste canal são explicados na Apresentação de Boas-Vindas organizada todos os anos para as novas contratações da EDPR e também publicadas na intranet e no site da Empresa.

O Secretário da Comissão de Auditoria e Controlo recebe todas as comunicações e apresenta um relatório trimestral aos membros da Comissão.

Em 2017, não houve qualquer comunicação sobre irregularidades na EDPR.

CANAL ÉTICA E CÓDIGO DE ÉTICA

A EDPR rege-se por um Código de Ética publicado na intranet e no seu sítio na Internet, que inclui princípios como transparência, honestidade, integridade, não-discriminação, igualdade de oportunidades e sustentabilidade.

O Código de Ética foi amplamente divulgado entre os colaboradores do Grupo, através de mecanismos de comunicação interna, entrega individual, entrega a novos colaboradores e publicação na intranet. Os contratos de trabalho das novas contratações da EDPR fazem-se acompanhar do Código de Ética, devendo os trabalhadores dar o seu conhecimento por escrito quando integram a Empresa. Da mesma forma, na Apresentação de Boas-Vindas organizada todos os anos para as novas contratações da EDPR, são explicados os principais conteúdos deste documento e o seu regulamento, bem como a existência e funcionamento do Canal de Ética.

Há um forte compromisso da Empresa em relação à divulgação e promoção de comportamentos em conformidade com o Código de Ética, estando diversas ações disponíveis para todos os colaboradores, como formação, questionários e discussões abertas das conclusões. Nesta medida, no período de março a dezembro de 2016, a EDP ofereceu um curso online de formação em ética ("Ética EDP") disponível a todos os trabalhadores da plataforma Europa/Brasil e América do Norte. Este curso atingiu uma participação significativa de cerca de 900 trabalhadores da EDPR. Este tipo de formação é realizado periodicamente.

Há também um Canal de Ética e um Regulamento de Ética para articular as reivindicações específicas sobre o Código de Ética e resolver dúvidas sobre todos os assuntos relacionados com o Código de Ética.

Quaisquer participações sobre possíveis violações do Código de Ética são enviadas ao Provedor de Ética, que realiza uma primeira análise, encaminhando o seu parecer para o Comité de Ética da EDPR, que procede à receção, registo, processo e elaboração de um relatório para o Conselho de Administração.

Em 2017, foi realizada uma (1) comunicação ao Provedor de Ética através do Canal de Ética. Contudo, foi decidido rejeitar esta comunicação por não ser considerada como uma questão relacionada com o Código de Ética.

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

A fim de assegurar o cumprimento das normas do Regulamento Anticorrupção em todos os locais onde a EDPR mantém operações, a Empresa concebeu uma Política de Anticorrupção aplicável a todo o Grupo EDPR, que foi aprovada pelo Conselho de Administração a 19 de dezembro de 2014 e atualizada em 2017. Esta Política de Anticorrupção envolve uma série de novos procedimentos relativos às relações dos colaboradores da EDPR com entidades externas, nomeadamente, a aprovação de determinadas ações relativas à hospitalidade de e para partes externas, donativos de beneficência e patrocínios. Em 2015, esta Política foi implementada através da introdução de alguns sistemas de aprovação nos canais corporativos dos colaboradores, a fim de assegurar a transparência e evitar quaisquer práticas comerciais corruptas, e comunicada a todos os colaboradores da EDPR. Após a conclusão dessa implementação, foram organizadas sessões de formação para uma parte dos nossos colaboradores, e disponibilizadas na intranet, para assegurar o conhecimento e compreensão adequados da Política.

A Política de Anticorrupção está disponível no site da Empresa (www.edprenovaveis.com), na intranet e vem anexada aos contratos de trabalho das novas contratações da Empresa, devendo os trabalhadores dar o seu conhecimento por escrito no momento em que integram a Empresa. Da mesma forma, na Apresentação de Boas-Vindas organizada todos os anos para as novas contratações da EDPR, são explicados os principais conteúdos deste documento e seu funcionamento.

III. CONTROLO INTERNO E DE GESTÃO DE RISCOS

50. AUDITORIA INTERNA

O Departamento de Auditoria Interna da EDPR é composto por oito (8) membros. A função do Departamento de Auditoria Interna da EDPR é o de desenvolver uma avaliação independente das atividades do Grupo e da sua situação de controlo interno, por forma a elaborar recomendações de melhoria dos mecanismos de controlo interno sobre os sistemas e processos de gestão de acordo com os objetivos do Grupo.

Adicionalmente, a EDPR possui um Modelo de Responsabilidades e um Manual de SCIRF (Sistema de Controlo Interno sobre Relato Financeiro), no qual são indicados os indivíduos, órgãos de gestão e comissões responsáveis pela implementação e gestão do sistema de controlo interno.

O Modelo de Responsabilidades inclui as funções e principais atividades na gestão e manutenção do sistema a todos os níveis da organização, incluindo atividades de monitorização relacionadas com o ciclo anual, a implementação de controlos e a documentação de provas e atividades de supervisão.

O Manual de SCIRF inclui os princípios gerais do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro, bem como a metodologia utilizada, os procedimentos para assegurar a eficácia do controlo interno e desenho de modelos, documentação, avaliação e reporte.

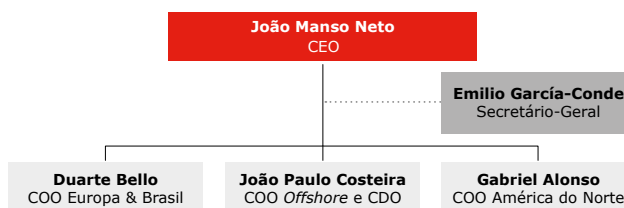
Em linha com os princípios gerais do modelo adotado pela EDPR para a gestão do SCIRF, a ferramenta integrada para controlo interno COSO de 2013 (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), e a responsabilidade de supervisão do Sistema de Controlo Interno cabe ao Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria e Controlo. O CEO é responsável, perante o Conselho de Administração e deverá assegurar o correto funcionamento e eficácia do SCIRF, promovendo o seu desenho, implementação e manutenção. A Comissão Executiva deve apoiar o CEO nesta tarefa, orientando o desenvolvimento de níveis de controlo da entidade e o controlo na sua área de responsabilidade, apoiando-se, quando necessário, em outros níveis da organização. Simultaneamente, a gestão de topo é responsável pela avaliação de quaisquer deficiências e pela implementação de oportunidades de melhoria adequadas.



Para cumprir estas responsabilidades, a área de Auditoria Interna da EDPR proporciona apoio e aconselhamento à gestão e desenvolvimento do SCIRF.

51. AUDITORIA INTERNA

A função de Auditoria Interna no Grupo EDPR é uma função corporativa desenvolvida pelo Departamento de Auditoria Interna que reporta ao Presidente da Comissão Executiva e ao Presidente da Comissão de Auditoria e Controlo.



52. GESTÃO DE RISCO

A gestão de riscos empresariais da EDPR (*Enterprise Risk Management*) é um modelo de gestão transversal e integrado que assegura a minimização dos efeitos do risco no capital e resultados da EDPR, bem como a implementação das melhores práticas de governação corporativa e transparência. Este processo alinha a exposição ao risco da EDPR com o perfil de risco desejado da Empresa.

O processo é acompanhado de perto e supervisionado pela Comissão de Auditoria e Controlo, órgão de fiscalização independente composto por administradores não-executivos.

Os riscos de mercado, de contraparte, operacionais, de negócio e estratégicos são identificados e avaliados e, em função da avaliação, são definidas e implementadas Políticas de Risco em toda a empresa. Estas políticas têm como objetivo mitigar riscos sem comprometer potenciais oportunidades, otimizando a rentabilidade face ao risco de exposição.

Em 2017, a EDPR reavaliou o risco operacional da sociedade, executando uma análise de abordagem ascendente em todos os departamentos, de acordo com a Política de Risco Operacional da EDPR.

53. MAPA DE RISCO

A Gestão de Risco na EDPR está focada em cobrir todos os riscos da empresa. De modo a ter uma visão holística dos riscos, estes estão agrupados em Categorias de Risco, os quais são Mercado, Contraparte, Operacionais, Negócio e Estratégico.

A definição das Categorias de Risco na EDPR é a seguinte:

1. Risco de mercado – Refere-se ao risco para a EDPR resultante de oscilações nos preços de mercado. Devido à relação entre produção de energia elétrica e preço da eletricidade, o risco de produção é considerado risco de mercado. Em particular, considera-se risco de mercado alterações nos preços da eletricidade, risco de produção, alterações nas taxas de juros, taxas cambiais e outros preços de *commodities*.

2. Risco de contraparte (crédito e operacional) - Risco de incumprimento pela contraparte de uma operação antes da liquidação final dos respetivos fluxos financeiros. Se as operações com a contraparte tiverem um valor económico positivo no momento do incumprimento, esse incumprimento causaria uma perda económica direta. Mesmo no caso de cumprimento, a contraparte pode não cumprir as suas obrigações contratuais (prazo, qualidade, etc.), o que implica custos adicionais devido à sua substituição ou atrasos na execução do contrato.

3. Risco operativo (que não da contraparte) - Define-se como o risco de perda resultante de inadequação ou falha de processos internos, pessoas e sistemas ou de acontecimentos externos (que não da contraparte), tais como um aumento nas taxas de quebra de funcionamento de equipamento, aumento de níveis de operação e manutenção ou desastres naturais.

4. Risco de negócio - Perda potencial nos resultados financeiros da Empresa devido a alterações no volume de negócios ou margens. Essas perdas podem resultar sobretudo de aumentos no preço de equipamento ou de alterações no ambiente regulatório. As alterações nos preços da eletricidade e na produção são consideradas um risco de mercado.

5. Risco estratégico - Refere-se a riscos resultantes da situação macroeconómica, política, social, ou ambiental nos locais onde a EDPR está presente, bem como os resultantes de uma alteração no panorama concorrencial, ruturas tecnológicas, de alterações nos mercados energéticos ou de decisões de governo (critérios de decisão de investimento ou questões associadas à reputação ou governo corporativo).

Em cada Categoria de Risco, os riscos estão classificados em Grupos de Risco.

1. Risco de Mercado

1. i) Risco de preço da eletricidade

A EDPR enfrenta um risco limitado no que diz respeito aos preços da eletricidade, já que a sua estratégia assenta na presença em países ou regiões com boa visibilidade sobre as receitas a longo prazo. Na maioria dos países em que a Empresa tem operações, os preços são fixados no quadro de mecanismos de regulação específicos. Nos países sem tarifas regulamentadas, são negociados acordos de compra e venda de energia com diferentes compradores para eliminar riscos de variações no preço da eletricidade, de Certificados Verdes ou Créditos de Energias Renováveis (REC).

Apesar da estratégia da EDPR para eliminar o risco de variações no preço de mercado, a EDPR possui ainda alguns centros electroprodutores com exposição comercial.

Na Europa, a EDPR opera em países onde o preço de venda é definido por um regime regulado de tarifas (Portugal, França e Itália) ou em mercados onde, para além do preço da eletricidade vendida, a EDPR recebe também um prémio de produção predefinido pelas autoridades de regulação ou um certificado verde, cujo preço é fixado no mercado regulado (Espanha, Bélgica, Polónia e Roménia). A EDPR está também a desenvolver atividades de investimento no Reino Unido, onde o atual sistema de incentivos é baseado em certificados verdes, mas irá mudar para tarifa *feed-in*.

Em países com uma bonificação regulada predefinida ou com um esquema de certificados verdes, a EDPR está exposta à flutuação dos preços da energia elétrica. Considerando os contratos de aquisição de energia (PPA) atualmente em vigor, a EDPR está exposta ao risco de variação do preço da energia elétrica na Roménia, na Polónia e, parcialmente, em Espanha. Adicionalmente, nestes países europeus com um esquema de certificados verdes (Roménia e Polónia), a EDPR está exposta a flutuações no preço dos certificados verdes.

O mercado americano não proporciona um sistema regulamentado para o preço da eletricidade. No entanto, a geração de energias renováveis é incentivada através de créditos fiscais de produção (PTC) e de programas estatais denominados *Renewable Portfolio Standards* (RPS) que permitem receber créditos de energia renovável (REC) por cada MWh de geração de energia renovável. Os preços REC são muito voláteis e dependem do equilíbrio entre a oferta e a procura no mercado.

A maior parte da capacidade da EDPR nos EUA possui preços predefinidos, determinados por contratos conjuntos (eletricidade + REC) de longo prazo com as *utilities* locais, em conformidade com a política da Empresa para evitar o risco de volatilidade no preço da eletricidade. Apesar de possuir contratos de longo prazo, alguns centros electroprodutores da EDPR nos EUA não têm PPA e enfrentam riscos a nível do preço de eletricidade e REC. Adicionalmente, alguns centros electroprodutores com PPA não vendem a sua energia onde esta é produzida e, portanto, estão expostos ao risco de base (diferença de preço entre o local onde a energia é produzida e onde é vendida).



Em Ontário (no Canadá), o preço de venda é definido por uma tarifa *feed-in* de longo prazo, pelo que não há exposição ao risco de variação nos preços de eletricidade.

Nas operações no Brasil, o preço de venda é fixado em leilão público, traduzindo-se depois em contratos de longo prazo. A exposição aos preços do mercado de energia elétrica é quase nula, com alguma exposição apenas quando a produção é superior ou inferior à produção contratada.

De acordo com a abordagem global da EDPR para minimizar a exposição aos preços do mercado de eletricidade, a Empresa avalia permanentemente a existência de desvios aos limites predefinidos (medidos através do EBITDA em risco, rendimentos líquidos em risco e exposição total aos preços de mercado).

A EDPR pretende eliminar o risco dos certificados verdes e dos preços REC através da assinatura de pacotes de PPA com compradores privados, que incluem a venda da eletricidade e o Certificado Verde ou REC. Em alguns casos, o comprador pode estar interessado em contratar apenas o certificado verde ou o REC, pelo que é assinado um Contrato de Compra de Certificado Verde (*Green Certificate Purchase Agreement - GCPA*) ou um Contrato de Compra de REC (*REC Purchase Agreement - RECPA*). Em 2017, a EDPR assinou novos PPA de longo prazo em dólares para 774 MW.

Nessas regiões onde ainda existe exposição aos preços de mercado, a EDPR utiliza diversos instrumentos financeiros de cobertura de risco para minimizar a exposição à flutuação dos preços da eletricidade. Em alguns casos, devido à falta de liquidez de derivados financeiros, pode não ser possível efetuar a cobertura com sucesso de toda a exposição aos preços de mercado após considerar todos os CAEs existentes.

Em 2017, a EDPR cobriu financeiramente praticamente toda a exposição aos preços de mercado na Polónia, Roménia, Espanha e Estados Unidos.

Como mencionado, alguns centros electroprodutores nos E.U.A. têm exposição ao risco dos preços dos REC e/ou risco de base (diferença no preço da eletricidade entre diferentes locais). A EDPR efetua a cobertura financeira de REC através de contratos *forward* (*swaps*) e de base através de direitos financeiros de transmissão.

1. ii) Risco de produção de energia

O montante de eletricidade produzida pelas centrais electroprodutoras renováveis da EDPR depende de condições climáticas, que poderão variar consoante a localização, de estação para estação e de ano para ano. A variação no montante de eletricidade que é produzida afeta os resultados e a eficiência da EDPR.

Não só a localização da produção eólica ou solar é relevante, mas também o é o perfil da produção. O vento geralmente sopra mais à noite do que de dia, quando os preços da energia são mais baixos, e vice-versa em relação ao solar. O perfil de produção afetará o desconto ou prémio do preço de uma central eólica ou solar em relação a um centro electroprodutor de "carga de base".

Finalmente, a interrupção de operação (*curtailment*) poderá afetar a produção dos centros electroprodutores. O *curtailment* ocorre quando a produção de uma central é suspensa pelo ORT (Operador da Rede de Transporte) por razões alheias à Empresa. Exemplos de casos de *curtailment* são os melhoramentos nas linhas de transporte ou congestão excepcional (altos níveis de produção de eletricidade para a capacidade de transporte disponível).

A EDPR mitiga a volatilidade do recurso eólico e solar através da diversificação geográfica da sua base de ativos em países e regiões diferentes.

A EDPR reconhece a correlação entre diferentes centros electroprodutores na sua carteira permitindo esta diversificação geográfica e podendo assim a EDPR compensar parcialmente as variações de produção em cada região e manter o total da eletricidade gerada relativamente estável. No presente momento, a EDPR está presente em 12 países: Espanha, Portugal, França, Bélgica, Polónia, Roménia, Reino Unido (sem produção), Itália, Estados Unidos, Canadá, Brasil e México.

A EDPR analisou ainda a utilização potencial de produtos financeiros para cobrir o risco de vento e poderá utilizar no futuro tal produto para mitigar o risco em casos específicos.

O risco de perfil e risco de *curtailment* são geridos ex-ante. Para cada novo investimento, a EDPR calcula o efeito que o perfil de produção e o efeito do *curtailment* terão na produção da central. O perfil de produção e o risco de *curtailment* dos centros electroprodutores da EDPR são observados constantemente pelo departamento de risco da EDPR para detetar futuras alterações.

1. iii) Riscos relacionados com o mercado financeiro

A EDPR financia os seus centros electroprodutores através de *project finance* ou dívida corporativa. Em ambos os casos, uma taxa de juro variável implicaria flutuações significativas no pagamento de juros.

Por outro lado, devido à presença da EDPR em vários países, as receitas são denominadas em moedas diferentes. Consequentemente, as flutuações nas taxas de câmbio podem ter um efeito adverso significativo nos resultados financeiros ou no valor do investimento externo.

1. iii) a) Risco de taxas de juros

Dadas as políticas adotadas pelo Grupo EDPR, a exposição atual à taxa de juros variável não é significativa e os fluxos de caixa financeiros são substancialmente independentes da flutuação das taxas de juros.

O objetivo das políticas de gestão de risco de taxa de juro é reduzir a exposição do fluxo de caixa da dívida de longo prazo às flutuações do mercado, principalmente com a contratação de dívidas de longo prazo com uma taxa fixa.

- Quando a dívida de longo prazo é emitida com taxas flutuantes, a EDPR contrata instrumentos financeiros derivados, *swaps* de taxa variável para taxa fixa.
- A EDPR dispõe de uma carteira de derivados de taxas de juro com maturidades até 13 anos. São realizadas periodicamente análises de sensibilidade ao justo valor dos instrumentos financeiros com flutuações nas taxas de juro.

Uma vez que a maior parte das taxas de juro são fixas, a principal exposição às taxas de juro surge aquando do refinanciamento. Para a proteger contra este risco, a EDPR pretende ter um perfil de reembolso equilibrado para a sua dívida ao nível da Empresa emitida com juros fixos, assim diversificando o risco de mau *timing* quando ocorre uma transação de refinanciamento.

O calendário de reapreciação da dívida é continuamente monitorizado em conjunto com as taxas de juros, a fim de detetar a melhor ocasião para efetuar o refinanciamento da dívida.

Tendo em conta a política de gestão de risco e os limites de exposição aprovados, a Área Global de Risco apoia a equipa financeira em decisões de cobertura de taxa de juro e a equipa financeira apresenta a estratégia financeira apropriada para cada projeto/localização para a aprovação da Comissão Executiva.

1. iii) b) Risco cambial

A EDPR opera a nível internacional e está exposta ao risco cambial resultante dos investimentos nas suas subsidiárias no estrangeiro. A exposição cambial no que diz respeito a centros electroprodutores em funcionamento refere-se às seguintes moedas: dólar americano, leu romeno, zloty polonês, real brasileiro, libra esterlina e dólar canadiano.

A EDPR protege o risco de flutuações cambiais através do financiamento na mesma moeda das receitas do projeto. Quando não há possibilidade de financiamento local, a EDPR protege os *cashflows* da dívida através de *swaps* de taxas de juro entre moedas.

A EDPR protege também o montante líquido do seu investimento (investimento líquido de dívida assumida localmente) em moeda estrangeira através de *swaps* cruzados de divisas e taxas de juro (*cross currency interest rate swaps*).

Finalmente, a EDPR também contrata *forwards* cambiais para cobrir o risco em operações específicas, principalmente nos pagamentos aos fornecedores que podem ser denominados em moedas diferentes.

Os esforços de cobertura de risco da EDPR minimizam a volatilidade das taxas de câmbio mas não eliminam totalmente o risco devido aos elevados custos associados ao *hedging* cambial em determinadas situações.

1. iii) c) Risco de inflação

Em alguns projetos, a remuneração regulamentada está associada à inflação. Adicionalmente, os custos de O&M são considerados como estando ligados à inflação na maior parte dos casos.

A exposição à inflação das receitas pode ser protegida com a exposição às taxas de juro. A EDPR analisa regularmente a exposição à inflação e a sua relação com as taxas de juro, para ajustar o nível da cobertura nas estruturas de *project finance*.

Exposição à inflação em custos de O&M é gerida no momento das decisões de investimento, através da realização de análises de sensibilidade.

1. iii) d) Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de a EDPR não cumprir as suas obrigações financeiras. O risco de liquidez está principalmente associado às grandes oscilações de mercado nos preços da eletricidade, taxas de juro ou cambiais, que poderá alterar a geração esperada de fluxos de caixa.

A EDPR monitoriza o risco de liquidez de curto prazo (exigências em termos de margens, etc) e de longo prazo (fontes de financiamento), para atingir os objetivos estratégicos previamente definidos (EBITDA, rácio da dívida e outros).

A estratégia da EDPR para a gestão do risco de liquidez consiste em garantir que a sua liquidez é suficiente para o cumprimento atempado das suas obrigações, tanto em condições normais como de crise, sem incorrer em perdas inaceitáveis e sem correr o risco de prejudicar a reputação da Empresa.

São utilizadas diferentes fontes de financiamento como investidores em capital próprio, organizações multilaterais, *project finance*, rotação da dívida e de ativos, para garantir a liquidez de longo prazo dos projetos de financiamento e de fundo de maneo planeados.

1. iv) Risco de preço de *commodities* (que não eletricidade)

Nos projetos em que existe um número de anos significativo entre a decisão de investimento e o início da construção, a EDPR pode estar exposta ao preço dos materiais utilizados no fabrico de turbinas eólicas, fundações e interligações através da fórmula de revisão de preços incluída nos contratos com fornecedores.

Para gerir este risco, a EDPR pode proteger alguma da exposição nos mercados OTC/futuros de *commodities*, considerando os riscos e custo de cobertura.

2. Risco de contraparte

O risco de crédito de contraparte é o risco de incumprimento pela contraparte de uma operação antes da liquidação final dos respetivos fluxos financeiros. Pode ocorrer uma perda económica direta se a operação tiver um valor positivo no momento do incumprimento (risco de crédito de contraparte) ou custos de substituição devido à mudança de contraparte (risco operacional de contraparte).

2. i) Risco de crédito de contraparte

Se as operações ou carteira de operações com a contraparte tiverem um valor económico positivo no momento do incumprimento, esse incumprimento causaria uma perda económica.

Para controlar o risco de crédito da EDPR, são estabelecidos limites de perda esperada e perda inesperada conforme definidos nos standards de Basileia, que são reavaliados mensalmente. Se esses limites forem ultrapassados por qualquer contraparte ou pela empresa como um todo, são implementadas medidas de atenuação a fim de permanecer dentro do limite preestabelecido.

Adicionalmente, os limites de perda esperada são estabelecidos para cada contraparte individual ou grupos de sociedades (sociedade-mãe e subsidiárias).

2. ii) Risco operacional de contraparte

Se as operações ou carteira de operações com a contraparte não tiverem um valor económico positivo no momento do incumprimento, esse incumprimento teria impacto nas operações. Apesar de não existir perda direta no momento do incumprimento, a substituição da contraparte pode implicar custos para a EDPR devido a possíveis atrasos, maior valor de um contrato com uma nova contraparte (custos de substituição), etc.

Os fornecedores na área de construção e O&M são contrapartes a que a EDPR está exposta do ponto de vista operacional.

Para minimizar a probabilidade de incorrer em custos derivados da potencial substituição de contrapartes, a política da EDPR sobre risco operacional de contraparte é gerida por uma análise da capacidade técnica, competitividade, qualidade de crédito e custo de substituição da contraparte.

3. Risco operacional

3. i) Risco de desenvolvimento

Os centros electroprodutores renováveis estão sujeitos a rigorosa regulamentação a nível internacional, nacional, estadual, regional e local no que diz respeito ao seu desenvolvimento, construção, licenciamento, ligação à rede elétrica e operação de centrais de geração elétrica. A regulamentação aplicável incide nomeadamente sobre a aquisição, arrendamento e utilização de terras; as licenças de construção, transporte e distribuição; as licenças ambientais e paisagísticas; e o congestionamento das redes de distribuição e transmissão de energia.

Apesar do nível de exigência variar em função dos países, a EDPR reconhece uma tendência de alinhamento legislativo de concentração de normas mais restritivas e riscos de desenvolvimento a nível de autorização (ambiental e urbana) e interconexão (ligação elétrica do centro electroprodutor à rede nacional).

Neste contexto, a experiência da EDPR em diferentes países revela-se útil para antecipar e lidar com situações semelhantes em outros países.

Durante a fase de desenvolvimento e desenho, a EDPR concentra-se na otimização dos seus projetos. Ao dominar as variáveis, tais como a escolha de locais, projeto, etc., o objetivo é o de tornar os projetos mais resistentes aos riscos associados ao licenciamento.

Adicionalmente, a EDPR reduz os riscos de desenvolvimento com recurso a opcionalidade, pelo facto de conduzir as suas atividades em 12 países diferentes (Espanha, Portugal, França, Bélgica, Polónia, Roménia, Reino Unido, Itália, EUA, Canadá, Brasil e México), com uma carteira de projetos em várias fases de maturidade. A EDPR tem uma grande carteira de projetos que proporcionam um "amortecedor" para superar possíveis atrasos no desenvolvimento de projetos prioritários, garantindo os objetivos de crescimento e conseguindo compensar atrasos no licenciamento em algumas regiões.

3. ii) Risco de execução

Durante a construção das fundações, interconexão e subestação de um centro electroprodutor, e a instalação do equipamento, diferentes ocorrências (mau tempo, acidentes, etc.) podem implicar custos adicionais ou atrasos na data de operação comercial do centro electroprodutor:

- O atraso implica um adiamento dos fluxos de caixa, afetando a rentabilidade do investimento
- Quando um centro electroprodutor tem um CAE, um atraso na data de operação comercial pode implicar o pagamento de *liquidated damages* (penalidades), com a conseqüente perda de receitas e impacto nos resultados financeiros anuais.

Durante a fase de conceção, as equipas de engenharia da EDPR supervisionam os trabalhos de engenharia e o método de instalação. A construção é subcontratada a empresas de construção tecnicamente fiáveis.

Em ambos os casos, é realizada uma avaliação crítica para avaliar a fiabilidade dos planos de construção e instalação. Adicionalmente, poderá ser necessário solicitar garantias à contraparte, de acordo com a Política de Risco de Contraparte da EDPR.

3. iii) Risco operacional

Danos a ativos físicos

Os centros electroprodutores renováveis em construção e operação estão expostos a intempéries, desastres naturais, etc. Estes riscos dependem da localização.

Todos os centros electroprodutores estão seguros contra danos materiais durante as fases de construção e operação. Durante a operação, qualquer intempérie, desastre natural ou acidente será parcialmente seguro contra a perda de receitas.

Risco de desempenho de equipamentos (Custos de O&M)

A produção de centros electroprodutores renováveis depende da disponibilidade operacional do equipamento.

A EDPR mitiga esse risco dispondo de uma carteira de fornecedores o que minimiza risco de tecnologia, evitando exposição a um único fabricante.

A EDPR também contrata fornecedores através de contratos de manutenção a médio termo, ao abrigo dos quais é prestado todo o espetro de tais serviços de manutenção. Estes contratos são celebrados durante os primeiros anos de operação para assegurar o alinhamento com o fornecedor na minimização do risco tecnológico.

Finalmente, para centros electroprodutores mais antigos, a EDPR criou um programa de Operação e Manutenção (O&M) com um programa adequado de manutenção preventiva e calendarizada. A EDPR externaliza as atividades de O&M não fundamentais dos seus centros electroprodutores, enquanto as atividades primárias e de valor acrescentado continuam a ser controladas pela EDPR.

3. iv) Tecnologias da Informação

O risco de TI (Tecnologias de Informação) pode ocorrer na rede técnica (rede informática para operação de centros electroprodutores) ou rede de escritório (rede informática de serviços corporativos: *Enterprise Resource Planning*, contabilidade...).

A EDPR mitiga este risco, criando redundâncias de servidores e centros de controlo de centros electroprodutores renováveis. A redundância é criada num local diferente para antecipar potenciais desastres naturais, etc.

3. v) Processos judiciais (conformidade)

A EDPR enfrenta potenciais processos judiciais de terceiros e fraudes dos seus colaboradores.

A EDPR procura conformação estrita com as disposições legais e regulamentares aplicáveis e tem zero tolerância à fraude. A EDPR revê periodicamente a sua conformidade com todos os regulamentos que afetam a sua atividade (ambiente, fiscalidade...).

3. vi) Colaboradores

A EDPR identifica dois fatores de risco principais no âmbito dos colaboradores: volume de negócios e saúde e segurança.

- Rotatividade: Custo de substituição de um colaborador. Um nível de rotatividade elevado implica custos de substituição diretos e indiretos decorrentes da perda de conhecimentos
- Saúde e segurança: Há a probabilidade de uma pessoa ser afetada ou vítima de efeitos adversos para a sua saúde se estiver exposta a um perigo.

A EDPR mitiga a rotação de empregados através da reavaliação e referenciação constantes dos esquemas remuneratórios nas diferentes áreas geográficas. Adicionalmente, a EDPR oferece flexibilidade aos seus colaboradores para melhorar o equilíbrio entre o trabalho e a vida pessoal. Em 2017, a EDPR foi considerada em Espanha como um "Great Place to Work".

O objetivo da EDPR é chegar aos zero acidentes laborais através da formação constante sobre questões de saúde e segurança e certificar as suas instalações de acordo com a norma OHSAS 18001.

3. vii) Processos

Os processos internos estão sujeitos a erros humanos potenciais que podem afetar negativamente os seus resultados.

O Departamento de Auditoria Interna revê regularmente os processos internos e recomenda o estabelecimento de novos controlos ou melhorias na implementação dos procedimentos existentes.

4. Risco de negócio

4. i) Risco regulatório (renováveis)

O desenvolvimento e rentabilidade dos projetos de produção de energias renováveis estão sujeitos a uma série de políticas e quadros de regulamentação diversos. As diferentes jurisdições em que se processam os negócios da EDPR apresentam vários tipos de incentivos de apoio à energia gerada a partir de fontes renováveis.

Os esquemas remuneratórios têm-se tornado menos competitivos em alguns países devido à crise financeira e não é possível garantir que o apoio atual será mantido em todas as regiões geográficas da EDPR ou que os futuros projetos de energias renováveis irão beneficiar das atuais medidas de apoio. A regulamentação que promove a energia verde foi revista, ou a sua revisão está em curso, em alguns dos países onde a EDPR está presente.

Nos EUA, a produção de energia renovável a partir de fonte eólica foi incentivado através de créditos fiscais de produção (*Production Tax Credits* - PTC) a nível federal, para todos os projetos que iniciem a sua construção até 2019. O nível de incentivos irá sendo atenuado progressivamente. Adicionalmente, há também um incentivo para a produção de energia eólica e solar através de programas estatais RPS que permitem receber créditos de energia renovável (*Renewable Energy Credit* - REC) por cada MWh de produção de energia renovável.

A EDPR gere a sua exposição aos riscos regulatórios, tanto através da diversificação, marcando presença em vários países, como pela sua participação como membro ativo em várias associações ligadas à energia eólica e solar.



O risco associado à regulamentação em cada um dos países onde a EDPR está presente é continuamente monitorizado, considerando tanto a regulamentação em vigor como os potenciais projetos de leis, o feedback das associações, a evolução da capacidade instalada para geração de energia renovável e outros aspetos relevantes. A EDPR desenvolveu internamente uma avaliação quantitativa de risco regulatório, que serve como indicador de mudanças nos regimes de apoio. Esta medida é atualizada anualmente em todas as áreas geográficas da EDPR.

O risco regulatório também é considerado ex-ante, no momento do investimento, através de análises de sensibilidade realizadas para avaliar o seu impacto na rentabilidade do projeto em diferentes cenários.

4. ii) Risco de mercado relativamente ao equipamento

Risco de Preço do Equipamento

O preço do equipamento é afetado não só pelas flutuações de mercado dos materiais utilizados, mas também pela procura do equipamento.

Para cada novo projeto, a EDPR protege-se face ao risco de procura que pode aumentar o preço das turbinas.

Risco do fornecimento do Equipamento

A procura de novos centros electroprodutores pode ser superior à oferta de equipamento pelos fabricantes. Atualmente, a exigência de componentes locais em algumas regiões (por ex., Brasil) pode originar esta situação de défice.

A EDPR enfrenta um risco limitado no que toca à falta de disponibilidade e a um eventual aumento dos preços do equipamento graças aos acordos-quadro estabelecidos com os seus principais fornecedores. A Empresa utiliza um conjunto diversificado de fornecedores, a fim de diversificar este risco de fornecimento de equipamento.

Em áreas geográficas com necessidades específicas de componentes locais, a EDPR não inicia um projeto sem antes assegurar o fornecimento de turbinas eólicas.

5. Risco de estratégia

5. i) Risco de país

O risco país é definido como a probabilidade de ocorrência de uma perda financeira num dado país devido a acontecimentos macroeconómicos, políticos ou desastres naturais. A EDPR definiu uma Política de Risco de país que avalia o risco de cada país através de uma classificação interna com base em dados disponíveis publicamente. Esta classificação interna é comparada com avaliações externas de entidades de renome. Cada fator de risco que afeta o risco desse país é avaliado de forma independente para decidir sobre potenciais ações que minimizem o risco:

- **Risco macroeconómico:** Riscos originados pela evolução económica do país, afetando os resultados económicos ou a duração dos investimentos;
- **Risco político:** Todas as possíveis ações ou fatores que representem perigo para o negócio da Empresa e que derivam de qualquer autoridade política, organismo governamental ou grupo social no país de acolhimento;
- **Risco de desastres naturais:** Fenómenos naturais (sismicidade, condições meteorológicas) que podem ter um impacto negativo nos negócios.

Antes de aprovar um projeto numa nova localização geográfica, a EDPR analisa o risco do novo país e compara-o ao portfólio existente. Poderão ser tomadas medidas de redução dos riscos quando o risco está acima de um determinado limite.

5. ii) Panorama concorrencial

Na atividade das energias renováveis, a dimensão pode ser uma vantagem ou desvantagem em determinadas situações. Por exemplo, no desenvolvimento de centros electroprodutores renováveis, as pequenas empresas geralmente são mais competitivas do que as grandes empresas. Por outro lado, quando se participa em processos de concurso para parques eólicos *offshore*, a dimensão do investimento beneficia mais as grandes empresas.

Além disso, as consequências de uma alteração no panorama concorrencial devido às fusões e aquisições também pode ser um risco.

Para mitigar os riscos, a EDPR tem um conhecimento claro sobre as suas vantagens competitivas e tenta alavancá-las. Quando a EDPR não tem qualquer vantagem face aos seus concorrentes, considera alternativas para se tornar competitiva. Por exemplo, para parques eólicos *offshore*, a EDPR estabeleceu parcerias com grandes empresas com experiência prévia em grandes projetos de produção de eletricidade a fim de se tornar um consórcio mais competitivo.

5. iii) Perturbações tecnológicas

A maioria das energias renováveis são tecnologias recentes, que estão sempre a evoluir e a melhorar a eficiência. Como tal, algumas tecnologias que, no início, eram dispendiosas, tornaram-se competitivas em relativamente pouco tempo.

O crescimento da EDPR está concentrado nas energias renováveis mais competitivas, as quais são a eólica, *onshore* e *offshore* e a solar fotovoltaica, mas participa também em projetos inovadores, tais como no domínio da energia eólica *offshore* flutuante.

5. iv) Alterações meteorológicas

Estimativas futuras de produção eólica e solar são baseados numa análise de medições históricas por mais de 20 anos, e são consideradas representativas do futuro. As alterações meteorológicas inesperadas no futuro poderão no entanto levar a produção mais reduzida do que aquela que seria induzida de dados históricos.

Quando se encontra a avaliar um novo investimento, a EDPR considera potenciais alterações na produção estimada, não obstante, o tamanho do potencial desvio no caso de as alterações meteorológicas relevantes serem incertas.

5. v) Critério das decisões de investimento

Nem todos os projetos têm o mesmo perfil de risco. Este dependerá da exposição aos valores da remuneração, risco de construção, etc.

De modo a tomar decisões corretas, a EDPR utiliza métricas ajustadas ao risco (*Risk Adjusted Metrics*) para decisões de investimento, que têm em conta os diferentes riscos inerentes a cada projeto.

5. vi) Planeamento energético

Os pressupostos da evolução futura dos mercados de energia afetam a rentabilidade dos investimentos no período após a remuneração fixa (tarifas ou reguladas ou CAEs). A estrutura dos mercados de eletricidade na maior parte das geografias onde a EDPR está presente (onde a eletricidade é vendida num sistema de *marginal setting price*) não foram desenhados para conceber uma grande parcela de produção de eletricidade de fontes renováveis com preço marginal zero. Assim, o aumento de produção de energias renováveis poderá levar a preços mais baixos na *pool price* no médio prazo se não forem levadas a cabo reformas nos mercados de eletricidade.

5. vii) Organização e governação societária

Os sistemas de governação corporativa deverão assegurar que uma empresa é gerida no interesse dos seus acionistas.

Em particular, a EDPR é uma organização focada especialmente na transparência, onde o órgão de administração (Conselho de Administração) se encontra segregada de deveres de supervisão e controlo (Comissão de Controlo e de Auditoria). Os membros da Comissão de Auditoria são convidados a participar na Comissão Geral de Risco da EDPR.

5. viii) Risco de reputação

As empresas estão expostas à opinião pública e, atualmente, as redes sociais são um meio rápido para expressar determinadas opiniões. Uma má reputação poderá eventualmente prejudicar os resultados financeiros de uma empresa, a curto e longo prazo.

A sustentabilidade faz parte da essência da EDPR. A EDPR não só está empenhada em construir um futuro melhor para as nossas crianças, como também em fazê-lo bem, de uma forma ética e sustentável, limitando assim o risco de reputação.

54. FUNÇÕES DE RISCO E FERRAMENTA DE ATUAÇÃO

Uma empresa gere o risco de duas maneiras diferentes: por um lado abordando um risco de cada vez e numa base compartimentada, ou por outro abordando todos os riscos de uma só vez, com base num enquadramento coordenado e estratégico. A última alternativa é chamada *Enterprise Risk Management* e é a abordagem utilizada pela EDPR a este respeito.

A gestão de risco na EDPR é apoiada por três funções organizacionais distintas, cada uma com um papel diferente: Estratégia (Identificação de Riscos), Gestão (Gestão de Risco) e Controlo (Controlador de Risco).

FUNÇÕES DE GESTÃO DO RISCO	DESCRIÇÃO
Estratégia - Estratégia geral e política de risco	<ul style="list-style-type: none"> O Departamento de Risco Global elabora propostas suportadas analiticamente para questões estratégicas gerais. Responsável por propor diretrizes e políticas para gestão do risco dentro da Empresa.
Gestão - Gestão do risco e decisões de negócio relacionadas com o risco	<ul style="list-style-type: none"> Implementar políticas definidas pelo Departamento de Risco Global Responsável pelas decisões operacionais quotidianas e pelas posições de tomada de riscos e mitigação de riscos relacionadas
Controlo - Controlo do Risco	<ul style="list-style-type: none"> Responsável pelo acompanhamento dos resultados de decisões de risco e do alinhamento das operações com a política geral aprovada pelo Conselho de Administração.

A Comissão de Risco é o fórum onde as diferentes funções na área do risco discutem as políticas a implementar e controlam a exposição ao risco da empresa. A Comissão de Risco da EDPR integra e coordena todas as funções na área do risco e assegura a ligação entre a apetência corporativa pelo risco, a estratégia definida e as operações da empresa.

A EDPR estabeleceu três reuniões diferentes da Comissão de Risco para separar as discussões sobre a execução de estratégias de mitigação das discussões de definição de novas políticas:

- **Comité de Risco Restrito:** Realizado mensalmente, centra-se principalmente no risco de desenvolvimento e no risco de mercado de variações no preço da eletricidade (mercado, fundamentos, perfil, GC e RECs). É o fórum onde é discutida a evolução dos projetos em desenvolvimento e construção e a execução de estratégias de mitigação para reduzir a exposição aos preços de mercado. Controla também os limites das políticas de risco definidas relativamente ao risco de contraparte, risco operacional e risco geográfico.
- **Comité de Risco Financeiro:** Realizado trimestralmente, destina-se a rever os principais riscos financeiros e discutir a execução de estratégias de mitigação. O risco cambial, o risco de taxa de juro e o risco de crédito de contrapartes financeiras são os riscos mais importantes revistos por esta comissão.
- **Comité de Risco:** Realizado trimestralmente, é o fórum onde são discutidas as novas análises e onde são propostas as políticas recém-definidas a fim de serem apresentadas à Comissão Executiva para aprovação, sendo também revista a posição de risco global da EDPR. Adicionalmente, é revista toda a posição de risco da EDPR, em conjunto com EBITDA@Risk e Net Income@Risk.

55. PRINCIPAIS ELEMENTOS DOS SISTEMAS DE CONTROLO INTERNO E DE GESTÃO DE RISCO IMPLEMENTADOS NA EMPRESA RELATIVAMENTE AO PROCESSO DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Com o objetivo não só de controlar os riscos, mas também de os gerir ex-ante, a EDPR criou políticas globais de risco, exequíveis a nível global. Essas políticas são propostas e discutidas no Comité de Risco e aprovadas pela Comissão Executiva.

Todos os meses é verificada a conformidade com as políticas globais de risco na Comissão de Risco restrita.

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO SOBRE O RELATO FINANCEIRO

A EDPR dispõe de um Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro (SCIRF), atualizado e monitorizado em conformidade com as normas internacionais de Controlo Interno.

Este sistema cobre os principais aspetos da ferramenta COSO: manutenção de um ambiente de controlo para a preparação de informação financeira qualificada, avaliação dos riscos de reporte financeiro, existência de atividades de controlo para mitigar os riscos de erro, informação e comunicação e mecanismos de avaliação.

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO ÂMBITO

O Manual SCIRF inclui a atualização anual do seu âmbito por forma a identificar as empresas, áreas e processos que devem ser incluídos no âmbito do SCIRF, de acordo com critérios de materialidade e risco, incluindo risco de erro ou fraude.

A análise de risco incluída no processo de definição do âmbito do SCIRF inclui diferentes tipos de risco (operacional, económico, financeiro, tecnológico ou jurídico) e objetivos de controlo de relato financeiro (existência e ocorrência, integralidade, medição, apresentação, divulgação, comparabilidade e direitos e obrigações em termos de seu potencial impacto sobre as demonstrações financeiras).

Os resultados do âmbito atualizado com a metodologia descrita são comunicados em todos os níveis da organização envolvidos no SCIRF e supervisionados pela Comissão de Auditoria e Controlo.

ATIVIDADES DE CONTROLO

Em processos e controlos SCIRF documentados, são estabelecidos os mecanismos de captura de informação (incluindo a identificação do âmbito de consolidação) e são especificadas as etapas e as verificações realizadas para a preparação da informação financeira que fará parte das demonstrações financeiras consolidadas.

Os procedimentos para análise e aprovação da informação financeira são fornecidos pelas áreas de Planeamento e Controlo, e Administração, Consolidação e Fiscalidade. A informação financeira é acompanhada pela Comissão de Auditoria e Controlo, no âmbito das suas competências, antes da formulação das contas pelo Conselho de Administração.

O SCIRF inclui atividades de controlo relacionadas com estes processos, consubstanciadas no Controlo de Nível da Entidade, Controlo de Processos e Controlo Informático Geral. Estes processos incluem atividades de revisão e aprovação da informação financeira utilizada nos processos de elaboração de contas individuais, preparação de contas consolidadas, e processamento de demonstrações financeiras consolidadas.



A EDPR dispõe da descrição dos Perfis de Competência para os Cargos a serem realizados no exercício de cada posição, que inclui a descrição das principais responsabilidades. Estes Perfis incluem a descrição dos cargos-chave das pessoas envolvidas na preparação de informação financeira. Estas descrições incluem as responsabilidades na preparação de informação financeira e de conformidade com os procedimentos de controlo interno.

A documentação dos processos projetados e dos controlos associados incluem, entre outros, a realização de atividades de encerramento para completar listas de verificação de encerramento mensal por entidade, fixando prazos para o encerramento, a identificação da relevância das operações, para que possam ser analisadas no nível apropriado, a análise da informação financeira, a existência de limitações nos sistemas para evitar registos errados ou a intervenção de pessoas não autorizadas, a análise de desvios ao orçamento, a análise das Comissões de factos relevantes e significativos que poderiam causar um impacto significativo sobre as contas, ou a atribuição de responsabilidades para o cálculo dos montantes a serem provisionados, para que tal seja realizado por pessoal autorizado com as competências adequadas.

Para além dos processos mencionados, também estão documentados os principais processos de transação resultantes do âmbito. A descrição das atividades e controlos é efetuada com o objetivo de assegurar o registo, avaliação, apresentação adequada e divulgação de transações em relatórios financeiros.

As atividades de controlo do SCIRF da EDPR também incluem as que estão relacionadas com sistemas e tecnologias da informação (Controlo Geral de Computadores), seguindo uma referência internacional, a ferramenta COBIT (*Control Objectives for Information and Related Technologies*). Entende-se a importância desta área quando se sabe que os sistemas de informação são as ferramentas com as quais as informações financeiras são preparadas, sendo, portanto, relevantes para operações com eles realizadas.

Estas atividades de controlo incluem as atividades relacionadas com o controlo de acesso às aplicações e sistemas, separação de funções, gestão de manutenção corretiva e preventiva, novos projetos de implementação, administração e gestão dos sistemas, instalações e operações (back-ups, incidentes de segurança), seu acompanhamento adequado, e planeamento. Estas atividades são desenvolvidas tendo em conta os requisitos de controlo e supervisão.

Entre as atividades de atualização do âmbito do SCIRF, inclui-se uma análise periódica da existência de prestadores de serviços que executam atividades relevantes em relação aos processos de preparação de informação financeira.

SUPERVISÃO SCIRF

A Comissão de Auditoria e Controlo supervisiona o SCIRF no âmbito do exercício das suas atividades, através do acompanhamento e supervisão dos mecanismos desenvolvidos para a implementação, evolução e avaliação do SCIRF, e os resultados da análise do âmbito e a extensão da situação em termos de cobertura. Neste contexto, o Departamento de Auditoria Interna assiste a Comissão de Auditoria e Controlo.

A EDPR tem um Departamento de Auditoria Interna que reporta ao Presidente da Comissão Executiva. A Comissão de Auditoria e Controlo supervisiona o Departamento de Auditoria Interna, conforme estabelece a *Basic Internal Audit Act* ("Lei Básica de Auditoria Interna").

As principais funções do Departamento de Auditoria Interna são definidos na Lei Básica de Auditoria Interna, que inclui, entre outras, as atividades de avaliação de sistemas de controlo interno, incluindo o sistema de controlo interno sobre os relatórios financeiros.

Os planos de trabalho anuais do Departamento de Auditoria Interna obtêm o parecer da Comissão de Auditoria e Controlo. O Departamento de Auditoria Interna reporta à Comissão de Auditoria e Controlo o estado e a execução dos trabalhos de auditoria.

Entre essas atividades, a Auditoria Interna apoia a Comissão de Auditoria e Controlo no acompanhamento da implementação e manutenção do SCIRF e apresenta um relatório sobre os resultados da avaliação, as ações de melhoria identificadas, e a sua evolução.

A entidade dispõe de planos de ação para as ações de melhoria identificadas nos processos de avaliação do SCIRF, que são acompanhadas e supervisionadas pelo Departamento de Auditoria Interna, considerando o seu impacto sobre a informação financeira.

Também no ano de 2017, tal como em anos anteriores, foi efetuado um processo de auto certificação por parte dos responsáveis dos vários processos relativamente à atualização da documentação adequada sobre controlos do SCIRF e processos na sua área de responsabilidade e implementação de controlos com produção de documentação correspondente.

AVALIAÇÃO SCIRF

Para além das atividades de monitorização e avaliação descritas no parágrafo anterior, caso o auditor identifique insuficiências de controlo interno no âmbito do seu trabalho de auditoria financeira, devem comunicar essas circunstâncias à Comissão de Auditoria e Controlo, que monitoriza regularmente os resultados dos trabalhos de auditoria.

Adicionalmente, em 2017 o Grupo EDPR optou pela auditoria externa do SCIRF. Como resultado da sua avaliação, o auditor externo emitiu um relatório com um parecer favorável sobre o SCIRF do Grupo EDPR, de acordo com a ISAE 3000 (*International Standard on Assurance Engagements 3000*).

CUMPRIMENTO CORPORATIVO

A implementação de uma sólida cultura corporativa de integridade e transparência foi sempre uma prioridade para a EDPR. A estruturação de um modelo de supervisão e de monitoramento em conformidade com a regulamentação de *compliance* e a adoção de valores e princípios éticos são elementos centrais ao modelo de negócio da Empresa. A fim de liderar e gerir todas as medidas e iniciativas necessárias para esta implementação, bem como o funcionamento, na reunião do Conselho de Administração de 14 de abril de 2016 foi deliberado nomear Emilio García-Conde Noriega como Diretor de Compliance da EDPR.

Em 2017, a EDPR lançou um projeto para avaliar os potenciais riscos de responsabilidade criminal corporativa da EDPR em todas as geografias onde está presente e as políticas de *compliance* que deverão ser adotadas para cumprir com os requisitos da regulamentação penal aplicável. Este projeto conta com o apoio de um consultor especializado.

O Conselho de Administração reunido a 19 de dezembro de 2017 aprovou: i) um novo Modelo de Prevenção de Responsabilidade Criminal para Espanha que deve ser implantado em 2018 e ii) a criação de uma nova área de Compliance para fornecer suporte ao Diretor de Compliance no desempenho das suas funções; e comprometeu-se a trabalhar na definição de uma matriz de risco criminal a nível internacional, incluindo um inventário dos riscos potenciais e seus mitigadores para cada uma das geografias onde a EDPR está presente.

IV. APOIO AO INVESTIDOR

56. DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

A EDPR procura tornar acessível aos seus acionistas, investidores e *stakeholders* toda a informação relevante sobre a Empresa e o seu ambiente de negócio, de forma regular. A promoção de informação transparente, consistente, rigorosa, facilmente acessível e de alta qualidade, tem um papel fundamental para criar a perceção exata da estratégia da empresa, da sua situação financeira, contas de ativos, projeções futuras, riscos e eventos significativos.

Deste modo, a EDPR procura fornecer aos investidores informação precisa que os possa apoiar na tomada de decisões informadas, claras e completas relativamente aos investimentos a efetuar.

O Departamento de Relações com Investidores foi criado para assegurar o contacto direto e permanente com todos os agentes e *stakeholders* relacionados com o mercado e garantir o princípio de igualdade entre os acionistas nas comunicações dirigidas a estes e evitar assimetrias no acesso à informação.



O Departamento de Relações com Investidores da EDPR atua como intermediário entre a EDPR e os seus acionistas atuais e potenciais, os analistas financeiros que acompanham a sua atividade e todos os investidores e restantes membros da comunidade financeira. O principal objetivo do departamento é o de garantir o princípio de igualdade entre os acionistas, evitando assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores e diminuindo o desvio entre a perceção do mercado e a estratégia e o valor intrínseco da Empresa. Este departamento é responsável pelo desenvolvimento e implementação da estratégia de comunicação da EDPR, e pela manutenção de uma adequada relação institucional a nível da informação com os mercados financeiros, com a bolsa de valores na qual as ações da EDPR foram admitidas à negociação e com as entidades de regulação e supervisão (a CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, em Portugal, e a CNMV – Comisión Nacional del Mercado de Valores, em Espanha).

A EDPR tem plena consciência da importância de disponibilizar informação transparente, detalhada e comunicada atempadamente ao mercado. Consequentemente, publica informação confidencial com possível impacto sobre preço, antes da abertura ou após o fecho da Bolsa de Valores de Lisboa, através do sistema de informação da CMVM e, simultaneamente, a mesma informação é disponibilizada na área de investidores do nosso site e através da lista de divulgação do Departamento de Relações com Investidores. Em 2017, a EDPR fez 34 comunicados de imprensa, incluindo as apresentações dos resultados trimestrais, semestrais e anuais e os folhetos elaborados pelo Departamento de Relações com Investidores. Além disso, o Departamento de Relações com Investidores elaborou também os ficheiros de dados relevantes e as apresentações intercalares, que estão disponíveis na secção de investidores do sítio da internet.

No momento do anúncio de novos resultados financeiros, a EDPR promove uma conferência telefónica e um *webcast*, em que a Administração da Empresa comunica ao mercado informação atualizada sobre as atividades da EDPR. Em cada um desses eventos, os acionistas, investidores e analistas têm a oportunidade de apresentar as suas questões diretamente e discutir os resultados da EDPR, bem como as perspetivas da Empresa.

O Departamento de Relações com Investidores é coordenado por Rui Antunes e está localizado na sede da Empresa em Madrid, Espanha. A estrutura do departamento e os seus contactos são os seguintes:

Contatos do Departamento de Relações com Investidores:

Rui Antunes, Diretor de Planeamento e Controlo, Relações com Investidores e Sustentabilidade

Calle Serrano Galvache, 56; Centro Empresarial Parque Norte; Edifício Olmo – 7º andar; 28033 – Madrid – Espanha

Sítio de Internet: www.edprenovaveis.com/en/investors-edpr

Correio Eletrónico: ir@edpr.com

Telefone: +34 902 830 700 / +34 914 238 429

Em 2017, a EDPR promoveu e participou em diversos eventos, nomeadamente roadshows, conferências, apresentações a investidores e analistas, reuniões e conferências telefónicas. Ao longo do ano, a equipa de gestão da EDPR e a equipa de Relações com Investidores assistiram a 10 conferências com corretores, e realizaram 24 *roadshows* e *reverse roadshows*, conferências telefónicas e encontros, totalizando mais de 300 interações com investidores institucionais na Europa e EUA.

O Departamento de Relações com Investidores da EDPR esteve em contacto permanente com os agentes do mercado de capitais, nomeadamente, analistas financeiros que avaliam a Empresa. Em 2017, a Empresa teve conhecimento de que os analistas de investimento produziram mais de 107 relatórios de avaliação do negócio e do desempenho da EDPR.

No final de 2017, tanto quanto a EDPR tem conhecimento, 25 instituições elaboraram relatórios de investigação, acompanhando ativamente a atividade da empresa. A 31 de dezembro de 2017, o preço-alvo médio dos analistas era de 7,4 euros por ação, tendo a maioria dos analistas recomendado as ações da EDPR para compra e neutral: 12 Compra, 12 Neutral e 1 Venda.

EMPRESA	ANALISTA	PREÇO-ALVO	DATA	RECOMENDAÇÃO
AXIA	Maria Almaça	€ 8,30	24-ago-16	Compra
Bank of America Merrill Lynch	Pinaki Das	€ 7,70	1-mar-17	Compra
BBVA	Daniel Ortea	€ 7,80	30-out-17	<i>Outperform</i>
Berenberg	Lawson Steele	€ 4,50	7-fev-17	Venda
BPI	Gonzalo Sanchez-Bordoña	€ 8,00	14-jun-17	Neutral
Bryan, Garnier & Co	Xavier Caroen	€ 6,30	3-fev-17	Neutral
Caixa BI	Helena Barbosa	€ 7,60	9-jan-17	Compra
Citigroup	Akhil Bhattar	€ 6,85	31-out-17	Neutral
Deutsche Bank	Virginia Sanz de Madrid	€ 8,20	6-dez-17	Compra
Exane BNP	Manuel Palomo	€ 8,00	20-set-17	<i>Overweight</i>
Fidentiis	Daniel Rodríguez	€ 5,78	18-dez-14	Manter
Goldman Sachs	Manuel Losa	€ 7,40	6-jul-17	Neutral
Grupo CIMD	António Seladas	€ 7,50	9-out-17	Neutral
Haitong	Jorge Guimarães	€ 6,75	24-jul-17	Neutral
HSBC	Pablo Cuadrado	€ 7,80	6-nov-17	Compra
JB Capital Markets	José Martins Soares	€ 8,00	25-out-17	Neutral
JP Morgan	Javier Garrido	€ 7,80	1-nov-17	<i>Overweight</i>
Kepler Cheuvreaux	Jose Porta	€ 7,80	24-ago-17	Compra
Macquarie	Jose Ruiz	€ 6,75	6-jul-17	Neutral
Morgan Stanley	Carolina Dores	€ 8,10	31-out-17	<i>Equalweight</i>
Natixis	Philippe Ourpatian	€ 6,90	1-mar-17	Neutral
Sabadell	Felipe Echevarría	€ 8,20	10-out-16	Compra
Santander	Bosco Mugiro	€ 7,70	27-mar-17	Compra
Société Générale	Jorge Alonso	€ 7,40	31-out-17	Manter
UBS	Hugo Liebaert	€ 8,00	22-fev-17	Compra

57. REPRESENTANTE PARA AS RELAÇÕES COM O MERCADO

O representante da EDPR para as relações com o mercado é Rui Antunes, Diretor de Planeamento e Controlo, Relações com Investidores e Sustentabilidade.

58. PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Durante o ano, o Departamento de Relações com Investidores recebeu mais de 400 pedidos de informação e interagiu mais do que 230 vezes com investidores institucionais. Em média, os pedidos de informação foram respondidos em menos de 24 horas, com pedidos complexos a serem respondidos no prazo de uma semana. A 31 de dezembro de 2017, não havia qualquer pedido de informação pendente.

V. SÍTIO DE INTERNET – INFORMAÇÃO *ONLINE*

59-65.

A EDPR considera que a informação *online* é uma ferramenta da maior importância na disseminação de informação, pelo que atualiza o seu site na internet com todos os documentos relevantes. Além das informações exigidas pelos regulamentos da CMVM e da CNMV, a página da EDPR também disponibiliza atualizações financeiras e operacionais sobre as atividades da EDPR, garantindo a todos um acesso fácil à informação.

Sítio de Internet da EDPR: www.edprenovaveis.com

INFORMAÇÃO:	LIGAÇÃO:
Informação sobre a Empresa	www.edpr.com/pt-pt/investidores/governo-corporativo/dados-da-empresa
Estatutos corporativos e regulamentos de órgãos/comissões	www.edpr.com/pt-pt/investidores/governo-corporativo/orgaos-de-governo
Membros dos órgãos sociais	www.edpr.com/pt-pt/conselho-de-administracao
Representante das relações com o mercado, Departamento de relação com investidores	www.edpr.com/pt-pt/node/16705
Meios de acesso	www.edpr.com/pt-pt/contatos-gerais
Demonstrações financeiras	www.edpr.com/pt-pt/investidores/informacao-para-investidores/relatorios-e-resultados
Agenda de eventos corporativos	www.edpr.com/pt-pt/node/16705
Informação sobre a Assembleia Geral de Acionistas	www.edpr.com/pt-pt/investidores/governo-corporativo/assembleias-gerais

D. REMUNERAÇÕES

I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

66. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

A Comissão de Nomeações e Remunerações é um órgão permanente no seio do Conselho de Administração, com carácter informativo e consultivo. As suas recomendações e relatórios não são vinculativos.

Como tal, a Comissão de Nomeações e Remunerações não tem quaisquer funções executivas. As principais funções da Comissão de Nomeações e Remunerações consistem em assistir e informar o Conselho de Administração sobre nomeações (inclusive por cooptação), reeleições, destituições e remunerações dos membros do Conselho, assim como sobre a composição das comissões do Conselho e a nomeação, retribuição e destituição de quadros de topo.

A Comissão de Nomeações e Remunerações é o órgão responsável por propor ao Conselho de Administração a determinação da remuneração dos membros da Gestão Executiva da Empresa; a Declaração sobre a Política de Remunerações; a avaliação e cumprimentos dos KPI (*Key Performance Indicators*); a remuneração anual e plurianual variável, se aplicável, e também propõe a remuneração dos Administradores Não Executivos e dos membros das Comissões do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração é responsável pela aprovação das referidas propostas, exceto a Declaração sobre a Política de Remunerações que é aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas.

A Declaração sobre a Política de Remunerações é aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas como uma proposta independente. De acordo com os Estatutos, a remuneração dos Administradores está sujeita a um valor máximo, que só pode ser modificado por acordo dos acionistas.

II. COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E REMUNERAÇÕES

67 COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E REMUNERAÇÕES

A composição da Comissão de Nomeações e Remunerações é referida no ponto 29 do presente Relatório.

A Comissão de Nomeações e Remunerações não contratou quaisquer serviços de consultoria externo em 2017.

68 CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIA EM MATÉRIA DE POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES

O Presidente da Comissão de Nomeações e Remunerações possui conhecimentos e experiência em Política de Remunerações como membro da Comissão de Remunerações de uma empresa portuguesa cotada em bolsa, conforme mencionado na sua nota biográfica, disponível no Anexo ao presente Relatório, juntamente com as biografias de todos os outros membros da Comissão de Nomeações e Remunerações.

III. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

69 POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

Nos termos do artigo 26º n.º 1 dos Estatutos, os Administradores terão direito a uma remuneração que consiste em: (i) quantidade fixa que será determinada anualmente pela Assembleia Geral para o conjunto do Conselho e (ii) ajudas de custo pela assistência a reuniões do Conselho.

O referido artigo estabelece ainda que os Administradores podem ser remunerados através da entrega de ações da Sociedade, direitos de opção sobre ações, ou mediante sistemas retributivos referenciados ao valor das ações. A aplicação de tais sistemas de retribuição requererá em todo o caso uma resolução da Assembleia Geral de Acionistas conforme aos termos e condições exigidas pelas disposições legais vigentes.

O valor total das remunerações pagas aos Administradores, nas condições previstas nos parágrafos anteriores, não poderá exceder o montante determinado para o efeito pela Assembleia Geral de Acionistas. A remuneração máxima anual do conjunto do Conselho de Administração aprovada pela Assembleia Geral é de 2.500.000 euros por ano.

Nos termos do Artigo 26º, nº4 dos Estatutos Sociais, Os direitos e deveres que advenham do Conselho de Administração serão compatíveis com quaisquer direitos e obrigações, fixas ou variáveis, que possam corresponder aos Administradores por aquelas outras relações laborais ou profissionais que, em seu caso, desempenhem na Sociedade. As retribuições variáveis que derivem dos correspondentes contratos ou de qualquer outro tipo, incluída a sua presença num órgão de administração, receberão um montante cujo limite máximo anual se fixará na Assembleia Geral de Acionistas.

A remuneração anual máxima aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas para a remuneração variável dos Administradores executivos é de 1.000.000 euros por ano.

A EDPR, em linha com as práticas de governo corporativo do Grupo EDP, assinou um Acordo de Serviços de Administração Executiva com a EDP, nos termos do qual a Empresa suporta o custo de tais serviços para alguns membros do Conselho de Administração, na medida em que os seus serviços são dedicados à EDPR.

Os Administradores Não Executivos auferem apenas uma remuneração fixa pelas funções desempenhadas enquanto Administradores ou pela sua participação na Comissão de Nomeações e Remunerações, na Comissão de Operações entre

Partes Relacionadas e na Comissão de Auditoria e Controlo. Os membros que pertencem a duas comissões diferentes não acumulam duas remunerações. Nestes casos, a remuneração a receber é a que corresponde ao valor mais elevado.

A EDPR não atribuiu qualquer remuneração em ações ou planos de opção de compra de ações aos membros do Conselho de Administração.

Nenhum Administrador estabeleceu qualquer contrato com a empresa ou terceiros para o efeito de reduzir o risco inerente à variabilidade da remuneração estabelecida pela empresa.

Não há também na EDPR quaisquer compensações pela exoneração ou saída do cargo de nenhum Administrador.

A política de remuneração dos Administradores da Empresa é submetida anualmente à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

70. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

A política de remunerações aplicável para 2017-2019, conforme proposta pela Comissão de Nomeações e Remunerações, e aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas de 6 de abril de 2017 ("Política de Remuneração"), define uma estrutura com uma remuneração fixa para todos os membros do Conselho de Administração, enquanto que para os membros da Comissão Executiva define uma remuneração fixa e variável, com uma componente anual e uma componente plurianual.

O Plano de Negócios da EDPR para a plataforma da América do Norte prevê um investimento substancial e estratégico. Por outro lado, a EDPR deseja consolidar a sua presença no cenário das energias renováveis, no setor eólico *offshore*, através da disponibilização de projetos nos quais detém uma participação e identificando e desenvolvendo novas oportunidades nos mercados onde está presente ou em novos com características semelhantes. Finalmente, o ambiente de negócio para os próximos anos na Europa e no Brasil antecipa-se muito desafiador.

Com base no referido contexto de mercado, e com o objetivo de alcançar uma consistência, a Comissão de Nomeações e Remunerações propôs ao Conselho de Administração 2 (dois) novos Programas Complementares de Incentivo de Longo Prazo: um para o COO da América do Norte (NA) e outro para o COO *Offshore*, que serão submetidos na próxima Assembleia Geral de Acionistas. Além disso, a Comissão de Nomeações e Remunerações poderá vir a estudar em 2018 um Plano Complementar de Incentivo de Longo Prazo para a COO da Europa e Brasil (EU/BR).

No ponto seguinte, encontram-se os KPIs (*Key Performance Indicators*) mencionados na Política de Remuneração para as componentes variáveis anuais e plurianuais.

71. COMPONENTE VARIÁVEL DA REMUNERAÇÃO

A componente variável anual e plurianual da remuneração aplica-se aos membros da Comissão Executiva.

A remuneração variável anual poderá variar entre 0% e 68% da remuneração fixa anual e a remuneração variável Plurianual entre de 0% a 120% da remuneração fixa anual.

Para os membros da Comissão Executiva, que também são Administradores, haverá uma avaliação qualitativa por parte do CEO sobre o desempenho anual. Essa avaliação terá um peso de 20% no cálculo final da remuneração variável anual e 32% na remuneração variável plurianual. Os restantes 80% serão calculados com base nos pesos indicados no parágrafo seguinte para a remuneração variável anual e 68% para a variável plurianual.

Os principais indicadores de desempenho (KPI) utilizados para determinar o valor da componente variável anual e plurianual relativa a cada ano estão alinhados com os fundamentos estratégicos da Empresa: crescimento, controlo do risco e eficiência. Estes indicadores são os mesmos para todos os membros da Comissão Executiva, embora tenham objetivos específicos para as plataformas no caso dos COOs (Diretores de Operações) NA e EU/BR. Para o ano de 2017, e para alinhar os indicadores com os objetivos da Empresa foram aplicadas algumas alterações menores a alguns "KPIs".

Os indicadores são os seguintes:

	INDICADORES DE DESEMPENHO	CEO/CFO/CDO/COO Offshore			COOs NA EU/BR*		
		Peso 2017	Grupo	Plataforma	Peso 2017	Grupo	Plataforma
	TSR vs. Wind peers & Psi 20	15%	100%	0%	15%	100%	0%
Crescimento	Incremento de MW (EBITDA+ENEOP)	10%	30%	70%	10%	30%	70%
Estratégia de Auto-financiamento	Rotação de Ativos + Tax Equity	10,0%	100%	0%	7,5%	100%	0%
Risco-Retorno	RCI Cash % RTA vs. Pares Eólicos & PSI 20%	8%	50%	50%	8%	50%	50%
	EBITDA (em €)	15%	50%	50%	12%	50%	50%
	Resultado Líquido (excl. Minoritários)	12,5%	100%	0%	12%	100%	0%
Eficiência	Disponibilidade Técnica	6%	40%	60%	6%	40%	60%
	Opex /Av. EBITDA MW (em €k)	0%	0%	0%	6%	0%	100%
	Capex /MW (em €k)	6%	50%	50%	6%	50%	50%
Indicadores Adicionais	Sustentabilidade	7,5%	100%	0%	7,5%	100%	0%
	Satisfação dos Colaboradores	5%	100%	0%	5%	100%	0%
	Appreciation of the Appreciação da Comissão de Remunerações	5%	100%	0%	5%	100%	0%
		100,0%			100,0%		

* Relativamente aos KPIs anuais e plurianuais dos COO's, ambos são calculados utilizando a concretização do Grupo, que tem um peso de 100%.

De acordo com a Política de Remunerações aprovada em Assembleia Geral de Acionistas, a remuneração variável máxima (anual e plurianual) só é aplicável se todos os indicadores-chave acima referidos forem cumpridos, e apenas se a avaliação de desempenho for igual ou superior a 110%.

Conforme acima mencionado, dois Programas Complementares de Incentivo de Longo Prazo ("LTICP") foram concebidos e serão propostos na próxima Assembleia Geral de Acionistas: um para o COO *Offshore* e outro para o COO da América do Norte.

Em relação ao COO da América do Norte, o LTICP aplica-se para o período 2017-2020 e está condicionado ao alcance dos objetivos estratégicos de negócio. O valor máximo acumulado é de 50% do salário base anual do COO NA (valor bruto de USD183,444) para cada um dos quatro anos, o que implica um objetivo total de USD734,000 para o período de 2017-2020.

Os indicadores KPI do LTICP para o COO NA são os seguintes: 2017-2020 EDPR MW brutos instalados na América do Norte, 2017-2020 EDPR EBITDA da América do Norte, 2017-2020 EDPR ROIC cash da América do Norte.

Os indicadores serão consistentes durante todo o Plano e serão avaliados somente no final do termo do Plano (ou seja, em janeiro de 2021 para o total do período de quatro anos) e os pagamentos serão feitos com base na taxa de cumprimento do LTICP, limitada a 120 %. Dada a recente nomeação do COO NA, parte do plano poderá ser utilizado para cobrir despesas de alojamento decorrentes da sua mudança para os Estados Unidos da América.

No caso do COO *Offshore*, as medidas dos KPIs do LTICP baseiam-se na "Final Investment Decision" nos projetos onde a EDPR já se comprometeu com PPAs de longo prazo, dentro dos prazos aí estabelecidos, e também na obtenção de contratos adicionais CfD ou FIT.



Este programa abrangerá os próximos três anos e será pago em 2021. O montante acumulado é de 50% do salário base anual do COO *Offshore* (montante bruto de EUR 145.000), o que implica um total máximo de EUR 435.000 para o período de 2018-2020.

72. REMUNERAÇÃO PLURIANUAL

A Política de Remuneração inclui o diferimento por um período de três anos da remuneração variável multi-anual, sendo o pagamento relevante condicionado à ausência de qualquer ação dolosa, conhecida após a avaliação e que coloque em risco o desempenho sustentável da empresa, em linha com as práticas de governo da CMVM.

Dada essa política de diferimento, o montante de EUR 135.000 (valor bruto) correspondente à remuneração multi-anual de Rui Teixeira (anterior membro da Comissão Executiva da EDPR) alcançada no período de 2014-2016, conforme avaliação da Comissão de Nomeações e Remunerações emitida a 18 de fevereiro de 2015 e aprovação do Conselho de Administração na reunião de 24 de fevereiro de 2015, estava previsto para 2017.

73. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL EM AÇÕES

A EDPR não atribuiu remuneração variável em ações e não mantém ações da Empresa a que os Administradores Executivos tiveram acesso.

74. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL EM OPÇÕES

A EDPR não atribuiu remuneração variável em opções.

75. PRÉMIOS ANUAIS E BENEFÍCIOS NÃO PECUNIÁRIOS

Os principais fatores e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais encontram-se descritos nos pontos 71 e 72. Adicionalmente, os *Officers*, à exceção do CEO, recebem os seguintes benefícios não monetários: automóvel da empresa e seguro de saúde. Em 2017, os benefícios não monetários corresponderam a 128.753 euros.

Os membros Não Executivos do Conselho de Administração não recebem quaisquer benefícios não-monetários relevantes a título de remuneração.

76. PLANO DE POUPANÇA REFORMA

O plano de poupança reforma para os membros da Comissão Executiva, que também são Administradores, atua como um complemento de reforma que varia entre 3% a 6% do seu salário anual. A percentagem é definida de acordo com o plano de poupança reforma aplicável no seu país de origem. O plano de poupança reforma foi aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas a 14 de abril de 2016 (a Política de Remuneração incluía o Plano de Reforma).

IV. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

77. REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A remuneração paga pela EDPR aos membros do Conselho de Administração para o exercício findo a 31 de dezembro de 2017 foi a seguinte:

REMUNERAÇÃO	FIXA (€)	TOTAL (€)
ADMINISTRADORES EXECUTIVOS		
João Manso Neto*	0	0
João Paulo Costeira**	61.804,00	61.804,00
Miguel Ángel Prado	0	0
Duarte Bello	15.451,00	15.451,00
Miguel Amaro**	46.353,00	46.353,00
Gabriel Alonso**	0	0
ADMINISTRADORES NÃO-EXECUTIVOS		
António Mexia*	0	0
Nuno Alves*	0	0
João Lopes Raimundo	60.000,00	60.000,00
António Nogueira Leite	55.000,00	55.000,00
João Manuel de Mello Franco	60.000,00	60.000,00
Jorge Henriques dos Santos	80.000,00	80.000,00
Gilles August	45.000,00	45.000,00
Manuel Menéndez Menéndez	45.000,00	45.000,00
Acácio Jaime Liberado Mota Piloto	55.000,00	55.000,00
José A. Ferreira Machado	60.000,00	60.000,00
Francisca Guedes de Oliveira	55.000,00	55.000,00
Allan J.Katz	45.000,00	45.000,00
Francisco Seixas da Costa	55.000,00	55.000,00
Total	738.608,00	738.608,00

*António Mexia, João Manso Neto e Nuno Alves não receberam nenhuma remuneração da EDPR. A EDPR e a EDP assinaram um Acordo de Serviços de Administração Executiva pelo qual a EDPR paga à EDP um fee pelos serviços prestados por estes Administradores.

**Gabriel Alonso, Miguel Amaro, Duarte Bello, Miguel Ángel Prado e João Paulo Costeira, como Dirigentes e membros da Comissão Executiva e pelo período relevante para cada um deles em 2017, receberam a sua remuneração como Administradores tal e como se descreve na tabela anterior e como colaboradores do Grupo EDPR, como descrito na tabela seguinte.

Segundo o Acordo de Serviços de Administração Executiva assinado com a EDP, a EDPR deve pagar à EDP, os serviços prestados pelos Administradores Executivos e os Administradores Não Executivos. O montante devido ao abrigo do referido Acordo de serviços de administração prestados pela EDP em 2017 é de 621.070 euros, dos quais 531.070 euros correspondem aos serviços de gestão prestados pelos Administradores Executivos e 90.000 euros pelos serviços prestados pelos Administradores Não Executivos. O Plano de Poupança Reforma dos membros da Comissão Executiva, excluindo os *Officers*, funciona como complemento efetivo de reforma e corresponde a 5% do valor do respetivo vencimento anual.

Os Administradores Não Executivos podem optar por uma remuneração fixa ou pelo pagamento pela presença nas reuniões, num valor equivalente à remuneração fixa proposta para os Administradores, tendo em conta as respetivas funções.

78. REMUNERAÇÃO DE OUTRAS EMPRESAS DO GRUPO

O total de remunerações dos *Officers*, sem considerar o CEO, durante o período relevante de 2017 correspondente a cada um foi o seguinte:

REMUNERAÇÃO	PAGADOR	FIXA	VARIÁVEL ANUAL	VARIÁVEL MULTI-ANUAL	TOTAL
João Paulo Costeira	EDP Energías de Portugal, S.A. Sucursal en España	€228.196	€ 90.000	135.000	€453.196
Miguel Amaro	EDP Energías de Portugal, S.A. Sucursal en España	€182.271	€ 87.500	-	€269.771
Gabriel Alonso	EDPR North America LLP	US\$317,507	US\$105,000	149.418	US\$571,925
Duarte Bello	EDP Energías de Portugal, S.A. Sucursal en España	€50.718	-	-	€50.718
Miguel Ángel Prado	EDPR North America LLP	US\$69,543	-	-	US\$69,543

Todos os montantes são em euros, exceto os de Gabriel Alonso e Miguel Ángel Prado, que são em dólares.

79. REMUNERAÇÃO PAGA SOB FORMA DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E/OU DE PAGAMENTO DE PRÉMIOS

Na EDPR, não há pagamento de remunerações sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios, pelo que não há justificação dos referidos prémios ou participação nos lucros.

80. INDEMNIZAÇÕES A ADMINISTRADORES CESSANTES

Na EDPR não há lugar ao pagamento de indemnizações devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

81. REMUNERAÇÃO DA COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLO

MEMBRO	CARGO	REMUNERAÇÃO (€)*
Jorge Santos	Presidente	80.000
João Manuel de Mello Franco	Vogal	60.000
João Lopes Raimundo	Vogal	60.000

* Os Administradores Não Executivos auferem apenas uma remuneração fixa, calculada com base nas funções desempenhadas enquanto Administradores ou pela sua participação na Comissão de Nomeações e Remunerações, na Comissão de Operações entre Partes Relacionadas e/ou na Comissão de Auditoria e Controlo.

82. REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Em 2017, a remuneração do Presidente da Assembleia Geral de Acionistas da EDPR foi de 15.000 euros.

V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS

83-84.

A EDPR não possui acordos com implicações a nível da remuneração.

VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES OU OPÇÕES SOBRE AÇÕES

85-88.

A EDPR não possui quaisquer planos de atribuição de ações ou opções sobre ações.

E. OPERAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

89. MECANISMOS DE CONTROLO DE OPERAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

A fim de supervisionar as transações entre as empresas do Grupo e os seus acionistas qualificados, o Conselho de Administração constituiu a Comissão de Operações entre Partes Relacionadas, um órgão permanente, com funções delegadas. As atribuições da Comissão de Operações entre Partes Relacionadas são descritas no ponto 29 do Relatório. A Comissão de Auditoria e Controlo também supervisiona as operações com acionistas qualificados quando solicitado pelo Conselho de Administração da Comissão de Operações entre Partes Relacionadas segundo o Artigo 8.2, i) do seu Regulamento. Esta informação está incluída no relatório anual da Comissão de Auditoria e Controlo. Os mecanismos estabelecidos nos regulamentos de ambas as Comissões e também o facto de um dos membros da Comissão de Operações entre Partes Relacionadas ser membro da Comissão de Auditoria e Controlo constituem elementos relevantes para uma avaliação adequada das relações estabelecidas entre a EDPR e terceiros.

90. TRANSAÇÕES SUJEITAS A CONTROLO EM 2017

Em 2017, a EDPR não assinou qualquer contrato com os membros dos seus órgãos sociais ou com detentores de participações qualificadas, excluindo a EDP, conforme mencionado abaixo.

Os contratos assinados entre a EDPR e partes relacionadas foram analisados pela Comissão de Operações entre Partes Relacionadas de acordo com as suas competências, como mencionado no ponto anterior, e concluídos de acordo com as condições de mercado.

O valor total dos fornecimentos e serviços em 2017 incorrido ou cobrado pelo Grupo EDP foi de 18.629.789 milhões de euros, o que corresponde a 5,6% do valor total de Fornecimentos e Serviços do ano (326.885,895 milhões de euros).

Os contratos mais significativos em vigor em 2017 são os seguintes:

ACORDO-QUADRO

A 7 de maio de 2008, a EDP e a EDPR celebraram um Acordo-Quadro que entrou em vigor aquando da admissão à negociação desta última. O Acordo-Quadro visava definir os princípios e as regras a que deviam obedecer as relações comerciais e jurídicas existentes aquando da entrada em vigor do mesmo e as que viessem a estabelecer-se posteriormente.



O Acordo-Quadro estabelece que nem a EDP nem as sociedades do Grupo EDP, salvo a EDPR e as suas subsidiárias, poderão desenvolver atividades na área das energias renováveis sem o consentimento da EDPR. A EDPR terá exclusividade mundial, à exceção do Brasil, onde deverá desenvolver as suas atividades através de uma *joint venture* com a EDP Energias do Brasil S.A., para o desenvolvimento, construção, operação e manutenção de instalações ou atividades relacionadas com energia eólica, solar, das ondas e/ou das marés e outras tecnologias de geração de energias renováveis que podem vir a ser desenvolvidas no futuro. Contudo, são excluídas do âmbito de aplicação do acordo as tecnologias, em desenvolvimento, relacionadas com a energia hidroelétrica, a biomassa, a coprodução e a valorização energética de resíduos em Portugal e Espanha.

O acordo prevê também que a EDPR está obrigada a prestar à EDP quaisquer informações que esta venha a requerer àquela para cumprimento das suas obrigações legais, bem como a obrigação de a EDPR preparar as contas consolidadas do Grupo EDP. O Acordo-Quadro mantém-se em vigor enquanto a EDP mantiver, direta ou indiretamente, mais de 50% do capital social da EDP Renováveis ou desde que nomeie mais de 50% dos seus Administradores.

ACORDO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

A 4 de novembro de 2008, a EDP e a EDPR celebraram um Acordo de Serviços de Administração Executiva, o qual foi pela última vez alterado em fevereiro de 2017.

Através deste contrato, a EDP proporciona serviços de gestão à EDP Renováveis, incluindo os assuntos relacionados com a gestão diária da Empresa. No âmbito deste Acordo, a EDP nomeia três elementos da EDP para integrarem a administração da EDPR: i) um Administrador Executivo, que é membro da Comissão Executiva da EDPR e o CEO, e ii) dois Administradores Não Executivos, pelos quais a EDPR paga à EDP um montante definido pela Comissão de Operações entre Partes Relacionadas e aprovado pelo Conselho de Administração e em Assembleia Geral de Acionistas. No âmbito deste Acordo, a EDPR deve pagar o montante de 621.070,6 euros relativo aos serviços de administração prestados em 2017.

ACORDOS DE FINANCIAMENTO E GARANTIAS

Os acordos de financiamento mais significativos entre as empresas do Grupo EDP e as empresas do Grupo EDPR foram estabelecidos ao abrigo do referido Acordo-Quadro, e atualmente incluem o seguinte:

ACORDOS DE EMPRÉSTIMO

A EDPR e a EDPR Servicios Financieros SA (como mutuário) possui acordos de financiamento com a EDP Finance BV e EDP Servicios Financieros España (como credor), empresa detida a 100% pela EDP Energias de Portugal S.A. Tais acordos de financiamento podem ser estabelecidos tanto em euros como em dólares, até uma maturidade a 10 anos e são remunerados a taxas normais de mercado (*arm's length*). À data de 31 de dezembro de 2017, os acordos de empréstimo ascendiam 1.472.783.052 dólares norte-americanos e a 965.870.000 euros.

CONTRATO DE CONTA-CORRENTE

A EDP Servicios Financieros España SLU e a EDPR Servicios Financieros SA celebraram um acordo através do qual a EDP Servicios Financieros España administra as contas de caixa da EDPR. O contrato regula ainda uma conta-corrente entre ambas as empresas, remunerada com base em valores de mercado (*arm's length*). À data de 31 de dezembro de 2017, existiam duas conta-correntes diferentes com o seguinte balanço e contrapartes:

- Em dólares americanos, a EDPR SF com a EDP SFE para um montante total de EUR 23.055.466 a favor da EDPSF;
- Em euros, a EDPR SF com a EDP SFE para um montante total de EUR 35.164.912 a favor da EDPSF.

Os acordos em vigor são válidos por um ano a partir da data de assinatura, sendo automaticamente renováveis por períodos iguais.

CONTRATO DE CONTRAGARANTIA

Foi celebrado um contrato de contragarantia através do qual a EDP ou a EDP Energias de Portugal, Sociedade Anónima, Sucursal em Espanha (adiante conjuntamente designadas por "Garante" ou "EDP Sucursal") se obriga a prestar garantias acionistas ou a solicitar a emissão de outras garantias, por conta da EDPR, da EDP Renewables Europe, SLU (doravante abreviadamente designada "EDPR EU") e da EDP Renewables North America LLC (doravante designada "EDPR AN"), nos termos e condições definidos pelas subsidiárias e aprovados, caso a caso, pelo Conselho Executivo da EDP.

A EDPR é solidariamente responsável pelo cumprimento das obrigações resultantes do contrato pela EDPR EU e pela EDPR NA. As subsidiárias da EDPR obrigam-se a indemnizar o Garante por quaisquer perdas ou danos decorrentes das garantias prestadas ao abrigo do contrato e a pagar uma remuneração calculada com base em valores de mercado (*arm's length*). Contudo, podem ter sido estabelecidas condições diferentes para certas garantias emitidas antes da data de aprovação destes contratos. À data de 31 de dezembro de 2017, os acordos de contraparte ascendiam a 6.401.170 euros e 316.560.000 dólares norte-americanos.

O Acordo de contragarantia assinado, segundo o qual a EDP Energias do Brasil, SA, ou a EDPR em nome da EDPR Brasil, se comprometiam a proporcionar garantias corporativas ou a pedir a emissão de tais garantias, segundo os termos e condições solicitados pelas subsidiárias já não se encontra em vigor e as garantias prestadas ficarão em vigor até à sua data de termo. À data de 31 de dezembro de 2017, estes contratos de contragarantia ascendiam a um total de BRL 159.586.407.

SWAPS CRUZADOS DE DIVISAS E TAXAS DE JURO

Devido ao investimento líquido na EDPR NA, EDPR Canada, EDPR Brasil e nas empresas polacas e romenas, as contas da EDPR estiveram expostas ao risco cambial. Com o objetivo de cobrir este risco cambial, a EDPR negociou um swap cruzado de divisas e taxas de juro (CIRS). À data de 31 de dezembro de 2017, os montantes totais do CIRS por geografia e moeda são os seguintes:

- Em dólares americanos e euros, com a EDP Sucursal por um montante total de USD 2.619.281.096;
- Em dólares canadianos e euros, com a EDP Energias de Portugal, S.A. em montante de CAD 30,050,000 (NDF)
- Em reais e euros, com a EDP Energias de Portugal S.A. por um montante total de BRL 168.000.000 (NDF);
- Em zlotis polacos e euros, com a EDP Energias de Portugal S.A. por um montante total de PLN 741,641,090;
- Em ron romenos e euros com a EDP Energias de Portugal SA por um montante total de RON 689,573,000.

ACORDOS PARA COBERTURA DE RISCO – TAXA DE CÂMBIO

Várias entidades do Grupo EDPR celebraram diversos contratos de cobertura de risco com a EDP – Energias de Portugal, S.A. diversos acordos para cobertura de risco, com o objetivo de gerir a exposição às transações relacionadas com os pagamentos dos investimentos de curto prazo realizados nas subsidiárias na Polónia, fixando a taxa de câmbio PLN/EUR e EUR/PLN de acordo com os preços no mercado de futuros à data de cada contrato. À data de 31 de dezembro de 2017, a quantidade total de derivados "Forward" (FWD) e "Non Deliverable Forwards" (NDF) por área geográfica e divisa é a seguinte:

- Operações na Polónia, em euros zlotys, no montante total de PLN 210,345,293 (FWD);
- Operações na Polónia, em zlotis polacos e euros, no montante total de EUR 1,755,379 (FWD)

ACORDOS PARA COBERTURA DE RISCO – COMMODITIES

A EDP e a EDP EU estabeleceram acordos de cobertura para 2017 para um volume total de 3,686,670 MWh (posição de venda) e 1,551,275 MWh (posição de compra) a preços do mercado de forwards à data de execução relativa às vendas de energia previstas no mercado espanhol.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

A 4 de junho de 2008, a EDP e a EDPR celebraram um contrato de prestação de serviços de consultoria. Através deste contrato, e mediante solicitação da EDPR, a EDP (ou a EDP Sucursal) deverá prestar serviços de consultoria nas seguintes áreas: serviços jurídicos, sistema de controlo interno e de reporte financeiro, tributação, sustentabilidade, regulamentação e concorrência, gestão de risco, recursos humanos, tecnologias de informação, marca e comunicação, planeamento energético, contabilidade e consolidação, marketing e desenvolvimento organizacional.

O preço do contrato é calculado através da soma do custo suportado pela EDP acrescido de uma margem. No primeiro ano, a margem aplicada, fixada por um perito independente com base num estudo de mercado, foi de 8%. Em 2017, o custo estimado dos serviços prestados foi de 5.406.049.4euros. Este valor engloba a totalidade dos custos dos serviços fornecidos à EDPR, à EDPR EU e à EDPR AN.

O contrato tem a duração de um (1) ano, e é automaticamente renovável por iguais períodos de tempo.

ACORDO DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

A 13 de maio de 2008, a EDP Inovação S.A. (doravante designada EDP Inovação), uma empresa do Grupo EDP, e a EDPR celebraram um acordo com o objetivo de regular as relações entre ambas no que se refere ao desenvolvimento de projetos na área das energias renováveis (doravante designado Acordo de I&D).

O Acordo de I&D tem por objetivo evitar os conflitos de interesses e promover a troca de conhecimentos entre as empresas, assim como o estabelecimento de relações jurídicas e comerciais. Consequentemente, o acordo proíbe que outras empresas do Grupo EDP, exceto a EDP Inovação, desenvolvam ou invistam em empresas que desenvolvam determinados projetos de energias renováveis descritos no Acordo de I&D.

O Acordo de I&D confere à EDP Inovação o direito exclusivo sobre os projetos de desenvolvimento de novas tecnologias aplicadas às energias renováveis já em fase piloto, de estudo de viabilidade económica e/ou comercial, sempre que a EDPR opte por desenvolvê-los.

Em 2017, a remuneração correspondente a este acordo é de 694,252.47 euros.

O Acordo mantém-se em vigor enquanto a EDP controlar, direta ou indiretamente, mais de 50% do capital de ambas as empresas ou enquanto puder nomear a maioria dos membros dos respetivos Conselhos de Administração e Comissões Executivas.

ACORDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO ENTRE A EDP RENOVÁVEIS PORTUGAL S.A. E A EDP VALOR - GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS S.A.

A 1 de janeiro de 2003, a EDPR - Promoção e Operação S.A. e a EDP Valor - Gestão Integrada de Recursos S.A. (adiante designada EDP Valor), empresa do Grupo EDP, assinou um contrato de prestação de serviços de apoio à gestão.

O contrato tem por objeto a prestação à EDPR - Promoção e Operação S.A., por parte da EDP Valor, de serviços nas áreas de compras, gestão económica e financeira, gestão de frota, gestão e conservação do património imobiliário, seguros, saúde e segurança no trabalho, gestão e formação de recursos humanos.

O montante acumulado pela EDP Valor pela EDPR Promoção e Operação S.A. e suas subsidiárias pelos serviços prestados em 2017 ascendia a 1.041.383,24 euros. O contrato tinha uma duração inicial de cinco (5) anos a contar da data da sua assinatura a 1 de janeiro de 2008 e renovado tacitamente por períodos iguais de um (1). Cada parte poderá renunciar ao contrato com aviso prévio mínimo de um (1) ano.

ACORDO DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO ENTRE A EDP RENOVÁVEIS PORTUGAL S.A. E A EDP ENERGIAS DE PORTUGAL S.A.

A 1 de janeiro de 2010, a EDPR e a EDP assinaram um contrato de gestão de serviços de tecnologias de informação.

O contrato tem por objeto o fornecimento pela EDP à EDPR dos serviços de gestão de tecnologias de informação descritos no seu articulado e respetivos anexos.

O montante pago pelos serviços prestados em 2017 totalizou 692.471,9 euros.

O contrato tem a duração inicial de um (1) ano a contar da data da sua assinatura, e é renovável automaticamente por iguais períodos.

Qualquer uma das partes poderá denunciar o contrato com um pré-aviso de um (1) mês.

ACORDO DE CONSULTORIA ENTRE A EDP RENOVÁVEIS BRASIL S.A. E A EDP ENERGIAS DO BRASIL S.A.

Este acordo tem por objeto o fornecimento à EDP Renováveis Brasil S.A. (adiante designada EDPR Brasil) dos serviços de consultoria descritos no contrato e seus anexos pela EDP - Energias do Brasil S.A. (adiante designada EDP Brasil). Através deste acordo, e mediante solicitação pela EDPR Brasil, a EDP Brasil deverá prestar serviços de consultoria nas seguintes áreas: serviços jurídicos, sistema de controlo interno e de reporte financeiro, tributação, sustentabilidade, regulação e concorrência, gestão de risco, recursos humanos, tecnologias de informação, marca e comunicação, planeamento energético, contabilidade e consolidação, marketing e desenvolvimento organizacional.

O montante pago pela EDP Brasil pelos serviços prestados em 2017 totalizou 202.303 reais.

O contrato tem a duração inicial de um (1) ano a contar da data da sua assinatura, e é renovável automaticamente por iguais períodos.

91. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS AO ÓRGÃO DE SUPERVISÃO PARA AVALIAÇÃO DAS OFERTAS DE NEGÓCIOS

Os contratos mais significativos celebrados entre a EDPR e os seus acionistas qualificados são analisados pela Comissão de Operações entre Partes Relacionadas, de acordo com as suas competências, como mencionado no capítulo 89 do presente Relatório, e pela Comissão de Auditoria e Controlo quando solicitado.

De acordo com o Artigo 9º. nº 1 g) do Regulamento da Comissão de Operações entre Partes Relacionadas, a comissão analisa e supervisiona, nos termos correspondentes às necessidades de cada caso específico, as operações entre acionistas titulares de participações qualificadas de outros titulares que não a EDP com entidades do Grupo EDPR, cujo valor anual seja superior a 1.000.000 euros. Esta informação está incluída no relatório anual da Comissão de Auditoria e Controlo em relação aos casos cujo parecer prévio da Comissão foi solicitado. Os mecanismos estabelecidos nos regulamentos de ambas as Comissões e também o facto de um dos membros da Comissão de Operações entre Partes Relacionadas ser o Presidente da Comissão de Auditoria e Controlo constituem elementos relevantes para uma avaliação adequada das relações estabelecidas entre a EDPR e terceiros.

II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS

92. INDICAÇÃO DO LOCAL ONDE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INCLUINDO INFORMAÇÃO SOBRE RELAÇÕES DE NEGÓCIOS COM PARTES RELACIONADAS, ESTÃO DISPONÍVEIS, EM CONFORMIDADE COM IAS 24 OU, ALTERNATIVAMENTE, CÓPIA DESSES DADOS.

As informações sobre as relações de negócios com partes relacionadas estão disponíveis na Nota 37 das Demonstrações Financeiras.

PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. DETALHES SOBRE O CÓDIGO DE GOVERNO DA SOCIEDADE ADOTADO

De acordo com o Artigo 2º do Regulamento nº 4/2013 da CMVM, a EDPR informa que o presente Relatório foi elaborado de acordo com as Recomendações do Código de Governo das Sociedades da CMVM, publicado em julho de 2013. O Código de Governo das Sociedades da CMVM e os seus regulamentos estão disponíveis no site da CMVM, em www.cmvm.pt.

2 ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE GOVERNO DA SOCIEDADE ADOTADO

Na tabela seguinte identificam-se as recomendações da CMVM previstas no código, especificando-se se as mesmas foram ou não adotadas integralmente pela EDPR, e o capítulo do presente Relatório onde as mesmas são descritas em maior detalhe.

Em 2017, a EDPR continuou o seu trabalho de consolidação relativamente aos princípios e práticas de governo da Empresa. O elevado nível de conformidade com as melhores práticas de boa governação por parte da EDPR foi, mais uma vez, reconhecido por uma iniciativa da Deloitte, empresa de serviços financeiros baseada no Reino Unido, que reconhece o melhor desempenho em termos de relações com investidores entre as empresas cotadas no mercado regulamentado da Euronext Lisbon: a gala anual dos prémios IRG. Este prémio foi o reconhecimento do conhecimento do negócio, da indústria e dos mercados financeiros, com base nas políticas, comportamentos de transparência e na qualidade da informação produzida pelos *investor relations*.

Mais uma vez, a EDPR foi premiada no Investor Relations & Governance Awards (IRG Awards) que teve lugar no dia 19 de setembro, em Lisboa, e reconhecida como tendo publicado o melhor relatório anual do sector não financeiro pela excelência na exatidão, transparência, exaustividade e clareza.

A EDPR foi reconhecida com vários prémios e nomeações do IRG nos últimos anos. Este é o terceiro ano consecutivo em que a Empresa ganha o prémio de Melhor Relatório Anual no Setor Não Financeiro e sua sétima vez no total.

Adicionalmente, a fim de cumprir a Recomendação II.2.5 do Código de Governo das Sociedades português, e de acordo com os resultados da reflexão realizada pela Comissão de Auditoria e Controlo, o modelo de governo adotado tem garantido um desempenho eficaz em articulação com os órgãos sociais da EDPR e tem-se revelado adequado para a estrutura de governo da Sociedade, sem quaisquer restrições relativamente ao desempenho do seu sistema de “pesos e contrapesos” adotado para justificar as alterações efetuadas nas práticas de governo da EDPR.

Na tabela seguinte, pode ser encontrada a explicação para as recomendações da CMVM que a EDPR não adotou ou considera não aplicáveis, a sua justificação e outras observações relevantes, bem como referência ao capítulo do presente Relatório onde se encontram.

Neste contexto, a EDPR declara ter adotado integralmente as recomendações da CMVM sobre o governo das sociedades cotadas constantes do “Código de Governo das Sociedades”, salvo no que diz respeito motivos às exceções abaixo enunciadas.

#.#. RECOMENDAÇÕES CMVM	
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	
I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE	
I.1. Adotada	As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica. Capítulo B - I, b), pontos 12 e 13
I.2. Adotada	As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei. Capítulo B - I, b), Ponto 14
I.3. Adotada	As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas. Capítulo B - I, b) Ponto 14
I.4. Não aplicável	Os estatutos das Sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia-geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione. Capítulo A - I, Ponto 5
I.5. Adotada	Não devem ser adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração. Capítulo A - I, Pontos 2 e 4
II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
II.1. SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO	
II.1.1. Adotada	Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade. Capítulo B - II, Pontos 21, 28 e 29
II.1.2. Adotada	O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar as suas competências no que diz respeito a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade, ii) definir a estrutura de negócio do Grupo, e iii) tomar decisões consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco e características especiais. Capítulo B - II, Ponto 29
II.1.3. Não aplicável	O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhe estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deve ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da Sociedade. (O modelo de governo adotado pela EDPR, compatível com a sua própria lei, corresponde ao chamado modelo "anglo-saxónico" estabelecido no Código das Sociedades Comerciais português, em que o órgão de administração é um Conselho de Administração, e os deveres de supervisão e controlo são da responsabilidade de uma Comissão de Auditoria e Controlo.)
II.1.4. Adotada	Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para: a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem como das diversas comissões existentes; b) Refletir sobre a estrutura do sistema e as práticas de governo adotadas, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar com vista à sua melhoria. Capítulo B - II, C), Pontos 27, 28 e 29



#.#. RECOMENDAÇÕES CMVM	
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	
II.1.5. Adotada	O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.
Capítulo B - III, C), III - Pontos 52, 53, 54 e 55	
II.1.6. Adotada	O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.
Capítulo B - II, Pontos 18 e 29	
II.1.7. Adotada	Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo free float. A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente. E quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de: <ul style="list-style-type: none"> a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos; b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade com que esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva; c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador; d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada; e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.
Capítulo B - II, Ponto 18	
II.1.8. Adotada	Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.
Capítulo B - II, C) - Ponto 29	
II.1.9. Adotada	O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.
Capítulo B - II, C) - Ponto 29	
II.1.10. Não aplicável	Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação do trabalho dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.
(O Presidente do Conselho de Administração da EDPR não tem funções executivas)	
Capítulo B - II, A) - Ponto 18	
II.2 FISCALIZAÇÃO	
II.2.1. Adotada	Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.
Capítulo B - II - Ponto 18; Capítulo B - II, C) - Ponto 29; e Capítulo B - III, A) - Ponto 32	
II.2.2. Adotada	O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da Empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.
Capítulo B - C), Ponto 29; e Capítulo B - V, Ponto 45	
II.2.3. Adotada	O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.
Capítulo B - II, Ponto 29; Capítulo B - III, C) - Ponto 38; e Capítulo B - III - V, Ponto 45	
II.2.4. Adotada	O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.

#.#. RECOMENDAÇÕES CMVM

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

Capítulo B - II, Ponto 29; e Capítulo B - III, C) - III, Pontos 50 e 51

II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem decidir sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de *compliance*), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.

Adotada

Capítulo B - II, Ponto 29

II.3. FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES

II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros do Conselho de Administração e incluir no mínimo um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remunerações.

Adotada

Capítulo D - II - Pontos 29, 67 e 68

II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da Sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.

Adotada

Capítulo D - II - Ponto 67

II.3.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o Artigo 2º da Lei nº 28/2009 de 19 de junho deve também incluir o seguinte:

a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais;

b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos;

d) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.

Adotada

Capítulo D - III - Ponto 69

II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta **Não aplicável** deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.

Capítulo V - III, Pontos 73 e 85-88

II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefício de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.

Adotada

Capítulo D - III, Ponto 76

III. REMUNERAÇÕES

III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.

Adotada

Capítulo D - III, Pontos 69, 70, 71 e 72

III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.

Adotada

Capítulo D - III, Ponto 69 e Capítulo D - IV, Ponto 77

III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.

Adotada

Capítulo D - III, Pontos 71 e 72



#.#.	RECOMENDAÇÕES CMVM
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	
III.4.	Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.
Adotada	
Capítulo D - III, Ponto 72	
III.5.	Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Sociedade.
Adotada	
Capítulo D - III, Ponto 69	
III.6.	Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.
Não aplicável	
Capítulo D - III, Ponto 73	
III.7.	Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido
Não aplicável	por um prazo não inferior a três anos.
Capítulo D - III, Ponto 74	
III.8.	Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.
Adotada	
Capítulo D - III, Pontos 69 e 72	
IV.	AUDITORIA
IV.1.	O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da Sociedade.
Adotada	
Capítulo B - III - V, Ponto 45	
IV.2.	A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços - que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade - eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à Sociedade.
Adotada	
Capítulo B - III, V, Pontos 37 e 46	
IV.3.	As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência e as vantagens e os custos da sua substituição.
Adotada	
Capítulo B - III - V, Ponto 44	
V.	CONFLITOS DE INTERESSES E OPERAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS
V.1.	Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.
Adotada	
Capítulo B - C), Ponto 90	
V.2.	O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada - ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no nº 1 do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários -, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.
Adotada	
Capítulo B - C), Pontos 89 e 91	
VI.	INFORMAÇÃO
VI.1.	As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, o acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.
Adotada	
Capítulo B - C) - V, Pontos 59-65	
VI.2.	As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.
Adotada	
Capítulo B - C) - IV, Ponto 56	

ANEXO

QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS E ELEMENTOS CURRICULARES DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



**ANTÓNIO
MEXIA**

Data de Nascimento: 1957

Cargos de administração atuais em empresas do grupo EDPR ou EDP:

- Presidente do Conselho de Administração da EDP Renováveis S.A.
- Presidente do Conselho de Administração Executivo e CEO da EDP Energias de Portugal S.A.
- Representante Permanente da EDP Energias de Portugal S.A. - Sucursal en España e Representante da EDP Finance BV
- Presidente do Conselho de Administração da EDP Energias do Brasil S.A.
- Membro do Conselho de Administração da Fundação EDP

Cargos de administração atuais em sociedades fora das empresas do grupo EDPR ou EDP:

- Membro do Conselho de Administração do Banco Comercial Português (BCP)
- Presidente do Conselho de Administração da Union de l'Industrie Electrique - EURELECTRIC

Outros cargos anteriores:

- Ministro das Obras Públicas, dos Transportes e da Comunicação do 16º Governo Constitucional de Portugal
- Presidente da Associação Portuguesa de Energia (APE)
- Presidente Executivo da Galp Energia
- Presidente do Conselho de Administração da Petrogal, Gás de Portugal, Transgás e Transgás-Atlântico
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Galp Energia
- Administrador do Banco Espírito Santo de Investimentos
- Vice-Presidente do Conselho de Administração do ICEP (Instituto de Comércio Externo de Portugal)
- Adjunto do Secretário de Estado do Comércio Externo
- Professor Assistente do Departamento de Economia da Universidade de Genebra (Suíça)

Formação académica:

- Licenciatura em Economia pela Universidade de Genebra (Suíça)
- Pós-graduação em Estudos Europeus na Universidade Católica



**JOÃO
MANSO
NETO**

Data de Nascimento: 1958

Cargos de administração atuais em empresas do grupo EDPR ou EDP:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva (CEO) da EDP Renováveis S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da EDP Renewables Europe SLU, EDP Renováveis Brasil S.A. e EDP Renováveis Servicios Financieros S.A.
- Administrador Executivo da EDP Energias de Portugal S.A.
- Administrador do Conselho de Administração da Hidroeléctrica del Cantábrico S.A
- Representante Permanente da EDP Energias de Portugal S.A. Sucursal en España e Representante da EDP Finance BV
- Presidente do Conselho de Administração da EDP Gás.com Comércio de Gás Natural S.A.

Cargos de administração atuais em sociedades fora das empresas do grupo EDPR ou EDP:

- Administrador do Conselho de Administração do Operador del Mercado Ibérico de Energía, Polo Español (OMEL)
- Administrador do Conselho de Administração do OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A.
- Administrador do Conselho de Administração da Board of MIBGAS

Principais cargos nos últimos cinco anos:

- Membro do Conselho de Administração Executivo da EDP - Energias de Portugal S.A.
- Presidente da EDP Gestão da Produção de Energia S.A.
- CEO e Vice-Presidente da Hidroeléctrica del Cantábrico S.A.
- Vice-Presidente da Naturgás Energia Grupo S.A.
- Membro do Conselho de Administração do Operador del Mercado Ibérico de Energía, Polo Español (OMEL)
- Membro do Conselho de Administração do OMIP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS S.A.

Outros cargos anteriores:

- Responsável pela Divisão de Crédito Internacional e Diretor Geral responsável pelas áreas financeira e de retalho sul no Banco Português do Atlântico
- Diretor Geral de Gestão Financeira, Diretor Geral de grandes empresas institucionais, Diretor Geral do Tesouro, membro do Conselho de Administração do BCP Banco de Investimento e Vice-Presidente do Banco BIG Gdansk, na Polónia, no Banco Comercial Português
- Membro do Conselho do Banco Português de Negócios
- Diretor Geral e Membro do Conselho da EDP Produção

Formação académica:

- Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia
- Pós-graduação em Economia Europeia pela Universidade Católica Portuguesa
- Formação profissional na Associação Americana de Bancos (1982), componente letiva do Mestrado em Economia na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa
- Programa Avançado de Gestão para Banqueiros Estrangeiros na Wharton School, em Filadélfia



**JOÃO
PAULO
COSTEIRA**

Data de Nascimento: 1965

Cargos de administração atuais em empresas do grupo EDPR ou EDP:

- *Chief Operating Officer - Offshore* da EDP Renováveis S.A.
- *Chief Development Officer* da EDP Renováveis S.A.
- Membro do Conselho de Administração da EDP Renováveis S.A.
- Membro da Comissão Executiva da EDP Renováveis S.A.

Cargos de administração atuais em sociedades fora das empresas do grupo EDPR ou EDP:

- (nenhum)

Principais cargos nos últimos cinco anos:

- Chief Operating Officer (COO) para a Europa e Brasil da EDP Renováveis S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da EDP Renewables Italia SRL, EDP Renewables France Holding S.A., EDP Renewables SGPS S.A., EDP Renewables South Africa Ltd, EDP Renováveis Portugal S.A., EDPR PT- Parques Eólicos S.A., EDPR PT Promoção e Operação S.A., ENEOP 2 S.A., Greenwind S.A. e South Africa Wind & Solar Power SLU
- Administrador da EDP Renewables Europe, S.L.U., EDP Renewables Polska Sp. z o.o, EDP Renewables România, S.R.L., EDP Renewables UK Ltd, EDP Renováveis Brasil S.A. e EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.

Outros cargos anteriores:

- Diretor Comercial da Portgás
- Diretor Geral da LisboaGás (Gás Natural de Lisboa LDC), Diretor Geral da Transgás Indústria (mercado liberalizado a clientes grossistas) e Diretor Geral da Lusitaniagás (Gás Natural LDC) no Grupo Galpenergia (empresa pública portuguesa de combustíveis e gás)
- Membro da Equipa de Gestão da GalpEmpresas e Galpgás
- Membro do Conselho Executivo para a Distribuição de Gás Natural e Marketing (Portugal e Espanha)

Formação académica:

- Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto
- Mestrado em Administração de Empresas pela IEP/ESADE (Porto e Barcelona)
- Programa de Desenvolvimento para Executivos na École des HEC da Université de Lausanne
- Programa de Desenvolvimento de Liderança Estratégica no INSEAD (Fontainebleau)
- Programa de Gestão Avançada do IESE (Barcelona)



**DUARTE
BELLO**

Data de Nascimento: 1979

Cargos de administração atuais em empresas do grupo EDPR ou EDP:

- *Chief Operating Officer* da EDP Renováveis S.A. para Europa e Brasil
- Membro do Conselho de Administração da EDP Renováveis S.A.
- Membro da Comissão Executiva da EDP Renováveis S.A.

Cargos de administração atuais em sociedades fora das empresas do grupo EDPR ou EDP:

- (nenhum)

Principais cargos nos últimos cinco anos:

- Responsável de Fusões e Aquisições (M&A) e Desenvolvimento Corporativo da EDP
- Membro da Comissão de Investimento do Grupo EDP

Outros cargos anteriores:

- *Chief of Staff* do CEO da EDP
- Gestor de Projeto de Fusões e Aquisições (M&A) e Desenvolvimento Corporativo do Grupo EDP
- Analista Financeiro no Citigroup's Investment Banking, em Londres
- Analista Financeiro no Schroder Salomon Smith Barney, em Londres e Lisboa

Formação académica:

- Licenciatura em Gestão, pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa
- MBA no INSEAD (Singapore e França)



**MIGUEL
ÁNGEL
PRADO**

Data de Nascimento: 1975

Cargos de administração atuais em empresas do grupo EDPR ou EDP:

- *Chief Operating Officer* da EDP Renováveis S.A. América do Norte e *Chief Executive Officer* da EDP Renewables North America LLC
- Administrador do Conselho de Administração da EDP Renováveis S.A.
- Membro da Comissão Executiva da EDP Renováveis S.A

Cargos de administração atuais em sociedades fora das empresas do grupo EDPR ou EDP:

- (nenhum)

Principais cargos nos últimos cinco anos:

- Responsável de Investimento e Fusões e Aquisições da EDP Renováveis S.A.
- Responsável pela estratégia de asset rotation da EDP Renováveis S.A.
- Membro da Comissão de Investimento do Grupo EDPR

Outros cargos anteriores:

- Trabalhou na EDP e EDPR aproximadamente 15 anos, investindo mais de 18 mil milhões num número significativo de aquisições relevantes em 12 países distintos
- Manager do departamento financeiro da Arthur Andersen Corporate

Formação académica:

- Phd em Business and Management pela Universidad de Oviedo e Bradford (UK)
- MBA Executivo no IE (Instituto de Empresa, Madrid)



**NUNO
ALVES**

Data de Nascimento: 1958

Cargos de administração atuais em empresas do grupo EDPR ou EDP:

- Membro do Conselho de Administração da EDP Renováveis S.A.
- Membro do Conselho de Administração Executivo e CFO da EDP – Energias de Portugal, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da EDP Imobiliária e Participações S.A., Energia RE S.A., Savida Medicina Apoiada S.A., SCS Serviços Complementares de Saúde S.A.
- Membro do Conselho de Administração da EDP Energias do Brasil S.A. e membro do Conselho de Administração da Hidroelétrica del Cantábrico S.A.
- Representante permanente e membro da Comissão Executiva da EDP Energias de Portugal S.A. Sucursal en España
- Gerente da EDP IS – Investimentos e Serviços, SU Lda
- Representante das relações com o mercado e CMVM da EDP Energias de Portugal S.A.

Principais cargos nos últimos cinco anos:

- Membro do Conselho de Administração Executivo e CFO da EDP - Energias de Portugal S.A.
- Representante da EDP Finance BV

Outros cargos anteriores:

- Em 1988, ingressou no Departamento de Planeamento e Estratégia do Millennium BCP
- Diretor Associado da Divisão de Investimentos Financeiros do Banco Millennium BCP
- Diretor de Relações com Investidores do Grupo Millennium BCP
- Diretor Coordenador da Rede de Retalho do Millennium BCP
- Responsável pela Divisão de Mercados de Capitais do Millennium BCP Investimento
- Co-Responsável pela Divisão de Banca de Investimento do Millennium BCP
- Presidente e CEO da CISF Dealer, a área de corretagem do Millennium BCP Investimento
- Diretor Geral do Millennium BCP
- Vogal da Comissão Executiva do Millennium BCP Investimento, responsável pela Tesouraria e Mercado de Capitais do Grupo BCP

Formação académica:

- Licenciatura em Arquitetura Naval e Engenharia Marítima
- Mestrado em Administração de Empresas pela Universidade do Michigan



**JOÃO
LOPES
RAIMUNDO**

Data de Nascimento: 1960

Cargos de administração atuais em empresas do grupo EDPR ou EDP:

- Membro do Conselho de Administração da EDP Renováveis S.A.
- Membro da Comissão de Auditoria e Controlo da EDP Renováveis S.A.

Cargos de administração atuais em sociedades fora das empresas do grupo EDPR ou EDP:

- Membro do CA Montepio Holding S.A.
- Membro do CAE Caixa Económica Montepio Geral ("CEMG")
- Presidente do Montepio Investimento S.A.
- Membro do CA HTA – Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
- Membro do CA SIBS, SGPS, S.A.
- Membro do CA SIBS FPS – Forward Payment Solutions, S.A.

Principais cargos nos últimos cinco anos:

- Membro do Conselho de Administração da CIMPOR - Cimentos de Portugal SGPS S.A.
- Diretor Geral da Divisão de Investment Banking do Millennium BCP
- CEO e membro do Conselho de Administração do Millennium BCP Capital S.A.
- Presidente do Conselho de Administração do BCP Holdings Inc. (EUA)
- Diretor Geral do Banco Comercial Português
- Membro do Conselho de Administração do OMIP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS S.A.
- Membro da Comissão de Investimentos do Fundo Revitalizar Norte, FCR (gerido pela Explorer Investments, SCR S.A.), Fundo Revitalizar Centro, FCR (gerido pela Oxy Capital, SCR, S.A.) e Fundo Revitalizar Sul, FCR (gerido pela Capital Criativo, SCR S.A.)
- Membro do Conselho de Administração Executivo da Montepio Recuperação de Crédito ACE

Outros cargos anteriores:

- Auditor sénior da BDO Binder-Dijker Otte Co.
- Diretor do Banco Manufactures Hanover (Portugal) S.A.
- Membro dos Conselhos de Administração da TOTTAfactor S.A. (Grupo Banco Totta & Açores) e Valores Ibéricos, SGPS S.A.. Em 1993, Administrador na Nacional Factoring, da CISF Imóveis e CISF Equipamentos
- Diretor da CISF - Banco de Investimento
- Membro dos Conselhos de Administração da Leasing Atlântico, Comercial Leasing, Factoring Atlântico, Nacional Leasing e Nacional Factoring
- Administrador do BCP Leasing, BCP Factoring e Leasefactor SGPS
- Presidente do Conselho de Administração do Banque BCP (Luxemburgo)
- Presidente da Comissão Executiva do Banque BCP (França)
- Membro do Conselho de Administração do Banque Privée BCP (Suíça)
- Diretor Geral da Divisão de Banking Division do BCP
- Membro do Conselho de Administração do Banco Millennium BCP de Investimento S.A.
- Diretor Geral do Banco Comercial Português S.A.
- Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Millennium Angola
- Vice-Presidente e CEO do Millennium BCP Bank AN (EUA)

Formação académica:

- Licenciatura em Administração de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa
- Mestrado em Administração de Empresas pelo INSEAD



**JOÃO
MANUEL
DE MELLO
FRANCO**

Data de Nascimento: 1946

Cargos de administração atuais em empresas do grupo EDPR ou EDP:

- Membro do Conselho de Administração da EDP Renováveis S.A.
- Presidente da Comissão de Nomeações e Remunerações da EDP Renováveis S.A.
- Membro da Comissão de Auditoria e Controlo da EDP Renováveis S.A.

Cargos de administração atuais em sociedades fora das empresas do grupo EDPR ou EDP:

- Presidente do Conselho de Administração da Villas Boas ACP - Corretores de Seguros Lda.
- Membro do Conselho de Administração da ACP-Mediação de Seguros, S.A.

Principais cargos nos últimos cinco anos:

- Presidente da Comissão de Auditoria do Sporting Clube de Portugal SAD
- Presidente do Conselho de Administração da Portugal Telecom SGPS S.A.
- Presidente da Comissão de Auditoria, membro da Comissão de Governo Corporativa, Membro da Comissão de Avaliação e Membro da Comissão de Remunerações da Portugal Telecom SGPS S.A.

Outros cargos anteriores:

- Membro do Conselho de Administração da Tecnologia das Comunicações, Lda
- Presidente do Conselho de Administração da Telefones de Lisboa e Porto S.A.
- Presidente da Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações
- Presidente do Conselho de Administração da Companhia Portuguesa Rádio Marconi
- Presidente do Conselho de Administração da Companhia Santomense de Telecomunicações e da Guiné Telecom
- Vice-Presidente do Conselho de Administração e CEO da Lisnave (Estaleiros Navais) S.A.
- CEO e Presidente do Conselho de Administração da Soponata
- Administrador e Membro da Comissão de Auditoria da International Shipowners Reinsurance Co S.A.
- Vice-Presidente da José de Mello Imobiliária SGPS S.A.

Formação académica:

- Licenciatura em Engenharia Mecânica pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa
- Diploma em Gestão Estratégica e Administração de Empresas
- Bolseiro da Junta de Energia Nuclear



**JORGE
SANTOS**

Data de Nascimento: 1951

Cargos de administração atuais em empresas do grupo EDPR ou EDP:

- Membro do Conselho de Administração da EDP Renováveis S.A.
- Presidente da Comissão de Auditoria e Controlo da EDP Renováveis S.A.

Cargos de administração atuais em sociedades fora das empresas do grupo EDPR ou EDP:

- Professor Catedrático no ISEG, Universidade de Lisboa
- Director da "Fundação Económicas"
- Membro do Conselho Diretivo da Fundação do Centro Cultural de Belém
- Coordenador do Programa de Mestrado em Economia no ISEG

Principais cargos nos últimos cinco anos:

- Presidente do Departamento de Economia do Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade de Lisboa
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral do IDEFE

Outros cargos anteriores:

- Coordenador da Comissão de Avaliação do Quadro Comunitário de Apoio II
- Membro da Comissão para a elaboração da Avaliação Ex-ante do Quadro Comunitário de Apoio III. De 1998 a 2000
- Presidente do Grupo de Investigação sobre "Unidade de Estudos sobre a Complexidade na Economia (UECE)"
- Presidente do Conselho Científico do Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade de Lisboa
- Coordenador da equipa responsável pela elaboração do Programa Estratégico de Desenvolvimento Económico e Social para a Península de Setúbal

Formação académica:

- Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão
- Mestrado em Economia pela Universidade de Bristol
- Doutoramento em Economia pela University of Kent
- Doutoramento em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa



**MANUEL
MENÉNDEZ
MENÉNDEZ**

Data de Nascimento: 1959

Cargos de administração atuais em empresas do grupo EDPR ou EDP:

- Membro do Conselho de Administração da EDP Renováveis S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Hidroeléctrica del Cantábrico S.A.

Cargos de administração atuais em sociedades fora das empresas do grupo EDPR ou EDP:

- CEO da Liberbank S.A.

Principais cargos nos últimos cinco anos:

- Presidente e CEO da Liberbank S.A.
- Presidente do Banco de Castilla-La Mancha
- Presidente da Cajastur
- Presidente da Hidroeléctrica del Cantábrico S.A.
- Presidente da Naturgás Energía Grupo S.A.
- Representante da Peña Rueda, SL no Conselho de Administração da Enagas S.A.
- Membro do Conselho de Administração da Confederación Española de Cajas de Ahorro (CECA)
- Membro do Conselho de Administração da UNESA

Outros cargos anteriores:

- Membro do Conselho de Administração da EDP Renewables Europe, SLU
- Professor Universitário no Departamento de Administração de Empresas e Contabilidade da Universidade de Oviedo

Formação académica:

- Licenciatura em Economia e Administração de Empresas pela Universidade de Oviedo
- Doutoramento em Ciências Económicas pela Universidade de Oviedo



**GILLES
AUGUST**

Data de Nascimento: 1957

Cargos de administração atuais em empresas do grupo EDPR ou EDP:

- Membro do Conselho de Administração da EDP Renováveis S.A.

Cargos de administração atuais em sociedades fora das empresas do grupo EDPR ou EDP:

- Membro do Conselho da Fondation Chirac
- Advogado e fundador da August Debouzy Law Firm
- Docente na École Supérieure des Sciences Économiques et Commerciales e no Collège de Polytechnique e no CNAM (Conservatoire National des Arts et Métiers)

Principais cargos nos últimos cinco anos:

- Advogado e fundador da August Debouzy Law Firm

Outros cargos anteriores:

- Advogado no escritório da Finley, Kumble, Wagner, Heine, Underberg, Manley & Casey em Washington
- Associado e, mais tarde, partner da sociedade de advogados Baudel, Salés, Vincent & Georges, em Paris
- Sócio na Salés Vincent Georges
- Cavaleiro da Legião de Honra e Oficial da Ordem Nacional do Mérito

Formação académica:

- Mestrado em Direito pela Georgetown University Law Center, em Washington DC (1986)
- Pós-graduação em Direito Empresarial pela Universidade de Paris II Phantéon, DEA (1984)
- Mestrado em Direito Privado pela mesma Universidade (1981)
- Licenciatura em Economia pela École Supérieure des Sciences Economiques et Commerciales (ESSEC)





**ACÁCIO
PILOTO**

Data de Nascimento: 1957

Cargos de administração atuais em empresas do grupo EDPR ou EDP:

- Membro do Conselho de Administração da EDP Renováveis S.A.
- Membro da Comissão de Nomeações e Remunerações da EDP Renováveis S.A.
- Membro da Comissão de Operações entre Partes Relacionadas da EDP Renováveis S.A.

Cargos de administração atuais em sociedades fora das empresas do grupo EDPR ou EDP:

- Membro do Conselho de Supervisão e Presidente da Comissão de Risco da Caixa Económica Montepio Geral

Principais cargos nos últimos cinco anos:

- Membro do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria da INAPA IPG S.A.
- Diretor Geral do Millennium BCP responsável pela Divisão de Asset Management
- CEO da Millennium Gestão de Activos SGFIM
- Presidente do Millennium SICAV
- Presidente do BII International

Outros cargos anteriores:

- Divisão Internacional do Banco Pinto & Sotto Mayor
- Divisão Internacional e Tesouraria do Banco Comercial Português
- Responsável pela International Corporate Banking
- Diretor da Divisão de Tesouraria e Mercado de Capitais do CISF - Banco de Investimento (BCP Banco de Investimento)
- Subsidiária do grupo responsável por Asset Management, a AF- Investimentos, sendo nomeado para a sua Comissão Executiva e atuando como Presidente e Membro da Comissão Executiva das seguintes empresas do grupo: AF Investimentos, Fundos Mobiliários; AF Investimentos, Fundos Imobiliários; BPA Gestão de Patrimónios; BCP Investimentos Internacional; AF Investimentos International e Prime International
- Membro da Comissão Executiva do BCP - Banco de Investimento, responsável pela área de Investment Banking
- Responsável de Tesouraria do Grupo e Diretor da Mercado de Capitais do Millennium BCP

Formação académica:

- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
- Entre 1984 e 1985, frequentou a Fundação Hanns Seidel, em Munique, como bolseiro, tendo obtido uma Pós-Graduação em Direito Económico pela Universidade Ludwig Maximilian
- Pós-Graduação em Direito Comunitário da Concorrência pelo Max Planck Institut
- Estágio na Divisão Internacional do Bayerische Hypoteken und Wechsel Bank
- Formação profissional com diversos cursos, principalmente na área de banca e gestão financeira, nomeadamente na International Banking School (Dublin, 1989), o Seminário de Gestão de Ativos e Passivos (Merrill Lynch International) e o Programa Executivo do INSEAD (Fontainebleau)



**ANTÓNIO
NOGUEIRA
LEITE**

Data de Nascimento: 1962

Cargos de administração atuais em empresas do grupo EDPR ou EDP:

- Membro do Conselho de Administração da EDP Renováveis S.A.
- Membro da Comissão de Nomeações e Remunerações da EDP Renováveis S.A.

Cargos de administração atuais em sociedades fora das empresas do grupo EDPR ou EDP:

- Membro do Conselho de Administração da HipogesIberia-Advisory, S.A.
- Administrador da Sagasta, STC, S.A.
- Membro do Conselho Consultivo na Incus Capital Advisors
- Presidente do Conselho de Administração do Embopar, SGPS, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Sociedade Ponto Verde, S.A.
- Administrador do "Fórum para a Competitividade"
- Presidente do Conselho de Administração do Forum Oceano

Principais cargos nos últimos cinco anos:

- Grupo Caixa Geral de Depósitos (maior grupo bancário português):
- Vice-Presidente da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Caixa Banco de Investimento S.A., Caixa Capital SCR SGPS S.A., Caixa Leasing e Factoring S.A., Partang SGPS S.A.
- Grupo José de Mello (um dos principais grupos privados portugueses)

Outros cargos anteriores:

- Diretor da Soporcel S.A. (1997-1999)
- Diretor da Papercel SGPS S.A. (1998-1999)
- Diretor da MC Corretagem S.A. (1998-1999)
- Presidente do Conselho de Administração da Bolsa de Valores de Lisboa (1998-1999)
- Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças e Governador Suplente (FMI, BERD, BEI, WB)
- Membro da Comissão Económica e Financeira da União Europeia
- Consultor GE Capital, (2001-2002)
- Administrador do Brisal SA (2002-2011)
- Administrador do CUF, SGPS, SA (2002-2011)
- Administrador do CUF Químicos, SA (2005-2011)
- Administrador do Efacec Capital, SA (2005-2011)
- Administrador do José de Mello Saúde, SGPS, SA (2005-2011)
- Administrador do José de Mello Investimentos, SGPS, SA (2010-2011)
- Presidente do Conselho de Administração do OPEX, SA (2002-2011)

Formação académica:

- Licenciatura pela Universidade Católica Portuguesa, 1983
- Mestrado em Economia pela Universidade de Illinois em Urbana-Champaign
- Doutoramento em Economia pela Universidade de Illinois em Urbana-Champaign



**JOSÉ
FERREIRA
MACHADO**

Data de Nascimento: 1957

Cargos de administração atuais em empresas do grupo EDPR ou EDP:

- Membro do Conselho de Administração da EDP Renováveis S.A.
- Presidente da Comissão de Operações entre Partes Relacionadas da EDP Renováveis S.A.

Cargos de administração atuais em sociedades fora das empresas do grupo EDPR ou EDP:

- Vice Reitor da Universidade Nova de Lisboa

Principais cargos nos últimos cinco anos:

- Vice-Reitor e Reitor da Faculdade de Business and Management da Regent's University em Londres
- Reitor da Nova School of Business and Economics (Nova SBE) da Universidade Nova de Lisboa
- Professor de Economia e Econometria da Nova SBE
- Colunista de opinião no jornal O Sol

Outros cargos anteriores:

- Reitor Associado na Nova SBE
- Consultor do Departamento de Investigação do Banco de Portugal
- Membro do Conselho Consultivo do Instituto de Gestão de Crédito Público
- Professor Assistente Convidado na Universidade de Illinois em Urbana Champaign
- Consultor na GANEC

Formação académica:

- Licenciatura em Economia pela Universidade Técnica de Lisboa
- Agregação (habilitation) em Estatística e Econometria pela Universidade Nova de Lisboa
- Doutoramento em Economia pela Universidade de Illinois em Urbana-Champaign



**ALLAN
J. KATZ**

Data de Nascimento: 1947

Cargos de administração atuais em empresas do grupo EDPR ou EDP:

- Membro do Conselho de Administração da EDP Renováveis, S.A.

Cargos de administração atuais em sociedades fora das empresas do grupo EDPR ou EDP:

- Presidente da American Public Square
- Presidente da Comissão Executiva do Academic and Corporate Board no ISCTE Business School, em Lisboa
- Membro do Conselho do International Relation Council de Kansas City
- Administrador na WW1 Commission Diplomatic Advisory Board
- Distinguished Professor, University of Missouri, Kansas City
- Fundador da Katz, Jacobs and Associates LLC
- Orador e moderador frequente em desenvolvimentos na Europa e sobre política americana

Principais cargos nos últimos cinco anos:

- Embaixador dos Estados Unidos da América na República Portuguesa

Outros cargos anteriores:

- Diretor Nacional do grupo de práticas de Política Pública na empresa Akerman Senterfitt
- Adjunto do Comissário de Seguros e Adjunto do Tesoureiro de Estado para o Estado da Florida
- Consultor legislativo dos Congressistas Bill Gunter e David Obey
- Consultor jurídico da Commission on Administrative Review da Câmara dos Representantes dos Estados Unidos
- Membro do Conselho da Florida Municipal Energy Association
- Presidente do Brogan Museum of Art & Science em Tallahassee, Florida
- Membro do Conselho do Junior Museum of Natural History em Tallahassee, Florida
- Primeiro Presidente da State Neurological Injury Compensation Association
- Membro do State Taxation and Budget Commission
- Comissário da Cidade de Tallahassee

Formação académica:

- BA da UMKC, em 1969
- JD do Washington College of Law da American University em Washington DC, em 1974



**FRANCISCA
GUEDES
DE OLIVEIRA**

Data de Nascimento: 1973

Cargos de administração atuais em empresas do grupo EDPR ou EDP:

- Membro do Conselho de Administração da EDP Renováveis S.A.
- Membro da Comissão de Operações entre Partes Relacionadas da EDP Renováveis S.A.

Cargos de administração atuais em sociedades fora das empresas do grupo EDPR ou EDP:

- Reitora Associada da Católica Porto Business School (responsabilidade da Faculty Management)
- Reitora Associada para os Master Programmes da Católica Porto Business School
- Membro do Social and Economic Council

Principais cargos nos últimos cinco anos:

- Coordenadora do programa MSc na Business Economics da Católica Porto Business School
- Coordenadora de seminários em economia no Mestrado de Administração Pública da Católica Porto Business School
- Coordenadora do Doutoramento em Economia da Universidade Católica de Moçambique

Outros cargos anteriores:

- Professora Assistente da Católica Porto Business School
- Investigadora do Instituto Nacional de Estatística

Formação académica:

- Doutoramento em Economia da Nova School of Business and Economics
- Licenciatura em Economia da Nova School of Business and Economics
- Mestrado em Economia da Faculdade de Economia da Universidade do Porto
- Bolsa de doutoramento da Fundação para a Ciência e Tecnologia



**FRANCISCO
SEIXAS
DA COSTA**

Data de Nascimento: 1948

Cargos de administração atuais em empresas do grupo EDPR ou EDP:

- Membro do Conselho de Administração da EDP Renováveis S.A.
- Membro da Comissão de Nomeações e Remunerações da EDP Renováveis S.A.

Cargos de administração atuais em sociedades fora das empresas do grupo EDPR ou EDP:

- Membro do Conselho Consultivo da School of Economics, Universidade de Coimbra
- Membro do Conselho Consultivo da Janus – Journal of International Relations
- Membro do Conselho Geral da FCSH, Universidade Nova de Lisboa
- Presidente do Conselho Consultivo da Fundação Calouste Gulbenkian, Delegação em Paris
- Administrador independente não executivo do Conselho de Administração da Jeronimo Martins SGPS S.A.
- Membro da Comissão do Governo da Sociedade e Responsabilidade Corporativa da Jeronimo Martins SGPS S.A.
- Membro do Conselho Estratégico, Mota-Engil SGPS S.A.
- Administrador independente e não executivo, Presidente da Comissão de Nomeações e Remunerações e membro da Comissão de Auditoria da Mota-Engil Africa S.A.
- Professor universitário, Universidade Autónoma, Lisboa, Portugal

Principais cargos nos últimos cinco anos:

- Embaixador não residente em França e no Mónaco
- Representante permanente na UNESCO, Paris
- Administrador executivo do North-South Centre, Conselho da Europa
- Presidente do Conselho Geral da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD)

Outros cargos anteriores:

- Diplomata de carreira, Ministério Português dos Negócios Estrangeiros. Embaixadas em Oslo, Luanda e Londres
- Diretor, Departamento de Planeamento e Programação, Instituto para a Cooperação Económica, Secretaria de Estado para o Desenvolvimento e Cooperação, Lisboa
- Negociador chefe de Portugal da Convenção de Lomé IV
- Subdiretor Geral para os Assuntos Europeus, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Lisboa
- Secretário de Estado para os Assuntos Europeus (1995/2001), Governo de Portugal, Lisboa
- Chefe da delegação ministerial de Portugal no Conselho da Europa, na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), na União da Europa Ocidental (UEO), no Acordo Schengen e na Organização Mundial de Comércio (OMC) (desde 1996)
- Negociador chefe de Portugal no Tratado de Amesterdão da UE
- Presidente do Comité de Ministros do Tratado Schengen
- Presidente do Conselho de Ministros do Mercado Único Europeu. Negociador chefe de Portugal para o Tratado de Nice da UE
- Representante permanente das Nações Unidas, Nova Iorque, vice-presidente da ECOSOC, presidente do Comité Económico e Financeiro da Assembleia Geral, vice-presidente da Assembleia Geral
- Representante permanente da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa, Viena, presidente do Conselho Permanente da OSCE
- Embaixador no Brasil, Brasília

Formação académica:

- Licenciatura em Ciências Sociais e Políticas, Universidade de Lisboa



**EMILIO
GARCÍA-CONDE
NORIEGA**

Data de Nascimento: 1955

Cargos de administração atuais em empresas do grupo EDPR ou EDP:

- Secretário-Geral e Assessor Jurídico da EDP Renováveis S.A.
- Membro e/ou Secretário de vários Conselhos de Administração das subsidiárias da EDPR na Europa
- Compliance Officer da EDP Renováveis S.A.

Cargos de administração atuais em sociedades fora das empresas do grupo EDPR ou EDP:

- (nenhum)

Principais cargos nos últimos cinco anos:


- Conselheiro Geral da Hidrocantábrico e Membro da Comissão de Gestão
- Secretário-Geral e Assessor Jurídico da EDP Renováveis S.A.
- Membro e/ou Secretário de alguns Conselhos de Administração de subsidiárias da EDPR na Europa

Outros cargos anteriores:


- Assessor Jurídico da Central Elétrica Soto de Ribera (consórcio formado pela Electra de Viesgo, Iberdrola e Hidrocantábrico)
- Conselheiro Geral da Central Elétrica Soto de Ribera
- Diretor de Recursos Humanos e Administração do consórcio
- Assessor Jurídico da Hidrocantábrico

Formação académica:

- Licenciatura em Direito pela Universidade de Oviedo

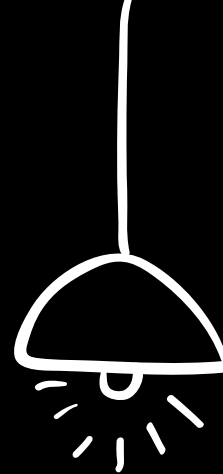


THE
LIVING ENERGY
BOOK



by *edp* renováveis



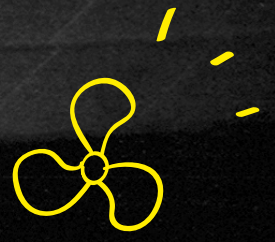


06

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 2017

Demonstração dos Resultados Consolidados	215
Demonstração Consolidada do Rendimento Integral	216
Demonstração da Posição Financeira Consolidada	217
Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados	218
Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados	219
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas	221
Declaração de Conformidade com o SCIRF	309
Relatório de Auditoria ao SCIRF	310
Declaração de Conformidade com a Informação Financeira Consolidada	312
Relatório de Auditoria às Demonstrações Financeiras Consolidadas	313





LIVING TECHNOLOGY

THE
LIVING ENERGY
BOOK

by *edp* renováveis ←

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

MILHARES DE EUROS	NOTAS	2017	2016
Volume de negócios	6	1.601.619	1.453.214
Proveitos decorrentes de parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	7	225.568	197.544
		1.827.187	1.650.758
Outros proveitos	8	94.940	53.752
Fornecimentos e serviços externos	9	-326.886	-304.740
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	10	-100.761	-93.894
Outros custos	11	-128.162	-134.925
		-460.869	-479.807
		1.366.318	1.170.951
Provisões do período		184	-4.705
Amortizações e imparidades do período	12	-563.365	-602.287
		803.137	563.959
Proveitos financeiros	13	41.181	54.242
Custos financeiros	13	-342.761	-404.335
Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas	18	2.708	-185
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		504.265	213.681
Impostos sobre lucros	14	-48.058	-37.569
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		456.207	176.112
ATRIBUÍVEL A:			
Accionistas da EDP Renováveis	27	275.895	56.328
Interesses não controláveis	28	180.312	119.784
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		456.207	176.112
RESULTADO POR ACÇÃO (BÁSICO E DILUÍDO) - EUROS	26	0,32	0,06

**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

MILHARES DE EUROS	2017		2016	
	ACIONISTAS DA EDP RENOVÁVEIS	INTERESSES NÃO CONTROLÁVEIS	ACIONISTAS DA EDP RENOVÁVEIS	INTERESSES NÃO CONTROLÁVEIS
Resultado líquido do período	275.895	180.312	56.328	119.784
Itens que não serão reclassificados para resultados				
Ganhos/ (perdas) actuariais	15	2	-3	-
Efeito fiscal dos ganhos/ (perdas) actuariais	-	-	-	-
	15	2	-3	-
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados				
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	367	30	1.786	145
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-	-	-	-
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-20.074	2.014	-23.406	3.010
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	3.308	-478	8.108	-708
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) de activos não correntes detidos para venda, líquida de imposto	-	-	-	-
Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto	13.587	-	1.143	-
Reclassificação para resultados associada a alterações de controlo	-4.212	-	-	-
Diferenças cambiais de consolidação	-105.362	-119.486	4.707	42.730
	-112.386	-117.920	-7.662	45.177
Outro rendimento integral do período, líquido de efeito fiscal	-112.371	-117.918	-7.665	45.177
TOTAL DO RENDIMENTO INTEGRAL DO PERÍODO	163.524	62.394	48.663	164.961



DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

MILHARES DE EUROS	NOTAS	2017	2016
Activo			
Activos fixos tangíveis	15	13.185.201	13.437.427
Activos intangíveis	16	249.514	210.189
Goodwill	17	1.296.227	1.385.493
Investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas	18	303.518	340.120
Activos financeiros disponíveis para venda		8.585	8.186
Activos por impostos diferidos	19	64.479	75.840
Devedores e outros activos de actividades comerciais	21	40.546	83.536
Outros devedores e outros activos	22	48.717	59.845
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	29	32.720	28.974
TOTAL DOS ACTIVOS NÃO CORRENTES		15.229.507	15.629.610
Inventários	20	28.565	23.903
Devedores e outros activos de actividades comerciais	21	323.107	280.539
Outros devedores e outros activos	22	114.217	102.491
Impostos a receber	23	72.141	77.635
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	29	10.026	17.072
Caixa e equivalentes de caixa	24	388.061	603.219
Activos detidos para venda	25	58.179	-
TOTAL DOS ACTIVOS CORRENTES		994.296	1.104.859
TOTAL DO ACTIVO		16.223.803	16.734.469
Capitais Próprios			
Capital	26	4.361.541	4.361.541
Prémios de emissão de acções	26	552.035	552.035
Reservas	27	-124.738	-19.652
Outras reservas e resultados acumulados	27	1.270.244	1.174.710
Resultado líquido consolidado atribuível aos accionistas da EDP Renováveis		275.895	56.328
CAPITAIS PRÓPRIOS ATRIBUÍVEIS AOS ACCIONISTAS DA EDP RENOVÁVEIS		6.334.977	6.124.962
Interesses não controláveis	28	1.560.175	1.448.052
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS		7.895.152	7.573.014
Passivo			
Dívida financeira de médio/longo prazo	29	2.808.595	3.292.591
Provisões	30	270.352	269.531
Passivos por impostos diferidos	19	355.613	365.086
Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	31	2.163.722	2.339.425
Credores e outros passivos de actividades comerciais	32	489.929	463.908
Outros credores e outros passivos	33	650.061	1.154.437
TOTAL DOS PASSIVOS NÃO CORRENTES		6.738.272	7.884.978
Dívida financeira de curto prazo	29	428.368	113.478
Provisões	30	5.366	5.531
Credores e outros passivos de actividades comerciais	32	685.146	810.131
Outros credores e outros passivos	33	381.246	258.891
Impostos a pagar	34	90.253	88.446
Passivos detidos para venda	25	-	-
TOTAL DOS PASSIVOS CORRENTES		1.590.379	1.276.477
TOTAL DO PASSIVO		8.328.651	9.161.455
TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS E PASSIVO		16.223.803	16.734.469

**DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS
CONSOLIDADOS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2017 E 2016**

MILHARES DE EUROS	TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS	CAPITAL SOCIAL	PRÉMIOS DE EMISSÃO	RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS	DIFERENÇAS CAMBIAIS	RESERVA DE COBERTURA	RESERVA DE JUSTO VALOR	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS DA EDP RENOVÁVEIS	INTERESSES NÃO CONTROLÁVEIS
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	6.834.109	4.361.541	552.035	1.094.362	-18.928	-22.356	4.346	5.971.000	863.109
Rendimento integral									
- Variações na Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda), líquida de imposto	1.931	-	-	-	-	-	1.786	1.786	145
- Variações na Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa), líquida de imposto	-12.996	-	-	-	-	-15.298	-	-15.298	2.302
- Variação do rendimento integral de associadas, líquida de imposto	1.143	-	-	-	-	1.143	-	1.143	-
- Ganhos/ (perdas) actuariais, líquidos de imposto	-3	-	-	-3	-	-	-	-3	-
- Variações na diferença cambial da consolidação	47.437	-	-	-	4.707	-	-	4.707	42.730
- Resultado líquido do período	176.112	-	-	56.328	-	-	-	56.328	119.784
Total do rendimento integral do período	213.624	-	-	56.325	4.707	-14.155	1.786	48.663	164.961
Pagamento de dividendos	-43.615	-	-	-43.615	-	-	-	-43.615	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-42.563	-	-	-	-	-	-	-	-42.563
Aquisição das subsidiárias da EDPR Espanha sem alteração de controlo	-1.368	-	-	1.327	-	-	-	1.327	-2.695
Alienação de subsidiárias da EDPR North America sem perda de controlo	262.848	-	-	15.140	9.658	-1.338	-	23.460	239.388
Alienação de subsidiárias da EDPR Europe sem perda de controlo	414.927	-	-	130.412	1.728	4.424	-	136.564	278.363
Outras variações resultantes de aquisições/alienações e aumentos de capital	-91.031	-	-	-24.747	-	-	-	-24.747	-66.284
Outros	26.083	-	-	1.834	10.476	-	-	12.310	13.773
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	7.573.014	4.361.541	552.035	1.231.038	7.641	-33.425	6.132	6.124.962	1.448.052
Rendimento integral									
- Variações na Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda), líquida de imposto	397	-	-	-	-	-	367	367	30
- Variações na Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa), líquida de imposto	-15.230	-	-	-	-	-16.766	-	-16.766	1.536
- Variação do rendimento integral de associadas, líquida de imposto	13.587	-	-	-	13.587	-	-	13.587	-
- Reclassificação para resultados devido a alterações no controlo	-4.212	-	-	-	-4.212	-	-	-4.212	-
- Ganhos/ (perdas) actuariais, líquidos de imposto	17	-	-	15	-	-	-	15	2
- Variações na diferença cambial da consolidação	-224.848	-	-	-	-105.362	-	-	-105.362	-119.486
- Resultado líquido do período	456.207	-	-	275.895	-	-	-	275.895	180.312
Total do rendimento integral do período	225.918	-	-	275.910	-95.987	-16.766	367	163.524	62.394
Pagamento de dividendos	-43.615	-	-	-43.615	-	-	-	-43.615	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-48.730	-	-	-	-	-	-	-	-48.730
Alienação de subsidiárias da EDPR Europe sem perda de controlo	210.433	-	-	93.926	-	2.502	-	96.428	114.005
Outras variações resultantes de aquisições/alienações e aumentos de capital	-7.719	-	-	-7.107	584	-	-	-6.523	-1.196
Outros	-14.149	-	-	-4.013	5.090	-876	-	201	-14.350
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	7.895.152	4.361.541	552.035	1.546.139	-82.672	-48.565	6.499	6.334.977	1.560.175



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

MILHARES DE EUROS	2017	2016
Actividades operacionais		
Recebimentos de clientes	1.587.467	1.432.454
Pagamentos a fornecedores	-383.425	-416.125
Pagamentos ao pessoal	-104.901	-92.245
Outros recebimentos/ (pagamentos) relativos à actividade operacional	-76.790	10.302
Fluxo gerado pelas operações	1.022.351	934.386
Recebimentos / (pagamentos) de imposto sobre o rendimento	-41.063	-65.697
Fluxos das actividades operacionais	981.288	868.689
Actividades de investimento		
Recebimentos:		
Varição de caixa por variações no perímetro de consolidação (*)	28.342	2.166
Activos fixos tangíveis e intangíveis	13.405	2.412
Juros e proventos similares	4.327	9.847
Dividendos	17.898	6.313
Empréstimos a partes relacionadas	16.364	41.460
Outros recebimentos de actividades de investimento	6.564	30.144
	86.900	92.342
Pagamentos:		
Varição de caixa por variações no perímetro de consolidação (*)	-1.385	-
Aquisição de activos / filiais (****)	-11.513	-52.751
Activos fixos tangíveis e intangíveis	-1.037.184	-1.019.167
Empréstimos a partes relacionadas	-17.195	-45.160
Outros pagamentos de actividades de investimento (****)	-16.316	-5.199
Fluxo das actividades de investimento	-996.693	-1.029.935
Actividades de financiamento		
Venda de activos / filiais sem perda de controlo (**)	210.432	697.881
Recebimentos / (pagamentos) de empréstimos de terceiros	4.838	-305.454
Recebimentos/ (pagamentos) de empréstimos de interesses não controláveis	9.164	410.637
Recebimentos/ (pagamentos) de empréstimos de empresas do Grupo	-183.681	-554.272
Juros e custos similares de terceiros incluindo derivados de cobertura	-52.824	-73.906
Juros e custos similares de interesses não controláveis	-19.209	-6.564
Juros e custos similares de empresas do Grupo incluindo derivados de cobertura	-157.211	-159.427
Subsídios governamentais recebidos	-16	-
Pagamento de dividendos	-92.353	-84.727
Recebimentos / (pagamentos) de parcerias institucionais na actividade eólica nos EUA	250.022	451.788
Outros fluxos de actividades de financiamento	-99.287	-67.239
Fluxo das Actividades de Financiamento	-130.125	308.717
Varição de Caixa e equivalentes de caixa	-145.530	147.471
Efeito das diferenças de câmbio	-69.628	19.016
Caixa e seus equivalentes no início do período	603.219	436.732
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO (***)	388.061	603.219

(*) Inclui principalmente (i) 26.498 milhares de Euros e 1.844 milhares de Euros relativos à consolidação pelo método integral da Eólica de Coahuila e da Tebar Ibérica, respectivamente; e (ii) -725 milhares de Euros devido à perda do controlo da Moray Offshore Windfarm (East). Ver nota 5

(**) Relativo aos valores a receber, deduzidos de custos de transacção, resultantes da venda pela EDPR SGPS da empresa portuguesa EDPR PT-PE (ver nota 8)

(***) Ver detalhe da composição da rubrica Caixa e equivalentes de caixa na nota 24 das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

(****) Ver nota 42

**RELATÓRIO E CONTAS
EDPR 2017**

As variações nas seguintes rubricas de financiamento, incluindo as variações nos fluxos de caixa, durante o período findo em 31 de Dezembro de 2017, analisam-se como se segue:

MILHARES DE EUROS	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS (*)	EMPRÉSTIMOS DE EMPRESAS DO GRUPO	EMPRÉSTIMOS DE INTERESSES NÃO CONTROLÁVEIS	PARCERIAS INSTITUCIONAIS DOS EUA	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	TOTAL
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	742.411	2.617.612	610.087	2.339.425	716.101	7.025.636
Fluxos de Caixa						
- Recebimentos/ (pagamentos) de empréstimos de terceiros	4.838	-	-	-	-	4.838
- Recebimentos/ (pagamentos) de empréstimos de interesses não controláveis	-	-	9.164	-	-	9.164
- Recebimentos/ (pagamentos) de empréstimos de empresas do Grupo	-	-183.681	-	-	-	-183.681
- Juros e custos similares de terceiros incluindo derivados de cobertura	-45.077	-	-	-	-7.748	-52.825
- Juros e custos similares de interesses não controláveis	-	-	-19.209	-	-	-19.209
- Juros e custos similares de empresas do Grupo incluindo derivados de cobertura	-	-105.394	-	-	-51.817	-157.211
- Recebimentos/ (pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-	-73.698	-73.698
- Recebimentos/ (pagamentos) de parcerias institucionais na actividade eólica nos EUA	-	-	-	250.022	-	250.022
Variações de perímetro	250.234	-	7.665	-	-2.302	255.597
Diferenças cambiais	-47.885	-185.087	2.790	-289.892	785	-519.289
Alterações ao justo valor	-	-	-	-	-293.289	-293.289
Acréscimos e diferimentos de gastos	46.819	99.427	27.864	1.174	49.745	225.029
Efeito financeiro do desconto (<i>Unwinding</i>)	-	-	-	88.561	-	88.561
Alterações nas Parcerias Institucionais nos EUA relativas ao ITC/PTC	-	-	-	-225.568	-	-225.568
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	951.340	2.242.877	638.361	2.163.722	337.777	6.334.077

(*) Líquido de depósitos colaterais

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

01. ACTIVIDADE ECONÓMICA DO GRUPO EDP RENOVÁVEIS	222
02. POLITICAS CONTABILÍSTICAS	228
03. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DAS POLITICAS CONTABILÍSTICAS	240
04. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	241
05. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	245
06. VOLUME DE NEGÓCIOS	252
07. PROVEITOS DECORRENTES DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS EM PARQUES EÓLICOS NOS EUA	252
08. OUTROS PROVEITOS	253
09. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	253
10. CUSTOS COM PESSOAL E BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS	253
11. OUTROS CUSTOS	254
12. AMORTIZAÇÕES E IMPARIDADES	254
13. PROVEITOS E CUSTOS FINANCEIROS	255
14. IMPOSTOS SOBRE LUCROS	255
15. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	257
16. ACTIVOS INTANGÍVEIS	260
17. GOODWILL	261
18. INVESTIMENTOS EM <i>JOINT VENTURES</i> E ASSOCIADAS	262
19. ACTIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	265
20. INVENTÁRIOS	266
21. DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS	266
22. OUTROS DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS	267
23. IMPOSTOS A RECEBER	267
24. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	267
25. ACTIVOS E PASSIVOS DETIDOS PARA VENDA	268
26. CAPITAL E PRÉMIOS DE EMISSÃO	268
27. OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL, RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS	269
28. INTERESSES NÃO CONTROLÁVEIS	270
29. DÍVIDA FINANCEIRA	271
30. PROVISÕES	272
31. PARCERIAS INSTITUCIONAIS EM PARQUES EÓLICOS NOS EUA	273
32. CREDORES E OUTROS PASSIVOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS	274
33. OUTROS CREDORES E OUTROS PASSIVOS	274
34. IMPOSTOS A PAGAR	275
35. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	276
36. COMPROMISSOS	278
37. PARTES RELACIONADAS	279
38. JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	282
39. EVENTOS RELEVANTES E SUBSEQUENTES	284
40. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS	285
41. MATÉRIAS AMBIENTAIS	289
42. CONCENTRAÇÃO DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS	289
43. RELATO FINANCEIRO POR SEGMENTOS	290
44. HONORÁRIOS DE AUDITORIA E OUTROS	291
45. EXPLICAÇÃO ADICIONAL RELATIVA À TRADUÇÃO	291
ANEXO 1	292
ANEXO 2	305

01. ACTIVIDADE ECONÓMICA DO GRUPO EDP RENOVÁVEIS

A EDP Renováveis, Sociedade Anónima (adiante designada por "EDP Renováveis" ou "EDPR") foi constituída em 4 de Dezembro de 2007. Esta sociedade tem como objectivo social principal a realização de actividades relacionadas com o sector eléctrico, nomeadamente a projecção, construção, operação e manutenção de centrais de produção de energia eléctrica, utilizando fontes de energia renovável, em especial a energia eólica. A EDP Renováveis tem a sua sede social em Oviedo, Espanha. Em 18 de Março de 2008, o capital social da EDP Renováveis foi convertido em acções (Sociedade Anónima).

Em 31 de Dezembro de 2016 a EDP Energias de Portugal detém directamente através da sua sucursal espanhola EDP S.A. - Sucursal en España ("EDP Sucursal") uma participação qualificada de 77,53% do capital social e dos direitos de voto da EDPR, estando 22,47% do capital disperso em bolsa na NYSE Euronext Lisboa. Em 8 de Agosto de 2017, a EDP aumentou a sua participação qualificada na EDPR para 82,56% em resultado da aquisição de 43.907.516 acções na Oferta Pública de Aquisição Geral e Voluntária de acções representativas do capital social da EDPR correspondentes a 5,03% do capital social e dos direitos de voto da EDPR. Consequentemente, o capital social da EDPR disperso em bolsa na NYSE Euronext Lisboa diminuiu para 17,44% (ver nota 26).

Em 31 de Dezembro de 2017 a EDP Renováveis detém directamente 100% do capital social das seguintes empresas: EDP Renewables Europe, S.L. (EDPR EU), EDP Renewables North America, L.L.C. (EDPR NA), EDP Renewables Canada, Ltd. (EDPR Canadá), EDP Renováveis Brasil, S.A. (EDPR BR), EDPR Offshore España, S.L. (anteriormente designada por South Africa Wind & Solar Power, S.L.U.) e EDPR Offshore France, S.A.S. (anteriormente designada por EDPR Yield France Services, S.A.S.). A lista de todas as subsidiárias detidas directa e indirectamente pela EDPR S.A. pode ser consultada no Anexo 1.

A empresa pertence ao Grupo EDP, cuja empresa-mãe é a EDP - Energias de Portugal, S.A., com sede social na Avenida 24 de Julho, 12, Lisboa (Portugal).

Em Dezembro de 2011, a China Three Gorges Corporation (CTG) assinou um contrato para adquirir 780.633.782 acções ordinárias da EDP à Párpública - Participações Públicas SGPS, S.A., representativas de 21,35% do capital social e direitos de voto da EDP Energias de Portugal, S.A., a accionista maioritária da empresa. Esta operação foi concluída em Maio de 2012.

Os termos do acordo celebrado através do qual a CTG se tornou accionista do Grupo EDP determinam que a CTG teria de realizar investimentos minoritários no montante de 2.000 milhões de Euros em projectos de produção de energia renovável em operação e prontos para construir (incluindo co-financiamento de CAPEX).

No âmbito do acordo acima mencionado, ocorreram as seguintes operações:

- Em Junho de 2013, a EDPR completou a venda de 49% da participação financeira na EDPR Portugal à CTG através da CITIC CWEI Renewables, S.C.A.
- Em Maio de 2015, a EDPR concluiu a venda de 49% das seguintes subsidiárias da EDPR Brasil à CTG através da CWEI Brasil participações LTDA.: Elebrás Projetos S.A., Central Nacional de Energia Eólica S.A., Central Eólica Baixa do Feijão I S.A., Central Eólica Baixa do Feijão II S.A., Central Eólica Baixa do Feijão III S.A., Central Eólica Baixa do Feijão IV S.A., Central Eólica Jau S.A. e Central Eólica Aventura S.A.
- Em Outubro de 2016, a EDPR concluiu a venda de 49% da participação financeira na EDP Renewables Polska SP. Zo.o. à CTG através da ACE Poland S.Á.R.L. e a venda de 49% de participação financeira na EDP Renewables Itália S.r.l. à CTG através da ACE Italy S.Á.R.L. (ver nota 5).
- Em Junho de 2017, o Grupo EDPR concluiu a venda de 49% da participação financeira na EDPR PT - Parques Eólicos S.A. à CTG através da ACE Portugal S.Á.R.L. (ver nota 5).

A actividade da EDPR EU é desenvolvida através das suas subsidiárias localizadas em Espanha, Portugal, França, Bélgica, Holanda, Polónia, Roménia, Itália e Reino Unido. As principais subsidiárias da EDPR EU são: EDP Renewables España, S.L. e EDPR Participaciones S.L. (parques eólicos em Espanha), EDP Renováveis Portugal, S.A. e EDPR PT - Parques Eólicos, S.A. (parques eólicos em Portugal), EDP Renewables France e EDPR France Holding S.A.S. (parques eólicos em França), EDP Renewables Belgium (parques eólicos na Bélgica), EDP Renewables Polska, SP. ZO.O. e EDPR Renewables Polska HoldCo, S.A. (parques eólicos na Polónia), EDPR România S.r.l. e EDPR RO PV S.r.l. (parques eólicos e solares fotovoltaicos na Roménia), EDP Renewables Italy, S.r.l. e EDP Renewables Italia Holding, S.r.l. (parques eólicos em Itália), EDPR UK Limited (projectos de desenvolvimento *offshore* no Reino Unido).

As principais actividades da EDPR NA consistem no desenvolvimento, gestão e operação de parques eólicos e solares nos Estados Unidos da América e prestação de serviços de gestão para a EDPR Canadá e EDPR Mexico. As principais actividades da EDPR Canada e da EDPR México consistem no desenvolvimento, gestão e operação de parques eólicos no Canadá e no México.

As principais actividades da EDPR BR consistem no desenvolvimento, gestão e operação de parques eólicos no Brasil.

O Grupo EDP Renováveis, através das suas subsidiárias, tem uma capacidade instalada como segue:

CAPACIDADE INSTALADA MW	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Estados Unidos da América	5.055	4.631
Espanha	2.244	2.194
Portugal	1.253	1.251
Roménia	521	521
Polónia	418	418
França	410	388
Brasil	331	204
México	200	200
Itália	144	144
Bélgica	71	71
Canadá	30	30
	10.677	10.052

Adicionalmente, o Grupo EDP Renováveis, através das suas empresas que consolidam pelo método de equivalência patrimonial, tem uma capacidade instalada, atribuída à EDPR, como segue:

CAPACIDADE INSTALADA MW	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Estados Unidos da América	179	179
Espanha	152	177
	331	356

A variação da capacidade instalada das empresas que consolidam pelo método de equivalência patrimonial deve-se à aquisição, em 2017, dos restantes 50% de participação financeira na empresa Tebar Eólica S.A., tendo a EDPR adquirido controlo sobre a mesma (ver nota 5). Assim, esta empresa passou a estar incluída na capacidade instalada das subsidiárias.

ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO DAS ACTIVIDADES NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

O Governo Federal dos Estados Unidos e vários Governos Estaduais têm vindo a implementar políticas destinadas a promover o crescimento das energias renováveis, incluindo a energia eólica. O principal programa de incentivo federal para as energias renováveis é o "Production Tax Credit" (PTC) criado pelo Congresso dos Estados Unidos como parte do "1992 Energy Policy Act". Adicionalmente, diversos Estados aprovaram legislação, particularmente sob a forma de "Renewable Portfolio Standards" (RPS), que estabelecem que a aquisição de uma determinada percentagem da energia consumida seja proveniente de fontes renováveis. Esta legislação é semelhante à Directiva Comunitária relativa à utilização de energias renováveis.

O programa "American Recovery and Reinvestment Act" para o ano de 2009 previu diversas medidas de desenvolvimento da produção de energia eólica através de benefícios fiscais e outras políticas de incentivo, nomeadamente (i) a extensão de três anos do "Production tax credit" - PTC até 2012 e (ii) uma opção para eleger 30% do "Investment Tax Credit" (ITC) que possa substituir o PTC ao longo do período da extensão. Este ITC permite que as empresas recebam 30% do montante investido nos projetos ("cash grant") que entraram em funcionamento ou cujo início da construção tenha ocorrido em 2009 e 2010. Em Dezembro de 2010, o Tax Relief, Unemployment, Insurance and Reauthorization, and Job Creation Act de 2010 foi aprovado e inclui um período de 1 ano de extensão dos ITC, que permitiu às empresas do sector receber 30% do montante investido em projetos com início de construção até Dezembro de 2011 desde que iniciassem a sua operação até Dezembro de 2012.

A 1 de Janeiro de 2013, o Congresso dos Estados Unidos da América aprovou a lei "The American Taxpayer Relief Act" que continha a extensão do PTC para a energia eólica, incluindo a possibilidade de um crédito fiscal de incentivo ao investimento de 30% em alternativa ao PTC. O Congresso determinou ainda a data limite de 31 de Dezembro de 2013 para o termo destes incentivos, alterou os critérios de elegibilidade (os projetos seriam elegíveis caso estivessem em construção até ao final da data limite) e incluiu um bónus de depreciação para os novos equipamentos em serviço que permite a depreciação de uma maior percentagem do custo do projeto (menos 50% do ITC) no ano em que ele é colocado em serviço. Este bónus para a depreciação foi de 100% em 2011 e 50% em 2012.

A 16 de Dezembro de 2014 e 15 de Dezembro de 2015, o Congresso dos Estados Unidos da América, aprovou as leis "Tax Increase Prevention Act of 2014" e "Consolidated Appropriations Act, 2016" que contemplavam a extensão do PTC para a energia eólica, incluindo a possibilidade de um "Investment Tax Credit" de 30% em alternativa ao PTC. As empresas têm até o final de 2016 para iniciar a construção de novos parques eólicos para se qualificar para 10 anos de créditos fiscais de produção ao nível máximo. O Congresso introduziu a eliminação progressiva para projetos que começam a sua construção depois de 2016 e antes de 2020. Estes projetos ainda vão beneficiar de créditos fiscais de produção, mas em níveis mais reduzidos. Os níveis são de 80% para os projetos com início de construção em 2017; 60% em 2018; e 40% em 2019. As empresas cujos projetos que começam a sua construção antes de 2020 podem optar por reivindicar créditos fiscais de 30% do valor do investimento em vez de créditos fiscais de produção, sujeitos a uma eliminação progressiva. A eliminação progressiva reduz o valor do crédito fiscal ao investimento de 30% para 24% em 2017; 18% em 2018; e 12% em 2019. Nem a produção de créditos fiscais, nem os créditos fiscais ao investimento são permitidos para projetos eólicos que iniciem a sua construção em 2020 ou posteriormente.

A Lei "Consolidated Appropriations Act of 2016" acima referida estendeu o ITC para projectos de energia solar. Os projectos de energia solar que estão em construção até o final de 2019 poderão obter o ITC em 30%. O crédito fiscal é reduzido para 26% para os projectos com início de construção em 2020; e em 22% para os projectos com início de construção em 2021. O crédito fiscal cai para um nível permanente de 10% para projectos que comecem a sua construção em 2022 ou posteriormente, ou que comecem a sua construção antes de 2022, mas que entrarão em exploração em 2024 ou mais tarde. Os projectos devem entrar em exploração até ao final de 2023 para obterem um crédito fiscal acima de 10%.

Adicionalmente, em 5 de Maio de 2016, a Receita Federal dos Estados Unidos ("US Internal Revenue Service") emitiu orientações que os parques eólicos têm quatro anos desde o início da sua construção até ser colocado em serviço para se qualificar para os "Production Tax Credit" (PTC). Como resultado, os projectos que começam a sua construção antes do final do ano de 2019 e que sejam colocados em serviço antes do final de 2023 serão elegíveis para o PTC. A decisão do IRS inclui também uma disposição que permite aos promotores garantir o PTC se 5% dos componentes de capital de um projecto, em valor dólar, estiverem pagos ou incorridos ("safe harbored"), num determinado ano e a construção estiver concluída num prazo de 4 anos. Assim, se o promotor salvaguardar 5% do Capex do projecto em 2016 para um determinado projecto, o mesmo beneficiará de 100% do PTC se a construção estiver concluída até ao final de 2020.

Em 9 de Fevereiro de 2016, o Supremo Tribunal dos Estados Unidos manteve a implementação do Plano de Energia Limpa (CPP) anunciado pela Agência de Protecção Ambiental dos Estados Unidos (EPA) a 3 de Agosto de 2015, uma norma para reduzir a poluição de carbono das centrais energéticas existentes. Em 7 de Dezembro de 2017, o administrador da EPA, Scott Pruitt, anunciou na audiência do Comité de Energia e Comércio que a EPA apresentará uma norma para substituir o CPP. No entanto, não é claro a forma como a EPA irá proceder. Segundo "Mass vs EPA", uma decisão de 2009 do Supremo Tribunal, a EPA tem "uma obrigação legal de regulamentar os gases com efeito de estufa".

Com a eleição em 2016 de Donald Trump como presidente dos Estados Unidos e o Partido Republicano ganhar o controlo de ambas as Casas do Congresso, ocorreu uma mudança na filosofia de governo. Nos primeiros 100 dias de mandato, o Presidente emitiu uma Ordem Executiva dirigida à EPA para reverter o Plano de Energia Limpa, retirou-a e substituiu-a por uma nova, que elimina o congelamento do arrendamento de carvão em terras federais, elimina regulamentações sobre emissões de metano e fracturação hidráulica, elimina a orientação que incorporava as alterações climáticas e os "custos sociais do carbono" nos projectos federais. A 1 de Junho de 2017, o Presidente Trump anunciou que os EUA se retiravam do Acordo de Paris, um acordo internacional para combater as alterações climáticas. O impacto final destas mudanças na procura de energia renovável ainda não é claro por diversas razões: a maioria destas mudanças será contestada em tribunal; os reguladores estaduais decidem sobre o mix de energia a nível estadual; os maiores intervenientes do sector energético já estão a implementar os principais elementos do Plano de Energia Limpa; e a Ordem não afecta os ITC/PTC que são os principais motores de desenvolvimento do mercado de energia renovável nos EUA.

Em 27 de Setembro de 2017, o Presidente Donald Trump e os líderes republicanos do Congresso propuseram um projecto de reforma tributária que iria reduzir as taxas de imposto sobre o rendimento mas não modificariam os PTC ou ITC. As duas câmaras do Congresso avançaram inicialmente com diferentes versões da lei de reforma tributária que foram posteriormente analisadas em conjunto. Em 22 de Dezembro de 2017, o presidente Trump assinou o projecto final da lei de reforma tributária. A lei efectuou numerosas alterações ao código tributário dos EUA, incluindo algumas que podem afectar a procura e o financiamento de energia renovável. Entre estas, está a norma de anti-abuso fiscal ("Base Erosion Anti-Abuse Tax - BEAT"), que procura evitar a dedutibilidade exagerada, por parte das empresas multinacionais, dos encargos financeiros ("earnings stripping"), reduzindo a base fiscal da empresa nos Estados Unidos, por dedução dos juros dos pagamentos efectuados por uma empresa-mãe estrangeira à sua subsidiária americana. Assim, é permitido que empresas compensem até 80% dos pagamentos de impostos com créditos fiscais de energia, como os PTC e ITC. A lei também reduziu a taxa de imposto corporativa de 35% para 21%. Ver nota 14.

ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO DAS ACTIVIDADES EM ESPANHA

A peça central que regula o sector eléctrico espanhol é a Lei 24/2013 sendo parte de uma reforma abrangente do sector energético espanhol.

A lei, entre outros, tinha como objectivo a eliminação do défice estrutural do sector que vinha a ser acumulado ao longo da última década. À data de hoje, este objectivo parece estar no bom caminho para ser atingido uma vez que o sector eléctrico espanhol tem gerado saldos positivos em 2014, 2015 e 2016 (2016 foi o último ano em que existe informação divulgada).

Como parte desta reforma energética, o Real Decreto-lei 9/2013 (RDL 9/2013) foi aprovado em Julho de 2013. O propósito deste RDL era adoptar uma série de medidas que permitam a sustentabilidade do sector eléctrico, afectando principalmente as actividades de transporte e distribuição e as instalações de produção de electricidade que utilizam fontes de energia renovável.

O RDL 9/2013 introduziu um novo esquema regulatório, que foi subsequentemente confirmado pela Lei 24/2013 e implementado através do Decreto real 413/2014 (RD 413/2014), de 6 de Junho, baseado na valorização dos activos "best-in-class".

Sob este regime, os projectos terão os seus proveitos limitados ao preço de venda no mercado grossista espanhol e - sempre que necessário - a "rentabilidade razoável" será garantida. Os projectos terão uma taxa de retorno do investimento garantida tendo como referência "o rendimento das obrigações do governo espanhol a 10 anos, acrescido de um *spread* de 300 pontos base", a qual ascende a aproximadamente 7,5% (antes de impostos).

O Governo espanhol publicou em 20 de Junho de 2014, a Ordem IET/1045/2014, que incluía os parâmetros de remuneração dos activos de energia renovável, com base no novo sistema de remuneração aprovado pelo Decreto-lei 413/2014. O Decreto-Lei



413/2014 confirmou que os parques eólicos em operação em 2003 (ou antes) não receberiam qualquer incentivo adicional, enquanto o incentivo para os restantes parques eólicos seria calculado de modo a alcançar 7.398% de retorno antes de impostos.

Em Outubro de 2015, o Governo aprovou o Real Decreto 947/2015 e uma portaria ministerial cujo objectivo é permitir a instalação de nova capacidade de energia renovável através de leilões competitivos.

A 14 de Janeiro de 2016 foi realizado o primeiro leilão de capacidade para as energias renováveis tendo sido atribuído à EDPR 93 MW de energia eólica.

Em 2017 ocorreram dois leilões. O primeiro ocorreu em 17 de Maio e o segundo em 26 de Julho.

ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO DAS ACTIVIDADES EM PORTUGAL

As peças legais principais que regulamentam o sector eléctrico português são o Decreto-lei 29/2006 de 15 de Fevereiro de 2006 (alterado pelo Decreto Lei 215-A/2012) e o Decreto-lei 172/2006 de 23 de Agosto de 2006 (alterado pelo Decreto Lei 215-B/2012).

O enquadramento legal está fundamentalmente consignado no "Enquadramento Eléctrico" e Portaria 243/2013 de 2 de Agosto de 2013, que estabelece os termos, condições e critérios para o licenciamento de geração de electricidade em regime especial com remuneração garantida.

As bases legais aplicáveis à produção de energia eléctrica com recursos renováveis encontram-se actualmente definidas pelo Decreto-Lei 189/88, de 27 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei 168/99, de 18 de Maio, pelo Decreto-Lei 312/2001, de 10 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei 339-C/2001, de 29 de Dezembro. O Decreto-Lei 33-A/2005, de 16 de Fevereiro (Decreto-Lei 33-A/2005), estabelece a fórmula da remuneração da tarifa aplicável à energia produzida através de recursos renováveis (isto é, a "feed-in tariff").

O Governo Português publicou a 28 de Fevereiro de 2013, o Decreto-Lei 35/2013 que concedeu a possibilidade de aderir a alterações voluntárias na remuneração da tarifa existente (mantendo e protegendo a estabilidade legal dos actuais contratos uma vez que o regime é voluntário). O Governo propôs a cada promotor a opção por um de quatro regimes tarifários alternativos. A EDPR e a ENEOP optaram por uma prorrogação de 7 anos com a tarifa definida como o preço médio de mercado dos doze meses anteriores, com um "floor" de 74€/MWh e um "cap" de 98€/MWh actualizados de acordo com a inflação de 2021 em diante, em troca de um pagamento de 5.800€/MW de 2013 a 2020.

O Ministério do Ambiente e Energia, publicou em 24 de Julho, o Decreto-Lei 94/2014, o qual permite o aumento da capacidade instalada dos parques eólicos até 20%. A produção adicional gerada a partir do aumento da capacidade terá uma remuneração fixa de 60 Euros/MWh, enquanto a restante produção continua a ser remunerada com a tarifa anterior.

ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO DAS ACTIVIDADES EM FRANÇA

O sector eléctrico em França está regulamentado essencialmente pelo Acto 2000-108 (alterado pelos Actos 2004-803 e 2006-1537), aprovado em 10 de Fevereiro de 2000 que regula a modernização e desenvolvimento dos serviços públicos de energia e é o quadro legislativo geral da operação de parques eólicos em França.

O Acto 2000 permite que o operador de instalações eólicas possa estabelecer acordos de longo prazo de compra e venda de energia com a "Electricité de France" (EDF). As tarifas foram inicialmente estabelecidas em 2006 e posteriormente actualizadas pela Portaria de 17 Novembro 2008 "(Arrêté du 17 novembre 2008)", de acordo com o seguinte: (i) durante os primeiros 10 anos do PPA, a EDF paga uma tarifa fixa anual de 82 Euros por MWh para solicitações efectuadas durante 2008 (a tarifa é revista anualmente com base, em parte, no índice de inflação); (ii) entre 2011 e 2015, a tarifa baseia-se na percentagem média anual de energia produzida pelas instalações eólicas nos primeiros 10 anos (estas tarifas também são revistas anualmente com base, em parte, no índice de inflação); (iii) a partir de 2016 não existe estrutura específica de suporte à actividade, pelo que os produtores de energia eólica passam a vender a electricidade em mercado, recebendo assim o preço de mercado.

O Conselho de Estado Francês decidiu, em Maio de 2014, cancelar a tarifa garantida da Portaria de 2008. O Tribunal de Justiça da União Europeia questionou anteriormente a legalidade da portaria uma vez que o governo francês não notificou a União Europeia no momento da sua aprovação. Pouco tempo depois, o Governo Francês aprovou e divulgou um novo decreto de tarifas ("Arrêté du 17 juin 2014") que foi previamente aprovado pela União Europeia. Este novo decreto inclui os mesmos parâmetros que o decreto anterior e entrou em vigor com efeitos retroactivos. Assim, não alterou ou colocou em causa qualquer contrato de aquisição de energia assinado ao abrigo da Portaria de 2008.

Em Julho de 2015 o "Energy Transition bill", cujo objectivo é construir uma estratégia energética a longo prazo, foi aprovado.

Em Dezembro de 2016, foi lançado o Contrato por Diferença (CfD) em linha com as "Orientações europeias sobre o auxílio estatal à protecção do ambiente e energia 2014-2020". De acordo com este novo regime, os parques eólicos que solicitaram PPA ("Power Purchase Agreement") em 2016 iriam receber um CfD a 15 anos, sendo o preço de exercício (e os termos da tarifa) muito semelhantes ao valor da remuneração da tarifa anterior.

A partir de 2017, os parques eólicos com mais de 6 turbinas (e mais de 3MW por turbina) têm de participar em leilões de forma a obterem um CfD a 20 anos. O primeiro leilão ocorreu em Novembro de 2017. O calendário de leilões até 2020 foi anunciado pelo regulador e esperam-se que sejam leiloados até 3GW de capacidade eólica neste período (dois leilões de 500 MW por ano).

Parques eólicos até 6 turbinas (e máximo de 3MW por turbina) não precisam de participar nos leilões. Aos parques eólicos com estas características e que solicitaram um PPA em 2017 foram atribuídos CfD a 20 anos com um preço de exercício entre 72 e 74 €/MWh dependendo da dimensão do rotor.

ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO DAS ACTIVIDADES NA POLÓNIA

A legislação aplicável às energias renováveis na Polónia está principalmente contida na Lei da Energia aprovada em 10 de Abril de 1997, a qual foi alterada pela Lei de 24 de Julho de 2002 e pela Lei da Energia de 2 de Abril de 2004.

A Lei da Energia introduz um regime de certificados verdes (CVs) com quotas obrigatórias. De acordo com este regime, os fornecedores de energia são obrigados a: a) comprar CVs e a submetê-los ao regulador de energia, ou b) a pagar uma taxa de substituição calculada de acordo com a Lei da Energia. Se os fornecedores não cumprirem com a sua obrigação (apresentação de CVs ou pagamento da taxa de substituição), devem pagar uma multa correspondente a 130% da taxa de substituição desse ano.

Este regime inicial foi alterado em 2015. Em Fevereiro de 2015 uma nova Lei das Renováveis foi aprovada introduzindo um sistema de apoio diferente. Nos termos da lei, o sistema de Certificados Verdes (CV) será substituído por um regime de leilão de concessão de "Contratos por Diferença" (CfD). Contudo, a lei assegurou que o actual regime de CVs seria mantido (com alguns ajustamentos) para parques em operação. A lei introduziu também a possibilidade dos parques em operação voluntariamente mudarem para o sistema de CfD através de leilões específicos para activos em operação.

A implementação do sistema CfD foi adiada até 1 de Julho de 2016.

Em Junho de 2016, depois de um longo processo de aprovação, o chamado "Wind Turbine Investment Act" foi aprovado, incluindo (i) restrições de distância mínima para novos parques eólicos e (ii) o aumento da carga fiscal imobiliária (no entanto, encontra-se actualmente em revisão podendo ser reduzida outra vez).

Em Outubro de 2016, o Governo Polaco publicou a Portaria especificando o montante do valor da energia a ser leiloada em 2016. A energia eólica não estava incluída (excepto instalações abaixo de 1 MW). O leilão foi realizado a 30 de Dezembro de 2016 e ficou marcado por problemas técnicos. O leilão ficou longe de ser subscrito na totalidade, não tendo sido atribuída a capacidade máxima em 3 das 4 categorias.

Em Julho de 2017 foi aprovada uma nova metodologia de cálculo do "fee" de substituição. De acordo com a nova fórmula, o "fee" de substituição será calculado anualmente como 125% do preço médio anual dos certificados verdes (CV) do ano anterior, sujeito a um "cap" de 300 PLN. Esta metodologia implica uma redução dos níveis actuais, uma vez que de acordo com a lei anterior o fee de substituição definido ascendia a 300,03 PLN.

A 23 de Agosto foi aprovada uma nova portaria que define as novas quotas de CVs para os anos de 2018 e 2019. De acordo com a referida portaria, as novas quotas serão aplicadas da seguinte forma: 17,5% para 2018 e 18,5% em 2019.

A 13 de Dezembro de 2017, a Comissão Europeia (através da Direcção-Geral da Concorrência) aprovou o regime de apoio polaco para as energias renováveis e, por conseguinte, confirmou que o regime está em conformidade com as orientações europeias de 2014 em matéria de auxílios estatais.

ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO DAS ACTIVIDADES NA BÉLGICA

O enquadramento regulatório para a electricidade na Bélgica está condicionado à divisão de poderes entre o governo federal e as três entidades regionais: Valónia, Flandres e Bruxelas. A área de competência federal de regulação inclui a transmissão de electricidade (níveis de transmissão acima de 70 kV), produção, tarifas, planeamento e energia nuclear. A legislação federal relevante é a Lei da Electricidade de 29 de Abril de 1999 (alterada) (Lei da Electricidade). As entidades reguladoras regionais são responsáveis pela distribuição, energias renováveis e cogeração (com excepção das centrais *offshore*) e eficiência energética. A legislação regional relevante é respectivamente: (a) para Flandres, o Decreto da Electricidade de 17 de Julho de 2000; (b) para Valónia, o Decreto do Mercado Regional de Electricidade de 12 de Abril de 2001; e (c) para Bruxelas, a Ordem de 19 de Julho de 2001, relativa à Organização do Mercado Eléctrico.

O sistema regulatório Belga promove a produção de electricidade através de fontes renováveis (e cogeração) através de um sistema de certificados verdes (CV). Cada região tem o seu sistema CV, embora todas sejam similares (com diferenças em termos de quotas, multas e limites para a concessão de CVs).

Na Valónia, os Certificados Verdes têm um preço mínimo de 65 € e a sanção por incumprimento está fixada em 100 € por cada CV em falta. A partir de 1 de Janeiro de 2015, o número de CVs alocados a cada tecnologia é calculado de acordo com uma nova metodologia tendo em consideração (i) o montante líquido de energia produzida (ii) o nível da redução das emissões CO₂ (iii) o desempenho do coeficiente económico que varia conforme a tecnologia.

A quota de energias renováveis na Valónia foi fixada em 34,03% em 2017 e aumentará para 37,9% em 2020.

ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO DAS ACTIVIDADES NA ROMÉNIA

O incentivo à produção de electricidade através de fontes de energia renováveis na Roménia foi inicialmente incluído na Lei da Electricidade 318/2003. Em 2005, foi introduzido um mecanismo de Certificados Verdes (CV) com quotas obrigatórias para os comercializadores, de forma a dar cumprimento aos requisitos da UE relativos às energias renováveis. Desde então, a autoridade reguladora estabelece uma quota fixa de electricidade produzida através de fontes de energia renováveis que os comercializadores são obrigados a cumprir. A Lei 220/2008 de Novembro introduziu algumas alterações ao sistema de CV. Em particular, permitia aos produtores de energia eólica receber 2CV/MWh até 2015. A partir de 2016, os produtores receberiam apenas 1 CV por cada MWh durante 15 anos.



A lei também garantia que o valor comercial do CV deveria ter um mínimo de 27€ e um máximo de 55€, ambos indexados à taxa de inflação da Roménia.

A Lei 220/2008 sobre energias renováveis foi alterada pela Ordem de Emergência 88/2011. Um aspecto fundamental desta alteração foi a necessidade de realizar uma "análise da sobrecompensação", anualmente. A entidade reguladora da energia na Roménia (ANRE) ficou encarregue de supervisionar os benefícios obtidos pelos produtores e elaborar relatórios anuais sobre esta matéria. Caso seja detectada uma sobrecompensação, a ANRE tem de propor a redução do período de aplicação do regime de apoio ou do número de certificados verdes inicialmente atribuídos à tecnologia. Esta redução seria aplicada apenas a novas centrais.

A Lei 123/2012 de 19 de Julho de 2012 sobre Electricidade e Gás Natural elimina a necessidade de contratos bilaterais não negociados publicamente como meio de venda de electricidade. Desta forma, o comércio de electricidade deve ser efectuado num mercado centralizado.

O Parlamento Romeno passou em 17 de Dezembro de 2013, a lei para aprovação da Portaria Governamental de Emergência 57/2013 (a Portaria), que trouxe várias alterações, sendo estas as principais:

- O adiamento dos Certificados Verdes para os parques em operação. O adiamento só será aplicável aos produtores de energia renovável credenciados pela ANRE antes de 2013. Os produtores de energia eólica recebem 2 CVs/MWh até 2017 (inclusive), dos quais a atribuição de 1 CV será adiada para negociação no período de 1 de Julho de 2013 a 31 de Março de 2017. A atribuição de 2 CVs (de 6 CVs) a produtores solares será adiada para negociação no período entre 1 de Julho de 2013 e 31 de Março de 2017. Os CVs adiados irão ser gradualmente recuperados até 31 de Dezembro de 2020 (começando em 1 de Abril de 2017, para energia solar e em 1 Janeiro de 2018 para energia eólica);
- Os parques eólicos credenciados depois desta data irão receber 1,5 CV/MWh até 2017 e 0,75 CV/MWh a partir de 2018. Todos estes CVs serão imediatamente negociáveis;
- As Centrais Solares irão receber 3 CVs de 1 de Janeiro de 2014 em diante.

A 24 de Março de 2014, o Presidente da Roménia ratificou a EGO 57/2013 com as seguintes alterações: (i) redução da validade dos certificados verdes de 16 meses para 12 meses; e (ii) a obrigatoriedade da Agência Nacional de Regulação do Sector da Energia (ANRE) comunicar anualmente qual será a quota de CV para o próximo ano.

Em Março de 2017, o Governo Romeno aprovou uma nova Portaria de Emergência (EGO 24/2017), que altera a Lei 220/2008, das energias renováveis. Tal como esperado, o plano dos Certificados Verdes (CV) foi alargado até 2031 (sendo válidos até Março 2032). A Portaria também confirmou a remoção da indexação dos parâmetros dos CVs (o preço "floor" manter-se-ia fixo nos 29,4 Euros e o preço "cap" manter-se-ia fixo nos 35 Euros). Relativamente à energia eólica, a Portaria aprova a extensão do período de recuperação dos CV, sendo que o período de recuperação dos CV passa a ser de 2018 a 2025 e o dos CV associados a energia solar foi alargado até ao final de 2024 (o período de recuperação passará a ocorrer de 2025 a 2030).

No seguimento da aprovação do EGO 24/2017 em Março, o regulador energético (ANRE) emitiu o Decreto 27/2017 que estabelece a quota obrigatória de certificados verdes estimados para o período de Abril a Dezembro de 2017. Essa nova quota é baseada numa nova metodologia que fixa o número estimado de certificados verdes a ser emitidos ao invés da percentagem de energia limpa. O número de certificados verdes para o período de Abril-Dezembro é de 11.233.667 CVs.

Ainda em 2017, a ANRE emitiu a Ordem 77/2017 que aprova o regulamento relativo ao funcionamento do mercado de certificados verdes. A ordem permite o comércio de certificados verdes em dois mercados distintos:

- um mercado de CV anónimo centralizado (operacional a partir de 1 de Setembro de 2017) que compreende plataformas para a negociação (transacções "spot" e a prazo) de CVs, permitindo aos participantes enviar as ofertas de venda ou compra respeitantes à quantidade e ao preço, sem revelar a sua identidade aos outros participantes nas negociações;
- um mercado centralizado de electricidade de fontes de energias renováveis que beneficiam de CV (ainda não operacional): plataforma de mercado para comercializar os CV e a electricidade de fontes de energias renováveis. O preço da electricidade será determinado de forma competitiva, enquanto o preço dos CV será igual ao preço de fecho da última sessão de negociação no mercado de CV anónimo centralizado.

ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO DAS ACTIVIDADES EM ITÁLIA

Em 6 de Julho de 2012, o Governo aprovou a nova regulação sobre energias renováveis através do Decreto de Energias Renováveis (DM FER) introduzindo um regime de tarifas reguladas. Os principais aspectos da nova regulação estabelecida pelo DM FER são os seguintes: (i) os parques eólicos com mais de 5 MW serão remunerados através de um regime de tarifas reguladas definido por licitações; (ii) a capacidade de licitação é definida pela capacidade de trajectória das diferentes tecnologias; (iii) a tarifa de referência para 2013 é de 127 €/MWh para energia eólica terrestre (*onshore*) e as ofertas dos licitadores consistirão em descontos sobre uma tarifa de referência (em %); (iv) a tarifa de referência diminuirá 2% ao ano e (v) as tarifas serão concedidas por 20 anos.

O novo Sistema substituiu o anterior que se baseava em certificados verdes (CVs). De acordo com o sistema anterior, os produtores obtinham a sua remuneração através da venda de energia eléctrica no mercado de energia e através da venda de CVs. Os parques eólicos construídos até Dezembro de 2012 (com algumas excepções) continuaram a operar ao abrigo do anterior sistema até 2015. O Decreto "Spalma Incentivi", publicado em Novembro de 2014, estabeleceu que os parques eólicos ao abrigo do regime de CVs poderiam aderir voluntariamente a uma extensão do período de incentivo de 7 anos em troca de uma redução permanente dos prémios/CVs recebidos.

Desde a implementação do sistema de leilões, foram realizados 3 leilões-invertidos. O último foi realizado em 2016 e foram concedidos PPA a 20 anos à EDPR para seis parques eólicos totalizando 127 MW de energia eólica.

A 10 de Novembro de 2017, a Estratégia de Energia Nacional ("La Strategia Energetica Nazionale"), conhecida pelo acrónimo SEN, foi apresentada após vários meses de consulta pública. Uma das principais características da SEN é que anuncia a eliminação total da produção de energia a carvão até 2025, cinco anos antes do anúncio anterior. A SEM realça também o papel das energias renováveis e apela a que o consumo de energia renovável atinja os 28% da energia consumida em 2030, em comparação com os 17,5% em 2015. A SEN apela também a que a electricidade proveniente de fontes renováveis atinja os 55% em 2030, consideravelmente acima dos valores de 2015 (33,5%). A Estratégia aborda também o apoio em grande escala às energias renováveis, com leilões competitivos para tarifas fixas a ocorrerem até 2020 e contratos de aquisição de energia de longo prazo (PPA's) a ocorrerem após esta data.

ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO DAS ACTIVIDADES NO BRASIL

O sector eléctrico no Brasil é regulado pela Lei Federal n.º 8.987 de 13 de Fevereiro de 1995, que regula o regime de concessão e permissão de serviços públicos; pela Lei n.º 9.074 de 7 de Julho de 1995, que define a atribuição e extensão de contratos de concessão ou permissão de serviços públicos; pela Lei Federal n.º 10.438 de 26 de Abril de 2002, que rege o aumento do fornecimento de energia eléctrica de emergência e cria o Programa de Incentivos para Fontes de Electricidade Alternativas (PROINFA) para 3.300 MW; pela Lei Federal n.º 10.762 de 11 de Novembro de 2003 e pela Lei n.º 10.848 de 15 de Março de 2004, relativas às regras de comercialização de energia eléctrica e por alterações subsequentes à legislação.

O Decreto n.º 5.025 de 30 de Março de 2004, regula a Lei Federal n.º 10.438 e define o enquadramento económico e legal das "Fontes de Energia Alternativas". Os participantes no PROINFA têm um CAE (Contrato de Aquisição de Energia) com a Eletrobras, e são sujeitos à autoridade reguladora (ANEEL). No entanto, a primeira etapa do PROINFA terminou e a segunda etapa é altamente incerta.

Após o fim do programa PROINFA, os produtores de energia renovável obtêm a sua remuneração mediante a participação em leilões onde o único critério é o preço. Os vencedores dos leilões obtêm contratos de aquisição de energia ao preço oferecido. Os leilões públicos de electricidade são conduzidos pela empresa estatal Empresa de Pesquisa Energética (EPE), a qual regista, analisa e permite a entrada de potenciais participantes.

Em 13 de Novembro de 2015, teve lugar o último Leilão de Reserva (A-3). Como resultado, o governo brasileiro contratou 1.664 MW de capacidade de energia eólica (548 MW) e de energia solar PV (1.1 GW) num contrato de longo prazo de 20 anos através deste leilão. O leilão procurou exclusivamente projectos eólicos e solares, com data de início de fornecimento de energia a 1 de Novembro de 2018. O preço máximo da energia eólica foi de BRL 213/MWh. A EDPR através da sua subsidiária EDP Renováveis Brasil, S.A. garantiu neste leilão um Contrato de Compra de Energia de 20 anos para vender electricidade no mercado regulado. A energia será produzida por um parque eólico de 140 MW a ser implementado no Estado Brasileiro da Baía com entrada em funcionamento esperado em 2018. O preço inicial do contrato de longo-prazo foi fixado em R\$199,37/MWh, indexado à taxa de inflação brasileira.

Em 24 de Julho de 2017, a Câmara para o Comércio de energia eléctrica realizou o MCS D EN ("Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits de Energia Nova") que permitiu a redução ou a rescisão, entre Julho e Dezembro de 2017, dos PPA's regulados que resultaram do A-3, A-5 e leilões de fontes de energia alternativas. Com base neste cenário de mercado favorável, a EDPR aproveitou a oportunidade para reduzir para zero o PPA regulado neste período e celebrou um PPA no mercado livre com a EDP Comercializadora.

A 20 de Dezembro de 2017, a Agência Nacional de Energia Eléctrica realizou um leilão de fornecimento de energia designado por A-6/2017, exclusivamente para novas energias geradas por fontes hídricas, eólicas e térmicas (carvão, biomassa e ciclo combinado a gás natural). Neste leilão, a EDPR assegurou 218,93 MW de capacidade instalada.

02. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A) BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base nos registos contabilísticos da EDP Renováveis, S.A. e das entidades consolidadas. As demonstrações financeiras consolidadas de 2017 e 2016 foram preparadas para apresentar de uma forma verdadeira e apropriada os capitais próprios consolidados e a posição financeira consolidada da EDP Renováveis, S.A. e das suas subsidiárias com referência a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os resultados consolidados das suas operações, os fluxos de caixa consolidados e as alterações nos capitais próprios consolidados para os exercícios acima referidos.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adoptadas pela União Europeia (UE). As IFRS incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores.



As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em 26 de Fevereiro de 2018. As demonstrações financeiras são expressas em milhares de Euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS EU requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 3 (Principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação das políticas contabilísticas).

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo e em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas.

A demonstração da posição financeira consolidada, a demonstração de resultados consolidada, a demonstração de alterações nos capitais próprios consolidados, a demonstração de fluxos de caixa consolidada e o respectivo anexo para 2017 incluem valores comparativos para 2016 que faziam parte das demonstrações financeiras consolidadas aprovadas pelos accionistas em assembleia geral realizada em 6 de Abril de 2017.

B) BASES DE CONSOLIDAÇÃO

Entidades onde o Grupo exerce controlo

Os investimentos em subsidiárias onde o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa.

Presume-se a existência de controlo quando o Grupo está exposto, ou tem o direito a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar esses retornos devido ao seu poder sobre a participada independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

Entidades onde o Grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros

O Grupo classifica um acordo como acordo conjunto quando a partilha de controlo é estabelecida contratualmente. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo está exposto, ou tem o direito a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar esses retornos devido ao seu poder sobre a participada independentemente da percentagem que detém sobre os seus direitos de voto. O controlo conjunto existe apenas quando exige que exista consentimento unânime entre as partes na tomada de decisões sobre as actividades relevantes.

Após determinar a existência de controlo conjunto, os acordos conjuntos são classificados em dois tipos: operação conjunta ou *joint ventures*.

Uma operação conjunta é uma operação na qual as partes controladoras em conjunto, denominadas como operadores em conjunto, têm direitos sobre os activos e obrigações sobre os passivos relacionados com esse acordo, pelo que os activos e passivos subjacentes (e os respectivos custos e proveitos) são reconhecidos e mensurados de acordo com as IFRS aplicáveis.

Uma *joint venture* é uma operação por meio da qual as partes controladoras em conjunto, conhecidas como *joint ventures*, têm direitos sobre os activos líquidos (*net assets*) pelo que estas participações financeiras são consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos das *joint ventures*, incluídas de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o seu valor contabilístico, este é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome dessa entidade.

Entidades onde o Grupo exerce influência significativa

Os investimentos financeiros em empresas associadas são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração Executivo da participada ou órgão de direcção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Existência de transacções materiais entre o Grupo e a participada;
- Intercâmbio de quadros de gestão;
- Fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos das entidades associadas, incluídas de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o seu valor contabilístico, este é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome dessa entidade.

Concentração de actividades empresariais

A partir de 1 de Janeiro de 2010, o Grupo adoptou a IFRS 3 – Concentração de Actividades Empresariais (2008) na contabilização das concentrações de actividades empresariais.

As concentrações de actividades empresariais são registadas pelo método da compra na data da aquisição, a qual corresponde à data em que o controlo é transferido para o Grupo. O controlo corresponde à capacidade de gerir a política financeira e operacional da entidade de forma a obter benefícios das suas actividades. Ao avaliar a existência de controlo, o Grupo tem em consideração os potenciais direitos de voto que são actualmente exercíveis.

Aquisições em ou após 1 de Janeiro de 2010

Para as aquisições em ou após 1 de Janeiro de 2010, o Grupo determina o goodwill na data da aquisição como:

- O justo valor dos activos transferidos; acrescido dos
- Interesses não controláveis reconhecidos na aquisição; acrescidos do
- Justo valor do investimento previamente existente na adquirida, caso se trate de uma aquisição efectuada por fases; deduzido do
- Valor contabilístico (geralmente o seu justo valor) dos activos adquiridos e passivos assumidos.

Caso o goodwill apurado seja negativo, este é registado directamente em resultados do exercício.

Os activos transferidos na aquisição não incluem os montantes relativos à liquidação de relações pré-existentes, os quais são geralmente reconhecidos nos resultados do exercício.

Os custos relacionados com a aquisição e que não respeitam à emissão de títulos de dívida ou de capital, e que o Grupo incorre no âmbito de uma concentração de actividades empresariais, são reconhecidos em resultados à medida que são incorridos.

Os preços de aquisição contingentes são reconhecidos ao justo valor na data de aquisição. Se o preço contingente é classificado como capital, não é reavaliado e a sua liquidação é contabilizada por contrapartida de capitais próprios. Caso contrário, as alterações subsequentes no justo valor do preço contingente são reconhecidas por contrapartida de resultados.

Algumas concentrações de actividades empresariais do período foram registadas provisoriamente dado que o Grupo ainda se encontra a avaliar o justo valor dos activos líquidos adquiridos. Os activos líquidos identificáveis foram reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor provisório. Os ajustamentos durante o período de avaliação foram reconhecidos com referência à data de aquisição e a informação comparativa relativa ao ano anterior foi reexpressa, quando aplicável. Os ajustamentos aos montantes provisórios apenas incluem a informação relativa a eventos e circunstâncias existentes à data de aquisição os quais, sendo conhecidos nessa data, teriam alterado o montante reconhecido inicialmente.

Após este período, os ajustamentos à mensuração inicial são realizados apenas para a correcção de erros.



Aquisições entre 1 de Janeiro de 2004 e 1 de Janeiro de 2010

Para as aquisições realizadas entre 1 de Janeiro de 2004 e 1 de Janeiro de 2010, o goodwill representa o excesso entre o custo de aquisição e o justo valor proporcional dos activos e passivos identificáveis e passivos contingentes da adquirida. Quando o excesso é negativo, a compra a baixo preço ("bargain purchase") é registada imediatamente em resultados.

Os custos de transacção, com excepção dos relativos à emissão de títulos de dívida ou de capital, em que o Grupo incorreu no âmbito de uma concentração de actividades empresariais, eram capitalizados como uma componente do custo de aquisição.

Contabilização de aquisições de interesses não controláveis

Desde 1 de Janeiro de 2010, as aquisições de interesses são contabilizadas como transacções com accionistas logo nenhum *goodwill* é reconhecido em resultado de tais transacções. Os ajustamentos aos interesses não controláveis são efectuados com base num montante proporcional dos activos líquidos da subsidiária.

Anteriormente, o goodwill era reconhecido aquando da aquisição dos interesses não controláveis numa empresa subsidiária, que representava a diferença entre o valor de aquisição do investimento adicional e o valor contabilístico da participação nos activos líquidos adquiridos na data da transacção.

Investimentos em operações no estrangeiro

O valor dos activos e passivos de subsidiárias residentes no estrangeiro, incluindo goodwill e ajustamentos de justo valor gerados na aquisição, são registados pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data da demonstração da posição financeira. Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros, ao câmbio aproximado das taxas em vigor na data em que se efectuaram as transacções.

As diferenças de câmbio são registadas em reservas de conversão cambial na demonstração de rendimento integral.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, as diferenças cambiais associadas à participação financeira previamente registadas em reservas são reconhecidas em resultados, como parte do ganho ou da perda na alienação.

Quando a liquidação de um item monetário a receber ou pagar a empresas subsidiárias residentes no estrangeiro não está prevista nem é provável num futuro próximo, os ganhos e perdas cambiais respectivos são registados como fazendo parte do investimento líquido na entidade, sendo reconhecidos por contrapartida do rendimento integral e apresentados nas reservas de conversão cambial nos capitais próprios.

Saldos e transacções eliminados na consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados, de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

Transacções sob controlo comum

A contabilização de concentrações de actividades empresariais que envolvam entidades sob controlo comum encontra-se excluída da IFRS 3. Consequentemente, na ausência de um guia específico dentro das IFRS, o Grupo EDP Renováveis definiu uma política contabilística considerada apropriada para este tipo de transacções. De acordo com a política do Grupo, as concentrações de actividades empresariais entre empresas sob controlo comum são contabilizadas nas demonstrações financeiras consolidadas pelos valores contabilísticos consolidados do Grupo das empresas adquiridas (subgrupo). A diferença entre o valor contabilístico dos activos líquidos recebidos e o valor pago é registado nos capitais próprios.

Opções de venda de interesses não controláveis

O Grupo EDP Renováveis regista opções de venda ("written put options") concedidas na data de aquisição de uma concentração de actividades empresariais, ou numa data subsequente, como uma aquisição antecipada desses interesses, registando um passivo financeiro pelo valor actual da melhor estimativa do montante a pagar, independentemente da probabilidade estimada de exercício das opções. A diferença entre este montante e o montante correspondente à percentagem de participação detida nos activos líquidos identificáveis adquiridos é registada por contrapartida de goodwill.

Até 31 de Dezembro de 2009, nos anos subsequentes ao reconhecimento inicial, as variações no passivo resultantes da actualização financeira da responsabilidade são reconhecidas como um custo financeiro nas demonstrações financeiras consolidadas e as restantes variações são reconhecidas como um ajustamento ao custo da concentração de actividades empresariais. Quando aplicável, os dividendos pagos aos accionistas minoritários até à data em que a opção é exercida, são também reconhecidos como ajustamentos ao custo da concentração de actividades empresariais. Na eventualidade de as opções não serem exercidas, a transacção é registada com uma alienação de participação aos accionistas minoritários.

A partir de 1 de Janeiro de 2010 o Grupo aplica a IAS 27 (2008) aos novos compromissos relacionados com opções de venda detidas por interesses não controláveis, registando as alterações subsequentes no valor contabilístico da responsabilidade na demonstração dos resultados.

Concentração de actividades empresariais efectuada por fases

No caso de uma concentração de actividades empresariais alcançada por fases, o excesso do total (i) da contraprestação transferida, (ii) do valor de interesses não controláveis reconhecidos na adquirida e (iii) do justo valor da participação anteriormente detida no negócio adquirido; sobre o valor líquido dos activos identificáveis e dos passivos assumidos, é reconhecido como goodwill.

Se aplicável, a diferença negativa do total da contraprestação transferida, do montante de interesses não controláveis reconhecidos na adquirida, do justo valor da participação anteriormente detida no negócio adquirido; e da valorização dos activos líquidos adquiridos, é reconhecido na demonstração dos resultados. O Grupo reconhece a diferença entre o justo valor da participação anteriormente detida na empresa adquirida e o valor contabilístico no resultado consolidado, de acordo com a sua classificação prévia. Adicionalmente, o Grupo reclassifica os valores diferidos na demonstração do rendimento integral, relativos à participação anteriormente detida, para a demonstração dos resultados ou para reservas consolidadas, de acordo com sua natureza.

C) TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data das transacções. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data da demonstração da posição financeira. Estas diferenças de câmbio decorrentes da conversão são reconhecidos na demonstração de resultados.

Os activos e passivos não-monetários expressos em moeda estrangeira registados ao custo histórico são convertidos com base nas taxas de câmbio em vigor nas datas das transacções. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

D) INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS E CONTABILIDADE DE COBERTURA

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date") pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente nos resultados do exercício, excepto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do exercício, depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, se disponível, ou a cotações indicadas por entidades externas tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado, as quais são confrontadas em cada data de reporte, com cotações de mercado disponíveis em plataformas de informação financeira.

CONTABILIDADE DE COBERTURA

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e cambial resultante da sua actividade operacional e de financiamento. Os derivados que não se qualificam como de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- (i) À data de início da relação de cobertura, a relação está identificada e formalmente documentada;
- (ii) Existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade;
- (iv) A cobertura é avaliada numa base contínua e é considerada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro; e
- (v) Em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, os custos de transacção atribuíveis são reconhecidos em resultados quando incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivados são mensurados ao valor justo, e as suas variações são contabilizadas como descrito em seguida.



Cobertura de fluxos de caixa

A parte efectiva das variações de justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualificam como coberturas de fluxos de caixa é reconhecida em capitais próprios. Os ganhos ou perdas da parcela inefectiva da relação de cobertura são reconhecidos por contrapartida de resultados do exercício, no momento em que ocorre a inefectividade.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados nos exercícios em que o item coberto afecta resultados. Contudo, quando a transacção prevista que se encontra coberta resulta no reconhecimento de um activo, os ganhos ou perdas registados em capitais próprios são reconhecidos no custo inicial do activo.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os critérios para a contabilidade de cobertura, qualquer ganho ou perda acumulado registado em capitais próprios nessa data, mantém-se em capitais próprios até que a transacção prevista seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados do exercício.

Cobertura de activos líquidos (*net investment*)

O modelo de cobertura de activos líquidos é aplicado, em base consolidada, em investimentos em subsidiárias realizados em moeda estrangeira. As variações cambiais reconhecidas em reservas cambiais de consolidação são compensadas pelas variações cambiais de empréstimos obtidos em moeda estrangeira para a aquisição dessas mesmas subsidiárias. Se o instrumento de cobertura é um instrumento financeiro derivado, os ganhos e perdas provenientes de variações de justo valor são também reconhecidos em reservas cambiais de consolidação. A parte inefectiva da relação de cobertura é registada em resultados do exercício.

E) OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros na data de aquisição de acordo com as seguintes categorias:

Empréstimos e contas a receber

Os empréstimos e contas a receber são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente mensurados ao custo amortizado deduzido de perdas por imparidade.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação das perdas estimadas decorrentes da não cobrabilidade de empréstimos e contas a receber à data da demonstração da posição financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados e podem ser revertidas se a estimativa das perdas diminuir em períodos subsequentes.

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros detidos para negociação, que são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo, e (ii) os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados.

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que se encontram designados como disponíveis para venda e não se encontram classificados em nenhuma das restantes categorias. Os investimentos do Grupo em acções encontram-se classificados como activos financeiros disponíveis para venda.

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

As aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados, e (ii) activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidas na data da sua negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar os activos.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante, retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, e os ganhos e perdas das alterações de *fair value*, são reconhecidas na demonstração dos resultados no exercício em que elas ocorrem.

Os activos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor. No entanto, as variações no *fair value* são reconhecidas em capital, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, quando ocorre, o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais previamente registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda são igualmente reconhecidas em reservas. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, bem como os dividendos recebidos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (*bid-price*). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando: (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os activos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição.

Reclassificações entre categorias

O Grupo não efectua reclassificações de instrumentos financeiros de e para a categoria de activos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Imparidade

Em cada data da demonstração da posição financeira é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade, incluindo qualquer imparidade que resulte num impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou grupo de activos financeiros.

Quando existe evidência de imparidade é determinado o valor recuperável dos activos financeiros, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou uma redução de valor significativa na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

A avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade envolve julgamento, sendo que o Grupo considera, entre outros factores, a volatilidade do preço e a actual situação económica.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas de justo valor, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor à data da demonstração da posição financeira deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida nos resultados, é transferida para resultados.

F) PASSIVOS FINANCEIROS

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva.

O Grupo desreconhece a totalidade ou parte de um passivo financeiro quando a obrigação contida no contrato tenha sido satisfeita ou quando o Grupo está legalmente liberto da obrigação fundamental relacionada com o passivo, através de um processo legal ou pelo credor.

G) CUSTOS COM EMPRÉSTIMOS

Os custos com empréstimos directamente atribuíveis à aquisição ou construção de activos são capitalizados como parte do custo desses activos. Um activo elegível para capitalização é um activo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. Na medida em que, de uma forma geral, os fundos são obtidos por via de empréstimos, o montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no exercício, excluindo os empréstimos contraídos especificamente com o objectivo de obter um activo. O montante de custos de empréstimos capitalizados no decorrer de um período não pode exceder o montante de custos de empréstimos incorridos nesse período.

A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as actividades necessárias para preparar o activo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização termina quando todas as actividades necessárias para colocar o activo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. A capitalização de custos com empréstimos é suspensa durante períodos extensos em que o desenvolvimento activo seja interrompido.



H) ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui todos os gastos directamente atribuíveis à aquisição do activo. No caso de projectos em fase de desenvolvimento os custos são capitalizados somente quando a sua construção esteja concluída. Se, devido a alterações na regulamentação ou outras circunstâncias, os custos capitalizados são desreconhecidos dos activos fixos tangíveis, os mesmos são reconhecidos na demonstração de resultados na rubrica "outros custos". Substituições ou renovações de itens completos são reconhecidos como aumentos no valor dos activos fixos tangíveis, e os itens substituídos ou renovados são desreconhecidos e registados na rubrica "outros custos".

O custo dos activos construídos pela própria empresa inclui o custo dos materiais e trabalho directo, bem como outros custos directamente atribuíveis de forma a colocar o activo em funcionamento e ainda os custos de desmantelamento e remoção dos bens e restauração do local onde se encontram localizados. O custo pode ainda incluir transferências de capitais próprios de qualquer ganho ou perda relativa a cobertura de fluxos de caixa em moeda estrangeira na aquisição de activos fixos. O software adquirido que seja parte integral do equipamento é capitalizado como parte do mesmo.

O custo de aquisição inclui os juros de financiamento externo, custos com o pessoal e outros custos internos, directa ou indirectamente relacionados com o trabalho em curso, apenas durante a fase de construção. O custo de produção é capitalizado através da contabilização dos custos atribuíveis ao activo como trabalhos para a própria empresa, em outros proveitos operacionais e custos com o pessoal e benefícios aos empregados na demonstração dos resultados consolidada.

Quando alguma parte constituinte de um item classificado como activo fixo tangível apresenta uma vida útil diferente do item principal, estas são contabilizadas separadamente (contabilização por componentes).

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	NÚMERO DE ANOS
Edifícios e outras construções	8 a 40
Equipamento básico:	
- Activos renováveis	30
- Outro equipamento básico	4 a 12
Equipamento de transporte	3 a 5
Equipamento administrativo e utensílios	2 a 10
Outros activos fixos tangíveis	3 a 10

No final de Dezembro de 2016, o Grupo EDPR procedeu à redefinição das vidas úteis dos activos renováveis de 25 para 30 anos.

I) ACTIVOS INTANGÍVEIS

Os outros activos intangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade. O Grupo não detém activos intangíveis com um período de vida útil indefinido.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

Aquisição e desenvolvimento de software

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos activos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de software efectuados pelo Grupo, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados directamente afectos ao desenvolvimento do referido software, sendo amortizados de forma linear ao longo da respectiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos do exercício em que são incorridos.

Propriedade industrial e outros direitos

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado que não excede os 6 anos.

Certificados Verdes

Em algumas jurisdições, para além do preço de mercado, os produtores recebem certificados verdes (CVs) pelo seu desempenho, que são vendidos aos compradores que estão obrigados a cumprir com uma quota obrigatória (uma parte de energia que tem de ser fornecida a partir de fontes renováveis). Em conformidade com a IAS 20, estes certificados são considerados subsídios pelo que são reconhecidos como activos intangíveis quando gerados pelo seu justo valor de mercado. Estes activos intangíveis serão anulados no momento da sua venda efectiva e a diferença entre o preço de venda e o justo valor dos CVs será registada na demonstração de resultados.

Contratos de aquisição de energia

Os Contratos de Aquisição de Energia (CAE) são contabilizados como activos intangíveis e amortizados pelo método linha recta, de acordo com a duração do contrato.

J) ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

Activos não-correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos ou passivos relacionados que incluam, pelo menos, um activo não corrente) são classificados como detidos para venda nos casos em que o montante contabilístico seja recuperado, sobretudo através da sua venda, os activos ou grupos de activos que estão imediatamente disponíveis para venda e a sua venda seja altamente provável.

O Grupo classifica ainda como activos não correntes detidos para venda, os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos exclusivamente para sua revenda subsequente, que estão imediatamente disponíveis para venda e a sua venda seja altamente provável.

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é ajustado de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu valor contabilístico e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

K) IMPARIDADE DE ACTIVOS NÃO FINANCEIROS

O valor contabilístico dos activos não financeiros do Grupo, que não existências e activos por impostos diferidos, é revisto em cada data de reporte, de forma a determinar se existem indícios de imparidade. Caso existam indícios de imparidade, o valor recuperável do activo é estimado. O valor recuperável do goodwill é avaliado anualmente.

O valor recuperável de um activo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o seu valor de uso e o seu justo valor menos os custos estimados para a venda. De forma a estimar o valor de uso, os fluxos de caixa futuros são descontados para o seu valor actual, utilizando uma taxa de desconto depois de imposto que reflita a avaliação corrente do mercado, sobre o valor temporal do dinheiro e o risco específico do activo. Para efeitos de testes de imparidade os activos são agrupados no grupo mais pequeno de activos que gera fluxos de caixa através do seu uso continuado e que são independentes dos fluxos de caixa de outros activos ou grupos de activos (unidade geradora de caixa). O goodwill gerado numa aquisição, para efeitos de teste de imparidade, é alocado às unidades geradoras de caixa, que se espera que beneficiem de sinergias resultantes da aquisição.

Uma perda por imparidade é reconhecida se o valor contabilístico do activo ou da sua unidade geradora de caixa exceder o valor recuperável estimado. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do exercício. As perdas por imparidade reconhecidas relativamente a unidades geradoras de caixa são primeiro alocadas para reduzir o valor contabilístico de qualquer goodwill alocado à unidade geradora de caixa e posteriormente para reduzir o valor contabilístico dos restantes activos da unidade (grupo de unidades) numa base pro rata.

Uma perda por imparidade relativa ao goodwill não é reversível. Em relação a outros activos, as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores são reavaliadas em cada data de reporte, por forma a verificar se há alguma indicação de que a perda diminuiu ou deixou de existir. Uma perda por imparidade é revertida se ocorrerem alterações nas circunstâncias que causaram essa imparidade. Uma perda por imparidade é revertida até ao montante em que o valor contabilístico do activo não exceda o valor contabilístico que seria determinado, líquido de amortizações, caso não tivesse sido reconhecida uma perda por imparidade em anos anteriores.

L) LOCAÇÕES

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da substância da sua transacção e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.



Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados nos custos dos exercícios a que dizem respeito.

M) INVENTÁRIOS

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da actividade deduzido dos respectivos custos de venda.

As saídas de armazém (consumos) são valorizados ao custo médio ponderado.

N) CLASSIFICAÇÃO DOS ACTIVOS E PASSIVOS COMO CORRENTES E NÃO CORRENTES

O Grupo classifica os activos e passivos na demonstração da posição financeira como correntes e não correntes. Os activos e passivos correntes são determinados como se segue:

Os activos são classificados como correntes quando é expectável que estes sejam realizados, exista intenção de venda ou consumo pelo Grupo durante o seu ciclo operacional e quando são detidos principalmente para o propósito da actividade do Grupo, ou é esperado que sejam realizados dentro de doze meses desde a data da demonstração da posição financeira ou quando são disponibilidades classificadas como caixa ou equivalentes de caixa, a menos que estes activos não possam ser trocados ou ser usados para liquidar um passivo pelo menos doze meses desde a data da demonstração da posição financeira.

Os passivos são classificados como correntes quando é expectável que sejam liquidados no decorrer da normal actividade do Grupo, e são detidos com o objectivo de serem negociados ou realizados nos doze meses subsequentes à data da demonstração da posição financeira ou o Grupo não tem um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo pelo menos doze meses após a data da demonstração da posição financeira.

Passivos financeiros são classificados como correntes quando é esperada a sua liquidação no período de doze meses após a data da demonstração da posição financeira, mesmo que o período inicial seja superior a doze meses, e seja concluído um acordo para refinanciamento ou revisão da data dos pagamentos após a data da demonstração da posição financeira e antes da aprovação das demonstrações financeiras consolidadas.

O) PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) exista uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento

O Grupo constitui provisões para desmantelamento e descomissionamento dos activos fixos tangíveis quando existe uma obrigação legal ou contratual de proceder ao desmantelamento e descomissionamento desses activos no final da sua vida útil. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza para os activos tangíveis afectos à produção de energia renovável, para fazer face às responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos no seu estado original. Estas provisões são calculadas com base no valor actual da totalidade da responsabilidade futura e são registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizadas de forma linear pelo período de vida útil média esperada desses activos.

Os pressupostos considerados para 2017 e 2016 são:

	EUROPA	AMÉRICA DO NORTE	AMÉRICA DO SUL
Custo médio por MW (Euros)			
Eólico (Estruturas de aço)	25.873	26.715	28.954
Eólico (Estruturas de betão)	33.954	-	29.915
Valor residual por MW (Euros)			
Eólico (Estruturas de aço)	35.603	33.942	46.338
Eólico (Estruturas de betão)	19.787	-	17.421
Taxa de desconto			
Euro	[0,00% - 1,77%]	-	-
PLN	[1,51% - 3,57%]	-	-
USD	-	[0,72% - 2,94%]	-
CAD	-	[0,72% - 2,94%]	-
RON	[0,65% - 3,87%]	-	-
BRL	-	-	[11,91% - 12,47%]
Taxa de inflação			
Zona Euro	[1,01% - 2,35%]	-	-
Polónia	[1,45% - 2,40%]	-	-
Roménia	[2,30% - 2,70%]	-	-
EUA	-	[2,00% - 2,30%]	-
Canadá	-	[2,00% - 2,30%]	-
Brasil	-	-	[4,20% - 5,64%]
Vida útil (número de anos)	30	30	30

Em 2016, o número de anos de capitalização da provisão para desmantelamento e descomissionamento foi alterado para 30 anos, devido à redefinição da vida útil dos activos das energias renováveis ter alterado naquele ano de 25 para 30 anos.

Numa base anual, a provisão é sujeita a uma revisão, de acordo com a estimativa das responsabilidades com o desmantelamento e descomissionamento futuro. Neste sentido, o departamento técnico da EDPR efectuou em 2016 uma análise profunda considerando a realidade dos parques da EDPR que resultou na actualização, naquele ano, do custo médio por megawatt e do valor residual dos activos das energias renováveis. Não existiram alterações significativas nas variáveis utilizadas para determinar a melhor estimativa do valor a liquidar durante 2017.

A actualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida em resultados.

Passivos fiscais

Os passivos decorrentes do pagamento de impostos ou taxas relativos a uma actividade do Grupo são reconhecidos à medida que a actividade que desencadeou o pagamento é realizada, de acordo com a legislação que regulamenta esses impostos ou taxas. Contudo, no caso de impostos ou taxas com direito a reembolso do montante já pago proporcionalmente ao período de tempo em que não há actividade ou em que o activo que desencadeou o pagamento já não seja detido, os passivos são reconhecidos de forma proporcional.

P) RECONHECIMENTO DE CUSTOS E DE PROVEITOS

Os custos e proveitos são registados no exercício a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito compreende os montantes facturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos e depois da eliminação das vendas entre empresas do Grupo.

Os proveitos relativos à venda de energia são reconhecidos no exercício em que a electricidade é produzida e transferida para os clientes.

Q) RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efectuadas, os dividendos recebidos, *unwinding* com passivos a valor descontado e *written put options* sobre interesses não controláveis, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, as variações de justo valor relativa a instrumentos financeiros e especialização do juro associado aos passivos relativos às parcerias com investidores institucionais.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

R) IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. Os impostos correntes e impostos diferidos são reconhecidos na demonstração de resultados, excepto quando respeita a itens reconhecidos directamente em capitais próprios, sendo nestes casos reconhecidos directamente em capitais próprios.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data da demonstração da posição financeira, e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido tendo em conta as diferenças temporárias entre a base contabilística dos activos e passivos e respectiva base fiscal. Não são reconhecidos impostos diferidos para as seguintes diferenças temporárias: o reconhecimento inicial de activos e passivos numa transacção que não seja uma concentração de actividades empresariais e não afecte quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias e empresas conjuntamente controladas na medida em que não seja provável a sua reversão no futuro. Adicionalmente, não é reconhecido imposto diferido relativamente a diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de goodwill. Os impostos diferidos são mensurados à taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada à data da demonstração da posição financeira e que se espera que venha a ser aplicada quando as diferenças temporárias se reverterem. Os impostos diferidos activos e passivos são compensados se existir um direito legalmente executável para compensar activos e passivos fiscais correntes que digam respeito aos impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável, ou sobre entidades fiscais diferentes, mas que pretendem liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos para prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais e diferenças temporárias até ao limite de quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais. Os activos por impostos diferidos são revistos a cada data de reporte e são revertidos quando não é provável que o respectivo benefício fiscal seja realizado.



S) RESULTADO POR ACÇÃO

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos accionistas maioritários, pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o exercício, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo.

T) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data da demonstração da posição financeira, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. Inclui ainda outros investimentos de curto prazo, de elevada liquidez, de risco insignificante de alteração de valor e convertíveis em caixa, e também os depósitos cativos relativos a parcerias institucionais nos EUA, que visam fazer face a despesas com os custos de construção dos projectos eólicos, nos próximos doze meses.

O Grupo classifica como caixa e equivalentes de caixa o saldo das contas correntes com o Grupo, formalizados no âmbito dos acordos *cash-pooling*.

U) SUBSÍDIOS GOVERNAMENTAIS

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente como proveitos diferidos na rubrica de passivo não corrente, quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que o Grupo irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio. Os subsídios que compensam o Grupo por despesas incorridas são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo exercício em que as despesas são reconhecidas.

V) MATÉRIAS AMBIENTAIS

O Grupo toma medidas de modo a prevenir, reduzir ou reparar os danos causados ao meio ambiente pela sua actividade.

As despesas de carácter ambiental são reconhecidas como outros custos operacionais no exercício a que respeitam.

W) PARCERIAS INSTITUCIONAIS EM PARQUES EÓLICOS NOS EUA

O Grupo estabelece parcerias com investidores institucionais nos Estados Unidos por intermédio de acordos operacionais com empresas de responsabilidade limitada. Estas parcerias distribuem os fluxos de caixa gerados pelos parques eólicos entre os investidores e a Empresa e distribui os benefícios fiscais, que incluem os créditos fiscais de produção (PTC), créditos fiscais ao investimento (ITC) e a depreciação acelerada, em grande medida aos investidores.

O investidor institucional adquire os interesses nas parcerias societárias mediante adiantamentos de pagamentos efectuados na data de aquisição desses interesses. O montante destes pagamentos é estabelecido por forma a que os investidores obtenham, antecipadamente, determinadas taxas internas de retorno acordadas, desde a data em que procedem à aquisição dos interesses até ao final do período em que os créditos fiscais à produção são gerados. Este retorno antecipado é calculado com base no valor do benefício total antecipado que o investidor institucional vai receber e inclui a utilização dos PTCs/ ITCs, o lucro/perda tributável alocado e os retornos de capital.

O controlo e gestão destes parques eólicos é da responsabilidade do Grupo EDP Renováveis e estes encontram-se consolidados integralmente nestas demonstrações financeiras.

O adiantamento recebido é reconhecido na rubrica "Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA" e subsequentemente mensurado ao custo amortizado.

Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais e pelas distribuições monetárias efectuadas aos parceiros institucionais durante o período contratual. O valor dos benefícios fiscais entregues, principalmente amortizações aceleradas e créditos fiscais ao investimento (ITCs), são registados como proveitos de parcerias institucionais numa base pro rata pelos 30 anos de vida útil dos projectos subjacentes (ver nota 7). O valor dos créditos fiscais à produção (PTCs) entregues são registados à medida que são gerados. Este passivo é acrescido de juro calculado tendo por base o montante em dívida e a taxa interna de retorno acordada.

Após a *flip date*, o investidor institucional mantém interesses não controláveis na estrutura pela duração da parceria. Este interesse não controlável tem direito a dividendos que oscilam entre 0% e 6% e percentagens de alocação de proveitos que oscilam entre 5% e 17%. A EDPR NA detém uma opção de compra sobre as participações residuais dos investidores institucionais ao preço de mercado durante um período definido após a *flip date*. Os instrumentos financeiros detidos pelos investidores institucionais e emitidos pelas parcerias representam instrumentos financeiros compostos na medida em que contêm características de um passivo financeiro e de um instrumento de capital próprio. Os interesses não controláveis após a *flip date* respeitam à porção de capital próprio atribuído aos investidores institucionais na *flip date*. Esta quantia é reclassificada dos Capitais Próprios atribuíveis ao accionista maioritário para a rubrica de Interesses não controláveis no período em que a *flip date* ocorre.

03. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As IFRS prevêm tratamentos contabilísticos alternativos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre qual o tratamento contabilístico mais adequado.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na Nota 2 às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Apesar de as estimativas serem calculadas com base na melhor informação disponível em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, eventos futuros poderão requerer alterações a estas estimativas em anos subsequentes. Eventuais alterações às estimativas, efectuadas em anos subsequentes, serão reconhecidas prospectivamente.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pela EDP Renováveis, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. A EDP Renováveis considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Justo valor dos derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Mensuração ao justo valor da retribuição contingente ("contingent consideration")

A retribuição contingente, proveniente de uma concentração de actividades empresariais ou da venda de uma participação financeira minoritária sem perda de controlo, é mensurada ao justo valor na data de aquisição, como parte da concentração de actividades empresariais ou na data da venda no caso de uma alienação de uma participação financeira minoritária. A retribuição contingente é subsequentemente remensurada ao justo valor na data do balanço. O justo valor é baseado em fluxos de caixa descontados. Os principais pressupostos consideram a probabilidade de atingir cada objectivo e o factor de desconto e correspondem às melhores estimativas da gestão em cada data do balanço. Alterações nos pressupostos utilizados poderiam ter impactos significativos nos valores de retribuição contingente activos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Redefinição da vida útil dos activos afectos à produção

De acordo com a IAS 8, as estimativas devem ser revistas quando estiverem disponíveis novas informações, que indiquem uma alteração nas circunstâncias sobre as quais as estimativas foram inicialmente criadas. Podemos constatar que uma extensão da vida útil dos activos de energias renováveis é uma tendência da indústria. Durante 2016, e perante este facto, o Conselho de Administração da EDPR decidiu realizar uma revisão profunda da vida útil dos seus activos de energias renováveis a fim de determinar qual o prazo de depreciação mais adequado a considerar nas suas demonstrações financeiras locais e IFRS. A análise realizada abrange aspectos técnicos (por meio de terceiros independentes e de análises técnicas internas), financeiros, económicos e outros factores, tais como restrições contratuais ou regulatórias. Com base nestes resultados, a EDPR aprovou, no final de Dezembro de 2016, a revisão da estimativa actual prolongando a vida útil dos seus activos de energias renováveis até 30 anos, levando, consequentemente, a uma alteração prospectiva nas amortizações do período. Embora a vida útil possa ter algum nível de variação discreta de activos, dependendo das particularidades específicas do local, considera-se razoável e correcto o uso do critério de 30 anos para todos os parques.

Imparidade de activos não financeiros

Os testes de imparidade são efectuados sempre que existam sinais de que o valor recuperável dos activos fixos tangíveis e intangíveis é inferior ao valor líquido contabilístico.

Numa base anual, o Grupo revê os pressupostos utilizados na avaliação da existência de imparidade no goodwill resultante da aquisição de participações no capital de subsidiárias. Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações em indicadores macroeconómicos e pressupostos de negócio utilizados pela gestão. O investimento financeiro em empresas associadas é revisto sempre que existam circunstâncias que indiquem a existência de imparidade.

Considerando que o valor recuperável dos activos fixos tangíveis, intangíveis e do goodwill é determinado com base na melhor informação disponível à data, alterações das estimativas e dos pressupostos poderão afectar os resultados dos testes de imparidade e, consequentemente, os resultados do Grupo.



Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre os lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela EDP Renováveis, e pelas suas subsidiárias, durante um determinado período que poderá ser estendido no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da EDP Renováveis, e das suas subsidiárias, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento

O Conselho de Administração considera existirem obrigações contratuais relativamente ao desmantelamento e descomissionamento dos activos fixos tangíveis afectos à actividade de produção de energia eólica. O Grupo constitui provisões de acordo com as respectivas obrigações legais e contratuais existentes para fazer face ao valor presente das despesas estimadas com a reposição dos locais e dos terrenos onde se encontram os referidos activos. Para efeitos do cálculo das referidas provisões são efectuadas estimativas do valor presente das responsabilidades futuras.

Neste sentido, o departamento técnico da EDPR realizou em 2016 uma análise profunda considerando a realidade dos parques do Grupo EDPR que resultou na actualização, naquele ano, do custo médio por megawatt e do valor residual dos activos de geração eólica. Não existiram alterações significativas nas variáveis utilizadas para determinar a melhor estimativa do valor a liquidar durante 2017.

A consideração de outros pressupostos nas estimativas e julgamentos referidos poderiam originar resultados diferentes daqueles que foram considerados.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade.

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de influenciar esses resultados através do controlo que tem sobre a participada.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto directo nas demonstrações financeiras consolidadas.

04. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

As actividades do Grupo EDP Renováveis expõem-no a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações de preços no mercado da energia, taxas de câmbio e taxas de juro. A principal exposição a riscos financeiros reside em riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio. A volatilidade dos mercados financeiros é analisada de forma contínua em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo EDPR. De forma a minimizar potenciais efeitos adversos na performance financeira da EDP Renováveis, são utilizados instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro e de taxa de câmbio.

O Conselho de Administração da EDP Renováveis tem a responsabilidade de definir políticas gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. A gestão operacional do risco financeiro do Grupo EDP Renováveis é efectuada pelos Departamentos Financeiro e de Risco Global da EDPR e as propostas de gestão de risco são analisadas e discutidas trimestralmente no Comité de Risco Financeiro da EDP Renováveis. A estratégia previamente acordada é partilhada com o Departamento Financeiro da EDP Energias de Portugal, S.A. para verificação da conformidade com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração da EDP. A subcontratação de serviços inclui a identificação e avaliação de mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição.

Todas as operações realizadas com instrumentos financeiros derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração que define os parâmetros de cada operação e aprova os documentos formais descritivos dos objectivos das mesmas.

Gestão do risco da taxa de câmbio

A Direcção de Gestão Financeira do Grupo EDP/EDPR é responsável pela gestão da exposição ao risco cambial decorrente da contratação de dívida em moeda estrangeira, procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos encargos financeiros das empresas do Grupo EDP e, consequentemente, nos resultados consolidados. Os instrumentos utilizados para efectuar estas coberturas são instrumentos financeiros derivados cambiais, instrumentos de dívida cambiais e outras estruturas de cobertura com características de exposição simétricas às do item coberto. A efectividade destas coberturas é reavaliada e monitorizada ao longo da sua vida útil.

A EDP Renováveis opera internacionalmente e está exposta ao risco cambial decorrente de investimentos em subsidiárias estrangeiras. Com o objectivo de minimizar o impacto das flutuações das taxas de câmbio, a política geral da EDP Renováveis é financiar cada projecto na moeda dos fluxos de caixa operacionais gerados pelo projecto.

Actualmente a maior exposição ao risco cambial resulta da exposição ao risco de flutuação cambial USD/EUR resultante do investimento na EDPR NA. A EDPR está também exposta ao risco cambial em várias moedas, nomeadamente ao Zloty Polaco, Leu Romeno, Real Brasileiro, e, embora em menor extensão, ao Dólar Canadiano e à Libra Esterlina.

Para cobrir o risco originado com o investimento líquido na EDPR NA, a EDP Renováveis utiliza dívida financeira expressa em USD e celebrou também um CIRS em USD/EUR com a EDP Sucursal. Seguindo a mesma estratégia adoptada para cobrir o risco do investimento nos EUA, a EDP Renováveis celebrou igualmente CIRS em BRL/EUR, PLN/EUR, RON/EUR e em CAD/EUR para cobrir o risco do investimento no Brasil, na Polónia, na Roménia e no Canadá (ver nota 35).

Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio

Uma alteração de 10% na taxa de câmbio com referência a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios antes de impostos do Grupo EDP Renováveis, nos seguintes montantes:

MILHARES DE EUROS	RESULTADOS		CAPITAL PRÓPRIO		31 DEZ 2017
	+10%	-10%	+10%	-10%	
USD / EUR	5.911	-7.225	0	0	
	5.911	-7.225	0	0	

MILHARES DE EUROS	RESULTADOS		CAPITAL PRÓPRIO		31 DEZ 2016
	+10%	-10%	+10%	-10%	
USD / EUR	10.822	-13.227	0	0	
	10.822	-13.227	0	0	

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de juro, se mantêm constantes.

Gestão do risco de taxa de juro

Os fluxos de caixa operacionais do Grupo são substancialmente independentes das flutuações das taxas de juro de mercado.

A estratégia de gestão de risco de taxa de juro tem como objectivo a redução dos encargos financeiros e a redução da exposição dos fluxos de caixa da dívida às flutuações do mercado. Desta forma, sempre que é considerado necessário, e em consonância com a política do Grupo, são contratados instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para a cobertura do risco de taxa de juro. Estes instrumentos financeiros cobrem os fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa.

Todas as operações são realizadas sobre passivos existentes na carteira de dívida do Grupo e configuram, na sua maioria, coberturas perfeitas, resultando num elevado grau de correlação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do risco de taxa de juro e/ou cambial ou dos fluxos de caixa futuros.

O Grupo EDP Renováveis detém uma carteira de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, com maturidade até 15 anos. A Direcção Financeira do Grupo efectua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro ou fluxos de caixa futuros.

Cerca de 88% da dívida financeira do Grupo EDP Renováveis tem juros à taxa fixa, incluindo as operações cobertas por instrumentos financeiros.

Análise de sensibilidade - Taxas de juro

A gestão de risco de taxa de juro associado às actividades desenvolvidas no Grupo é da responsabilidade do Departamento Financeiro do Grupo EDP e EDPR, sendo contratados instrumentos financeiros derivados de forma a mitigar este risco.



Tendo por base a carteira de dívida contratada pelo Grupo EDPR e os respectivos instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura do risco de taxa de juro associado, bem como os empréstimos dos accionistas recebidos pela EDP Renováveis, uma alteração de 50 pontos base na taxa de juro com referência a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, iria originar um acréscimo / (redução) nos resultados e capital próprio (antes de impostos) como se segue:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2017			
	+ 50 BPS	- 50 BPS	+ 50 BPS	- 50 BPS
Derivados de cobertura dos fluxos de Caixa	-	-	8.435	-8.897
Dívida não coberta (taxas de juro variáveis)	-1.340	1.340	-	-
	-1.340	1.340	8.435	-8.897

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2016			
	+ 50 BPS	- 50 BPS	+ 50 BPS	- 50 BPS
Derivados de cobertura dos fluxos de Caixa	-	-	8,334	-8,668
Dívida não coberta (taxas de juro variáveis)	-1,119	1,119	-	-
	-1,119	1,119	8,334	-8,668

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de câmbio, se mantêm constantes.

Gestão do risco de crédito de contraparte em transacções financeiras

A exposição ao risco de contraparte do Grupo EDP Renováveis em transacções financeiras e não- financeiras é administrado por uma análise da capacidade técnica, competitividade e da probabilidade de incumprimento da contraparte. A EDP Renováveis definiu uma política de risco de contraparte inspirado em Basileia III que está implementada em todos os departamentos e geografias. O Grupo EDP Renováveis está exposto ao risco de contraparte nas transacções de instrumentos financeiros derivados e nas vendas de energia (electricidade, CV e RECS).

As contrapartes em derivados e operações financeiras são restritas a instituições de crédito de alta qualidade ou do Grupo EDP.

As contrapartes mais relevantes em operações financeiras e instrumentos financeiros derivados são empresas do Grupo EDP. A generalidade das operações com instrumentos financeiros derivados é contratada ao abrigo do *ISDA Master Agreements* e a qualidade do crédito das contrapartes é analisada sendo exigidas garantias quando necessário.

No processo de venda da energia (energia elétrica, CVs e CERs produzidos), a exposição decorre de contas a receber de clientes mas também dos valores de mercado dos contratos de longo prazo:

- No caso específico da venda de energia do Grupo EDPR EU, os maiores clientes do Grupo são empresas e entidades reguladas no mercado de energia dos respectivos países (EDP e CNMV no caso do mercado Espanhol). O risco de crédito não é significativo devido ao prazo médio de recebimentos limitado para saldos de clientes e a qualidade dos seus devedores. O risco adicional de contraparte vem dos países que estabeleceram incentivos renováveis, o que usualmente é tratado como um risco regulatório.
- No caso específico do Grupo EDPR NA, os principais clientes do Grupo EDP Renováveis são empresas reguladas de electricidade e agentes regionais do mercado energético nos Estados Unidos. Tal como acontece na Europa, o risco de crédito não é significativo devido ao prazo médio de recebimentos e à qualidade dos seus devedores. Contudo, a exposição ao valor de mercado dos contratos de longo prazo pode ser significativa. Esta exposição é gerida por uma avaliação detalhada da contraparte antes de assinar qualquer contrato de longo-prazo e por uma exigência de garantias quando necessário.

Relativamente às contas a receber e outros devedores, estas são reconhecidas líquidas de perdas por imparidade. O Grupo considera que a qualidade do crédito destes valores a receber é adequada e que não existem perdas por imparidade significativas por reconhecer.

A exposição máxima ao risco de crédito do cliente por tipo de contraparte está detalhada como se segue:

MILHARES DE EUROS	DEZ 2017	DEZ 2016
Sector empresarial e particulares		
Empresas comercializadoras	18.963	35.289
B2B	101.347	-
Outros	2.940	2.395
TOTAL SECTOR EMPRESARIAL E PARTICULARES	123.250	37.684
Sector Público	38.555	51.644
TOTAL SECTOR PÚBLICO E SECTOR EMPRESARIAL E PARTICULARES	161.805	89.328

Os clientes, por Mercado geográfico e para o Grupo EDPR, são analisados como segue:

MILHARES DE EUROS				DEZ 2017
	EUROPA	AMÉRICA DO NORTE	BRASIL	TOTAL
Sector empresarial e particulares	102.029	14.917	6.304	123.250
Sector Público	22.481	-	16.074	38.555
TOTAL	124.510	14.917	22.378	161,805

MILHARES DE EUROS				DEZ 2016
	EUROPA	AMÉRICA DO NORTE	BRASIL	TOTAL
Sector empresarial e particulares	30.772	3.223	3.689	37.684
Sector Público	40.675	6.833	4.136	51.644
TOTAL	71.447	10.056	7.825	89,328

A dívida de clientes vencida e sem imparidade é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS	DEZ 2017	DEZ 2016
Divida vencida e sem imparidade:		
Menos de 3 meses	24.912	3.943
Mais de 3 meses	1.475	3.033
Imparidade de clientes	-	-
Divida não vencida e sem imparidade	135.418	82.352
TOTAL	161.805	89.328

A antiguidade de clientes com divida vencida mas sem imparidade pode variar significativamente dependendo do tipo de cliente (sector empresarial e particular ou sector publico). O Grupo EDPR reconhece perdas por imparidade com base numa análise económica caso a caso, de acordo com as características dos clientes.

Gestão do risco de liquidez

O risco de liquidez é a possibilidade do Grupo não ser capaz de cumprir com as suas obrigações financeiras na data de vencimento. A estratégia do Grupo em termos de gestão de liquidez é a de assegurar, tanto quanto possível, a existência de liquidez suficiente para cumprir as obrigações no seu vencimento, em condições normais ou desfavoráveis, sem incorrer em custos desnecessários ou afectar a reputação do Grupo.

A política de liquidez seguida garante o cumprimento do pagamento das obrigações contratadas através da manutenção de linhas de crédito suficientes e através do acesso ao financiamento do Grupo EDP.

O Grupo EDP Renováveis procede à gestão do risco de liquidez através da contratação e gestão de linhas de crédito e facilidades de financiamento com o seu principal accionista, bem como directamente no mercado com instituições financeiras nacionais e internacionais, assegurando os fundos necessários para realizar as suas actividades.

Gestão dos riscos de preço de mercado

A 31 de Dezembro de 2017 o risco do preço de mercado que afecta o Grupo EDP Renováveis não é significativo. No caso da EDPR NA, os preços são fixos e maioritariamente determinados por contratos de aquisição de energia. No caso da EDPR EU, a electricidade é vendida em Espanha directamente no mercado diário a preços *spot* acrescido de um prémio pré-definido (regulado). Nos restantes países, os preços são maioritariamente determinados através de tarifas reguladas excepto para a Roménia e Polónia, onde a maioria das centrais eólicas tem contratos de preço fixo ou com limites mínimos.

Para a reduzida quantidade de energia vendida com risco de preço de mercado (electricidade, Certificados Verdes e CERs geradas, este risco de mercado é gerido através da contratação de swap de energia. A EDPR EU e a EDPR NA contrataram swaps de energia que se qualificam para efeitos de contabilidade de cobertura (cobertura de fluxos de caixa) relacionados com vendas de energia para os anos de 2017 a 2020 (ver nota 35). O objectivo do Grupo EDP Renováveis é o de cobrir volumes de energia produzida reduzindo a sua exposição à volatilidade do preço de venda em mercado.

Gestão de capital

O objectivo do Grupo relativamente à gestão dos capitais próprios, de acordo com as políticas estabelecidas pelo seu accionista maioritário, é o de salvaguardar a continuidade do Grupo, crescer sustentavelmente de forma a cumprir os objectivos estabelecidos e manter uma estrutura óptima de capitais próprios de forma a reduzir o custo do capital.

Em conformidade com outros Grupos que operam neste sector, o Grupo controla a sua estrutura de financiamento com base no rácio de alavancagem. Este rácio é calculado dividindo os financiamentos líquidos pelo total de capitais próprios e financiamento líquido. O financiamento líquido corresponde ao somatório da dívida financeira, do passivo por investimentos institucionais (institucional equity liabilities), corrigido do efeito dos proveitos diferidos não correntes, e deduzido de caixa e equivalentes de caixa.



05. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2017, ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP Renováveis:

Empresas adquiridas:

- A EDP Renewables North America, LLC adquiriu 100% do capital social das empresas Hog Creek Wind Project, LLC, Cameron Solar, LLC, Estill Solar I, LLC e Hampton Solar, II LLC. Estas transacções foram enquadradas, para efeitos de consolidação, como uma aquisição de activos fora do âmbito da IFRS 3 – Combinações de actividades empresariais, devido à natureza dessas transacções, ao tipo de activos adquiridos e à fase inicial de conclusão dos projectos.
- A EDP Renováveis Brasil S.A. adquiriu 100% do capital social da empresa SF Thirty Seven Participações Societárias S.A. cujo nome foi alterado para Babilônia Holding, S.A.;
- A EDPR France Holding S.A.S. adquiriu 100% do capital social da empresa Parc Eolien Nordex XXVII, S.A.S. cujo nome alterou para Parc Éolien de Paudy, S.A.S. Esta transacção foi enquadrada, para efeitos de consolidação, como uma aquisição de activos fora do âmbito da IFRS 3 – Combinações de actividades empresariais, devido à natureza dessa transacção, ao tipo de activos adquiridos e à fase inicial de conclusão do projecto.

Alienação de interesses não-controláveis:

- No segundo trimestre de 2017, a EDPR através da EDP Renewables, SGPS, S.A. concluiu a operação de venda à ACE Portugal S.Á.R.L., por 210.432 milhares de Euros, equivalente a 247.828 milhares de Euros deduzidos de empréstimos no montante total de 36.981 milhares de Euros e de custos de transacção no montante de 415 milhares de euros, de 49% da sua participação financeira na EDPR PT – Parques Eólicos S.A., com uma redução subsequente das participações financeiras detidas nas seguintes empresas:
 - Eólica da Coutada, S.A.;
 - Eólica das Serras das Beiras, S.A.;
 - Eólica da Terra do Mato, S.A.;
 - Eólica do Espigão, S.A.;
 - Eólica do Alto da Lagoa, S.A.;
 - Eólica do Alto do Mourisco, S.A.;
 - Eólica dos Altos de Salgueiros-Guilhado, S.A.;
 - Eólica do Alto da Teixosa, S.A.

Esta transacção foi tratada como uma alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo, pelo que a diferença positiva entre o valor contabilístico e o justo valor dos interesses não controláveis alienados, que gerou um ganho total de 96.428 milhares de Euros, foi registada por contrapartida de reservas, de acordo com a política contabilística adoptada.

Alienação de participações com perda de controlo

- No terceiro trimestre de 2017, a Moray Offshore Renewable Power Limited concluiu a operação de venda à International Power Consolidated Holdings Limited por 6.307 milhares de Euros equivalentes a 5.640 milhares de Libras (que corresponde a um preço de venda de 20.957 milhares de Libras deduzidos de 15.317 milhares de Libras de empréstimos), de 23,3% da sua participação financeira na Moray Offshore Windfarm (East) Limited, com uma redução subsequente das participações financeiras detidas nas seguintes empresas:
 - Telford Offshore Windfarm Limited;
 - MacColl Offshore Windfarm Limited;
 - Stevenson Offshore Windfarm Limited

De acordo com o Pacto de Accionistas e outros contractos relevantes celebrados, foi estabelecido o controlo partilhado sobre a empresa, originando a perda de controlo da mesma e consequente alteração do método de consolidação para o método de equivalência patrimonial. Esta alienação com perda de controlo gerou uma mais valia em base consolidada de 28.548 milhares de Euros, a qual foi registada em resultados (ver nota 7), que inclui um ganho para a reavaliação da participação retida no valor de 18.666 milhares de Euros, de acordo com a política contabilística adoptada.

Empresas alienadas e liquidadas

- A EDP Renewables Italia Holding S.r.l. vendeu (i) 100% das empresas italianas VRG Wind 149 S.r.l. e VRG Wind 127 S.r.l. pelo montante de 10 milhares de Euros cada; e (ii) a empresa Sarve S.r.l por 5 milhares de Euros. A aquisição destas empresas, em 2016, foi enquadrada como uma compra de activos fora do âmbito da IFRS 3 – Combinações de actividades empresariais, devido à substância dessa transacção, ao tipo de activos adquiridos e à fase inicial de conclusão dos projectos. Esta alienação foi enquadrada da mesma forma porque os projectos mantinham o estado que tinham aquando da compra;
- A EDP Renewables South Africa, Proprietary Limited procedeu à liquidação das empresas sul-africanas Dejann Trading and Investments, Proprietary Limited e Jouren Trading and Investments, Proprietary Limited;
- A EDP Renewables Polska, Sp. z o.o. procedeu à liquidação das empresas polacas Relax Wind Park II, Sp. z o.o., MFW Gryf sp. z o.o. e MFW Pomorze sp. z o.o.;
- A South Africa Wind & Solar Power, S.L.U. procedeu à liquidação da empresa sul-africana EDP Renewables South Africa Proprietary Limited;
- A EDPR Yield S.A. procedeu à liquidação da empresa portuguesa EDPR Yield Portugal Services, Unip. Lda.

Empresas fusionadas

- As seguintes empresas foram fusionadas na Eólica do Sincelo, S.A. (ex Parque Eólico do Planalto, S.A.):
 - Parque Eólico do Cabeço Norte, S.A.;
 - Parque Eólico do Pinhal do Oeste, S.A.
- A Parque Eólico de Torrinheiras, S.A. foi fusionada na Eólica da Linha, S.A. (ex Parque Eólico da Serra do Oeste, S.A.).
- As seguintes empresas foram fusionadas na EDP Renovables España, S.L.:
 - Neo Energía Aragón, S.L.U.;
 - Parc Eòlic Coll de la Garganta, S.L.U.;
 - Desarrollos Eólicos de Galicia, S.A.U.;
 - Desarrollos Eólicos de Tarifa, S.A.U.;
 - Desarrollos Eólicos de Corme, S.A.U.;
 - Desarrollos Eólicos Buenavista, S.A.U.;
 - Desarrollos Eólicos de Lugo, S.A.U.;
 - Desarrollos Eólicos Rabosera, S.A.U.;
 - Desarrollos Eólicos Almarchal, S.A.U.;
 - Desarrollos Eólicos Dumbría, S.A.U.;
 - Eólica Muxía, S.L.U.;
 - Eólica Guadalteba, S.L.U.;
 - EDP Renováveis Cantabria, S.L.U.;
 - EDPR Yield Spain Services, S.L.U.;
 - Eólica Curiscao Pumar, S.A.U.;
 - Parques Eólicos del Cantábrico, S.A.U.;
 - Energías Eólicas de la Manchuela, S.L.U.;
 - Parque Eólico Belchite, S.L.U.;
 - Investigación y Desarrollo de Energías Renovables IDER, S.L.U.;
 - Eólica Garcimuñoz, S.L.U.;
 - Molino de Caragüeyes, S.L.U.;
 - Compañía Eólica Campo de Borja, S.A.U.;
 - Desarrollos Catalanes del Viento, S.L.U.;
 - Parques de Generación Eólica, S.L.U.;

Empresas constituídas:

- 2017 Vento XVII LLC;
- Castle Valley Wind Farm LLC *;
- Dry Creek Solar Park LLC *;
- EDPR Wind Ventures XVII LLC;
- Long Hollow Wind Farm LLC *;
- Riverstart Solar Park III LLC *;
- White Stone Solar Park LLC *;
- Riverstart Solar Park IV LLC *;
- Riverstart Solar Park V LLC *;
- Timber Road Solar Park LLC *;
- Paulding Wind Farm VI LLC *;
- Renville County Wind Farm LLC *;
- EDPR CA Solar Park LLC*;
- EDPR CA Solar Park II LLC*;
- EDPR CA Solar Park III LLC*;
- EDPR CA Solar Park IV LLC*;
- EDPR CA Solar Park V LLC*;
- EDPR CA Solar Park VI LLC*;
- EDPR Solar Ventures II LLC;
- 2017 Sol II LLC;
- Blue Harvest Solar Park LLC *;
- Sweet Stream Wind Farm LLC *;
- Les Eoliennes Flottantes du Golfe du Lion, S.A.S.
- Coldwater Solar Park LLC *;
- Meadow Lake Solar Park LLC *;
- Nine Kings Wind Farm LLC * ;
- Nine Kings Transco LLC *;
- Poplar Camp Wind Farm LLC *;
- Avondale Solar Park LLC *;
- Crittenden Wind Farm LLC *;
- EDPR Offshore North America LLC *;
- Wildcat Creek Wind Farm LLC *;
- Indiana Crossroads Wind Farm LLC*;
- Indiana Crossroads Wind Farm II LLC*.

* A EDP Renováveis detém, através da sua subsidiária EDPR NA, um conjunto de subsidiárias legalmente constituídas nos Estados Unidos sem capital social e que à data de 31 de Dezembro de 2017 não têm quaisquer activos ou passivos nem qualquer actividade operacional.

Outras alterações:

- No primeiro trimestre de 2017, o Grupo EDPR obteve o controlo e alterou o método de consolidação da Eólica de Coahuila, S.A. de C.V de equivalência patrimonial para consolidação integral na sequência da finalização da construção do parque eólico e da sua entrada em exploração, conforme acordado entre os accionistas (ver nota 42). O impacto

desta transacção representa um aumento nos interesses não controláveis no montante de 16.646 milhares de Euros, com referência a 31 de Dezembro de 2017;

- A EDP Renovables España, S.L. adquiriu 7,5% do capital social da Eólica Arlanzón, S.A. aumentando a sua participação financeira de 77,5% para 85%. O impacto desta transacção representa um aumento no capital próprio atribuível aos accionistas da EDP Renováveis no montante de 163 milhares de Euros e uma diminuição nos interesses não controláveis no montante de 863 milhares de Euros;
- A EDP Renovables España, S.L. adquiriu 50% do capital social da Tebar Eólica, S.A. aumentando a sua participação financeira sobre a empresa de 50% para 100% e passando a ter controlo sobre a empresa (ver nota 42).

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2016, ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP Renováveis:

Empresas adquiridas:

- A EDP Renewables, SGPS, S.A., adquiriu 100% do capital social das seguintes empresas:

- Parque Eólico da Serra do Oeste, S.A.
- Parque Eólico de Torrinheiras, S.A.
- Parque Eólico do Planalto, S.A.
- Parque Eólico do Pinhal Oeste, S.A.
- Parque Eólico do Cabeço Norte, S.A.

Esta transacção foi enquadrada, para efeitos de consolidação, como uma aquisição de activos fora do âmbito da IFRS 3 – Combinações de actividades empresariais, devido à natureza dessa transacção, ao tipo de activos adquiridos e à fase inicial de conclusão dos projectos;

- A EDPR France Holding, S.A.S adquiriu 100% do capital social da Parc Éolien Champagne Berrichonne, S.A.R.L.;

- A EDP Renováveis Brasil, S.A. adquiriu 100% do capital social das seguintes empresas:

- Central Eólica Babilônia I S.A.
- Central Eólica Babilônia II S.A.
- Central Eólica Babilônia III S.A.
- Central Eólica Babilônia IV S.A.
- Central Eólica Babilônia V S.A.

Esta transacção foi enquadrada, para efeitos de consolidação, como uma aquisição de activos fora do âmbito da IFRS 3 – Combinações de actividades empresariais, devido à natureza dessa transacção, ao tipo de activos adquiridos e à fase inicial de conclusão dos projectos

- A EDP Renewables Italia, S.r.l. adquiriu 100% do capital social da Parco Eólico Banzi S.r.l. Esta transacção foi enquadrada, para efeitos de consolidação, como uma aquisição de activos dentro do âmbito da IFRS 3 – Combinações de actividades empresariais (ver nota 42).
- A EDP Renewables Italia Holding, S.r.l. adquiriu:

- (i) 100% do capital social das seguintes empresas:

- Conza Energía S.r.l.
- VRG Wind 149, S.r.l.
- VRG Wind 127, S.r.l.
- T Power S.P.A.
- Lucus Power S.r.l.

- (ii) 75% do capital social das seguintes empresas:

- Tivano S.r.l.
- San Mauro S.r.L
- AW 2 S.r.l.

- (iii) 51% do capital social da seguinte empresa:

- Sarve S.r.l.

Os accionistas de interesses não controláveis detêm opções de venda sobre a participação financeira que possuem na Tivano S.r.I., na San Mauro S.r.L. e na AW 2 S.r.I pelo que estas empresas são consolidadas a 100% (ver nota 36).

Estas transacções foram enquadradas, para efeitos de consolidação, como uma aquisição de activos fora do âmbito da IFRS 3 – Combinações de actividades empresariais, devido à natureza dessa transacção, ao tipo de activos adquiridos e à fase inicial de conclusão dos projectos;

O impacto total das aquisições acima referidas, nas rubricas Accionistas da EDPR e nos interesses não controláveis representa um decréscimo de 23.199 milhares de Euros e 9.840 milhares de Euros, respectivamente.

Alienação de interesses não controláveis:

- No primeiro trimestre de 2016, a EDP Renewables North America LLC., concluiu a operação de venda à Axium Nove Acquisition Co LLC por 278.671 milhares de Euros, equivalentes a 307.034 milhares de Dólares Americanos (correspondendo a um preço de venda de 307.500 de Dólares Americanos deduzido de 466 milhares de Dólares Americanos de custos de transacção), de:

(i) 49% da sua participação financeira nas seguintes empresas:

- Waverly Wind Farm, LLC;
- Arbuckle Mountain Wind Farm, LLC;
- Rising Tree Wind Farm III, LLC;
- 2015 Vento XIV, LLC;
- 2015 Vento XIII, LLC;
- EDPR Wind Ventures XIV, LLC;
- EDPR Wind Ventures XIII, LLC

(ii) 24% da sua participação financeira nas seguintes empresas:

- Cloud County Wind Farm, LLC;
- Pioneer Prairie Wind Farm I, LLC;
- Arlington Wind Power Project LLC;
- 2008 Vento III, LLC;
- Horizon Wind Ventures IC, LLC

Esta transacção foi tratada como uma alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo, pelo que a diferença positiva entre o valor contabilístico e o justo valor dos interesses não controláveis alienados, que gerou um ganho total de 23.460 milhares de Euros, foi registada por contrapartida de reservas, de acordo com a respectiva política contabilística adoptada.

- No segundo trimestre de 2016, a EDP Renewables Europe, S.L concluiu a operação de venda à Vortex Energy Investments II S.à r.l. por 272.880 milhares de Euros, equivalente a 550.000 milhares de Euros deduzidos de empréstimos no montante total de 272.740 milhares de Euros e 4.380 milhares de Euros de custos de transacção, de 49% da sua participação financeira na EDPR Participaciones S.L.U, com uma redução subsequente das participações financeiras nas seguintes empresas:

Espanha

- Bon Vent de Vilalba, S.L.U.
- Bon Vent de l'Ebre, S.L.U.
- Eólica Don Quijote, S.L.U.
- Eólica Dulcinea, S.L.U.
- Eólica de Radona, S.L.U.
- Eólica del Alfoz, S.L.U.
- Eólica La Navica, S.L.U.

Bélgica

- Green Wind, S.A.

França

- Parc Éolien de Dammarie, S.A.S.
- Parc Éolien d'Escardes, S.A.S.
- Parc Éolien de Francourville, S.A.S.
- Parc Éolien de Montagne Fayel, S.A.S.
- Parc Eolien de Preuseville, S.A.S.

Portugal

- Eólica do Cachopo, S.A.
- Eólica do Velão, S.A.
- Eólica do Castelo, S.A.
- Eólica da Lajeira, S.A.

Esta transacção foi tratada como uma alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo, pelo que a diferença positiva entre o valor contabilístico e o justo valor dos interesses não controláveis alienados, que gerou um ganho total de 105.186 milhares de Euros, foi registada por contrapartida de reservas, de acordo com a respectiva política contabilística adoptada.

- No quarto trimestre de 2016, a EDP Renewables Europe, S.L. concluiu a operação de venda à ACE Italy S.r.l. (Grupo CTG) por 45.666 milhares de Euros, equivalentes a 135.168 milhares de Euros deduzidos de empréstimos no montante de 89.162 milhares de Euros e 340 milhares de Euros de custos de transacção, de 49% da sua participação financeira na EDPR Italia S.r.l., com uma redução subsequente das participações financeiras nas seguintes empresas:
 - Villa Castelli Wind S.r.l.
 - Pietragalla Eolico S.r.l.
 - Parco Eólico Banzi S.r.l.

Esta transacção foi tratada como uma alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo, pelo que a diferença positiva entre o valor contabilístico e o justo valor dos interesses não controláveis alienados, que gerou um ganho total de 16.596 milhares de Euros, foi registada por contrapartida de reservas, de acordo com a respectiva política contabilística adoptada.

- No quarto trimestre de 2016, a EDP Renewables Polska sp z o.o. concluiu a operação de venda à ACE Poland S.A.R.L. (Grupo CTG Group) por 100.670 milhares de Euros, equivalentes a 226.349 milhares de Euros deduzidos de empréstimos no montante total de 124.778 milhares de Euros e 901 milhares de Euros de custos de transacção, de 49% da sua participação financeira na EDP Renewables Polska Holdco S.A., com uma redução subsequente das participações financeiras nas seguintes empresas:
 - Relax Wind Park III, Sp. Z o.o.
 - Relax Wind Park I, Sp. Z o.o.
 - Elektrownia Wiatrowa Kresy I, Sp. Z o.o.
 - Molen Wind II, Sp. Z o.o.
 - Korsze Wind Farm, Sp. Z o.o.
 - Radziejów Wind Farm, Sp. Z o.o.

Esta transacção foi tratada como uma alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo, pelo que a diferença positiva entre o valor contabilístico e o justo valor dos interesses não controláveis alienados, que gerou um ganho total de 14.783 milhares de Euros, foi registada por contrapartida de reservas, de acordo com a respectiva política contabilística adoptada.

Empresas alienadas e liquidadas

- A EDP Renewables UK Ltd. vendeu 49% da Inch Cape Offshore Ltd. pelo montante total de 15.802 milhares de Euros. O impacto desta venda na Demonstração de Resultados das demonstrações financeiras consolidadas constituiu um ganho de 2.324 milhares de Euros;
- A EDP Renewables Polska, SP ZO.O vendeu 60% da empresa polaca J&Z Wind Farms, SP. Z o.o. pelo montante total de 12.891 milhares de Euros. O impacto desta venda representa um decréscimo nos interesses não controláveis no montante de 4.344 milhares de Euros e o impacto na Demonstração de Resultados das demonstrações financeiras consolidadas constituiu um ganho de 6.958 milhares de Euros (ver nota 8);
- A EDP Renewables South Africa Proprietary Ltd vendeu 43% da empresa sul-africana Modderfontein Wind Energy Project Proprietary Ltd sem impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas.

- A EDP Renovables España, S.L. procedeu à liquidação da Cultivos Energéticos de Castilla S.A.;
- A EDP Renewables Europe, S.L. procedeu à liquidação da EDPR RO Trading, S.r.l.;
- A EDP Renewables North America LLC procedeu à liquidação da Verde Wind Power LLC, Pioneer Prairie Wind Farm II LLC e Pioneer Prairie Interconnection LLC.

Empresas constituídas:

- EDPR Participaciones S.L.U.;
- Parc Éolien de Flavin S.A.S.;
- Parc Éolien de Citernes S.A.S.;
- Parc Éolien de Prouville S.A.S. ;
- Parc Éolien de Louvières S.A.S. ;
- Redbed Plains Wind Farm LLC.;
- EDP Renewables Vento IV Holding LLC.;
- Moray Offshore Renewable Power Limited;
- Moray Offshore Windfarm (West) Limited;
- 2016 Vento XV LLC ;
- 2016 Vento XVI LLC;
- EDPR Wind Venture XV LLC;
- EDPR Wind Venture XVI LLC;
- Headwaters Wind Farm II LLC*;
- Moran Wind Farm LLC*;
- Spruce Ridge Wind Farm LLC*;
- Meadow Lake Wind Farm VI LLC*;
- Meadow Lake Wind Farm VII LLC*;
- Paulding Wind Farm V LLC*;
- Waverly Wind Farm II LLC*;
- Reloj del Sol Wind Farm LLC*;
- Blue Marmot I LLC*;
- Blue Marmot II LLC*;
- Blue Marmot III LLC*;
- Blue Marmot IV LLC*;
- Blue Marmot V LLC*;
- Blue Marmot VI LLC*;
- Blue Marmot VII LLC*;
- Blue Marmot VIII LLC*;
- Blue Marmot IX LLC*;
- Blue Marmot X LLC*;
- Blue Marmot XI LLC*;
- Horse Mountain Wind Farm LLC*;
- Riverstart Solar Park LLC*;
- Riverstart Solar Park II LLC*;
- Hidalgo Wind Farm II LLC*;
- Big River Wind Power Project LLC*;
- Rolling Upland Wind Farm LLC*;
- Horizon Wind Freeport Windpower I LLC*.

* A EDP Renováveis detém, através das suas subsidiárias EDPR NA e EDPR Canada, um conjunto de subsidiárias legalmente constituídas nos Estados Unidos e Canadá sem capital social e que à data de 31 de Dezembro de 2016 não têm quaisquer activos ou passivos nem qualquer actividade operacional.

Outras alterações:

- A EDP Renewables Europe, S.L. adquiriu 15% do capital social da EDP Renewables Romania, S.r.l.;
- A EDP Renovables España, S.L. adquiriu 15% do capital social da Eólica La Brújula, S.A.;
- A Aprofitament D'Energies Renovables de la Terra Alta, S.A. (AERTA) adquiriu 23,6% das acções próprias detidas por terceiros, com perda subsequente de 10,3% de participação financeira indirecta na empresa consolidada pelo método de equivalência patrimonial da Aprofitament D'Energies Renovables de L'Ebre, S.A. (AERE) após uma reestruturação societária das empresas;
- A EDP Renewables UK Ltd, adquiriu 33,36% do capital social da Moray Offshore Renewables Ltd da Repsol Nuevas Energías S.A. (Repsol);
- A EDPR Renewables Polska, SP ZO.O adquiriu 35% do capital social da Molen Wind II e 100% do capital social das empresas Miramit Investments SP.Z O.O. e Tylon Investments S.A (cujo nome foi alterado para EDP Renewables Polska sp z o.o.);
A EDPR Renewables Italia, S.r.l. aumentou a sua participação financeira na empresa Re Plus, S.r.l. para 100% através da diluição da participação financeira do outro accionista da empresa, devido a uma redução de capital e subsequente aumento de capital integralmente subscrito pela EDPR. O impacto desta transacção representa uma diminuição nos interesses não controláveis e um aumento no capital próprio atribuível aos accionistas da EDP Renováveis no montante de 621 milhares de Euros, respectivamente;
- A EDPR International Investments B.V. (antiga Tarcan B.V.) diluiu a sua participação financeira na Eólica de Coahuila, S.A. de C.V. para 51% do capital social, devido a um aumento de capital integralmente subscrito pela Energía Bal, S.A. de C.V e por outras empresas do mesmo Grupo. O impacto desta transacção nas Demonstrações Financeiras Consolidadas não é significativo.
- A EDP Renewables Romania, S.r.l. foi fusionada na S.C. Ialomita Power S.r.l.

As empresas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo EDPR em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 estão apresentadas no Anexo I.

06. VOLUME DE NEGÓCIOS

A rubrica de Volume de negócios é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Vendas por negócio e geografia		
Electricidade na Europa	938.444	908.819
Electricidade na América do Norte	598.220	507.607
Electricidade no Brasil	65.124	34.424
	1.601.788	1.450.850
Outros	223	1.897
	1.602.011	1.452.747
Prestação de serviços	2.142	1.745
Varição nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis		
Custo das matérias-primas e consumíveis	-5.671	-6.341
Varição dos inventários	3.137	5.063
	-2.534	-1.278
TOTAL VOLUME DE NEGÓCIOS	1.601.619	1.453.214

O detalhe do volume de negócios por segmento é apresentado no relato por segmentos (ver nota 43).

07. PROVEITOS DECORRENTES DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS EM PARQUES EÓLICOS NOS EUA

Os proveitos decorrentes de parceiros institucionais em parques eólicos nos EUA no montante de 225.568 milhares de Euros (31 Dezembro de 2016: 197.544 milhares de Euros) incluem o reconhecimento de proveitos relacionados com benefícios fiscais à produção (PTC), benefícios fiscais associados ao investimento (ITC) e outros benefícios fiscais relacionados essencialmente com a aceleração das taxas de depreciação dos projectos Sol I e II, Blue Canyon I e Vento I ao XVII (ver nota 31).



08. OUTROS PROVEITOS

A rubrica de Outros proveitos é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Ganhos em concentrações de actividades empresariais	4.642	3.890
Amortização do proveito diferido relativo a contratos de aquisição de energia	4.000	4.915
Contratos e indemnizações de seguradoras	18.542	19.740
Outros proveitos	67.756	25.207
	94.940	53.752

Os ganhos em concentrações de actividades empresariais com referência a 31 de Dezembro de 2017, referem-se ao resultado gerado com a aquisição de 50% da participação adicional na empresa espanhola Tebar Eólica, S.A montante de 4.642 milhares de Euros através da qual a EDPR ganhou controlo sobre a mesma (ver nota 42). Em 2016, esta rubrica incluía o ganho gerado decorrente da aquisição da empresa italiana Parco Eolico Banzi S.r.l.no montante de 3.040 milhares de Euros.

Os contratos de aquisição de energia celebrados entre a EDPR NA e os seus clientes foram valorizados com base em pressupostos de mercado, na data de aquisição, utilizando técnicas de fluxos de caixa descontados. A essa data, estes contratos foram avaliados em aproximadamente 190.400 milhares de USD e registados como passivo não corrente (ver nota 32). Este passivo é amortizado pelo período de duração dos contratos por contrapartida de Outros proveitos. A 31 de Dezembro de 2017, a amortização do período foi de 4.000 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 4.915 milhares de Euros) e o passivo não corrente ascende a 13.686 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 19.857 milhares de Euros).

A rubrica Outros proveitos inclui essencialmente: (i) o ganho gerado na alienação de 23.3% da Moray Offshore Windfarm (East) Ltd à International Power Consolidated Holdings Ltd no montante de 28.548 milhares de Euros (ver nota 5); (ii) o ajustamento de preço no montante de 4.537 milhares de Euros relativo à operação de venda de 49% da EDP Renováveis Portugal S.A à CTG ocorrida em 2013, de acordo com os respectivos acordos; (iii) o ajustamento de preço no montante de 5.721 milhares de Euros, relativo à operação de venda de 49% dos projectos Vento XIII e Vento XIV ocorrida em 2016, de acordo com os respectivos acordos; e (iv) e o cancelamento do passivo referente ao *success fee* a pagar pelo projecto polaco Masovia no montante de 6.753 milhares de Euros uma vez que este *success fee* deixou de ser devido, em conformidade com os contratos relevantes (ver nota 33).

A 31 de Dezembro de 2016, a rubrica Outros proveitos inclui, entre outros, o ganho gerado na alienação da empresa polaca J&Z Wind Farms, SP. Z o.o. no montante de 6.958 milhares de Euros.

09. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Esta rubrica é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Rendas e alugueres	57.814	54.819
Conservação e reparação	186.609	177.730
Trabalhos especializados:		
- Serviços de informática, jurídicos e de consultoria	19.549	14.808
- Serviços partilhados	8.577	9.331
- Outros serviços	11.724	11.217
Outros fornecimentos e serviços externos	42.613	36.835
	326.886	304.740

10. CUSTOS COM PESSOAL E BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A rubrica de Custos com o pessoal e benefícios aos empregados é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Custos com o pessoal		
Remuneração dos órgãos sociais	739	723
Remunerações	80.302	72.571
Encargos com remunerações	12.869	11.893
Remuneração variável dos colaboradores	17.298	15.974
Outros custos	2.142	1.706
Trabalhos para a própria empresa	-24.175	-18.963
	89.175	83.904
Benefícios aos empregados		
Custos com planos de pensões	4.208	3.676
Custos com plano médico e outros benefícios	7.378	6.314
	11.586	9.990
	100.761	93.894

A 31 de Dezembro de 2017 e a 31 de Dezembro de 2016, os custos com planos de pensões referem-se a planos de contribuição definida (4.093 milhares de Euros e 3.628 milhares de Euros, respectivamente) e a planos de benefício definido (10 milhares de Euros e 48 milhares de Euros, respectivamente).

O número médio de trabalhadores do quadro permanente, em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, por cargos de direcção e categoria profissional, é apresentado como segue:

	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Órgãos sociais	17	17
	17	17
Directores / Chefias superiores	87	89
Quadros médios	679	591
Profissionais altamente qualificados e qualificados	316	278
Outros empregados	138	97
	1.220	1.055
	1.237	1.072

11. OUTROS CUSTOS

A rubrica de Outros custos é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Impostos	87.530	77.382
Perdas em activos fixos tangíveis	6.453	5.696
Outros custos e perdas	34.179	51.847
	128.162	134.925

A rubrica Impostos, a 31 de Dezembro de 2017, inclui o montante de 31.426 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 26.020 milhares de Euros) relativos à taxa de 7% aplicável sobre os direitos de geração de electricidade em Espanha, incidindo sobre todos os parques eólicos em operação.

Em 2017, o Grupo EDPR procedeu ao abate de activos fixos tangíveis em curso, que se referem a: (i) 3.013 milhares de Euros relativos ao abandono de projectos em curso na EDPR Europe (2.368 milhares de Euros em 2016); (ii) 335 milhares de Euros relativos ao abandono de projectos em curso na EDPR NA e EDPR Brasil (949 milhares de Euros em 2016); e (iii) 2.502 milhares de Euros, devido aos custos incrementais relativos aos danos ocorridos na torre de medição do parque eólico *offshore* detido pela Moray Offshore Renewables Limited, ocorrida em 2014, que foi registada anteriormente à perda de controlo da empresa (ver nota 15).

12. AMORTIZAÇÕES E IMPARIDADES

Esta rubrica é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Activos fixos tangíveis		
Edifícios e outras construções	766	727
Equipamento básico	520.862	608.581
Outros	8.446	8.638
Imparidade	48.868	3.387
	578.942	621.333
Activos intangíveis		
Propriedade industrial, outros direitos e outros activos intangíveis	2.535	3.162
Imparidade	1.397	-
	3.932	3.162
	582.874	624.495
Amortização de proveitos diferidos (Subsídios governamentais)	-19.509	-22.208
	563.365	602.287

A variação em Equipamento básico inclui o impacto da extensão da vida útil dos activos renováveis de 25 para 30 anos que ocorreu no final de Dezembro de 2016, o que resultou numa diminuição dos gastos de amortização no valor de aproximadamente 120.000 milhares de Euros face à amortização que teria resultado caso a extensão da vida útil não tivesse ocorrido.

As perdas por imparidade dos activos fixos tangíveis está relacionada principalmente com alguns parques eólicos na Polónia em resultado da avaliação da recuperabilidade dos projectos nesses parques eólicos.

O reconhecimento de perdas por imparidade de activos intangíveis em 2017 resulta essencialmente da avaliação de recuperabilidade de certificados verdes diferidos na Roménia.



13. PROVEITOS E CUSTOS FINANCEIROS

A rubrica de Proveitos e custos financeiros é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Proveitos financeiros		
Juros obtidos	6.710	7.899
Instrumentos financeiros derivados:		
Juros	-	110
Justo valor	16.054	30.729
Diferenças de câmbio favoráveis	17.619	12.941
Outros proveitos financeiros	798	2.563
	41.181	54.242
Custos financeiros		
Juros suportados	167.131	189.499
Instrumentos financeiros derivados:		
Juros	59.506	56.067
Justo valor	12.804	31.702
Diferenças cambiais desfavoráveis	10.636	13.745
Trabalhos para a própria empresa	-16.388	-23.013
Efeito financeiro do desconto (<i>unwinding</i>)	93.094	95.433
Outros custos financeiros	15.978	40.902
	342.761	404.335
RESULTADOS FINANCEIROS	-301.580	-350.093

Os Instrumentos financeiros derivados incluem liquidações de juros resultantes do instrumento financeiro derivado estabelecido entre a EDP Renováveis e EDP Sucursal (ver notas 35 e 37).

De acordo com a política contabilística apresentada na nota 2g), os custos de empréstimos (juros) capitalizados em activos fixos tangíveis em curso, a 31 de Dezembro de 2017, ascendiam a 16.388 milhares de Euros (em 31 de Dezembro de 2016 ascendiam a 23.013 milhares de Euros) (ver nota 15) estando incluídos na rubrica de Trabalhos para a própria empresa (juros financeiros). As taxas de juro consideradas para a referida capitalização variam de acordo com os respectivos empréstimos, entre 1,00% e 9,98% (31 de Dezembro de 2016: 0,42% e 9,75%).

A rubrica de juros suportados diz respeito aos juros de empréstimos com taxas contratadas e de mercado.

Os custos referentes ao *unwinding* referem-se essencialmente à actualização financeira da provisão para desmantelamento e desactivação de parques eólicos no valor de 4.816 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 4.610 milhares de Euros) (ver nota 30) e ao retorno financeiro implícito nas parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA no valor de 88.561 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 90.337 milhares de Euros) (ver nota 31).

14. IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Principais características dos sistemas fiscais dos países em que o Grupo EDP Renováveis opera

As taxas nominais de imposto sobre o rendimento aplicáveis nos países em que o Grupo EDP Renováveis opera são as seguintes:

PAÍS	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Europa		
Bélgica	33,99%	33,99%
França	33,33% - 34,43%	33,33% - 34,43%
Itália	24% - 28,8%	27,5% - 32,3%
Polónia	19%	19%
Portugal	21% - 29,5%	21% - 29,5%
Roménia	16%	16%
Espanha	25%	25%
Reino Unido	19%	20%
América		
Brasil	34%	34%
Canadá	26,50%	26,50%
México	30%	30%
Estados Unidos da América	38,2%	38,2%

A EDP Renováveis S.A. e as suas subsidiárias preenchem declarações fiscais individuais de acordo com a lei fiscal aplicável. No entanto, a empresa e a maioria das suas subsidiárias espanholas em Espanha são tributadas de acordo com o regime de consolidação fiscal aplicável, nos termos da lei espanhola. A EDP - Energias de Portugal, S.A. - Sucursal en España (Sucursal) é a empresa dominante deste Grupo que inclui outras subsidiárias que não se encontram dentro da indústria das energias renováveis.

Adicionalmente, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2017, existe outro grupo fiscal em Espanha composto por 7 subsidiárias e a EDPR Participaciones, SA sendo esta a empresa dominante.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, os períodos fiscais podem ser sujeitos a revisão pelas diversas administrações fiscais durante um número limitado de anos. Os prazos de prescrição variam de país para país, como é apresentado de seguida: EUA, Bélgica e França: 3 anos; Espanha, Reino Unido e Portugal: 4 anos; Brasil, Roménia, Polónia, Itália e México: 5 anos; e Canadá: 10 anos.

Os prejuízos fiscais gerados em cada ano são também sujeitos a revisão e reavaliação das administrações fiscais. Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício, podem ser deduzidos aos lucros fiscais em anos seguintes, do seguinte modo: 5 anos em Portugal e na Polónia, 7 na Roménia; 10 no México; 20 nos EUA e Canadá; e indefinidamente em Espanha, França, Itália, Bélgica, Brasil e Reino Unido. Além disso, no Reino Unido e em França as perdas fiscais de um determinado período podem ser utilizadas na base tributável apurada no ano fiscal anterior, e nos EUA e Canadá para os 2 e 3 anos anteriores, respectivamente. Contudo, as deduções de prejuízos fiscais em Portugal, Espanha, Brasil, França, Itália e Polónia podem ser limitadas a uma percentagem do lucro tributável de cada período.

As empresas do Grupo EDP Renováveis podem, de acordo com a legislação, beneficiar de determinados benefícios fiscais ou incentivos, em condições específicas, nomeadamente Benefícios Fiscais à Produção nos EUA, que são a forma dominante de remuneração da energia eólica nesse país, e representam uma fonte de receita extraordinária por unidade de electricidade (\$24/MWh em 2017 e \$23/MWh em 2016), ao longo dos primeiros 10 anos de vida útil do activo. Para as instalações eólicas cujo início de construção ocorra em 2017, o valor da PTC é reduzido em 20%, 40% em 2018 e 60% em 2019.

A política de preços de transferência do Grupo EDP Renováveis encontra-se de acordo com as regras, directrizes e as melhores práticas internacionais aplicáveis nas diversas geografias onde o Grupo opera, no estrito cumprimento da letra e do espírito da Lei.

Alterações legislativas com relevância para o Grupo EDP Renováveis em 2017

Taxa de imposto sobre o rendimento das sociedades

As taxas nominais de imposto sobre o rendimento (IRES) aplicáveis em 2017 em Itália, França e Reino Unido reduziram, como segue:

- Em Itália, de 27,5% para 24%, de acordo com a Lei do Orçamento de 2016, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017;
- Em França, o Governo anunciou em 2016 que, antes de 2020, a taxa de imposto sobre o rendimento seria progressivamente reduzida de 33,33% para 28% para todas as empresas, com início em 2017 para as pequenas e médias empresas e expandindo de forma gradual para as grandes empresas numa segunda fase;
- No Reino Unido, o Governo anunciou no Summer Budget 2015 a legislação que fixa a principal taxa de imposto sobre o rendimento (para todos os lucros, excepto os de "ring fence") em 19% para o exercício de 2017 (por ex. de 1 de Abril de 2017 a 31 de Março de 2018). Para os exercícios de 2018 e 2019, o imposto sobre o rendimento permanecerá a 19%, ao passo que para o exercício de 2020, a taxa de imposto de rendimento será de 17%.
- A Lei "Tax Cuts and Jobs Act" promulgada a 22 de Dezembro de 2017 introduziu alterações significativas no sistema fiscal tributário dos EUA. Embora a maioria das alterações entre em vigor em exercícios iniciados a partir de 31 de Dezembro de 2017, estas devem ser reflectidas ainda em 2017 nas demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2017;
- A principal alteração desta reforma fiscal para a EDP é a redução da taxa de imposto sobre o rendimento federal, de 35% para 21%. Assim, a taxa de imposto agregada nos EUA (combinada com a taxa média aplicável ao nível estadual) é reduzida para 25,75% em 2018.

Prejuízos fiscais reportáveis

- Em Espanha, de acordo com o Real Decreto-Lei nº 3/2016, a utilização de prejuízos fiscais reportáveis para exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2017 está limitada a 70% da base tributável, se o volume de negócios das empresas for inferior a 20.000 milhares de Euros. No entanto, às empresas com um volume de negócios entre 20.000 milhares de Euros e 60.000 milhares de Euros é permitida a utilização de prejuízos fiscais reportáveis até 50% da base tributável. O limite é reduzido para 25% da base tributável para empresas cujo volume de negócios é igual ou superior a 60.000 milhares de Euros. Em qualquer caso, 1.000 milhares de Euros são dedutíveis.
- Em Portugal, a Lei do Orçamento do Estado para 2016 (Lei n.º 7-A/2016, de 30 de Março) reduziu o período de reporte de prejuízos fiscais de 12 para 5 anos, para prejuízos fiscais apurados em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2017. Adicionalmente, a partir de 1 de Janeiro de 2017, não há a obrigatoriedade de aplicar o critério FIFO (*first in, first out*) para a dedução ao lucro tributável dos prejuízos fiscais apurados, o que permite ao contribuinte optar pela dedução de prejuízos fiscais com o período de reporte mais curto.
- No Reino Unido, foi implementada uma reforma da dedução de prejuízos fiscais, que proporciona uma maior flexibilidade sobre os tipos de lucro que podem ser deduzidos às perdas ocorridas a partir de 1 de Abril de 2017 (o âmbito da dedução é alargado através inclusão de lucros não operacionais nos disponíveis para dedução). No entanto, o montante total dos lucros ocorridos a partir de 1 de Abril de 2017 que pode ser deduzido através da utilização de prejuízos fiscais reportáveis é limitado ao valor de um benefício de até 5.000 mil GBP, acrescida de 50% dos lucros remanescentes após a dedução do benefício.
- Na sequência da referida reforma fiscal, a utilização de prejuízos fiscais disponíveis para reporte nos EUA passa a estar limitada a 80% da base tributável apurada em cada ano, relativamente a exercícios iniciados depois de 31 de Dezembro de 2017. Não existem alterações às regras aplicáveis aos prejuízos fiscais gerados antes do final de 2017. Além disso, os prejuízos fiscais apurados depois de 2017 são reportáveis indefinidamente, mas deixarão de ser reportados para períodos passados.



Provisão para impostos sobre lucros

Esta rubrica é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Imposto corrente	-46.291	-49.928
Imposto diferido	-1.767	12.359
IMPOSTO SOBRE LUCROS	-48.058	-37.569

A taxa efectiva de imposto em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Resultado antes de impostos	504.265	213.681
Imposto do período	-48.058	-37.569
Taxa efectiva de Imposto	9,53%	17,58%

A diferença entre o imposto teórico e efectivo decorre da aplicação das disposições previstas na lei, na determinação da base tributável, conforme se demonstra de seguida.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto sobre o rendimento, no Grupo, a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Resultado antes de impostos	504.265	213.681
Taxa nominal de imposto (*)	25,00%	25,00%
Imposto teórico	-126.066	-53.420
Reavaliações contabilísticas, amortizações, depreciações e provisões	-1.008	9.241
Prejuízos e créditos fiscais	4.473	7.434
Investimentos financeiros em associadas	4.553	2.453
Diferenças temporárias contabilísticas/fiscais no reconhecimento/desreconhecimento de activos	16.598	-2.406
Efeitos de taxa de imposto em jurisdições estrangeiras e alterações da taxa de IRC	15.354	-18.963
Benefícios fiscais	10.067	4.559
Diferenças tributárias atribuíveis aos interesses não controláveis (EUA)	37.486	27.970
Outros	-9.515	-14.437
IMPOSTO EFECTIVO, CONFORME DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS	-48.058	-37.569

(*) Taxa nominal de imposto sobre o rendimento em vigor em Espanha

A rubrica Efeitos de taxa de imposto em jurisdições estrangeiras e alterações da taxa de IRC refere-se essencialmente a: (i) diferença entre as taxas de imposto aplicáveis nas geografias em que o Grupo EDPR opera face à taxa de imposto utilizada como referência para o cálculo do imposto teórico; e (ii) o efeito prospectivo da alteração da taxa de IRC em vigor através da reforma fiscal nos EUA, anteriormente referida.

A rubrica Diferenças tributárias atribuíveis aos interesses não controláveis refere-se ao efeito fiscal dos rendimentos atribuídos a interesses não controláveis que não são tributáveis no Grupo EDPR, nos termos do regime fiscal aplicável.

Com referência a 31 de Dezembro de 2017, a rubrica Diferenças temporárias contabilísticas/fiscais no reconhecimento/desreconhecimento de activos inclui essencialmente alterações no perímetro do Grupo não sujeitas a impostos sobre o rendimento.

Com referência a 31 de Dezembro de 2016, a rubrica Reavaliações fiscais, amortizações, depreciações e provisões inclui essencialmente o efeito líquido de reavaliação fiscal de determinados activos elegíveis, detidos em Portugal pela EDPR, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2016, de 3 de Novembro. A reserva de reavaliação fiscal foi tributada em 2016 a uma taxa fixa de 14%, a pagar em 3 tranches iguais com maturidade a 20 de Dezembro de 2016, 15 de Dezembro de 2017 e 15 de Dezembro de 2018 (ver notas 19 e 34).

15. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Valor bruto		
Terrenos e recursos naturais	31.632	31.519
Edifícios e outras construções	21.034	20.445
Equipamento básico:		
- Produção renovável	17.088.854	17.073.075
- Outro equipamento básico	6.694	6.700
Outros	112.689	112.969
Activos fixos tangíveis em curso	949.359	917.652
	18.210.262	18.162.360
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade		
Depreciações do período	-530.074	-617.946
Depreciações acumuladas de períodos anteriores	-4.353.226	-4.012.314
Imparidade do período	-48.868	-3.387
Perdas por imparidade de períodos anteriores	-92.893	-91.286
	-5.025.061	-4.724.933
Valor líquido contabilístico	13.185.201	13.437.427

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis, durante 2017, são analisados como segue:

MILHARES DE EUROS	SALDO EM 01 JAN	ADIÇÕES	ALIENAÇÕES/ ABATES	TRANSFERÊNCIAS	DIFERENÇAS CAMBIAIS	VARIAÇÕES PERÍMETRO / OUTROS	SALDO EM 31 DEZ
Valor bruto							
Terrenos e recursos naturais	31.519	2.949	-746	-	-2.090	-	31.632
Edifícios e outras construções	20.445	2.364	-	-	-1.775	-	21.034
Equipamento básico	17.079.775	47.580	-2.743	828.612	-1.189.093	331.417	17.095.548
Outros	112.969	5.250	-	1.559	-7.244	155	112.689
Activos fixos tangíveis em curso	917.652	1.020.850	-4.728	-830.171	-80.420	-73.824	949.359
	18.162.360	1.078.993	-8.217	-	-1.280.622	257.748	18.210.262

MILHARES DE EUROS	SALDO EM 01 JAN	DOTAÇÃO DO PERÍODO	PERDAS POR IMPARIDADE/ REVERSÕES	ALIENAÇÕES/ABATES	DIFERENÇAS CAMBIAIS	VARIAÇÕES PERÍMETRO / OUTROS	SALDO EM 31 DEZ
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade							
Edifícios e outras construções	12.212	766	-	-	-1.068	-	11.910
Equipamento básico	4.629.306	520.862	48.868	-1.260	-290.205	-8.640	4.898.931
Outros	83.415	8.446	-	-	-5.235	27.594	114.220
	4.724.933	530.074	48.868	-1.260	-296.508	18.954	5.025.061

A rubrica Equipamento básico inclui o valor bruto dos parques eólicos que se encontram em exploração.

As depreciações do período incluem o impacto da extensão da vida útil dos activos renováveis de 25 para 30 anos, ocorrida no final de Dezembro de 2016 (ver nota 12).

As perdas por imparidade referem-se essencialmente a parques eólicos na Polónia em resultado da avaliação da recuperabilidade de determinados parques eólicos neste país (ver nota 12).

As adições incluem a alocação do custo de aquisição das empresas americanas Hog Creek Wind Project, LLC, Cameron Solar, LLC, Estill Solar I, LLC e Hampton Solar, II LLC no montante de 34.068 milhares de Euros e da empresa francesa Parc Éolien de Paudy, S.A.S. no montante de 3.543 milhares de Euros devido à natureza desta transacção, ao tipo de activos adquiridos e à fase inicial de conclusão dos projectos (ver nota 5). Adicionalmente esta rubrica inclui o efeito da reavaliação dos activos da empresa espanhola Tebar Eólica S.A. no montante de 9.239 milhares de Euros após o aumento da participação financeira detida de 50% para 100% passando a ter controlo sobre a empresa (ver notas 5 e 42).

As transferências de activos fixos tangíveis em curso para exploração, referem-se essencialmente a parques eólicos e solares que entraram em exploração nos EUA e de parques eólicos que entraram em exploração no Brasil, França e Itália.

A rubrica alienações/abates, líquidas de depreciações acumuladas, inclui, entre outros, o montante de 5.850 milhares de Euros que se referem essencialmente: (i) ao abandono de projectos em curso na EDPR Europe no valor de 3.013 milhares de Euros; (ii) ao abandono de projectos em curso na EDPR North America e EDPR Brazil no valor de 335 milhares de Euros; e (iii) a custos incrementais no valor de 2.502 milhares de Euros devido aos danos ocorridos em 2014 na torre de medição do parque eólico *offshore* detido pela Moray, que foi registada anteriormente à perda de controlo da empresa (ver notas 5 e 11).

A rubrica Variações no perímetro/Outros, líquida de depreciações acumuladas, inclui essencialmente:

- Um aumento de 327.558 milhares de Euros relativo à consolidação pelo método integral do parque eólico mexicano Eólica de Coahuila, anteriormente consolidado pelo método de equivalência patrimonial até à finalização da construção e sua entrada em exploração, que ocorreu no início de 2017 (ver notas 5 e 42);
- Um aumento de 9.813 milhares de Euros relativo à consolidação pelo método integral do parque eólico espanhol Tebar Eólica S.A. devido à obtenção de controlo sobre a empresa, anteriormente referida. O efeito da reavaliação dos activos foi incluído na rubrica Adições (ver nota 42);
- Uma diminuição de 85.742 milhares de Euros, relativa à perda de controlo da empresa britânica Moray Offshore Windfarm (East) Ltd, em consequência da venda de uma participação na empresa tendo sido acordado um controlo partilhado do projecto (ver nota 5).

A empresa subscreveu um programa global de seguros para cobrir riscos relativos a activos fixos tangíveis. A cobertura proporcionada por estas apólices é considerada como suficiente.

Os empréstimos contratados como *project finance* são garantidos pelas acções dos parques eólicos correspondentes e, em última instância, pelos activos fixos dos parques eólicos com os quais o financiamento está relacionado (ver nota 29). Adicionalmente, a construção de determinados activos foi parcialmente financiada por subsídios recebidos de diferentes Instituições Governamentais.



Os movimentos em Activos fixos tangíveis em 2016 é analisado como segue:

MILHARES DE EUROS	SALDO EM 01 JAN	ADIÇÕES	ALIENAÇÕES/ABATES	TRANSFERÊNCIAS	DIFERENÇAS CAMBIAIS	VARIAÇÕES PERÍMETRO / OUTROS	SALDO EM 31 DEZ
Valor bruto							
Terrenos e recursos naturais	31.135	563	-583	-	404	-	31.519
Edifícios e outras construções	18.650	1.090	-	27	678	-	20.445
Equipamento básico	15.242.087	174.107	-4.263	1.310.300	318.923	38.621	17.079.775
Outros	100.754	8.891	-334	1.813	1.845	-	112.969
Activos fixos tangíveis em curso	1.243.106	978.323	-4.773	-1.312.140	14.687	-1.551	917.652
	16.635.732	1.162.974	-9.953	-	336.537	37.070	18.162.360

MILHARES DE EUROS	SALDO EM 01 JAN	DOTAÇÃO DO PERÍODO	PERDAS POR IMPARIDADE/ REVERSÕES	ALIENAÇÕES/ABATES	DIFERENÇAS CAMBIAIS	VARIAÇÕES PERÍMETRO / OUTROS	SALDO EM 31 DEZ
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade							
Edifícios e outras construções	11.156	727	-	-	329	-	12.212
Equipamento básico	3.938.575	608.581	3.387	-1.837	78.565	2.035	4.629.306
Outros	73.549	8.638	-	-237	1.541	-76	83.415
	4.023.280	617.946	3.387	-2.074	80.435	1.959	4.724.933

As adições incluem a alocação do custo de aquisição das seguintes empresas, devido à natureza da transacção, do tipo de activos adquiridos e à percentagem inicial de acabamento dos projectos (ver nota 5):

- empresas italianas Conza Energia, Sarve, VRG Wind 149, VRG Vento 127, T Power S.P.A, Tivano, San Mauro, AW 2 e Lucus Power no montante de 11.292 milhares de Euros;
- empresas portuguesas Serra do Oeste, Torrinheiras, Planalto, Pinhal Oeste e Cabeço Norte, no montante de 8.963 milhares de Euros;
- empresas brasileiras Babilônia I, Babilônia II, Babilônia III, Babilônia IV e Babilônia V, no montante de 8.292 milhares de Euros;
- empresa francesa Champagne Berrichone, no montante de 1.012 milhares de Euros;

As transferências de activos fixos tangíveis em curso para exploração, referem-se essencialmente a parques eólicos do Grupo EDP Renováveis que entraram em exploração nos EUA, Brasil, Polónia e França.

A rubrica alienações/abates inclui o montante de 3.193 milhares de Euros relativos ao abandono de projectos em curso maioritariamente na Polónia e nos Estados Unidos da América e um abate adicional de 2.236 milhares de Euros devido aos danos ocorridos no ano anterior na torre de medição do parque eólico *offshore* detido pela Moray.

A rubrica Variações de perímetro/Outros inclui o impacto da consolidação do novo parque eólico italiano Banzi no Grupo EDPR no montante de 38.767 milhares de Euros (ver nota 42).

Os activos fixos tangíveis em curso, em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, são analisados como se segue:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Grupo EDPR NA	513.269	537.540
Grupo EDPR EU	321.080	331.216
Outros	115.010	48.896
	949.359	917.652

Os activos fixos tangíveis em curso em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 estão essencialmente relacionados com parques eólicos em fase de construção e desenvolvimento na EDPR North America, EDPR Europe e EDPR Brazil.

Os juros financeiros capitalizados ascendem a 16.388 milhares de Euros em 31 de Dezembro de 2017 (31 de Dezembro de 2016: 23.013 milhares de Euros) (ver nota 13).

Os custos com pessoal capitalizados ascendem a 24.175 milhares de Euros em 31 de Dezembro de 2017 (31 de Dezembro de 2016: 18.963 milhares de Euros) (ver nota 10).

O Grupo EDP Renováveis tem locações e obrigações de compra tal como divulgados na nota 36 - Compromissos.

16. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Valor bruto		
Propriedade industrial, outros direitos e outros activos intangíveis	274.642	221.995
Activos intangíveis em curso	41.689	34.638
	316.331	256.633
Amortizações acumuladas		
Amortizações do período	-2.535	-3.162
Amortizações acumuladas de períodos anteriores	-52.005	-32.086
Perdas por imparidade	-1.397	-11.196
Perdas por imparidade de períodos anteriores	-10.880	-
	-66.817	-46.444
VALOR LÍQUIDO	249.514	210.189

A rubrica propriedade industrial, outros direitos e outros activos intangíveis inclui maioritariamente:

- Licenças de geração de energia eólica no valor de 98.317 milhares de Euros no Grupo EDPR NA (31 de Dezembro de 2016: 114.803 milhares de Euros) e em empresas portuguesas no valor de 30.206 milhares de Euros (o mesmo valor que em Dezembro de 2016); e
- Certificados verdes gerados pendentes de venda no valor de 110.665 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 73.123 milhares de Euros) (Ver nota 2 i)).

O movimento na rubrica activos intangíveis durante 2017 é analisado como segue:

MILHARES DE EUROS	SALDO EM 01 JAN	ADIÇÕES	DIFERENÇAS CAMBIAIS	OUTROS	SALDO EM 31 DEZ
Valor bruto					
Propriedade industrial, outros direitos e outros activos intangíveis	221.995	3.090	-16.396	65.953	274.642
Activos intangíveis em curso	34.638	7.051	-	-	41.689
	256.633	10.141	-16.396	65.953	316.331

MILHARES DE EUROS	SALDO EM 01 JAN	DOTAÇÃO DO PERÍODO	IMPARIDADE	DIFERENÇAS CAMBIAIS	OUTROS	SALDO EM 31 DEZ
Amortizações acumuladas e perdas de imparidade						
Propriedade industrial, outros direitos e outros activos intangíveis	46.444	2.535	1.397	-2.416	18.857	66.817
	46.444	2.535	1.397	-2.416	18.857	66.817

O movimento na rubrica activos intangíveis durante 2016 é analisado como segue:

MILHARES DE EUROS	SALDO EM 01 JAN	ADIÇÕES	ALIENAÇÕES/ ABATES	DIFERENÇAS CAMBIAIS	VARIAÇÕES PERÍMETRO/ OUTROS	SALDO EM 31 DEZ
Valor bruto						
Propriedade industrial, outros direitos e outros activos intangíveis	190.068	20.102	-19	3.696	8.148	221.995
Activos intangíveis em curso	24.785	13.735	-	455	-4.337	34.638
	214.853	33.837	-19	4.151	3.811	256.633

MILHARES DE EUROS	SALDO EM 01 JAN	DOTAÇÃO DO PERÍODO	DIFERENÇAS CAMBIAIS	SALDO EM 31 DEZ
Amortizações acumuladas e perdas de imparidade				
Propriedade industrial, outros direitos e outros activos intangíveis	42.725	3.162	557	46.444
	42.725	3.162	557	46.444

As adições incluem o reconhecimento dos direitos dos certificados verdes na Roménia no montante de 17.504 milhares de Euros e o impacto da consolidação de novos parques eólicos no grupo EDPR relativo à aquisição das empresas portuguesas Serra do Oeste, Torrinheiras, Planalto, Pinhal Oeste e Cabeço Norte no montante de 6.781 milhares de Euros (ver nota 5).



17. GOODWILL

No Grupo, a decomposição do Goodwill, resultante da diferença entre o valor de aquisição dos investimentos e a parte correspondente do justo valor dos activos líquidos adquiridos, é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Goodwill registado no Grupo EDPR EU:	636.089	636.153
- Grupo EDPR Espanha	490.385	490.385
- Grupo EDPR França	61.460	61.460
- Grupo EDPR Portugal	43.712	43.712
- Outros	40.532	40.596
Goodwill registado no Grupo EDPR NA	659.144	748.187
Goodwill registado no Grupo EDPR BR	994	1.153
	1.296.227	1.385.493

Os movimentos em Goodwill, por subgrupo, durante 2017 são analisados como segue:

MILHARES DE EUROS	SALDO EM 01 JAN	AUMENTOS	REDUÇÕES	IMPARIDADE	DIFERENÇAS CAMBIAIS	SALDO EM 31 DEZ
Grupo EDPR EU:						
- Grupo EDPR Espanha	490.385	-	-	-	-	490.385
- Grupo EDPR França	61.460	-	-	-	-	61.460
- Grupo EDPR Portugal	43.712	-	-	-	-	43.712
- Outros	40.596	-	-221	-	157	40.532
Grupo EDPR NA	748.187	-	-	-	-89.043	659.144
Grupo EDPR BR	1.153	-	-	-	-159	994
	1.385.493	-	-221	-	-89.045	1.296.227

Os movimentos em Goodwill, por subgrupo, durante 2016 são analisados como segue:

MILHARES DE EUROS	SALDO EM 01 JAN	AUMENTOS	REDUÇÕES	IMPARIDADE	DIFERENÇAS CAMBIAIS	SALDO EM 31 DEZ
Grupo EDPR EU:						
- Grupo EDPR Espanha	490.385	-	-	-	-	490.385
- Grupo EDPR França	61.460	-	-	-	-	61.460
- Grupo EDPR Portugal	43.712	-	-	-	-	43.712
- Outros	40.731	131	-	-	-266	40.596
Grupo EDPR NA	724.813	-	-	-	23.374	748.187
Grupo EDPR BR	916	-	-	-	237	1.153
	1.362.017	131	-	-	23.345	1.385.493

Não existem movimentos significativos em 2017 e 2016 excepto os relacionados com diferenças cambiais sobretudo na EDPR NA e uma redução referente à empresa Relax Wind Park II sp. z o. o. que foi liquidada em 2017 (ver nota 5).

Testes de Imparidade do Goodwill - Grupo EDPR

O goodwill do Grupo EDPR é testado quanto à sua imparidade anualmente, com referência a Setembro. No caso dos parques eólicos em exploração, o teste de imparidade é feito com base no valor recuperável determinado com base no valor em uso dos activos. O goodwill é alocado a cada um dos países onde o Grupo EDPR exerce a sua actividade, pelo que o grupo EDPR agrega todos os fluxos de caixa das unidades geradoras de caixa (UGC) em cada país para calcular o valor recuperável do goodwill alocado.

Para efectuar esta análise, foi utilizado o método de Fluxos de Caixa Descontados (DFC). Este método é baseado no princípio que o valor estimado de uma entidade ou negócio é definido pela sua capacidade de gerar recursos financeiros no futuro, assumindo que estes recursos poderão ser transferidos do negócio e distribuídos pelos accionistas, sem pôr em causa a continuidade da actividade.

Desta forma, a valorização dos negócios desenvolvidos por cada unidade geradora de caixa do Grupo EDPR é efectuada de acordo com os fluxos de caixa gerados por cada negócio, descontados a taxas apropriadas.

O período de projecção dos fluxos de caixa futuros usado é a vida útil dos parques eólicos (30 anos) o qual é consistente com o método de depreciação actual. Os fluxos de caixa também consideraram os contratos *off-take* de longo prazo e estimativas de preços de energia de longo prazo, sempre que o activo tenha exposição ao mercado.

Os principais pressupostos utilizados nos testes de imparidade são apresentados como segue:

- Produção de energia: os *net capacity factors* usados em cada UGC utilizam estudos de vento que entram em linha de conta com a previsibilidade do vento no médio e longo prazo, e os mecanismos regulatórios existentes em quase todas as geografias que determinam a produção de energia sempre que as condições climáticas o permitem, bem como a prioridade de despacho da energia produzida;
- Remuneração da energia: foram consideradas as remunerações reguladas ou contratadas quando disponíveis, para as UGC que estejam abrangidas por tarifas reguladas ou que tenham contratos de venda assinados da sua produção durante toda ou parte da sua vida útil: quando esta informação não está disponível, foram utilizadas as curvas de preços de mercado de longo prazo projectadas pela empresa com base na sua experiência, modelos internos e com base em fontes de informação externa;

- Nova capacidade: os testes de imparidade basearam-se na melhor informação disponível relativamente aos parques eólicos que se estima que venham a ser construídos nos próximos anos, ajustados da probabilidade de sucesso, das expectativas de crescimento baseados nos objectivos do plano de negócios, do crescimento histórico e das projecções de crescimento do mercado. Os testes consideraram os preços contratados e esperados para compra das turbinas aos vários fornecedores;

- Custos operacionais: foram utilizados os contratos para arrendamento de terrenos e para os contratos de manutenção em vigor; os outros custos operacionais foram projectados de forma consistente com a experiência da empresa e modelos internos de análise;

- Valor residual: é utilizada uma percentagem de 15% do valor do investimento inicial em cada parque eólico, considerando a inflação;

- Taxa de desconto: as taxas de desconto utilizadas são após impostos e reflectem a melhor estimativa do Grupo EDPR dos riscos específicos associados a cada UGC apresentando os seguintes intervalos:

MILHARES DE EUROS	2017	2016
Europa	3,2%-5,7%	3,3%-5,6%
América do Norte	4,54%-6,54%	4,7%-6,7%
Brasil	9,6%-11,4%	10,4%-12,8%

Os testes de imparidades foram realizados tendo em consideração as alterações regulatórias de cada país, conforme referido na nota 1.

A EDPR realizou as seguintes análises de sensibilidade aos resultados dos testes de imparidade efectuados na Europa, América do Norte e Brasil, nomeadamente às seguintes variáveis chave:

- Redução dos preços de mercado de 5% utilizados no cenário base. Esta análise de sensibilidade realizada de forma independente para este pressuposto, não determinou qualquer imparidade para o goodwill alocado a cada país.

- Aumento de 100 pontos base na taxa de desconto utilizada no cenário base. Esta análise de sensibilidade realizada de forma independente para este pressuposto, não determinou qualquer imparidade para o goodwill alocado a cada país.

18. INVESTIMENTOS EM JOINT VENTURES E ASSOCIADAS

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Investimentos em associadas		
Investimentos em <i>joint ventures</i>	252.174	304.918
Investimentos em associadas	51.344	35.202
VALOR CONTABILÍSTICO	303.518	340.120

Para efeitos de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, o goodwill gerado na aquisição de *joint ventures* e associadas é apresentado nesta rubrica.

A movimentação dos investimentos financeiros em *joint ventures* e associadas é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS	2017	2016
Saldo em 1 de Janeiro	340.120	333.800
Aquisições/entradas	18.009	4.655
Alienações	-391	225
Resultados de <i>joint ventures</i> e associadas	2.708	-185
Dividendos	-19.820	-6.781
Diferenças cambiais	-26.435	7.263
Reservas de cobertura de <i>joint ventures</i> e associadas	-	1.143
Variações no método de consolidação	3.314	-
Transferências para activos detidos para venda	-13.987	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	303.518	340.120

As aquisições /aumentos referem-se principalmente a aumentos de capital social nas empresas francesas *offshore* Les Eoliennes en Mer de Dieppe - Le Tréport, SAS e Les Eoliennes en Mer de Vendée, SAS.

As alterações no método de consolidação referem-se a (i) um aumento de 20.370 milhares de Euros na Moray Offshore Windfarm (East) Ltd, que fora anteriormente consolidada pelo método integral até à perda de controlo sobre a empresa como consequência da venda de 23,3% de participação financeira, tendo sido acordado um controlo partilhado do projecto e, portanto, esta empresa é agora consolidada pelo método da equivalência patrimonial; (ii) uma diminuição de -14.153 milhares de Euros relativa à consolidação pelo método integral do parque eólico mexicano Eólica de Coahuila, que fora anteriormente consolidado pelo método de equivalência patrimonial até à finalização da construção e da sua entrada em exploração, no início de 2017; e (iii) uma diminuição de 2.903 milhares de Euros referente à consolidação pelo método integral do parque eólico espanhol Tebar Eólica SA, que fora anteriormente consolidado pelo método de equivalência patrimonial até à aquisição da restante participação de 50% e da obtenção de controlo sobre a empresa (ver nota 5).

A transferência para activos detidos para venda refere-se à reclassificação de um montante parcial do valor do investimento na empresa Moray Offshore Windfarm (East) Ltd devido ao compromisso da Administração da EDPR em vender uma parte da participação financeira na empresa (ver nota 25).



A tabela seguinte resume a informação financeira das *joint ventures* incluídas nas contas consolidadas do Grupo, com referência a Dezembro de 2017:

MILHARES DE EUROS	FLAT ROCK WIND-POWER	FLAT ROCK WIND-POWER II	COMPANHIA EÓLICA ARAGONESA	MORAY OFFSHORE EAST	OUTROS
Informação financeira individual das <i>joint ventures</i>					
Activos não correntes	242.890	98.446	123.215	100.128	36.732
Activos correntes (incluindo caixa e equivalentes de caixa)	2.278	898	7.773	2.449	7.529
Caixa e equivalentes de caixa	1.264	684	4.652	916	4.542
Total Capital Próprio	241.088	97.708	105.890	1.856	13.983
Dívida financeira de longo prazo	-	-	-	-	15.944
Passivos não correntes	3.642	1.372	20.753	7.233	21.074
Dívida financeira de curto prazo	-	-	-	93.488	3.625
Passivos correntes	438	264	4.345	-	9.204
Volume de negócios	10.813	4.050	21.283	-	8.507
Amortizações dos activos fixos tangíveis e intangíveis	-14.057	-5.499	-14.444	-	-1.890
Outros custos financeiros	-56	-25	-145	-95	-142
Impostos sobre os lucros	-	-	1.489	-291	-1.060
Resultado líquido do período	-17.354	-6.305	618	-291	-1.885
Montantes proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDPR					
Activos líquidos	131.873	48.854	52.734	6.103	12.610
Goodwill	-	-	39.558	-	2.667
Dividendos pagos	14.143	-	5.000	-	-

A tabela seguinte resume a informação financeira das *joint ventures* incluídas nas contas consolidadas do Grupo, com referência a Dezembro de 2016:

MILHARES DE EUROS	FLAT ROCK WIND POWER	FLAT ROCK WIND POWER II	COMPANHIA EÓLICA ARAGONESA	EÓLICA DE COAHUILA	OUTROS
Informação financeira individual das <i>joint ventures</i>					
Activos não correntes	291.444	117.915	127.057	302.602	57.319
Activos correntes (incluindo caixa e equivalentes de caixa)	2.129	795	5.186	40.449	9.621
Caixa e equivalentes de caixa	1.043	413	3.787	12.019	5.390
Total Capital Próprio	289.096	116.973	104.595	8.737	22.286
Dívida financeira de longo prazo	-	-	-	239.071	13.600
Passivos não correntes	4.084	1.534	24.645	262.480	15.656
Dívida financeira de curto prazo	-	-	-	-	26.203
Passivos correntes	393	203	3.003	71.834	28.998
Volume de negócios	9.763	3.681	13.505	205	6.743
Amortizações dos activos fixos tangíveis e intangíveis	-19.051	-7.361	-11.051	-	-2.512
Outros custos financeiros	-214	-64	-142	-306	-845
Impostos sobre os lucros	-	-	2.328	102	-368
Resultado líquido do período	-22.893	-7.917	-1.938	203	1.100
Montantes proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDPR					
Activos líquidos	158.413	58.487	57.425	14.438	16.155
Goodwill	-	-	39.558	-	2.667
Dividendos pagos	2.615	-	3.452	-	-

A tabela seguinte resume a informação financeira das associadas incluídas nas contas consolidadas do Grupo, com referência a Dezembro de 2017:

MILHARES DE EUROS	PQ. EÓLICO BELMONTE	EOLIENNES EN MER DIEPPE – LE TREPORT	EOLIENNES EN MER- NOIRMOUTIER	PQ. EÓLICO SIERRA DEL MADERO	OUTROS
Informação financeira das associadas					
Activos não correntes	20.258	29.750	35.748	50.596	62.274
Activos correntes	3.823	11.755	10.726	12.304	3.888
Capital Próprio	5.873	28.929	33.823	27.230	23.213
Passivos não correntes	13.338	6.300	5.500	1.825	37.874
Passivos correntes	4.870	6.276	7.151	33.845	5.074
Volume de negócios	4.112	-	-	10.896	15.365
Resultado líquido do período	1.283	-624	-648	3.224	-2.516
Montantes proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDPR					
Activos líquidos	3.483	12.439	14.544	11.437	9.441
Goodwill	1.726	-	-	-	6.479
Dividendos pagos	-	-	-	-	677

**RELATÓRIO E CONTAS
EDPR 2017**

A tabela seguinte resume a informação financeira das associadas incluídas nas contas consolidadas do Grupo, com referência a Dezembro de 2016:

MILHARES DE EUROS	PQ. EÓLICO BELMONTE	EOLIENNES EN MER DIEPPE – LE TREPORT	PQ. EÓLICO SIERRA DEL MADERO	OUTROS
Informação financeira individual das associadas				
Activos não correntes	21.231	21.857	52.429	89.165
Activos correntes	2.517	8.472	8.683	19.581
Capital Próprio	4.590	12.745	24.006	47.625
Passivos não correntes	15.105	13.825	2.455	55.871
Passivos correntes	4.053	3.759	34.651	5.250
Volume de negócios	3.592	-	8.401	8.475
Resultado líquido do período	96	-678	475	-2.749
Montantes proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDPR				
Activos líquidos	3.099	5.480	10.082	16.541
Goodwill	1.726	-	-	6.479
Dividendos pagos	-	-	-	714

Durante o exercício de 2017, as *joint ventures* e empresas associadas significativas apresentam a seguinte reconciliação de justo valor dos activos líquidos proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP:

MILHARES DE EUROS	CAPITAIS PRÓPRIOS	% EQ. PATRIM.	AJUSTAMENTOS DE JUSTO VALOR	GOODWILL	OUTROS	ACTIVOS LÍQUIDOS
Flat Rock Windpower	241.088	50,00%	-	-	11.329	131.873
Flat Rock Windpower II LLC	97.708	50,00%	-	-	-	48.854
Compañía Eólica Aragonesa	105.890	50,00%	-211	-	-	52.734
Moray Offshore East	1.856	76,70%	4.679	-	-	6.103
Parque Eólico Belmonte	5.873	29,90%	-	1.726	-	3.483
Eoliennes en Mer Dieppe-Le Treport	28.929	43,00%	-	-	-	12.439
Eoliennes en Mer - Noirmoutier	33.823	43,00%	-	-	-	14.544
Parque Eólico Sierra del Madero	27.230	42,00%	-	-	-	11.437

Durante o exercício de 2016, as *joint ventures* e empresas associadas significativas apresentam a seguinte reconciliação de justo valor dos activos líquidos proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP:

MILHARES DE EUROS	CAPITAIS PRÓPRIOS	% EQ. PATRIM.	AJUSTAMENTOS DE JUSTO VALOR	GOODWILL	OUTROS	ACTIVOS LÍQUIDOS
Flat Rock Windpower	289.096	50,00%	-	-	13.866	158.413
Flat Rock Windpower II LLC	116.973	50,00%	-	-	-	58.487
Compañía Eólica Aragonesa	104.595	50,00%	5.128	-	-	57.425
Eólica de Coahuila	8.737	51,00%	9.982	-	-	14.438
Parque Eólico Belmonte	4.590	29,90%	-	1.726	-	3.099
Eoliennes en Mer Dieppe-Le Treport	12.745	43,00%	-	-	-	5.480
Parque Eólico Sierra del Madero	24.006	42,00%	-	-	-	10.082

Não existem garantias operacionais prestadas pelas *joint ventures* incluídas nas contas consolidadas do Grupo pelo método de equivalência patrimonial, com referência a 31 de Dezembro de 2017 e 2016.

Os compromissos relativos a dívidas financeiras de curto e longo prazo, as rendas vincendas de locações financeiras, os outros compromissos de longo prazo e outros passivos relativos a aquisições e a rendas vincendas de locações operacionais das *joint ventures* incluídas nas contas consolidadas do Grupo pelo método de equivalência patrimonial, com referência a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, são divulgados como segue:

MILHARES DE EUROS	TOTAL	CAPITAL EM DÍVIDA POR MATURIDADE			
		MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 3 ANOS	ENTRE 3 E 5 ANOS	2017 MAIS DE 5 ANOS
Dívida financeira de curto e longo prazo (incluindo juros vincendos)	9.755	1.827	3.870	2.810	1.248
Rendas vincendas de locações operacionais	15.774	1.349	2.533	2.384	9.508
Obrigações de compra	7.820	3.634	4.186	-	-
	33.349	6.810	10.589	5.194	10.756



MILHARES DE EUROS	CAPITAL EM DÍVIDA POR MATURIDADE				2016
	TOTAL	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 3 ANOS	ENTRE 3 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS
Dívida financeira de curto e longo prazo (incluindo juros vencidos)	186.897	9.355	28.277	24.640	124.625
Rendas vincendas de locações operacionais	18.079	1.375	2.796	2.490	11.418
Obrigações de compra	4.104	2.854	1.250	-	-
	209.080	13.584	32.323	27.130	136.043

O aumento significativo dos compromissos de endividamento financeiro a curto e longo prazo refere-se essencialmente à empresa Eólica de Coahuila S.A. de C.V., que alterou o método de consolidação pela equivalência patrimonial para o método de consolidação integral devido à conclusão da construção do parque eólico e da sua entrada em exploração (ver nota 5). Além disso, esta variação também inclui a dívida financeira da Moray Offshore Windfarm (East) devido à perda de controlo sobre a empresa (ver nota 5).

19. ACTIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

O Grupo EDP Renováveis regista nas suas demonstrações financeiras o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

MILHARES DE EUROS	ACTIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS		PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	
	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Prejuízos fiscais reportáveis (*)	603.923	997.084	-	-
Provisões	18.487	22.761	913	13.821
Instrumentos financeiros derivados	16.411	12.799	2.306	1.697
Activos fixos tangíveis (*)	63.395	65.295	316.186	490.778
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos (*)	-	-	399.552	456.065
Proveitos de parcerias institucionais de parques eólicos nos EUA (*)	-	-	291.041	456.618
Encargos financeiros não dedutíveis	31.663	31.229	-	-
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-669.369	-1.053.819	-669.369	-1.053.819
Outros	-31	491	14.984	-74
	64.479	75.840	355.613	365.086

(*) A variação entre os valores a 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 é justificada essencialmente pelo efeito sobre os impostos diferidos líquidos do Grupo EDPR NA devido à futura alteração da taxa de IRC decretada através da reforma fiscal dos EUA (ver notas 1 e 14).

Em 31 de Dezembro de 2016, a rubrica dos activos fixos tangíveis inclui 19.481 milhares de Euros de activos por impostos diferidos reconhecidos na reserva de reavaliação fiscal decorrentes da reavaliação de determinados activos elegíveis detidos pelas empresas da EDPR em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2016, de 3 de Novembro (ver nota 14).

A rubrica Activos e passivos por impostos diferidos refere-se essencialmente à Europa e aos Estados Unidos da América, tal como segue:

MILHARES DE EUROS	ACTIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS		PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	
	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Europa				
Prejuízos fiscais reportáveis	50.255	53.842	-	-
Provisões	15.329	18.571	913	13.821
Instrumentos financeiros derivados	16.411	8.644	796	1.132
Activos fixos tangíveis	60.195	60.313	63.036	54.621
Encargos financeiros não dedutíveis	31.663	31.229	-	-
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos	-	-	283.745	274.257
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-110.202	-102.766	-110.202	-102.766
Outros	-112	491	15.221	89
	63.539	70.324	253.509	241.154
Estados Unidos da América				
Prejuízos fiscais reportáveis	549.121	939.286	-	-
Provisões	2.822	3.925	-	-
Instrumentos financeiros derivados	-	-	1.438	565
Activos fixos tangíveis	3.200	4.982	249.083	433.564
Encargos financeiros não dedutíveis	-	-	112.716	178.003
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos	-	-	290.393	455.931
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-554.556	-947.773	-554.556	-947.773
	587	420	99.074	120.290

Os movimentos nos activos e passivos por impostos diferidos líquidos durante o período são analisados como segue:

MILHARES DE EUROS	ACTIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS		PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	
	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Saldo em 1 de Janeiro	75.840	47.088	365.086	316.497
Dotação a resultados	-7.630	30.136	-5.863	17.777
Dotação a reservas	2.805	1.230	181	26.918
Diferenças cambiais e outras variações	-6.536	-2.613	-3.791	3.894
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO	64.479	75.840	355.613	365.086

O detalhe dos prejuízos fiscais reportáveis no Grupo é analisado como segue:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Data limite de reporte		
2017	-	2.294
2018	2.633	7.102
2019	11.547	15.457
2020	13.108	19.151
2021	61.713	70.278
2022	20.855	15.071
2023 a 2037	2.164.053	2.378.264
Sem prazo	270.773	277.654
	2.544.682	2.785.271

20. INVENTÁRIOS

Esta rubrica é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Adiantamentos por conta de compras	1.346	1.333
Produtos acabados e intermédios	7.230	5.816
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	19.989	16.754
	28.565	23.903

21. DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS

A rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Devedores e outros activos de actividades comerciais – Não Corrente		
Clientes	8.152	29.854
Custos diferidos	19.360	21.328
Outros devedores e operações diversas	13.034	32.354
	40.546	83.536
Devedores e outros activos de actividades comerciais – Corrente		
Clientes	277.447	231.981
Adiantamentos relativos à manutenção de turbinas	2.550	3.295
Serviços prestados	5.748	8.349
Adiantamentos a fornecedores	4.515	4.485
Outros devedores e operações diversas	32.847	32.429
	323.107	280.539
Perdas por imparidade	-	-
	363.653	364.075

A rubrica clientes - não corrente, respeita essencialmente ao saldo a receber pelo ajuste dos limites da *pool* na EDPR EU em Espanha, resultante da publicação do Real Decreto-Lei 413/2014 e da Ordem IET/1045/2014 (ver nota 1). A variação significativa em relação a 2016 é explicada pela evolução dos preços da *pool* do sector energético no mercado espanhol.

A composição dos Clientes por mercado geográfico e a análise do risco de crédito são divulgados na Nota 4 - Gestão de risco de crédito da contraparte.

Não existem movimentos relativamente a perdas por imparidade em 2017 e 2016.



22. OUTROS DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS

A rubrica Outros devedores e outros activos é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Outros devedores e outros activos - Não Corrente		
Empréstimos concedidos a partes relacionadas	772	24.275
Instrumentos financeiros derivados	25.191	28.920
Outros devedores e outras operações diversas	22.754	6.650
	48.717	59.845
Outros devedores e outros activos - Corrente		
Empréstimos concedidos a partes relacionadas	42.406	36.226
Instrumentos financeiros derivados	21.429	26.146
Outros devedores e outras operações diversas	50.382	40.119
	114.217	102.491
	162.934	162.336

A 31 de Dezembro de 2016, a rubrica Empréstimos concedidos a partes relacionadas - não Corrente inclui essencialmente 23.526 milhares de Euros de empréstimos concedidos à empresa mexicana Eolica de Coahuila, S.A. de C.V. cuja consolidação, no início de 2017, passou a ser feita pelo método integral (ver nota 5).

Os empréstimos concedidos a partes relacionadas - Corrente incluem essencialmente empréstimos concedidos às seguintes empresas consolidadas pelo método de equivalência patrimonial: (i) 19.282 milhares de Euros de empréstimos concedidos à empresa britânica Moray Offshore Windfarm (East) Ltd na qual a EDPR perdeu o controlo como consequência da alienação de uma parte da participação financeira na empresa (ver nota 5); (ii) 12.785 milhares de Euros referentes à empresa espanhola Parque Eólico Sierra del Madero, SA com referência a 31 de Dezembro de 2017 (12.754 em 31 de Dezembro de 2016); (iii) 6.048 milhares de Euros relativos aos projectos *offshore* em França (13.115 milhares de Euros em 31 de Dezembro de 2016) e (iv) 3.426 milhares de Euros referentes à empresa espanhola AERE com referência a 31 de Dezembro de 2017 e 2016.

A rubrica Devedores diversos - Corrente inclui 20.361 milhares de Euros em 31 de Dezembro de 2017 (24.961 milhares de Euros em 31 de Dezembro de 2016) relativos à estimativa de imposto sobre o rendimento em dívida estimado pela EDP Energias de Portugal, S.A. Sucursal en España e 8.972 milhares de Euros relativos a uma parte do ajustamento de preço, associado à operação de venda de 49% da EDP Renováveis Portugal S.A à CTG ocorrida em 2013, de acordo com os acordos correspondentes que será recebida a curto prazo. O montante recebido a longo prazo está incluído em Devedores diversos - Não corrente no montante de 13.056 milhares de Euros.

23. IMPOSTOS A RECEBER

A rubrica de Impostos a receber é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Imposto sobre o rendimento	22.767	26.572
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	45.660	46.329
Outros impostos	3.714	4.734
	72.141	77.635

24. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Caixa	2	-
Depósitos Bancários		
Depósitos à ordem	172.327	264.985
Depósitos a prazo	114.258	21.970
Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais	101.474	120.921
	388.059	407.876
Outras aplicações de tesouraria	-	195.343
	388.061	603.219

Os depósitos a prazo incluem investimentos financeiros temporários onde são alocados excedentes de caixa.

A rubrica depósitos cativos em relação a parcerias institucionais corresponde aos fundos caucionados necessários para pagar os custos remanescentes de construção de projectos eólicos em parcerias institucionais (ver nota 31), de acordo com a política contabilística 2 w). Os acordos governamentais destas parcerias institucionais e os acordos de garantias específicos definem o gasto apropriado destes fundos.

Em 31 de Dezembro de 2016, a rubrica Outra aplicações de tesouraria inclui o saldo devedor da conta corrente com a EDP Servicios Financieros España S.A. no valor de 195.343 milhares de Euros, de acordo com os termos e condições do contrato celebrado entre as partes. A 31 de Dezembro de 2017, esta conta corrente tem saldo credor e, portanto, foi classificada como Dívida Financeira (ver notas 29 e 37).

25. ACTIVOS E PASSIVOS DETIDOS PARA VENDA

Os critérios para classificação dos activos e passivos como detidos para venda e operações descontinuadas, tal como a sua apresentação nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDPR, são apresentados nas políticas contabilísticas - nota 2 j).

Esta rubrica é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Activos do negócio de geração de electricidade – Moray East	58.179	-
ACTIVOS DETIDOS PARA VENDA	58.179	-

No decorrer do segundo trimestre de 2017, o Grupo EDPR comprometeu-se com a venda de 53.4% da empresa Moray Offshore Windfarm (East) Limited, pelo que, de acordo com a análise efectuada no âmbito da IFRS 5, esta venda foi considerada altamente provável, e os activos e passivos relacionados foram classificados como detidos para venda.

Do montante classificado como detido para venda, um montante de 44.192 milhares de Euros refere-se à percentagem acima mencionada de empréstimos concedidos pela empresa Moray Offshore Renewable Power Limited e um montante de 13.987 milhares de Euros refere-se ao valor proporcional do investimento na empresa consolidada pelo método de equivalência patrimonial. Com a primeira operação de venda de 23,3% de participação na empresa à Engie, ocorrida em Agosto de 2017, o Grupo EDPR perdeu o controlo exclusivo da empresa em conformidade com os acordos relevantes assinados (ver notas 5 e 18).

Estas reclassificações foram efectuadas apenas para efeitos de apresentação nas demonstrações financeiras, na medida em que é expectável que o justo valor deduzido dos custos de venda seja superior ao seu valor contabilístico, nos termos da IFRS 5. Ainda nos termos da presente IFRS, o investimento em *joint ventures* classificado como detido para venda não estará mais sujeito ao método de equivalência patrimonial.

26. CAPITAL E PRÉMIOS DE EMISSÃO

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o capital social da EDP Renováveis é representado por 872.308.162 acções com um valor nominal de 5 Euros cada e encontra-se integralmente realizado. As acções estão sob a forma de acções ao portador, sendo que a empresa tem o direito de solicitar o acesso aos dados sobre as suas acções e todos os seus titulares encontram-se identificados nos registos escriturais. Todas as acções têm os mesmos direitos de voto e de participação nos resultados e são livremente transmissíveis.

Com referência a 31 de Dezembro de 2017, a estrutura accionista da EDP Renováveis, S.A. é a seguinte:

	N.º DE ACÇÕES	% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO
EDP - Energias de Portugal, S.A. Sucursal en España (EDP Sucursal)	720.191.372	82,56%	82,56%
Outros (*)	152.116.790	17,44%	17,44%
	872.308.162	100,00%	100,00%

(*) Acções cotadas na Bolsa de Valores de Lisboa

Com referência a 31 de Dezembro de 2016, a estrutura accionista da EDP Renováveis, S.A. é a seguinte:

	N.º DE ACÇÕES	% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO
EDP - Energias de Portugal, S.A. Sucursal en España (EDP Sucursal)	676.283.856	77,53%	77,53%
Outros (*)	196.024.306	22,47%	22,47%
	872.308.162	100,00%	100,00%

(*) Acções cotadas na Bolsa de Valores de Lisboa

Na sequência da Oferta Pública Geral e Voluntária para a aquisição de acções representativas do capital social da EDP Renováveis, S.A., concluída no terceiro trimestre de 2017, a EDP - Energias de Portugal, S.A. aumentou a sua participação na empresa de 77,53% para 82,56% e consequente a participação nas suas subsidiárias. Como resultado desta transacção, a EDP - Energias de Portugal, S.A. detém 720.191.372 acções da EDP Renováveis, S.A.

Não existem movimentos na rubrica Capital e Prémios de emissão em 2017 ou 2016. Os prémios de emissão podem ser distribuídos livremente.



Os resultados por acção atribuíveis aos accionistas da EDPR são analisados como segue:

	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Resultado líquido atribuível aos accionistas maioritários (em milhares de Euros)	281.169	56.328
Resultado líquido das operações em continuação atribuível aos accionistas maioritários	281.169	56.328
Nº médio ponderado de acções durante o período	872.308.162	872.308.162
Nº médio ponderado de acções diluídas durante o período	872.308.162	872.308.162
Resultado por acção (básico) atribuível aos accionistas maioritários (em Euros)	0,32	0,06
Resultado por acção (diluído) atribuível aos accionistas maioritários (em Euros)	0,32	0,06
Resultado por acção (básico) das operações em continuação atribuível aos accionistas maioritários (em Euros)	0,32	0,06
Resultado por acção (diluído) das operações em continuação atribuível aos accionistas maioritários (em Euros)	0,32	0,06

O Grupo EDPR calcula o seu resultado básico e diluído por acção atribuível aos accionistas maioritários utilizando a média ponderada das acções em circulação durante o período de relato.

A empresa não detém quaisquer acções próprias com referência a 31 de Dezembro de 2017 e 2016.

O número médio de acções foi determinado da seguinte forma:

	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Acções emitidas no início do período	872.308.162	872.308.162
Número médio de acções realizadas	872.308.162	872.308.162
Número médio de acções durante o período	872.308.162	872.308.162
Número médio de acções diluídas durante o período	872.308.162	872.308.162

27. OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL, RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS

Esta rubrica é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Outro rendimento integral		
Reservas de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-48.565	-33.425
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	6.499	6.132
Diferença cambial de consolidação	-82.672	7.641
	-124.738	-19.652
Outras reservas e resultados acumulados		
Resultados acumulados e outras reservas	1.147.871	1.054.239
Pagamentos adicionais de capital	60.666	60.666
Reserva legal	61.707	59.805
	1.270.244	1.174.710
	1.145.506	1.155.058

Pagamentos adicionais de capital

A contabilização de transacções entre entidades sob controlo conjunto está excluída do âmbito da IFRS 3. Consequentemente, e na ausência de orientações específicas, em base IFRS, o Grupo EDPR adoptou uma política contabilística para as referidas transacções, considerada apropriada. De acordo com a política do Grupo, as concentrações de actividades empresariais de entidades sob controlo comum são contabilizadas nas demonstrações financeiras consolidadas tendo por base o valor contabilístico da empresa adquirida (subgrupo) nas demonstrações financeiras consolidadas da EDPR. A diferença entre o valor contabilístico dos activos líquidos adquiridos e o valor pago é reconhecido em capitais próprios.

Reserva Legal

A reserva legal deve ser constituída de acordo com o artigo 274.º do Código das Sociedades Comerciais Espanhol, segundo o qual as empresas são obrigadas a transferir 10% dos lucros do exercício para a reserva legal até que a mesma represente 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível aos accionistas e apenas pode ser utilizada para compensar perdas, se não existirem outras reservas disponíveis, e para aumentar o capital social.

Distribuição de Resultados (Empresa Mãe)

A proposta de aplicação de resultados do período de 2017 da EDP Renováveis, S.A. a ser apresentada na Assembleia Geral Anual é a seguinte:

	EUROS
Base distribuível	
Resultado líquido do período de 2017	113.382.578,51
Distribuição	
Reserva legal	11.338.257,85
Dividendos	52.338.489,72
Resultados acumulados	49.705.830,94
	113.382.578,51

RELATÓRIO E CONTAS EDPR 2017

A proposta de aplicação de resultados do período de 2016 da EDP Renováveis, S.A. que foi apresentada na Assembleia Geral Anual é a seguinte:

	EUROS
Base distribuível	
Resultado líquido do período de 2016	19.015.007,22
Resultados transitados de anos anteriores	26.501.901,60
	45.516.908,82
Distribuição	
Reserva legal	1.901.500,72
Dividendos	43.615.408,10
	45.516.908,82

Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)

A reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) inclui a variação de justo valor dos instrumentos de cobertura na proporção em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efectiva.

Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)

Esta reserva inclui as variações acumuladas de justo valor existentes à data da demonstração da posição financeira, líquidas de imparidade, referentes a activos financeiros disponíveis para venda.

	MILHARES DE EUROS
Saldo em 1 de Janeiro de 2016	4.346
Parque Eólico Montes de las Navas, S.L.	1.786
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	6.132
Parque Eólico Montes de las Navas, S.L.	367
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	6.499

Diferença cambial de consolidação

Esta rubrica reflecte o montante resultante da transposição das demonstrações financeiras das empresas subsidiárias e associadas expressas na sua moeda funcional para Euros. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são analisadas como segue:

MOEDA		TAXAS DE CÂMBIO 31 DE DEZEMBRO DE 2017		TAXAS DE CÂMBIO 31 DE DEZEMBRO DE 2016	
		CÂMBIO FECHO	CÂMBIO MÉDIO	CÂMBIO FECHO	CÂMBIO MÉDIO
Dólar Americano	USD	1,199	1,129	1,054	1,107
Zloty Polaco	PLN	4,177	4,258	4,410	4,363
Real Brasileiro	BRL	3,973	3,605	3,431	3,858
Leu Romeno	RON	4,659	4,569	4,539	4,491
Libra Esterlina	GBP	0,887	0,877	0,856	0,819
Dólar Canadiano	CAD	1,504	1,465	1,419	1,466

28. INTERESSES NÃO CONTROLÁVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Interesses não controláveis de resultados	180.312	119.784
Interesses não controláveis de capital e reservas	1.379.863	1.328.268
	1.560.175	1.448.052

A rubrica de Interesses não controláveis, por subgrupo, é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Grupo EDPR NA	868.584	905.142
Grupo EDPR EU	622.581	485.577
Grupo EDPR BR	69.010	57.333
	1.560.175	1.448.052



O movimento registado nos interesses não controláveis do Grupo EDP Renováveis refere-se essencialmente a:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Saldo em 1 de Janeiro	1.448.052	863.109
Distribuição de dividendos	-48.730	-42.563
Resultado líquido do período	180.312	119.784
Diferença cambial de consolidação	-119.486	42.730
Alienações e aquisições sem alterações de controlo	120.608	517.179
Aumentos/ (Diminuições) do capital social	-30.954	-63.659
Outras alterações	10.373	11.472
Saldo em 31 de Dezembro	1.560.175	1.448.052

29. DÍVIDA FINANCEIRA

A dívida financeira Corrente e Não corrente é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Dívida financeira - Não corrente		
Empréstimos bancários:		
- Grupo EDPR EU	424.417	542.145
- Grupo EDPR BR	175.356	120.409
- Grupo EDPR NA	226.154	23.722
Empréstimos de entidades do Grupo EDP:		
- EDP Renováveis, S.A.	367.526	424.441
- EDP Renováveis Servicios Financieros, S.L.	1.615.009	2.181.754
Outros empréstimos:		
- Grupo EDPR EU	133	120
TOTAL DÍVIDA FINANCEIRA - NÃO CORRENTE	2.808.595	3.292.591
Depósitos Colaterais - Não corrente (*)		
Depósitos colaterais - <i>Project Finance</i> e outros	-32.720	-28.974
TOTAL DEPÓSITOS COLATERAIS - NÃO CORRENTE	-32.720	-28.974

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Dívida financeira - Corrente		
Empréstimos bancários:		
- Grupo EDPR EU	127.849	78.165
- Grupo EDPR BR	11.500	13.243
- Grupo EDPR NA	26.752	7.777
Empréstimos recebidos de entidades do Grupo EDP:		
- EDP Renováveis Servicios Financieros, S.L.	239.514	10.868
Outros empréstimos:		
- Grupo EDPR EU	109	1.315
Juros a pagar	22.644	2.110
TOTAL DÍVIDA FINANCEIRA - CORRENTE	428.368	113.478
Depósitos colaterais - Corrente (*)		
Depósitos Colaterais - <i>Project Finance</i> e Outros	-10.026	-17.072
TOTAL DEPÓSITOS COLATERAIS - CORRENTE	-10.026	-17.072
TOTAL DÍVIDA FINANCEIRA - CORRENTE E NÃO CORRENTE	3.236.963	3.406.069
Total Dívida Financeira líquida de colaterais - Corrente e Não corrente	3.194.217	3.360.023

(*) Os Depósitos Colaterais correspondem essencialmente a montantes detidos em contas bancárias para cumprir com obrigações em contratos de *project finance* nos quais participam determinadas subsidiárias da EDP Renováveis.

Os empréstimos, corrente e não corrente, recebidos de entidades do grupo EDP, em 31 de Dezembro de 2017, referem-se essencialmente a um conjunto de empréstimos concedidos pela EDP Finance BV no montante de 1.201.791 milhares de Euros, deduzidos de despesas de contrato, com vencimento a longo prazo, e pela EDP Servicios Financieros España SA no montante de 965.870 milhares de Euros (772.696 milhares de Euros não corrente e 193.174 milhares de Euros corrente). Estes empréstimo têm uma maturidade média de 3 anos e meio e vencem juros à taxa fixa. A 31 de Dezembro de 2016, estes empréstimos ascendiam a 1.397.195 milhares de Euros de empréstimos concedidos pela EDP Finance BV e 1.209.000 milhares de Euros de empréstimos concedidos pela EDP Servicios Financieros España SA. Esta rubrica inclui ainda o saldo da conta corrente na EDP Servicios Financieros España SA no montante de 54.389 milhares de Euros com referência a 31 de Dezembro de 2017 (em 31 de Dezembro de 2016, a conta corrente registava saldo devedor e, como tal, foi classificada na rubrica Caixa e equivalentes de caixa de acordo com os termos e condições do contrato celebrado entre as partes - ver nota 24).

Os principais eventos do período referem-se sobretudo a (i) à alteração do método de consolidação da empresa mexicana Eólica de Coahuila, que em anos anteriores foi consolidada pelo método de equivalência patrimonial e começou, no início de 2017, a ser consolidada pelo método integral com um impacto de 222.878 milhares de Euros, com referência a 31 de Dezembro de 2017 (ver nota 5); e (ii) reembolso antecipado de empréstimos entre empresas do Grupo no montante total de 243.130 milhares de Euros por via de valores recebidos com a alienação de interesses não controláveis.

RELATÓRIO E CONTAS EDPR 2017

Em 31 de Dezembro de 2017, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimos e por moeda são analisados como segue:

MILHARES DE EUROS	2018	2019	2020	2021	2022	ANOS SEQUINTE	TOTAL
Empréstimos bancários							
Euro	48.267	47.587	49.779	50.415	44.068	133.672	373.788
Zloty Polaco	77.815	15.712	16.297	17.844	14.544	34.499	176.711
Dólar Americano	23.448	10.862	11.403	11.583	11.346	161.883	230.525
Real Brasileiro	12.467	14.457	15.893	12.727	11.672	120.606	187.822
Outros	5.927	3.218	3.365	3.537	3.710	5.246	25.003
	167.924	91.836	96.737	96.106	85.340	455.907	993.850
Empréstimos recebidos de empresas do grupo EDP							
Euro	228.339	289.761	386.348	-	96.587	-	1.001.035
Dólar americano	31.996	-8.049	409.368	393.012	307.554	107.955	1.241.836
	260.335	281.712	795.716	393.012	404.141	107.955	2.242.871
Outros empréstimos							
Euro	109	91	42	-	-	-	242
	109	91	42	-	-	-	242
	428.368	373.639	892.495	489.118	489.481	563.862	3.236.963

Em 31 de Dezembro de 2016, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimos e por moeda são analisados como segue:

MILHARES DE EUROS	2017	2018	2019	2020	2021	ANOS SEQUINTE	TOTAL
Empréstimos bancários							
Euro	80.275	46.221	49.616	50.315	49.771	160.615	436.813
Real Brasileiro	13.243	13.243	13.039	12.425	8.747	72.955	133.652
Outros	7.777	20.332	21.954	23.444	25.800	117.799	217.106
	101.295	79.796	84.609	86.184	84.318	351.369	787.571
Empréstimos recebidos de empresas do grupo EDP							
Euro	10.868	362.900	362.900	483.200	-	-	1.219.868
Dólar americano	-	1.397.195	-	-	-	-	1.397.195
	10.868	1.760.095	362.900	483.200	-	-	2.617.063
Outros empréstimos							
Euro	1.315	70	50	-	-	-	1.435
	1.315	70	50	-	-	-	1.435
	113.478	1.839.961	447.559	569.384	84.318	351.369	3.406.069

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de *project finance*, cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhora de contas bancárias e dos activos associados aos respectivos projectos. A 31 de Dezembro de 2017, estes financiamentos ascendiam a 988.952 milhares de Euros (31 Dezembro 2016: 689.803 milhares de Euros), já incluídos na dívida financeira consolidada do Grupo.

O justo valor da dívida do Grupo EDP Renováveis é analisado como se segue:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2017		31 DEZ 2016	
	VALOR CONTABILÍSTICO (*)	VALOR DE MERCADO	VALOR CONTABILÍSTICO (*)	VALOR DE MERCADO
Dívida financeira - Não corrente	2.808.595	2.911.691	3.292.591	3.326.757
Dívida financeira - Corrente	428.368	428.368	113.478	113.478
	3.236.963	3.340.059	3.406.069	3.440.235

(*) Líquido de despesas contratuais

O valor de mercado da dívida financeira de médio/longo prazo (não corrente) que vence juros a uma taxa fixa é calculado com base nos fluxos de caixa descontados às taxas de juro em vigor à data da demonstração da posição financeira. O valor de mercado da dívida a taxa variável considera-se que não é substancialmente diferente do valor contabilístico na medida em que estes empréstimos vencem juros a taxas indexadas à Euribor. O valor contabilístico da dívida financeira de curto prazo (corrente) e empréstimos é considerado como o valor de mercado.

30. PROVISÕES

A rubrica de Provisões é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Provisão para desmantelamento e descomissionamento	269.454	268.191
Provisão para outros riscos e encargos	5.945	6.275
- Provisões para outros riscos e encargos de longo-prazo	579	744
- Provisões para outros riscos e encargos de curto-prazo	5.366	5.531
Benefícios aos Empregados	319	596
	275.718	275.062



A rubrica provisão para desmantelamento e descomissionamento refere-se a custos que serão incorridos com o desmantelamento de parques eólicos e solares e com a reposição dos locais e terrenos ao seu estado original, em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2 o). O montante acima inclui essencialmente 105.907 milhares de Euros para parques eólicos nos Estados Unidos da América (31 de Dezembro de 2016: 104.274 milhares de Euros), 161.630 milhares de Euros para parques eólicos na Europa (31 de Dezembro de 2016: 162.413 milhares de Euros), e 1.917 milhares de Euros para parques eólicos no Brasil (31 de Dezembro de 2016: 1.504 milhares de Euros).

A EDP Renováveis considera que as provisões registadas na posição financeira consolidada cobrem adequadamente as responsabilidades estimadas descritas nesta nota, pelo que não se espera que das mesmas advenham passivos adicionais aos registados.

O movimento da provisão para desmantelamento e descomissionamento é analisado como segue:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Saldo no início do período	268.191	117.228
Montante capitalizado no período	16.080	142.595
Alterações no perímetro	-5.895	48
Efeito financeiro do desconto (<i>Unwinding</i>)	4.816	4.610
Outras variações e diferenças cambiais	-13.738	3.710
SALDO NO FIM DO PERÍODO	269.454	268.191

O montante capitalizado no período de 2016 incluía o efeito da extensão da vida útil dos activos renováveis de 25 para 30 anos, ocorrida no final de 2016, a actualização do custo de desmantelamento por MW e das taxas de desconto utilizadas para o cálculo das provisões de desmantelamento face ao ano anterior.

As variações no perímetro em 2017 referem-se à perda de controlo na empresa Moray Offshore Windfarm (East) Ltd devido à venda de uma participação de 23,3% do capital social da empresa, tendo sido acordado o controlo conjunto do projecto (ver nota 5).

O movimento da Provisão para outros riscos e encargos é analisado como se segue:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Saldo no início do período	6.275	1.542
Dotação do período	845	5.067
Reversões do período	-1.029	-362
Outras variações e diferenças cambiais	-146	28
SALDO NO FIM DO PERÍODO	5.945	6.275

31. PARCERIAS INSTITUCIONAIS EM PARQUES EÓLICOS NOS EUA

Esta rubrica é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Proveitos diferidos relacionados com os benefícios previstos	914.612	819.199
Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	1.249.110	1.520.226
	2.163.722	2.339.425

Os movimentos na rubrica Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA são analisados como segue:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Saldo no início do período	2.339.425	1.956.217
Recebimentos obtidos de investidores institucionais	449.067	628.381
Pagamentos relativos a custos de transacção diferidos	-3.870	-4.541
Pagamentos realizados a investidores institucionais	-195.175	-172.052
Outros proveitos (ver nota 7)	-225.568	-197.544
Efeito financeiro do desconto (<i>Unwinding</i>) (ver nota 13)	88.561	90.337
Diferenças cambiais	-289.891	79.411
Outros	1.173	-40.784
SALDO NO FIM DO PERÍODO	2.163.722	2.339.425

O Grupo realizou várias parcerias com investidores institucionais nos Estados Unidos, através de acordos operacionais com sociedades de responsabilidade limitada que distribuem os fluxos de caixa gerados pelos parques eólicos entre os investidores e a EDPR NA e atribuem os benefícios fiscais, que incluem os Créditos Fiscais à Produção (PTC), Créditos Fiscais ao Investimento (ITC) e a depreciação acelerada, maioritariamente aos investidores.

Durante 2017, o Grupo EDPR, através da subsidiária EDPR NA, assegurou e recebeu 389.196 milhares de Euros de financiamento relacionado com parcerias com os investidores institucionais Bank of New York Mellon, em troca de uma participação financeira no portfólio da Vento XVII. Adicionalmente, o Grupo EDPR assegurou e recebeu 59.871 milhares de Euros de financiamento através de parcerias institucionais em troca de uma participação financeira em três parques solares localizados no Estado da Carolina do Sul.

Durante 2016, o Grupo EDPR, através da subsidiária EDPR NA, assegurou e recebeu 310.334 milhares de Euros de financiamento relacionados com parcerias com os investidores institucionais Bank of America Merrill Lynch e Bank of New York Mellon, em troca de uma participação financeira no portfolio Vento XV, e 102.791 milhares de Euros de financiamento relacionados com parcerias com o investidor internacional MUFG e com outro investidor institucional, em troca de uma participação financeira no portfolio Vento XVI. Adicionalmente, o Grupo recebeu um montante de 215.256 milhares de Euros de financiamento relacionados com uma parceria com uma subsidiária da Google Inc., contratada em 2015, em troca de uma participação no portfolio Vento XIV.

32. CREDORES E OUTROS PASSIVOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS

A rubrica Credores e outros passivos de actividades comerciais é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Credores e outros passivos de actividades comerciais - Não Corrente		
Subsídios governamentais / comparticipações para investimentos em activos fixos tangíveis	358.600	426.535
Contratos de venda de energia - EDPR NA	13.686	19.857
Fornecedores de imobilizado	103.383	2.150
Outros credores e operações diversas	14.260	15.366
	489.929	463.908
Credores e outros passivos de actividades comerciais - Corrente		
Fornecedores	69.866	83.173
Fornecedores de imobilizado	542.863	665.806
Outros credores e operações diversas	72.417	61.152
	685.146	810.131
	1.175.075	1.274.039

A variação significativa nos fornecedores de imobilizado – não corrente, refere-se essencialmente ao fornecimento de activos renováveis para determinados parques eólicos no Brasil, cujas condições de pagamento foram acordadas a longo prazo. A rubrica Fornecedores de imobilizado – corrente, refere-se a parques eólicos e solares em construção sobretudo nos EUA (431.912 milhares de Euros), Itália (31.290 milhares de Euros), Espanha (28.977 milhares de Euros) e Brasil (12.756 milhares de Euros).

Os subsídios governamentais para investimentos em activos fixos tangíveis estão essencialmente relacionados com os subsídios recebidos pelo subgrupo EDPR NA nos termos da Lei de Recuperação e Reinvestimento promovida pelo Governo dos Estados Unidos da América.

No momento da aquisição da EDPR North America, os contratos celebrados entre esta subsidiária e os seus clientes, determinados no âmbito do *Purchase Price Allocation*, foram valorizados através de modelos de fluxos de caixa descontados e pressupostos de mercado, no montante de aproximadamente 190.400 milhares de USD, tendo sido registado um passivo não corrente na rubrica contratos de venda de energia - EDPR NA, que é amortizado pelo período de duração dos contratos na rubrica de Outros proveitos (ver nota 8).

A Empresa preparou a informação abaixo para as subsidiárias espanholas, de acordo com o critério requerido pelo Instituto Espanhol de Contabilidade e Auditoria e Contas (ICAC) na resolução de 29 de Janeiro de 2017, para a divulgação no anexo às demonstrações financeiras de pagamentos a fornecedores em atraso, relativos a operações comerciais:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
DIAS		
Período médio de pagamento	51	52
Rácio de operações pagas	54	61
Rácio de operações pendentes	33	20
MILHARES DE EUROS		
TOTAL PAGAMENTOS EFECTUADOS	173.264	123.520
TOTAL PAGAMENTOS PENDENTES	33.006	33.781

33. OUTROS CREDORES E OUTROS PASSIVOS

A rubrica de Outros credores e outros passivos é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Outros credores e outros passivos - Não Corrente		
Valores a pagar de <i>success fees</i> por aquisição de subsidiárias	787	9.813
Suprimentos de interesses não controláveis	587.441	553.988
Instrumentos financeiros derivados	59.030	580.729
Outros credores e operações diversas	2.803	9.907
	650.061	1.154.437
Outros credores e outros passivos - Corrente		
Valores a pagar de <i>success fees</i> por aquisição de subsidiárias	550	7.069
Suprimentos de interesses não controláveis	50.918	56.099
Instrumentos financeiros derivados	325.367	190.438
Outros credores e operações diversas	4.411	5.285
	381.246	258.891
	1.031.307	1.413.328



A variação na rubrica Valores a pagar de success fees por aquisição de subsidiárias corrente e não corrente respeita essencialmente ao cancelamento de *success fee* relacionado com o projecto polaco Masovia no montante de 6.753 milhares de Euros, uma vez que este *success fee* não é mais devido em conformidade com os contratos relevantes (ver nota 8) e ao pagamento efectivo de *success fees* associados a contratos de projectos italianos.

A rubrica suprimentos de interesses não controláveis - corrente e não corrente inclui essencialmente:

i) empréstimos concedidos pela ACE Portugal (Grupo CTG), na sequência da venda em 2017 de 49% da participação na EDPR PT - Parques Eólicos S.A. e subsidiárias, no montante total de 37.362 milhares de Euros, incluindo juros, com uma taxa fixa de 3,75%.

ii) empréstimos concedidos pela Vortex Energy Investments II, na sequência da venda em 2016 de 49% da participação na EDPR Participaciones S.L. e suas subsidiárias, no montante total de 231.751 milhares de Euros, incluindo juros (31 de Dezembro 2016: 245.981 milhares de Euros), com taxas fixas que variam entre 3,32% e 7,55%;

iii) empréstimos concedidos pela ACE Poland (Grupo CTG), na sequência da venda em 2016 de 49% da participação na EDP Renewables Polska HoldCo, S.A. e suas subsidiárias, no montante total de 123.430 milhares de Euros, incluindo juros (31 de Dezembro 2016: 120.390 milhares de Euros), com taxas fixas que variam entre 1,33% e 7,23%;

iv) empréstimos concedidos pela ACE Italy (Grupo CTG), na sequência da venda em 2016 de 49% da participação na EDP Renewables Italia, S.R.L. e suas subsidiárias, no montante total de 78.436 milhares de Euros, incluindo juros (31 de Dezembro 2016: 83.618 milhares de Euros), com uma taxa fixa de 4,50%.

v) empréstimos concedidos pela Vortex Energy Investments I, na sequência da venda em 2014 de 49% da participação na EDP Renewables France e suas subsidiárias, no montante total de 58.388 milhares de Euros, incluindo juros (31 de Dezembro 2016: 66.264 milhares de Euros) com taxas fixas que variam entre 3,10% e 7,18%;

vi) empréstimos concedidos pela CITIC CWEI Renewables (Grupo CTG), na sequência da venda em 2013 de 49% da participação na EDP Renováveis Portugal, S.A., no montante total de 61.140 milhares de Euros, incluindo juros (31 de Dezembro 2016: 71.501 milhares de Euros), com uma taxa fixa de 5,50%.

A rubrica de instrumentos financeiros derivados - não corrente e corrente inclui 4.365 milhares de Euros e 280.639 milhares de Euros, respectivamente (31 de Dezembro de 2016: 510.006 e 158.041 milhares de Euros, respectivamente), relativos a um instrumento de cobertura em USD e EUR com a EDP Sucursal, contratado com o objectivo de cobrir o risco cambial do investimento realizado na EDPR NA, expresso em USD (ver nota 35).

A rubrica Outros credores e operações diversas - não corrente inclui o passivo relacionado com as opções de venda à EDPR sobre a participação que os outros accionistas detêm nas empresas italianas Tivano S.r.l., San Mauro S.r.l. e AW 2 S.r.l. no valor de 2.169 milhares de Euros (ver nota 5 e 36).

34. IMPOSTOS A PAGAR

A rubrica de Impostos a pagar é analisada como segue:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Imposto sobre o rendimento	25.037	27.993
Retenções na fonte	3.246	27.420
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	24.434	17.386
Outros impostos	37.536	15.647
	90.253	88.446

Em 31 de Dezembro de 2017, a rubrica Outros impostos inclui, entre outros, 3.225 milhares de Euros referentes ao valor a pagar em 2018 relativo ao efeito tributário da reavaliação de activos em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2016 (ver nota 14).

35. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

A 31 de Dezembro de 2017, o justo valor e a maturidade da carteira de instrumentos financeiros derivados são analisados como segue:

MILHARES DE EUROS	JUSTO VALOR			NOCIONAL		TOTAL
	ACTIVOS	PASSIVOS	ATÉ 1 ANO	DE 1 A 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	
Cobertura de <i>net investment</i>						
Swaps de taxa de juro e moeda	7.934	-285.151	1.417.883	729.539	-	2.147.422
	7.934	-285.151	1.417.883	729.539	-	2.147.422
Cobertura de fluxos de caixa						
Swaps de preço de energia	22.084	-63.817	180.203	246.061	13.839	440.103
Swaps de taxa de juro	2.308	-22.987	99.962	503.708	297.898	901.568
	24.392	-86.804	280.165	749.769	311.737	1.341.671
Negociação						
Swaps de preço de energia	11.829	-10.802	51.832	67.700	-	119.532
Swaps de taxa de juro	-	-10	941	-	-	941
Swaps de taxa de juro e moeda	2.465	-32	150.000	-	-	150.000
Forwards de moeda	-	-1.598	49.825	-	-	49.825
	14.294	-12.442	252.598	67.700	-	320.298
	46.620	-384.397	1.950.646	1.547.008	311.737	3.809.391

A 31 de Dezembro de 2016, o justo valor e a maturidade da carteira de instrumentos financeiros derivados são analisados como segue:

MILHARES DE EUROS	JUSTO VALOR			NOCIONAL		TOTAL
	ACTIVOS	PASSIVOS	ATÉ 1 ANO	DE 1 A 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	
Cobertura de <i>net investment</i>						
Swaps de taxa de juro e moeda	12.467	-670.981	505.980	1.537.581	-	2.043.561
	12.467	-670.981	505.980	1.537.581	-	2.043.561
Cobertura de fluxos de caixa						
Swaps de preço de energia	22.212	-36.885	243.732	331.023	-	574.755
Swaps de taxa de juro	7	-32.821	100.006	394.754	386.761	881.521
Forwards de moeda	-	-11.924	36.643	-	-	36.643
	22.219	-81.630	380.381	725.777	386.761	1.492.919
Negociação						
Swaps de preço de energia	17.876	-18.274	24.827	28.024	-	52.851
Swaps de taxa de juro	-	-33	941	941	-	1.882
Swaps de taxa de juro e moeda	2.049	-6	21.000	9.191	-	30.191
Forwards de moeda	455	-243	46.896	-	-	46.896
	20.380	-18.556	93.664	38.156	-	131.820
	55.066	-771.167	980.025	2.301.514	386.761	3.668.300

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reconhecido nas rubricas de Outros devedores e outros activos (nota 22) ou Outros credores e outros passivos (nota 33), consoante o seu justo valor seja positivo ou negativo, respectivamente.

Os derivados de cobertura de investimentos líquidos (*net investment*) dizem respeito ao CIRS (*currency interest rate swap*) em USD e EUR contratado com a EDP Sucursal, conforme referido nas notas 37 e 38. Os derivados de cobertura de investimento líquido incluem ainda CIRS em CAD, PLN e BRL contratados com a EDP, com o objectivo de cobrir as operações do Grupo EDP Renováveis no Canadá, na Polónia e no Brasil.

Os *swaps* de taxa de juro destinam-se a fixar as taxas de juro variáveis associadas aos contratos de *project finance*.

Os *swaps* de preço de energia para cobertura de fluxos de caixa referem-se à cobertura de preço das vendas. A EDPR NA contratou um *swap* de preços de energia com o objectivo de cobrir a variabilidade do preço no mercado *spot* em relação a uma parte da produção do projecto Maple Ridge I. Adicionalmente, tanto a EDPR NA como a EDPR EU contrataram *swaps* de preço de energia de curto prazo para a cobertura da volatilidade da produção de alguns dos seus parques eólicos que não dispõem de contratos de aquisição de energia.

Em alguns mercados energéticos dos Estados Unidos, a EDPR NA encontra-se exposta a congestionamento e perdas de energia na rede que tipicamente têm um impacto negativo no preço de venda de energia nesses mercados. Para cobrir a exposição económica a estes riscos, a EDPR NA contratou Direitos de Capacidade de Transmissão (*Financial Transmission Rights (FTRs)*) bem como um *swap* que fixa o preço marginal local (*Locational Marginal Price (LMP)*) por um período de 3 anos.



Os instrumentos financeiros derivados classificados como de negociação tratam-se de instrumentos financeiros contratados para cobertura económica de riscos existentes ao nível do Grupo, mas que não são elegíveis, para efeitos de aplicação de contabilidade de cobertura.

O justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa baseia-se nas cotações fornecidas por entidades externas, que são comparadas a cada data de relato com os justos valores disponíveis nas plataformas de informação financeira comuns. Estas entidades utilizam técnicas de desconto de fluxos de caixa aceites de forma generalizada e informação pública dos mercados. As únicas excepções são o CIRS em USD/EUR com a sucursal da EDP e o contrato *forward* USD/EUR com a EDP Servicios Financieros, cujos justos valores são determinados pelo Departamento Financeiro da EDP, utilizando as mesmas técnicas de fluxos de caixa descontados e dados, acima mencionados. Como tal, de acordo com os requisitos da IFRS 13, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é classificado como Nível 2 (ver nota 38), não tendo sido efectuadas alterações de nível durante este período.

As variações de justo valor dos instrumentos de cobertura e dos respectivos riscos cobertos são analisadas como segue:

MILHARES DE EUROS			31 DEZ 2017		31 DEZ 2016	
			VARIACÃO DE JUSTO INSTRUMENTO	RISCO	VARIACÃO DE JUSTO INSTRUMENTO	RISCO
Cobertura de <i>Net investment</i>	Swaps de taxa de juro e Moeda	Subsidiárias em USD, PLN, BRL, CAD	381.297	-380.838	-83.972	78.668
Cobertura de <i>Net investment</i>	Forwards de moeda	Subsidiárias em CAD	-	-	-554	554
Cobertura de fluxos de caixa	Swaps de taxa de juro	Taxa de juro	12.135	-	31.278	-
Cobertura de fluxos de caixa	Swaps de preço de energia	Preço da Energia	-27.060	-	-31.028	-
Cobertura de fluxos de caixa	Forwards de moeda	Taxa de Câmbio	11.924	-	-11.924	-
			378.296	-380.838	-96.200	79.222

Durante os exercícios de 2017 e 2016 foram utilizados os seguintes *inputs* de mercado no cálculo do Justo valor:

INSTRUMENTO	INPUT DE MERCADO
Swaps de taxa de juro e Moeda	Justo valor indexado às seguintes taxas de juro: Euribor 3M, Libor 3M, CDI brasileiro diário, CAD-BA-CDOR 3M, Wibor 3M; e taxas de câmbio: EUR/BRL, EUR/PLN, EUR/CAD e EUR/USD.
Swaps de taxa de juro	Justo valor indexado às seguintes taxas de juro: Euribor 6M, Wibor 6M, Libor 3M e CAD-BA-CDOR 3M.
Forwards de moeda	Justo valor indexado às seguintes taxas de câmbio: USD/EUR, EUR/RON, EUR/PLN, EUR/CAD, BRL/USD e BRL/EUR.
Swaps de preço de energia	Justo valor indexado ao preço da electricidade.

Os movimentos na reserva de cobertura de fluxos de caixa são apresentados como segue:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	-45.916	-27.366
Variações de justo valor	-6.850	-38.559
Transferências para resultados	-10.806	19.773
Interesses não controláveis incluídos nas variações de justo valor	-1.963	-3.010
Efeito da alienação sem perda de controlo das subsidiárias da EDPR Europe	3.623	4.584
Efeito da alienação sem perda de controlo das subsidiárias da EDPR North America	-	-1.338
Outros	-746	-
SALDO NO FIM DO PERÍODO	-62.658	-45.916

Os ganhos e perdas na carteira de instrumentos financeiros derivados registados em resultados são analisados como segue:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Cobertura <i>net investment</i> - ineficácia	459	-5.304
Cobertura dos fluxos de caixa		
Transferência para resultados relativo à cobertura de passivos financeiros	11.434	-18.217
Transferência para resultados relativo à cobertura de matérias-primas	-628	-1.556
Derivados não elegíveis para contabilidade de cobertura	2.279	3.688
	13.544	-21.389

O montante de transferência para resultados relativa a cobertura de matérias-primas é reconhecido no volume de negócios, enquanto os restantes ganhos e perdas se encontram reconhecidos em proveitos financeiros e custos financeiros, respectivamente (ver nota 13).

As taxas de juro efectivas para os instrumentos financeiros derivados associados às operações de financiamento durante 2017 são apresentadas como segue:

MILHARES DE EUROS	GRUPO EDP RENOVÁVEIS		
	MOEDA	PAGA	RECEBE
Contratos de taxa de juro			
Swaps de taxa de juro	EUR	[0,18% - 4,45%]	[-0,28% - -0,00%]
Swaps de taxa de juro	PLN	[2,48% - 2,78%]	[1,81%]
Swaps de taxa de juro	USD	[1,86%]	[1,00%]
Swaps de taxa de juro	CAD	[2,59%]	[1,43%]
Contratos de taxa de juro e taxa de câmbio			
CIRS (currency interest rate swaps)	EUR/USD	[1,69%]	[-0,33%]
CIRS (currency interest rate swaps)	EUR/CAD	[1,82% - 1,93%]	[-0,33%]
CIRS (currency interest rate swaps)	EUR/BRL	[5,37% - 6,48%]	[-0,33%]
CIRS (currency interest rate swaps)	EUR/RON	[2,10% - 2,23%]	[-0,33%]
CIRS (currency interest rate swaps)	EUR/PLN	[1,39% - 2,11%]	[-0,33%]

As taxas de juro efectivas para os instrumentos financeiros derivados associados às operações de financiamento durante 2016 são apresentadas como segue:

MILHARES DE EUROS	GRUPO EDP RENOVÁVEIS		
	MOEDA	PAGA	RECEBE
Contratos de taxa de juro			
Swaps de taxa de juro	EUR	[0,18% - 4,45%]	[-0,22% - -0,18%]
Swaps de taxa de juro	PLN	[2,48% - 2,78%]	[1,81%]
Swaps de taxa de juro	CAD	[2,59%]	[0,91%]
Contratos de taxa de juro e taxa de câmbio			
CIRS (currency interest rate swaps)	EUR/USD	[1,23% - 1,33%]	[-0,32%]
CIRS (currency interest rate swaps)	EUR/BRL	[11,04% - 12,69%]	[-0,30%]
CIRS (currency interest rate swaps)	EUR/PLN	[1,33% - 2,12%]	[-0,32% - -0,31%]

36. COMPROMISSOS

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os compromissos financeiros assumidos que não figuram na demonstração da posição financeira referentes a garantias financeiras, operacionais e reais prestadas são analisados como segue:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Garantias de carácter financeiro		
Grupo EDPR NA	6.955	21.039
	6.955	21.039
Garantias de carácter operacional		
EDPR Renováveis, S.A.	1.459.014	1.079.869
Grupo EDPR NA	1.251.514	1.224.085
Grupo EDPR EU	63.522	44.544
Grupo EDPR BR	15.686	18.622
	2.789.736	2.367.120
TOTAL	2.796.691	2.388.159
GARANTIAS REAIS	4.463	3.318

A variação significativa nas garantias operacionais da EDP Renováveis S.A. é justificada principalmente pela emissão de garantias pela EDP Renováveis para os novos projectos na EDPR NA.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, a EDPR possui garantias de carácter operacional relativas à sua actividade comercial, no montante de 393.944 milhares de Euros e 495.692 milhares de Euros, respectivamente, já reflectidos no passivo.

Relativamente a garantias referentes às empresas associadas ver nota 18.

Adicionalmente à informação divulgada acima:

i) O Grupo tem financiamentos contratados em regime de *project finance*, cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 31 de Dezembro de 2017, estes financiamentos totalizavam 988.952 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 689.803 milhares de Euros), montantes já incluídos na dívida consolidada do Grupo.

ii) A subsidiária EDPR NA, no âmbito das parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA, presta garantias corporativas típicas destas estruturas aos investidores institucionais, para cobertura de riscos associados a fraude, conduta dolosa ou incumprimento de qualquer obrigação de carácter operacional pela EDPR NA no âmbito destas parcerias. A 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, estas responsabilidades ascendiam a 1.258.661 milhares de Euros e 1.428.275 milhares de



Euros, respectivamente, encontrando-se consideradas na rubrica de passivos com parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA.

iii) As garantias financeiras contratadas em 31 de Dezembro de 2017, no montante de 4.095 milhares de Euros, estão relacionadas com os suprimentos obtidos por certas empresas do Grupo e já incluídos na dívida financeira consolidada.

Os compromissos por dívidas financeiras, locações e obrigações de compra do Grupo EDPR são apresentados por maturidade de vencimento como segue:

	31 DEZ 2017				
	TOTAL	ATÉ 1 ANO	DE 1 A 3 ANOS	CAPITAL EM DÍVIDA POR PERÍODO	
				DE 3 A 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS
Rendas vincendas de locações operacionais	1.106.937	45.518	91.973	93.326	876.120
Obrigações de compra	1.936.419	960.798	401.940	110.545	463.136
	3.043.356	1.006.316	493.913	203.871	1.339.256

	31 DEZ 2016				
	TOTAL	ATÉ 1 ANO	DE 1 A 3 ANOS	CAPITAL EM DÍVIDA POR PERÍODO	
				DE 3 A 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS
Rendas vincendas de locações operacionais	1.271.873	44.596	93.536	95.279	1,038,462
Obrigações de compra	2.288.163	864.089	721.378	124.917	577.779
	3.560.036	908.685	814.914	220.196	1.616.241

As obrigações de compra incluem, as responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo de activos fixos tangíveis e contratos de manutenção de produtos e serviços no âmbito da actividade operacional do Grupo. Quando os preços estão definidos com base em contratos *forward*, estes são utilizados no cálculo dos compromissos contratuais estimados.

As rendas vincendas de locações operacionais estão relacionadas essencialmente com os terrenos onde os parques eólicos são construídos. Normalmente, o prazo da locação tem a duração da vida útil dos parques eólicos.

Com referência a 31 de Dezembro de 2017, o Grupo tem as seguintes responsabilidades/direitos com opções de venda de participações sociais:

- O outro accionista da empresa Tivano S.r.l. detém uma opção de venda sobre uma participação de 25% da empresa. O preço de exercício será de 450 milhares de Euros ajustado de 100% de contribuições e distribuições efectuadas pelo e para o outro accionista, sendo o período de exercício da opção desde 2016 até 2020. Em 31 de Dezembro de 2017, esta opção de venda encontra-se valorizada em 1.618 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 1.575 milhares de Euros).
- O outro accionista da empresa San Mauro S.r.l. detém uma opção de venda sobre uma participação de 25% da empresa. O preço de exercício será de 25% do preço final de aquisição ajustado de 100% de contribuições e distribuições efectuadas pelo e para o outro accionista, sendo o período de exercício da opção desde 2017 até 2022. Em 31 de Dezembro de 2017 esta opção de venda encontra-se valorizada em 259 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 341 milhares de Euros).
- O outro accionista da empresa AW 2 S.r.l. detém uma opção de venda sobre uma participação de 25% da empresa. O preço de exercício será de 25% do preço final de aquisição ajustado de 100% de contribuições e distribuições efectuadas pelo e para o outro accionista, sendo o período de exercício da opção desde 2017 até 2022. Em 31 de Dezembro de 2017 esta opção de venda encontra-se valorizada em 292 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 383 milhares de Euros).

Alguns dos contratos referentes a alienação de participações minoritárias sem perda de controlo efectuadas em 2017 e em anos anteriores, incorporam activos e passivos contingentes, de acordo com os termos dos contractos correspondentes.

37. PARTES RELACIONADAS

Os membros do Conselho de Administração da Empresa e as suas Comissões delegadas não possuem, directa ou indirectamente, acções da EDPR, com referência a 31 de Dezembro de 2017. As últimas transacções de acções realizadas pelos membros do Conselho de Administração da EDPR foram comunicadas em Agosto de 2017 às entidades reguladoras e de supervisão na sequência da Oferta Pública Geral e Voluntária da EDP para a aquisição das acções emitidas pela EDPR (ver notas 1 e 26).

De acordo com o previsto no artigo 229º da *Ley de Sociedades de Capital* (Código das sociedades espanhol), os membros do Conselho de Administração da EDP Renováveis não comunicaram, ou o accionista maioritário não tem conhecimento, de qualquer conflito de interesses ou incompatibilidade que ponha em causa o desempenho das suas funções.

Remuneração dos Órgãos Sociais

De acordo com os estatutos da Empresa, as remunerações dos membros do Conselho de Administração são fixadas por uma Comissão de Vencimentos nomeada em Assembleia Geral, com base na remuneração global autorizada pela Assembleia Geral. O Conselho de Administração aprova o montante exacto a ser pago a cada administrador com base nesta proposta.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, as remunerações atribuídas aos membros do Conselho de Administração foram as seguintes:

MILHARES DE EUROS	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Presidente	-	-
Vogais	739	723
	739	723

A EDPR assinou um Contrato de Prestação de Serviços de Gestão Executiva com a EDP, segundo o qual a EDP suporta o custo dos serviços prestados pelos membros do Conselho de Administração da EDPR, executivos e não executivos, nomeadamente de João Manso Neto, Nuno Alves e António Mexia. Esta prática de governo societário relativa a remunerações está de acordo com o modelo adoptado pelo Grupo EDP, segundo o qual os membros do Conselho de Administração Executivo não recebem qualquer remuneração directamente das empresas do grupo em que ocupam cargos, mas sim através da EDP.

Nos termos deste contrato, a EDP Renováveis deve pagar um montante à EDP relativo aos serviços prestados pelos membros do Conselho de Administração, executivos e não executivos. O montante devido pelos serviços de gestão prestados em 2017 pela EDP ascende a 621 milhares de Euros (1.132 milhares de Euros em 2016), dos quais 531 milhares de Euros referem-se a serviços de gestão prestados por membros executivos e 90 milhares de euros a serviços de gestão prestados por membros não executivos.

O plano de benefícios de reforma para os membros da Comissão Executiva, excluindo o CEO, varia entre 3% a 6% do seu salário anual.

No caso dos membros da Comissão Executiva que são também Administradores (Miguel Dias Amaro, CFO (até Setembro de 2017); Duarte Melo de Castro Bello, COO EU&BR (desde Setembro de 2017); João Paulo Costeira, COO Offshore & CDO; Gabriel Alonso, COO EDPR NA (até Setembro de 2017); e Miguel Ángel Prado Balboa, COO EDPR NA (desde Setembro de 2017), foram celebrados contratos com outras empresas do grupo, como segue: Miguel Dias Amaro (até Setembro de 2017), Duarte Melo de Castro Bello (desde Setembro de 2017) e João Paulo Costeira com a EDP Energias de Portugal, S.A. Sucursal em Espanha; e Gabriel Alonso com a EDP Renewables North America LLC.

Em 2017 ou 2016, a empresa não tem qualquer obrigação relativa a pensões ou seguros de vida com os seus anteriores ou actuais administradores.

Saldos e transacções relevantes com empresas subsidiárias e associadas do Grupo China Three Gorges

No contexto das transacções com a CTG relacionadas com a venda de 49% da participação financeira no capital da EDPR Portugal, EDPR PT-PE, EDPR Italia e EDPR Polska ao Grupo CTG, a CTG concedeu suprimentos ao Grupo EDPR, no montante de 300.367 milhares de Euros incluindo juros corridos (47.651 milhares de Euros como corrente e 252.716 milhares de Euros como não corrente). Em 31 de Dezembro de 2016, este saldo corresponde ao montante de 275.509 milhares de Euros incluindo juros corridos e excluindo a transacção com a EDPR PT-PE ocorrida em 2017 (53.134 milhares de Euros como corrente e 222.375 milhares de Euros como não corrente). Ver nota 33.

Saldos e transacções com empresas do Grupo EDP

Com referência a 31 de Dezembro de 2017, os activos e passivos com partes relacionadas são analisados como segue:

MILHARES DE EUROS	ACTIVOS		
	EMPRÉSTIMOS E JUROS A RECEBER	OUTROS	TOTAL
EDP Energias de Portugal, S.A.	-	8.578	8.578
EDP - Energias de Portugal, S.A. Sucursal en España (EDP Sucursal)	-	19.932	19.932
Joint ventures e empresas associadas	43.149	560	43.709
EDP Servicios Financieros España, S.A.	-	30.372	30.372
Outras empresas do Grupo EDP	-	6.975	6.975
	43.149	66.417	109.566

MILHARES DE EUROS	PASSIVOS		
	EMPRÉSTIMOS E JUROS A PAGAR	OUTROS	TOTAL
EDP Energias de Portugal, S.A.	-	53.656	53.656
EDP - Energias de Portugal, S.A. Sucursal en España (EDP Sucursal)	-	283.858	283.858
Joint ventures e empresas associadas	-	57	57
EDP Finance B.V.	1.222.617	835	1.223.452
EDP Servicios Financieros España, S.A.	1.020.259	448	1.020.707
Outras empresas do Grupo EDP	-	3.272	3.272
	2.242.876	342.126	2.585.002



Com referência a 31 de Dezembro de 2016, os activos e passivos com partes relacionadas são analisados como segue:

MILHARES DE EUROS	EMPRÉSTIMOS E JUROS A RECEBER		OUTROS	ACTIVOS
				TOTAL
EDP Energias de Portugal, S.A.	1.099	18.489		19.588
EDP - Energias de Portugal, S.A. Sucursal en España (EDP Sucursal)	-	24.961		24.961
Joint ventures e empresas associadas	55.498	515		56.013
EDP Servicios Financieros España, S.A.	-	195.343		195.343
Outras empresas do Grupo EDP	-	25.153		25.153
	56.597	264.461		321.058

MILHARES DE EUROS	EMPRÉSTIMOS E JUROS A PAGAR		OUTROS	PASSIVOS
				TOTAL
EDP Energias de Portugal, S.A.	25	29.092		29.117
EDP - Energias de Portugal, S.A. Sucursal en España (EDP Sucursal)	-	676.006		676.006
Joint ventures e empresas associadas	-	57		57
EDP Finance B.V.	1.397.550	308		1.397.858
EDP Servicios Financieros España, S.A.	1.220.062	-		1.220.062
Outras empresas do Grupo EDP	-	5.941		5.941
	2.617.637	711.404		3.329.041

Os activos incluem essencialmente os empréstimos concedidos a empresas consolidadas pelo método de equivalência patrimonial (ver nota 22) e empréstimos comerciais relacionados com a venda de energia na EDPR Portugal através da EDP Serviço Universal, S.A., que é um comercializador de último recurso devido à legislação regulatória.

Os passivos referem-se essencialmente a (i) empréstimos contraídos pela EDP Renováveis S.A. e EDP Renováveis Servicios Financieros, S.L. junto da EDP Finance BV no montante de 1.222.617 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 1.397.550 milhares de Euros), incluindo juros e deduzidos dos encargos de empréstimos e da EDP Servicios Financieros España S.A no montante de 965.870 milhares de Euros (31 de dezembro de 2016: 1.220.062 milhares de euros); (ii) saldo credor da conta corrente com a EDP Servicios Financieros España SA no valor de 54.389 milhares de Euros em 31 de Dezembro de 2017 (saldo devedor de 195.343 milhares de Euros em 31 de Dezembro de 2016 que foi classificado como caixa e equivalentes de caixa de acordo com os termos e condições do contrato celebrado entre as partes a 1 de Junho de 2015 (ver nota 24)), (iii) Derivados com o objetivo de cobertura cambial da EDP Renováveis e da EDP Sucursal, tendo o Grupo EDP estabelecido um *cross currency interest rate swap* (CIRS) em USD e EUR entre a EDP Sucursal e a EDP Renováveis. Em cada data de balanço, este CIRS é reavaliado ao valor de mercado, que corresponde a uma reavaliação cambial *spot*, resultando numa cobertura cambial perfeita (reavaliação do investimento na EDPR NA e do financiamento externo em USD). Em 31 de Dezembro de 2017, o montante a pagar pela EDP Renováveis à EDP Sucursal relacionado com este CIRS ascende a 280.477 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 668.047 milhares de euros) (ver notas 33 e 35).

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, as transacções com partes relacionadas são analisadas como segue:

MILHARES DE EUROS	PROVEITOS OPERACIONAIS	PROVEITOS FINANCEIROS	CUSTOS OPERACIONAIS	CUSTOS FINANCEIROS
	EDP Energias de Portugal, S.A.	193	13.650	-22.184
EDP Energias de Portugal, S.A. Sucursal en España (EDP Sucursal)	-	-	-14.090	-45.307
Empresas do Grupo Hidrocarbónico (sector eléctrico)	-	-	-913	-647
Joint Ventures e empresas associadas	4.652	1.043	-99	-
EDP Serviço Universal, S.A.	261.896	-	-4	-
EDP - Comercialização e Serviços de Energia, S.A.	18.046	-	-	-
EDP Finance B.V.	-	-	-	-62.928
EDP Servicios Financieros España, S.A.	-	-	-	-34.822
Outras empresas do Grupo EDP	138	609	-4.039	-880
	284.925	15.302	-41.329	-167.969

Os proveitos operacionais incluem essencialmente as vendas de electricidade à EDP Serviço Universal, S.A., que é um comercializador de último recurso em Portugal devido à legislação regulatória.

Os proveitos financeiros e os custos financeiros com a EDP, S.A. são maioritariamente relacionados com instrumentos financeiros derivados.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, as transacções com partes relacionadas são analisadas como segue:

MILHARES DE EUROS	PROVEITOS OPERACIONAIS	PROVEITOS FINANCEIROS	CUSTOS OPERACIONAIS	CUSTOS FINANCEIROS
	EDP Energias de Portugal, S.A.	26.433	13.440	-1.718
EDP Energias de Portugal, S.A. Sucursal en España (EDP Sucursal)	72	-	-11.713	-120.208
Empresas do Grupo Hidrocarbónico (sector eléctrico)	-	-	-1.210	-683
Joint Ventures e empresas associadas	3.358	1.199	-90	-
EDP Serviço Universal, S.A.	268.279	-	-4	-
Outras empresas do Grupo EDP	31	92.633	-3.907	-133.503
	298.173	107.272	-18.642	-285.804

O Grupo EDP Renováveis, no âmbito da sua actividade operacional, tem de apresentar garantias a favor de determinados fornecedores e em articulação com contratos de energias renováveis. Com referência a 31 de Dezembro de 2017, a EDP, S.A., Energias do Brasil e a Hidrocontábrico concederam garantias financeiras (46.569 milhares de Euros, 31 de Dezembro de 2016: 101.306 milhares de Euros) e operacionais (322.904 milhares de Euros, 31 de Dezembro de 2016: 276.236 milhares de Euros) aos fornecedores a favor da EDPR EU e EDPR NA. As garantias operacionais são concedidas na sequência dos compromissos assumidos pela EDPR EU e EDPR NA e respeitam à aquisição de activos fixos tangíveis, contratos de fornecimento, aquisição de turbinas e contratos de energia (*power purchase agreements*) (ver nota 36).

38. JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos instrumentos financeiros é baseado, sempre que disponível, na cotação de mercado. Caso esta não exista, o justo valor é determinado através de modelos internos, os quais se baseiam em técnicas de fluxos de caixa descontados e em modelos de avaliação de opções geralmente aceites, ou através de cotações fornecidas por entidades externas.

Os instrumentos *non-standard* podem necessitar de técnicas alternativas, as quais consideram as suas características e as práticas geralmente aceites pelo mercado, aplicáveis a esses instrumentos. Estes modelos são desenvolvidos considerando as variáveis de mercado que afectam o instrumento subjacente, nomeadamente curvas de rentabilidade, taxas de câmbio e factores de volatilidade.

Os dados de mercado são obtidos através de fornecedores de dados financeiros geralmente aceites (Bloomberg e Reuters).

A tabela seguinte apresenta as curvas das taxas de juro das principais moedas às quais o Grupo está exposto, com referência a 31 de Dezembro de 2017 e 2016. Estas taxas de juro foram utilizadas como base para o cálculo do justo valor através dos modelos internos referidos anteriormente:

	31 DEZ 2017		31 DEZ 2016	
	EUR	USD	EUR	USD
3 meses	-0,33%	1,69%	-0,34%	0,77%
6 meses	-0,27%	1,75%	-0,22%	1,00%
9 meses	-0,29%	1,83%	-0,24%	1,11%
1 ano	-0,26%	1,90%	-0,20%	1,19%
2 anos	-0,15%	2,08%	-0,16%	1,45%
3 anos	0,01%	2,17%	-0,10%	1,69%
5 anos	0,31%	2,24%	0,08%	1,98%
7 anos	0,56%	2,31%	0,31%	2,16%
10 anos	0,89%	2,40%	0,67%	2,34%

Os instrumentos de capital não cotados, para os quais não existe uma estimativa fiável e consistente do justo valor através de modelos internos ou externos são reconhecidos ao custo histórico.

Instrumentos financeiros disponíveis para venda e activos financeiros ao justo valor através de resultados

Os instrumentos financeiros cotados são reconhecidos ao justo valor com base em cotações de mercado. Os instrumentos financeiros para os quais não está disponível nenhuma estimativa fiável do justo valor são registados na demonstração da posição financeira ao custo de aquisição.

Caixa e equivalentes de caixa, clientes e fornecedores

Estes instrumentos financeiros incluem essencialmente activos e passivos financeiros de curto prazo. Dada a sua natureza de curto prazo, à data da demonstração da posição financeira, o valor contabilístico não difere significativamente do justo valor.

Dívida financeira

O justo valor da dívida financeira é calculado através de modelos internos baseados em técnicas geralmente aceites de fluxos de caixa descontados. À data da demonstração da posição financeira, o valor dos empréstimos de taxa variável corresponde aproximadamente ao seu justo valor. No caso de empréstimos de taxa fixa, maioritariamente os empréstimos concedidos por empresas do Grupo EDP, o seu justo valor é calculado através de modelos internos baseados em técnicas de fluxos de caixa descontados geralmente aceites pelo mercado.

Instrumentos financeiros derivados

Todos os instrumentos financeiros derivados são registados ao justo valor. Para os instrumentos financeiros derivados cotados em mercados organizados é utilizado o preço de mercado. Para os instrumentos financeiros derivados *over-the-counter*, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de fluxos de caixa descontados e em modelos de avaliação de opções geralmente aceites pelo mercado, ou pela cotação do vendedor.

CIRS com a EDP Sucursal (nota 35)

Com o objectivo de cobrir o risco de câmbio resultante do investimento na EDPR NA, o Grupo efectuou um CIRS em USD e Euros com a EDP Sucursal. Este derivado é apresentado na Demonstração da posição financeira ao justo valor, o qual é estimado descontando os fluxos de caixa em USD e Euros. As taxas de desconto e as taxas de juro *forward* foram baseadas na curva das taxas de juro acima mencionadas e as taxas de câmbio USD/EUR são as divulgadas na nota 27. Ver adicionalmente a nota 33.

O justo valor dos activos e passivos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é analisado como segue:

MILHARES DE EUROS	31 DEZEMBRO 2017			31 DEZEMBRO 2016		
	VALOR CONTABILÍSTICO	JUSTO VALOR	DIFERENÇA	VALOR CONTABILÍSTICO	JUSTO VALOR	DIFERENÇA
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	8.585	8.585	-	8.187	8.187	-
Devedores e outros activos de actividades comerciais	363.653	363.653	-	364.075	364.075	-
Outros devedores e outros activos	116.314	116.314	-	107.270	107.270	-
Instrumentos financeiros derivados	46.620	46.620	-	55.066	55.066	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	388.061	388.061	-	603.219	603.219	-
	923.233	923.233	-	1.137.817	1.137.817	-
Passivos financeiros						
Dívida financeira	3.236.963	3.340.059	103.096	3.406.069	3.440.235	34.166
Fornecedores	716.112	716.112	-	748.613	748.613	-
Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	2.163.722	2.163.722	-	2.339.425	2.339.425	-
Credores e outros passivos de actividades comerciais	458.963	458.963	-	98.525	98.525	-
Outros credores e outros passivos	646.910	646.910	-	642.527	642.527	-
Instrumentos financeiros derivados	384.397	384.397	-	771.167	771.167	-
	7.607.067	7.710.163	103.096	8.006.326	8.040.492	34.166

O Grupo EDP Renováveis enquadrou a forma como é obtido o justo valor dos seus activos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor do seguinte modo:

- Nível 1 - Preço de cotação (não ajustado) em mercados activos para os activos e passivos identificados;
- Nível 2 - Outros *inputs* de preços de mercado não incluídos no Nível 1, mas que sejam observáveis em mercado para o activo ou passivo, quer directamente (como sejam preços) ou indirectamente (como sejam derivados de preços);
- Nível 3 - *Inputs* para activos e passivos que não são baseados em informação observável em mercado (*inputs* não observáveis).

MILHARES DE EUROS	31 DEZEMBRO 2017			31 DEZEMBRO 2016		
	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	8.585	-	-	8.186
Instrumentos financeiros derivados	-	46.620	-	-	55.066	-
	-	46.620	8.585	-	55.066	8.186
Passivos financeiros						
Passivos decorrentes de opções de interesses não controláveis	-	-	3.722	-	-	4.694
Instrumentos financeiros derivados	-	384.397	-	-	771.167	-
	-	384.397	3.722	-	771.167	4.694

Os restantes activos e passivos são avaliados dentro do Nível 1 ou correspondem a activos e passivos em que o seu justo valor é idêntico ao seu valor contabilístico. Em 2017, não existiram transferências entre níveis.

Com referência a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 os movimentos verificados nos activos e passivos financeiros dentro do Nível 3 são analisados como segue:

MILHARES DE EUROS	ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA		CREDORES E OUTROS PASSIVOS	
	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016	31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
Saldo no início do período	8.186	6.257	4.694	344
Ganhos/ (Perdas) registados em outro rendimento integral	397	1.929	-	-
Aquisições	-	-	-	4.358
Alienações	-	-	-973	-
Outros	2	-	1	-8
SALDO NO FIM DO PERÍODO	8.585	8.186	3.722	4.694

Os credores e outros passivos de nível 3 estão relacionados com Passivos com interesses não controláveis.

Os movimentos em 2017 e 2016 dos instrumentos financeiros derivados são apresentados na nota 35.

39. EVENTOS RELEVANTES E SUBSEQUENTES

EDPR assina um PPA de 200 MW para um novo parque eólico nos EUA

A EDPR através da sua filial EDP Renewables North America LLC, assinou um contrato de compra e venda de energia eléctrica (na sigla em inglês, PPA) com a Great Plains Energy para vender a energia renovável produzida pelo parque eólico Prairie Queen, com uma capacidade de 200 MW e localizado no condado de Allen County, Kansas. O início da operação do parque está previsto para 2019.

EDPR estabelece contrato de venda de energia para 125MW no estado de Indiana, EUA

A EDPR, através da sua subsidiária EDP Renewables North America LLC, estabeleceu um contrato de longo-prazo com a Nestlé e com a Cummins Inc nos Estados Unidos da América, para a venda de energia produzida pelo parque eólico Meadow Lake VI, 50MW e 42MW, respectivamente. O projecto está localizado no Estado de Indiana com início das operações esperado para ocorrer em 2018.

EDPR conclui financiamento de \$507 milhões de tax equity nos EUA

A EDPR, através da sua subsidiária EDP Renewables North America LLC, completou dois financiamentos de parcerias institucionais (*tax equity*) nos EUA no montante de 507 milhões de USD para os seguintes projectos (ver nota 31):

- Parques eólicos (363 MW): a EDPR completou o financiamento *tax equity* no montante de 439,6 milhões de USD com o Bank of New York Mellon em troca de uma participação financeira nos parques eólicos Meadow Lake V (100 MW), Redbed Plains (99 MW), Quilt Block (98 MW) e Hog Creek (66 MW). Os projectos estão localizados nos estados do Indiana, Oklahoma, Wisconsin e Ohio respectivamente, e possuem Contratos de Aquisição de Energia ("CAE") de longo prazo;
- Parques solares (60 MW): a EDPR concluiu o financiamento *tax equity* no montante de 67,6 milhões de USD em troca de uma participação financeira em três parques solares com um total de 60 MW e instalados em Dezembro de 2017. Os projectos estão localizados no estado da Carolina do Sul e possuem Contratos de Aquisição de Energia ("CAE") de longo prazo assinados anteriormente.

EDPR garante contratos de longo prazo para 218MW no leilão Brasileiro de energia

A EDPR, através da sua subsidiária EDP Renováveis Brasil, S.A., assegurou Contratos de Aquisição de Energia ("CAE") a 20 anos na sequência do leilão de energia brasileiro A-6 de 2017 para a venda de electricidade no mercado regulado. A energia renovável irá ser produzida por dois parques eólicos a ser instalados no estado Brasileiro de Rio Grande do Norte; Santa Rosa e Mundo Novo com capacidade registada de 121,8 MW e Aventura de 97,1 MW sendo esperado que a entrada em operação dos parques ocorra em Janeiro de 2023.

EDPR é atribuída com um "RESA" para 248 MW de vento "onshore" no Canadá

Através da sua subsidiária, EDP Renewables Canada Ltd, foi atribuída à EDPR pela Alberta Electricity System Operator ("AESO") um *Renewable Energy Support Agreement* ("RESA"), para a entrega de 248,4 MW de capacidade eólica *onshore*. O projecto Sharp Hills Wind Farm está localizado na região este de Alberta, Canadá, sendo expectável a entrada em operação comercial do mesmo em Dezembro de 2019.

Consórcio da EDP Renováveis assegura CfD de longo prazo para 950 MW de "offshore" no Reino Unido

O Department for *Business, Energy & Industrial Strategy* do Reino Unido atribuiu à EDPR, através da sua joint venture Moray Offshore Windfarm (East) Limited ("MOWEL"), um *Contract for Difference* (CfD) de 15 anos para a entrega de 950 MW de geração eólica *offshore*.

Aumento da participação qualificada da EDP na EDP Renováveis para 82,56%

A EDP – Energias de Portugal S.A. comunicou à EDPR que detém uma participação qualificada composta por 720.191.372 acções, representativas de 82,56% do capital social da EDPR e 82,56% dos respectivos direitos de voto. O aumento da participação qualificada da EDP para 82,56% resultou da aquisição, a 8 de Agosto de 2017, de 43.907.516 acções, que correspondem a 5,03% capital e respectivos direitos de voto, no processo de Oferta Pública de Aquisição de acções representativas do capital social da EDPR (ver nota 1 e 26).

EDPR anuncia a venda de uma participação de 23% no projecto eólico offshore Moray Offshore Windfarm (East) Limited do Reino Unido

A EDPR, através da sua subsidiária EDPR UK Limited, assinou um acordo com a ENGIE, para a venda de uma participação accionista representativa de 23% do capital social e suprimentos relativos ao projecto Moray Offshore Windfarm (East) Limited, por um preço global de 21 milhões de libras esterlinas (ver nota 5).

Conclusão da venda de uma participação minoritária em activos portugueses à CTG

A EDPR concluiu em Junho de 2017 a venda de 49% do capital social e suprimentos relativos a um portfólio de energia eólica de 422 MW localizado em Portugal, à ACE Portugal Sàrl, detida a 100% pelo ACE Investment Fund II LP – uma entidade participada pela China Three Gorges Hong Kong Ltd ("CTG HK"), uma subsidiária integral da China Three Gorges ("CTG"), por um preço global de 248 milhões de Euros (ver nota 5).



40. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Normas, alterações e interpretações emitidas efectivas para o Grupo

As alterações a normas já emitidas que entraram em vigor e que o Grupo EDPR aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras consolidadas, podem ser analisadas como segue:

- IAS 7 (Alterada) - Iniciativa de divulgação

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu, em Janeiro de 2016, alterações à IAS 7 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2017, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Estas alterações exigem que uma entidade divulgue informação que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras avaliar as alterações nos passivos que são criadas pelas actividades de financiamento da entidade, incluindo as alterações provenientes dos fluxos de caixa e as alterações não-monetárias, tais como:

- Alterações nos fluxos de caixa de financiamento;
- Alterações que surgem de uma obtenção ou perda de controlo em subsidiárias ou outras concentrações de negócios;
- O efeito de alterações nas taxas de câmbio; ou
- Variações de justo valor.

Estas divulgações foram apresentadas através de uma reconciliação entre os montantes reportados na demonstração da posição financeira, no início e no fim de cada período, para passivos decorrentes de actividades de financiamento que foram incluídos como anexo à Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa do Grupo EDPR.

As normas e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo EDPR aplicadas nas suas demonstrações financeiras consolidadas, sem impactos significativos podem ser analisadas como segue:

- IAS 12 (Alterada) - Reconhecimento de impostos diferidos activos para perdas não realizáveis;

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo

As normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo, cujo impacto está a ser avaliado, podem ser analisadas como segue:

- IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

A IFRS 9 foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia nº 2067/2016, de 22 de Novembro de 2016, que define a data efectiva como a data a partir do início do primeiro exercício que começa a ou após 1 de Janeiro de 2018. A IFRS 9 (2009 e 2010) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de activos e passivos financeiros com base no modelo de negócios que determinam a sua propriedade e as características contratuais dos fluxos de caixa para os instrumentos propostos. Em 2013, foi publicada uma versão da IFRS 9 com requisitos que regulam as operações de cobertura. Foi ainda publicada a versão da IFRS 9 de 2014 que reviu algumas orientações para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros (além de participações em capital das sociedades consideradas estratégicas, alargou a outros instrumentos de dívida a mensuração ao justo valor com as alterações a serem reconhecidas em outro rendimento integral – OCI) e implementou um novo modelo de imparidade tendo por base um modelo de perdas esperadas.

A IFRS 9 reúne os três aspectos da contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, imparidade e contabilidade de cobertura.

A IFRS 9 será aplicável para os exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2018 (com opção para aplicação antecipada). Com excepção da contabilidade de cobertura, a aplicação retrospectiva é obrigatória mas sem a obrigatoriedade de divulgação de informação comparativa. Para a contabilidade de cobertura, os requisitos são geralmente aplicados prospectivamente, com algumas excepções.

O Grupo EDPR irá adoptar esta norma na sua data de aplicação obrigatória e não irá proceder à reexpressão da informação comparativa.

Durante 2017, o Grupo EDPR procedeu à análise do impacto da adopção desta norma em todos os seus aspectos tendo por base a informação disponível à data, pelo que a avaliação pode ainda sofrer alterações até à sua adopção, uma vez que o Grupo EDPR ainda não finalizou os testes e avaliação dos controlos relacionados com os novos sistemas informáticos e procedimentos de controlo interno, e as novas políticas contabilísticas estão sujeitas a alterações até que o Grupo EDPR apresente as suas primeiras demonstrações financeiras que incluam a data de aplicação inicial.

No geral, não são esperados impactos significativos na demonstração da posição financeira do Grupo EDPR, excepto no que respeita ao impacto resultante da aplicação dos requisitos de imparidade previstos na IFRS 9. Adicionalmente, o Grupo EDPR irá implementar algumas alterações no que respeita à classificação e mensuração de alguns instrumentos financeiros.

O Grupo EDPR analisou o impacto da adopção da IFRS 9 nos seus activos e passivos financeiros de forma a identificar e avaliar os impactos qualitativos e quantitativos da adopção da Norma. Em conformidade, os principais impactos materiais são os que se descrevem de seguida:

(a) Classificação e mensuração

A IFRS 9 determina que a classificação e a mensuração de activos financeiros tendo por base o modelo de negócio utilizado na sua gestão e as características dos fluxos de caixa contratuais. A IFRS 9 possui três principais categorias de mensuração de activos financeiros: custo amortizado, justo valor através do rendimento integral (FVOCI) e justo valor através de resultados (FVTPL). A norma elimina as categorias actuais da IAS 39 de "investimento detido até à maturidade", "activos financeiros disponíveis para venda" e "empréstimos e contas a receber". No que respeita à classificação e mensuração de passivos financeiros, as alterações à IAS 39 introduzidas pela IFRS 9 são residuais.

O Grupo EDPR não espera um impacto significativo na sua posição financeira ou capital próprio decorrente da aplicação dos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9. O Grupo espera continuar a mensurar ao justo valor praticamente todos os activos financeiros actualmente mensurados ao justo valor.

Em 31 de Dezembro de 2017, o Grupo EDPR detinha investimentos classificados como disponíveis para venda com um justo valor de 8.584 milhares de Euros detidos para fins estratégicos de longo prazo. Ao abrigo da IFRS 9, o grupo EDPR mensurou estes investimentos ao FVOCI. Consequentemente, todos os ganhos e perdas de justo valor serão registados em outro rendimento integral (OCI), nenhuma perda de imparidade será reconhecida em resultados e nenhum ganho e perda será reclassificado para resultados quando ocorrer a alienação.

Os empréstimos e contas a receber são geralmente mantidos para recolher fluxos de caixa e é expectável que dêem origem a fluxos de caixa que representem apenas pagamentos de capital e juros. O Grupo EDPR analisou as características dos fluxos de caixa contratuais desses instrumentos e concluiu que estes cumprem o critério para a manutenção da classificação e mensuração ao custo amortizado ao abrigo da IFRS 9, portanto, a reclassificação para esses instrumentos não é necessária.

(b) Imparidade

A IFRS 9 substitui o modelo de reconhecimento de imparidade com base nas perdas incorridas por um modelo baseado em perdas esperadas (ECL). Em suma, o novo modelo prevê: (i) o reconhecimento das perdas esperadas a cada data de reporte, considerando alterações no risco de crédito da contraparte inerente a cada instrumento financeiro; (ii) a mensuração das perdas esperadas usando modelos com base em eventos passados, actuais e previsões de condições futuras; e (iii) o aumento da relevância da informação financeira a divulgar, nomeadamente em termos de perdas esperadas e risco de crédito da contraparte.

A IFRS 9 exige que o Grupo EDPR registe perdas esperadas em todos os seus instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado ou FVOCI (o que inclui empréstimos, saldos bancários e depósitos, contas a receber de clientes e títulos de dívida), numa base anual (12 meses) ou indefinidamente.

Contas a receber, incluindo activos contratuais

O Grupo EDPR aplicará o método simplificado e registará as perdas esperadas até à maturidade para todas as suas contas a receber e activos contratuais, incluindo aqueles que incluam uma componente financeira significativa.

As perdas esperadas estimadas serão calculadas com base na experiência de perdas reais ao longo de um período que, por negócio ou tipo de cliente, foram consideradas estatisticamente relevantes e representativas das características específicas do risco de crédito subjacente. Quando aplicável, o Grupo EDPR estimou as taxas de perda esperada de forma separada para empresas e particulares.

Considerando as particularidades de cada negócio, as exposições foram segmentadas com base nas características de risco de crédito comuns, tais como a notação do risco de crédito, a região geográfica e/ou a indústria - para empresas; e o tipo de produto adquirido - para particulares, quando aplicável. A experiência real de perdas incorridas foi ajustada por factores de escala, de modo a reflectir as diferenças entre as condições económicas durante o período no qual os dados históricos foram registados, as condições actuais e a visão do Grupo EDPR sobre as condições económicas ao longo da vida esperada dos activos.

O Grupo EDPR estima que a aplicação dos requisitos de imparidade ao abrigo da IFRS 9, a 1 de Janeiro de 2018 não resultará num montante significativo face ao montante das perdas por imparidade que seriam reconhecidas ao abrigo da IAS 39.

Na aplicação inicial da IFRS 9, o Grupo pode escolher como política contabilística continuar a aplicar os requisitos da contabilidade de cobertura presentes na IAS 39, em detrimento da IFRS 9. De forma a evitar uma aplicação parcial da contabilidade de cobertura desta norma, o Grupo EDPR decidiu continuar a aplicar a IAS 39 até que o projecto *macro-hedging* actualmente em curso seja concluído. Consequentemente, o Grupo EDPR irá manter a sua política contabilística, conforme referido na nota 2 (d).

No entanto, considerando as principais premissas já em vigor neste capítulo da contabilidade de cobertura, a adopção da IFRS 9 resulta numa representação mais fiel e clara do alinhamento entre as estratégias de cobertura e os objectivos e políticas de gestão do risco nas demonstrações financeiras. Adicionalmente, estende os critérios de elegibilidade do item coberto a componentes de risco de elementos não-financeiros, a posições líquidas e a exposições agregadas. Relativamente aos instrumentos de cobertura, as principais alterações dizem respeito à possibilidade de diferir determinados efeitos na demonstração de rendimento integral (e.g., o valor temporal de uma opção), até que o elemento coberto impacte resultados.



É eliminado ainda o requisito de que, no âmbito dos testes de efectividade, os resultados dos testes retrospectivos se enquadrem no intervalo de 80%-125%, prevendo-se a possibilidade de rebalanceamento da cobertura se a operação perder a ineffectividade e caso os objectivos de gestão de risco se mantenham.

Em suma, não são esperados impactos significativos na adopção da IFRS 9.

Divulgações

A IFRS 9 exigirá novas divulgações, em particular no que diz respeito à contabilidade de cobertura, risco de crédito e perdas esperadas. A avaliação do Grupo EDPR incluiu uma análise que permitisse identificar dados em falta nos processos correntes. O Grupo EDPR está em fase de implementação dos sistemas e da mudança de controlos que acredita que serão necessários para ter disponível toda a informação requerida e assegurar a plenitude da aplicação da Norma.

• IFRS 15 - Rédito de Contratos com Clientes

A IFRS 15 foi emitida em Maio de 2014, e alterada em Abril de 2016. Esta norma substitui os actuais requisitos para reconhecimento do rédito e tem data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2018, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta nova norma estabelece os princípios que uma entidade deverá aplicar no reporte de informação útil, aos utilizadores das demonstrações financeiras, sobre a natureza, montante, prazo e incerteza do rédito e fluxos de caixa provenientes de um contrato com um cliente.

O princípio nuclear da IFRS 15 é que uma entidade reconheça o rédito para reflectir a transferência de bens e serviços contratados para os clientes, num montante que reflecta a consideração que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base num modelo com 5 fases, nomeadamente: (i) identificação de um contrato com um cliente; (ii) identificação das obrigações de performance; (iii) determinação de um preço de transacção; (iv) alocação do preço de transacção a obrigações de performance e (v) reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de performance.

O Grupo irá adoptar a IFRS 15 utilizando o método do efeito acumulado (*modified retrospective approach*), com os impactos decorrentes da aplicação inicial da norma reconhecidos à data da aplicação inicial (1 de Janeiro de 2018). Assim, o Grupo EDPR não aplicará os requisitos da IFRS 15 para o período comparativo apresentado.

A análise realizada resultou da avaliação dos seguintes impactos preliminares:

(a) Venda de bens

O rédito associado à venda de energia é actualmente mensurado ao justo valor da retribuição recebida ou a receber, líquida de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos e após eliminação das vendas entre empresas do Grupo.

O reconhecimento do rédito ocorre quando (i) os principais riscos e direitos de propriedade são transferidos para o comprador (ii) a entidade não retém envolvimento continuado ou controlo efectivo sobre os bens alienados (iii) o montante do rédito pode ser fiavelmente mensurado (iv) é provável que os benefícios económicos associados à transacção fluam para a entidade e (v) os custos incorridos ou a incorrer no que diz respeito à transacção podem ser fiavelmente mensurados.

O momento em que ocorre a transferência de riscos e vantagens significativos varia de acordo com as actividades desenvolvidas pelas empresas do grupo.

Para contratos com clientes nos quais é geralmente aceite que a venda de energia é a única obrigação de performance, não se espera que a adopção da IFRS 15 tenha qualquer impacto no momento e na forma de reconhecimento do rédito do Grupo EDPR. O Grupo EDP espera que o reconhecimento do rédito ocorra no momento em que o controlo do activo é transferido para o cliente, geralmente na entrega dos bens.

(b) Prestação de serviços

O reconhecimento do rédito relacionado com a prestação de serviços é actualmente realizado com base na percentagem de acabamento à data de reporte. Este ocorre quando (i) o rédito pode ser mensurado com fiabilidade; (ii) seja provável a existência de benefícios económicos, para a entidade que vende, associados à transacção; (iii) a percentagem de acabamento da transacção à data de reporte possa ser fiavelmente mensurada; e (iv) os custos incorridos e a incorrer para completar a transacção possam ser fiavelmente mensurados. Sempre que não seja possível estimar com fiabilidade o desfecho de uma transacção, o rédito é apenas reconhecido na medida em que sejam recuperáveis os gastos incorridos.

O Grupo EDP concluiu que o rédito inerente aos serviços que são prestados deve ser reconhecido ao longo do tempo, uma vez que o cliente recebe e consome simultaneamente os bens fornecidos pelo Grupo. Consequentemente, ao abrigo da IFRS 15, o Grupo continuará a reconhecer o rédito destes contratos de serviços/componentes de serviços de contratos globais ao longo do tempo, em vez de num momento específico no tempo.

Actualmente, pela aplicação do método da percentagem de acabamento, o Grupo reconhece rédito e outras contas a receber, mesmo quando o recebimento do valor total da transacção se encontre condicionado à conclusão com sucesso dos serviços a prestar. Ao abrigo da IFRS 15, o montante da transacção cujo recebimento se encontra condicionado à conclusão do serviço, deve ser reconhecido como um activo contratual ao invés de contas a receber.

O Grupo EDPR fornece determinados serviços de forma isolada ou integrados com a venda de bens (energia e equipamento). Actualmente, o Grupo EDPR regista o rédito associado ao fornecimento de energia, ao equipamento e aos serviços como componentes separadas. Ao abrigo da IFRS 15, a alocação do valor da venda a cada componente deverá ser efetuada com base nos respectivos preços de venda independentes, pelo que esta alocação e, conseqüentemente, o momento e o montante de rédito a reconhecer em relação a estas vendas seria afectado. O Grupo EDPR analisou estes contratos e concluiu que não existem diferenças materiais entre a actual forma de reconhecimento do rédito com base em componentes separados e a alocação de preços de venda independentes prevista na IFRS 15.

De um modo geral, o Grupo EDPR não prevê impactos na demonstração da posição financeira e na demonstração de alterações nos capitais próprios relativamente à adopção da IFRS 15.

Divulgações

Os requisitos de apresentação e divulgação da IFRS 15 são mais detalhados do que os actuais. Em particular, o Grupo espera que as notas às demonstrações financeiras sejam alargadas devido à necessidade de divulgação dos julgamentos significativos efetuados: quando e como determinar o preço de transacção dos contratos que incluem recebimentos variáveis, como alocar o preço de transacção às obrigações de performance, e os pressupostos assumidos para estimar o preço de venda independente de cada obrigação de performance. Em 2017, o Grupo continuou a testar os seus sistemas, controlos internos, políticas e procedimentos necessários para recolher e divulgar a informação requerida.

● IFRS 16 – Locações

A *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu, em Janeiro de 2016, a IFRS 16 - Locações, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2019, sendo a sua adopção antecipada permitida para entidades que adoptem também a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes. Esta norma não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma define os princípios para reconhecimento, mensuração e apresentação de locações, substituindo a IAS 17 - Locações e as respectivas orientações interpretativas. O objectivo é garantir que locadores e locatários reportam informações úteis para os utilizadores das demonstrações financeiras, designadamente sobre o efeito que as locações têm na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa.

Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- Inclusão de algumas considerações de modo a distinguir locações de contratos de serviços, tendo por base a existência de controlo sobre um activo no momento em que este fica disponível para uso do locatário; e
- Introdução de um modelo único de contabilização para o locatário que exige que este reconheça os activos e passivos para todas as locações com termo superior a 12 meses, com excepção de locações de activos de montante reduzido. O locatário deve reconhecer o direito de uso do respectivo activo e a obrigação inerente aos pagamentos a efectuar, e reconhecer os custos financeiros e as depreciações em separado.

À data da publicação das demonstrações financeiras consolidadas em apreço, o Grupo EDPR já procedeu à inventariação dos contratos de locação existentes, estando em curso a sua análise e enquadramento técnicos tendo em consideração as disposições da IFRS 16. Adicionalmente, o Grupo EDPR encontra-se a rever os sistemas de informação existentes por forma a aferir em que medida será necessário proceder à sua adaptação aos requisitos desta norma. Nesta fase, não é possível estimar a magnitude dos impactos inerentes à sua adopção.

As normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo, sem impactos significativos podem ser analisadas como segue:

- IFRS 4 (Alterada) – Aplicar a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros com a IFRS 4 – Contratos de Seguros;
- IFRS 9 (Alterada) – Alterações à IFRS 9: Características de pré pagamento com compensação negativa;
- IFRS 17 – Contratos de Seguros;
- IAS 28 (Alterada) – Investimentos financeiros de longo prazo em *Joint Ventures* e Associadas;
- IFRIC 22 - Transacções em moeda estrangeira e adiantamentos;
- IFRIC 23 – Incerteza no tratamento de impostos sobre o rendimento;
- Annual Improvement Project (2014-2016);
- Annual Improvement Project (2015-2017).



41. MATÉRIAS AMBIENTAIS

As despesas de carácter ambiental são as identificadas e incorridas para evitar, reduzir ou reparar danos de carácter ambiental, que decorram da actividade normal do Grupo.

As despesas de carácter ambiental são registadas nos custos do exercício, excepto se se qualificarem para reconhecimento como um activo, conforme determinado pela IAS 16.

Durante o exercício, as despesas ambientais reconhecidas em resultados do exercício no montante de 4.257 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 3.721 milhares de Euros), são referentes a custos com o plano de gestão ambiental.

Conforme referido na política contabilística 2o), o Grupo regista provisões para desmantelamento e descomissionamento dos activos fixos tangíveis quando existe uma obrigação legal ou contratual para descomissionar e desmantelar esses activos no final da sua vida útil. Consequentemente, o Grupo registou provisões para activos fixos tangíveis relacionados com a produção de energia eólica para fazer face às responsabilidades de colocar os terrenos na sua condição original, no montante de 269.454 milhares de Euros em 31 de Dezembro de 2017 (31 de Dezembro de 2016: 268.191 milhares de Euros) (ver nota 30).

42. CONCENTRAÇÃO DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS

No primeiro trimestre de 2017, o Grupo EDPR alterou o método de consolidação da Eólica de Coahuila, S.A. de C.V. do método de equivalência patrimonial para o método de consolidação integral em resultado da conclusão da construção do parque eólico e da sua entrada em exploração. O controlo foi inicialmente partilhado com a Energía Bal, S.A. de C.V. devido à sua experiência na gestão de projectos no México. O Pacto dos Acionistas já havia estabelecido que, com a entrada em operação, a EDPR International Investments B.V. ganharia o controlo da empresa devido à sua maior experiência na gestão operacional de parques eólicos.

O Grupo utilizou as demonstrações financeiras com referência a 31 de Janeiro de 2017 para determinar o justo valor dos activos e passivos. Esta empresa passou a ser consolidada pelo método integral a partir de 1 de Fevereiro de 2017.

Desde a data de aquisição do controlo sobre este portfolio, passaram a contribuir para as demonstrações financeiras consolidadas, o volume de vendas de energia no montante de 35.771 milhares de Euros e o resultado líquido do período no montante de 1.127 milhares de Euros (atribuível aos accionistas da EDPR). Até a data em que o controlo foi obtido, a participação financeira anteriormente detida era consolidada pelo método de equivalência patrimonial, pelo que o resultado gerado em 2017 até à obtenção do controlo, que ascende a lucros no montante de 271 milhares de Euros, foi incorporado na rubrica de Investimento em *joint ventures* e associadas.

O justo valor dos activos e passivos identificados na data de aquisição apresenta-se como segue:

MILHARES DE EUROS	
ACTIVOS	
Activos fixos tangíveis	327.558
Outros devedores e outros activos	26.160
Caixa e equivalentes de caixa	26.498
TOTAL DO ACTIVO	380.216
PASSIVOS	
Dívida financeira	241.553
Outros credores e outros passivos	105.754
TOTAL DO PASSIVO	347.307
ACTIVOS LÍQUIDOS	32.909

Esta transacção não tem impacto no resultado líquido das demonstrações financeiras consolidadas, uma vez que o investimento anterior registado como *joint venture* e, portanto, os activos líquidos relacionados, já estavam registados ao justo valor.

Adicionalmente, no terceiro trimestre de 2017, a EDP Renovables España, S.L. aumentou a sua participação financeira de 50% para 100% na empresa espanhola SPV Tebar Eólica, S.A. e obteve o controlo da empresa. Essa transição resultou numa alteração no método de consolidação do método da equivalência patrimonial para o método de consolidação integral.

O Grupo utilizou as demonstrações financeiras com referência a 31 de Julho de 2017 para determinar os resultados de pré-aquisição e, consequentemente, esta empresa passou a ser consolidada pelo método integral a partir de 1 de Agosto de 2017.

Desde a data de aquisição do controlo sobre este portfolio, passaram a contribuir para as demonstrações financeiras consolidadas, o volume de vendas de energia no montante de 2.644 milhares de Euros e o resultado líquido do período no montante de 761 milhares de Euros (atribuível aos accionistas da EDPR). Até a data em que o controlo foi obtido, a participação financeira anteriormente detida era consolidada pelo método da equivalência patrimonial, pelo que o resultado gerado em 2017 até à obtenção do controlo, que ascende a prejuízos no montante de 446 milhares de Euros, foi incorporado na rubrica Investimento em *joint ventures* e associadas.

No final do exercício, a EDPR determinou o justo valor dos activos adquiridos e dos passivos assumidos. Esta avaliação, com base no método de fluxos de caixa descontados, resultou no justo valor de capitais próprios da carteira na qual a EDPR assumiu controlo, no montante de 12.142 mil euros. O justo valor dos activos e passivos identificáveis à data de aquisição para os 50% adquiridos é apresentado como segue:

MILHARES DE EUROS	
ACTIVOS	
Activos fixos tangíveis	9.813
Activos por impostos diferidos	699
Outros devedores e outros activos	2.724
Caixa e equivalentes de caixa	1.844
Total do Activo	15.080
PASSIVOS	
Passivos por impostos diferidos	-
Outros credores e outros passivos	9.274
Total do Passivo	9.274
Activos líquidos	5.806
Activos líquidos adquiridos (50%)	2.903
Ajustamento de justo valor nos activos fixos tangíveis líquidos de impostos	9.239
Justo valor dos activos líquidos adquiridos	12.142
Total pago na aquisição	-7.500
Ganho gerado na aquisição	4.642
FLUXO DE CAIXA DA AQUISIÇÃO	
- Caixa e equivalentes de caixa da Banzi	922
- Total pago na aquisição	-7.500
Fluxo de caixa líquido	-6.578

A valorização acima determinou um justo valor dos activos fixos tangíveis no montante de 12.319 milhares de Euros, gerando um ajustamento de justo valor líquido de 9.239 milhares de Euros e correspondente passivo por impostos diferido no montante de 3.080 milhares de Euros.

Como o Grupo EDPR já detinha uma participação de 50% na Tebar Eólica, SA, esta transacção foi tratada como uma aquisição por etapas (*step acquisition*) nos termos da IFRS 3. O justo valor dos activos líquidos adquiridos ascendeu a 12.142 mil Euros, tendo sido pago um montante de 7.500 milhares de Euros, gerando um ganho na aquisição de 4.642 milhares de Euros, registado na rubrica "Outros proveitos" (ver nota 8).

Durante 2016, o Grupo EDPR adquiriu 100% da empresa italiana Parco Eólico Banzi S.r.l. O justo valor dos activos líquidos adquiridos ascendeu a 47.610 milhares de Euros, tendo sido pago um montante de 44.570 milhares de Euros, gerando um ganho na aquisição de 3.040 milhares de Euros, registado na rubrica "Outros proveitos".

Durante 2017, e com referência a 31 de Dezembro de 2017, o Grupo EDPR pagou 27.829 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 57.950 milhares de Euros) pela aquisição de empresas e outros pagamentos referentes a activos financeiros, justificado essencialmente por:

- Pagamento por aquisição de participações adicionais nas empresas do Grupo e *success fees*: 11.513 milhares de Euros, que incluem 7.500 milhares de Euros pela aquisição de 50% da Tebar Eólica, S.A. acima referida; e
- Contribuições de capital nas empresas francesas *offshore* Mer de Dieppe e Mer Vendée consolidadas pelo método de equivalência patrimonial no montante de 15.546 milhares de Euros.

43. RELATO FINANCEIRO POR SEGMENTOS

O Grupo produz energia a partir de fontes renováveis e tem três segmentos reportáveis que são as unidades de negócio estratégicas do Grupo: Europa, América do Norte e Brasil. As unidades de negócio estratégicas têm actividade em zonas geográficas distintas e são geridas de forma independente dado as suas diferentes características. Para cada uma das unidades de negócio estratégicas, o CEO do Grupo analisa numa base trimestral os relatórios de gestão interna.

As políticas contabilísticas dos segmentos reportáveis são as mesmas descritas na nota 3. As informações respeitantes aos resultados de cada segmento reportável estão incluídas no Anexo 2. O desempenho é mensurado com base nos lucros do segmento, conforme incluídos nos relatórios de gestão interna, que são revistos pela Gestão. Os lucros de cada segmento reportável são usados para medir o desempenho uma vez que a administração considera que essa informação é a mais relevante na avaliação dos resultados de determinados segmentos face a outras entidades que operam neste sector. A política de preços inter-segmento é determinada nas condições normais concorrenciais de mercado.

Um segmento de negócio é uma componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.



O Grupo produz energia a partir de fontes renováveis em diversos locais e a sua actividade é gerida com base nos seguintes segmentos de negócios:

- Europa - inclui as empresas do Grupo EDPR EU com actividade em Espanha, Portugal, Bélgica, França, Itália, Holanda, Polónia, Roménia e Reino Unido;
- América do Norte - inclui as empresas do Grupo EDPR NA, do Grupo EDPR Canadá e do Grupo EDPR México, com actividade nos Estados Unidos da América, no Canadá e no México, respectivamente;
- Brasil - inclui as empresas do Grupo EDPR Brasil, com actividade neste país.

Definição de segmento

Os valores reportados para cada segmento de negócio resulta da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, não sendo efectuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

A informação financeira divulgada para cada segmento de negócio é determinada com base nos montantes registados directamente nas subsidiárias que compõem o segmento, incluindo a anulação dos saldos intra-segmentos, não sendo efectuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

44. HONORÁRIOS DE AUDITORIA E OUTROS

A KPMG auditou as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP Renováveis em 2017 e 2016. Esta empresa e outras entidades e pessoas relacionadas, de acordo com o Real Decreto 1/2011 de 1 de Julho, facturaram honorários e despesas por serviços profissionais relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, de acordo como o seguinte detalhe:

MILHARES DE EUROS	31 DEZEMBRO 2017			
	EUROPA	AMÉRICA DO NORTE	BRASIL	TOTAL
Auditoria e Revisão Legal de Contas	1.346	1.073	150	2.569
Outros serviços de auditoria	11	4	-	15
	1.357	1.077	150	2.584
Outros serviços	(* 431)	6	-	437
TOTAL	1.788	1.083	150	3.021

MILHARES DE EUROS	31 DEZEMBRO 2016			
	EUROPA	AMÉRICA DO NORTE	BRASIL	TOTAL
Auditoria e Revisão Legal de Contas	1.477	1.161	126	2.764
Outros serviços de auditoria	193	7	-	200
	1.670	1.168	126	2.964
Outros serviços	88	-	-	88
	88	-	-	88
TOTAL	1.758	1.168	126	3.052

(*) Este montante inclui, entre outros, serviços que se referem ao Grupo tais como a revisão do sistema de controlo interno sobre a revisão da informação não financeira relacionada com a sustentabilidade incluídas no relatório anual do Grupo EDPR, e que são facturadas a uma Empresa europeia. A variação face ao ano anterior refere-se principalmente à revisão do sistema de controlo interno sobre o relato financeiro acima mencionada e à revisão das demonstrações financeiras numa base trimestral das empresas espanholas e portuguesas que são consideradas como outros serviços de acordo com a respectiva regulação local.

45. EXPLICAÇÃO ADICIONAL RELATIVA À TRADUÇÃO

Este relatório constitui uma tradução livre da versão original em Inglês. Em caso de eventuais discrepâncias a versão original prevalece sobre esta tradução.

Anexo 1

As empresas subsidiárias incluídas no perímetro de consolidação pelo método integral, à data de 31 Dezembro 2017 e 2016, são as seguintes:

EMPRESA	SEDE	AUDITOR	2017		2016	
			% CAPITAL	% DE DIREITOS DE VOTO	% CAPITAL	% DE DIREITOS DE VOTO
EMPRESA-MÃE DO GRUPO E ACTIVIDADES RELACIONADAS:						
EDP Renováveis, S.A. (Empresa-mãe da Europa)	Oviedo	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.L.	Oviedo	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
GEOGRAFIA / PLATAFORMA EUROPA:						
Espanha:						
EDP Renewables Europe, S.L. (Empresa-mãe da Europa)	Oviedo	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Acampo Arias, S.L.	Saragoça	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Aplicaciones Industriales de Energías Limpias, S.L.	Saragoça	n.a.	61,50%	61,50%	61,50%	61,50%
Aprofitament D'Energies Renovables de la Terra Alta, S.A.	Barcelona	n.a.	48,39%	60,09%	48,39%	60,09%
Bon Vent de Corbera, S.L.	Barcelona	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bon Vent de L'Ebre, S.L.	Barcelona	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Bon Vent de Vilalba, S.L.	Barcelona	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Compañía Eólica Campo de Borja, S.A.U.	Saragoça	n.a.	0,00%(*)	0,00%(*)	100,00%	100,00%
Desarrollos Catalanes Del Viento, S.L.U.	Barcelona	n.a.	0,00%(*)	0,00%(*)	100,00%	100,00%
Desarrollos Eólicos Almarchal, S.A.U.	Cádiz	n.a.	0,00%(*)	0,00%(*)	100,00%	100,00%
Desarrollos Eólicos Buenavista, S.A.U.	Cádiz	n.a.	0,00%(*)	0,00%(*)	100,00%	100,00%
Desarrollos Eólicos de Corme, S.A.U.	Corunha	n.a.	0,00%(*)	0,00%(*)	100,00%	100,00%
Desarrollos Eólicos de Galicia, S.A.U.	Corunha	n.a.	0,00%(*)	0,00%(*)	100,00%	100,00%
Desarrollos Eólicos de Lugo, S.A.U.	Lugo	n.a.	0,00%(*)	0,00%(*)	100,00%	100,00%
Desarrollos Eólicos de Tarifa, S.A.U.	Cádiz	n.a.	0,00%(*)	0,00%(*)	100,00%	100,00%
Desarrollos Eólicos de Teruel, S.L.	Saragoça	n.a.	51,00%	51,00%	51,00%	51,00%
Desarrollos Eólicos Dumbria, S.A.U.	Corunha	n.a.	0,00%(*)	0,00%(*)	100,00%	100,00%
Desarrollos Eólicos Rabosera, S.A.U.	Huesca	n.a.	0,00%(*)	0,00%(*)	100,00%	100,00%
EDP Renovables España, S.L.	Oviedo	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
EDP Renováveis Cantabria, S.L.U.	Madrid	n.a.	0,00%(*)	0,00%(*)	100,00%	100,00%
EDPR Participaciones, S.L.U.	Oviedo	KPMG	51,00%	51,00%	51,00%	51,00%
EDPR Yield Spain Services, S.L.U.	Madrid	n.a.	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
EDPR Yield, S.A.U.	Oviedo	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Energías Eólicas de la Manchuela, S.L.U.	Madrid	n.a.	0,00%(*)	0,00%(*)	100,00%	100,00%
Eólica Arlanzón, S.A.	Madrid	KPMG	85,00%	85,00%	77,50%	77,50%
Eólica Campollano, S.A.	Madrid	KPMG	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%
Eólica Curiscao Pumar, S.A.U.	Madrid	n.a.	0,00%(*)	0,00%(*)	100,00%	100,00%
Eólica de Radona, S.L.U.	Madrid	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Eólica del Alfoz, S.L.	Madrid	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Eólica Don Quijote, S.L.	Albacete	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Eólica Dulcinea, S.L.	Albacete	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Eólica Fontesilva, S.L.	Corunha	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Eólica Garcimuñoz, S.L.U.	Madrid	n.a.	0,00%(*)	0,00%(*)	100,00%	100,00%
Eólica Guadalteba, S.L.U.	Sevilla	n.a.	0,00%(*)	0,00%(*)	100,00%	100,00%
Eólica La Brújula, S.A.	Madrid	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Eólica La Janda, S.L.	Madrid	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%



EMPRESA	SEDE	AUDITOR	2017		2016	
			% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO	% CAPITAL	% DE DIREITOS DE VOTO
Eólica La Navica, S.L.	Madrid	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Eólica Muxía, S.L.U.	Corunha	n.a.	0,00%(*)	0,00%(*)	100,00%	100,00%
Eólica Sierra de Avila, S.L.	Madrid	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Iberia Aprovechamientos Eólicos, S.A.U.	Saragoça	KPMG	94,00%	94,00%	94,00%	94,00%
Investigación y Desarrollo de Energías Renovables IDER, S.L.U.	León	n.a.	0,00%(*)	0,00%(*)	100,00%	100,00%
Molino de Caragüeyes, S.L.U.	Saragoça	n.a.	0,00%(*)	0,00%(*)	100,00%	100,00%
Neo Energía Aragón, S.L.U.	Madrid	n.a.	0,00%(*)	0,00%(*)	100,00%	100,00%
Parc Eòlic Coll de la Garganta, S.L.U.	Barcelona	n.a.	0,00%(*)	0,00%(*)	100,00%	100,00%
Parc Eòlic de Coll de Moro, S.L.	Barcelona	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Parc Eòlic de Torre Madrina, S.L.	Barcelona	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Parc Eòlic de Vilalba dels Arcs, S.L.	Barcelona	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Parc Eòlic Serra Voltorera, S.L.	Barcelona	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Parque Eólico Altos del Voltoya, S.A.	Madrid	KPMG	92,50%	92,50%	92,50%	92,50%
Parque Eólico Belchite, S.L.U.	Saragoça	n.a.	0,00%(*)	0,00%(*)	100,00%	100,00%
Parque Eólico La Sotonera, S.L.	Saragoça	KPMG	69,84%	69,84%	69,84%	69,84%
Parque Eólico Los Cantales, S.L.U.	Saragoça	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Parque Eólico Santa Quiteria, S.L.	Huesca	KPMG	100,00%	83,96%	100,00%	83,96%
Parques de Generación Eólica, S.L.U.	Burgos	n.a.	0,00%(*)	0,00%(*)	100,00%	100,00%
Parques Eólicos del Cantábrico, S.A.U.	Oviedo	n.a.	0,00%(*)	0,00%(*)	100,00%	100,00%
Renovables Castilla La Mancha, S.A.	Albacete	KPMG	90,00%	90,00%	90,00%	90,00%
EDPR Offshore España, S.L. (Ex South África Wind & Solar Power, S.L.U.)	Oviedo	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Tébar Eólica, S.A.	Madrid	Abante Audit Audidores, S.L.	100,00%	100,00%	50,00%**	50,00%**

(*) Empresa fusionada na EDP Renovables España, S.L. em 2017

(**) Empresa consolidada pelo método de equivalência patrimonial em 2016

Portugal:

EDP Renováveis Portugal, S.A.	Porto	KPMG	51,00%	51,00%	51,00%	51,00%
EDP Renewables SGPS, S.A.	Porto	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
EDPR PT - Parques Eólicos, S.A.	Porto	KPMG	51,00%	51,00%	100,00%	100,00%
EDPR PT - Promoção e Operação, S.A.	Porto	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
EDPR Yield Portugal Services, Unipessoal Lda.	Porto	KPMG	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Eólica da Alagoa, S.A.	Arcos de Valdevez	KPMG	60,00%	30,60%	60,00%	30,60%
Eólica da Coutada, S.A.	Vila Pouca de Aguiar	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	100,00%
Eólica da Lajeira, S.A.	Porto	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Eólica da Serra das Alturas, S.A.	Boticas	KPMG	50,10%	25,55%	50,10%	22,55%
Eólica da Terra do Mato, S.A.	Porto	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	100,00%
Eólica das Serras das Beiras, S.A.	Arganil	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	100,00%
Eólica de Montenegro, S.A.	Vila Pouca de Aguiar	KPMG	50,10%	22,55%	50,10%	22,55%
Eólica do Alto da Lagoa, S.A.	Porto	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	100,00%
Eólica do Alto da Teixosa, S.A.	Cinfães	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	100,00%
Eólica do Alto do Mourisco, S.A.	Boticas	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	100,00%
Eólica do Cachopo, S.A.	Porto	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Eólica do Castelo, S.A.	Porto	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Eólica do Espigão, S.A.	Miranda do Corvo	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	100,00%
Eólica do Velão, S.A.	Porto	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Eólica dos Altos dos Salgueiros-Guilhado, S.A.	Vila Pouca de Aguiar	KPMG	100,00%	100,00%	51,00%	100,00%

EMPRESA	SEDE	AUDITOR	2017		2016	
			% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO	% CAPITAL	% DE DIREITOS DE VOTO
Gravitantle - Fotovoltaica Unipessoal, Lda.	Porto	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Malhadizes - Energia Eólica, S.A.	Porto	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Eólica da Linha (Ex Parque Eólico da Serra do Oeste, S.A.)	Porto	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Parque Eólico de Torrinheiras, S.A.	Porto	n.a.	0,00%**	0,00%**	100,00%	100,00%
Parque Eólico do Cabeço Norte, S.A.	Porto	n.a.	0,00%*	0,00%*	100,00%	100,00%
Parque Eólico do Pinhal do Oeste, S.A.	Porto	n.a.	0,00%*	0,00%*	100,00%	100,00%
Eólica do Sincelo, S.A. (Ex Parque Eólico do Planalto, S.A.)	Porto	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Stirlingpower, Unipessoal Lda.	Porto	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
(*) Empresa fusionada na Eólica do Sincelo, S.A. em 2017						
(**) Empresa fusionada na Eólica da Linha, S.A. em 2017						
França:						
EDP Renewables France, S.A.S.	Paris	KPMG	51,00%	51,00%	51,00%	51,00%
EDPR France Holding, S.A.S.	Paris	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bourbriac II, S.A.S.	Paris	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Centrale Eolienne Canet-Pont de Salars, S.A.S.	Paris	KPMG	50,96%	50,96%	25,99%	50,96%
Centrale Eolienne Gueltas Noyal-Pontivy, S.A.S.	Paris	KPMG	51,00%	51,00%	26,01%	51,00%
Centrale Eolienne Neo Truc de L'Homme, S.A.S.	Paris	KPMG	100,00%	100,00%	51,00%	100,00%
Centrale Eolienne Patay, S.A.S.	Paris	KPMG	51,00%	26,01%	51,00%	26,01%
Centrale Eolienne Saint Barnabé, S.A.S.	Paris	KPMG	51,00%	26,01%	51,00%	26,01%
Centrale Eolienne Segur, S.A.S.	Paris	KPMG	51,00%	26,01%	51,00%	26,01%
EDPR Offshore France, S.A.S.(Ex EDPR Yield France Services, S.A.S.)	Paris	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Eolienne de Callengeville, S.A.S.	Paris	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Eolienne de Saugueuse, S.A.R.L.	Paris	KPMG	51,00%	26,01%	51,00%	26,01%
Eolienne D'Etalondes, S.A.R.L.	Paris	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Monts de la Madeleine Energie, S.A.S.	Paris	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Monts du Forez Energie, S.A.S.	Paris	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Neo Plouvien, S.A.S.	Paris	KPMG	100,00%	51,00%	10,00%	51,00%
Parc Éolien d'Escardes, S.A.S.	Paris	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Parc Éolien de Boqueho-Pouagat, S.A.S.	Paris	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Parc Éolien de Citernes, S.A.S.	Paris	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Parc Éolien de Dammarie, S.A.R.L.	Paris	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Parc Éolien de Flavin, S.A.S.	Paris	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Parc Éolien de Francourville, S.A.S.	Paris	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Parc Éolien de la Champagne Berrichonne, S.A.R.L.	Paris	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Parc Eolien de La Hetroye, S.A.S.	Paris	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Parc Éolien de Louvières, S.A.S.	Paris	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Parc Eolien de Mancheville, S.A.R.L.	Paris	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Parc Eolien de Montagne Fayel, S.A.S.	Paris	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Parc Éolien de Preuseville, S.A.R.L.	Paris	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Parc Éolien de Prouville, S.A.S.	Paris	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Parc Eolien de Roman, S.A.R.L.	Paris	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Parc Éolien de Tarzy, S.A.R.L.	Paris	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Parc Eolien de Varimpre, S.A.S.	Paris	KPMG	51,00%	26,01%	51,00%	26,01%
Parc Eolien des Longs Champs, S.A.R.L.	Paris	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Parc Eolien des Vatines, S.A.S.	Paris	KPMG	51,00%	26,01%	51,00%	26,01%

EMPRESA	SEDE	AUDITOR	2017		2016	
			% CAPITAL	% DE DIREITOS DE VOTO	% CAPITAL	% DE DIREITOS DE VOTO
Parc Eolien du Clos Bataille, S.A.S.	Paris	KPMG	51,00%	26,01%	51,00%	26,01%
SOCPE de la Mardelle, S.A.R.L.	Paris	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
SOCPE de la Vallée du Moulin, S.A.R.L.	Paris	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
SOCPE de Sauvageons, S.A.R.L.	Paris	KPMG	100,00%	75,99%	100,00%	75,99%
SOCPE des Quinze Mines, S.A.R.L.	Paris	KPMG	100,00%	75,99%	100,00%	75,99%
SOCPE Le Mee, S.A.R.L.	Paris	KPMG	100,00%	75,99%	100,00%	75,99%
SOCPE Petite Pièce, S.A.R.L.	Paris	KPMG	100,00%	75,99%	100,00%	75,99%
Parc Éolien de Paudy, S.A.S.	Paris	Brigitte Soudier	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Polónia:						
EDP Renewables Polska HoldCo, S.A.	Varsóvia	KPMG	51,00%	51,00%	51,00%	51,00%
EDP Renewables Polska OPCO, S.A.	Varsóvia	VGD Audyt	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
EDP Renewables Polska, Sp. z o.o.	Varsóvia	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Elektrownia Wiatrowa Kresy I, Sp. z o.o.	Varsóvia	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Farma Wiatrowa Starozreby, Sp. z o.o.	Varsóvia	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Korsze Wind Farm, Sp. z o.o.	Varsóvia	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Masovia Wind Farm I, Sp. z o.o.	Varsóvia	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Miramit Investments, Sp. z o.o.	Varsóvia	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Molen Wind II, Sp. z o.o.	Varsóvia	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Morska Farma Wiatrowa Gryf, Sp. z o.o.	Varsóvia	n.a.	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Morska Farma Wiatrowa Neptun, Sp. z o.o.	Varsóvia	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Morska Farma Wiatrowa Pomorze, Sp. z o.o.	Varsóvia	n.a.	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Radziejów Wind Farm, Sp. z o.o.	Varsóvia	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Relax Wind Park I, Sp. zo.o.	Varsóvia	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Relax Wind Park II, Sp. z o.o.	Varsóvia	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Relax Wind Park III, Sp. z o.o.	Varsóvia	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Relax Wind Park IV, Sp. z o.o.	Varsóvia	n.a.	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Karpacka Mala Energetyka, Sp. z o.o.	Varsóvia	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Roménia:						
EDPR RO PV, S.r.l.	Bucareste	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Cernavoda Power, S.r.l.	Bucareste	KPMG	85,00%	85,00%	85,00%	85,00%
Cujmir Solar, S.r.l.	Bucareste	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Foton Delta, S.r.l.	Bucareste	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Foton Epsilon, S.r.l.	Bucareste	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Pestera Wind Farm, S.A.	Bucareste	KPMG	85,00%	85,00%	85,00%	85,00%
Potelu Solar, S.r.l.	Bucareste	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
EDPR România, S.R.L. (Ex S. C. Ialomita Power, S.r.l.)	Bucareste	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Sibioara Wind Farm, S.r.l.	Bucareste	KPMG	85,00%	85,00%	85,00%	85,00%
Studina Solar, S.r.l.	Bucareste	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Vanju Mare Solar, S.r.l.	Bucareste	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
VS Wind Farm, S.A.	Bucareste	KPMG	85,00%	85,00%	85,00%	85,00%
Reino Unido:						
EDPR UK Limited	Cardiff	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
MacColl Offshore Windfarm Limited	Cardiff	n.a.	100,00(*)	76,70(*)	100,00(*)	100,00%
Moray Offshore Renewables Power Limited	Cardiff	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Moray Offshore Windfarm (East) Ltd	Cardiff	KPMG	76,70%(*)	76,70%(*)	100,00%	100,00%

**RELATÓRIO E CONTAS
EDPR 2017**

EMPRESA	SEDE	AUDITOR	2017		2016	
			% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO	% CAPITAL	% DE DIREITOS DE VOTO
Moray Offshore Windfarm (West) Limited	Cardiff	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Stevenson Offshore Windfarm Limited	Cardiff	n.a.	100,00%(*)	76,70%(*)	100,00%	100,00%
Telford Offshore Windfarm Limited	Cardiff	n.a.	100,00%(*)	76,70%(*)	100,00%	100,00%
(*)Empresa consolidada pelo método de equivalência patrimonial a partir de Agosto 2017						
Itália:						
EDP Renewables Italia, S.r.l.	Milão	KPMG	51,00%	51,00%	51,00%	51,00%
EDP Renewables Italia Holding, S.r.l.	Milão	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Castellaneta Wind, S.r.l.	Milão	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Laterza Wind, S.r.l.	Milão	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Pietragalla Eolico, S.r.l.	Milão	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Re Plus, S.r.l.	Milão	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
TACA Wind, S.r.l.	Milão	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Villa Castelli Wind, S.r.l.	Milão	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
WinCap, S.r.l.	Milão	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
AW 2, S.r.l.	Milão	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Conza Energia, S.r.l.	Milão	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Lucus Power, S.r.l.	Milão	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Parco Eolico Banzi, S.r.l.	Milão	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
San Mauro, S.r.l.	Milão	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Sarve, S.r.l.	Milão	n.a.	0,00%	0,00%	51,00%	51,00%
T Power, S.p.A.	Milão	Baker Tilly Revisa	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Tivano, S.r.l.	Milão	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
VRG Wind 127, S.r.l.	Rovereto	n.a.	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
VRG Wind 149, S.r.l.	Rovereto	n.a.	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Bélgica:						
EDP Renewables Belgium, S.A.	Bruxelas	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Greenwind, S.A.	Bruxelas	KPMG	100,00%	51,01%	100,00%	51,01%
Holanda:						
EDPR International Investments B.V.	Amsterdão	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
GEOGRAFIA / PLATAFORMA AMÉRICA DO NORTE:						
México:						
EDPR Servicios de México, S. de R.L. de C.V.	Cidade do México	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Vientos de Coahuila, S.A. de C.V.	Cidade do México	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Eólica de Coahuila, S.A. de C.V.	Cidade do México	KPMG	51,00%	51,00%	51,00% (*)	51,00% (*)
(*)Empresa consolidada pelo método de equivalência patrimonial em 2016						
EUA:						
EDP Renewables North America, LLC	Delaware	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
17th Star Wind Farm, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
2007 Vento I, LLC	Delaware	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
2007 Vento II, LLC	Delaware	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
2008 Vento III, LLC	Delaware	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
2009 Vento IV, LLC	Delaware	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
2009 Vento V, LLC	Delaware	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%



EMPRESA	SEDE	AUDITOR	2017		2016	
			% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO	% CAPITAL	% DE DIREITOS DE VOTO
2009 Vento VI, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
2010 Vento VII, LLC	Delaware	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
2010 Vento VIII, LLC	Delaware	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
2011 Vento IX, LLC	Delaware	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
2011 Vento X, LLC	Delaware	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
2014 Sol I, LLC	Delaware	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
2017 Sol II LLC	Delaware	KPMG	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2014 Vento XI, LLC	Delaware	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
2014 Vento XII, LLC	Delaware	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
2015 Vento XIII, LLC	Delaware	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
2015 Vento XIV, LLC	Delaware	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
2016 Vento XV LLC	Delaware	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
2016 Vento XVI LLC	Delaware	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
2017 Vento XVII LLC	Delaware	KPMG	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Alabama Ledge Wind Farm, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Antelope Ridge Wind Power Project, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Arbuckle Mountain Wind Farm, LLC	Delaware	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Arkwright Summit Wind Farm, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Arlington Wind Power Project, LLC	Delaware	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Aroostook Wind Energy, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Ashford Wind Farm, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Athena-Weston Wind Power Project II, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Athena-Weston Wind Power Project, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Avondale Solar Park LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
AZ Solar, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
BC2 Maple Ridge Holdings, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
BC2 Maple Ridge Wind, LLC	Delaware	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Big River Wind Power Project LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Black Prairie Wind Farm II, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Black Prairie Wind Farm III, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Black Prairie Wind Farm, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Blackstone Wind Farm II, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Blackstone Wind Farm III, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Blackstone Wind Farm IV, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Blackstone Wind Farm V, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Blackstone Wind Farm, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Blue Canyon Windpower II, LLC	Texas	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Blue Canyon Windpower III, LLC	Texas	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Blue Canyon Windpower IV, LLC	Texas	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Blue Canyon Windpower V, LLC	Texas	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Blue Canyon Windpower VI, LLC	Delaware	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Blue Canyon Windpower VII, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Blue Harvest Solar Park LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Blue Marmot I LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Blue Marmot II LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Drake Peak Solar Park LLC (Ex Blue Marmot III LLC)	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Blue Marmot IV LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

**RELATÓRIO E CONTAS
EDPR 2017**

EMPRESA	SEDE	AUDITOR	2017		2016	
			% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO	% CAPITAL	% DE DIREITOS DE VOTO
Blue Marmot IX LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Blue Marmot V LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Blue Marmot VI LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Blue Marmot VII LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Blue Marmot VIII LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Blue Marmot X LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Blue Marmot XI LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Broadlands Wind Farm II, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Broadlands Wind Farm III, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Broadlands Wind Farm, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Buffalo Bluff Wind Farm, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Cameron Solar LLC	Delaware	KPMG	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Castle Valley Wind Farm LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Chateaugay River Wind Farm, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Clinton County Wind Farm, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Cloud County Wind Farm, LLC	Delaware	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Coldwater Solar Park LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Cloud West Wind Project, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Coos Curry Wind Power Project, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Crittenden Wind Farm LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Cropsey Ridge Wind Farm, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Crossing Trails Wind Power Project, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Dairy Hills Wind Farm, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Diamond Power Partners, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Dry Creek Solar Park LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
East Klickitat Wind Power Project, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
EDPR CA Solar Park II LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
EDPR CA Solar Park III LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
EDPR CA Solar Park IV LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
EDPR CA Solar Park LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
EDPR CA Solar Park V LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
EDPR CA Solar Park VI LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
EDPR Offshore North America LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
EDPR Solar Ventures I, LLC	Delaware	n.a.	51,00%	51,00%	51,00%	51,00%
EDPR Solar Ventures II, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
EDPR South Table LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
EDPR Vento I Holding, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
EDPR Vento IV Holding LLC	Delaware	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
EDPR WF, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
EDPR Wind Ventures X, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
EDPR Wind Ventures XI, LLC	Delaware	n.a.	51,00%	51,00%	51,00%	51,00%
EDPR Wind Ventures XII, LLC	Delaware	n.a.	51,00%	51,00%	51,00%	51,00%
EDPR Wind Ventures XIII, LLC	Delaware	n.a.	51,00%	51,00%	51,00%	51,00%
EDPR Wind Ventures XIV, LLC	Delaware	n.a.	51,00%	51,00%	51,00%	51,00%
EDPR Wind Ventures XV LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
EDPR Wind Ventures XVI LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
EDPR Wind Ventures XVII LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%



EMPRESA	SEDE	AUDITOR	2017		2016	
			% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO	% CAPITAL	% DE DIREITOS DE VOTO
Estill Solar I LLC	Delaware	KPMG	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Five-Spot, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Ford Wind Farm, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Franklin Wind Farm, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Green Country Wind Farm, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Green Power Offsets, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Gulf Coast Windpower Management Company, LLC	Delaware	n.a.	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%
Hampton Solar II LLC	Delaware	KPMG	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Headwaters Wind Farm, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Headwaters Wind Farm II LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Hidalgo Wind Farm, LLC	Delaware	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Hidalgo Wind Farm II LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
High Prairie Wind Farm II, LLC	Delaware	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
High Trail Wind Farm, LLC	Delaware	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Hog Creek Wind Project LLC	Delaware	KPMG	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Horizon Wind Chocolate Bayou I, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Horizon Wind Energy Midwest IX, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Horizon Wind Energy Northwest I, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Horizon Wind Energy Northwest IV, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Horizon Wind Energy Northwest VII, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Horizon Wind Energy Northwest X, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Horizon Wind Energy Northwest XI, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Horizon Wind Energy Panhandle I, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Horizon Wind Energy Southwest I, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Horizon Wind Energy Southwest II, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Horizon Wind Energy Southwest III, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Horizon Wind Energy Southwest IV, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Horizon Wind Energy Valley I, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Horizon Wind Freepport Windpower I LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Horizon Wind MREC Iowa Partners, LLC	Delaware	n.a.	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%
Horizon Wind Ventures I, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Horizon Wind Ventures IB, LLC	Delaware	n.a.	51,00%	51,00%	51,00%	51,00%
Horizon Wind Ventures IC, LLC	Delaware	n.a.	51,00%	51,00%	51,00%	51,00%
Horizon Wind Ventures II, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Horizon Wind Ventures III, LLC	Delaware	n.a.	51,00%	51,00%	51,00%	51,00%
Horizon Wind Ventures IX, LLC	Delaware	n.a.	51,00%	51,00%	51,00%	51,00%
Horizon Wind Ventures VI, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Horizon Wind Ventures VII, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Horizon Wind Ventures VIII, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Horizon Wyoming Transmission, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Horse Mountain Wind Farm LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Indiana Crossroads Wind Farm II LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Indiana Crossroads Wind Farm LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%

**RELATÓRIO E CONTAS
EDPR 2017**

EMPRESA	SEDE	AUDITOR	2017		2016	
			% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO	% CAPITAL	% DE DIREITOS DE VOTO
Jericho Rise Wind Farm, LLC	Delaware	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Juniper Wind Power Partners, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Lexington Chenoa Wind Farm II, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Lexington Chenoa Wind Farm III, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Lexington Chenoa Wind Farm, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Lone Valley Solar Park I, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Lone Valley Solar Park II, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Long Hollow Wind Farm LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Lost Lakes Wind Farm, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Machias Wind Farm, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Madison Windpower, LLC	Delaware	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Marble River, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Martinsdale Wind Farm, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Meadow Lake Solar Park LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Meadow Lake Wind Farm II, LLC	Delaware	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Meadow Lake Wind Farm III, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Meadow Lake Wind Farm IV, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Meadow Lake Wind Farm V, LLC	Delaware	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Meadow Lake Wind Farm VI LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Rosewater Wind Farm LLC (Ex Meadow Lake Wind Farm VII LLC)	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Meadow Lake Wind Farm, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Mesquite Wind, LLC	Delaware	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Moran Wind Farm LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
New Trail Wind Farm, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Nine Kings Transco LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
North Slope Wind Farm, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Number Nine Wind Farm LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Old Trail Wind Farm, LLC	Delaware	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
OPQ Property, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Pacific Southwest Wind Farm, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Paulding Wind Farm II, LLC	Delaware	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Paulding Wind Farm III, LLC	Delaware	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Paulding Wind Farm IV, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Paulding Wind Farm, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Paulding Wind Farm V LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Paulding Wind Farm VI LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Peterson Power Partners, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Poplar Camp Wind Farm LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Prairie Queen Wind Farm LLC (Ex Pioneer Prairie Interconnection, LLC)	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Pioneer Prairie Wind Farm I, LLC	Delaware	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Post Oak Wind, LLC	Delaware	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Quilt Block Wind Farm, LLC	Delaware	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Rail Splitter Wind Farm, LLC	Delaware	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Redbed Plains Wind Farm LLC	Delaware	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Reloj del Sol Wind Farm LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Rio Blanco Wind Farm, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Renville County Wind Farm LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%

EMPRESA	SEDE	AUDITOR	2017		2016	
			% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO	% CAPITAL	% DE DIREITOS DE VOTO
Rising Tree Wind Farm II, LLC	Delaware	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Rising Tree Wind Farm III, LLC	Delaware	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Rising Tree Wind Farm, LLC	Delaware	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Riverstart Solar Park II LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Riverstart Solar Park LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Riverstart Solar Park III LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Riverstart Solar Park IV LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Riverstart Solar Park V LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Rolling Upland Wind Farm LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Rush County Wind Farm, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Saddleback Wind Power Project, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Sagebrush Power Partners, LLC	Delaware	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Sardinia Windpower, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Signal Hill Wind Power Project, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Simpson Ridge Wind Farm II, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Simpson Ridge Wind Farm III, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Simpson Ridge Wind Farm IV, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Simpson Ridge Wind Farm V, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Simpson Ridge Wind Farm, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Spruce Ridge Wind Farm LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Stinson Mills Wind Farm, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Sustaining Power Solutions, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Sweet Stream Wind Farm LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Telocaset Wind Power Partners, LLC	Delaware	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Timber Road Solar Park LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Tug Hill Windpower, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Tumbleweed Wind Power Project, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Turtle Creek Wind Farm, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Waverly Wind Farm II LLC	Delaware	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Waverly Wind Farm LLC	Delaware	n.a.	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Western Trail Wind Project I, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Wheatfield Holding, LLC	Delaware	KPMG	51,00%	51,00%	51,00%	51,00%
Wheatfield Wind Power Project, LLC	Delaware	KPMG	100,00%	51,00%	100,00%	51,00%
Whiskey Ridge Power Partners, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Whistling Wind WI Energy Center, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
White Stone Solar Park LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Whitestone Wind Purchasing, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Wildcat Creek Wind Farm LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Wilson Creek Power Project, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Wind Turbine Prometheus, L.P.	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
WTP Management Company, LLC	Delaware	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Canadá:						
EDP Renewables Canada Ltd.	Colúmbia Britânica	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
EDP Renewables Canada LP Holdings Ltd.	Colúmbia Britânica	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
EDP Renewables SH Project GP Ltd.	Colúmbia Britânica	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

**RELATÓRIO E CONTAS
EDPR 2017**

EMPRESA	SEDE	AUDITOR	2017		2016	
			% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO	% CAPITAL	% DE DIREITOS DE VOTO
EDP Renewables SH Project Limited Partnership	Alberta	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Nation Rise Wind Farm GP Inc.	Colúmbia Britânica	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Nation Rise Wind Farm LP	Ontário	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
SBWFI GP Inc	Colúmbia Britânica	n.a.	51,00%	51,00%	51,00%	51,00%
South Branch Wind Farm II GP Inc.	Colúmbia Britânica	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
South Branch Wind Farm II LP	Ontário	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
South Dundas Wind Farm LP	Ontário	KPMG	51,00%	51,00%	51,00%	51,00%
GEOGRAFIA / PLATAFORMA AMÉRICA DO SUL:						
Brasil:						
EDP Renováveis Brasil, S.A.	São Paulo	KPMG	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Central Eólica Aventura I, S.A.	São Paulo	n.a.	50,99%	50,99%	50,99%	50,99%
Central Eólica Aventura II, S.A.	São Paulo	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Central Eólica Babilônia I, S.A.	Fortaleza	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Central Eólica Babilônia II, S.A.	Fortaleza	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Central Eólica Babilônia III, S.A.	Fortaleza	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Central Eólica Babilônia IV, S.A.	Fortaleza	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Central Eólica Babilônia V, S.A.	Fortaleza	n.a.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Babilônia Holding, S.A.	São Paulo	n.a.	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Central Eólica Baixa do Feijão I, S.A.	São Paulo	KPMG	51,00%	51,00%	51,00%	51,00%
Central Eólica Baixa do Feijão II, S.A.	São Paulo	KPMG	51,00%	51,00%	51,00%	51,00%
Central Eólica Baixa do Feijão III, S.A.	São Paulo	KPMG	51,00%	51,00%	51,00%	51,00%
Central Eólica Baixa do Feijão IV, S.A.	São Paulo	KPMG	51,00%	51,00%	51,00%	51,00%
Central Eólica JAU, S.A.	São Paulo	KPMG	51,00%	51,00%	51,00%	51,00%
Central Nacional de Energia Eólica, S.A.	São Paulo	KPMG	51,00%	51,00%	51,00%	51,00%
Elebrás Projetos, S.A.	São Paulo	KPMG	51,00%	51,00%	51,00%	51,00%
GEOGRAFIA / PLATAFORMA ÁFRICA DO SUL:						
África do Sul:						
EDP Renewables South Africa, Proprietary Limited	Cidade do Cabo	n.a.	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Dejann Trading and Investments, Proprietary Limited	Cidade do Cabo	n.a.	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Jouren Trading and Investments, Proprietary Limited	Cidade do Cabo	n.a.	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%



Os principais indicadores financeiros das empresas conjuntamente controladas incluídas na consolidação pelo método de consolidação proporcional a 31 de Dezembro de 2017, são os seguintes:

EMPRESA	CAPITAL SOCIAL	SEDE	AUDITOR	% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO
Ceprastur, A.I.E.	€ 360.607	Oviedo	n.a.	56,76%	56,76%
Compañía Eólica Aragonesa, S.A.	€ 6.701.165	Saragoça	KPMG	50,00%	50,00%
Desarrollos Energéticos Canarias S.A.	€ 37.564	Las Palmas	n.a.	49,90%	49,90%
Evolución 2000, S.L.	€ 117.994	Albacete	KPMG	49,15%	49,15%
Flat Rock Windpower, LLC	\$ 534.426.287	Delaware	KPMG	50,00%	50,00%
Flat Rock Windpower II, LLC	\$ 209.647.187	Delaware	KPMG	50,00%	50,00%
Les Eoliennes Flottantes du Golfe du Lion,S.A.S	€ 40.000	Montpellier	E&Y	35,00%	35,00%
MacColl Offshore Windfarm Limited	GBP 1	Carriff	n.a.	100,00%	76,70%
Moray Offshore Windfarm (East) Ltd	GBP 10.000.000	Carriff	KPMG	76,70%	76,70%
Stevenson Offshore Windfarm Limited	GBP 1	Carriff	n.a.	100,00%	76,70%
Telford Offshore Windfarm Limited	GBP 1	Carriff	n.a.	100,00%	76,70%

Os principais indicadores financeiros das empresas conjuntamente controladas incluídas na consolidação pelo método de consolidação proporcional a 31 de Dezembro de 2016, são os seguintes:

EMPRESA	CAPITAL SOCIAL	SEDE	AUDITOR	% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO
Ceprastur, A.I.E.	€ 360.607	Oviedo	n.a.	56,76%	56,76%
Compañía Eólica Aragonesa, S.A.	€ 6.701.165	Saragoça	KPMG	50,00%	50,00%
Desarrollos Energéticos Canarias S.A.	€ 37.564	Las Palmas	n.a.	49,90%	49,90%
Eólica de Coahuila, S. de R.L. de C.V.	\$7.189.723	Cidade do México	n.a.	51,00%	51,00%
Evolución 2000, S.L.	€ 117.994	Albacete	KPMG	49,15%	49,15%
Flat Rock Windpower, LLC	\$530.426.287	Delaware	E&Y	50,00%	50,00%
Flat Rock Windpower II, LLC	\$208.647.187	Delaware	E&Y	50,00%	50,00%
Tebar Eólica, S.A.	€ 4.720.400	Cuenca	Abante	50,00%	50,00%

A 31 de Dezembro de 2017, as Empresas Associadas incluídas na consolidação pelo método da equivalência patrimonial, são as seguintes:

EMPRESA	CAPITAL SOCIAL	SEDE	AUDITOR	% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO
Aprofitament D'Energies Renovables de L'Ebre, S.A.	€3.870.030	Barcelona	Jordi Guilera Valls	13,29%	13,29%
Biomassas del Pirineo, S.A.	€ 454.896	Huesca	n.a.	30,00%	30,00%
Blue Canyon Wind Power, LLC	\$40.364.480	Texas	PwC	25,00%	25,00%
Desarrollos Eolicos de Canarias, S.A.	€ 1.817.130	Gran Canaria	KPMG	44,75%	44,75%
Éoliennes en Mer de Dieppe - Le Tréport, SAS	€ 31.436.000	Bois Guillaume	E&Y	43,00%	43,00%
Éoliennes en Mer Iles d'Yeu et de Noirmoutier, S.A.S.	€ 36.376.000	Nantes	E&Y	43,00%	43,00%
Les Eoliennes en Mer Services, S.A.S.	€ 40.000	Courbevoie	E&Y	100,00%	43,00%
Nine Kings Wind Farm LLC	-	Delaware	n.a.	50,00%	50,00%
Parque Eólico Belmonte, S.A.	€ 120.400	Madrid	E&Y	29,90%	29,90%
Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	€7.193.970	Madrid	E&Y	42,00%	42,00%
Solar Siglo XXI, S.A.	€ 80.000	Ciudad Real	n.a.	25,00%	25,00%
WindPlus, S.A.	€ 1.250.000	Lisboa	PwC	19,40%	19,40%

A 31 de Dezembro de 2016, as Empresas Associadas incluídas na consolidação pelo método da equivalência patrimonial, são as seguintes:

EMPRESA	CAPITAL SOCIAL	SEDE	AUDITOR	% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO
Aprofitament D'Energies Renovables de L'Ebre, S.A.	€3.869.020	Barcelona	Jordi Guilera Valls	13,29%	13,29%
Biomassas del Pirineo, S.A.	€ 454.896	Huesca	n.a.	30,00%	30,00%
Blue Canyon Wind Power, LLC	\$40.364.480	Texas	PwC	25,00%	25,00%
Desarrollos Eolicos de Canarias, S.A.	€ 2.391.900	Gran Canaria	KPMG	44,75%	44,75%
Éoliennes en Mer de Dieppe - Le Tréport, SAS	€ 14.471.028	Bois Guillaume	E&Y	43,00%	43,00%
Eoliennes en Mer Iles d'Yeu et de Noirmoutier, S.A.S.	€ 17.187.000	Nantes	E&Y	43,00%	43,00%
Les Eoliennes en Mer Services, S.A.S.	€ 40.000	Courbevoie	E&Y	100,00%	43,00%
Parque Eólico Belmonte, S.A.	€ 120.400	Madrid	E&Y	29,90%	29,90%
Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	€7.194.021	Madrid	E&Y	42,00%	42,00%
Solar Siglo XXI, S.A.	€ 80.000	Ciudad Real	n.a.	25,00%	25,00%
WindPlus, S.A.	€ 1.250.000	Lisboa	PwC	19,40%	19,40%

(*) Os saldos relativos à empresa Inch Cape Offshore Limited foram reclassificados para activos detidos para venda em 31 de Dezembro de 2016

**RELATÓRIO E CONTAS
EDPR 2017**

A informação financeira resumida para subsidiárias com interesses não controláveis significativos em 31 de Dezembro de 2017, é como segue:

MILHARES DE EUROS	2007 VENTO II LLC	2008 VENTO III LLC	EÓLICA DE COAHUILA S.A	EDP RENEWABLES FRANCE S.A.S.	EDP RENOVAVEIS PORTUGAL S.A.
Activo Não Corrente	458.666	544.654	295.829	210.586	479.706
Activo Corrente	-	-	37.491	12.954	-
Passivo Não Corrente	197.192	93.207	251.263	36.741	74.596
Passivos Correntes	-	-	50.149	41.744	283.611
Volume de Negócios	-	-	31.673	25.876	138.418
Resultado líquido do período	17.008	15.554	1.127	3.784	28.257
Dividendos pagos a interesses não controláveis	-	-	-	-	19.600

MILHARES DE EUROS	2014 VENTO XI LLC	2015 VENTO XIII LLC	EDPR PARTICIPACIONES S, S.L.U.	EDP RENEWABLES POLSKA HOLDCO, S.A.	EDP RENEWABLES ITALIA, S.R.L.
Activo Não Corrente	256.919	286.237	351.867	248.767	158.287
Activo Corrente	-	-	-	-	19.542
Passivo Não Corrente	142.144	183.478	83.961	16.587	70.360
Passivos Correntes	-	2	309	19.132	52.403
Volume de Negócios	-	-	0	-26	15.493
Resultado líquido do período	4.316	6.223	-55	-779	830
Dividendos pagos a interesses não controláveis	-	-	9.095	-	-

A informação financeira resumida para subsidiárias com interesses não controláveis significativos em 31 de Dezembro de 2016, é como segue:

MILHARES DE EUROS	2007 VENTO II LLC	2008 VENTO III LLC	2014 VENTO XI, LLC	EDP RENOVAVEIS FRANCE S.A.S.	EDP RENOVAVEIS PORTUGAL S.A.
Activo Não Corrente	581.868	679.028	310.763	217.868	489.993
Activo Corrente	-	-	-	9.702	32.064
Passivo Não Corrente	320.108	198.072	171.254	42.852	86.504
Passivos Correntes	-	-	-	47.962	302.498
Volume de Negócios	-	-	-	26.543	142.160
Resultado líquido do período	15.630	12.854	3.063	992	28.953
Dividendos pagos a interesses não controláveis	-	-	-	-	24.790

MILHARES DE EUROS	2015 VENTO XIV, LLC	2015 VENTO XIII, LLC	EDPR PARTICIPACIONES, S.L.U	EDP RENEWABLES POLSKA HOLDCO, S.A.	EDP RENEWABLES ITALIA, S.R.L.
Activo Não Corrente	311.230	348.595	351.424	233.997	167.147
Activo Corrente	-	-	2.293	79	8.778
Passivo Não Corrente	220.808	214.573	89.561	15.562	79.743
Passivos Correntes	-	1	575	16.865	46.133
Volume de Negócios	-	-	-	-	15.933
Resultado líquido do período	1.258	1.241	-107	-1.393	789
Dividendos pagos a interesses não controláveis	-	-	8.506	-	-



Anexo 2

ACTIVIDADE DO GRUPO POR SEGMENTO OPERACIONAL

INFORMAÇÕES POR SEGMENTOS OPERACIONAIS PARA O PERÍODO FINDO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

MILHARES DE EUROS	EUROPA	AMÉRICA DO NORTE	BRASIL	TOTAL SEGMENTOS
Volume de Negócios	943.217	598.220	62.809	1.604.246
Proveitos provenientes de parcerias institucionais com parques eólicos nos EUA	-	225.568	-	225.568
	943.217	823.788	62.809	1.829.814
Outros proveitos operacionais	65.858	22.109	6.539	94.506
Fornecimento e serviços externos	-166.518	-155.882	-9.186	-331.586
Gastos com Pessoal e Benefícios aos empregados	-29.793	-50.125	-2.138	-82.056
Outros custos operacionais	-84.172	-41.314	-1.721	-127.207
	-214.625	-225.212	-6.506	-446.343
Resultado operacional bruto	728.592	598.576	56.303	1.383.471
Provisões	-175	367	-7	185
Amortizações e imparidades	-291.397	-258.881	-10.248	-560.526
Resultado operacional	437.020	340.062	46.048	823.130
Resultados de empresas associadas	3.018	1.862	-	4.880
Activos	6.670.632	7.868.015	428.356	14.967.003
Passivos	350.161	920.340	21.980	1.292.481
Investimento operacional	149.995	707.874	192.246	1.050.115

Nota: O Segmento "Europa" inclui: i) volume de negócios no montante 396.847 milhares de Euros de empresas espanholas; ii) activos de empresas espanholas no montante de 2.336.452 milhares de Euros.

**RECONCILIAÇÃO ENTRE A INFORMAÇÃO POR SEGMENTO E AS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

MILHARES DE EUROS	
Volume de Negócios dos Segmentos Reportados	1.604.246
Volume de Negócios de Outros Segmentos	21.991
Eliminação de transacções intra-segmento	-24.618
Volume de Negócios do Grupo EDPR	1.601.619
Resultado operacional bruto dos Segmentos Reportados	1.383.471
Resultado operacional bruto de Outros Segmentos	-17.374
Eliminação de transacções intra-segmento	221
Resultado operacional bruto do Grupo EDPR	1.366.318
Resultado operacional dos Segmentos Reportados	823.130
Resultado operacional de Outros Segmentos	-17.815
Eliminação de transacções intra-segmento	-2.178
Resultado operacional do Grupo EDPR	803.137
Activos dos Segmentos Reportados	14.967.003
Activos Não Alocados	1.120.518
Activos Financeiros	742.910
Activos fiscais	136.620
Devedores e outros activos	240.988
Activos de Outros segmentos	-
Eliminação de transacções intra-segmento	136.282
Activos do Grupo EDPR	16.223.803
Investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas	303.518
Passivos dos Segmentos Reportados	1.292.481
Passivos Não Alocados	5.846.544
Passivos Financeiros	3.236.963
Parcerias institucionais com parques eólicos nos EUA	2.163.722
Passivos fiscais	445.866
Contas a pagar e Outros passivos	-7
Passivos de Outros segmentos	1
Eliminação de transacções intra-segmento	1.189.625
Passivos do Grupo EDPR	8.328.651
Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	1.050.115
Investimento Operacional de Outros Segmentos	983
Investimento Operacional do Grupo EDPR	1.051.098

MILHARES DE EUROS	TOTAL SEGMENTOS REPORTADOS	OUTROS SEGMENTOS	ELIMINAÇÃO DE TRANSACÇÕES INTRA- SEGMENTOS	TOTAL DO GRUPO EDPR
Proveitos de parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	225.568	-	-	225.568
Outros proveitos operacionais	94.506	469	-35	94.940
Fornecimento e Serviços Externos	-331.586	-18.642	23.342	-326.886
Gastos com pessoal e Benefícios aos empregados	-82.056	-17.444	-1.261	-100.761
Outros gastos operacionais	-127.207	-3.747	2.792	-128.162
Provisões	185	-	-1	184
Amortizações e Imparidade	-560.526	-441	-2.398	-563.365
Resultados de empresas associadas	4.880	-	-2.172	2.708

INFORMAÇÕES POR SEGMENTOS OPERACIONAIS PARA O PERÍODO FINDO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016

MILHARES DE EUROS	EUROPA	AMÉRICA DO NORTE	BRASIL	TOTAL SEGMENTOS
Volume de Negócios	913.005	507.639	34.378	1.455.022
Proveitos provenientes de parcerias institucionais com parques eólicos nos EUA	-	197.544	-	197.544
	913.005	705.183	34.378	1.652.566
Outros proveitos operacionais	34.620	23.226	1.534	59.380
Fornecimento e serviços externos	-161.985	-139.492	-7.325	-308.802
Gastos com Pessoal e Benefícios aos empregados	-30.335	-43.875	-2.080	-76.290
Outros custos operacionais	-88.834	-43.510	-1.438	-133.782
	-246.534	-203.651	-9.309	-459.494
Resultado operacional bruto	666.471	501.532	25.069	1.193.072
Provisões	-4.795	90	-	-4.705
Amortizações e imparidades	-301.888	-289.130	-7.988	-599.006
Resultado operacional	359.788	212.492	17.081	589.361
Resultados de empresas associadas	1.748	533	-	2.281
Activos	6.823.683	8.127.174	288.955	15.239.812
Passivos	341.094	1.139.762	7.272	1.488.128
Investimento operacional	131.590	840.930	56.764	1.029.284

Nota: O Segmento "Europa" inclui: i) volume de negócios no montante de 377.781 milhares de Euros de empresas espanholas; ii) activos de empresas espanholas no montante de 2.990.438 milhares de Euros.

**RECONCILIAÇÃO ENTRE A INFORMAÇÃO POR SEGMENTO E AS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

MILHARES DE EUROS	
Volume de Negócios dos Segmentos Reportados	1.455.022
Volume de Negócios de Outros Segmentos	18.289
Eliminação de transacções intra-segmento	-20.097
Volume de Negócios do Grupo EDPR	1.453.214
Resultado operacional bruto dos Segmentos Reportados	1.193.072
Resultado operacional bruto de Outros Segmentos	-15.893
Eliminação de transacções intra-segmento	-6.228
Resultado operacional bruto do Grupo EDPR	1.170.951
Resultado operacional dos Segmentos Reportados	589.361
Resultado operacional de Outros Segmentos	-16.566
Eliminação de transacções intra-segmento	-8.836
Resultado operacional do Grupo EDPR	563.959
Activos dos Segmentos Reportados	15.239.812
Activos Não Alocados	1.415.622
Activos Financeiros	997.571
Activos fiscais	153.475
Devedores e outros activos	264.576
Activos de Outros segmentos	25.312
Eliminação de transacções intra-segmento	53.723
Activos do Grupo EDPR	16.734.469
Investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas	340.120
Passivos dos Segmentos Reportados	1.488.128
Passivos Não Alocados	7.092.908
Passivos Financeiros	3.406.069
Parcerias institucionais com parques eólicos nos EUA	2.339.425
Passivos fiscais	453.532
Contas a pagar e Outros passivos	893.882
Passivos de Outros segmentos	15.023
Eliminação de transacções intra-segmento	565.396
Passivos do Grupo EDPR	9.161.455
Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	1.029.284
Investimento Operacional de Outros Segmentos	77
Investimento Operacional do Grupo EDPR	1.029.361

MILHARES DE EUROS	TOTAL SEGMENTOS REPORTADOS	OUTROS SEGMENTOS	ELIMINAÇÃO DE TRANSAÇÕES INTRA- SEGMENTOS	TOTAL DO GRUPO EDPR
Outros proveitos operacionais	59.380	1.495	-7.123	53.752
Fornecimento e Serviços Externos	-308.802	-16.441	20.503	-304.740
Gastos com pessoal e Benefícios aos empregados	-76.290	-17.604	-	-93.894
Outros gastos operacionais	-133.782	-1.631	488	-134.925
Provisões	-4.705	-	-	-4.705
Amortizações e Imparidade	-599.006	-673	-2.608	-602.287
Resultados de empresas associadas	2.281	-	-2.466	-185

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O SCIRF



Relatório do Conselho de Administração relativa à responsabilidade pelo

Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro

(Este relatório constitui uma tradução livre da versão original em Inglês
Em caso de eventuais discrepâncias a versão original prevalece sobre esta tradução)

O Conselho de Administração e a gestão são responsáveis pela implementação e manutenção de um Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro (SCIRF) apropriado.

O SCIRF do Grupo EDP Renováveis é um conjunto de processos desenhado, de forma a garantir um grau de segurança razoável quanto à fiabilidade da informação financeira e da preparação das demonstrações financeiras consolidadas para fins externos, em conformidade com os princípios contabilísticos aplicáveis ao relato financeiro.

Devido às limitações inerentes a um sistema de controlo interno, existe a possibilidade de que o Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro não previna nem detecte todos os erros que possam ocorrer, meramente garantindo com um grau de segurança razoável a fiabilidade da preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. Além disso, quaisquer projecções de avaliação da eficácia do controlo interno sobre relato financeiro para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controlos se possam tornar inadequados devido a mudanças nas condições, ou que o grau de conformidade com as políticas ou procedimentos se possa deteriorar.

A direcção avaliou a eficácia do SCIRF com referência a 31 de Dezembro de 2017 com base nos critérios estabelecidos pelo enquadramento normativo do controlo interno emitido em 2013 pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO)*

Em resultado desta avaliação, e tendo por base os critérios acima referidos, a direcção conclui que à data de 31 de Dezembro de 2017 o Grupo EDP Renováveis tinha um Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro eficaz.

A eficácia do SCIRF do Grupo EDP Renováveis à data de 31 de Dezembro de 2017 foi auditado pela KPMG Auditores, S.L., auditor independente do Grupo, conforme referido no seu relatório incluído no Relatório Anual sobre o Governo das Sociedades.

Presidente do Conselho de Administração

Membro do Conselho de Administração

27 de Fevereiro de 2018

RELATÓRIO DE AUDITORIA AO SCIRF



KPMG Auditores, S.L.
Ventura Rodríguez, 2
33004 Oviedo

Relatório de auditoria sobre o sistema de controlo interno sobre o relato financeiro

(Este relatório constitui uma tradução livre da versão original em Inglês
Em caso de eventuais discrepâncias a versão original prevalece sobre esta tradução)

Aos Accionistas da
EDP Renováveis, S.A..

De acordo com o estabelecido e com o nosso contrato de prestação de serviços datado de 4 de Setembro de 2017, avaliámos o Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro da EDP Renováveis, S.A. (a "Empresa-mãe") e suas subsidiárias (o "Grupo"). Este sistema baseia-se nos critérios estabelecidos pelo enquadramento normativo do Controlo Interno emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations (COSO) of the Treadway Commission*. O Conselho de Administração da Empresa e a Direcção de Topo do Grupo são responsáveis pela adopção das medidas adequadas para garantir com um grau de segurança razoável a implementação, manutenção e supervisão de um sistema de controlo interno sobre o relato financeiro adequado, avaliando a sua eficácia e desenvolvendo melhorias do sistema, bem como definir o conteúdo e preparar a informação que acompanha o Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião sobre a eficácia do sistema de controlo interno sobre o relato financeiro do Grupo baseada na nossa avaliação.

O sistema de controlo interno sobre o relato financeiro de uma Empresa é desenhado de forma a proporcionar segurança razoável que a informação financeira anual esteja preparada em conformidade com os princípios contabilísticos aplicáveis ao relato financeiro. Inclui políticas e procedimentos que visam: (i) verificar a existência e manutenção de registos, que reflectam adequadamente e com um detalhe razoável, as transacções e activos do Grupo; (ii) providenciar segurança razoável que as transacções são registadas de forma a permitir a elaboração de contas anuais consolidadas de acordo com os princípios contabilísticos aplicáveis ao relato financeiro; e (iii) providenciar segurança razoável em relação à prevenção ou detecção atempada de aquisições, utilizações ou alienações não autorizadas dos activos do Grupo que poderiam ter um efeito material sobre as contas anuais consolidadas. Devido a limitações inerentes a um sistema de controlo interno, há que ter em consideração, que independentemente da qualidade do desenho e operacionalidade do sistema de controlo interno adoptado em relação ao relato financeiro anual, este só pode permitir uma segurança razoável, mas não absoluta, em relação aos objectivos que se propõe.

Realizámos o nosso trabalho de acordo com a ISAE 3000 (Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3000: Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Exames Simplificados de Informação Financeira Histórica) emitida pelo



International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants (IASB) do International Federation of Accountants (IFAC) para a emissão de relatórios de garantia de fiabilidade. Esta norma requer que planeemos e realizemos o trabalho de avaliação com o objectivo de expressar uma conclusão, com um grau de segurança razoável, sobre a eficácia do sistema de controlo interno sobre o relato financeiro do Grupo, em todos os aspectos materialmente relevantes, testando e avaliando o desenho e eficácia operacional do mesmo e a realização de outros procedimentos que considerámos necessários de acordo com as circunstâncias. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base razoável para a expressão da nossa opinião.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos aplicáveis do Código de Ética Profissional dos Contabilistas emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants*, que é baseado nos princípios fundamentais de integridade, objectividade, competência profissional e devido zelo, confidencialidade e competência profissional.

Devido às limitações inerentes a um sistema de controlo interno, existe sempre a possibilidade de que o controlo interno sobre o relato financeiro não previna ou detecte erros ou irregularidades resultantes de conluio, erros de julgamento, erro humano, fraude ou práticas irregulares. Além disso, quaisquer projecções de avaliação da eficácia para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controlos se possam tornar inadequados devido a mudanças nas condições, ou que o grau de conformidade com as políticas ou procedimentos se possa deteriorar.

Em nossa opinião, o Grupo manteve, em todos os aspectos materiais, um sistema de controlo interno sobre o relato financeiro do Grupo efectivo com referência a 31 de Dezembro de 2017, de acordo com os critérios estabelecidos pelo enquadramento normativo do controlo interno emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations (COSO) of the Treadway Commission*.

A nossa avaliação não constituiu uma auditoria de contas e não está sujeita à legislação que regula a auditoria de contas em Espanha. Como tal, neste relatório não emitimos uma opinião de auditoria sobre as contas nos termos previstos nesta legislação. Contudo, em 27 de Fevereiro de 2018, emitimos o nosso relatório de auditoria às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo do exercício de 2017, no qual expressamos uma opinião sem ênfases nem reservas, de acordo com legislação aplicável em Espanha à auditoria de contas.

KPMG Auditores, S.L.

Estíbaliz Bilbao

27 de Fevereiro de 2018

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A INFORMAÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA



Os membros do Conselho de Administração da sociedade EDP Renováveis, S.A.

DECLARAM

(Esta declaração constitui uma tradução livre da versão original em Inglês
Em caso de eventuais discrepâncias a versão original prevalece sobre esta tradução)

Até ao limite do nosso conhecimento, a informação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 245 do Decreto-Lei n.º 357-A/2007, de 31 de Outubro e demais documentos relativos à apresentação das contas exigidos pela lei em vigor foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, reflectindo uma imagem verdadeira e apropriada dos activos, dos passivos, da posição financeira e dos resultados da EDP Renováveis, S.A. e das empresas incluídas no seu perímetro de consolidação e o relatório de gestão apresenta de forma apropriada a evolução da performance do negócio e posição da EDP Renováveis, S.A e das empresas incluídas no seu perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas aos quais poderá estar exposta.

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2018.

António Luís Guerra Nunes Mexia

João Manuel Manso Neto

João Paulo Nogueira da Sousa Costeira

Duarte Melo de Castro Belo

Miguel Ángel Prado Balboa

Nuno Maria Pestana de Almeida Alves

Acácio Jaime Liberado Mota Piloto

António do Pranto Nogueira Leite

João Manuel de Mello Franco

João José Belard da Fonseca Lopes Raimundo

Jorge Manuel Azevedo Henriques dos Santos

José António Ferreira Machado

Gilles August

Manuel Menéndez Menéndez

Allan J. Katz

Francisca Guedes de Oliveira

Francisco Seixas da Costa

RELATÓRIO DE AUDITORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

KPMG Auditores, S.L.
Ventura Rodríguez, 2
33004 Oviedo

Relatório do Auditor Independente sobre as Contas Consolidadas Anuais

(Este relatório constitui uma tradução livre da versão original em Inglês)

Em caso de eventuais discrepâncias a versão original prevalece sobre esta tradução)

Aos accionistas da EDP Renováveis, S.A.:

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS

Opinião

Auditámos as contas consolidadas anuais da EDP Renováveis, S.A. (a "Empresa-mãe) e suas subsidiárias (o "Grupo"), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de Dezembro de 2017 e a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração de alterações nos capitais próprios consolidados e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas consolidadas.

Em nossa opinião, as contas consolidadas anuais anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, os capitais próprios consolidados e a posição financeira consolidada do Grupo em 31 de Dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro consolidado e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia (IFRS-EU) e outras disposições da estrutura conceptual de relato financeiro aplicável em Espanha.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com a legislação em vigor que regula a auditoria de contas em Espanha. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das contas consolidadas anuais" abaixo.

Somos independentes do Grupo de acordo com os requisitos de ética, incluindo os de independência, que são aplicáveis à nossa auditoria das contas consolidadas anuais em Espanha, conforme exigido pela legislação que regula a actividade de auditoria de contas. Não prestámos quaisquer serviços distintos de auditoria nem ocorreram quaisquer situações ou circunstâncias que, de acordo com as normas acima referidas, tenham comprometido a independência exigida.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das contas consolidadas anuais do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das contas consolidadas anuais como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Activos fixos tangíveis e goodwill (13.185.201 milhares de euros e 1.297.226 milhares de euros, respectivamente): Valor recuperável
Ver notas 15 e 17 das contas consolidadas anuais

<i>Matéria relevante de auditoria</i>	<i>Como esta matéria foi endereçada na nossa auditoria</i>
<p>A recuperabilidade de activos fixos tangíveis e <i>goodwill</i> depende da obtenção de <i>cash flows</i> suficientes em negócios futuros.</p> <p>A maioria dos activos fixos tangíveis no Grupo referem-se a activos para produzir energia renovável nos países em que opera: Europa, América do Norte e Brasil.</p> <p>O valor recuperável dos activos fixos tangíveis e do <i>goodwill</i> é directamente influenciado pelo quadro regulatório do sector da energia de cada um dos países em que o Grupo opera. Anualmente, o Grupo estima o valor recuperável usando técnicas de avaliação que exigem julgamento do Conselho de Administração e o uso de pressupostos e estimativas significativos, como preços de venda de energia futuros, taxas de inflação, taxas de desconto, taxas de risco de país, entre outros. Devido à incerteza associada a estas estimativas, foi considerado como uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação do desenho e implementação de controlos relevantes relacionados com o cálculo do valor recuperável dos activos de energia renovável:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Compreensão do processo de determinação e cálculo do valor recuperável. - Teste ao desenho e implementação dos controlos relevantes no processo de cálculo do valor recuperável dos activos fixos tangíveis e <i>goodwill</i>. <p>Os nossos procedimentos substantivos sobre o valor recuperável dos activos fixos tangíveis e <i>goodwill</i> consistiram essencialmente em:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com o apoio dos nossos especialistas em avaliações, avaliámos a razoabilidade dos principais pressupostos e metodologia utilizada, comparando a informação considerada no modelo com as informações do sector, económicas e financeiras disponíveis em fontes externas e com a informação histórica do Grupo. - Verificação da consistência dos pressupostos relativos ao crescimento dos fluxos de caixa com os planos aprovados pela Comissão Executiva e / ou pelo Conselho. <p>Adicionalmente, avaliámos se divulgações incluídas nas contas consolidadas anuais cumprem com os requisitos da estrutura conceptual de relato financeiro aplicável ao Grupo.</p>



Transacções com interesses não controláveis	
Ver nota 5 às contas consolidadas anuais	
<i>Matéria relevante de auditoria</i>	<i>Como esta matéria foi endereçada na nossa auditoria</i>
<p>A estratégia do Grupo é vender interesses não controláveis (tipicamente 49%) dos seus projectos de energia eólica a terceiras entidades.</p> <p>Em 2017, foi vendida a uma terceira entidade, 49% da subsidiária EDPR PT-Parques Eólicos, S.A., por 247,7 milhões de euros. A contabilização desta transacção é complexa e requer a análise do controlo ainda mantido pelo Grupo após a transacção (IFRS 10) e a contabilização e mensuração dos interesses não controláveis (IAS 32, instrumentos de capital ou de dívida).</p>	<p>Os nossos procedimentos incluíram, entre outros, uma avaliação dos controlos relevantes relativos ao processo de reconhecimento de transacções com interesses não controláveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Entendimento do processo de transacções com interesses não controláveis. - Teste do desenho e implementação dos controlos relevantes do processo de transacções com interesses não controláveis. <p>Os nossos procedimentos substantivos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Análise dos acordos de compra e venda e acordos entre accionistas relativos à transacção. - Revisão do memorando com a análise efectuada pela Empresa. - Avaliação do cumprimento dos critérios contabilísticos para este tipo de transacções e de reconhecimento nas demonstrações financeiras. <p>Avaliámos igualmente se as divulgações nas contas consolidadas anuais relativas à transacção e ao processo acima mencionado cumprem com os requisitos da estrutura conceptual de relato financeiro aplicáveis.</p>



Valorização e classificação de instrumentos financeiros derivados (42.620 euros e 384.397 milhares de euros)

Ver nota 35 das contas consolidadas anuais

<i>Matéria relevante de auditoria</i>	<i>Como esta matéria foi endereçada na nossa auditoria</i>
<p>O Grupo encontra-se exposto a uma variedade de riscos financeiros incluindo alterações nos preços de mercado de energia, taxas de câmbio e taxas de juro. A gestão utiliza instrumentos financeiros para minimizar os impactos destes riscos em coordenação com o departamento financeiro da EDP – Energias de Portugal, S.A. Adicionalmente, o Grupo efectua cobertura de activos líquidos sobre os investimentos financeiros nas suas subsidiárias fora de Espanha.</p> <p>Os derivados designados como de cobertura têm de cumprir critérios específicos de documentação e efectividade desde a sua designação.</p> <p>O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é determinado através de técnicas de valorização que requerem a incorporação de dados de mercado não observáveis ou modelos complexos de valorização com um elevado grau de julgamento como por exemplo, instrumentos valorizados utilizando variáveis de nível 2 (IFRS 13).</p> <p>Tendo em conta a complexidade no cumprimento do normativo no que respeita à identificação, mensuração e classificação dos instrumentos de cobertura e sua efectividade, considerámos esta área uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluem, os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Uma avaliação dos controlos relevantes relacionados com o processo de identificação, valorização e classificação dos instrumentos financeiros derivados; - Testes ao desenho e implementação dos controlos relevantes do processo de instrumentos financeiros derivados. <p>Os nossos procedimentos substantivos associados aos instrumentos financeiros derivados consistiram essencialmente em:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realização de testes substantivos no sentido de avaliar para uma amostra de instrumentos financeiros se encontram adequadamente mensurados. Envolvermos os nossos especialistas em instrumentos financeiros nos nossos procedimentos de auditoria; - Comparação de <i>inputs</i> observáveis em modelos de valorização razoáveis, tais como taxas de juro, curvas de preço e taxas de câmbio através de informação externa disponível em mercado e avaliação se os modelos de valorização e metodologia utilizados pelo Grupo estão de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites; - Para aqueles instrumentos em que não existem <i>inputs</i> de mercado observáveis seleccionámos uma amostra e, com o apoio dos nossos especialistas em instrumentos financeiros, avaliamos os pressupostos e os modelos utilizados pelo Grupo, considerando métodos alternativos disponíveis e sensibilidade



	<p>dos factores chave;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avaliámos a razoabilidade da efectividade da cobertura e se a mesma cumpre os intervalos estabelecidos na estrutura conceptual de relato financeiro aplicável. <p>Adicionalmente, analisámos se a informação divulgada nas contas consolidadas anuais é adequada, tendo em conta a estrutura conceptual de relato financeiro aplicável ao Grupo.</p>
--	---

Outra informação: Relatório de Gestão consolidado

A Outra Informação compreende unicamente o Relatório de Gestão consolidado de 2017, cuja preparação é da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa-mãe e não faz parte integrante das contas consolidadas anuais.

A nossa opinião de auditoria sobre as contas consolidadas anuais não abrange o Relatório de Gestão consolidado. A nossa responsabilidade pelo Relatório de Gestão consolidado, de acordo com os requisitos da legislação em vigor que regula a auditoria de contas, consiste em avaliar e comunicar se o Relatório de Gestão consolidado é consistente com as contas consolidadas anuais, com base no conhecimento do Grupo obtido durante a auditoria das contas consolidadas acima mencionadas e sem incluir qualquer informação que não seja aquela obtida como evidência durante a auditoria. É também da nossa responsabilidade avaliar e comunicar se o conteúdo e as divulgações do Relatório de Gestão consolidado estão de acordo com a legislação aplicável. Se, com base no trabalho que realizarmos, concluirmos que há distorções materiais, somos obrigados a comunicá-las.

Com base no trabalho realizado, conforme descrito no parágrafo anterior, a informação incluída no Relatório de Gestão consolidado é consistente com as divulgadas efectuadas nas contas consolidadas anuais de 2017 e o conteúdo e as divulgações do relatório estão de acordo com a legislação aplicável.

Responsabilidades do Conselho de Administração e Comissão de Auditoria pelas contas consolidadas anuais

O Conselho de Administração da Empresa-mãe é responsável pela preparação das contas consolidadas anuais anexas que apresentem de forma verdadeira e apropriada os capitais próprios consolidados, a posição financeira consolidada e o desempenho financeiro consolidado do Grupo de acordo com as IFRS-EU e outras disposições da estrutura conceptual de relato financeiro aplicáveis em Espanha, assim como pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de contas consolidadas anuais isentas de distorção material devido a fraude ou erro.



Na preparação das contas consolidadas anuais, o Conselho de Administração da Empresa-mãe é responsável pela avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relacionadas com a continuidade das operações utilizando o princípio da continuidade das operações, excepto se o Conselho de Administração pretenda liquidar o Grupo ou cessar as operações ou não tenha outra alternativa realista senão fazê-lo.

A Comissão de Auditoria da Empresa-mãe é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação das contas consolidadas anuais.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das contas consolidadas anuais

O nosso objectivo é obter segurança razoável sobre se as contas consolidadas anuais como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório de auditoria onde conste a nossa opinião.

Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com a legislação em vigor que regula a auditoria de contas em Espanha, detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas contas consolidadas anuais.

Como parte de uma auditoria de acordo com a legislação em vigor que regula a auditoria de contas em Espanha, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria. Nós também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das contas consolidadas anuais, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo Conselho de Administração da Empresa-mãe.
- Concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Conselho de Administração da Empresa-mãe, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas contas consolidadas anuais ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas actividades.
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das contas consolidadas anuais, incluindo as divulgações, e se essas contas consolidadas anuais representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação verdadeira e apropriada.



— Obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou actividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as contas consolidadas anuais. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo. Somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria

Nós comunicamos com a Comissão de Auditoria da Empresa-mãe, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

Nós também declaramos à Comissão de Auditoria da Empresa-mãe que cumprimos os requisitos éticos aplicáveis, incluindo os relativos à independência, e comunicamos todas as matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas

Das matérias que comunicamos à Comissão de Auditoria da Empresa-mãe, determinamos as que foram as mais significativas na auditoria das contas consolidadas anuais do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria

Nós descrevemos essas matérias no nosso relatório, excepto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública

KPMG Auditores, S.L.
Registo Oficial de Auditores Espanhol
("ROAC") com o nº 50702

Estibaliz Bilbao Belda
Registo Oficial de Auditores Espanhol
("ROAC") com o nº 16.109

27 de Fevereiro de 2018

CONCEITOS E DEFINIÇÕES

B

BOP

Balance of Plant. Todos os componentes e equipamento auxiliar do parque eólico para além da unidade geradora.

C

CAE

Contrato de aquisição de energia. Contrato legal entre um produtor de eletricidade (fornecedor) e um comprador de energia. O comprador compra eletricidade e por vezes também capacidade e/ou serviços complementares ao produtor de eletricidade.

CAPACIDADE INSTALADA

Capacidade instalada e pronta para produzir energia.

CAPEX

Despesas de capital. Os fundos utilizados por uma empresa para adquirir ou atualizar os seus ativos físicos, como imóveis, edifícios industriais ou equipamento (p. ex. construção de parques eólicos).

CASH-FLOW - FLUXO DE CAIXA

Quantidade de dinheiro gerado e utilizado por uma empresa num determinado período de tempo. O fluxo de caixa pode ser usado como indicação da solidez financeira de uma empresa.

CO₂

Dióxido de carbono. Um gás incolor pesado que não suporta a combustão, dissolve-se na água formando ácido carbónico; é formado principalmente durante a respiração dos animais e no processo de decomposição ou combustão de matéria animal e vegetal; é absorvido do ar pelas plantas durante a fotossíntese; e é utilizado na gaseificação de bebidas.

COD

Commercial Operation Date. Data de operação comercial. Data em que o projeto começa a funcionar oficialmente, após o período de testes e comissionamento.

COP 21

Conferência das partes, Conferência das Nações Unidas sobre as alterações climáticas realizada em Paris.

CORE OPEX

Inclui custos com fornecimentos e serviços externos e custos com pessoal, custos que são controláveis pela empresa.

CURTAILMENT

Corte forçado de algumas ou todas as turbinas eólicas de um parque eólico para atenuar os problemas associados à exportação de carga para a rede de fornecimento de energia elétrica, ou devido a certas condições de planeamento. A interrupção das operações é controlada pelo operador do sistema de transmissão regional.

CV

Certificado Verde. Commodity comercializável e que prova que determinada eletricidade é produzida a partir de fontes de energia renováveis.

D

DISPONIBILIDADE

A percentagem de tempo durante o qual uma turbina eólica se encontra tecnicamente disponível para capturar o recurso eólico e convertê-lo em eletricidade.

DÍVIDA LÍQUIDA

Métrica que apresenta a situação global da dívida de uma empresa calculada a partir da dívida total da empresa deduzida do dinheiro em caixa ou equivalentes.

E

EBITDA

Medida contabilística calculada utilizando o lucro líquido de uma empresa, antes da dedução de encargos financeiros, impostos, amortizações e imparidades, como indicação da sua rentabilidade operacional atual.

EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Método contabilístico de tratamento de investimentos em capital de empresas associadas. Este método é geralmente aplicado quando a entidade detém 20-50% dos direitos de voto da associada.

ENERGIA EÓLICA

Energia gerada pela transformação da energia mecânica do vento em energia elétrica através da utilização de um gerador de energia eólica.

ENERGIA RENOVÁVEL

Energia obtida a partir de recursos que são renováveis ou que não podem ser esgotados, incluindo a energia eólica, solar, biomassa, geotérmica e água em movimento. Também conhecida como energia alternativa.

F

FATOR DE CARGA

Relação entre a produção real de uma central ao longo de um período de tempo e a sua produção potencial, pressupondo-se a sua operação com a capacidade nominal máxima de forma contínua ao longo do mesmo período de tempo.

FCR

Fluxo de Caixa Retido ou Cash Flow Retido. O montante disponível para pagar dividendos aos acionistas e/ou para financiar novos investimentos; inclui o EBITDA após pagamento dos juros e custos com investidores de Tax Equity e depois de pagar distribuições a parceiros de capital e impostos.



FOREX

Foreign Exchange. Mercado cambial. Mercado no qual as moedas são negociadas.

FORNECEDORES CRÍTICOS

Inclui fornecedores de turbinas, BOP e O&M.

FUGA DE CARBONO

Ocorre quando devido aos maiores custos relacionados com as políticas de mudança climática num país (por exemplo, impostos ou outras penalidades nas emissões de carbono), as empresas decidem transferir a sua produção para países com políticas mais relaxadas, levando a maiores emissões de carbono expost.

G

GEE

Gases com efeito de estufa. Gases que prendem o calor do sol na atmosfera terrestre, produzindo o efeito de estufa; os dois principais gases com efeito de estufa são o vapor de água e o dióxido de carbono; outros gases com efeito de estufa incluem metano, ozono, clorofluorcarbonetos e óxido de azoto.

GW

Unidade de potência elétrica igual a 1.000 MW.

GWh

Equivale a 1.000 MW de eletricidade usados continuamente durante uma hora.

H

HEDGING / COBERTURAS

Estratégia de gestão do risco utilizada para limitar ou compensar a probabilidade de perda por flutuações nos preços das commodities, câmbio ou títulos.

I

INVESTIMENTO FINANCEIRO

Ativo no qual investir na expectativa de obtenção de lucros ou uma valorização avultada.

INVESTIMENTO LÍQUIDO

Equivale a (CAPEX + Investimentos financeiros - Desinvestimentos financeiros).

ITC

Investment Tax Credit. Crédito fiscal ao investimento. Incentivo fiscal nos EUA que difere do crédito fiscal à produção (PTC) no sentido em que o investidor recebe de uma só vez um crédito fiscal que cobre uma percentagem do investimento.

L

LCOE

Levelized cost of electricity. Custo nivelado de energia. O custo nivelado de energia constitui uma base comum para comparar o custo da energia em todas as tecnologias. O custo nivelado de energia considera o preço do sistema instalado e os custos associados, como financiamento, terreno, seguro, transmissão, operação e manutenção e amortizações. O custo nivelado de energia proporciona uma comparação real dos custos de eletricidade, sendo a medida mais utilizada pelas empresas de energia elétrica ou pelos compradores de eletricidade para avaliar a viabilidade financeira e a atratividade de um projeto de energia eólica.

LPA

Lucro por ação. A parcela do lucro de uma empresa atribuída a cada ação ordinária em circulação.

M

M3

Modelo de manutenção modular. Esquema de manutenção, situado entre um nível de self-perform e de contratos de manutenção completa,

MARGEM BRUTA

Medida contabilística calculada a partir das receitas de uma empresa deduzidas do custo dos seus produtos vendidos. A receita bruta é o lucro residual de uma empresa pela venda de um produto ou serviço, deduzida do custo associado à sua produção e venda.

MANUTENÇÃO COMPLETA

Esquema de manutenção no qual um fornecedor externo é diretamente responsável pela manutenção geral do projeto. O projeto paga uma taxa fixa e assume baixo risco.

MW

Unidade de potência elétrica igual a 106 watts.

MWh

Equivale a 106 watts de eletricidade usados continuamente durante uma hora.

O

O&M

Operação e Manutenção. Todas as atividades necessárias para gerir o parque eólico de forma fiável, segura e económica, incluindo, por exemplo, ações de manutenção, reparação, monitorização e operação.

P

PARQUE EÓLICO

Parque eólico refere-se ao terreno, turbinas eólicas, equipamento elétrico e linhas de transporte utilizados para a produção de energia eólica e alternativa.

PÁS

Os grandes "braços" das turbinas eólicas, que se estendem a partir do rotor de um aerogerador.

A maioria das turbinas tem duas ou três pás.

O vento ao soprar sobre as pás faz com que estas "levantem" e entrem em rotação.

POLÍTICA DE DIVIDENDOS

Conjunto de diretrizes seguidas por uma empresa para decidir que percentagem dos seus resultados irá pagar aos acionistas.

PTC

Production Tax Credits. Crédito fiscal à produção. O resultado do "Energy Policy Act" (Lei de Política Energética) de 1992, um incentivo sob a forma de crédito fiscal comercial aplicável no mercado grossista a produtores de energia elétrica a partir de energia eólica com base na quantidade de energia gerada durante um ano.

R

RÁCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

Mede a percentagem de lucro líquido de uma empresa que é atribuído aos acionistas sob a forma de dividendos. (Total de dividendos anuais por ação/ Lucro por ação).

REC

Renewable Energy Credit. Crédito de energia renovável. Representa os direitos de propriedade sobre as qualidades ambientais, sociais e outras qualidades que não a eletricidade no âmbito da produção de energia renovável. Um REC pode ser vendido separadamente da eletricidade associada a uma fonte de produção de energia renovável.

RES

Renewable Energy Sources. Fontes de energia renovável.

ROIC CASH

Return on Invested Capital Cash. Retorno sobre o Capital Investido (baseado nos fluxos de caixa). Representa uma medida da rentabilidade e criação de valor de um projeto ou empresa.

ROTAÇÃO DE ATIVOS

Estratégia destinada a cristalizar o valor de um projeto através da venda de uma participação minoritária num ativo e reinvestindo os lucros noutra ativo, procurando um maior crescimento.

RPS

Renewable Portfolio Standard. Normas do portfólio de energia renovável. Legislação existente nos Estados Unidos, que impõe a determinadas empresas de fornecimento de eletricidade a obrigação de obter uma percentagem específica da sua energia através de fontes renováveis.

RTA

Rentabilidade total para os acionistas. Mede o retorno que a ação oferece ao acionista, incluindo os dividendos pagos e a valorização da respetivo cotação.

S

SELF-PERFORM (SP)

Esquema de manutenção em que todos os processos são realizados a nível interno, o que significa que o projeto assume todos os riscos.

SF6

Hexafluoreto de enxofre. Incolor, inodoro, não inflamável e potente gás com efeito estufa, utilizado na indústria elétrica, especialmente em instalações elétricas com mecanismos de comutação isolados a gás.

SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL (SGA)

Sistema que assegura a proteção do meio ambiente através de uma gestão ambiental pró-ativa das instalações em operação.

SOLAR FV

Solar fotovoltaica. Unidade que gera eletricidade por intermédio de energia solar fotovoltaica, e que consiste numa combinação de vários componentes, incluindo painéis solares para absorver e converter a luz solar em eletricidade, um inversor solar, cabos e outros acessórios elétricos.

T

TARIFA FEED-IN

Quadro de remuneração que garante que uma empresa receberá um preço fixo da sua central elétrica, aplicado a toda a eletricidade que gerar e fornecer à rede.

TCCA

Taxa de crescimento composta anual.

W

WATT (W)

Quantidade de energia transferida equivalente a um ampere produzido a uma tensão elétrica de um volt. Um watt equivale a 1/746 cavalos-vapor ou um joule por segundo. É o produto da tensão pela corrente (amperagem). Os watts são a unidade de medida da energia.

THE
LIVING ENERGY
BOOK

by *edp* renováveis ←

Publicação
EDP Renováveis, S.A.
Plaza de la Gesta, 2
33007 Oviedo, Espanha

Impressão
Ocyan

Fotografia MAAT
FG+SG

Tiragem
35 unidades

Depósito legal
291932/09

Março 2018

Informação adicional

Para mais informações sobre a EDP Renováveis visite www.edpr.com, onde poderá encontrar a versão eletrónica do Relatório e Contas 2017.

Impresso em papel elaborado com celulose ECF – Elementary Chlorine Free – em fábricas com Certificação ISO 9001, Gestão Ambiental ISO 14001 e com Certificação Florestal FSC. Papel proveniente de florestas que são objeto de um processo científico e sustentado de reflorestação.

edp renováveis 